



Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande

Relatório Ambiental

Fase 3

Revisão 06

AGOSTO 2026





(página propositadamente deixada em branco)



Equipa Técnica

Coordenação Geral:

Susana Morais | Arq.^a Paisagista

Equipa Técnica:

Beatriz Pinho | Eng.^a do Ambiente

Cristina Santos | Eng.^a do Ambiente

Joana das Neves | Eng.^a do Ambiente

Maria Maurício | Arq.^a Paisagista



(página propositadamente deixada em branco)



Lista de Siglas

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AEJC	Áreas Efetivamente Já Comprometidas
AESCE	Áreas a Excluir para Satisfação das Carências Existentes
AEIPRA	Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga de Aquíferos
AEREHS	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo
AMISM	Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel
AG	Áreas de Gestão
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AIAP	Áreas de Integração Ambiental e Paisagística
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
CMRG	Câmara Municipal de Ribeira Grande
CMC	Comissão Mista de Coordenação
DA	Declaração Ambiental
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DL	Decreto-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRA	Direção Regional do Ambiente
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática
DRC	Direção Regional da Cultura
DREC	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade
DRPM	Direção Regional de Políticas Marítimas;
DREn	Direção Regional da Energia
DRH	Direção Regional da Habitação
DROP	Direção Regional das Obras Públicas
DRP	Direção Regional de Pescas
DRPIIS	Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social
DRR	Decreto Regulamentar Regional
DRRFOT	Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
DRSS	Direção Regional da Solidariedade Social
DRT	Direção Regional do Turismo
EAE	Estratégia Açoriana para Energia
EDA	Eletricidade dos Açores
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ELH	Estratégia Local de Habitação
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENCS	Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis
ENEAPAI	Estratégia Nacional dos Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENGIZC	Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
EP	Estratégia Portugal
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERSARA	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores
ETRS	Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos
ET	Estratégia do Turismo
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
GEE	Gases de Efeito de Estufa
GESPEA	Grupo de Trabalho para o Estudo do Património Espeleológico dos Açores
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IIM	Imóvel de Interesse Municipal
IIP	Imóvel de Interesse Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSAAR	Inventário Nacional de Sistema de Abastecimento de Água e Águas Residuais
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRERPA	Inventário Regional de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos



ITM	Índice de Transparência Municipal
IROA	Instituto Regional do Ordenamento Agrário
JO	Jornal Oficial
LBPPSOTU	Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo
LREC	Laboratório Regional de Engenharia Civil
MUSAMI	Operações Municipais do Ambiente, EIM SA
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PA Açores	Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores
PAE	Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas
PDM	Plano Diretor Municipal
PDM RG	Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande
PEMTA	Plano Estratégico e de <i>Marketing</i> para o Turismo dos Açores
PENSAARP	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PEPGRA	Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores
PEPGRA 20+	Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+
PERG	Plano Estratégica da Ribeira Grande
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PERU	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
PIRUS	Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável
PIT	Plano Integrado dos Transportes
PGAT-PNISM	Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGRHA	Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores
PGRIA	Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PMS	Plano de Mobilidade Sustentável
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNISM	Parque Natural da Ilha de São Miguel
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO	Programa Operacional
POBHL SM3	Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa
PO Mar	Programa Operacional MAR
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POTRAA	Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
PPS-ZHRG	Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande
PRA	Plano Regional da Água
PRAEE	Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética
PRAC	Programa Regional para as Alterações Climáticas
PRESA	Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores
PSRN	Plano Sectorial da Rede Natura
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAR	Reserva Agrícola Regional
REAA	Relatório Estado de Ambiente dos Açores
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RCG	Resolução do Conselho do Governo
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
RE	Reserva Ecológica
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RG	Ribeira Grande
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJIGT-A	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores



RNT	Resumo Não Técnico
SM	São Miguel
SNIRH	Sistema Nacional de Informação em Recursos Hídricos
SCUT	Sem Custos para o Utilizador
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
SRPCBA	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
SRTT	Sub-direção Regional dos Transportes Terrestres



(página propositadamente deixada em branco)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA	12
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO	16
3.1. Área de Intervenção	16
3.2. Contextualização	18
3.3. Objetivos Gerais	20
3.4. Estratégia para o Concelho de Ribeira Grande	23
3.4.1. Desafios e Ambições	23
3.4.2. Visão e Eixos Estratégicos de Intervenção	25
3.4.3. Objetivos Estratégicos	27
3.4.4. Modelo de ordenamento	30
3.4.5. Peças do Plano	33
4. REFORMULAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO, CRITÉRIOS E INDICADORES	34
4.1. Quadro de Referência Estratégico	36
4.2. Questões Estratégicas	39
4.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade	40
4.4. Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores	43
5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FCD	52
5.1. FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	53
5.1.1. Análise de Tendências	53
5.1.2. Análise SWOT	59
5.1.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial	60
5.1.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos	67
5.2. FCD2. Paisagem e Património	79
5.2.1. Análise de Tendências	79
5.2.2. Análise SWOT	83
5.2.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial	84
5.2.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos	88
5.3. FCD3. Qualificação Territorial e Social	99
5.3.1. Análise de Tendências	99
5.3.2. Análise SWOT	105
5.3.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial	106
5.3.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos	111



5.4.	FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança	120
5.4.1.	Análise de Tendências	120
5.4.2.	Análise SWOT	124
5.4.3.	Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial	125
5.4.4.	Avaliação de Oportunidades e Riscos	128
6.	PLANO DE SEGUIMENTO	137
6.1.	INTRODUÇÃO	137
6.2.	MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS NO AMBIENTE	138
6.3.	MEDIDAS DE CONTROLO	143
7.	GOVERNANÇA	146
8.	CONCLUSÕES	148
9.	BIBLIOGRAFIA	153
ANEXOS		156



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos e Finalidades da AAE.....	12
Quadro 2 – Relação entre os elementos solicitados pelo Artigo 10º do DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e os capítulos do presente relatório.....	15
Quadro 3 – População e densidade populacional da população residente no concelho da Ribeira Grande.....	17
Quadro 4 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva relevância e critérios de avaliação.	35
Quadro 5 – Revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM RG.	37
Quadro 6 – Convergência entre os FCD selecionados e o QRE.....	38
Quadro 7 – Convergência entre as QE do PDM RG e os FCD selecionados.	39
Quadro 8 – Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de revisão do PDM RG.....	40
Quadro 9 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.	41
Quadro 10 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD.....	44
Quadro 11 – Análise de Tendências de Evolução do FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.....	58
Quadro 12 – Análise SWOT do FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.....	59
Quadro 13 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.	61
Quadro 14 – Regime de edificabilidade e zonas potencialmente vulneráveis aos riscos.	70
Quadro 15 – Quantificação das áreas de riscos decorrentes da proposta de Plano.....	71
Quadro 16 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.....	77
Quadro 17 – Avaliação das QE para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.	79
Quadro 18 – Análise de Tendências de Evolução do FCD2. Paisagem e Património.....	83
Quadro 19 – Análise SWOT do FCD2. Paisagem e Património.....	83
Quadro 20 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Paisagem e Património.	84
Quadro 21 – Comparativo entre os Espaços Naturais e Florestais do PDM em vigor e a proposta do PDM RG.....	90
Quadro 22 – RAR em vigor e proposta de RAR.	90
Quadro 23 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD2. Paisagem e Património.	97
Quadro 24 – Avaliação das QE para o FCD2. Paisagem e Património.	98
Quadro 25 – Análise de Tendências de Evolução do FCD3 – Qualificação Territorial e Social.	104
Quadro 26 – Análise SWOT do FCD3. Qualificação Territorial e Social.	105
Quadro 27 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.....	106
Quadro 28 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.	119
Quadro 29 – Avaliação das QE para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.....	120
Quadro 30 – Análise de Tendências de Avaliação do FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança..	123
Quadro 31 – Análise SWOT do FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	124
Quadro 32 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	125
Quadro 33 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	135
Quadro 34 – Avaliação das QE para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	136
Quadro 35 – Diretrizes para seguimento para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.....	138
Quadro 36 – Diretrizes para seguimento para o FCD2. Paisagem e Património.	140
Quadro 37 – Diretrizes para seguimento para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.	141
Quadro 38 – Diretrizes para seguimento para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.	142
Quadro 39 – Indicadores de controlo por critério de avaliação e FCD.	143
Quadro 40 – Quadro de governança.....	146
Quadro 41 – Síntese da análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial, por FCD's.	150



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PDM RG.	13
Figura 2 – Enquadramento territorial do concelho da Ribeira Grande.	16
Figura 3 – Freguesias do concelho da Ribeira Grande.	17
Figura 4 – Eixos prioritários e domínios de intervenção.	26
Figura 5 – Esquema territorial	32



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório Ambiental (RA)** da **Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande (PDM RG)**, visando dar cumprimento ao estipulado no Artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 30/2010/A, de 15 de novembro (Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e do Licenciamento Ambiental) e ao DLR n.º 35/2012/A, de 16 de agosto (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A)).

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande deverá cumprir com os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o DLR n.º 30/2010/A, que aprova o Regime jurídico a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, aplicável na Região Autónoma dos Açores (RAA), procedendo à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente).

Na Região Autónoma dos Açores, pelas especificidades insulares, é aplicado o RJIGT-A em tudo aquilo que não contrariar a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPPSOTU). Nas situações em que esteja em oposição com a LBPPSOTU, ou em que não contemple matéria desta que deva ter desenvolvimento, aplica-se o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), em desenvolvimento da LBPPSOTU, bem como os diplomas que o regulamentam.

No Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), objeto de consulta institucional às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que consubstanciam a avaliação ambiental.

A estrutura adotada para o Relatório Ambiental (RA) respeita a legislação referenciada, assim como orientações metodológicas constantes do Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012) e organiza-se da seguinte forma:

- No Capítulo 2 são apresentados os objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica;
- No Capítulo 3 é apresentado o objeto de avaliação, ou seja, a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande, no que concerne aos antecedentes, visão, eixos estratégicos de intervenção e objetivos estratégicos;



- No Capítulo 4 é apresentado a reformulação dos Fatores Críticos para a Decisão, considerando o cruzamento do Quadro de Referência Estratégico, Questões Ambientais e de Sustentabilidade e Questões Estratégicas;
- No Capítulo 5 procede-se à Avaliação Ambiental Estratégica do modelo territorial, estruturada pelos Fatores Críticos para a Decisão, na qual é feita uma caracterização da situação atual, da evolução prevista na ausência de plano, dos efeitos decorrentes da implementação do plano e das respetivas oportunidades e riscos;
- No Capítulo 6 é apresentado o Plano de Seguimento, onde são apresentadas as diretrizes para o seguimento através da identificação das medidas de planeamento e gestão e das medidas de controlo que devem consubstanciar o programa de monitorização;
- No Capítulo 7 é apresentado o Quadro de Governança;
- No Capítulo 8 são apresentadas as conclusões.



2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental de planos e programas é definida como *“processo que integra as questões ambientais e de sustentabilidade no procedimento de tomada de decisão e que visa identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final, bem como o respectivo controlo e monitorização”* (alínea k, Artigo 2.º do DLR 30/2010/A).

A metodologia adotada para a elaboração da AAE da Proposta de Revisão do PDM RG visa cumprir o disposto no DLR 30/2010/A, tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012), que considera os seguintes objetivos e finalidades para uma abordagem estratégica da AAE:

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos e Finalidades da AAE.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.
	Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades.
	Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.
FINALIDADES	Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade.
	Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas).
	Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos.
	Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização.
	Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

Fonte: adaptado de PARTIDÁRIO, 2012.

Na Figura 1, apresenta-se o procedimento de realização da AAE, com a devida articulação com a elaboração do PDM RG.

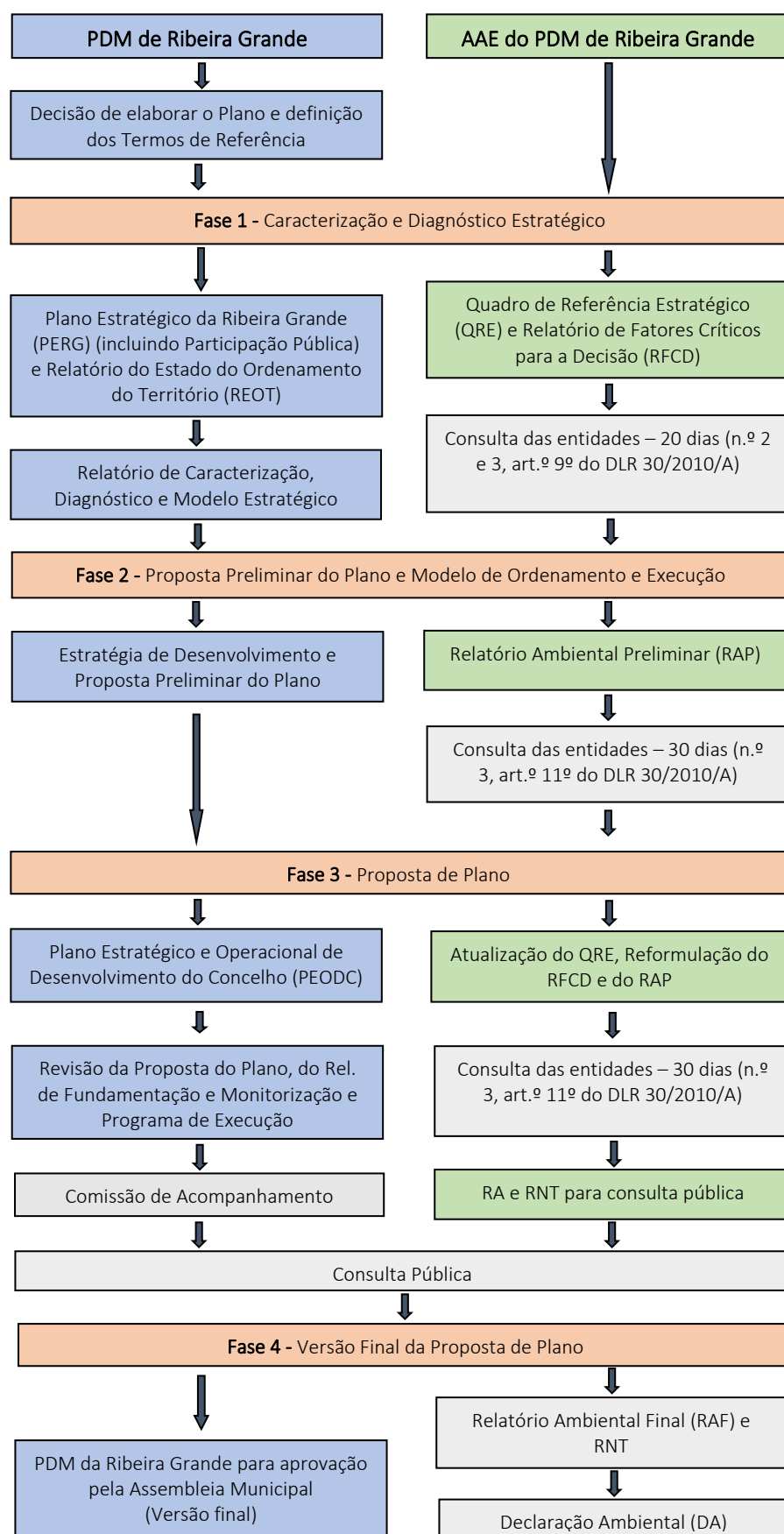


Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PDM RG.



De acordo com a Figura 1, a AAE do PDM RG enquadra-se nas seguintes grandes fases da revisão do PDM RG:

- Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico Estratégico
 - Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD).
- Fase 2 – Proposta Preliminar do Plano e Modelo de Ordenamento e Execução
 - Relatório Ambiental Preliminar (RAP).
- Fase 3 – Proposta de Plano
 - Atualização do RFCD e do RAP;
 - Relatório Ambiental (RA) e Resumo Não Técnico (RNT) para consulta pública.
- Fase 4 – Versão Final da Proposta de Plano
 - Relatório Ambiental Final (RAF) e RNT;
 - Declaração Ambiental (DA).

Na **Fase 1** da AAE estabelecem-se os **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** e o **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**. Estes elementos integram o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**. O RFCD foi posteriormente objeto de consulta obrigatória, por um prazo de 20 dias, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)¹, assim como às entidades pertencentes ao Conselho Consultivo. Os contributos e resultados dessa consulta encontram-se sintetizados no **Anexo 2**, do presente Relatório.

A **Fase 2** da AAE consiste na elaboração do **Relatório Ambiental Preliminar (RAP)**, composto pela análise de tendências, pela avaliação ambiental e pelas Diretrizes de planeamento, gestão e monitorização. O RAP foi também submetido para consulta das ERAE, por 30 dias (**Anexo 2**).

Na **Fase 3** foi necessário proceder à atualização e reformulação do RFCD e do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), sendo posteriormente enviados novamente às entidades acima referidas. Posteriormente o **Relatório Ambiental (RA)** revisto, de acordo com os pareceres das ERAE (**Anexo 2**) é submetido a consulta pública, juntamente com o **Resumo Não Técnico (RNT)**.

Por fim, na **Fase 4**, é elaborado o **Relatório Ambiental Final (RAF)**, tendo por base os contributos da consulta às ERAE e a consulta pública. É também preparada a **Declaração Ambiental (DA)**, a qual é realizada após a aprovação do Plano para efeito de encerramento do processo e entrega dos respetivos documentos juntamente com o Relatório Final do PDM RG ao membro competente do Governo Regional, salvaguardando o primado dos valores ambientais.

¹ Tal como definido pelo n.º 3, do Artigo 9º do DLR 30/2010/A.



Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por **fase de seguimento**, que corresponde à avaliação e controlo da implementação do PDM RG.

A correspondência entre os elementos solicitados e os vários capítulos do presente Relatório apresenta-se no Quadro seguinte.

Quadro 2 – Relação entre os elementos solicitados pelo Artigo 10º do DLR n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e os capítulos do presente relatório.

ALÍNEAS DO ARTIGO 10.º DO DLR 30/2010/A	CAPÍTULOS DO PRESENTE RELATÓRIO QUE RESPONDEM ÀS REFERIDAS ALÍNEAS
<i>“a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes”;</i>	3 Objeto de Avaliação 4.1 Quadro de Referência Estratégico 4.2 Questões Estratégicas
<i>“b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa”;</i>	Anexo 4 – Caracterização da Situação de Referência 5.1.1, 5.2.1, 5.3.1 e 5.4.1 Tendências de evolução
<i>“c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as áreas sensíveis”;</i>	5.1.2, 5.2.2, 5.3.2 e 5.4.2 Análise SWOT
<i>“d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação”;</i>	4.1 Quadro de Referência Estratégico Anexo 3 - Quadro de Referência Estratégico
<i>“e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados”;</i>	5.1.4, 5.2.4, 5.3.4 e 5.4.4 Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial
<i>“f) A validação climática do plano ou programa tendo em conta a localização das acções propostas e o horizonte temporal da sua operacionalização”;</i>	5.1.3 e 5.1.4 Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial
<i>“g) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa”;</i>	6.2 Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente
<i>“h) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha de informações necessárias”;</i>	5 Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial
<i>“i) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 14º”;</i>	6.3 Medidas de controlo
<i>“j) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores”.</i>	Documento Autónomo

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1. Área de Intervenção

A área de intervenção do PDM corresponde ao concelho de Ribeira Grande, localizado na costa norte da ilha de São Miguel da Região Autónoma dos Açores (RAA), sendo limitado a oeste e a Sul pelo concelho de Ponta Delgada, a sul pelos concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo e Povoação e a Este pelo concelho do Nordeste. É uma localização central e importante à escala de ilha sendo o único com ligação com os demais concelhos da ilha, suportadas numa complexa e abrangente rede de estradas (regionais e municipais), onde a via rápida, que o atravessa parcialmente, assume papel estruturante (Figura 2).



Fonte: SPI, 2025.

Figura 2 – Enquadramento territorial do concelho da Ribeira Grande.

O território organiza-se administrativamente em catorze freguesias – Calhetas, Pico da Pedra, Rabo de Peixe, Santa Bárbara, Ribeira Seca, Conceição, Matriz, Ribeirinha, Porto Formoso, São Brás, Maia, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de São Pedro (Figura 3), ocupando uma superfície total de aproximadamente 180 km².



Fonte: SPI, 2025.

Figura 3 – Freguesias do concelho da Ribeira Grande.

De acordo com os resultados dos Censos 2021, o concelho da Ribeira Grande é o segundo mais populoso da ilha de São Miguel (com 31 388 habitantes) e o terceiro nos Açores, sendo apenas superado por Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Quadro 3 – População e densidade populacional da população residente no concelho da Ribeira Grande.

	Freguesias													
	Calhetas	Fenais da Ajuda	Lomba da Maia	Lomba de S. Pedro	Maia	Pico da Pedra	Porto Formoso	Rabo de Peixe	Conceição	Matriz	Ribeira Seca	Ribeirinha	Santa Bárbara	São Brás
Pop. residente (n.º)	910	890	1 048	348	1 792	3 053	1 096	8 799	2 634	3 767	2 771	2 510	1 188	582
Superfície (ha)	470	1 336	2 047	825	2 198	658	1 280	1 696	1 273	1 084	1 259	1 798	1 284	808
Dens. Pop. (hab./km²)	194	67	51	42	82	464	85	519	207	348	221	140	93	72

Fonte: INE, Resultados Censos 2021 (SPI, 2025).



3.2. Contextualização

O Município da Ribeira Grande possui um PDM em vigor desde 2006, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 17/2006/A, de 10 de abril. Esta ratificação foi o culminar de um processo que durou mais de 10 anos, que teve por base pressupostos verificados em meados da década de 90 do século passado. Esta situação motivou que, cinco anos após a entrada em vigor do PDM da Ribeira Grande, se avaliasse a necessidade da sua revisão, através da elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT). Este documento veio confirmar esta necessidade, com base nos seguintes pressupostos:

- Alteração do quadro estratégico de referência que orientou a elaboração do PDM em vigor - cujos estudos de caracterização foram realizados em 1992 – nomeadamente alterações demográficas, sociais e económicas;
- Dificuldades e incongruências na aplicação das normativas consagradas no PDM em vigor, decorrentes, em parte, do Plano ter entrado em vigor mais de 10 anos após a elaboração dos estudos que determinaram o seu quadro de referência;
- Crescente complexidade do quadro legal e alterações na disciplina do ordenamento do território que incidem sobretudo nos domínios da gestão urbanística, nomeadamente quanto à garantia de execução e financiamento e à obrigatoriedade de definição de mecanismos de perequação compensatória;
- Novas exigências ambientais;
- Necessidade de compatibilização com IGT aprovados ou em curso, com aplicação na RAA.

Em novembro de 2010, a Câmara Municipal de Ribeira Grande (CMRG) deliberou (Deliberação n.º 1978/2010, de 2 de novembro, Série II do Diário da República) iniciar o processo de revisão do PDM, abrindo-se um primeiro período de discussão pública, para a recolha de contributos.

De acordo com a Proposta Preliminar, de 2013, foram realizadas 3 reuniões da Comissão Mista de Coordenação (CMC). A primeira, realizada em 18 de julho de 2012, focou-se na apresentação e programação dos trabalhos a desenvolver. A segunda, realizada em 19 de setembro de 2012, teve como principal ponto da ordem de trabalhos a aprovação da Fase 1 - Caracterização e Diagnóstico Estratégico. Na última reunião realizada, em 7 de janeiro de 2014, efetuou-se a apreciação da Fase 2 – Proposta Preliminar do Plano e Modelo de Ordenamento e Execução.

Posteriormente houve uma interrupção no processo de revisão do PDM RG, tendo este sido retomado em 2016, com a elaboração da Proposta de Plano (Fase 3), com os seguintes documentos: Regulamento, Programa de Execução, Relatório de Fundamentação e Plano de Monitorização. Estes documentos foram atualizados, em junho de 2019.



Em 6 e 7 de maio de 2020, foi realizada a 4ª reunião da CMC, tendo sido analisada a Fase 3 (Proposta de Plano entregue em fev./2020), considerando os respetivos pareceres emitidos pelos membros da CMC, e o balanço dos pareceres sobre o Relatório Ambiental Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Revisão do PDM RG (mar. 2020).

A CMRG desenvolveu, em 2021 e na sequência do seu anterior exercício de planeamento estratégico, o Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 (PERG 2030). Este instrumento considerou o quadro de programação dos fundos comunitários para 2021-2027 e o conjunto de prioridades de investimento nele consagrado. Este Plano define uma estratégia territorial e operacional para a Ribeira Grande, tendo por base uma visão própria de médio-longo prazo que pretende potenciar, de uma forma integrada, o conjunto muito diversificado de valores e recursos que o Concelho possui. Para o efeito, estabeleceram-se 5 eixos estratégicos de intervenção e um conjunto de 8 projetos estruturantes com repercussão territorial e que congregam um total de 31 ações integradas. Foi com base no PERG 2030 desenvolvido, que foi revista a estratégia que serviu de base ao modelo desenvolvimento territorial do concelho de Ribeira Grande apresentado à data.

Elaborou, igualmente, o Plano Estratégico para o Turismo da Ribeira Grande 2015-2020, que visa criar as condições para a valorização e potenciação dos recursos turísticos e patrimoniais do Concelho e para a captação de mais turistas com aumento do seu tempo de permanência, desafio só possível através da melhoria das infraestruturas e serviços disponíveis e do alargamento da oferta turística e de alojamento.

Desenvolveu o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS) do concelho da Ribeira Grande, o instrumento que enquadró o financiamento comunitário proporcionado pelo Programa Operacional dos Açores 2014-2020 (Açores 2020) para as ações de regeneração urbana incidentes sobre os centros históricos, a orla litoral e as áreas indústrias degradadas e abandonadas. À data em que se redige o presente Relatório, realizaram-se mais quatro reuniões com a CMC (quinta, sexta, sétima e oitava reuniões). A quinta reunião, de carácter setorial, decorreu em 2020.09.21 e teve como intuito a definição da metodologia para a transposição do Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas (PAE) para a proposta de Plano. Por último, a sexta reunião decorreu nos dias 19 e 20 de julho de 2022, em formato presencial, tendo-se efetuado a apreciação dos documentos da Fase 1 (Caracterização) e da Fase 3 (Proposta de Plano), de abril de 2022, bem como um balanço dos pareceres sobre a versão alterada do Relatório Ambiental da AAE, de abril de 2022. A sétima reunião realizou-se em 2023/09/18 e consistiu na apreciação dos elementos revistos da Fase 1, que mereceram aprovação da CMC, condicionada à introdução de alguns ajustamentos. A oitava e última reunião realizou-se em 2025/09/9-11e consistiu na apreciação da Proposta de Plano (3.ª versão), datada de junho de 2025, e emissão do parecer final.



Verifica-se, assim, que o processo de revisão do PDM da Ribeira Grande tem experienciado vários avanços e recuos, encontrando-se ativo há mais de 10 anos. A extensão deste processo no tempo tem implicado a constante adaptação e adequação do processo à legislação em vigor, também ela bastante dinâmica nos últimos anos. Neste âmbito, identifica-se, como maior retrocesso a nível processual, a publicação da LBPPSOTU – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto e pelos Decretos-Lei n.º 3/2021, de 07 de janeiro, n.º 52/2021, de 15 de junho, n.º 10/2024, de 8 de janeiro e n.º 117/2024, de 30 de dezembro.

A LBPPSOTU veio mudar o figurino do enquadramento dos instrumentos de gestão territorial e das responsabilidades das autarquias em matéria de ordenamento do território e urbanismo, com realce para a obrigatoriedade dos PDM incorporarem as disposições vinculativas dos particulares que constavam dos planos especiais sob tutela governamental, e para a reforma no modelo de classificação do solo, onde se destaca a eliminação da categoria de solo urbanizável.

Paralelamente, os pressupostos e orientações estratégicas que estiveram na base do processo de revisão do PDM da Ribeira Grande já não se adequam às necessidades atuais de desenvolvimento do Concelho, tal como se reflete na revisitação dos atuais documentos que acompanham a revisão do PDM. A melhoria de múltiplos indicadores de desenvolvimento e o surgimento de novos desafios territoriais e socioeconómicos, identificados e analisados em estudos temáticos, implicaram a revisão do modelo estratégico preconizado para a Ribeira Grande, agora apresentado.

Assim, tendo por base o atual enquadramento legal e regulamentar, assim como o conjunto de orientações até aqui produzidas e já concertadas com a CMC e as demais entidades envolvidas, pretende o Município da Ribeira Grande aprovar o novo quadro regulamentar que discipline o ordenamento do território e o urbanismo no território e crie as condições para a viabilização do novo ciclo de desenvolvimento no Concelho.

3.3. Objetivos Gerais

A proposta de Revisão do PDM de Ribeira Grande tem por base um conjunto de objetivos gerais que visam assegurar a salvaguarda dos valores que caracterizam o território da Ribeira Grande e a manutenção do equilíbrio relativamente aos processos de ocupação do território e utilização dos seus recursos, no quadro da estratégia de desenvolvimento estabelecida pelo Município para a próxima década, a par com uma maior capacidade de enquadramento e de resposta às dinâmicas territoriais em presença e uma maior operacionalidade no processo de gestão territorial e urbanística decorrente da sua aplicação.

Assim, são objetivos gerais do Plano:



- Adequar o modelo de ordenamento do território à estratégia municipal de desenvolvimento de médio-longo prazo, estabelecendo um modelo de ordenamento do território sustentável e consentâneo com as prioridades estabelecidas;
- Conformar as opções de ordenamento com a especificidade territorial do Concelho, as relações com os concelhos vizinhos, e as dinâmicas de desenvolvimento, nos seus diferentes planos (demográfico, socioeconómico, cultural, ambiental e urbano);
- Adequar as disposições do Plano à legislação em vigor, considerando a nova moldura legal conferida pela LBPPSOTU e outros diplomas legais, como o RJGT e RJGT-A, a Reserva Agrícola Regional, a Reserva Ecológica e a Avaliação Ambiental;
- Incorporar as políticas, objetivos e diretrizes regionais e setoriais, garantindo a conformidade com as regras consagradas nos IGT hierarquicamente superiores que abrangem o Concelho, nomeadamente:
 - a) Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro;
 - b) Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), aprovado pelo DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto;
 - c) Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores (PRA RAA), aprovado pelo DLR n.º 9/2023/A, de 8 de março;
 - d) Plano Setorial para a Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores (PSRN2000 RAA), aprovado pelo DLR n.º 20/2006/A, de 6 de junho, alterado pela Declaração de Reificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto, e pelo DLR n.º 7/2007/A, de 10 de abril;
 - e) Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), aprovado pelo DLR n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, parcialmente suspenso pelo DLR n.º 13/2010/A, de 7 de abril (alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2019/A, de 24 de julho). Revisão autorizada pelo Resolução n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo (RCG) n.º 74/2017, de 7 de agosto RCG n.º 141/2024, de 23 de setembro;
 - f) Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE), aprovado pelo DLR n.º 19/2015/A, 14 de agosto;
 - g) Plano de Gestão de Risco de Inundação da Região Autónoma dos Açores 2022-2027 (PGRIA), aprovado pelo DLR n.º 1/2025/A, de 2 de janeiro;
 - h) Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), aprovado pelo DLR n.º 30/2019/A, de 28 de novembro;
 - i) Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027), aprovado pelo DLR n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro;



- j) Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+), aprovado pelo DLR n.º 29/2023/A de 18 de julho de 2023;
 - k) Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel, aprovado pelo DRR n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro;
 - l) Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa (POBHL SM3), aprovado pelo DRR n.º 12/2013/A, de 30 de setembro.
- Ajustar os limites dos perímetros urbanos em função do crescimento verificado e da evolução expetável, promovendo a sua contenção e qualificação, procurando limitar a ocupação urbana ao preenchimento/colmatação de áreas intersticiais e qualificação das áreas de interface urbano/rural;
 - Sustentar uma estratégia de regeneração urbana focada na valorização dos centros urbanos tradicionais, das frentes de mar e das antigas áreas industriais abandonadas, enquadrada nas Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas e a delimitar, onde se prevê o desenvolvimento de operações de reabilitação urbana sistemática, de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana²;
 - Promover a indústria transformadora, através de um melhor ordenamento da atividade industrial e da melhoria das condições infraestruturais das áreas de acolhimento industrial e empresarial;
 - Contrariar a dispersão de ocupação em Solo Rústico e a ocupação urbana linearizada ao longo das vias de ligação regional e interurbana;
 - Promover o desenvolvimento do espaço rural, viabilizando a instalação de funções e atividades compatíveis que assegurem, de uma forma sustentada, a exploração económica e social dos recursos naturais, paisagísticos e patrimoniais;
 - Reforçar o papel de algumas sedes de freguesia, de modo a promover a sua afirmação como polos locais de desenvolvimento;
 - Dinamizar o turismo através do aproveitamento sustentável dos recursos turísticos e do património natural, paisagístico, histórico e cultural;
 - Rever os princípios e regras de preservação e valorização do património cultural, promovendo a proteção e valorização dos núcleos antigos e a defesa do património edificado do Concelho;

² DL n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; DL n.º 136/2014, de 9 de agosto; DL n.º 88/2017, 27 de junho; DL n.º 66/2019, de 25 de maio.



- Rever os princípios e regras de proteção do património natural, através da adequação das restrições impostas a intervenções em espaço rural, por forma a preservar o ambiente e o património paisagístico do Concelho; e
- Assegurar a prossecução dos objetivos de qualidade de paisagem e das orientações para a gestão da paisagem estabelecidas para a RAA e aplicáveis ao Concelho;
- Definir um programa de investimento público que potencie o desenvolvimento do Concelho.

Este conjunto de objetivos implica um conjunto de tarefas que acompanham a elaboração do presente Plano e cujos resultados nele se incorporam, nomeadamente:

- a) Definir um novo e equilibrado modelo de ordenamento do território, que tenha em conta as orientações e diretrizes estratégicas, as disposições regulamentares aplicáveis, as condicionantes legais, e os projetos estruturantes;
- b) Regular e programar o uso e ocupação do solo e as funções admissíveis, tendo em conta o novo dispositivo legal de classificação e qualificação dos solos e recorrendo, sempre que se justifique, à delimitação de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) e definição dos respetivos termos de referência;
- c) Integrar as ARU aprovadas pelo Município, onde serão implementadas as operações de reabilitação urbana, nos termos da lei;
- d) Delimitar a Reserva Ecológica (RE), tendo por base as Orientações Metodológicas para a Delimitação da RE | PDM na Região Autónoma dos Açores;
- e) Rever os critérios de delimitação da Reserva Agrícola Regional (RAR);
- f) Delimitar a Estrutura Ecológica Municipal (EEM);
- g) Delimitar as áreas de risco natural, em articulação com a delimitação da RE;
- h) Promover o zonamento acústico através da classificação das zonas mistas e sensíveis e identificação das zonas de conflito acústico, tendo por base o mapa de ruído elaborado pelo município.

3.4. Estratégia para o Concelho de Ribeira Grande

3.4.1. Desafios e Ambições

A Estratégia de desenvolvimento municipal está plasmada no Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 (abril de 2021), elaborado num contexto em que estavam muito presentes os impactos da crise provocada pela pandemia da COVID-19, a que se juntam atualmente novos desafios, nomeadamente os decorrentes da instabilidade política e económica que se vive a



nível internacional e que têm um impacto regional e local. A estratégia de desenvolvimento delineada procura assegurar um equilíbrio nos domínios social, económico e ambiental, segundo um processo necessariamente integrado e com várias interdependências.

Neste contexto, entende-se que o concelho da Ribeira Grande deve prosseguir a estratégia iniciada em 2014, tendo presente os novos desafios (e.g. sociais, económicos, tecnológicos, climáticos) e os apoios decorrentes do atual ciclo de financiamento comunitário 2021-2027, procurando centrar a sua atuação na coesão social e territorial, no apoio a uma economia mais resiliente, na valorização da relação com o mar e dos seus recursos endógenos, e na qualificação do território. A saber:

- O concelho deve afirmar-se como um território que mantém uma trajetória de qualificação e onde se pretende oferecer padrões elevados de qualidade de vida a quem reside, trabalha ou visita, o que exige a criação de condições para fixar as pessoas e para lhes garantir igualdade de oportunidades e as condições necessárias para que possam planear e executar as suas ambições sem deixar definitivamente a sua terra;
- O concelho deve constituir um território que apoia a sua população no plano social, laboral e formativo, e que atrai nova população originária de outros contextos e com competências diversas, oferecendo acesso a uma habitação e serviços de qualidade para o suporte familiar e profissional e oportunidades de emprego qualificado, num contexto de igualdade de oportunidades e de equilíbrio entre a atividade profissional e a sua vida particular e familiar;
- A capacitação dos recursos humanos e a qualificação do tecido empresarial deve ocorrer em paralelo, numa ótica de apoio à criação de emprego qualificado e de incentivo ao empreendedorismo, à dinamização socioprofissional e ao aumento de competências técnicas, por via da aposta na formação da população residente mas também na atração de valor exterior para fixação definitiva ou temporária, criando-se condições para modernizar, digitalizar, atrair e investir nos serviços, nas empresas e nas indústrias transformadoras;
- Sendo um território com uma longa tradição das atividades agrícola e piscatória, deve continuar a aposta nesta vocação e na especialização e modernização dos setores, com o objetivo de imprimir maior dinamismo a atividades fundamentais para a economia local, promovendo a articulação de todos os agentes das respetivas fileiras para a implementação de processos inovadores e ambientalmente sustentáveis, privilegiando a reestruturação, a investigação, a diversificação das produções, a prospeção e o uso sustentável de novas soluções e de recursos terrestres e marinhos, e a preservação de ecossistemas, temas que, aliás, se encontram cada vez mais presentes nas diretrizes políticas regionais, nacionais e internacionais em matéria de agricultura e de mar;



- Possuindo uma diversidade assinalável de paisagens e de valores naturais e ecológicos, o concelho deve ser capaz de desenvolver esforços para a preservação dos seus valores ambientais distintivos, para a valorização dos ecossistemas e para o aproveitamento económico e turístico das zonas litorais e dos sistemas hídricos interiores, potenciando cada vez mais o lazer, o descanso e o contacto com as tradições locais através do turismo de natureza, do turismo rural e do agroturismo, fatores que contribuirão para o fortalecimento da coesão e das relações urbano-rurais. Aliado à componente natural, o património cultural é um importante recurso de complemento às atividades de lazer e visitação, devendo ser reforçada a capacidade de explorar estes recursos, bem como de explorar o acesso à cultura como fator de inclusão social dos diversos estratos da população;
- As redes colaborativas afiguram-se como uma das dinâmicas de maior potencial por explorar, devendo abrir-se a oportunidade de interação com outros atores e territórios, estabelecer parcerias e fomentar redes para a colaboração e para a troca de conhecimentos, a múltiplos níveis, criando formas de cooperação e de governança para um Concelho mais conectado, mais digital, mais inclusivo e mais participativo.

3.4.2. Visão e Eixos Estratégicos de Intervenção

Gozando de uma localização privilegiada e central e de um território diversificado e com realidades contrastantes, será fundamental, no futuro, que o concelho da Ribeira Grande se continue a afirmar pelos valores e vocações que o distinguem e seja capaz de corrigir as assimetrias territoriais que as dinâmicas urbanas, económicas e populacionais tenderão a acentuar. No fundo, um território que mantenha a capacidade de se articular, física e funcionalmente, com todos os quadrantes da ilha, que preserve a sua matriz de ocupação e os seus valores e recursos naturais, paisagísticos e culturais, e que continue a apostar na sua economia diversificada e na indústria transformadora.

O Município da Ribeira Grande deverá manter uma trajetória de progressão, respondendo de forma sólida às principais fragilidades e carências sociais e económicas do concelho e procurando esbater desequilíbrios territoriais e fortalecer as dimensões sociais, económicas e ambientais, promovendo um crescimento sustentado, onde a valorização das pessoas e a recuperação da economia assumem prioridade, em prol de maior justiça social, de uma economia mais resiliente, da valorização dos recursos territoriais, num território mais colaborativo e projetado no exterior.

Ribeira Grande: em 2030 um Concelho mais inclusivo, resiliente e conectado, que responde aos desafios da transição digital, climática e verde, com uma posição reforçada na Região.

Esta Visão alicerça-se em 5 eixos estratégicos de intervenção que refletem as prioridades de atuação estabelecidas pelo Município para o novo ciclo de desenvolvimento 2021-2027, e que se pretende tenha continuidade para além deste período, nomeadamente:

Eixo 1 – Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social;

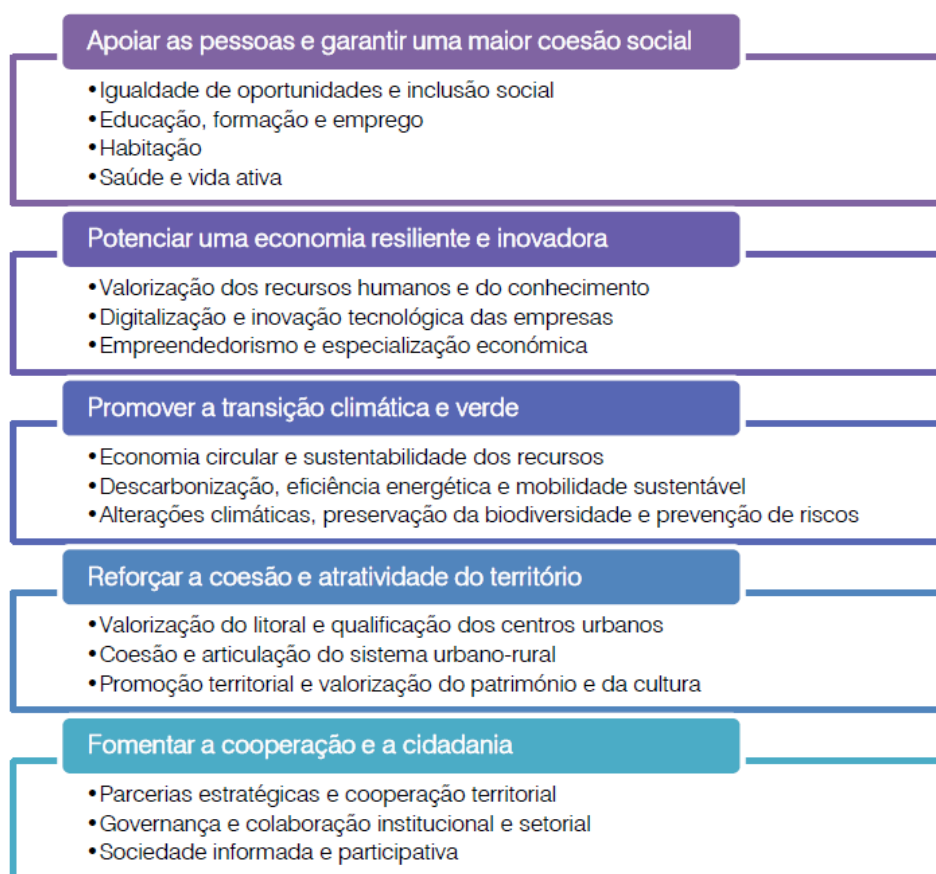
Eixo 2 – Potenciar uma economia resiliente e inovadora;

Eixo 3 – Promover a transição climática e verde;

Eixo 4 – Reforçar a coesão e atratividade do território;

Eixo 5 – Fomentar a cooperação e a cidadania.

Através destes eixos estratégicos, pretende-se dar uma resposta aos principais desafios que se colocam ao concelho da Ribeira Grande, considerando a especificidade do seu território e as áreas estratégicas e prioritárias de intervenção.



Fonte: SPI, 2025.

Figura 4 – Eixos prioritários e domínios de intervenção.

Esta estratégia concretiza-se através de um conjunto de projetos estruturantes que, pela sua natureza, serão catalisadores de novas dinâmicas de transformação do território.



3.4.3. Objetivos Estratégicos

Seguidamente, apresentam-se e descrevem-se os objetivos inerentes a cada um dos eixos de intervenção que suportam a Visão para o desenvolvimento do concelho da Ribeira Grande.

Eixo 1 – Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social:

- Fixar população jovem, promover o acolhimento de novos residentes e aumentar a capacidade de retenção de população qualificada, contribuindo para assegurar uma pirâmide etária sustentável e aumentar níveis de qualificação profissional;
- Criar condições favoráveis para o incremento dos níveis de escolaridade da população e para a sua valorização e capacitação, promovendo a educação digital e melhores níveis de qualificação, de empregabilidade e de rendimentos;
- Promover a inclusão social e o combate à exclusão, integrando os grupos populacionais mais desfavorecidos e garantindo condições para o exercício da sua autonomia e o acesso aos serviços e direitos básicos de cidadania;
- Promover a oferta de soluções habitacionais adequadas e com a devida abrangência a toda a população, garantindo um leque diversificado de apoios para necessidades específicas de diferentes grupos e estratos sociais, bem como o acesso a serviços públicos e coletivos;
- Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis e garantir o acesso aos serviços básicos de saúde, que promovam a melhoria da qualidade de vida, um envelhecimento ativo e inclusivo, a melhoria de hábitos alimentares e a redução de comportamentos aditivos;
- Combater todas as formas de discriminação e de desigualdade social, garantindo o respeito pela diferença e promovendo de forma sustentável o acesso da população às mesmas oportunidades, serviços, rendimentos e conhecimento.

Eixo 2 – Potenciar uma economia resiliente e inovadora:

- Apoiar para uma base económica mais diversificada, equilibrada e sustentável, resiliente e capaz face aos grandes desafios sociais e económicas da atualidade, que seja o garante da estabilidade social e da coesão territorial;
- Promover o crescimento inteligente, a qualificação das instituições, dos serviços e do tecido empresarial de forma transversal, avançando para a modernização e inovação tecnológica de processos e ferramentas, para a digitalização, desmaterialização e reforço da conectividade;
- Incentivar a geração de emprego mais qualificado e a capacitação dos recursos humanos, garantindo formação avançada e especialização para as atividades e setores chave da economia local;



- Promover uma reestruturação sustentável e integrada de setores de atividade com grande peso económico e social no concelho, como a agricultura e a agroindústria, as atividades das pescas e do mar e, ainda, o turismo, contribuindo para o seu reerguer em contexto de crise e para valorizar produtos e atividades das respetivas fileiras;
- Regualificar e dinamizar as infraestruturas e os espaços físicos determinantes para o exercício das atividades de empresas e indústrias, nos vários setores, bem como criar as condições para o surgimento e fixação de quadros qualificados e empreendedores;
- Apostar no ensino alternativo, virado para a especialização nos setores de atividade com maior expressão no Concelho e para as novas tendências, que garanta o rejuvenescimento da economia, a criação do emprego próprio e redução do desemprego, que qualifique e capacite para as novas formas de trabalho, para as ferramentas digitais e para o mercado global.

Eixo 3 – Promover a transição climática e verde:

- Valorizar os recursos naturais, promover a biodiversidade, aumentar a consciência ambiental da sociedade e dos diversos agentes locais, incentivar a economia circular e os investimentos ambientalmente sustentáveis;
- Melhorar a qualidade do ambiente urbano, reforçando a atratividade residencial, a visitação e as atividades, valorizando as relações mar-terra e urbano-rural e contribuindo para o ordenamento do território, para a preservação e valorização da paisagem;
- Estimular a inovação e a experimentação no domínio do ambiente, dos ativos naturais, do clima e dos riscos, bem como a adoção de tecnologias sustentáveis para uma maior eficiência, maior conhecimento e melhor qualidade dos solos, da água e do ar;
- Promover a transição energética da sociedade, incentivando a adoção de fontes energéticas renováveis e sustentáveis a nível residencial, nos serviços, nas empresas e nas indústrias e nos transportes, assegurando a implementação de sistemas eficientes de gestão energética;
- Fomentar um maior conhecimento e cultura para o risco, incentivando atividades inovadoras no plano da prevenção e da educação, adotando estratégias locais para a prevenção dos riscos e para a adaptação às alterações climáticas no geral e, particularmente, na necessária resiliência das atividades económicas.

Eixo 4 – Potenciar a coesão e a atratividade do território:

- Estender os processos de reabilitação urbana e de requalificação ambiental e urbanística a todo o concelho, garantindo coerência lógica e funcional nas intervenções e promovendo a



inclusão e o acesso a equipamentos e serviços por toda a população, em especial a mais vulnerável;

- Promover uma economia de base diversificada, que privilegia os recursos endógenos e valoriza o seu património ambiental, natural, cultural e paisagístico, fornecendo as bases para a competitividade do território, para a criação de emprego e para um desenvolvimento robusto e sustentável;
- Explorar o manancial de recursos conferidos pela relação mar-terra, aliando à qualificação dos meios urbanos e rurais, a requalificação ambiental e paisagística do litoral, a intensificação das atividades náuticas de turismo e de lazer e do conhecimento do mar, em articulação com o reforço e a requalificação de centros logísticos e de infraestruturas de apoio á atividade marítima;
- Beneficiar a rede viária concelhia, contribuindo para a melhoria das acessibilidades e da concretização de um território central e atrativo, como uma rede que beneficia a mobilidade sustentável, a fluidez logística e económica e a articulação com outros meios e circuitos de transporte.

Eixo 5 – Fomentar a cooperação e a cidadania:

- Reforçar a colaboração entre parceiros estratégicos em torno de temas e objetivos comuns, através das redes locais e regionais, criando e/ou integrando outras de âmbito nacional e internacional, para efetivar uma cultura de cooperação ativa e a operacionalização de parcerias estratégicas;
- Afirmar e transmitir claramente a importância do Município enquanto elemento aglutinador das diferentes forças locais e de representante de todos os munícipes;
- Tirar partido da modernização tecnológica e da digitalização, aproveitando novas formas de aproximação à comunidade para instituir uma cultura de maior participação nos processos de decisão para promover o acesso e a divulgação de iniciativas, abordagens e resultados;
- Promover a apropriação coletiva da estratégia de desenvolvimento e fomentar o empenho e envolvimento da sociedade civil na sua operacionalização, bem como na implementação de outras iniciativas de desenvolvimento local;
- Vencer a pequena escala e ampliar a capacidade de afirmação no exterior, fomentando a articulação com outros municípios e desenvolvendo abordagens comuns e integradas.



3.4.4. Modelo de ordenamento

O esquema estratégico de referência, que procura refletir as principais linhas estratégicas de desenvolvimento do território de Ribeira Grande, assenta nas seguintes opções:

- Valorização dos recursos naturais e a biodiversidade, preservando e fortalecendo as áreas fundamentais para a conservação da biodiversidade.

Esta opção foca-se em iniciativas de valorização das áreas de conectividade ecológica, áreas fundamentais para a conservação da biodiversidade, compostas por áreas e elementos de particular sensibilidade ambiental e paisagística e por áreas de risco (e.g. áreas da reserva ecológica nacional, florestas de proteção, áreas classificadas, geomonumentos, rede hidrográfica); a que se associam as paisagens culturais, com um conjunto de espaços e valores a potenciar, como os laranjais de Rabo de Peixe, as plantações de chá de Porto Formoso e da Gorreana e as Caldeiras. Pretende-se, desta forma, para além de salvaguardar a biodiversidade, os valores paisagísticos e a ocupação das áreas de risco, aproveitar todo o potencial ambiental e paisagístico deste território como fator de produção de riqueza, conciliando-o com formas e usos sustentáveis de utilização do território e com as atividades de turismo e lazer, que assumem particular relevo no desenvolvimento da economia local.

- Valorização do potencial endógeno, intervindo e dinamizando os locais preferenciais para a exploração dos recursos naturais.

Esta opção centra-se na gestão sustentável dos recursos nas áreas preferências para a produção agroflorestal, que integra as áreas de RAR e os povoamentos florestais do Concelho; reforço das atividades agropecuárias centralizadas na segunda maior bacia leiteira da Região, polarizando o setor nascente do Concelho; formalização das áreas de gestão de massas minerais, enquanto mecanismo de mitigação dos conflitos gerados pela exploração de um importante recurso local e que se concentra nessas áreas; a valorização dos recursos geológicos, através da formalização de um centro de investigação e interpretação deste importante recurso; e, a afirmação do Mar dos Açores, enquanto importante recurso local, ancorando-se as intervenções estratégicas no Porto de Pesca de Rabo de Peixe e comunidade envolvente, bem como na Praia da Viola, explorando, no setor nascente do Concelho, o potencial de uma nova zona para a prática do surf e de competições de ondas gigantes.

- Promover a coesão territorial, promovendo o fortalecimento dos sistemas urbanos, as suas funções e a qualificação dos seus núcleos populacionais.

Importa salientar o impacto desta opção nas dinâmicas de polarização e coesão, através de ações de qualificação urbana, de introdução de novas funções valorizadoras e de dotação de equipamentos e serviços, a verificar na cidade da Ribeira Grande, enquanto núcleo principal, na

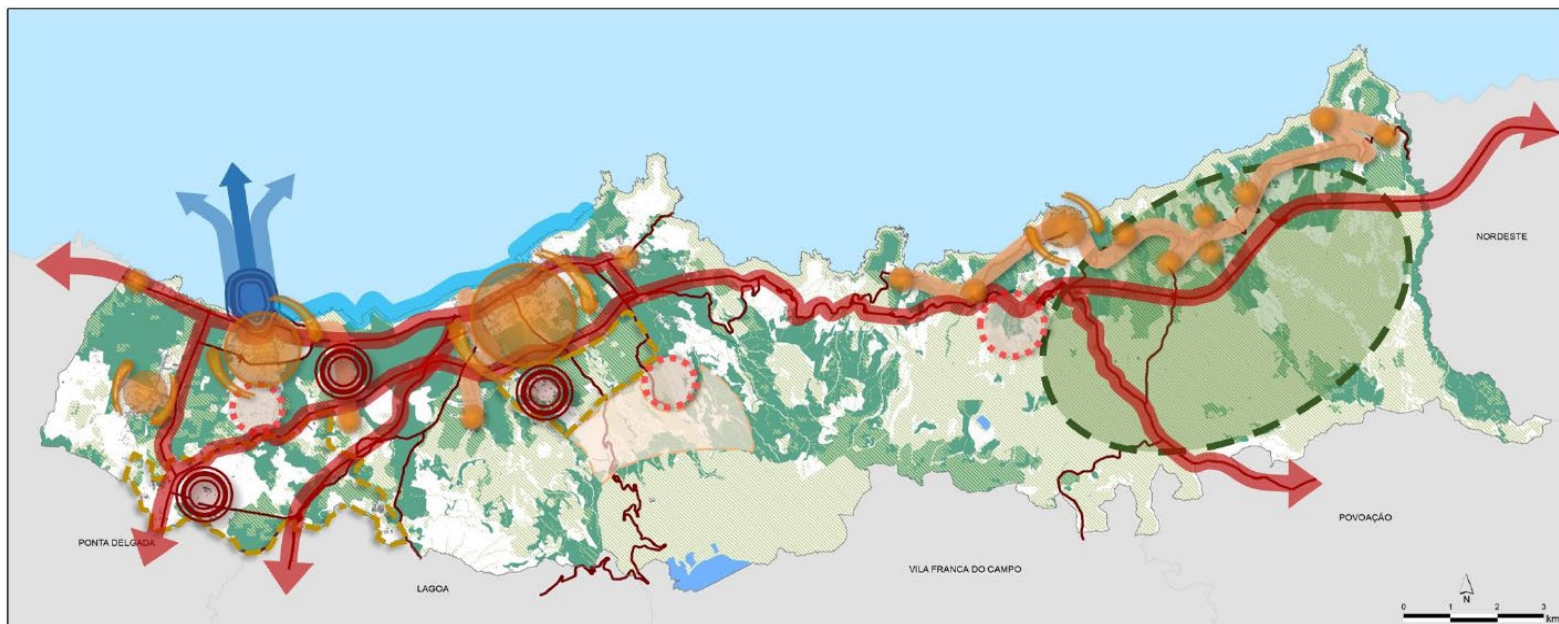


vila de Rabo de Peixe, enquanto núcleo estruturante, bem como na Maia e no Pico da Pedra, enquanto aglomerados complementares. Para além destes, existe um conjunto de aglomerados secundários, com funções de suporte às atividades socioeconómicas, que se encontram na dependência funcional dos núcleos superiores e cujas relações intraconcelhias importa reforçar. Esta dimensão é particularmente relevante no setor nascente do Concelho, sendo a valorização deste subsistema, mais periférico face às principais dinâmicas urbanas e funcionais e de menor densidade populacional, fundamental para a coesão territorial no Concelho. A intervenção de valorização da Frente de Mar urbana, enquanto elemento de atração e de estruturação da ocupação urbana nesta faixa, é igualmente fundamental para garantir o equilíbrio funcional e ambiental na ligação entre a Ribeira Grande e Rabo de Peixe.

- Reforçar a competitividade, dotando o Concelho de estruturas de acolhimento empresarial e aplicando uma política económica de valorização dos produtos locais.

Importa referir o seu impacto na dinamização e valorização das infraestruturas e áreas de acolhimento empresarial existentes, promovendo o investimento na economia do conhecimento, com a instalação e promoção de novos centros de competências na Zona Industrial da Ribeira Grande e na Associação Agrícola de São Miguel, e nas áreas de produção industrial, com a valorização e gestão da Zona Industrial da Lomba do Cavalo. O Porto de Rabo de Peixe, bem como o cluster industrial associado às pescas localizado na sua envolvente, pela sua vocação e importância para a economia local, também será alvo de um conjunto de intervenções que reforcem o investimento na economia do mar. Por fim, e enquanto elemento de suporte à competitividade do Concelho, destacar o papel da SCUT no suporte das conexões e ligações externas e na estruturação das ligações internas, o que permite uma fácil e rápida articulação aos vários municípios de São Miguel.

Tendo por base estes pressupostos, o esquema territorial aqui apresentado (Figura 5) pretende oferecer uma leitura sinótica, direta e simples das principais opções estratégicas de base territorial adotadas, segundo uma visão sistémica e integrada do território de Ribeira Grande, sendo um produto da estratégia de desenvolvimento para o concelho.



LEGENDA

Valorizar os recursos naturais e potencial endógeno

Áreas fundamentais para a conservação da biodiversidade

- Áreas de conectividade ecológica
- Paisagens culturais de elevado valor patrimonial
- Lagoas e linhas de água

Áreas preferenciais para a exploração dos recursos naturais

- Áreas estruturantes de produção agroflorestal
- Polo de dinamização da bacia leiteira da Ribeira Grande
- Áreas de gestão de massas minerais
- Espaço de valorização dos recursos geológicos
- Valorização das atividades de exploração dos recursos do Mar dos Açores

Reforçar a coesão territorial e competitividade

Intervenções estruturais para valorização dos núcleos urbanos

- Principal
- Estruturante
- Complementar
- Secundário
- Dinâmicas de polarização e coesão urbana
- Reforço das ligações intra-concelhias
- Intervenção na Frente de Mar urbana

Reforço da competitividade e das ligações externas

- Investimento na economia do conhecimento e nas áreas de produção industrial
- Investimento na economia do mar
- Potenciar as conexões e ligações externas

Ativar o Wir
Aceda a Definiç

Fonte: SPI, 2025 (PERG 2030).

Figura 5 – Esquema territorial



3.4.5. Peças do Plano

A estratégia da proposta de PDM RG em revisão constitui o objeto de avaliação do presente RA, consubstanciada nos eixos estratégicos e no modelo territorial que as concretiza. Assim, a presente avaliação baseia-se nas seguintes peças da Proposta de Plano disponibilizadas à equipa de AAE:

- Proposta de Plano - Regulamento (julho de 2026);
- Proposta de Plano - Relatório de Fundamentação (julho de 2026);
- Caracterização, Diagnostico e Modelo Estratégico (setembro de 2025);
- Proposta de Plano - Programa de Execução, Plano de Financiamento e Plano de Monitorização (julho de 2026);
- Proposta de Plano - Relatório e Planta dos Compromissos Urbanísticos (julho de 2026);
- Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo (julho de 2026);
- Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos (julho de 2026);
- Planta de Ordenamento - Zonamento de Sensibilidade ao Ruído (julho de 2026);
- Planta de Condicionantes (julho de 2026);
- Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Regional (julho de 2026);
- Planta de Compromissos Urbanísticos (julho de 2026);
- Planta da Estrutura Ecológica Municipal (julho de 2026);
- Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica (julho de 2026);
- Reserva Ecológica Municipal - Volume I / Proposta de delimitação da RE Bruta – Delimitação de tipologias (abril 2023);
- Reserva Ecológica Municipal - Volume II / Proposta de exclusões da RE Bruta (agosto de 2026);
- Reserva Ecológica com exclusão de áreas (agosto de 2026);
- Reserva Ecológica Final (agosto de 2026);
- Proposta de Plano - Reserva Agrícola Regional (julho de 2026);
- Reserva Agrícola Regional - Propostas de integração e de exclusão (julho de 2026);
- Reserva Agrícola Regional Final (julho de 2026);
- Ficha de Dados Estatísticos (julho de 2026).



4. REFORMULAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO, CRITÉRIOS E INDICADORES

No âmbito da AAE da Proposta de Revisão do PDM RG foi apresentado na 1.^a Fase, o RFCD, datado de julho 2012, onde foram identificados os FCD e respetivos critérios de avaliação. Esta definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das ERAE, pelo que o quadro de avaliação apresentado no **Anexo 2** do presente RA, incorpora os vários contributos relevantes recebidos³. Simultaneamente, na sequência da 1.^a versão do RFCD foi elaborado o RAP, datado de setembro 2013, referente à 2.^a fase da revisão do PDM RG (Figura 1). Este RAP foi posteriormente submetido também às ERAE.

No decurso dos trabalhos de revisão do Plano, nomeadamente na Fase 3 da Revisão do PDM RG, tornou-se necessário reformular a estratégia inicialmente estabelecida para o concelho, por se apresentar desajustada com a realidade e desafios presentes. Neste âmbito, constituindo a AAE um instrumento dinâmico e adaptável ao processo em curso, reformularam-se os FCD inicialmente estabelecidos e respetivos critérios de avaliação.

Posteriormente, em 2021, com a elaboração do PERG 2030, que reflete as prioridades de atuação estabelecidas pelo Município para o novo ciclo de desenvolvimento 2021-2027, foi necessário rever e atualizar novamente a estratégia de revisão do PDM, que serviu de base ao novo modelo de desenvolvimento territorial do concelho, tendo sido definida uma nova visão e eixos estratégicos de intervenção para o município, decorrente da leitura prospetiva do território.

No âmbito da presente AAE, foram acauteladas as alterações decorrentes da nova estratégia desenvolvida para o concelho, as quais se encontram expostas no Capítulo 3, constituindo a nova base de avaliação da proposta de Plano (Capítulo 5).

A AAE da Revisão do PDM RG será suportada em 4 FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise (Quadro 4). A identificação dos FCD resultou da integração dos seguintes elementos:

- **Questões Estratégicas (QE)** que definem, de forma clara, os objetivos estratégicos e as linhas de força associadas ao objeto de avaliação, expressando as intenções do PDM RG e que contribuem para a definição dos FCD.
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que reflete as orientações políticas relevantes estabelecidas formalmente como macro-objetivos de política sectorial, de

³ Tendo sido objeto de consultas às entidades que, “em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”, conforme estipulado no DLR 30/2010/A (Artigo 11º).



sustentabilidade ou ambiental, de nível internacional, europeu e nacional, com os quais a Proposta de Plano se deve compatibilizar. Analisa-se a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE.

- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PDM RG, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DLR 30/2010/A.

Com base nestes elementos e tendo em conta a tipologia do Plano em avaliação, assim como o seu âmbito de intervenção, foram selecionados os FCD para a presente AAE. No Quadro 4 apresentam-se os FCD selecionados, assim como a justificação da sua pertinência para a presente AAE.

Quadro 4 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva relevância e critérios de avaliação.

FCD	DESCRIÇÃO/PERTINÊNCIA
1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	• Pretende avaliar o modo como o PDM adota medidas de mitigação e de adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, bem como outros riscos naturais, mistos e tecnológicos. • Permitirá avaliar de que forma as propostas garantem a salvaguarda e valorização dos espaços de maior valor natural no Concelho da Ribeira Grande. • Permitirá, de igual modo, aferir os efeitos na qualidade do ambiente nomeadamente, no que se refere ao ambiente sonoro, qualidade do ar e da água e ao uso racional de recursos naturais, assim como a promoção da eficiência energética e da utilização de energia de fontes renováveis.
2. Paisagem e Património	• Este fator permitirá avaliar a forma como as propostas se integram no território, respeitando e salvaguardando a sua identidade e qualidade paisagística, bem como conservando e valorizando os elementos patrimoniais naturais e culturais no concelho, ao mesmo tempo que procura criar e dinamizar atividades culturais.
3. Qualificação Territorial e Social	• Permitirá avaliar qual o contributo do Plano para o reforço da coesão territorial, a colmatação da malha urbana, e a valorização das frentes de mar, assim como, para a conservação, reabilitação e requalificação de territórios degradados, a qualificação e modernização do espaço público, e a melhoria das condições de acessibilidade e incremento da mobilidade sustentável. • Simultaneamente, propõe-se avaliar em que medida o PDM contribui para a coesão e inclusão da comunidade local, e a melhoria das condições de vida da população, nomeadamente na resolução de problemas ao nível do abastecimento de água e saneamento básico.
4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança	• Permitirá avaliar o modo como as intervenções propostas, nomeadamente a instalação de atividades turísticas e infraestruturas associadas, permitem alavancar o potencial turístico do concelho e da região, bem como a aposta em atividades económicas, como a atividade agropecuária e a indústria transformadora, e a promoção de um melhor ordenamento do tecido industrial e empresarial e da economia ligada ao mar. • Permitirá também avaliar de que forma as propostas permitem atenuar os problemas estruturais que afetam a economia, nomeadamente através da criação de oportunidades de emprego, da formação profissional e do combate ao abandono escolar. • Simultaneamente pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a criação de condições que promovam a aproximação da população da decisão, bem como a adequação do modelo de governança proposto para o Plano face às necessidades de aumento da eficiência das estruturas de decisão e à sua articulação interinstitucional, intersectorial e territorial.



Para cada FCD foram posteriormente definidos critérios de avaliação e indicadores respetivos, que pretendam conferir uma dimensão analítica aos FCD, tal como apresentado no subcapítulo 4.3.

Os pareceres provenientes das ERAE recebidos e apresentados no **Anexo 2** do presente Relatório, foram analisados e ponderados na atualização do RA. Na presente fase, de reformulação da Fase 3, houve somente a pronúncia de uma entidade.

4.1. Quadro de Referência Estratégico

Com base num conjunto de documentos estratégicos relevantes, que estão publicados e que fixam políticas, programas e/ou planos sectoriais nacionais e regionais, definiu-se o enquadramento de referência estratégico que estabelece os objetivos e/ou metas de sustentabilidade, aplicáveis à Revisão do PDM RG, no âmbito das suas opções de desenvolvimento. Pretende-se identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com a Revisão do PDM RG, sendo verificada a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos do PDM RG.

A lista de documentos de referência considerados pertinentes para a avaliação é apresentada no Quadro 5. Não se pretende aqui listar exaustivamente todos os planos e/ou programas que enquadram potencialmente a Revisão do PDM RG, mas apenas aqueles que efetivamente apresentam objetivos e/ou metas relevantes de sustentabilidade para o concelho, tentando, conforme as boas práticas recomendam, que a lista de documentos de referência não seja muito superior a 30 documentos.

Por outro lado, no âmbito do presente Relatório, procedeu-se a uma revisão geral do QRE, atendendo à desatualização de alguns documentos estratégicos considerados relevantes em fases anteriores da avaliação e a publicação recente de outros com conteúdos relevantes no contexto da AAE.

O QRE apresentado para a AAE permite evidenciar a coerência global da Revisão do PDM RG com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território.

O QRE da Proposta de Plano, apresentado no RAF de maio de 2022, foi revisto e atualizado, com a reavaliação da relevância atribuída e a inclusão de novos documentos estratégicos considerados pertinentes. No quadro seguinte apresenta-se o QRE considerado relevante e no **Anexo 3** apresenta-se em detalhe o QRE revisto, com a atribuição da relevância para a avaliação da Proposta de PDM.

A Revisão do PDM RG face ao QRE é objeto de avaliação estratégica, nomeadamente através de uma avaliação do nível de atendimento dado pelo Modelo Territorial proposto às orientações de sustentabilidade mais relevantes para cada FCD (Capítulo 5 do presente RA).



Quadro 5 – Revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM RG.

ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA
ÂMBITO NACIONAL
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030
PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027
ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030
EP 2030 Estratégia Portugal 2030
RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030
ÂMBITO REGIONAL
PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores
PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores
POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
PEPGR 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+
PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores
PGRHA 2022-2027 Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027
PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores
PGRIA 2022-2027 Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027
PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores
POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa
PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores
POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel
PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores
PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel
PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel
EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030
PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética
ÂMBITO MUNICIPAL
PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande
PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande
PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande
PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara
ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande
PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030
PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande

No Quadro 6, é possível observar a relação entre cada um destes instrumentos e os FCD identificados para a Proposta de Revisão do PDM RG.



Quadro 6 – Convergência entre os FCD seleccionados e o QRE.

ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA		FCD			
		FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	FCD2. Paisagem e Património	FCD3. Qualificação Territorial e Social	FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança
Âmbito Nacional	PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	✓	✓	✓	✓
	ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	✓	✓		✓
	ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras	✓	✓	✓	✓
	PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	✓		✓	✓
	PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030	✓		✓	✓
	PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027	✓	✓	✓	✓
	ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030	✓			✓
	EP 2030 Estratégia Portugal 2030	✓	✓	✓	✓
	RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	✓	✓	✓	✓
	ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025	✓			✓
	P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	✓			
	PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	✓			
Âmbito Regional	PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030	✓	✓	✓	✓
	PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	✓	✓	✓	✓
	PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores	✓	✓		✓
	POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	✓	✓	✓	✓
	PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+	✓		✓	✓
	PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores	✓	✓	✓	✓
	PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores	✓	✓	✓	✓
	PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores	✓	✓		✓
	PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores	✓	✓		✓
	PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores	✓	✓	✓	✓
	POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa	✓	✓	✓	✓
	PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores	✓	✓	✓	✓
	POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel	✓	✓	✓	✓
	PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores	✓	✓		✓
	PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel	✓	✓		✓
	PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel	✓	✓		✓
	EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030	✓		✓	
	PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética	✓		✓	
Âmbito Municipal	PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande	✓	✓	✓	✓
	PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande	✓		✓	✓
	PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande		✓	✓	✓
	PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara	✓	✓	✓	✓
	ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande			✓	✓
	PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	✓	✓	✓	✓
	PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande	✓		✓	✓



Através da análise do Quadro 6 pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

4.2. Questões Estratégicas

As **Questões Estratégicas (QE)** possuem como objetivo definir as intenções e o alcance do PDM e perceber qual é o seu potencial estratégico com implicações ambientais. Estas são consideradas elementos estruturantes que permitem descrever quais são os principais objetivos do Plano e que contribuem para a definição dos FCD.

Assim, foi identificado um conjunto de QE que visa traduzir a nova estratégia preconizada para o concelho de Ribeira Grande, que coincide com os Eixos Estratégicos de Intervenção apresentados na proposta de revisão do PDM (ver Subcapítulo 3.4) e definidos no Relatório de Fundamentação e Plano de Monitorização da Proposta de Plano (abril de 2022).

As QE consideradas na Proposta de Plano da Revisão do PDM RG são as seguintes:

- QE1** – Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social;
- QE2** – Potenciar uma economia resiliente e inovadora;
- QE3** – Promover a transição climática e verde;
- QE4** – Reforçar a coesão e atratividade do território;
- QE5** – Fomentar a cooperação e a cidadania.

No Quadro 7 é feita a articulação entre as QE do PDM RG e os FCD selecionados para a presente AAE.

Quadro 7 – Convergência entre as QE do PDM RG e os FCD selecionados.

FCD	QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM RG			
	1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	2. Paisagem e Património	3. Qualificação Territorial e Social	4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança
QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social	●	●	●	●
QE2 - Potenciar uma economia resiliente e inovadora	●	●	●	●
QE3 - Promover a transição climática e verde	●	●	●	●
QE4 - Reforçar a coesão e atratividade do território	●	●	●	●
QE5 - Fomentar a cooperação e a cidadania	●	●	●	●

● Ligação forte

● Ligação média

● Ligação fraca



Pela análise do Quadro 7 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todos as questões estratégicas do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE a avaliação estruturada pelos FCD abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

4.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante, têm por base as **Questões Ambientais (QA)** definidas legalmente no DLR 30/2010/A (alínea e, do n.º 1 do Artigo 10º) e são:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico;
- Paisagem.

As QA a analisar são selecionadas conforme a sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise da proposta de revisão do PDM RG, e assim integrados na definição dos FCD.

O Quadro 8 apresenta a relação entre os FCD, as QA identificadas no DLR 30/2010/A e as QAS utilizadas na análise do Plano, atendendo à sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise do PDM.

Quadro 8 – Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de revisão do PDM RG.

FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	QAS RELEVANTES PARA O PDM RG	QA CONSTANTES DO DLR 30/2010/A
Riscos e Equilíbrio Ambiental	• Riscos naturais, mistos e tecnológicos • Alterações climáticas e energia • Gestão sustentável dos recursos naturais • Qualidade ambiental • População e saúde	• Biodiversidade • Fauna • Flora • Solo • Água • Atmosfera • Fatores Climáticos • População • Saúde Humana



FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	QAS RELEVANTES PARA O PDM RG	QA CONSTANTES DO DLR 30/2010/A
Paisagem e Património	- Gestão sustentável dos recursos naturais - Estrutura ecológica - Paisagem - Património natural - Património cultural - Identidade - Alterações climáticas	- Paisagem - Solo - Água - Biodiversidade - Fauna - Flora - Património Cultural - Fatores Climáticos
Qualificação Territorial e Social	- Estruturação e qualificação do território - Reabilitação urbana - Acessibilidade e mobilidade - Alterações climáticas - População e saúde - Qualidade de vida - Equipamentos e infraestruturas básicas - Identidade	- População - Saúde Humana - Solo - Água - Fatores Climáticos - Bens Materiais
Desenvolvimento Socioeconómico e Governança	- Identidade - Capital natural e humano - Atividades económicas - Turismo - Gestão integrada do território - Monitorização e avaliação - Informação e participação - Alterações climáticas	- População - Bens Materiais - Solo - Água - Biodiversidade - Fatores Climáticos

O Quadro 9 apresenta a tradução das QAS relevantes, das QE e do QRE nos FCD propostos.

Quadro 9 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.

FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS	CORRESPONDÊNCIA COM O QRE	CORRESPONDÊNCIA COM AS QE ⁴
FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	- Riscos naturais, mistos e tecnológicos - Alterações climáticas e energia - Gestão sustentável dos recursos naturais - Qualidade ambiental - População e saúde	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025 -P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas -PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades	QE3 - Promover a transição climática e verde QE4 - Reforçar a coesão e atratividade do território

⁴ Assumiu-se apenas as QE com ligação forte e média.



FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS	CORRESPONDÊNCIA COM O QRE	CORRESPONDÊNCIA COM AS QE ⁴
		Extrativas da Região Autónoma dos Açores - POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ - PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores - PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores - PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores - PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores - POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa - PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores - POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel - PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores - PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel - PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel - EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 - PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética - PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande - PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande - PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara - PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 - PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande	
FCD2. Paisagem e Património	- Gestão sustentável dos recursos naturais - Estrutura ecológica - Paisagem - Património natural - Património cultural - Identidade - Alterações climáticas	- PNPT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras - PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 - EP 2030 Estratégia Portugal 2030 - RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 - PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 - PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores - PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores - POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores - PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores - POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa - PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores - POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel - PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores - PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel - PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel - PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande - PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande - PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	QE3 - Promover a transição climática e verde QE4 - Reforçar a coesão e atratividade do território
FCD3. Qualificação Territorial e Social	- Estruturação e qualificação do território - Reabilitação urbana	- PNPT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras - PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 - PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027	QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social QE2 - Potenciar



FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS	CORRESPONDÊNCIA COM O QRE	CORRESPONDÊNCIA COM AS QE ⁴
	• Acessibilidade e mobilidade • Alterações climáticas • População e saúde • Qualidade de vida • Equipamentos e infraestruturas básicas • Identidade	-EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PEPGR 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores -PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 -PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 -PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande	uma economia resiliente e inovadora QE3 - Promover a transição climática e verde QE4 - Reforçar a coesão e atratividade do território

Nota: As “Questões Estratégicas” correspondem aos “Eixos Estratégicos de Intervenção” apresentados na Proposta de Revisão do PDM RG, conforme indicado no Subcapítulo 4.2 do RA.

4.4. Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas da Revisão do PDM.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do PDM RG, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e respetivos indicadores (Quadro 10).



Quadro 10 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental			
A. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS Avaliar os padrões de evolução da vulnerabilidade territorial a fenómenos climáticos extremos tendo em conta os mecanismos de adaptação às alterações climáticas	A1. Salvar a capacidade de os espaços agrícolas e florestais proporcionarem os múltiplos bens e serviços, reduzindo a vulnerabilidade às alterações climáticas; A2. Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco; A3. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.	A1. Zonas críticas de risco identificadas (N.º; ha);	SRPCBA; CMRG
		A2. População afetada por tipo de ocorrência por ano (hab./ano);	SRPCBA; CMRG
		A3. Variação da ocupação do solo (áreas permeáveis), com atenção a zonas de recarga de aquíferos subterrâneos (%; ha);	CMRG
		A4. Iniciativas e mecanismos de planeamento e gestão municipais de adaptação às alterações climáticas (N.º).	CMRG
B. RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS Avaliar a adoção de medidas de redução e minimização de situações de riscos naturais, mistos e tecnológicos suscetíveis de afetar negativamente populações e bens	B1. Reduzir o número de pessoas e bens expostos a situações de risco; B2. Reduzir e minimizar as situações de risco; B3. Reduzir a vulnerabilidade a situações de risco.	B1. Número de pessoas a residir em locais de risco (por tipologia ou por classe de risco) (N.º);	SRPCBA; CMRG
		B2. Número de ocorrências de cheias e inundações e evolução da cota máxima de cheia anual (N.º de ocorrências; m);	SRPCBA; CMRG
		B3. Número de ocorrências de acidentes com substâncias perigosas, bem como o número de incêndios industriais registados (N.º).	SRPCBA; CMRG
		B4. Número de ocorrências em áreas de suscetibilidade de movimentos em vertentes ou erosão costeira (N.º);	SRPCBA; CMRG
		B5. Número de medidas de minimização e/ou eliminação de risco implementadas (N.º).	SRPCBA; CMRG
C. RISCOS DE POLUIÇÃO (SOLO, ÁGUA, RESÍDUOS, AR E RUÍDO) Avaliar as questões ambientais relevantes para a manutenção da integridade física do ambiente	C1. Minimizar as fontes de contaminação existentes, do solo e recursos hídricos; C2. Garantir a boa qualidade do ar; C3. Procurar soluções que permitam eliminar ou mitigar o ruído em zonas com conflito;	C1. Número de fontes pontuais de poluição por tipo de poluição e localização (N.º);	SREA; INE; CMRG
		C2. Estado das massas de água superficiais e subterrâneas ⁵ (N.º; %)	SREA/INE; DRAAC ⁶ ; DRAAC; APA

⁵ Classificação do estado das massas de água, de acordo as classes previstas no âmbito da diretiva quadro da água/Lei da Água (Excelente, Bom, Razoável, Medíocre, Mau para as superficiais; Bom e Medíocre para as subterrâneas).

⁶ Ex-Direcção Regional do Ambiente (DRA), de acordo com DRR n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
urbano, ao nível do saneamento básico, gestão de resíduos, qualidade do ar, ruído e fontes de poluição	C4. Promover ações de sensibilização, educação e informação ambiental; C5. Recuperar os passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.	C3. Gestão do conflito acústico (%);	DROP; CMRG
		C4. Índice de qualidade do ar (-);	Governo dos Açores; APA
		C5. Variação das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) por fonte de poluição (t/km²).	IRERPA; CMRG
		C6. Águas balneares costeiras identificadas e respetiva classificação (n.º/classificação (Má; Aceitável; Boa; Excelente)	SNIRH
		C7. Águas balneares costeiras não identificadas (n.º/água própria para banhos; água imprópria para banhos)	DRPM,
D. DESCARBONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Avaliar o contributo para a descarbonização na produção de energia e na mobilidade e para a eficiência energética	D1. Promover sistemas de mobilidade elétrica; D2. Apostar no recurso a fontes de energia renovável, nomeadamente a geotermia; D3. Promover a eficiência energética, ao nível dos equipamentos e iluminação pública; D4 Promover a utilização de sistemas inteligentes de energia.	D1. Iniciativas de promoção de sistemas de mobilidade elétrica (N.º)	CMRG
		D2. Iniciativas de promoção da eficiência energética (N.º);	CMRG
		D3. Produção anual de energia proveniente de fontes renováveis (ex.: solar, vento, geotérmica) (kWh);	SREA/INE; DREn; CMRG
		D4. Utilização de sistemas inteligentes de energia (N.º, %);	DREn; CMRG
		D5. Emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) (CO ₂ eq).	IRERPA; CMRG
E. GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS Avaliar a adequada utilização de recursos naturais, nomeadamente do solo, de recursos geológicos, energéticos e hídricos, promovendo o seu uso eficiente, assim como modos de produção e gestão sustentáveis	E1. Garantir reservas estratégicas de solo e água (em quantidade e qualidade) para o futuro; E2. Restringir ao máximo a impermeabilização dos solos; E3. Garantir a preservação e uso sustentável dos recursos energéticos e geológicos; E4. Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização.	E1. Percentagem de solo impermeabilizado (%);	CMRG
		E2. Áreas classificadas como Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos (ha; %);	DREn; DGEG; CMRG
		E3. Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas) (m³);	DRAAC; CMRG
		E4. Número de ações de sensibilização para o uso eficiente de água (N.º).	CMRG
FCD2. Paisagem e Património			
A. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS, FAUNA, FLORA E HABITATS Avaliar a conservação, valorização e promoção do património natural existente	A1. Preservar e valorizar os locais naturais e paisagísticos com interesse de conservação; A2. Evitar a fragmentação de <i>habitats</i> ; A3. Salvaguardar os sistemas biofísicos.	A1. Áreas com maior interesse natural e paisagístico (p.e.: áreas da Rede Natura 2000 e do Parque Natural da Ilha de São Miguel) (ha);	SREA; DRAAC; CMRG
		A2. Áreas com a presença de espécies autóctones, em locais com maior interesse natural e paisagístico (N.º; ha);	DRAAC; CMRG
		A3. Número de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (ex.: fauna, flora, recuperação de <i>habitats</i> , etc.)	DRAAC; CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
		(N.º); A4. Variação das áreas classificadas como Reserva Agrícola Regional (RAR) (ha; %); A5. Área de RAR dedicada a usos agrícolas (ha); A6. Áreas ocupadas por floresta autóctone (ha).	IROA, S.A.; CMRG IROA, S.A.; CMRG DRRFOT; CMRG
B. ESTRUTURA E FUNCIONALIDADE ECOLÓGICA Avaliar a proteção, diversificação funcional, fatores de atratividade e salvaguarda da conectividade ecológica dos sistemas naturais	B1. Identificar e garantir a conservação de áreas com valores naturais e corredores ecológicos de conectividade; B2. Evitar a fragmentação de <i>habitats</i> e promover a obtenção do <i>continuum naturale</i> .	B1. Evolução do uso e ocupação do solo em áreas com valor ecológico (%; ha); B2. Área classificada como Reserva Ecológica e Parque Natural de Ilha (ha); B3. Área afeta à Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (ha); B4. Continuidade da EEM (%); B5. Número de intervenções de requalificação/valorização da rede hidrográfica (n.º/ano)	CMRG DRAAC; CMRG CMRG CMRG CMRG
C. VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE DO TERRITÓRIO E DA PAISAGEM Avaliar a preservação e valorização da qualidade paisagística do concelho, como fator de diferenciação territorial e preservação da identidade	C1. Reforçar a identidade do território; C2. Proteger o caráter e a diversidade da paisagem.	C1. Usos do solo característicos da paisagem tradicional (-); C2. Relações visuais entre os elementos naturais e construídos (-); C3. Índice bruto de ocupação do solo (m²/m²); C4. Usos e volumetria do edificado (-); C5. Percentagem de situações de desvalorização paisagística abrangidas por medidas de integração ou recuperação (%).	CMRG CMRG SREA/INE; CMRG CMRG CMRG
D. PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL Avaliar aspetos de salvaguarda, preservação e recuperação do património cultural, bem como de revitalização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando, enfim, a qualidade de vida das populações. Avaliar	D1. Promover a manutenção, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico e arquitetónico existente; D2. Inventariar, promover a classificação e salvaguardar os elementos patrimoniais sem estatuto de proteção; D3. Promover incentivos municipais à preservação e valorização do património material e imaterial; D4. Participar, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, particulares ou cooperativas, na conservação e recuperação do	D1. Número de imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação (N.º); D2. Número de imóveis não classificados (N.º); D3. Número de intervenções de proteção, reabilitação e/ou valorização do património (classificado e não classificado) realizadas (N.º); D4. Número de eventos culturais realizados (N.º); D5. Incentivos municipais à preservação do património material e imaterial (N.º; €);	DRC; CMRG DRC; CMRG DRC; CMRG DRC; CMRG CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
também, no domínio da cultura, a produção e a receção das atividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade	património e áreas classificadas; D5. Apoiar projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal; D6. Promover e potenciar os elementos patrimoniais de cariz identitário mais relevantes em ações de divulgação do concelho.	D6. Variação das despesas municipais em atividades culturais (€); D7. Ações de divulgação de elementos patrimoniais de cariz identitário do concelho (N.º).	CMRG CMRG
FCD3. Qualificação Territorial e Social			
A. CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS Avaliar o reforço da centralidade e do equilíbrio da rede urbana concelhia, contrariando a ocupação dispersa/intercalar e privilegiando a ocupação dos espaços intersticiais e a qualificação das áreas de interface urbano/rural	A1. Consolidar os perímetros urbanos existentes; A2. Racionalizar o uso urbano do solo; A3. Desincentivar o povoamento disperso ou intercalar; A4. Privilegiar a ocupação dos espaços intersticiais.	A1. Densidade urbana nos perímetros urbanos (hab./ha); A2. Densidade urbana fora dos perímetros urbanos (hab./ha); A3. Dimensão dos aglomerados (ha); A4. Continuidade dos perímetros urbanos (N.º); A5. Taxa de crescimento da classe “urbano” no uso do solo (%); A6. Execução de solo programado (%).	CMRG CMRG CMRG CMRG CMRG CMRG
B. CONSERVAÇÃO, REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA Avaliar a estratégia de recuperação de áreas degradadas ou abandonadas e de valorização dos centros urbanos tradicionais e revitalização de tecidos urbanos antigos	B1. Apostar na reabilitação ou renovação de áreas urbanas degradadas, nomeadamente edifícios com identidade histórica ou cultural, infraestruturas e equipamentos; B2. Requalificar e revitalizar os tecidos urbanos antigos, tradicionais, centros de cidade e suas periferias; B3. Priorizar a reabilitação do edificado e a requalificação dos espaços urbanos ao invés de novas frentes de expansão urbana.	B1. Despesas municipais/medidas/ações para a renovação urbana (€; N.º); B2. Espaços desqualificados em solo urbano (ha); B3. Número de edifícios/núcleos urbanos antigos requalificados ou reabilitados (N.º; ha); B4. População residente em locais reabilitados (hab.).	CMRG CMRG CMRG CMRG
C. REVITALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO Avaliar a qualidade e funcionalidade	C1. Recuperar e requalificar os espaços públicos degradados (ex.: ruas, praças, jardins e parques urbanos); C2. Qualificar ou requalificar o espaço público	C1. Área de espaço público qualificado (ha); C2. Multifuncionalidade do espaço (-);	CMRG CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
do espaço público, tendo em conta a multifuncionalidade do espaço urbano e dando especial atenção ao desempenho da rede urbana face às necessidades de equipamentos e serviços	envolvente de atividades económicas do comércio e serviços.	C3. Medidas públicas, para a requalificação (N.º);	CMRG
		C4. Despesas municipais/ medidas/ ações para a revitalização do espaço público (€; N.º).	CMRG
D. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADE E DE MOBILIDADE Avaliar o modelo de acessibilidade e mobilidade do Concelho, no que diz respeito ao acesso e rentabilização das infraestruturas viárias, na adequação do sistema viário à procura da rede de transportes coletivos e rede de modos suaves, face à repartição modal e padrões de mobilidade atuais	D1. Aproveitar a rede viária, de forma racional; D2. Reordenar o tráfego no interior dos aglomerados, reduzindo o seu volume; D3. Promover os modos de mobilidade suave; D4. Reduzir as emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE); D5. Promover a utilização do transporte público para deslocações pendulares; D6. Tornar o concelho acessível para todos, com enfoque nos espaços urbanos (públicos e privados).	D1. População residente servida por transportes públicos (%);	SREA/INE; DROP; CMRG
		D2. Distribuição modal dos movimentos pendulares (ex.: transporte individual, transporte coletivo, rodoviário, ferroviário, modos suaves e mistos) (N.º; %);	SREA/INE; DROP; CMRG
		D3. Número de acidentes viários no interior dos aglomerados (N.º);	CMRG
		D4. Volume de tráfego (N.º veículos; N.º de veículos/hora);	SREA/INE; CMRG
		D5. Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidades para todos (N.º);	SREA/INE; DROP; CMRG
		D6. Quilómetros de ciclovias e/ou percursos pedonais criados (km).	CMRG
E. COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL Avaliar o esforço do PDM na segregação urbana e da capacidade de inclusão social, contribuindo para a equidade no acesso ao espaço público, equipamentos e serviços sociais	E1. Promover a equidade social e a qualidade de vida; E2. Desenvolver programas de inclusão social; E3. Consolidação da rede de equipamentos e serviços de proximidade necessários às vivências quotidianas; E4. Reforçar a identidade do município e a coesão da comunidade local.	E1. Investimento municipal em inclusão social (€; N.º).	DRPIIS; CMRG
		E2. Cobertura de equipamento escolares, sociais, desportivos e de saúde (%)	SREA/INE; CMRG
		E3. Número de famílias a residirem em habitação social ou a custos controlados (N.º)	DRPIIS; CMRG
F. RENTABILIZAÇÃO DAS REDES DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS Avaliar a estratégia de cobertura e rentabilização da rede de infraestruturas básicas existentes (ex.: abastecimento de água,	F1. Melhorar o nível de atendimento/cobertura das infraestruturas básicas; F2. Programar as áreas urbanas tendo em conta as redes existentes e programadas; F3. Rentabilizar as redes.	F1. Taxas de cobertura das redes de abastecimento de água e saneamento (%);	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; CMRG
		F2. População servida por sistema público de abastecimento de água (% população total concelhia);	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
esgotos, pluviais), tendo em conta a multifuncionalidade do espaço urbano e dispersão urbana dando especial atenção ao desempenho da rede urbana face às necessidades de equipamentos e serviços		F3. População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (% população total concelhia);	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; CMRG
		F4. População servida com sistema de tratamento de águas residuais (% por tipo de infraestrutura de tratamento);	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; CMRG
		F4. Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (N.º);	CMRG
		F5. Água segura (%);	ERSARA; INSAAR; CMRG
		F6. Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos seletivamente, por habitante (kg/ hab);	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; MUSAMI
		F7. Deposição de resíduos biodegradáveis em aterro (%).	SREA/INE; DRAAC; ERSARA; INSAAR; MUSAMI
FCD 4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança			
A. REORDENAR E QUALIFICAR A VOCAÇÃO INDUSTRIAL DO CONCELHO Avaliar a capacidade de reordenamento e qualificação da vocação industrial do concelho, nomeadamente as atividades agropecuárias e indústria transformadora	A1. Promover ações de ordenamento e de qualificação das indústrias existentes; A2. Promover a melhoria das condições infraestruturais das zonas de acolhimento industrial e empresarial; A3. Promover a indústria transformadora, nomeadamente o setor leiteiro e a indústria de transformação do pescado; A4. Promover a atividade agropecuária, ao nível da produção de carne e produção de hortícolas; A5. Promover a economia do mar.	A1. Indústrias realocizadas ou qualificadas (N.º; ha);	SREA/INE; CMRG
		A2. Zonas de Acolhimento Industrial criadas (N.º; ha);	SREA/INE; CMRG
		A3. Número de empresas/indústrias criadas (N.º);	SREA/INE; CMRG
		A4. Taxa de exportação, por tipo de produto (%);	SREA/INE; CMRG
		A6. Número de agricultores/produtores (N.º);	SREA/INE; CMRG
		A7. Distribuição e evolução da indústria transformadora, por tipologia (N.º, %).	SREA/INE; CMRG
B. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS Avaliar a capacidade de desenvolvimento do setor do	B1. Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer ligadas à natureza; B2. Promover a criação integrada de recursos	B1. Evolução da oferta de empreendimentos turísticos (N.º de empreendimentos turísticos; N.º de camas; %);	SREA/INE; DRT; CMRG
		B2. Taxa de ocupação, por tipologia (%);	SREA/INE; CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
turismo no concelho, nomeadamente na aposta e promoção de produtos turísticos no domínio do turismo de natureza, agroturismo, turismo ativo e associado a desportos radicais	turísticos baseados no património natural e cultural; B3. Reforçar a atratividade do concelho e a capacidade de alojamento.	B3. Número de visitantes (N.º);	SREA/INE; CMRG
		B4. Evolução das atividades de recreio e lazer criadas (ex.: Percursos/rotas pedestres).	DRT; CMRG
C. MODERNIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO E EMPRESARIAL Avaliar a estratégia concelhia relativamente à criação de condições de promoção da atratividade empresarial, captação de investimento, inovação e criatividade empreendedora	C1. Criar condições que fomentem a fixação de atividades produtivas de perfil mais evoluído e diversificado; C2. Promover a abertura de novas atividades e indústrias, de base tecnológica e conhecimento intensivo, alavancadas ao “cluster” industrial; C3. Promover e apoiar o desenvolvimento de polos industriais modernos; C4. Promover o Empreendedorismo; C5. Fomentar a criação de emprego.	C1. Distribuição percentual do número de empresas por setor de atividade (Agricultura, produção animal, caça e floresta; Indústrias transformadoras; Construção; Transporte e armazenagem; Alojamento, restauração e similares; Atividades imobiliárias; Atividades de consultadoria, científicas, técnicas e similares; e outras atividades de serviços) (%);	SREA/INE; CMRG
		C2. Peso dos setores e serviços internacionalizáveis no total da economia concelhia (%);	SREA/INE; CMRG
		C3. Intensidade tecnológica expressa em proporção emprego dos serviços em serviços intensivos de conhecimento (%);	SREA/INE; CMRG
		C4. Proporção de emprego total em atividades de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia (%).	SREA/INE; CMRG
D. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS Avaliar os fatores de atratividade concelhia relativamente à captação e fixação de população jovem qualificada, e os esforços realizados no combate do desemprego e abandono escolar, contribuindo para a redução da pobreza e eliminação de assimetrias sociais, e a promoção de Empreendedorismo social	D1. Promover a criação de emprego qualificado nas atividades económicas; D2. Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população jovem qualificada; D3. Eliminar as assimetrias sociais; D4. Promover a equidade social e imigração; D5. Apostar no Empreendedorismo social.	D1. Habilitações por nível de ensino (%);	SREA/INE; CMRG
		D2. Variação do número de ativos empregados (Trabalhadores por contém de outrem, empregadores e trabalhadores por conta própria) (%; N.º);	SREA/INE; CMRG
		D3. Incentivos de atração e fixação de população qualificada (N.º; €);	CMRG
		D4. Perfil de qualificações por setor de atividade segundo a dimensão da empresa (-);	SREA/INE; CMRG
		D5. Número de iniciativas de atração ou fixação de população qualificada (N.º);	CMRG
		D6. Dinâmicas etária e étnica (hab.; %);	CMRG
		D7. Atratividade migratória (hab.; %);	SREA/INE; CMRG



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OBJETIVOS	OBJETIVOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	FONTE/ENTIDADE RESPONSÁVEL
		D8. Taxa de desemprego (%);	SREA/INE; CMRG
		D9. Cobertura de equipamento escolares, sociais e de saúde (%);	SREA/INE; CMRG
		D10. Ações de promoção do Empreendedorismo Social, do Associativismo e do Voluntariado (N.º).	DRSS; DRPIIS; CMRG
E. ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA Avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para a articulação entre os diversos agentes presentes no território em momentos de participação e de auscultação no processo de desenvolvimento (nas suas diversas fases) e a criação de condições que promovam a aproximação da população à decisão, bem como na transparência de processos.	E1. Reforçar e promover a articulação institucional; E2. Promover a gestão adaptativa e integrada do litoral; E3. Fomentar uma cultura de participação nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial (participação não apenas na tomada de decisão); E4. Tornar mais transparente e célere a decisão; E5. Desenvolver e disponibilizar de ferramentas de informação; E6. Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação.	E1. Iniciativas de envolvimento dos munícipes (N.º);	CMRG
		E2. Número de fóruns/Workshops de participação e auscultação dos atores locais relativos a temáticas de interesse relevante excluindo os momentos de participação pública obrigatórios) (N.º);	CMRG
		E3. Número de participantes em cada sessão de participação pública (N.º);	CMRG
		E4. Índice de transparência municipal (%).	CMRG



5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FCD

Neste capítulo é desenvolvida uma avaliação detalhada de cada um dos FCD identificados no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial:

- A análise de tendências é desenvolvida com base nos critérios de avaliação e indicadores identificados para cada um dos FCD considerados relevantes, no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE (Capítulo 4). A evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos por FCD é sintetizada através de uma avaliação qualitativa da situação atual, bem como futura, com e sem implementação do Plano.
- É desenvolvida uma análise SWOT (*Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats*) para cada FCD identificado.
- A análise dos efeitos decorrentes do modelo de desenvolvimento territorial, nomeadamente:
 - Das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente;
 - Dos riscos das questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.



5.1. FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental

5.1.1. Análise de Tendências

As tendências principais no que diz respeito ao *Critério A. Adaptação às Alterações Climáticas* são:

- As projeções efetuadas apontam para um aumento da temperatura média na RAA, entre 0,78°C e 0,90°C até 2039 e um aumento entre 1,64°C e 2,72°C para o final do século, consoante o cenário utilizado (RCP4.5 e RCP 8.5, respetivamente);
- Prevê-se o acentuar da sazonalidade, com um incremento da precipitação no outono/inverno e diminuição na primavera/verão;
- A aprovação do PRAC-Açores veio dotar a região de um documento estratégico da maior relevância na mitigação e adaptação às alterações climáticas, tendo estabelecido, na componente de adaptação às alterações climáticas, diversas diretrizes específicas, nomeadamente em matéria de ordenamento do território e zonas costeiras, segurança de pessoas e bens, turismo, energia, ecossistemas e recursos naturais, agricultura e florestas, pescas, recursos hídricos e saúde humana.;
- O PRAC refere um conjunto de quatro espaços prioritários de intervenção na ótica da adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a sua elevada vulnerabilidade: As orlas costeiras; as bacias hidrográficas de lagoas e ribeiras; as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da biodiversidade; as zonas de risco.
- O uso e a ocupação inadequados do solo, nomeadamente a edificação em áreas de risco, tornam a região especialmente vulnerável a eventos climáticos;
- Face à situação geográfica e ao aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, a região sofre cheias e inundações que contribuem para a erosão costeira, constituindo um risco para a população, bens e atividades económicas relacionadas com o mar e o litoral;
- A erosão hídrica que afeta os solos implica ainda perda de terreno produtivo, nutrientes e matéria orgânica;
- No triénio 2017-2019, foi intervencionada uma extensão aproximada de 0.504 km de faixa costeira em risco, em São Miguel e prosseguir-se-ão os trabalhos de atualização da lista de zonas em risco e de planeamento e execução das respetivas intervenções;
- Em termos preventivos, têm sido realizadas avaliações do estado das ribeiras dos Açores, sendo complementada com as ações contínuas e regulares de limpeza e desobstrução dos cursos de água, bem como no desassoreamento de bacias de retenção, albufeiras de açudes e de estações hidrométricas.



O ***Critério B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos*** apresenta as seguintes tendências:

- O concelho da Ribeira Grande fruto do seu enquadramento geológico, estruturas e morfológico apresenta uma predisposição à atuação de perigos geológicos naturais, nomeadamente, o risco vulcânico e processos associados (p.e. desgaseificação), o risco sísmico, movimentos de vertente, *tsunamis*, cheias e inundações, podendo colocar em risco infraestruturas e bens, a vida de pessoas, assim como afetar as suas atividades (p.e. agricultura, indústria);
- O concelho apresenta áreas de risco elevado, nomeadamente, as zonas ameaçadas pelo Mar, ocorrência de movimentos de vertentes e de inundação e cheia;
- Os maiores riscos naturais e efeitos das alterações climáticas para a ocupação humana encontram-se na faixa costeira, porque é onde a pressão humana se faz sentir com maior intensidade e onde os sistemas naturais são mais frágeis;
- O concelho da Ribeira Grande apresenta, em praticamente toda a sua faixa costeira, grande vulnerabilidade associada a riscos costeiros, em particular, apresenta risco acentuado de ocorrência de eventos associados a galgamentos e/ou inundações costeiras nas áreas edificadas, nomeadamente no troço da Maia e no troço entre Matriz e Calhetas;
- Os aglomerados urbanos de Maia, Ribeira Grande e Rabo de Peixe são impactados por áreas de risco elevado ou moderado aos galgamentos e inundações costeiras, sendo que estas áreas correspondem, maioritariamente, a espaços urbanos consolidados.
- O concelho da Ribeira Grande apresenta algum edificado antigo e com problemas estruturais, cuja resistência à ação sísmica poderá não ser suficiente no caso de eventos de maior magnitude. Em caso de sismo, as linhas de água encaixadas (nomeadamente na área de influência dos vulcões do Fogo e das Furnas) e os taludes altos e instáveis, são propícios ao desenvolvimento de movimentos de massa, fenómenos eventualmente responsáveis pelo aumento do número de vítimas e pelo corte de vias de acesso indispensáveis às ações de socorro imediato;
- A rutura de troços da rede rodoviária, a danificação de pontes, o colapso de edifícios junto a estradas e caminhos, e a queda de muros ou árvores de porte médio a elevado podem igualmente concorrer para a obstrução das vias de comunicação. Relativamente a este aspeto, é de realçar a vulnerabilidade do traçado da Estrada Regional N.º1 desde a Ribeira do Salto (junto ao Pico Mocho) até à Ribeira da Salga, alguns troços das estradas municipais próximos das arribas litorais, e o interior das zonas urbanas, servidas por vias normalmente estreitas e limitadas por edifícios ou muros fragilizados. Igualmente



preocupante é a situação da freguesia da Lomba de S. Pedro, servida por uma única via de acesso motorizado;

- Existência de um serviço de acompanhamento da Rede Hidrometeorológica automática com vista à mitigação do risco de movimentos de vertentes e cheias;
- Relativamente aos riscos tecnológicos, identificam-se no concelho com risco elevado, os acidentes graves de tráfego rodoviário e os acidentes no transporte de mercadorias perigosas. Por sua vez, constituem risco moderado os acidentes graves de tráfego marítimo, os acidentes graves de tráfego aéreo, o colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas, os acidentes em parques industriais, os acidentes em indústrias pirotécnicas e de explosivos, os acidentes em estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, os acidentes em instalações de combustível, os acidentes em poços e condutas do sistema geotérmico e os incêndios em edifícios;
- Destacam-se as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e de Cachaço-Lombadas que podem ser consideradas como um fator de risco adicional, dados os perigos associados a problemas como a contaminação de aquíferos ou a sismicidade induzida. No entanto, a existência de programas de monitorização permanente, contribuem para colocar o risco em níveis aceitáveis;
- Realça-se também o caso particular da Central do Caldeirão da EDA que, no entanto, possui um Plano de Emergência próprio;
- O Serviço Municipal de Proteção Civil da Ribeira Grande viu reforçada a sua capacidade no que diz respeito a diversos equipamentos de proteção civil, colmatando as lacunas que existiam.

No que respeita ao ***Critério C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)***, as principais tendências são:

- As massas de água da Ribeira Grande e da Ribeira do Teixeira, apresentaram um razoável e bom estado de qualidade, respetivamente.
- A lagoa do Fogo possui estado ecológico Bom (2018), sendo que as cargas poluentes existentes não possuem pressão significativa face à capacidade de autodepuração do meio;
- A lagoa de São Brás encontra-se sujeita a uma pressão de poluição difusa, sendo o seu estado ecológico classificado de Razoável (2018), estando a respetiva bacia hidrográfica classificada como “zona vulnerável à poluição causada por nitratos de origem agrícola”;
- No entanto, é expectável que estas lagoas abrangidas por PEOT, venham a registar a manutenção e melhoria na qualidade da água, a médio-longo prazo;



- Os principais fatores de degradação da qualidade da água são: Desflorestação acentuada para instalação de pastagens e intensificação da atividade agropecuária; Incremento da carga animal, com acesso do gado às margens; Aplicação excessiva de agroquímicos; Descarga contínua de efluentes agrícolas, ricos em nutrientes e matéria orgânica; Efluentes domésticos e industriais e outros não domésticos - fossas sépticas e descargas diretas; Destabilização de vertentes e erosão do solo (assoreamento dos planos de água).
- “As águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande têm obtido estatuto de qualidade “Excelente”.
- Nos restantes locais do concelho, que não têm água balnear costeira identificada por Portaria, mas que a respetiva água é monitorizada por questões de saúde pública, verifica-se que os resultados das amostras únicas têm sido “água própria para banhos”, com exceção do Porto de Pesca do Porto Formoso e Praia do Monte Verde, que têm tido resultados de “água imprópria para banhos”.
- As massas de água subterrâneas existentes no concelho da Ribeira Grande obtiveram classificação Bom, em 2018 (Relatório de Estado de Ambiente dos Açores 2017-2019);
- Os principais fatores de degradação da qualidade da água subterrânea são a desflorestação acentuada (pastagens e intensificação da atividade agropecuária), incremento da carga animal, aplicação excessiva de agroquímicos, descarga contínua de efluentes agrícolas, efluentes domésticos e industriais e outros não domésticos (fossas sépticas e descargas diretas) e destabilização de vertentes e erosão do solo (assoreamento dos planos de água);
- Encontram-se definidos perímetros de proteção às captações destinadas ao abastecimento público;
- Em específico na estação de monitorização da Ribeira Grande, o Índice de Qualidade do Ar (IQAr) predominante registado foi “Bom”, seguindo-se de níveis de IQAr de classificação “Muito Bom” (ano 2020);
- O poluente Ozono requer uma vigilância mais atenta pois é aquele que tem apresentado valores mais elevados. No entanto, os valores registados são inferiores aos limiares de informação à população e valor alvo para proteção à saúde humana definidos na legislação.
- O município da Ribeira Grande apresenta, em grande parte do seu território, níveis de ruído pouco elevados, apesar de no centro da cidade o tráfego rodoviário elevar o ruído, sem ultrapassar, no entanto, os níveis regulamentares definidos. Os níveis mais elevados são registados na envolvente próxima das principais rodovias que servem o concelho (nomeadamente a SCUT e a ER1-1A). As zonas industriais referenciadas pouco



contribuem para os níveis de ruído no concelho, localizando-se em zonas isoladas e afastadas de áreas habitacionais e/ou de outros recetores sensíveis;

- Contudo, os níveis de ruído não ultrapassam os níveis regulamentares definidos para Zonas Mistas (65 dB(A) no Lden e 55 dB(A) no Ln), pelo que não existem habitações expostas a níveis de ruído muito elevados;
- O concelho encontra-se muito distante das metas previstas no PEPGRA 20+ para 2025, apresentando, em 2021, uma taxa de valorização de cerca de 22%, ao passo que a taxa de deposição em aterro era de 78%;
- Apesar dos avanços no setor da gestão de resíduos urbanos nos Açores, preexistem várias lacunas no atual sistema, nomeadamente a eliminação por deposição em aterro como o destino mais utilizado pelas entidades gestoras de resíduos urbanos, bem como o atraso na adoção da recolha seletiva, o pouco conhecimento das populações sobre os sistemas de gestão de resíduos e fraca perceção do seu valor ambiental e económico e, ainda, a falta de motivação e educação ambiental das populações.

As principais tendências relativamente ao *Critério D. Descarbonização e Eficiência Energética* são:

- Tendência de evolução do sistema electroprodutor da Região, no sentido de maior integração de fontes endógenas renováveis, com destaque para a energia geotérmica;
- Importância que as energias provenientes de recursos endógenos ainda possuem na Ilha de São Miguel, representando cerca de 45,3% na Central Térmica do Caldeirão – Fuelóleo (2020);
- As energias renováveis ocupam o primeiro lugar, com 54,7%, sendo a energia geotérmica com cerca de 44,5%, que possui maior peso na ilha (Centrais de Ribeira Grande e do Pico Vermelho), seguindo-se a energia eólica com cerca de 3,5% (Parque Eólico de Graminhais) e por fim energia hídrica e restantes energias (período de janeiro a novembro de 2019);
- Os Açores assumem-se como um laboratório natural de excelência no domínio da investigação e desenvolvimento de energias renováveis sendo um apetecível local para se estabelecerem bases de cooperação internacional no setor da energia;
- O consumo de energia elétrica decresceu 0,1%, em 2019, face ao mesmo período homólogo do ano transato, destacando-se do consumo total, o peso do setor dos usos domésticos com 35,7%, comércio e serviços (33,9%) e os usos industriais (19,8%).



No que diz respeito ao ***Critério E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais***, as tendências principais são:

- A ilha de São Miguel é uma das ilhas que apresenta maior pressão sobre os recursos hídricos disponíveis, na ordem dos 3,4%;
- Desde 2008, a ilha de São Miguel é a que apresenta um contínuo acréscimo das necessidades hídricas. Apesar dos volumes de água captados serem maioritariamente provenientes de origens subterrâneas, estima-se um balanço hídrico subterrâneo global bastante positivo, com as necessidades sempre inferiores às disponibilidades hídricas;
- O volume total de recursos hídricos subterrâneos abrangidos por Ribeira Grande, é de $337,8 \times 10^6 \text{ m}^3/\text{ano}$, com uma taxa de recarga do aquífero entre 45% e 16% do valor da pluviosidade. O abastecimento público de água para consumo humano é feito maioritariamente (98%) com água de origem subterrânea (nascentes);
- Concentração na Ribeira Grande, de uma parte muito significativa dos recursos naturais da ilha de São Miguel e da própria RAA;
- Face à pouca variação de usos no seio das principais tipologias presentes no concelho (agropecuária e exploração florestal) verifica-se que se trata de um território onde a dinâmica é bastante reduzida, potenciando uma perda de biodiversidade;
- As diversas formas de atuação em promoção e educação ambiental continuam a ser uma aposta do Governo Regional dos Açores;
- Existência dos Parques Naturais de Ilha e da Azorina, S.A., como modelo de gestão da Rede Regional de Ecotecas e o desenvolvimento de uma ampla rede de Centros Ambientais (de interpretação e de visitaç o) abrangendo áreas protegidas em todas as ilhas dos Açores;
- A implementação de parcerias, que promovem a cooperação e partilha, desenvolvendo-se assim um importante sentido mobilizador de diversas instituições em prol das questões de cariz ambiental e da afirmação dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

O Quadro 11 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental**.

Quadro 11 – An lise de Tend ncias de Evolu  o do FCD1. Riscos e Equil brio Ambiental.

CRIT�RIOS DE AVALIA��O	SITUA��O ATUAL	TEND�NCIA DE EVOLU��O	
		SEM IMPLEMENTA��O DO PDM	COM IMPLEMENTA��O DO PDM
A. Adapta��o �s Altera��es Clim�ticas		�	��



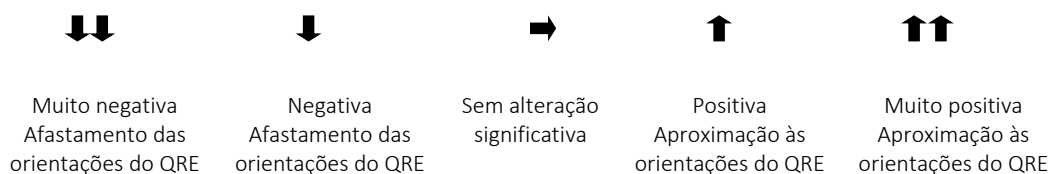
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	
		SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM	COM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM
B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos		↑	↑↑
C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)		↑	↑↑
D. Descarbonização e Eficiência Energética		→	↑
E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais		→	↑

Legenda:

Distância à situação desejável
(orientações QRE):



Tendência de
Evolução:

**5.1.2. Análise SWOT**

O Quadro 12 apresenta a análise SWOT do **FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental**, com base na Proposta de Revisão do PDM RG.

Quadro 12 – Análise SWOT do FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
- O concelho apresenta uma predisposição à atuação de perigos geológicos naturais, podendo colocar em risco, infraestruturas e bens, a vida de pessoas, assim como afetar as suas atividades (p.e. agricultura, indústria). - natural, principalmente na faixa costeira. - Risco para a população, bens e atividades económicas relacionadas com o mar e o litoral, face à situação geográfica e ao aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos. - A erosão hídrica que afeta os solos implica ainda perda de terreno produtivo, nutrientes e matéria orgânica. - População residente em áreas consideradas de riscos elevada, sendo as áreas de risco de cheia aquelas que apresentam maior número de pessoas a residir (22,2%) (2016). - Risco tecnológico elevado associado aos acidentes graves de tráfego rodoviário e os acidentes no transporte de mercadorias perigosas. - Destacam-se as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e de Cachaço-Lombadas, com risco adicional, associado aos perigos de contaminação de aquíferos ou a sismicidade induzida, assim como a Central do Caldeirão da EDA. - Edificação e infraestruturas em zonas de risco.	- Avaliações do estado das ribeiras dos Açores. - Ação contínua e regular de limpeza e desobstrução dos cursos de água, desassoreamento de bacias de retenção, albufeiras de açudes e de estações hidrométricas. - Cerca de 0.504 km de extensão da faixa costeira identificada como em risco, foi intervencionada (no triénio 2017-2019). - Existência de um serviço de acompanhamento da Rede Hidrometeorológica automática, com vista à mitigação do risco de movimentos de vertentes e cheias. - A lagoa do Fogo possui estado ecológico Bom (2018), sendo que as cargas poluentes existentes não possuem pressão significativa face à capacidade de autodepuração do meio. - As massas de águas superficiais costeiras presentes na ilha de São Miguel, apresentaram o estado Excelente. “Qualidade ‘Excelente’ das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande. - As massas de água subterrâneas existentes no concelho obtiveram classificação de ‘Bom’. - Definição dos perímetros de proteção às captações destinadas ao abastecimento público, de forma a reduzir as origens de poluição e degradação das



• Existência no concelho de quatro estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves. • A lagoa de São Brás encontra-se sujeita a uma pressão de poluição difusa, sendo o seu estado ecológico classificado de Razoável (2018). • A bacia hidrográfica da lagoa de São Brás está classificada como “zona vulnerável à poluição causada por nitratos de origem agrícola”. • Degradação da qualidade dos recursos hídricos, devido a usos do solo desadequados, atividades poluentes e zonas urbanas sem infraestruturas de saneamento. • Transformação dos terrenos de cultivo em prados e pastagens, com impactos ambientais negativos nos aquíferos e bacias hidrográficas (eutrofização das lagoas). • As vias rodoviárias são as principais fontes de ruído no concelho. • Situações de deposição ilegal de resíduos. • Acumulação de lixo nas margens dos cursos de água que atravessam o concelho e poluição na orla costeira devido às descargas domésticas e deposição de lixo nas suas arribas. • O concelho encontra-se muito distante das metas previstas no PEPGRA 20+, apresentando, em 2021, uma taxa de valorização de 22%, e uma taxa de deposição em aterro de 78%. • Existência ainda de uma forte dependência da Região relativamente aos combustíveis fósseis.	• Permanência da boa qualidade do ar nos Açores; • Aposta nas energias renováveis na ilha de São Miguel, principalmente de origem geotérmica. • A região assume-se como um laboratório natural de excelência no domínio da investigação e desenvolvimento de energias renováveis. • O volume total de recursos hídricos subterrâneos, abrangidos por Ribeira Grande, é de 337,8x106 m³/ano, com uma taxa de recarga do aquífero entre 45% e 16% do valor da pluviosidade. • Riqueza de valores naturais (biológicos e geológicos). • Investimento do Governo Regional dos Açores na promoção e educação ambiental.
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
• Aumento, não monitorizado, das atividades humanas potencialmente poluidoras. • Aumento da degradação das áreas naturais (pressão humana, espécies infestantes). • Expansão das pastagens e de proliferação das espécies exóticas e infestantes. • Aumento de origens de poluição hídrica (pastagens em áreas desadequadas e zonas urbanas sem infraestruturas de saneamento). • Excesso de áreas agropecuárias. • Continuação das tendências atuais de ocupação do território, a qual expõe a população a situações de risco e tornam a região especialmente vulnerável a eventos climáticos;	• Identificação e delimitação de zonas de risco, regulamentação da sua utilização. • Reforço da sensibilização das populações para evitar a ocupação de zonas de risco. • Continuação das intervenções nas zonas em risco identificadas e dos trabalhos de atualização da lista de zonas em risco e de planeamento e execução das respetivas intervenções. • Maior sensibilização da população para reutilização de materiais e separação de resíduos. • Áreas naturais valorizáveis, com potencial para investigação científica, educação ambiental, entre outros. • Aposta na energia geotérmica e promoção da eficiência energética. • Melhoria progressiva da rede de saneamento básico do concelho. • Apoio financeiro, no novo quadro comunitário 2021-2027.

5.1.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 3**, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.



Quadro 13 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
A. Adaptação às Alterações Climáticas	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas -PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores -PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores -PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 -PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 -PIRUS RG Plano Integrado de	++	- Identificação e delimitação das zonas de risco (Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos) e disposições regulamentares de interdição à edificação e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco, nomeadamente cheias e inundações e galgamentos e inundações costeiras (Artigos 21º a 24º). - O Regulamento, no seu Artigo 29º, identifica as situações em que poderá ocorrer demolição de edifícios, destacando-se: quando a sua manutenção coloque em risco a segurança de pessoas e bens ou a salubridade dos locais; quando apresenta um elevado grau de degradação do seu estado; quando se trata de instalações industriais e ou de armazenagem, abandonadas ou obsoletas. - Os investimentos territoriais e as operações urbanísticas devem pugnar pela integração de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental, que assegurem a mitigação e adaptação às alterações climáticas e utilização sustentável dos recursos (Artigo 33º). - Medidas de redução dos perímetros urbanos. - Delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, tendo como um dos principais objetivos, o controlo de escoamentos hídricos acompanhando, sempre que possível, o percurso das linhas de água nos perímetros urbanos e impedindo a expansão e ocupação edificada sobre estes sistemas. - Na delimitação na proposta da RE (Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica), foram consideradas as áreas de prevenção de riscos naturais: zonas ameaçadas pelo mar, zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e áreas de instabilidade de vertentes. - O Regulamento prevê, na UOPG 7 – Ladeira da Velha a minimização da suscetibilidade aos riscos naturais, bem como o tratamento paisagístico dos espaços exteriores utilizando espécies locais bem-adaptadas e promovendo um bom nível de permeabilidade do solo (Artigo 100º). - O Regulamento prevê, na UOPG 8 – Maia a criação de uma zona verde de proteção ao curso de água (Artigo 101º). Ao nível do Programa de Execução, estão previstas as seguintes ações: - Criação de um parque urbano, no âmbito da implementação da UE de Monte Verde; - Requalificação do “Caminho da Beira Mar”, entre a rotunda de Chã das Gatas e a rua das Covas, integrando a rede ciclável da cidade; - Prolongamento do passeio Atlântico através da requalificação do troço litoral da rua da Areia até ao Bairro do Bandejo; - Requalificação das margens da ribeira no centro da cidade, com consolidação e renovação da estrutura verde, através da requalificação das margens da ribeira



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande		e de um corredor de mobilidade urbana e espaço social inclusivo; - Requalificação da zona da praia de Santa Bárbara, constituindo uma intervenção de requalificação urbana com criação de zonas de lazer e de mobilidade sustentável, pedonal e ciclável; - Ampliação da Central Geotérmica do Pico Vermelho, mediante a ampliação da atual potência da Central, com base nos novos poços, com um incremento de 12 MW.
B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	- PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras - PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 - ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 - EP 2030 Estratégia Portugal 2030 - PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 - PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores - POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores - PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores - POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel - PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande - PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- Identificação e delimitação das zonas de risco (Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos) e disposições regulamentares de interdição à edificação e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco: cheias e inundações, galgamentos e inundações costeiras, movimentos de vertente, emissões gasosas permanentes e acidentes tecnológicos (Artigos 21.º a 24.º). - Na redelimitação dos perímetros urbanos consideraram-se como critérios: a não afetação de áreas de risco a usos incompatíveis, salvo situações excecionais, quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização e comprovada a salvaguarda de pessoas e bens; contrariar o desenvolvimento dos aglomerados ao longo das vias; e promover a colmatação de vazios e a compactação das áreas urbanas consolidadas e a consolidar (Relatório de Fundamentação da Proposta). - O Plano possui como objetivo geral, contrariar a dispersão de ocupação em Solo Rústico e a ocupação urbana linearizada ao longo das vias de ligação regional e interurbana (Relatório de Fundamentação da Proposta). - O Regulamento, no seu Artigo 29º, identifica as situações em que poderá ocorrer demolição de edifícios, destacando-se: quando a sua manutenção coloque em risco a segurança de pessoas e bens ou a salubridade dos locais; quando apresenta um elevado grau de degradação do seu estado; quando se tratam de instalações industriais e ou de armazenagem, abandonadas ou obsoletas. - O Regulamento prevê, na UOPG 7 – Ladeira da Velha a minimização da suscetibilidade aos riscos naturais, bem como o tratamento paisagístico dos espaços exteriores utilizando espécies locais bem-adaptadas e promovendo um bom nível de permeabilidade do solo (Artigo 100º). - O Regulamento prevê, na UOPG 8 – Maia a criação de uma zona verde de proteção ao curso de água (Artigo 101º). - Nos espaços verdes de proteção e enquadramento, o uso dominante é a proteção das áreas sensíveis e de risco, sendo permitidas, pontualmente, as atividades de recreio e lazer, de fruição e interpretação da natureza e a prática desportiva, quando consentâneos com a sensibilidade ambiental e paisagística das áreas abrangidas (Artigo 81º). - Na delimitação na proposta final da RE (Planta de



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
			Condicionantes – Reserva Ecológica), foram consideradas as áreas de prevenção de riscos naturais, ocupando cerca de 56%, relativamente à área total de RE proposta (zonas ameaçadas pelo mar, zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e áreas de instabilidade de vertentes). - Proposta de indicadores específicos para a área de Proteção Civil (p.e. Perdas materiais e humanas devidas a acidentes naturais e Edificações em zonas de risco natural identificadas pelos IGT). - Implementação da UOPG 8 que, entre outros objetivos, visa a criação de uma zona verde de proteção ao curso de água (UOPG 8 - Maia) (Artigo 101º). Ao nível do Programa de Execução, estão previstas as seguintes ações: - Consolidação e renovação da estrutura verde, através da requalificação das margens da ribeira e de um corredor de mobilidade urbana no centro da cidade; - Intervenção de requalificação urbana com criação de zonas de lazer e de mobilidade sustentável, pedonal e ciclável na praia de Santa Bárbara.
C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -ENEPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores -PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores	++	- Identificação das servidões de captações de águas destinadas ao abastecimento público, captações e perímetros de proteção de águas subterrâneas, nascentes não captadas, Zonas vulneráveis (Lagoa de São Brás) e águas minerais naturais (Planta de Condicionantes). - Exigências de infraestruturação aplicáveis ao solo rústico e urbano, onde o licenciamento de qualquer construção fica sempre condicionado à existência ou criação das infraestruturas urbanísticas básicas. No caso de não existir, no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, devem ser asseguradas soluções individuais para as infraestruturas em falta (Artigo 28º). - No caso da manutenção de um edifício colocar em risco a salubridade dos locais, apresentar um elevado grau de degradação do seu estado, se tratar de instalações industriais e ou de armazenagem, abandonadas ou obsoletas, a sua demolição pode ser autorizada (Artigo 29º). - Os investimentos territoriais e as operações urbanísticas devem pugnar pela integração de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental (Artigo 33º). - Tendo em vista o ordenamento e gestão das pedreiras, são identificadas na Planta de Ordenamento do PDM as áreas de gestão (AG) e a área de integração ambiental e paisagística (AIAP) (Artigo 25º). - As AG correspondem às áreas preferenciais destinadas à extração de recursos minerais não metálicos e têm como objetivo compatibilizar a exploração dos recursos com a adequada estruturação funcional do território (Artigo 25º).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	- PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores - PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores - POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa - PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores - POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel - PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores - PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel - PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel - PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara - PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		- A AIAP é uma área intervencionada sem viabilidade de futura exploração, por nela existir um conjunto de interdições e condicionantes à atividade extrativa, associadas a valores ambientais, de uso do solo, paisagísticos e patrimoniais (Artigo 25º). - As novas unidades extrativas de massas minerais não metálicas a instalar em solo rústico, assim como as áreas logísticas e industriais associadas à atividade extrativa, só são permitidas em AG e, dentro destas, exclusivamente nas categorias de espaços de exploração de massas minerais (G2), espaços agrícolas de produção e espaços florestais de produção (nº 7, Artigo 34º). - Nos espaços turísticos são interditos usos e atividades que degradem a qualidade do espaço turístico e prejudiquem a atividade turística, designadamente por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água (Artigo 74º). - São propostas medidas de salvaguarda ambiental nos espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos (Artigo 50º). - No interior do perímetro urbano são incompatíveis os usos que degradem a qualidade do espaço urbano e a convivência com os usos predominantes, designadamente por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água (Artigo 63º). - A estufa ou conjunto de estufas incorporadas no solo, com carácter de permanência e com impermeabilização definitiva do solo, são equiparadas a edificações e devem garantir o adequado tratamento de efluentes e drenagem de águas pluviais (Artigo 31º). - As medidas de consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado, contribuem para o controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico (relatório de Fundamentação da Proposta de Plano). - A Planta de Ordenamento – Zonamento de sensibilidade ao ruído identifica as zonas sensíveis e mistas e as zonas de conflito sonoro, em função dos mapas de ruído aprovados pelo Município (Artigo 32º). - A planta de ordenamento – zonamento de sensibilidade ao ruído, identifica ainda as zonas de conflito sonoro, que correspondem às zonas onde são ultrapassados os valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior legalmente estabelecidos para as zonas sensíveis e mistas Artigo 32º). - Essas zonas devem ser objeto de planos municipais de ação de ruído (Relatório de Fundamentação da Proposta). - Proposta de indicadores específicos nos domínios das infraestruturas ambientais e resíduos (p.e. População servida por sistemas públicos de abastecimento de água, População servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por Estações de Tratamento de Águas Residuais e Resíduos urbanos recolhidos seletivamente, por habitante).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
			Ao nível do Programa de Execução, está prevista a ação: - Melhoria dos sistemas de saneamento do Concelho - implementação das infraestruturas de saneamento em falta no interior dos perímetros urbanos da Ribeira Grande, Rabo de Peixe, Pico da Pedra e nos restantes perímetros urbanos do concelho.
D. Descarbonização e Eficiência Energética	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 -PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 -PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande	+	- Nos Artigos 48º, 49º e 50º são regulamentados os Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos. - Os investimentos territoriais e as operações urbanísticas em solo urbano e rústico devem pugnar pela integração de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental, destacando a eficiência energética e descarbonização, com a adoção de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis, e promoção da mobilidade sustentável (Artigo 33º). Ao nível do Programa de Execução, estão previstas as seguintes ações: - Ampliação da atual potência da Central Geotérmica do Pico Vermelho, com base nos novos poços, com um incremento de 12 MW.
E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de	+	- Objetivos para as UOPG e estabelecimento de ações no Programa de Execução que promovem operações de reabilitação urbana, desincentivando/ reduzindo, assim a nova construção. São identificadas e regulamentadas 4 ARU (Artigos 102º e 103º). - A edificabilidade em solo rústico rege-se pelos



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores -PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores -PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande		princípios de contenção da edificação isolada, de contenção do fracionamento da propriedade e da racionalização das operações de infraestruturação, devendo ser promovida e privilegiada, a recuperação das edificações existentes e devidamente legalizadas, sendo permitidas obras de conservação, de reconstrução, de alteração, de ampliação e de demolição (Artigo 35º). - Delimitação de áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre na proposta final de RE (cerca de 27,5% da RE total); - Os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, devem pugnar pela integração de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental, que assegurem a utilização sustentável dos recursos (Artigo 33º). - Objetivo de estruturar o preenchimento do espaço vazio existente com vista à colmatação do tecido urbano, compatibilizando a nova ocupação com o existente (UOPG 1 - Pico da Pedra, UOPG 2 - Rabo de Peixe/Courelas, UOPG 3 - Rabo de Peixe/Santana, e UOPG 6 - Ribeirinha) (Artigos 94º, 95º, 96º e 99º). Ao nível do Programa de Execução: - A ação relacionada com a expansão da Central Geotérmica do Pico Vermelho promove a utilização de energias renováveis.

* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

LEGENDA:

- ++ As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- O As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.



A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

5.1.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDM RG, no que se refere ao **FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critério A. Adaptação às Alterações Climáticas

Como **efeitos positivos** (discriminado no Critério B) refere-se que o modelo territorial proposto identifica e delimita os riscos naturais presentes no concelho, apresentando simultaneamente, as respetivas disposições de interdição à edificação e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilização, por tipologia de risco, contribuindo para a sua minimização.

A proposta de Plano apresenta também critérios comuns na redelimitação dos perímetros urbanos, destacando, a não afetação de áreas de risco a usos incompatíveis, salvo situações excecionais, quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização e comprovada a salvaguarda de pessoas e bens. Também a delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, permite salvaguardar as linhas de água presentes e os riscos associados.

Na proposta final da RE⁷ (Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica) foram delimitadas as áreas de prevenção de riscos naturais, ocupando cerca de 56% relativa à área total de RE, onde se incluem as seguintes categorias de risco: zonas ameaçadas pelo mar (elevação do nível médio das águas do mar e *tsunamis*), zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e áreas de instabilidade de vertentes.

Por outro lado, as ações de aposta nas energias renováveis (geotérmica) e promoção da mobilidade suave (ciclovias e percurso pedonal) propostas para o concelho, contribuem para a redução da emissão de Dióxido de Carbono (CO₂). Também a ação de conferir aos agricultores, a oportunidade de modernizar as suas explorações, contribuirá para um melhor desempenho ambiental, com efeitos positivos na atenuação das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE).

Também são apresentados no Regulamento, medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, que asseguram a mitigação e adaptação às alterações climáticas (Artigo 33º), como são exemplos:

⁷ De acordo com a Reserva Ecológica Municipal do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande – Proposta de exclusões da RE Bruta (maio de 2025).



- Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes da legislação e dos planos setoriais vigentes;
- Eficiência energética e descarbonização, através da adoção de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis, e promoção da mobilidade sustentável;
- Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificados, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos espaços não edificados, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção; e
- Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença.

No entanto, o Plano apresenta alguns **riscos**, como a ausência de medidas de incentivo à utilização transporte público, nas deslocações diárias da população.

Por outro lado, tendo a indústria agropecuária, um grande peso nas emissões GEE, verifica-se algum défice de estratégias específicas e concretas na indústria agropecuária, como, por exemplo, ao nível da gestão ambiental de todos os impactes associados a estas instalações e da economia circular.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Identificação e delimitação das zonas de riscos naturais na Planta de Ordenamento;
- Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva estabelecida para as áreas de risco natural, por tipologia de risco;
- Delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, que permitam salvaguardar áreas sensíveis e de risco com estatuto *non aedificandi*;
- Delimitação de áreas de prevenção de riscos naturais, na proposta final de RE;
- Condicionamento ou interdição da edificação em áreas de risco;
- Redução das emissões de CO₂, através da aposta nas energias renováveis (principalmente a geotérmica) e a promoção da mobilidade suave;
- Medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, que assegurem a adaptação às alterações climáticas.



Relativamente aos **riscos**, temos:

- Risco de aumento das emissões de GEE, por escassez de medidas específicas nos setores transporte e indústria (pecuária).

Critério B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos

O modelo territorial proposto apresenta **efeitos positivos significativos**, em termos de identificação e delimitação de áreas de risco, constituindo condições indispensáveis para a prevenção e minimização dos prejuízos decorrentes dos fenómenos naturais considerados perigosos, bem como acidentes tecnológicos.

Na Planta de Ordenamento estão identificadas as áreas de riscos naturais (cheias e inundações, movimentos de vertente, galgamentos e inundações costeiras, emissões gasosas permanentes – fumarolas e áreas de desgaseificação de CO₂) e áreas de risco tecnológico (estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves). As áreas de risco, assinaladas na Planta de Ordenamento, são áreas que não devem ser ocupadas por pessoas e bens por estarem associadas a fenómenos naturais e/ou acidentes tecnológicos que podem provocar consequências e danos sobre os elementos expostos presentes no território.

De acordo com a proposta de Plano, estas áreas de riscos abrangem diversas categorias de espaços do Solo Urbano e do Solo Rústico, em que, de acordo com a respetiva regulamentação, são permitidos diversos usos e ações que poderão aumentar o número de pessoas e bens nestas áreas, ou seja, aumentar os elementos expostos ao fenómeno natural e/ou acidente tecnológico, traduzindo-se, consequentemente, no aumento do risco associado. A delimitação das áreas de risco na Planta de Ordenamento permite salvaguardar a ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva estabelecida para estas áreas, em função do tipo de risco associado.

A delimitação das áreas de riscos naturais resulta da transposição de várias tipologias de risco com relevância para o ordenamento do território à escala municipal, considerando os programas, planos e estudos técnicos existentes e com incidência no concelho da Ribeira Grande. A delimitação das áreas de riscos tecnológicos resulta da identificação dos estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves.

De acordo com as características de cada área de risco identificada, a ocupação do solo abrangida foi regulamentada em função do tipo de risco associado e dos respetivos impactos sobre pessoas e bens, identificando interdições e/ou condicionalismos à nova edificação, ampliação e reconstrução. No Quadro 14, apresenta-se resumidamente os riscos naturais e tecnológicos considerados, com as zonas potencialmente vulneráveis e respetivos regimes de edificabilidade propostos no Plano, nomeadamente os Artigos 23º e 24º do Regulamento.



Quadro 14 – Regime de edificabilidade e zonas potencialmente vulneráveis aos riscos.

Riscos naturais e tecnológicos identificados	Regime de edificabilidade	Zonas potencialmente vulneráveis
Cheias e inundações	- Interdição de construção de edifícios associados a funções estratégicas, vitais e sensíveis. - Edifícios existentes associados a funções estratégicas, vitais e sensíveis devem ser objeto de um plano de relocalização e/ou de medidas que mitiguem a exposição ao risco. - Interdição de construção de caves e de aterros ou estruturas que constituam obstrução à livre passagem de águas, bem como interdição da instalação de usos inadequados e perigosos que possam potenciar o risco.	- Espaços urbanos consolidados - Espaços urbanos a consolidar - Espaços verdes - Espaços afetos a atividades industriais - Espaços destinados a equipamentos e infraestruturas - Aglomerados Rurais
Galgamentos e inundações costeiras	- Interdição de realização de novas obras de construção e de urbanização em áreas de risco elevado ou moderado. - Permissão de realização de novas obras de construção e de urbanização em áreas de risco baixo ou sem classificação de risco, mediante aplicação de um conjunto de condições específicas. - Permissão de obras de ampliação e de reconstrução de edificações preexistentes e licenciadas, sob determinadas condições.	- Espaços urbanos consolidados - Espaços urbanos a consolidar - Espaços de usos especiais - Espaços de atividades económicas - Espaços verdes - Espaços de ocupação turística - Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística consolidados - Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística a consolidar - Espaços turísticos
Movimentos de vertente	- Interdição de construção de edifícios associados a funções estratégicas, vitais e sensíveis. - Interdição de realização de operações urbanísticas, com exceção das obras de ampliação e de reconstrução de edificações preexistentes e licenciadas, sob determinadas condições. - Excecionalmente, em áreas suscetíveis a movimentos de vertente, são admitidas novas obras de construção e de urbanização, desde que enquadradas por estudo técnico.	- Espaços urbanos consolidados - Espaços urbanos a consolidar - Espaços de usos especiais - Espaços verdes - Aglomerados rurais - Áreas de edificação dispersa - Espaços de ocupação turística - Espaços culturais - Espaços destinados a equipamentos e infraestruturas - Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística consolidados - Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística a consolidar
Emanações gasosas permanentes		- Espaços urbanos a consolidar - Espaços verdes de proteção e enquadramento - Espaços destinados a equipamentos e infraestruturas - Aglomerados rurais
Acidentes tecnológicos	Interdição da construção de equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e atividades que gerem uma concentração elevada de pessoas, nas zonas de perigosidade. Aplicação dos condicionamentos decorrentes da legislação específica aplicável.	- Espaços urbanos a consolidar - Área de edificação dispersa - Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística consolidados

Fonte: SPI, 2025.

No Quadro 15, apresenta-se a quantificação das áreas de risco existentes no Concelho de Ribeira Grande.

**Quadro 15** – Quantificação das áreas de riscos decorrentes da proposta de Plano.

Categorias das áreas de risco	Dimensão das áreas de risco
Cheias e inundações	207,34 ha
Galgamentos e inundações costeiras	96,64 ha
Movimentos de vertente	3798,94 ha
Emanações gasosas permanentes	35,46 ha
Acidentes tecnológicos	4 estabelecimentos

Fonte: SPI, 2026.

Na proposta final da RE (Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica), foram também delimitadas as áreas de prevenção de riscos naturais, ocupando cerca de 56% da área total de RE proposta, constituídas pelas zonas ameaçadas pelo mar (elevação do nível médio das águas do mar e *tsunamis*), as zonas ameaçadas pelas cheias, as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e as áreas de instabilidade de vertentes.

Ressalva-se ainda como **oportunidade**, a diminuição da dispersão e a promoção da consolidação dos aglomerados urbanos, através de propostas concretas de redução do perímetro urbano, que permitem potenciar uma forma de ocupação humanizada do território que salvaguardem as áreas de risco (de acordo com o relatório de Fundamentação da Proposta, todos os aglomerados urbanos foram alvo de uma redefinição dos limites do seu perímetro urbano, traduzindo-se numa redução de cerca de 29% face ao PDM atualmente em vigor).

Também na monitorização da execução do Plano, são propostos indicadores específicos para a área de Proteção Civil.

No entanto, foram identificados alguns **riscos pouco significativos (efeitos negativos)** no modelo territorial proposto, designadamente:

- Na regulamentação dos riscos existentes no concelho apenas se teve em consideração os respetivos impactos sobre pessoas e bens. Está ausente uma análise sobre os impactos sobre áreas ambientais consideradas sensíveis ou vulneráveis (p.e. zona vulnerável da Lagoa de São Brás), de forma a serem desenvolvidas medidas específicas de atenuação;
- Não são analisados outros riscos ambientais/mistos, nomeadamente está ausente a referência ao risco sísmico e à vulnerabilidade dos aquíferos à contaminação, face à significativa atividade agropecuária existente no concelho;
- Na Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos foi observada a sobreposição de áreas de risco com espaços com ocupação humana, em solo urbano e rústico. O aumento das ocupações urbanas/edificações em zonas de risco poderá suscitar um agravamento das consequências nefastas para as pessoas e bens, em caso de ocorrência de um evento natural e/ou decorrente dos efeitos das alterações climáticas, bem como eventuais acidentes tecnológicos.



Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Identificação e delimitação das zonas de riscos naturais e tecnológicos na Planta de Ordenamento;
- Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva estabelecida para as áreas de risco, por tipologia de risco;
- Diminuição da dispersão e promoção da consolidação dos aglomerados urbanos, potenciando uma forma de ocupação humanizada do território que salvguarde as áreas de risco;
- Delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, que permitem salvaguardar áreas sensíveis e de risco com estatuto *non aedificandi*;
- Delimitação de áreas de prevenção de riscos naturais, na proposta final de RE;
- Proposta de indicadores de monitorização, específicos para a área de Proteção Civil.

Relativamente a potenciais **riscos**, temos:

- Aumento da pressão sobre os sistemas naturais e da exposição de áreas sensíveis ou vulneráveis a fatores de risco;
- Aumento do risco de contaminação dos aquíferos;
- Aumento da ocupação urbana/edificações em zonas de risco.

Critério C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)

Tendo em consideração a degradação da qualidade dos recursos hídricos no concelho, devido a usos do solo desadequados, atividades poluentes e zonas urbanas sem infraestruturas de saneamento, a proposta de Plano revela-se uma **oportunidade** na minimização do impacto das origens de poluição e degradação das nascentes, cujo efeitos positivos serão seguidamente apresentados.

Na Planta de Condicionantes do Plano, em termos de recursos hídricos, estão identificadas as captações de águas destinadas ao abastecimento público, captações e perímetros de proteção de águas subterrâneas, nascentes não captadas e zona vulnerável da Lagoa de São Brás. Os perímetros de proteção definidos, considerando critérios geológicos, hidrogeológicos e económicos, englobam, a Zona de Proteção Imediata, a Zona de Proteção Intermédia e a Zona de Proteção Alargada. Neste perímetro são proibidas ou condicionadas algumas instalações e as atividades que possam levar à contaminação das águas subterrâneas.

O Regulamento do Plano refere como disposições comuns ao Solo Rústico e Urbano, a exigência de infraestruturação (Artigo 28º), ou seja, exige, nomeadamente, que o licenciamento de qualquer construção fica sempre condicionado à existência ou criação das infraestruturas urbanísticas básicas, nomeadamente, drenagem de águas residuais, e sempre que não existam,



no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, devem ser asseguradas soluções individuais para as infraestruturas em falta.

Em Solo Rústico, nos Espaços Naturais são considerados usos que não afetem ou comprometam as suas características fundamentais para a conservação da natureza, preservação dos valores biofísicos e diversidade biológica e paisagística, nomeadamente usos que possam representar riscos de poluição, sendo interdita instalação de explorações de massas minerais ou a ampliação das existentes (Artigo 43º).

São ainda propostas medidas de salvaguarda ambiental nos Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (Artigo 50º), no qual sempre que esteja em causa, a presença de zonas sensíveis do ponto de vista dos recursos hídricos, devem ser otimizadas as situações de drenagem natural, minimizadas as áreas impermeabilizadas e asseguradas as condições que evitem situações de potencial contaminação das águas superficiais e subterrânea.

Em solo urbano, no interior do perímetro urbano, são incompatíveis os usos que degradem a qualidade do espaço urbano e a convivência com os usos predominantes, designadamente por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água (Artigo 63º).

O Regulamento apresenta também exigências de infraestruturação em Solo Rústico e Urbano (Artigo 28º), onde o licenciamento de qualquer construção fica sempre condicionado à existência ou criação das infraestruturas urbanísticas básicas, nomeadamente acesso viário, abastecimento de água, drenagem de águas residuais, abastecimento de energia elétrica e outras exigíveis por lei. No caso de não existirem, no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, são exigidas soluções individuais para as infraestruturas em falta. Ainda neste âmbito, estão previstos investimentos na rede de drenagem de águas residuais, destacando-se a seguinte ação: ‘Implementação das infraestruturas em falta no perímetro urbano da Ribeira Grande’, solucionando assim constrangimentos existentes ao nível da drenagem de águas residuais na sede do Concelho.

Por outro lado, o Plano ao proporcionar a consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado, contribui para o controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico.

O Plano promove também o zonamento acústico através da identificação na Planta de Zonamento Acústico, a classificação das zonas mistas e sensíveis, bem como as zonas de conflito acústico. As zonas de conflito sonoro, correspondem às zonas onde são ultrapassados os valores limite de exposição ao ruído ambiente exterior legalmente estabelecidos para as zonas sensíveis e mistas. Estas áreas encontram-se no interior dos perímetros urbanos e na envolvente à rede viária, encontrando-se maioritariamente associadas ao ruído emitido pelo tráfego. Estas zonas devem ser sujeitas a plano municipal de ação de ruído (Artigo 32º do Regulamento).



O Plano apresenta medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental (Artigo 33º), que os investimentos territoriais e as operações urbanísticas em solo urbano e rústico deverão integrar, destacando-se a adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos e a sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificadas, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos espaços não edificadas, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção;

O Plano de Monitorização da Proposta de Plano propõe ainda indicadores específicos nos domínios das infraestruturas ambientais e resíduos (p.e. População servida por sistemas públicos de abastecimento de água, População servida por sistemas de drenagem de águas residuais e por Estações de Tratamento de Águas Residuais e Resíduos urbanos recolhidos seletivamente, por habitante).

Identificam-se como **riscos**, a ausência de disposições regulamentares relativamente ao sistema de gestão de resíduos existente no concelho de Ribeira Grande e da avaliação da necessidade de reforço de infraestruturas para os usos e utilizações previstos, bem como de diretrizes de gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes dos Espaços Afetos a Atividades Industriais (solo rústico) e Espaços Polivalentes Industriais, de Serviços e de Logística (solo urbano) propostos. Também não existem no Plano medidas que promovam a melhoria da gestão dos resíduos produzidos no concelho de Ribeira Grande, nomeadamente o aumento dos resíduos encaminhados para a valorização/reciclagem e a redução da deposição em aterro, bem como ações de limpeza de resíduos abandonados e de promoção da educação ambiental da população.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Identificação das servidões relativas às captações de águas destinadas ao abastecimento público captações e perímetros de proteção de águas subterrâneas, das nascentes não captadas e zona vulnerável da Lagoa de São Brás;
- Proibição de usos e ocupações nos perímetros urbanos que degradem a qualidade do espaço urbano, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água;
- Exigências de infraestruturização básica nas novas ocupações;
- Controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado;
- Investimento nas redes de saneamento dos aglomerados urbanos do concelho da Ribeira Grande;
- Medidas de salvaguarda ambiental e sustentabilidade ambiental que contribuem para evitar situações de potencial contaminação dos recursos hídricos;



- Zonamento acústico e de zonas de conflito acústico;
- Proposta de indicadores de monitorização nos domínios das infraestruturas ambientais e resíduos.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Aumento de resíduos encaminhados para aterro e resíduos abandonados;
- Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras (p.e. agropecuária).

Critério D. Descarbonização e Eficiência Energética

Ao nível da energia, o Plano apresenta como **oportunidade**, a ‘Expansão da central geotérmica do Pico Vermelho’, promovendo, assim, a utilização de energia de fontes renováveis, especialmente a energia geotérmica.

A exploração dos recursos energéticos é admitida em solo rústico, nos Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos, regulamentados nos Artigos 48º, 49º e 50º e identificados na Planta de Ordenamento.

A proposta de Plano também apresenta **efeitos positivos**, ao promover medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental (Artigo 33º), a integrar nos investimentos territoriais e nas operações urbanísticas em solo rústico e urbano, destacando-se as medidas de eficiência energética e descarbonização, através da adoção de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis, e promoção da mobilidade sustentável.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Expansão da central geotérmica do Pico Vermelho, promovendo a utilização de energia de fontes renováveis, especialmente a energia geotérmica;
- Medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental a integrar nos investimentos territoriais e nas operações urbanísticas, que contribuem para a eficiência energética e descarbonização.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Risco de aumento das emissões de CO₂ para a atmosfera;
- Continuidade da forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis.

Critério E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

A proposta de Plano revela-se uma **oportunidade**, no diz respeito à delimitação do solo urbano, uma vez que contribui para a economia do solo.



Em termos globais, o Solo Urbano proposto regista, uma redução significativa de aproximadamente 29%, em comparação com o PDM em vigor, dando expressão às orientações de contenção constantes nos diplomas e documentos de referência. A classe de Solo Urbano representa cerca de 7,8% do território do concelho.

Em termos de exploração de recursos geológicos, estão identificados na Planta de Ordenamento, os Espaços de Exploração de Massas Minerais e, em termos de ordenamento e gestão das atividades extrativas, assinala-se a definição de Áreas de Gestão (AG) e uma Área de Integração Ambiental e Paisagística (AIAP).

De acordo com o Regulamento da Proposta de Plano (Artigo 25º), as AG correspondem às áreas preferenciais destinadas à extração de recursos minerais não metálicos e têm como objetivo compatibilizar a exploração dos recursos com a adequada estruturação funcional do território. As AIAP são áreas intervencionadas sem viabilidade de futura exploração, por nelas existir um conjunto de interdições e condicionantes à atividade extrativa, associadas a valores ambientais, de uso do solo, paisagísticos e patrimoniais. Estas áreas deverão ser alvo de recuperação ambiental e paisagística. As novas unidades extrativas a instalar em solo rústico, assim como as áreas logísticas e industriais associadas à atividade extrativa, só são permitidas em AG e, dentro destas, exclusivamente nas categorias de espaços de exploração de massas minerais (G2), espaços agrícolas de produção e espaços florestais de produção. Em áreas de AIAP não é permitido o licenciamento de novas unidades extrativas.

No concelho de Ribeira Grande existem duas nascentes de águas minerais naturais, a “Água Mineral das Lombadas” e a “Água Mineral da Ladeira Velha”. Na Planta de Condicionantes procedeu-se à identificação destas nascentes de águas minerais naturais e à delimitação das respetivas áreas de reserva. São também identificadas na Planta de Condicionantes, as pedreiras licenciadas, os poços geotérmicos, as centrais geotérmicas e área demarcada de concessão de exploração do recurso geotérmico.

A proposta final RE do concelho de Ribeira Grande, após as exclusões, corresponde a um total de 12036.86 ha, incluindo meio marítimo e meio terrestre (9187.66 ha da superfície terrestre do concelho). Estas áreas incluem as “Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos”, entre outras categorias, constituindo uma **oportunidade** em termos de proteção dos recursos naturais existentes.

Destaca-se também como **efeitos positivos** as medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental apresentados no Regulamento do Plano (Artigo 33º) para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, contribuindo para a utilização sustentável dos recursos (discriminado anteriormente, no Critério A).

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Economia do solo, através de propostas de redução dos perímetros urbanos;



- Maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos, através da definição de áreas de gestão, sendo áreas preferenciais para a localização da atividade extrativa;
- Estabelecimento de áreas de integração ambiental paisagística das atividades extrativas;
- Identificação das servidões relativos às captações de águas subterrâneas para abastecimento público para consumo humano e os respetivos perímetros de proteção, bem como as nascentes e perímetros de proteção de nascentes não captadas;
- Delimitação de áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre, na proposta final de RE;
- Aposta na utilização de energias alternativas, especialmente a energia geotérmica;
- Medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, que assegurem a utilização sustentável dos recursos.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Continuidade da forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis;
- Escassez de disponibilidade de recursos hídricos.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das principais oportunidades e riscos identificados na Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental**.

Quadro 16 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
A. Adaptação às Alterações Climáticas	• Identificação e delimitação das zonas de risco na Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos; • Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva estabelecida para as áreas de risco, por tipologia de risco; • Delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, que permitem salvaguardar áreas sensíveis e de risco com estatuto <i>non aedificandi</i>; • Na redelimitação dos perímetros urbanos considerar a não afetação de áreas de risco a usos incompatíveis, exceto quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização e comprovada a salvaguarda de pessoas e bens; • Delimitação de áreas de prevenção de riscos naturais, na proposta final de RE; • Redução das emissões de CO₂, através da aposta nas energias renováveis (principalmente geotérmica) e promoção da mobilidade suave (ciclovias e percurso pedonal); • Medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, que assegurem a adaptação às alterações climáticas.	• Risco de aumento das emissões de GEE, por escassez de medidas específicas nos setores de transporte e indústria (pecuária).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	• Identificação e delimitação das zonas de riscos naturais e tecnológicos na Planta de Ordenamento; • Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva estabelecida para as áreas de risco, por tipologia de risco; • Diminuição da dispersão e promoção da consolidação dos aglomerados urbanos, potenciando uma forma de ocupação humanizada do território que salvguarde as áreas de risco; • Delimitação de novos espaços verdes de proteção e enquadramento, que permitem salvaguardar áreas sensíveis e de risco com estatuto <i>non aedificandi</i>; • Delimitação de áreas de prevenção de riscos naturais, na proposta final de RE; • Proposta de indicadores de monitorização, específicos para a área de Proteção Civil.	• Aumento da pressão sobre os sistemas naturais e da exposição das áreas sensíveis ou vulneráveis a fatores de risco; • Aumento do risco de contaminação dos aquíferos; • Aumento da ocupação urbana/edificações em zonas de risco.
C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	• Identificação das servidões das captações de águas destinadas ao abastecimento público captações e perímetros de proteção de águas subterrâneas, das nascentes não captadas e zona vulnerável da Lagoa de São Brás; • Proibição de usos e ocupações nos perímetros urbanos que degradem a qualidade do espaço urbano, por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água; • Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações; • Controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado; • Investimento na rede de drenagem de águas residuais da cidade de Ribeira Grande; • Medidas de salvaguarda ambiental e sustentabilidade ambiental, que contribuem para evitar situações de potencial contaminação das águas superficiais e subterrânea; • Zonamento acústico e de zonas de conflito acústico; • Proposta de indicadores de monitorização nos domínios das infraestruturas ambientais e resíduos.	• Aumento de resíduos encaminhados para aterro e resíduos abandonados; • Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras (p.e. agropecuária).
D. Descarbonização e Eficiência Energética	• Criação da rede de fornecimento de calor geotérmico da Ribeira Grande e expansão da Central Geotérmica do Pico Vermelho, promovendo a utilização de energia de fontes renováveis, especialmente a energia geotérmica; • Medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental a integrar nos investimentos territoriais e nas operações urbanísticas, que contribuem para a eficiência energética e descarbonização.	• Risco de aumento das emissões de CO₂ para a atmosfera; • Continuidade da forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis.
E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	• Economia do solo, através de propostas de redução dos perímetros urbanos; • Maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos, através da definição de áreas de gestão, sendo áreas preferenciais para a localização da atividade extrativa; • Estabelecimento de áreas de integração ambiental paisagística; • Identificação das servidões relativos às captações de águas subterrâneas para abastecimento público para consumo humano e os respetivos perímetros de proteção, bem	• Continuidade da forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis; • Escassez de disponibilidade de recursos hídricos.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
	como as nascentes e perímetros de proteção de nascentes não captadas; • Delimitação de áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre, na proposta final de RE; • Aposta na utilização de energias alternativas, especialmente a energia geotérmica; • Medidas específicas de qualidade e sustentabilidade ambiental para os investimentos territoriais e as operações urbanísticas, que assegurem a utilização sustentável dos recursos.	

O Quadro 17 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas (QE) da Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do FCD1. **Riscos e Equilíbrio Ambiental.**

Quadro 17 – Avaliação das QE para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM RG	A. Adaptação às Alterações Climáticas	B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	D. Descarbonização e Eficiência Energética	E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social	O	O	O	+	O
QE2 - Potenciar uma economia resiliente e inovadora	+/-	+/-	+/-	+/-	+/-
QE3 - Promover a transição climática e verde	++/-	++/-	++/-	+/-	+/-
QE4 - Potenciar a coesão e a atratividade do território	O	O	+/-	+/-	+/-
QE5 - Fomentar a cooperação e a cidadania	+/-	+/-	O	O	O

LEGENDA:

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- O Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos

5.2. FCD2. Paisagem e Património

5.2.1. Análise de Tendências

No que respeita ao *Critério A. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats*, as tendências são:

- O concelho da Ribeira Grande possui áreas classificadas de proteção aos seus valores naturais, integradas na maioria dos casos, na Rede de Áreas Protegidas dos Açores e na Rede Fundamental de Conservação da Natureza;



- O concelho de Ribeira Grande é abrangido pela ZEC da Lagoa do Fogo (PTMIG0019), por uma pequena área da ZEC da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais (PTMIG0024) e da ZPE do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (PTZPE0033);
- A Zona Especial de Conservação da Lagoa do Fogo (PTMIG0019) abrange 285,3 ha (cerca de 1,6% do concelho), sendo que as duas últimas acima mencionadas não têm uma expressão muito significativa, ocupando a ZEC uma área de 0,25 ha (cerca de 0,001%) e a ZPE uma área de 1,93 ha (cerca de 0,01%).
- Riqueza e vasta geodiversidade e um importante património geológico na região (geossítios);
- A RAR em vigor no concelho da Ribeira Grande (2013), abrange uma área total de 3580 ha (20% do território concelhio);
- A RE atual ocupa cerca de 31% do concelho de Ribeira Grande (5660,2 ha), correspondendo a 7% da ilha de São Miguel;
- As tendências evolutivas da ocupação do solo conduziram à criação de diversas estratégias de proteção e conservação;
- Apesar da existência de áreas de proteção, os sistemas naturais do concelho são bastante frágeis, estando sujeito a fortes pressões, que conduziram progressivamente a uma perda de biodiversidade;
- Os *habitats* naturais estão presentes em áreas muito reduzidas e apresentam problemas ao nível das espécies exóticas invasoras e da pressão humana;
- Desordenamento urbano e tendências para a expansão urbana linearizada constituem uma ameaça para a preservação do património natural.

O ***Critério B. Estrutura e Funcionalidade Ecológica***, apresenta como principais tendências:

- O PROTA define, a nível regional, os sistemas de proteção e valorização ambiental, que se transpõem e adequam à escala municipal;
- No âmbito do PDM em vigor, não foi definido à escala municipal uma Estrutura Ecológica. Atenta a este contexto e aos novos desafios que se colocam ao desenvolvimento municipal, em 2010 a CMRG deliberou a elaboração da revisão do seu PDM.

No que diz respeito ao ***Critério C. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem***, as tendências principais são:

- Riqueza da ilha de São Miguel em valores paisagísticos, com a presença de elementos singulares como por exemplo, a Lagoa do Fogo, Lagoa de S. Brás, Plantações de chá,



Fumarola na Caldeira Velha e Caldeira Velha e Praia de Porto Formoso e Areal de Santa Bárbara;

- Grande abrangência, riqueza visual e dinâmica da paisagem, sendo que o concelho da Ribeira Grande integra seis unidades de paisagem e 7 pontos panorâmicos;
- Relevância que a ação humana desempenhou na transformação na paisagem do concelho de Ribeira Grande, passando do mosaico cultural ecologicamente equilibrado inicial até à excessiva monofuncionalidade dominada pelas pastagens artificiais;
- A quase monocultura correspondente a pastagens artificiais permanentes instaladas em áreas de inclinações intermédias, anteriormente pertencentes a campos agrícolas, entre outros aspetos negativos, contribuem para uma redução da biodiversidade (verificando-se uma redução significativa do património vegetal autóctone, restringindo-se este, apenas, a algumas áreas singulares como sucede na envolvente da Lagoa do Fogo) e da alternância visual ao longo do concelho, onde impera um excessivo monocromatismo da paisagem;
- Os fenómenos de desqualificação urbana, aliados à falta de planeamento dos espaços exteriores e públicos, a construção desregulada no litoral e o impacto da indústria extrativa, constituem os principais focos de desqualificação da paisagem do concelho;
- As situações de alguma desqualificação urbana têm vindo a ser melhoradas pelo município, ao longo dos últimos anos, ao abrigo de programas de reabilitação urbana, embora enfrente os seus maiores problemas nas franjas menos consolidadas dos principais aglomerados do concelho da Ribeira Grande;
- Com impactes ao nível da qualidade da paisagem, refere-se que são ainda visíveis no Concelho depósitos de resíduos provenientes, fundamentalmente, de atividades agrícolas e da construção civil, bem como outros resíduos não domésticos. Esta situação, embora tenha sofrido melhorias, carece de uma maior consciencialização a nível municipal, principalmente dirigida à população, para a valorização do património e imagem natural do concelho;
- A indústria extrativa mineral também apresenta forte impacto visual na paisagem e imagem do Concelho, embora o ambiente onde se insere tem facilitado o processo de regeneração/renaturalização destes espaços, onde uma maior ação de fiscalização e acompanhamento tem permitido regular a atividade e os conflitos com o património natural;
- No espaço rural destacam-se a grande propagação de espécies exóticas invasoras, diminuta valorização da agricultura e fruticultura específica, o que conduz também à perda da variedade cromática da paisagem.



As principais tendências do ***Critério D. Preservação e Valorização do Património Cultural*** são:

- A Ribeira Grande apresenta um vasto património cultural (história, monumentos), um património arquitetónico único, um conjunto museológico municipal de relevo, o Centro de Artes Contemporâneas dos Açores ('Arquipélago') e um conjunto de atividades culturais que o transformam num verdadeiro polo cultural da Região;
- O Inventário do Património dos Açores, executado pelo Instituto Açoriano da Cultura, identifica, no concelho da Ribeira Grande, 222 imóveis com interesse patrimonial. Estes edifícios distribuem-se pelas várias freguesias, destacando-se as freguesias da Matriz, Conceição, Ribeira Seca e Rabo de Peixe, onde se concentram mais de metade (60%) dos imóveis identificados;
- Grande diversidade de atividades culturais, concentrando-se na zona central e poente do concelho;
- Pela sua diversidade e valor patrimonial são identificados no concelho, 16 imóveis classificados (11 Imóveis de Interesse Público e 5 Imóveis de Interesse Municipal) e 1 conjunto de interesse municipal;
- Em termos de Património Arqueológico existem, segundo a Carta Arqueológica dos Açores, 5 elementos registados no concelho de Ribeira Grande;
- A zona histórica da cidade da Ribeira Grande está abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPS-ZHRG), um instrumento relevante para a preservação do património arquitetónico da cidade. Deste plano resultou a classificação do Conjunto Protegido da Zona Histórica da Ribeira Grande;
- A grande maioria do património identificado encontra-se em estado de conservação 'Razoável' (45%) e 'Bom' (30%);
- Relativamente à ocupação territorial por património arquitetónico com elementos do estilo micalense na ilha de São Miguel, é no concelho da Ribeira Grande que se identifica a maior concentração destes edifícios (31);
- O conjunto de edifícios do estilo micalense constitui um dos mais importantes valores patrimoniais da Ribeira Grande. No entanto, as habitações de maiores dimensões encontram-se em mau estado de conservação;
- Destaca-se, pelo seu impacto no concelho, o projeto museológico desenvolvido pela Câmara Municipal, materializado em 6 espaços museológicos.

O Quadro 18 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD2. Paisagem e Património**.



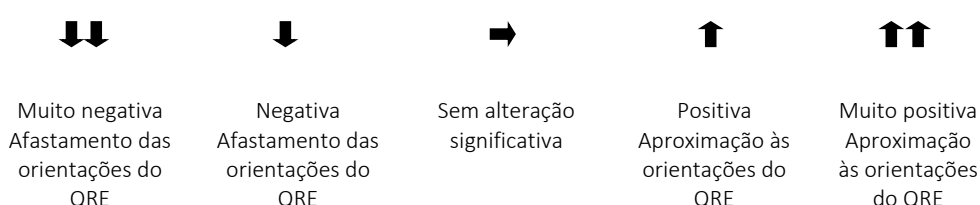
Quadro 18 – Análise de Tendências de Evolução do FCD2. Paisagem e Património.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	
		SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM	COM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM
A - Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats		↓	↑
B - Estrutura e Funcionalidade Ecológica		→	↑
C - Valorização da Identidade do Território e da Paisagem		↓	↑
D - Preservação e Valorização do Património Cultural		↑	↑

Legenda:

Distância à situação desejável
(orientações QRE):

Tendência de Evolução:



5.2.2. Análise SWOT

O Quadro 19 apresenta a análise SWOT do FCD2. Paisagem e Património, com base na Proposta de Revisão do PDM RG.

Quadro 19 – Análise SWOT do FCD2. Paisagem e Património.

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
- Os sistemas naturais do concelho são bastante frágeis, estando sujeito a fortes pressões, que conduziram progressivamente a uma perda de biodiversidade. - Os <i>habitats</i> naturais estão presentes em áreas muito reduzidas e apresentam problemas ao nível das espécies exóticas invasoras e da pressão humana. - Transformação na paisagem do concelho de Ribeira Grande, passando do mosaico cultural ecologicamente equilibrado inicial até à excessiva monofuncionalidade dominada pelas pastagens artificiais. - Desqualificação da paisagem do concelho, devido aos fenómenos de desqualificação urbana, aliados à falta de planeamento dos espaços exteriores e públicos, a construção desregulada no litoral e o impacto da indústria extrativa. - Perda da variedade cromática da paisagem. - Concentração das atividades culturais na zona central e poente do concelho (cobertura irregular do concelho). - Edifícios do estilo micalense, em mau estado de conservação, principalmente no núcleo urbano.	- Riqueza de valores paisagísticos e naturais (biológicos e geológicos), integrados ou não em áreas classificadas. - Criação de diversas estratégias de proteção e conservação. - Grande abrangência, riqueza visual e dinâmica da paisagem. - Vasto património cultural (história e monumentos) e uma diversidade de atividades culturais, que transformam o concelho, num verdadeiro polo cultural da Região. - Zona histórica da cidade da Ribeira Grande está abrangida pelo PPS-ZHRG, um instrumento relevante para a preservação do património arquitetónico da cidade. - A grande maioria do património identificado encontra-se em estado de conservação razoável (45%) e bom (30%). 16 Imóveis classificados. - Imóveis com interesse arquitetónico, nomeadamente de estilo micalense. - Imóveis classificados e conjunto protegido da zona histórica.
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES



• Aumento da degradação das áreas naturais e destruição do património vegetal e paisagístico. • Aumento de pastagens e proliferação de espécies exóticas e infestantes. • Isolamento dos aglomerados menos ativos culturalmente. • Desordenamento urbano e tendências para a expansão urbana linearizada.	• Criação de novas rotas, percursos e estruturas de apoio à fruição da paisagem e lugares de elevado interesse cultural. • Áreas naturais valorizáveis (com potencial para turismo, investigação científica, educação ambiental, lazer, etc.). • Desenvolvimento de outras culturas associadas a uma memória da paisagem tradicionais. • Apoio financeiro, no novo quadro comunitário 2021-2027.
--	---

5.2.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 3**, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

Quadro 20 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Paisagem e Património.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
A. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores -PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores -PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de	+	- Delimitação dos Espaços Naturais e Culturais e dos Espaços Florestais na Planta de Ordenamento e disposições regulamentares, nos Artigos 43º e 40º, respetivamente, dos usos dominantes e complementares. - Nos Espaços Naturais é permitida a habitação e empreendimentos turísticos do tipo de turismo no espaço rural e turismo de habitação, desde que resultem exclusivamente do aproveitamento de construções existentes (Artigo 43º). - Nos Espaços Florestais afetos à produção são admitidos como usos complementares: as instalações adstritas às explorações florestais e ou silvopastoris; e os empreendimentos turísticos do tipo de turismo no espaço rural e turismo de habitação (Artigo 40º). - Podem ainda ser permitidas nos Espaços Florestais afetos à produção, quando compatíveis com o uso dominante, as seguintes ocupações e utilizações: habitações unifamiliares; equipamentos públicos ou de interesse público (espaços de recreio e lazer, de desporto, miradouros e outras estruturas de apoio à fruição da natureza) (Artigo 40º). No caso das habitações unifamiliares, segundo o Artigo 41º, apenas são permitidas obras de reconstrução, alteração e ampliação de edificações preexistentes e devidamente licenciadas, para melhoria das condições de habitabilidade, até 35% da área de construção existente e desde que não seja excedida a área total de construção de 400 m², incluindo os anexos. - Delimitação na Planta da Condicionantes, da RAR e RE do concelho de Ribeira Grande. - Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença (Artigo 33º). - Proposta de indicadores específicos de avaliação do Plano nos domínios da Conservação da Natureza e Preservação de Sistemas Ecológicos e Salvaguarda da Aptidão do Solo (p.e. Solo abrangido pela Rede Fundamental de Conservação da Natureza, Área ocupada por vegetação natural, Área ocupada por floresta de produção/proteção e Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e da paisagem).
B. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- Delimitação cartográfica e regulamentação da EEM (Artigos 15º e 16º) no concelho de Ribeira Grande. - A EEM proposta é constituída por Estrutura Ecológica Fundamental, Estrutura Ecológica Condicionada e Estrutura Ecológica Integrada e apresenta uma área total de 13 146,1 ha. - Opção pela seleção de espécies vegetais autóctones nas medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental propostas (Artigo 33º). - Proposta de indicadores específicos de avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território no domínio Preservação de Sistemas Ecológicos e Litoral (p.e. Solo integrado na Estrutura Ecológica Municipal e Solo na orla costeira integrado na EEM). Ao nível do Programa de Execução, são propostas ações destinadas a valorizar paisagisticamente espaços expetantes na orla litoral da cidade da Ribeira Grande e contribuindo para o reforço da estrutura ecológica da cidade (caso do parque verde urbano litoral da Ribeira Grande).



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
C. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- A estrutura ecológica condicionada integra os valores e elementos naturais e paisagísticos que, pelas suas características, não possuem um regime <i>non aedificandi</i>, designadamente pontos de vista e miradouros, elementos singulares, trilhos e percursos pedestres (Artigo 15º). - Os Espaços Culturais delimitados na Planta de Ordenamento correspondem a áreas de produção agrícola com importância para a preservação do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá: plantações de chá da Gorreana e de Porto Formoso (Artigo 42º). - Opção pela seleção de espécies vegetais autóctones nas medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental propostas (Artigo 33º). - A estufa ou conjunto de estufas incorporadas no solo, com carácter de permanência e com impermeabilização definitiva do solo, são equiparadas a edificações e devem garantir a correta integração no terreno e na paisagem e o proprietário de estufa ou conjunto de estufas está obrigado à reposição do terreno no seu estado original depois de desativada (Artigo 31º). - Proposta de indicadores específicos de avaliação do Plano (p.e. Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e da paisagem). Para a UOPG 7 - Ladeira da Velha, desenvolvimento de uma ocupação da área consentânea com o enquadramento paisagístico do local e com a sua elevada exposição relativamente aos pontos de vista panorâmicos existentes na envolvente; e valorização da paisagem do local (Artigo 100º). Ao nível do Programa de Execução, são previstas várias ações, nomeadamente: - Promover a reconversão paisagística da exploração de recursos geológicos existente, valorizando o local do ponto de vista ambiental e paisagístico (UOPG 5 - Santa Luzia e envolvente). - Requalificação das margens da ribeira no centro da cidade, com consolidação e renovação da estrutura verde, através da requalificação das margens da ribeira e de um corredor de mobilidade urbana e espaço social inclusivo.
D. Preservação e Valorização do Património Cultural	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da	++	- Os Valores Patrimoniais encontram-se identificados na Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes e regulamentados nos Artigos 17º e 18º, nas seguintes categorias: Imóveis de interesse público, Imóveis de interesse municipal e Conjunto de interesse municipal. - Identificação na planta de condicionantes de imóveis classificados de Interesse Público e de Interesse Municipal, bem como do Conjunto Protegido da Zona Histórica da Ribeira Grande, de interesse municipal, abrangido por zona geral de proteção de 50 m. - As intervenções sobre os bens patrimoniais devem preservar os elementos fundamentais que



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Região Autónoma dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		constituem a imagem ou as características gerais ou tipológicas de conjuntos, edifícios, espaços ou sítios de valor patrimonial histórico ou arqueológico e privilegiar a sua conservação e valorização a longo prazo, de forma a assegurar a sua identidade e a evitar a sua destruição, descaracterização ou deterioração (Artigo 18º). - Estufa ou conjunto de estufas incorporadas no solo, com carácter de permanência e com impermeabilização definitiva do solo, são equiparadas a edificações, devendo manter um afastamento mínimo de 50 m em relação aos edifícios classificados ou em vias de classificação e aos empreendimentos turísticos, exceto os empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo de habitação (Artigo 31º); - Os Espaços Culturais delimitados na Planta de Ordenamento correspondem a áreas de produção agrícola com importância para a preservação do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá: plantações de chá da Gorreana e de Porto Formoso (Artigo 42º). - Nos espaços culturais o uso dominante é a agricultura para cultivo do chá, admitindo-se os seguintes usos complementares: instalações adstritas ao cultivo e à exploração industrial e comercial do chá, bem como à visita dos locais; habitação dos proprietários e Empreendimentos turísticos, sendo permitidos as seguintes ocupações e utilizações: Acessos pedonais não consolidados, trilhos pedonais interpretativos e zonas de estadia não consolidadas; Requalificação do espaço exterior, bem como de intervenções de integração paisagística que visem valorizar o património existente (Artigo 43º).

* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

LEGENDA:

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- O** As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.



5.2.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDM RG, no que se refere ao **FCD2. Paisagem e Património**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critério A. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats

Face ao aumento da pressão humana sobre os ecossistemas naturais, o modelo territorial proposto apresenta-se como uma **oportunidade**, na medida em que permite salvaguardar áreas de elevado valor paisagístico e ambiental, bem como proteger áreas com aptidão para o desenvolvimento da atividade florestal no concelho.

A proposta de Plano suscita igualmente **efeitos positivos**, através das propostas de contenção do solo urbano e redução da dispersão do edificado, proporcionando uma economia do solo. Também, o investimento na melhoria da infraestruturização de saneamento básico permite controlar os focos de poluição presentes e futuros.

No modelo territorial, os Espaços Naturais e Culturais e os Espaços Florestais delimitados na Planta de Ordenamento representam cerca de 19,4% e 15,3%, respetivamente, do território municipal.

São integrados nos Espaços Naturais as seguintes áreas:

- As áreas integradas do Parque Natural da Ilha de S. Miguel;
- As áreas integradas na Rede Natura 2000 – Zona Especial de Conservação (ZEC) da Lagoa do Fogo;
- As áreas indispensáveis à utilização sustentável da orla costeira, nomeadamente as áreas naturais e culturais e as áreas de especial interesse natural, cultural e paisagístico, delimitadas no POOC;
- As áreas classificadas no POBHL SM3 como espaços naturais, espaços a requalificar e espaços de recreio e lazer;
- Outras áreas de interesse natural e paisagístico, nomeadamente os leitos de cursos de água e lagoas com as respetivas margens, e áreas de coberto vegetal com interesse para a conservação da natureza e dos sistemas biofísicos;
- Espaços culturais, que integram as áreas de produção agrícola com importância para a preservação da integridade do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá, designadamente as plantações de chá da Gorreana e de Porto Formoso.

Para os Espaços Naturais são definidos os usos dominantes e complementares (Artigo 43º).



Nos espaços naturais é permitida a habitação e os empreendimentos turísticos do tipo de turismo no espaço rural e turismo de habitação, desde que resultem exclusivamente do aproveitamento de construções existentes.

Os Espaços Florestais (Artigo 39º) compreendem os povoamentos compostos por florestas folhosas e resinosas e matos e as áreas com aptidão para o desenvolvimento da atividade florestal, tendo ainda como função contribuir para a manutenção do equilíbrio ambiental do território. Estes espaços são compostos por duas subcategorias:

- Espaços florestais afetos à produção, que incluem os povoamentos florestais localizados fora das áreas protegidas, abrangendo também os perímetros florestais do Núcleo Florestal da Lomba de São Pedro e da Mata Regional do Pico Maria da Costa;
- Espaços florestais afetos à conservação, que correspondem aos povoamentos florestais integrados nas Áreas Protegidas do Parque Natural da Ilha de S. Miguel, incluindo a Mata Regional dos Cachaços.

Nos espaços florestais afetos à produção são admitidos como usos complementares: as instalações adstritas às explorações florestais e ou silvopastoris e os empreendimentos turísticos do tipo de turismo no espaço rural e turismo de habitação. Nestes espaços podem ainda ser permitidas, quando compatíveis com o uso dominante, as seguintes ocupações e utilizações: habitações unifamiliares, equipamentos públicos ou de interesse público (espaços de recreio e lazer, de desporto, miradouros e outras estruturas de apoio à fruição da natureza).



Quadro 21 – Comparativo entre os Espaços Naturais e Espaços Florestais do PDM em vigor e a proposta do PDM RG.

PDM em vigor		Proposta PDM RG			
Categoria/Subcategoria	Área total (ha)	Categoria/Subcategoria	Área		
			Parcial (ha)	Total (ha)	%
Espaços Naturais (RER, Reserva Natural da Lagoa do Fogo e Monumento Natural Regional – Caldeira Velha)	6 583,26	Espaços Naturais	-	3 451,6	19,1
Espaços Florestais (Zonas mistas agrícolas e florestais)	6 602,86	Espaços Florestais afetos à Conservação	510,7	2 749,2	15,3
		Espaços Florestais afetos à Produção	2 238,5		

Fonte: Adaptado de SPI, 2026.

Realizando uma comparação entre os Espaços Naturais e os Florestais do PDM em vigor e a proposta de revisão do PDM RG (Quadro 21), verifica-se uma redução significativa dos Espaços Naturais e dos Espaços Florestais, devendo-se, essencialmente, à reconversão destes espaços, por áreas de pastagem, ao longo dos anos. Ressalva-se ainda que nos Espaços Florestais do PDM em vigor, são contabilizadas as Zonas Mistas Agrícola, que na presente Proposta de Plano se incluem nos Espaços Agrícolas.

Por outro lado, o Plano propõe uma nova delimitação da RAR⁸ (Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Regional), correspondente a 3 834 ha e representa cerca de 21,3% do território do concelho da Ribeira Grande. Estabelecendo a comparação entre a RAR em vigor e a presente proposta de RAR, constata-se que a área abrangida pela proposta de RAR aumentou, em relação à RAR em vigor, 253,75 ha.

Quadro 22 – RAR em vigor e proposta de RAR.

RAR	Área abrangida do concelho	
	(ha)	(%)
RAR em vigor	3 580,1	19,8
Proposta de RAR	3 833,85	21,3
Diferença	253,75	1,5

Fonte: SPI, 2026.

Na Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica, a proposta final da RE corresponde a um total de 12 036, 86 ha, sendo 9187,66 ha referentes à superfície terrestre do concelho (51%), representando um acréscimo de aproximadamente 20%, dado que a delimitação da RE em vigor, quando considerado o mesmo limite territorial, corresponde, apenas, a uma área de aproximadamente 5 307,7 ha (cerca de 30% da superfície terrestre concelhia).

A proposta final da RE resultou da exclusão de cerca de 449 ha da RE Bruta, correspondente ao procedimento de exclusão das Áreas Efetivamente Já Comprometidas (AEJC), de cerca de 309,82 ha, e das Áreas a Excluir para Satisfação de Carências Existentes (AESCE), referentes a aproximadamente 138.8 ha. As exclusões coincidentes com as AEJC e com as AESCE situam-se maioritariamente sobre as tipologias Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga de

⁸ Proposta de Revisão do PDM RG - Reserva Agrícola Regional (abril de 2022).



Aquíferos (AEIPRA) e Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS), que assumem a maior ocupação territorial na superfície terrestre do concelho da Ribeira Grande. A restante área corresponde à exclusão das restantes tipologias, maioritariamente devido a acertos de menor escala.

Conclui-se assim, que as propostas de RAR e RE constituem uma **oportunidade**, na medida que contribuem para o acréscimo de solo de elevada aptidão agrícola (RAR) e de áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial (RE).

Uma aposta no sector agrícola, que leve ao aumento das explorações agrícolas e pecuárias sem garantia de sustentabilidade ambiental constitui uma **ameaça significativa** à vulnerabilidade dos ecossistemas naturais envolventes, através do predomínio de usos extensivos, da expansão das pastagens e contaminação do solo e recursos hídricos presentes.

Por outro lado, a aposta no sector turístico, que leve a uma proliferação de empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística sem garantia de viabilidade económica e ambiental constitui uma **ameaça** à vulnerabilidade dos ecossistemas naturais, através do aumento da impermeabilização dos solos e da pressão urbana. No entanto, este **risco é pouco significativo**, uma vez que os Espaços de Ocupação Turística propostos representam cerca de 0,74% (119, 6 ha) do solo rústico (16 256,6 ha) e os Espaços Turísticos propostos representam 1,8% (24,6 ha) do solo urbano (1 400,5 ha). Assim, a estratégia de proteção e valorização dos recursos naturais promove, de uma maneira geral, a redução da pressão urbanística sobre as áreas naturais.

Da mesma forma, a permissão da exploração de recursos geológicos, apenas em AG delimitadas na Planta de Ordenamento, permite minimizar a pressão sobre os valores naturais. De acordo com o Regulamento do Plano (Artigo 25º), as AG correspondem às áreas preferenciais destinadas à extração de recursos minerais não metálicos, podendo ocorrer a exploração de massas minerais somente nessas AG, e, dentro destas, exclusivamente nas categorias de espaços de exploração de massas minerais (G2), espaços agrícolas de produção e espaços florestais de produção (Artigo 34º, nº 7).

A extração de massas minerais não metálicas rege-se pelo disposto no Regime Jurídico da Revelação e Aproveitamento de Massas Mineiras na Região Autónoma dos Açores e deve observar as normas constantes do regulamento do PAE, devendo respeitar as servidões administrativas e restrições de utilidade pública e ainda os valores patrimoniais não classificados que possam vir a ser identificados no território (Artigo 26º). Conforme já referido, salienta-se que a instalação de explorações de massas minerais ou a ampliação das existentes só é permitida nas categorias de espaços de exploração de massas minerais (G2), espaços



agrícolas de produção e espaços florestais de produção (Artigo 34º), sendo interdita noutras classes de espaço, nomeadamente espaços naturais.

Revela-se também como uma **ameaça** para os recursos naturais e florestais (autóctones), a proliferação das espécies exóticas e infestantes, referido na análise tendencial. No entanto, ressalva-se como **aspeto positivo**, a apresentação no Regulamento do Plano, de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental (Artigo 33º), a promover nos investimentos territoriais e as operações urbanísticas em solo urbano e rústico, contribuindo para preservação dos recursos naturais, destacando-se a preferência por soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Preservação do património natural e dinamização da sua fruição de uma forma sustentável;
- Redução dos riscos associados à degradação dos sistemas naturais e florestais;
- Áreas naturais valorizáveis (com potencial para turismo, investigação científica, educação ambiental, lazer, etc.);
- Investimento nas explorações agrícolas para dotarem de melhores condições infraestruturais;
- Aumento da RAR e RE proposta;
- Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones;
- Proposta de indicadores específicos de avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território, nos domínios, Conservação da Natureza, Preservação de Sistemas Ecológicos e Salvaguarda da Aptidão do Solo.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Proliferação de espécies exóticas invasoras e infestantes;
- Aumento das áreas agropecuárias e de áreas ocupadas por estufas;
- Pressão urbana sobre as áreas naturais, eventualmente por via de construção desregulada resultante de fatores sociais, como falta de rendimento para compra/arrendamento de uma habitação;
- Perda de biodiversidade.



Critério B. Estrutura e Funcionalidade Ecológica

As estratégias patentes na Proposta de Plano suscitam **oportunidades** que se traduzem na delimitação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), que apresenta uma área total de 13 146,1 ha, sendo 49,3 ha em solo urbano e 13 096,8 ha em solo rústico.

A EEM é constituída por 3 níveis:

- Estrutura Ecológica Fundamental visa assegurar a proteção do litoral, a sustentabilidade do ciclo de água, a prevenção dos riscos naturais e a proteção da floresta e das paisagens protegidas e singulares, através da definição de um sistema de corredores de ligação entre as áreas de conservação fundamentais. Integra as áreas abrangidas por zonas florestais e áreas de vegetação natural, a Rede Natura 2000, as áreas classificadas integradas no Parque Natural da Ilha de São Miguel, outros espaços naturais relevantes e os solos da RAR e da RE;
- Estrutura Ecológica Condicionada visa assegurar o equilíbrio ecológico e ambiental através da integração dos valores e elementos naturais e paisagísticos que, pelas suas características, não possuem um regime *non aedificandi*. São compostos pelos pontos de vista e miradouros, elementos singulares, trilhos e percursos pedestres e áreas de sensibilidade visual elevada;
- Estrutura Ecológica Integrada visa assegurar a relação entre os sistemas naturais e culturais e o meio urbano, integrando os espaços verdes urbanos.

A EEM determina quais as áreas pertencentes aos sistemas ecológicos fundamentais para a sustentabilidade deste território, estabelecendo, deste modo, uma diferenciação entre os recursos que não deverão ser destruídos e aquela cuja apropriação não condiciona o funcionamento desta paisagem.

A EEM prossegue os objetivos de assegurar a continuidade e complementaridade dos sistemas naturais, a sustentabilidade ecológica e física do meio, as funções dos sistemas biológicos, a biodiversidade, a valorização do património paisagístico, o conforto bioclimático e a salvaguarda das áreas de risco. Integra áreas públicas e privadas e concretiza-se mediante a aplicação do regime associado a cada uma das categorias e subcategorias de espaço por ela abrangida, não constituído uma categoria autónoma.

Salienta-se, ainda, a proposta de criação do parque verde urbano litoral da Ribeira Grande, valorizando a nível paisagístico um espaço expectante na orla litoral da cidade da Ribeira Grande e contribuindo para o reforço da estrutura ecológica da cidade e o prolongamento do passeio atlântico, na envolvente à praia do Monte Verde.



Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Constituição de uma EEM, concretizado numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si;
- Instrumento de planeamento ambiental e de ordenamento territorial, que oriente a ocupação e transformação e que garanta a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços ecológicos;
- Melhoria da qualidade ambiental, saúde e bem-estar das populações;
- Prevalência de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones;
- Ações de criação de novos espaços verdes urbanos ou aumento dos existentes (p.e. criação do parque verde urbano litoral da Ribeira Grande).

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Proliferação de espécies exóticas invasoras e infestantes;
- Aumento das áreas agropecuárias.

Critério C. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem

O modelo territorial proposto revela **oportunidades** que contribuem para a salvaguarda e valorização da Paisagem do concelho. Identificam-se como prioridades de intervenção mais significativas no Plano e com **efeitos positivos** na paisagem, os seguintes:

- A consolidação, requalificação e reabilitação urbana integradas nas operações de reabilitação urbana e controlo das áreas dispersas;
- A valorização das frentes de mar, promovendo a requalificação ambiental e urbana destes territórios;
- A preservação do património natural, cultural e paisagístico e a sua valorização funcional enquanto elemento produtor de riqueza para o concelho;
- A requalificação e modernização do espaço público.

É de referir também que o Plano delimita na Planta de Ordenamento 1 AIAP, que constitui uma área intervencionada sem viabilidade de futura exploração, por nela existir um conjunto de interdições e condicionantes à atividade extrativa, associadas a valores ambientais, de uso do solo, paisagísticos e patrimoniais.

De acordo com o Regulamento, é interdito nestas áreas o licenciamento de novas unidades extrativas. Neste âmbito, salienta-se, como exemplo, o programa específico proposto para a UOPG 5 - Santa Luzia e envolvente, que tem como objetivo promover a reconversão paisagística da exploração de recursos geológicos existente, valorizando o local do ponto de vista ambiental e paisagístico.



Os elementos singulares da paisagem identificados no concelho (Plantações de chá em linha - Gorreana e Porto Formoso; Caldeiras da Ribeira Grande; e Quintas), trilhos - percursos pedestres, pontos de vista – miradouros (Miradouros existentes; e Pontos de vista panorâmica) e áreas de sensibilidade visual elevada (identificados na fase de caracterização) foram incluídos na Estrutura Ecológica Condicionada, da EEM.

A proposta de Plano delimita também os Espaços Culturais, identificados na Planta de Ordenamento, como sendo áreas de produção agrícola com importância para a preservação da integridade do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá (plantações de chá da Gorreana e de Porto Formoso).

Considera-se também como **oportunidade**, as medidas de sustentabilidade ambiental a ter em consideração nos investimentos territoriais e as operações urbanísticas, em solo urbano e rústico, nomeadamente a adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Qualificação da paisagem do concelho através de ações de consolidação, requalificação e reabilitação urbana e controlo das áreas dispersas;
- Requalificação ambiental e paisagística da orla litoral;
- Promoção da reconversão paisagística da exploração geológica existente;
- Criação de redes/estruturas de apoio à fruição da paisagem;
- Sinergias entre o sector do turismo e a valorização da paisagem;
- Integração de elementos singulares da paisagem, miradouros e áreas de sensibilidade visual elevada no concelho, na EEM;
- Integração nos Espaços Culturais das áreas de produção agrícola com importância para a preservação do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá (chá da Gorreana e de Porto Formoso);
- Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Aumento da degradação das áreas naturais e destruição do património vegetal e paisagístico;
- Pressão urbana sobre os sistemas naturais;
- Deposição ilegal de resíduos;
- Aumento de pastagens e proliferação de espécies exóticas e infestantes.



Critério D. Preservação e Valorização do Património Cultural

O modelo territorial proposto constitui uma **oportunidade**, uma vez que identifica medidas de conservação e valorização dos elementos patrimoniais existentes no concelho, de forma a garantir a sua identidade e a evitar a sua destruição, descaracterização ou deterioração.

Os valores patrimoniais encontram-se identificados na Planta de Ordenamento, nas seguintes categorias: imóveis de interesse público, imóveis de interesse municipal e o conjunto classificado da zona histórica da Ribeira Grande.

No Artigo 18º do regulamento é estabelecido, nomeadamente, que “As medidas de proteção e as intervenções permitidas sobre o património classificado ou em vias de classificação são as que decorrem da legislação específica aplicável” e “Na prossecução dos objetivos de preservação dos valores e património cultural, e sem prejuízo das medidas mais adequadas, deve assegurar-se que as intervenções a realizar preservam os elementos fundamentais que constituem a imagem ou as características gerais ou tipológicas de conjuntos, edifícios, espaços ou sítios de valor patrimonial histórico ou arqueológico”, sendo assim assegurada a proteção dos valores patrimoniais. Salienta-se ainda o disposto no Artigo 31º que refere que a instalação de estufa ou conjunto de estufas deve obedecer a um afastamento mínimo de 50 m em relação aos edifícios classificados ou em vias de classificação e aos empreendimentos turísticos, exceto os empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo de habitação.

A proposta de Plano delimita também os Espaços Culturais, identificados na Planta de Ordenamento, como sendo áreas de produção agrícola com importância para a preservação do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá (chá da Gorreana e de Porto Formoso). O Regulamento identifica, no Artigo 43º, os usos complementares e outros admitidos, tendo em vista salvaguardar as características e potencialidades da atividade e do património, material e imaterial, associado ao cultivo do chá.

As ações de reabilitação das áreas urbanas também proporcionam **efeitos positivos** na medida que permitem valorizar o património construído, através da recuperação e/ou reabilitação, reduzindo as áreas degradadas.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho;
- Preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza para o concelho;
- Maior divulgação e exploração da oferta cultural e da diversidade patrimonial do concelho.



Relativamente aos **riscos**, temos:

- Concentração das atividades sociais e culturais na zona central e poente do concelho;
- Isolamento dos aglomerados menos ativos culturalmente.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das principais oportunidades e riscos identificados na Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do FCD2. **Paisagem e Património**.

Quadro 23 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD2. Paisagem e Património.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
A. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	• Preservação do património natural e dinamização da sua fruição de uma forma sustentável; • Redução dos riscos associados à degradação dos sistemas naturais e florestais; • Áreas naturais valorizáveis (com potencial para turismo, investigação científica, educação ambiental, lazer, etc.); • Investimento nas explorações agrícolas para dotarem de melhores condições infraestruturais; • Aumento da RAR e RE proposta; • Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones; • Proposta de indicadores específicos de avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território, nos domínios, Conservação da Natureza, Preservação de Sistemas Ecológicos e Salvaguarda da Aptidão do Solo.	• Proliferação de espécies exóticas invasoras e infestantes; • Aumento das áreas agropecuárias; • Pressão urbana sobre as áreas naturais; • Perda de biodiversidade.
B. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	• Constituição de uma EEM, concretizado numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si; • Instrumento de planeamento ambiental e de ordenamento territorial, que oriente a ocupação e transformação e que garanta a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços ecológicos; • Melhoria da qualidade ambiental, saúde e bem-estar das populações; • Prevalência de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones; • Ações de criação de novos espaços verdes urbanos ou aumento dos existentes (p.e. criação do parque verde urbano litoral da Ribeira Grande).	• Proliferação de espécies exóticas invasoras e infestantes; • Aumento das áreas agropecuárias.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
C. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	• Qualificação da paisagem do concelho através de ações de consolidação, requalificação e reabilitação urbana e controlo das áreas dispersas; • Requalificação ambiental e paisagística da orla litoral; • Promoção da reconversão paisagística da exploração geológica existente; • Criação de redes/estruturas de apoio à fruição da paisagem; • Sinergias entre o sector do turismo e a valorização da paisagem; • Integração de elementos singulares da paisagem no concelho, na EEM; • Integração nos Espaços Culturais das áreas de produção agrícola com importância para a preservação do património cultural e paisagístico associado à cultura do chá (chá da Gorreana e de Porto Formoso). • Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones.	• Aumento da degradação das áreas naturais e destruição do património vegetal e paisagístico; • Pressão urbana sobre os sistemas naturais; • Deposição ilegal de resíduos; • Aumento de pastagens e proliferação de espécies exóticas e infestantes.
D. Preservação e Valorização do Património Cultural	• Recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho; • Preservação do património cultural enquanto elemento produtor de riqueza para o concelho; • Maior divulgação e exploração da oferta cultural e da diversidade patrimonial do concelho; • Reforço da criação de rotas turísticas e culturais que integrem um conjunto de elementos históricos singulares do concelho de Ribeira Grande.	- Concentração das atividades sociais e culturais na zona central e poente do concelho; - Isolamento dos aglomerados menos ativos culturalmente.

O Quadro 24 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das QE da Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD2. Paisagem e Património**.

Quadro 24 – Avaliação das QE para o FCD2. Paisagem e Património.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM RG	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
	1. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	3. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	4. Preservação e Valorização do Património Cultural
QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social	O	+	+	O
QE2 - Potenciar uma economia resiliente e inovadora	+/-	+/-	+/-	+
QE3 - Promover a transição climática e verde	+/-	++/-	++/-	O
QE4 - Potenciar a coesão e a atratividade do território	++/-	++	++/-	++
QE5 - Fomentar a cooperação e a cidadania	O	O	O	O

LEGENDA:

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- O Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos



5.3. FCD3. Qualificação Territorial e Social

5.3.1. Análise de Tendências

No que diz respeito ao *Critério A – Consolidação das Áreas Urbanas*, as principais tendências são:

- Os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa (triângulo urbano) possuem tendência de crescimento demográfico, onde as dinâmicas urbanas, económicas e sociais são naturalmente mais intensas;
- A Carta de Ocupação do Solo da Ribeira Grande demonstra espacialmente o fenómeno de concentração urbana junto ao litoral;
- Existência de dois subsistemas urbanos no concelho da Ribeira Grande: o eixo urbano-rural nascente e o eixo urbano centro-poente. O primeiro, constitui um território vincadamente rural e de baixa densidade urbana, com uma tendência demográfica regressiva. O segundo, constitui um território marcadamente urbano, com fortes relações económicas, sociais e demográficas com os concelhos de Ponta Delgada e Lagoa e que apresenta uma dinâmica demográfica muito positiva, que reflete o seu poder de polarização e de atração de pessoas e atividades;
- Existência de tensões e conflitos na interface urbano-litoral e na interface urbano-rural no concelho, quer através dos usos e ocupações que desqualificam a frente litoral e que, em alguns casos, ocupam zonas de elevado risco, quer ao nível da fragmentação da ocupação urbana e industrial, quer ainda ao nível do povoamento linearizado;
- O concelho apresenta focos de desordenamento urbano e tendências para a expansão urbana linear que rompem com o tradicional e equilibrado modelo de povoamento e geram focos de conflitos ao nível dos usos e insustentabilidade na gestão das infraestruturas e equipamentos;
- Importância do reforço das centralidades urbanas – a requalificação dos espaços públicos que constituem os centros cívicos dos aglomerados pode constituir um forte impulso no processo de requalificação urbana no concelho;
- Necessidade de uma maior contenção territorial no concelho, para a consolidação da malha urbana e para uma maior nucleação nos aglomerados urbanos em meio rural e a contenção dos processos de urbanização linear;
- As frentes de mar dos aglomerados são territórios prioritários de intervenção no concelho, através da valorização dessas áreas e da requalificação das que se encontram em risco e desqualificam a imagem da orla costeira;
- No concelho da Ribeira Grande regista-se um total de 750,45 ha de espaços livres, sendo que a sua grande maioria, cerca de 66%, se encontra nas áreas de categorias “urbanizáveis” significando que os espaços urbanos consolidados estão perto do pleno de ocupação;



- O concelho de Ribeira Grande apresenta áreas de expansão significativas, resultando frequentemente as mesmas de programas especiais de baixa densidade, tais como quintas rurais, zonas turísticas e zonas para equipamentos;
- A variação percentual das áreas de expansão urbana em relação às áreas urbanas assume um valor próximo de 110%, determinando o PROTA a necessidade de controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande, através de medidas de gestão urbanística que deem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas;
- Assiste-se a uma retoma nas dinâmicas urbanísticas, com a construção, em 2021, de 128 edifícios, dos quais 84 foram novas construções e 44 obras de ampliação, alteração ou reconstrução;
- Entre 2005 e 2021, as construções novas predominaram face às obras de ampliação, alteração e reconstrução, apesar destas últimas, nos anos mais recentes, terem vindo a sofrer um incremento, de que é exemplo o ano de 2021. Nesse ano, 85 edifícios destinavam-se a habitação familiar, correspondendo a aproximadamente a 66% do total das edificações concluídas no Concelho.

O ***Critério B – Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana*** tem como tendências principais:

- No concelho da Ribeira Grande são visíveis problemas ao nível da qualidade do edificado e do espaço público, que fragilizam a imagem de qualidade que o concelho pretende preservar;
- A imagem desqualificada do concelho assume maior expressão na faixa costeira, onde a pressão urbana se faz sentir com maior intensidade;
- A regeneração urbana e o desenvolvimento urbano sustentável têm sido importantes vetores de transformação no concelho da Ribeira Grande, onde várias iniciativas têm sido desenvolvidas ao longo dos últimos anos com recurso a financiamento comunitário e a programas de desenvolvimento internacional entre países (p.e PROCONVERGÊNCIA e Fundos EFTA);
- Em 2014, com a elaboração do “*Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento 2014-2020*”, o Município entrou num novo ciclo de reabilitação urbana, assente numa estratégia de médio-longo prazo que designou como prioridade, neste âmbito, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho;
- Existem, atualmente, 4 ARU delimitadas no concelho de Ribeira Grande, que conferem um conjunto de benefícios fiscais para a reabilitação urbana: ARU - Cidade da Ribeira Grande, ARU de Rabo de Peixe, ARU da Ribeirinha e ARU de Santa Bárbara;



- Em paralelo ao processo de delimitação das ARU, o Município da Ribeira Grande elaborou o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS), que integrou um conjunto de ações de reabilitação urbana no interior das ARU.
- As fortes carências habitacionais que uma significativa franja populacional do concelho enfrenta foram identificadas no mais recente instrumento elaborado pelo Município – a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município da Ribeira Grande.

As principais tendências do ***Critério C – Revitalização e Qualificação do Espaço Público*** são:

- Apesar da requalificação do espaço público em vários locais do concelho, principalmente na cidade da Ribeira Grande, persistem diversas zonas onde o espaço público é reduzido e desqualificado, principalmente na frente marítima;
- Nas ARU's delimitadas para concelho de Ribeira Grande são identificadas ações prioritárias no sentido de requalificação e/ou criação de espaços públicos e espaços verdes, associada a um programa de investimento público.

O ***Critério D – Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade*** tem como tendências:

- Localização geoestratégica e relação com Ponta Delgada e Lagoa, fazendo da Ribeira Grande um território chave de distribuição e mobilidade de pessoas, bens e serviços;
- Boa acessibilidade aos concelhos vizinhos e principais centros urbanos;
- O principal destino da população empregada fora do concelho da Ribeira Grande é o concelho de Ponta Delgada, gerando um número elevado de movimentos pendulares entre estes dois concelhos (85% do total de deslocações para fora do concelho Ribeira Grande);
- O concelho da Ribeira Grande beneficia de infraestruturas portuárias, aeroportuárias e rodoviárias, que garantem o acesso internacional, nacional, regional e local;
- Em 2021, as deslocações diárias realizaram-se maioritariamente de automóvel (63%), tendo-se mantido o comportamento da população entre 2011 e 2021. Em 2011, as deslocações diárias eram também na sua maioria realizadas de carro (52%), tendo este meio de deslocação aumentado de importância na última década, contudo, é de realçar que todas as outras modalidades perderam importância face ao uso do automóvel.
- Verifica-se, assim, que o automóvel tem ganho cada vez mais importância no sistema de transportes do concelho, sendo que o transporte coletivo tem pouco peso nas deslocações diárias da população;
- Não obstante as boas acessibilidades, em geral, o estado de conservação da rede viária urbana é pouco satisfatório;



- Apesar da realização de algumas intervenções de requalificação do espaço público, em termos gerais, as deslocações no interior da cidade carecem, em muitas zonas da cidade, de espaços contínuos e seguros, que permitam a articulação segura e cómoda. Em muitas vias o espaço dedicado aos peões é reduzido ou inexistente, do estacionamento e da mobilidade suave;
- Incremento da mobilidade urbana e dos modos suaves (criação de uma rede ciclável contínua e segura e de percursos pedestres);
- Melhoria na acessibilidade da Ribeira Grande e articulação mais eficiente com os concelhos vizinhos, devido aos investimentos recentes na rede rodoviária, com destaque para as novas rodovias sem custos para o utilizador (SCUT);
- A nível regional, estão previstas para o concelho de Ribeira Grande algumas intervenções em vias regionais existentes que incluem beneficiação ou reabilitação
- Oferta de estacionamento pouco adequada à procura crescente;
- Congestionamento, com a crescente pressão do transporte individual nas vias urbanas, em detrimento do transporte público.

No que respeita ao ***Critério E – Coesão e Inclusão Social***, as principais tendências são:

- No âmbito da ELH, foram identificados 389 agregados habitacionais em situação de carência habitacional e sem recursos económicos que lhes permitam fazer face às suas necessidades habitacionais;
- Do confronto entre necessidade e recursos habitacionais (existência de 514 fogos de habitação social da Autarquia), resulta uma clara escassez de recursos para dar resposta às carências habitacionais atualmente identificadas;
- Vasta rede de equipamentos distribuídos pelas localidades do concelho em domínios chave como o social, o ensino, o desporto e a cultura, que constituem um elemento de coesão social que contribui para a qualidade de vida da população ribeira-grandense;
- A cobertura com equipamentos públicos coletivos não é uniforme em todo o concelho, com algumas freguesias a apresentar uma menor dotação deste tipo de equipamentos;
- A par de uma boa cobertura, haverá que acautelar as condições para a sua utilização efetiva num quadro de sustentabilidade dos recursos públicos;
- Conflitualidade de usos, de mobilidade e de gestão sustentável de infraestruturas e equipamentos;
- Risco de maior excentricidade das localidades mais rurais, sobretudo na zona nascente;
- Desertificação e êxodo da população para os grandes centros urbanos;



- Má qualidade de vida da população, devido aos conflitos de usos e desordenamento e desqualificação urbana;
- Isolamento de alguns aglomerados urbanos.

O **Critério F – Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas** tem como tendências principais:

- Boa qualidade do serviço de abastecimento de água para consumo humano no concelho de Ribeira Grande, destacando-se a *“Acessibilidade física do serviço”*, *“Água Segura”* e *“Divulgação de dados da qualidade da água”* (2020);
- Em 2020, o concelho de Ribeira Grande apresentou um bom desempenho, com o indicador de Água Segura com valor igual ou superior a 99% (99,20%);
- Obras de reforço e reabilitação de abastecimento de água no concelho da Ribeira Grande;
- De acordo com PGRH-Açores 2022-2027, em 2020, cerca de 68% da população residente do concelho tinha acesso aos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Insuficiências ao nível da cobertura territorial da rede de saneamento e infraestruturas antigas e deficitárias, que se reflete na qualidade das águas superficiais e subterrâneas;
- Melhoria progressiva da rede de saneamento básico do concelho;
- Intenção do município de reforço da rede de drenagem de águas residuais;
- Na maioria das freguesias têm vindo a ser elaborados e executados projetos de rede de drenagem, prevendo-se redes separativas de coletores domésticos e pluviais, a recolha dos efluentes domésticos com destino as ETAR's e a recolha das águas pluviais da rede viária e zona pavimentadas para as linhas de água ou mar;
- Sensibilização para implementação de sistemas de recolha de águas pluviais e seu aproveitamento;
- Adequada cobertura de sistema de recolha de resíduos, embora com potencial para incremento de recolha seletiva;
- Avaliação insatisfatória, em termos de *“recolha indiferenciada”* e *“recolha seletiva”*, no município (2020);
- Diversos esforços têm vindo a ser encetados pela CMRG nos últimos anos no sentido de aumentar a taxa de reciclagem e desviar os resíduos do aterro enquanto destino final, com relevância para as campanhas desenvolvidas que procuram cumprir com a hierarquia da gestão de resíduos, atuando na redução e na separação dos resíduos.



- Necessidade de maior sensibilização da população para reutilização de materiais e separação de resíduos;
- Relativamente aos resíduos hospitalares produzidos no concelho, os resíduos hospitalares do tipo I e II (resíduos equiparados a resíduos urbanos) são recolhidos pela CMRG e encaminhados para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS). Os Resíduos do tipo III (resíduos hospitalares de risco biológico) e IV (resíduos hospitalares específicos) são geridos por um operador de gestão de resíduos perigosos;
- No Concelho existe um Aterro de Inerte, localizado na Freguesia de Rabo de Peixe, na proximidade da zona de pedreiras, para onde podem ser encaminhados os resíduos de construção e demolição (provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edifícios).

O quadro seguinte sintetiza a evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o **FCD3 – Qualificação Territorial e Social**.

Quadro 25 – Análise de Tendências de Evolução do FCD3 – Qualificação Territorial e Social.

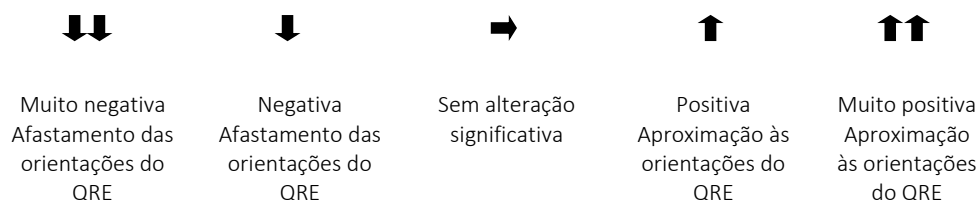
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TENDÊNCIA DE EVOLUÇÃO	
		SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM	COM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM
A - Consolidação das Áreas Urbanas		➡	⬆⬆
B - Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana		⬆	⬆⬆
C - Revitalização e Qualificação do Espaço Público		⬆	⬆⬆
D - Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade		⬆	⬆⬆
E - Coesão e Inclusão		➡	⬆⬆
F - Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas		⬆	⬆⬆

Legenda:

Distância à situação desejável
(orientações QRE):



Tendência de Evolução:





5.3.2. Análise SWOT

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do **FCD3 – Qualificação Territorial e Social**, com base na Proposta de Revisão do PDM RG.

Quadro 26 – Análise SWOT do FCD3. Qualificação Territorial e Social.

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
- Desordenamento, fragmentação e desqualificação urbana e expansão linear. - Tendência de ocupação nucleada, concentrada na cidade e sedes de freguesia, com presença de áreas bastante fragmentadas na contiguidade das áreas mais centrais dos núcleos urbanos. - Usos desadequados e degradação da orla costeira. - Problemas ao nível da qualidade do edificado e do espaço público. 389 agregados habitacionais em situação de carência habitacional e sem recursos económicos que lhes permitam fazer face às suas necessidades habitacionais. - Escassez de recursos para dar resposta às carências habitacionais atualmente identificadas. - Insuficiências ao nível da cobertura territorial da rede de águas residuais. - Avaliação insatisfatória da qualidade do serviço de gestão de resíduos no município, relativamente à recolha indiferenciada e recolha seletiva (2020). - Oferta de estacionamento pouco adequada à procura crescente. - Fracas condições de mobilidade e baixa utilização do transporte coletivo.	- Localização geoestratégica e relação com Ponta Delgada e Lagoa. - Boa acessibilidade aos concelhos vizinhos e principais centros urbanos. - Boa acessibilidade física do serviço de abastecimento de água do Município (2020). - Execução do Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande. - Operação de criação de uma rede de ciclovias na Cidade de Ribeira Grande. - Em 2020, 99,20% de água segura na torneira dos consumidores. - Obras de reforço e reabilitação de abastecimento de água no concelho da Ribeira Grande. - Execução de infraestruturas de saneamento nas Freguesias de Pico da Pedra, Ribeira Seca e Maia. - Construção do saneamento no caminho da Tondela. - Nas freguesias com menos de 2000 habitantes equivalentes, promoção da substituição dos sistemas de tratamento individuais existentes por fossas biológicas com filtração incorporada, ou a concentração dos esgotos por aglomerados populacionais de modo a serem conduzidos a sistemas de tratamento coletivos (Mini ETAR), nas seguintes freguesias: Porto Formoso, São Brás, Lombinha da Maia, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de S. Pedro. - Freguesias prioritárias para execução das redes separativas projetadas: Freguesias de Rabo de Peixe (grande parte da mesma já está executada e recolhida para a ETAR de Rabo de Peixe); Freguesia da Maia, cujos efluentes já são encaminhados para a ETAR da Maia, assim como Lombinha da Maia; - Boa avaliação do serviço de gestão de resíduos do município, no que diz respeito à “Acessibilidade do serviço de recolha indiferenciada”, “Acessibilidade do serviço de recolha seletiva” (2020).
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
- Conflitualidade de usos, de mobilidade e de gestão sustentável de infraestruturas e equipamentos. - Risco de maior excentricidade das localidades mais rurais, sobretudo na zona nascente. - Degradação e abandono dos prédios mais antigos. - Congestionamento, com a crescente pressão do transporte individual nas vias urbanas. - Má qualidade de vida da população, devido aos conflitos de usos, desordenamento e desqualificação urbanos. - Efeitos sociais decorrentes da pandemia de COVID-19.	- Reabilitação urbana integrada. - Cooperação territorial. - Intervenção no Passeio Atlântico e no centro da Ribeira Grande. - Melhoria progressiva da rede de saneamento básico do concelho. - Intenção do município de reforço da rede de drenagem de águas residuais. - Incremento da recolha seletiva no concelho. - Reabilitação e utilização de imóveis com interesse para diversas funções polarizadoras de desenvolvimento. - Aplicação das medidas do PPS-ZHRG. - Incremento da mobilidade urbana e dos modos suaves (criação de uma rede ciclável contínua e segura). - Aplicação das medidas do PIRUS. - Aplicação das medidas do Plano de Mobilidade Sustentável. - Apoio financeiro, no novo quadro comunitário 2021-2027.



5.3.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 3** apresenta-se o QRE para o **FCD3. Qualificação Territorial e Social**.

Quadro 27 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
A. Consolidação das Áreas Urbanas	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- O modelo territorial proposto tem subjacente a contenção dos aglomerados em solo urbano, procurando limitar a ocupação urbana ao preenchimento/colmatação de áreas intersticiais e qualificação das áreas de interface urbano/rural. - Em solo rústico, o modelo territorial tem como objetivo a diminuição da dispersão e da ocupação urbana linearizada ao longo das vias de ligação regional e interurbana. - A classificação do solo urbano tem subjacente, como um dos critérios, a necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial. - O Regulamento determina para os espaços urbanos consolidados (Artigo 65º), nomeadamente, nas áreas históricas e centrais, objetivos de colmatação e compactação da malha urbana. - O enquadramento estratégico da revisão do PDM, e em conformidade com o disposto no regulamento, assume como uma das prioridades que deve estar subjacente à adequada execução do Plano, a colmatação da malha urbana através da estruturação e preenchimento dos espaços livres intersticiais com uma função estruturante, promovendo a sua integração e articulação, física e funcional, com as áreas urbanas envolventes, enquadrada por processos de planeamento urbano integrado; No Regulamento estão previstos os seguintes objetivos 'para as UOPG 1, 2 e 6 (artigos 94º, 95º e 99º): - Estruturar o preenchimento do espaço vazio existente com vista à colmatação do tecido urbano, compatibilizando a nova ocupação com o existente (UOPG 1 – Pico da Pedra, na UOPG 2 - Rabo de Peixe/Courelas, UOPG 3 - Rabo de Peixe/Santana e na UOPG 6 – Ribeirinha) - Conter o perímetro urbano, constituindo um remate urbano qualificado (UOPG 1 - Pico da Pedra, UOPG 3 - Rabo de Peixe/Santana e na UOPG 6 - Ribeirinha).
B. Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações	++	- A proposta de plano prossegue objetivos de requalificação e reabilitação urbana das áreas urbanas consolidadas, a consolidar e/ou degradadas. - O Regulamento, no seu Artigo 65º, nos espaços urbanos consolidados, especificamente nas áreas históricas e centrais refere que devem ser prosseguidos, entre outros, objetivos de conservação e reabilitação do edificado existente; salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais; melhoria das condições de habitabilidade; melhoria das infraestruturas e dos equipamentos existentes; valorização das atividades económicas tradicionais e do



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Climáticas dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 -PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande		turismo; instalação de novos equipamentos e serviços e qualificação do espaço público, com melhoria das condições de mobilidade pedonal e supressão das barreiras arquitetónicas. - A proposta de plano tem como um dos seus objetivos gerais, sustentar uma estratégia de regeneração urbana focada na valorização dos centros urbanos tradicionais, das frentes de mar e das antigas áreas industriais abandonadas, enquadrada nas ARU delimitadas e a delimitar. - O Regulamento, no seu Artigo 29º, identifica as situações em que poderá ocorrer demolição de edifícios. - Identificação de 4 ARU (Relatório de Fundamentação do Plano). - A Câmara Municipal, sempre que se justificar, pode propor a delimitação e aprovação de novas ARU no concelho (Artigo 103º), as quais devem enquadrar, preferencialmente, uma intervenção integrada que incida sobre os vários planos de intervenção no espaço urbano, incluindo a reabilitação e requalificação do edificado, das infraestruturas, dos equipamentos, do espaço público e espaços verdes, e a dinamização das atividades económicas, sociais e culturais (Relatório de Fundamentação do Plano). - Criação de um novo arruamento na UOPG 1 - Pico da Pedra (Artigo 94º) e na UOPG 8 – Maia (Artigo 101º). Ao nível do Programa de Execução, estão previstas várias ações, exemplificando-se: - Requalificação do quarteirão anexo aos Paços do Concelho; - Reabilitação do conjunto edificado adjacente ao edifício dos Paços do Concelho, para instalação de vários serviços administrativos municipais; - Prolongamento do passeio Atlântico, na envolvente à praia do Monte Verde, através da requalificação do troço litoral da rua da Areia até ao Bairro do Bandedo; - Implementação das soluções habitacionais municipais, com a reabilitação e reforço do parque de habitação municipal nas freguesias da Matriz, Rabo de Peixe e Ribeirinha, por via da reabilitação dos fogos existentes (112 fogos), da aquisição e reabilitação (40 fogos) e da construção de novos fogos (73 fogos); - Implementação das soluções habitacionais das juntas de freguesia; - Reabilitação do parque habitacional social propriedade das juntas de freguesia de Calhetas e de Rabo de Peixe, por via da intervenção em 10 fogos (1 fogo em Calhetas e 9 fogos em Rabo de Peixe); - Medidas de reabilitação urbana das áreas urbanas, integradas nas ARU.
C. Revitalização e Qualificação do Espaço Público	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla	++	- Qualificação do espaço público nos espaços urbanos consolidados (Artigo 65º) e nos espaços urbanos a consolidar (Artigo 68º). - Obrigatoriedade das áreas objeto de operações de loteamento e operações urbanísticas de impacte semelhante a operações de loteamento, integrarem parcelas de terreno destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva (Artigo 87º). - Ao nível da programação estratégica e operacional do



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Costeira da Ilha de São Miguel -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		Plano, uma das prioridades é a requalificação e modernização do espaço público, principalmente nos principais eixos urbanos e nas principais praças e largos, recorrendo a soluções concetuais, equipamentos e materiais inovadores, que aumentem a sua atratividade, conforto e segurança. Na programação e execução das UOPG e no Programa de Execução, estão previstas várias ações, nomeadamente: - Reabilitação do espaço públicos dos bairros municipais, envolvendo a realização de intervenções de reabilitação e de requalificação física e funcional do espaço público dos bairros municipais localizados nas freguesias da Matriz, Ribeira Seca e Rabo de Peixe; - Reabilitação da envolvente ao Monte Verde - entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova, envolvendo a requalificação do espaço público, com criação de melhores condições de mobilidade, de estadia e de fruição da frente litoral adjacente à praia de Monte Verde; - Requalificação da zona da praia de Santa Bárbara, envolvendo a intervenção de requalificação urbana com criação de zonas de lazer e de mobilidade sustentável, pedonal e ciclável; - Criação de um parque urbano, no âmbito da implementação da UE de Monte Verde; - Criar o prolongamento do 'passeio Atlântico', na envolvente à praia do Monte Verde, através da requalificação do troço litoral da rua da Areia até ao Bairro do Bandejo.
D. Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 -PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas	++	- A programação estratégica e operacional do Plano assume como uma das prioridades a melhoria geral das acessibilidades e incremento da mobilidade urbana sustentável, através da requalificação da rede viária e do espaço público, da criação de redes pedonais e cicláveis, da supressão das barreiras arquitetónicas e da criação de percursos acessíveis. - A estratégia delineada identifica o Incremento da mobilidade urbana e dos modos suaves, como um dos domínios de intervenção relevantes. - O Regulamento define objetivos de estruturação e qualificação da rede viária nos espaços urbanos a consolidar (Artigo 68º). Na Programação e Execução das UOPG e no Programa de Execução, estão previstas várias ações de construção e requalificação da rede viária, nomeadamente: - Na UOPG 1 - Pico da Pedra, criação de um novo arruamento de ligação entre a urbanização da Magnólia e a área urbana consolidada onde se localiza a cooperativa habitacional Picolar; - Na UOPG 8 - Maia, criar um arruamento de ligação entre a área urbana consolidada, a ETAR e a estrada regional, que sirva de alternativa à acessibilidade ao aglomerado. No Programa de Execução, estão previstas várias ações, nomeadamente: - Construção de uma via alternativa à rua do Rosário (ramal da ER), em Rabo de Peixe;



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		- Requalificação do caminho de Tondela, na Matriz; - Alternativa à rua de Nossa Senhora das Vitórias, em Santa Bárbara; - Requalificação do troço viário Chã das Gatas-Ribeirinha, integrando a rede ciclável da cidade; - Construção de arruamentos urbanos.
E. Coesão e Inclusão Social	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara -ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- A proposta de plano assegura a coesão territorial e a inclusão social, nomeadamente através de opções que garantem o ordenamento e a qualificação do território, promovem a identidade dos locais e permitem o acesso igualitário a condições, infraestruturas e equipamentos que concorrem para a qualidade de vida das populações. - No Regulamento, ao nível da identificação e objetivos traçados para a rede urbana municipal (Artigo 13º), é considerado que esta é constituída pela totalidade dos aglomerados urbanos organizados segundo uma estrutura territorial estabelecida por um sistema hierarquizado que deve orientar o desenvolvimento urbano, tendo como referência a concretização de um modelo urbano policêntrico que reduza as desigualdades territoriais no acesso a bens e serviços. - Ao nível da programação estratégica e operacional do Plano, uma das prioridades é a disponibilização de solo para infraestruturas, equipamentos e espaços verdes de recreio e lazer necessários à satisfação das necessidades detetadas e à promoção de uma maior coesão territorial no Concelho. Na programação e execução das UOPG e no Programa de Execução, estão previstas várias ações que promovem e contribuem para a coesão e inclusão, nomeadamente: - Promover uma oferta residencial de qualidade na UOPG 1 - Pico da Pedra e na UOPG 5 - Santa Luzia e envolvente. - Promover a criação de uma área urbana multifuncional para instalação de edifícios de habitação, de comércio/serviços e equipamentos na UOPG 2 - Rabo de Peixe/Courelas, na UOPG 4 - Matriz Nascente, na UOPG 6 - Ribeirinha e na UOPG 8 - Maia. - Implementação das soluções habitacionais municipais, das juntas de freguesia e da administração regional; - Requalificação do espaço público dos bairros municipais, localizados nas freguesias da Matriz, Ribeira Seca e Rabo de Peixe; - Construção e instalação do novo Centro de Saúde da Ribeira Grande, na freguesia da Conceição; - Requalificação das margens da ribeira no centro da cidade, com consolidação e renovação da estrutura verde, através da requalificação das margens da ribeira e de um corredor de mobilidade urbana e espaço social inclusivo.
F. Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -EP 2030 Estratégia	++	- O Regulamento, no Artigo 28º determina que o licenciamento de qualquer construção fica sempre condicionado à existência ou criação das infraestruturas urbanísticas básicas, nomeadamente abastecimento de água e drenagem de águas residuais. No Programa de Execução, estão previstas as seguintes ações, no domínio da rede de infraestruturas básicas: - Intervenção de reforço no reservatório das Gramas;



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	Portugal 2030 - PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 - PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores - PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ - PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores - PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores - POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel - PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande - PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara - PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		- Melhoria dos sistemas de saneamento do Concelho: implementação das infraestruturas de saneamento em falta no interior dos perímetros urbanos da Ribeira Grande, Rabo de Peixe, Pico da Pedra e nos restantes perímetros urbanos do concelho; - Intervenção para reforço da capacidade de abastecimento de água através da captação da nascente do Ferreira e sistema de distribuição, em Santa Iria.

* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

LEGENDA:

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.



5.3.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDM RG, no que se refere ao **FCD3. Qualificação territorial e Social**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

Critério A. Consolidação das Áreas Urbanas

A Revisão do PDM apresenta como um dos seus objetivos ajustar os limites dos perímetros urbanos em função do crescimento verificado e da evolução expetável, promovendo a sua contenção e qualificação, procurando limitar a ocupação urbana ao preenchimento/colmatação de áreas intersticiais e qualificação das áreas de interface urbano/rural, bem como contrariar a dispersão de ocupação em solo rústico e a ocupação urbana linearizada ao longo das vias de ligação regional e interurbana.

A proposta de Plano considera também à necessidade de redefinição dos perímetros urbanos, mais concretamente no que respeita à redelimitação dos perímetros urbanos dos aglomerados que constituem a Rede Urbana Municipal, assente, entre outros aspetos metodológicos, na aferição dos perímetros urbanos do PDM em vigor, em função da ocupação existente, nomeadamente da carta de ocupação do solo existente e da planta da situação existente, e compromissos existentes.

Em resultado da avaliação dos perímetros urbanos em vigor, face à ocupação atual e às expectativas urbanísticas não efetivadas, uma parte significativa do solo urbanizável foi classificado como Solo Rústico, em função das características de ocupação existentes. Algumas dessas áreas foram igualmente reconduzidas para outras categorias de Solo Rústico, mais consentâneas com as suas características e funções, como é o caso dos Aglomerados Rurais e das Áreas de Edificação Dispersa.

Em termos gerais, como resultado dessa estratégia, relativamente ao Solo Urbano, classe de solo onde as alterações foram mais expressivas, a proposta de plano propõe, tal como já foi referido, uma redução de cerca de 29%, relativamente à dimensão do Solo Urbano existente no PDM em vigor. Esta proposta, considera as dinâmicas urbanas registadas ao longo da vigência do atual plano e salvaguarda as expectativas de desenvolvimento socioeconómico para a próxima década no Concelho.

Foram consideradas como Solo Urbano as áreas já consolidadas ou ocupadas, incluindo as situações já comprometidas por loteamentos e/ou licenças urbanísticas, os vazios urbanos por consolidar e os espaços intersticiais de maiores dimensões integrados na malha urbana. O entendimento do conjunto urbano, dos seus limites físicos e o aproveitamento e rentabilização de infraestruturas existentes foram fundamentais para a delimitação destes espaços.

As categorias do Solo Urbano apresentadas organizam-se, em termos percentuais (considerando a área total do concelho) da seguinte forma: Espaços urbanos consolidados (3,4%); Espaços Urbanos a



Consolidar (2,2%); Espaços polivalentes industriais, de serviços e logística – consolidados e a consolidar (1,7%); Espaços de uso especial (0,04%); Espaços turísticos (0,1%) e Espaços Verdes (0,3%).

Os lugares ou conjunto de edificações dispersos existentes no Concelho, e que não possuem características urbanas e infraestruturais para integrar o Solo Urbano, foram qualificados como Aglomerados rurais, Áreas de edificação dispersa ou Espaços de atividade industrial, no âmbito do Solo Rústico.

As categorias de Espaços Urbanos Consolidados e a Consolidar representam 5,6% do Solo Urbano proposto, reduzindo-se a dimensão dos espaços urbanos, comparativamente ao PDM em vigor. Os espaços urbanos delimitados, tanto os consolidados como os a consolidar, incluíram áreas do solo urbanizável efetivadas ao longo do período de vigência do atual PDM, mas, com a exclusão dessa categoria, uma percentagem significativa dessas áreas reverteu, na maioria dos casos, para os Espaços agrícolas, Florestais, Aglomerados rurais e Espaços de edificação dispersa.

As áreas turísticas do atual PDM, à exceção de uma delas (áreas integradas na unidade de execução do Morro de Baixo, na cidade da Ribeira Grande), enquadradas em Solo Urbano, foram nesta proposta reconduzidas para o Solo Rústico, entendida como a melhor solução para enquadrar uma ocupação de baixa densidade que se pretende consentânea com os valores ecológicos e paisagísticos do território onde se situam.

A classificação do solo como urbano visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, compreendendo o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto à urbanização e edificação e, ainda, os solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

Nesta classificação foram observados, entre outros, os seguintes objetivos e / ou critérios:

- Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;
- Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;
- Existência ou garantia de provisão de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, designadamente sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações;
- Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;
- Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.

Todos estes fatores concorrem para a desejada coerência territorial, contribuindo também para a qualidade do ambiente urbano e para a inclusão social.



Por último, no âmbito da priorização da execução das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes tendo em conta os objetivos estabelecidos na Revisão do PDM RG, é dado particular enfoque à consolidação e colmatação da malha urbana através da estruturação e preenchimento dos espaços livres intersticiais com uma função estruturante, promovendo a sua integração e articulação, física e funcional, com as áreas urbanas envolventes, enquadrada por processos de planeamento urbano integrado.

A concretização desta estratégia de intervenção territorial, traduzida no Regulamento ao nível da classificação e qualificação do solo e regimes de uso do solos, concorre para o surgimento de **oportunidades** no que se refere à consolidação do papel da cidade e à valorização do policentrismo urbano, à consolidação de uma imagem urbana ordenada e à coesão territorial e social. Está-lhe então inerente a promoção de um desenvolvimento urbano mais racional e consolidado, urbanisticamente mais qualificado, que combate a dispersão e integra e articula, física e funcionalmente, as áreas urbanas. Como corolário, resulta uma melhoria considerável do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.

Como **risco, pouco significativo**, identifica-se a possibilidade de existência de conflitos de usos, devido à consolidação e concentração urbanas, e à perda de espaços verdes intersticiais. Contudo, a própria proposta de Plano acautela essa situação, ao considerar, dentro do solo urbano, espaços verdes, os quais visam, essencialmente, assegurar o funcionamento dos sistemas biológicos, o controlo de escoamentos hídricos e conforto bioclimático, e promover a melhoria das condições ambientais e a qualidade do espaço urbano. Têm ainda a função de articuladores principais da vida social, já que funcionam como lugares de encontro, de integração e de trocas.

Critério B. Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana

O Plano assume como uma das prioridades a requalificação e reabilitação urbana das áreas urbanas consolidadas, a consolidar e/ou degradadas, e a valorização dos centros urbanos tradicionais, das frentes de mar e das antigas áreas industriais abandonadas.

Para os espaços urbanos consolidados, o Regulamento, no seu Artigo 65º e especificamente nas áreas históricas e centrais, refere que devem ser prosseguidos, entre outros, objetivos de conservação e reabilitação do edificado existente; salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais; melhoria das condições de habitabilidade; melhoria das infraestruturas e dos equipamentos existentes; valorização das atividades económicas tradicionais e do turismo; Instalação de novos equipamentos e serviços; e qualificação do espaço público.

Todos estes fatores concorrem para a reabilitação e regeneração urbana.

A proposta de Plano está, também, sustentada, neste domínio, numa estratégia de requalificação e regeneração urbana, através das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) delimitadas e a delimitar, onde se prevê o desenvolvimento de operações de reabilitação urbana sistemática.



A proposta de Plano considera 4 ARU no Concelho (cidade da Ribeira Grande, da Ribeirinha, de Santa Bárbara, e da vila de Rabo de Peixe), onde se privilegiará o desenvolvimento da estratégia de regeneração urbana do Município e das consequentes operações integradas, sem prejuízo da delimitação de outras ARU que se mostrem necessárias.

No domínio da Reabilitação Urbana, refere-se ainda que está previsto um conjunto de ações, nomeadamente as seguintes: a ‘Reabilitação da zona envolvente ao Monte Verde – Arruamento entre a Travessa da Rua da Estrela e o Largo da Vila Nova’ e ‘Reabilitação do espaço público dos bairros municipais’.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Aumento da atratividade, conforto e segurança;
- Dinamização económica, social e urbana;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Preservação e valorização do património edificado.

Como **risco**s, identificam-se as seguintes situações:

- Concretização lenta das operações de reabilitação urbana, levando a uma maior degradação dessas áreas.

Critério C. Revitalização e Qualificação do Espaço Público

Um dos objetivos do Plano é a requalificação e modernização do espaço público, principalmente nos principais eixos urbanos e nas principais praças e largos, recorrendo a soluções concetuais, equipamentos e materiais inovadores, que aumentem a sua atratividade, conforto e segurança.

Atento a esta questão, pretende-se para os espaços urbanos consolidados, entre outros objetivos, a qualificação do espaço público, com melhoria das condições de mobilidade pedonal e supressão das barreiras arquitetónicas.

O regime de edificabilidade destes espaços prevê que “o espaço público deve ser valorizado e adequado às novas condições de funcionamento urbano, com minimização do impacto de utilização do automóvel, integração do transporte público e dos percursos pedonais e cicláveis, ordenamento do estacionamento e integração de iluminação e mobiliário urbano apropriados” (Artigo 67º).

A qualificação do espaço público contribui para a imagem urbana de qualidade que o Concelho pretende incrementar e preservar.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Modernização do espaço público;
- Aumento da atratividade, conforto e segurança;
- Aumento da utilização e fruição do espaço público pela população;
- Melhoria da qualidade de vida da população;



- Criação e reabilitação dos espaços verdes.

Como **riscos**, identifica-se a seguinte situação:

- Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levam à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais.

Critério D. Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade

A proposta de Plano assume que a estratégia de reabilitação urbana integrada de médio prazo, enquadra ações em vários domínios de intervenção relevantes, nomeadamente o incremento da mobilidade urbana e dos modos suaves.

Na implementação da estratégia, considera a proposta de Plano que devem ser priorizadas opções que vão ao encontro dos objetivos traçados, sendo um deles a melhoria geral das acessibilidades e o incremento da mobilidade urbana sustentável, através da requalificação da rede viária e do espaço público, da criação de redes pedonais e cicláveis, da supressão das barreiras arquitetónicas e da criação de percursos acessíveis.

A proposta de Plano prevê o reforço e melhoria da rede viária existente, em vários aglomerados. Nos espaços urbanos consolidados, nas áreas históricas e centrais considera a proposta de Plano, plasmada no Regulamento, que devem ser prosseguidos, entre outros, os objetivos de qualificação do espaço público, através da melhoria das condições de mobilidade pedonal e supressão das barreiras arquitetónicas. Para os espaços urbanos por consolidar, é objetivo qualificar a rede viária.

No que toca às ações previstas, ao nível da rede viária e estacionamento são consideradas, nomeadamente, as seguintes ações: construção de uma ‘alternativa à rua do Rosário (ramal da ER), em Rabo de Peixe’, ‘requalificação do caminho de Tondela, na Matriz’, ‘alternativa à rua de Nossa Senhora das Vitórias, em Santa Bárbara’, ‘requalificação do troço viário Chã das Gatas-Ribeirinha, integrando a rede ciclável da cidade’ e ‘construção de arruamentos urbanos.

Refere-se também, neste domínio, a ação ‘Requalificação da zona da praia de Santa Bárbara’, com o objetivo de desenvolver uma intervenção de requalificação urbana com criação de zonas de lazer e de mobilidade sustentável, pedonal e ciclável.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Melhoria das condições de mobilidade suave;
- Promoção da mobilidade sustentável;
- Aumento da qualidade do ambiente urbano, conforto e segurança;
- Estruturação e hierarquização da rede viária, com melhoria das condições de circulação viária e das ligações entre diferentes localidades;
- Melhoria da qualidade de vida da população.



Como **riscos**, identifica-se a seguinte situação:

- Dificuldades na transição para modos de mobilidade mais sustentáveis, dependendo da evolução da oferta e da qualidade do transporte público e da adesão à mobilidade pedonal e ciclável.

Critério E. Coesão e Inclusão

Um dos objetivos de interesse público estratégicos constantes da estratégia de desenvolvimento municipal, é assegurar a coesão territorial e social.

A coesão territorial e social é alcançada de forma transversal, com estratégias e propostas de intervenção em vários domínios (estruturação do território, requalificação urbana, desenvolvimento económico, valorização ambiental e cultural, existência de infraestruturas básicas, acesso a bens e serviços, etc.), destacando-se aqui os seguintes:

- Estrutura e organização da rede urbana municipal;
- Disponibilização de solo para infraestruturas, equipamentos e espaços verdes de recreio e lazer necessários à satisfação das necessidades.

No estabelecimento do modelo territorial que enforma a proposta de Plano, a Rede Urbana Municipal é um dos seus pilares, sendo neste caso constituída pela totalidade dos aglomerados urbanos organizados segundo uma estrutura assente num sistema hierarquizado, o qual orienta o desenvolvimento urbano, a implantação espacial dos equipamentos coletivos, das infraestruturas, dos serviços e das atividades económicas, tendo como referência a concretização de um modelo urbano policêntrico que reduza as desigualdades territoriais no acesso a bens e serviços. A Rede Urbana Municipal encontra-se hierarquizada em três níveis, sendo que essa hierarquia urbana deve orientar as opções municipais na distribuição territorial equilibrada do investimento público e captação do investimento privado, tendo igualmente influência da definição dos parâmetros urbanísticos para as subcategorias de espaço integradas em Solo Urbano, de forma a estabelecer níveis de densidade urbana adequados às características morfotipológicas e funcionais e ao papel que cada aglomerado desempenha (ou deve desempenhar) na Rede Urbana Municipal. Em consequência, a qualidade urbana, a qualidade de vida das populações e a identidade dos locais saem reforçadas.

Considera a proposta de Plano que a cidade da Ribeira Grande e a vila de Rabo de Peixe constituem os principais centros de concentração populacional e económica do Concelho, devendo, por este motivo, constituir territórios privilegiados para a localização de investimentos que consolidem o seu papel como principais polos de desenvolvimento do Concelho. Contudo, os restantes aglomerados urbanos do Concelho desempenham uma função primordial na coesão do território municipal, devendo, numa lógica de complementaridade, dispor de investimentos que potenciem o seu papel socioeconómico e que atenuem as assimetrias e dependências espaciais e funcionais.



A proposta de Plano através das estratégias definidas e das ações previstas tem como corolário uma maior coesão territorial e social no concelho, nomeadamente promovendo e reforçando a identidade dos locais, melhorando a qualidade do ambiente urbano e permitindo o acesso igualitário a condições, infraestruturas e equipamentos que concorrem para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Como **risco**, identifica-se a seguinte situação:

- Dificuldades na implantação da rede de equipamentos e serviços públicos prevista ou degradação dos atualmente existentes, que levam a uma cobertura insuficiente ou de pior qualidade da população.

Critério F. Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas

A qualidade urbana e a qualidade de vida das populações são, em grande parte, asseguradas por bons níveis de atendimento em infraestruturas básicas, como sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

A proposta de Plano, para as diversas categorias e subcategorias de solo rústico e solo urbano, no respetivo regime de edificabilidade, acautela a necessidade de existência de infraestruturas básicas, conforme se transcreve do Artigo 28º - Exigências de infraestruturação, do Regulamento:

“1. O licenciamento de qualquer construção fica sempre condicionado à existência ou criação das infraestruturas urbanísticas básicas, nomeadamente acesso viário, abastecimento de água, drenagem de águas residuais, abastecimento de energia elétrica e outras exigíveis por lei.

2. Sempre que não existam, no todo ou em parte, redes públicas de infraestruturas, devem ser asseguradas soluções individuais para as infraestruturas em falta.

3. Quando não houver possibilidade de ligação imediata às redes públicas, as soluções individuais devem ser executadas de modo a viabilizar a sua futura ligação aquelas redes.

4. Qualquer empreendimento, instalação ou atividade só pode ser viabilizado se o local onde se pretenda implantar possua vias, ou caso não existam, se as mesmas forem executadas simultaneamente com o empreendimento.”

A preocupação em assegurar a cobertura das populações com serviços básicos relacionados com o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de efluentes, bem como a preocupação em tirar partido das infraestruturas existentes, reforçando-as quando necessário, está presente, por exemplo, na classificação do solo como urbano.

No que toca às ações previstas, ao nível do abastecimento de água, é considerada a ação de “Captação da nascente do Ferreira e Sistema de distribuição – Santa Iria’.

Ao nível da rede de drenagem e tratamento de águas residuais surge a ação prioritária de ‘Implementação das infraestruturas em falta no perímetro urbano da Ribeira Grande’. Também é



proposto neste domínio, a 'Rede de fornecimento de calor geotérmico da Ribeira Grande', que permitirá a criação de condições infraestruturais para a distribuição de calor geotérmico às instalações dos Bombeiros Voluntários de Ribeira Grande e ao Parque de Estufas do INOVA, a partir da condução de injeção da Central Geotérmica.

Em termos gerais, identificam-se as seguintes **oportunidades**:

- Reforço da rede de abastecimento de água;
- Ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

Como **riscos**, identificam-se as seguintes situações:

- Eventuais dificuldades de concretização de soluções de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de efluentes em aglomerados dispersos integrados em solo rústico;
- Implementação desnecessária de infraestruturas de suporte às atividades económicas, sem tirar partido de infraestruturas já existentes.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das principais oportunidades e riscos identificados na Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD3. Qualificação Territorial e Social**.

**Quadro 28 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
A. Consolidação das Áreas Urbanas	- Promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto e consolidado, minimizando a dispersão. - Estruturação e preenchimento dos espaços livres intersticiais. - Integração e articulação, física e funcional das áreas urbanas. - Melhoria da qualidade do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.	Conflitos de usos devido à consolidação e concentração urbanas e à perda de espaços intersticiais.
B. Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	- Aumento da atratividade, conforto e segurança. - Dinamização económica, social e urbana. - Melhoria da qualidade de vida da população. - Preservação e valorização do património edificado.	Eventualidade de outras zonas com necessidades de reabilitação e regeneração virem a surgir e/ou não estarem abrangidas pelas ARU definidas.
C. Revitalização e Qualificação do Espaço Público	- Modernização do espaço público. - Aumento da atratividade, conforto e segurança. - Aumento da utilização e fruição do espaço público pela população. - Melhoria da qualidade de vida da população. - Criação e reabilitação dos espaços verdes.	Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levam à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais.
D. Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	- Melhoria das condições de mobilidade suave; - Promoção da mobilidade sustentável; - Aumento da qualidade do ambiente urbano, conforto e segurança; - Estruturação e hierarquização da rede viária, com melhoria das condições de circulação viária e das ligações entre diferentes localidades; - Melhoria da qualidade de vida da população.	Dificuldades na transição para modos de mobilidade mais sustentáveis, dependendo da evolução da oferta e da qualidade do transporte público e da adesão à mobilidade pedonal e ciclável.
E. Coesão e Inclusão	- Melhoria da qualidade de vida da população; - Melhoria da qualidade e identidade territoriais.	Dificuldades na implantação da rede de equipamentos e serviços públicos prevista ou degradação dos atualmente existentes, que levam a uma cobertura insuficiente ou de pior qualidade da população.
F. Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas	- Reforço da rede de abastecimento de água; - Ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais; - Melhoria da qualidade de vida da população.	- Eventuais dificuldades de concretização de soluções de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de efluentes em aglomerados dispersos integrados em solo rústico; - Implementação desnecessária de infraestruturas de suporte às atividades económicas, sem tirar partido de infraestruturas já existentes.

O Quadro 29 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das QE da Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do FCD3. Qualificação Territorial e Social.

Quadro 29 – Avaliação das QE para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS do PDM RG	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					
	1. Consolidação das Áreas Urbanas	2. Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	3. Revitalização e Qualificação do Espaço Público	4. Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	5. Coesão e Inclusão	6. Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas
QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coesão social	+	++	++	+	++	+
QE2 - Potenciar uma economia resiliente e inovadora	○	○	○	+	○	○
QE3 - Promover a transição climática e verde	○	○	+	++	○	++
QE4 - Potenciar a coesão e a atratividade do território	++	++	++	++	++	+
QE5 - Fomentar a cooperação e a cidadania	○	○	○	○	○	○

LEGENDA:

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos

5.4. FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança

5.4.1. Análise de Tendências

As principais tendências do *Critério A – Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho* são:

- No PDM em vigor, os Espaços Industriais ocupam cerca de 27% do solo urbano, sendo que as áreas destinadas à exploração de recursos geológicos representam 40% dos espaços destinados à instalação de atividades industriais;
- O sistema económico assenta em três principais atividades económicas: a agricultura, a pesca e a indústria;
- A indústria transformadora é o grande pilar da economia no concelho, nomeadamente a industrialização do setor leiteiro e a indústria de transformação do pescado, sendo a que mais contribui para o VAB do setor secundário da RAA;
- Concentração das atividades industriais nas zonas poente e centro-cidade.



O **CrITÉrio B – Desenvolvimento de Produtos Turísticos** tem como tendências principais:

- O concelho da Ribeira Grande possui valores e recursos diferenciados e um património cultural e natural único (história, monumentos, praias, serras) que, associados a uma localização privilegiada e às boas acessibilidades, lhe conferem um grande potencial de atratividade;
- À data de 30 junho de 2022, segundo os dados da Direção Regional do Turismo, existiam no total 16 empreendimentos turísticos no concelho (dos quais 15 com licenciamento concluído/regularizado), os quais correspondem a 268 quartos e 711 camas. Desses, 2 correspondem a hotéis, 2 a apartamentos turísticos, 2 a turismo de habitação, 9 a de turismo no espaço rural e 1 a parque de campismo rural.
- Em 2018, Ribeira Grande recebeu 11.029 hóspedes, num total de 43.449 dormidas e proveitos de aposento de cerca de 2 milhões de euros, a maioria proveniente da hotelaria. Em 2019 recebeu 20.348 hóspedes, num total de 79.954 dormidas. Os proveitos de aposento no setor, a maioria proveniente da hotelaria, foram em 2018 de cerca de 2 milhões de euros, enquanto em 2019 superaram os 4 milhões de euros;
- Devido à pandemia de Covid 19, no ano de 2020 registaram-se quebras nestes números, com o total de hóspedes a situar-se nos 7.707 e as dormidas em 24.816, enquanto os proveitos situaram-se pouco acima de 1 milhão de euros;
- A capacidade de alojamento por 1000 habitantes é ainda dos valores mais baixos registados na Região e Ilha, com valores de 12,6 em 2018 e 22,9% em 2019, enquanto a taxa líquida de ocupação-cama foi de 33,8% em 2018 e 40,3% em 2019;
- O turismo apresenta atualmente níveis débeis de desenvolvimento, sendo necessário investir nas estruturas e serviços essenciais para o seu desenvolvimento turístico, nomeadamente nos segmentos de turismo de natureza, agroturismo, turismo associado a desportos radicais, etc;
- As perspetivas futuras são de que a curto/médio prazo esta situação seja suscetível de vir a ser alterada nos próximos anos, pois a Ribeira Grande posiciona-se como um dos territórios da ilha de São Miguel e da Região onde se tem verificado um grande interesse para o investimento turístico, sendo que muitas intenções encontram-se concretizadas em projetos de arquitetura e possibilitarão reforçar a capacidade de alojamento em mais de 900 camas na zona turística do Morro de Baixo e em mais de 500 camas na zona do Monte Verde, estimando-se assim um total de mais de 1400 camas criadas por diversos projetos de empreendimentos turísticos como hotéis (de 4 ou 5 estrelas), apartamentos turísticos e aldeamentos turísticos.
- Além dos projetos a localizar na cidade da Ribeira Grande, convém salientar ainda que outros projetos estão em perspetivas para outras zonas do concelho, nomeadamente por novos



projetos do tipo Turismo em espaço rural e Turismo de Habitação, que deverão capacitar o alojamento turístico em mais 100 camas.

- Em termos de animação turística, destacam-se no Concelho as atividades terrestres e náuticas, que registaram aumentos significativos no número de empresas desta natureza.

No que respeita ao ***Critério C – Modernização do Tecido Económico e Empresarial do Concelho*** as tendências são:

- A Ribeira Grande possui uma economia equilibrada e diversificada;
- Realça-se que o volume de negócios por empresa no concelho era muito superior à realidade regional e semelhante à média para ilha de São Miguel;
- A estrutura empresarial do Concelho refletia uma predominância de empresas e estabelecimentos no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, do comércio, reparação de automóveis e motociclos e de atividades administrativas e dos serviços de apoio;
- As atividades económicas que mais contribuíram para a riqueza do Concelho foram a indústria transformadora, o comércio por grosso e a retalho, reparação de automóveis e motociclos, a construção e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca;
- A indústria transformadora e a construção foram as atividades económicas com maior representatividade em termos de volume de negócios na ilha de São Miguel, contribuindo em cerca de 50% e 48% do volume de negócio destes setores e a nível de ilha (2021);
- Na década censitária 2011-2021, a população ativa no concelho da Ribeira Grande trabalhava, maioritariamente, no setor terciário, tendo-se registado um aumento da sua representatividade de cerca de 6% face a 2011, ao passo que se registou uma regressão da expressão dos setores primário e secundário, tendo este último apresentado a maior diminuição (-6%).

No que diz respeito ao ***Critério D – Qualificação dos Recursos Humanos***, as principais tendências são:

- Segundo os resultados dos Censos 2021, a população sem escolaridade era consideravelmente elevada e representava cerca de 17%, valor superior ao da Região (13,8%). Comparativamente à situação do País, o concelho da Ribeira Grande tinha maiores níveis de população sem habilitações, mas também níveis mais baixos de quadros superiores;
- Na década censitária 2011-2021, assistiu-se a uma diminuição da taxa de analfabetismo no concelho da Ribeira Grande, a par com a tendência registada no País e Região. Em 2021, as freguesias de Rabo de Peixe (6,76%) e Fenais da Ajuda (5,10%) apresentavam as taxas de analfabetismo mais elevadas no ranking das 14 freguesias do concelho;



- Os valores dos indicadores de educação da atual população estudantil revelam a existência de problemas de insucesso e abandono escolar, que indiciam uma tendência de reprodução deste perfil de baixa escolaridade da população residente nas novas gerações;
- Dados mais recentes relativos aos anuários estatísticos para o período de 2012 a 2020, revelam um cenário positivo no que respeita à taxa de retenção e desistência no ensino básico, com reduções na ordem dos 77%, 75% e 77% para a RAA, ilha de São Miguel e para o concelho da Ribeira Grande, respetivamente, refletindo sinais de recuperação do nível de instrução
- Um concelho que pretende modernizar a sua economia precisa de população em idade ativa, jovem e qualificada, uma condição para o surgimento de novas funções e diversificação das atividades;
- Tem sido feito um esforço muito significativo, quer na melhoria das infraestruturas e equipamentos, quer no combate ao abandono escolar precoce, quer ainda na aposta na formação profissional.

De acordo com o ***Critério E - Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania***, as principais tendências são:

- No âmbito da Revisão do PDM, tem-se promovido a participação pública e a consulta de Entidades, cujos contributos são ponderados na elaboração da proposta de Plano;
- Em 2017, o município de Ribeira Grande obteve como Índice de Transparência Municipal (ITM) 66,62, tendo alcançado no *ranking* ITM, a posição 59, tendo sido considerado um dos municípios que mais subiu no ranking (face aos resultados de 2016).

O quadro seguinte sintetiza a evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico**.

Quadro 30 – Análise de Tendências de Avaliação do FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.

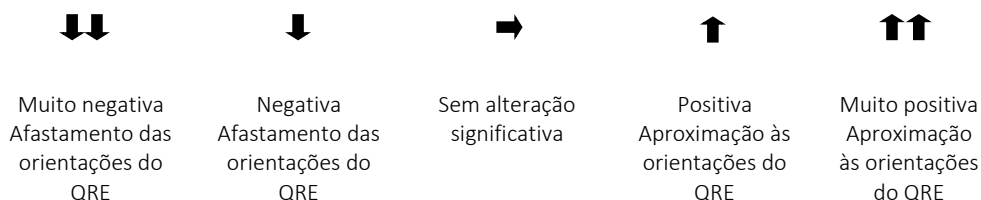
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	FUTURO	
		SEM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM	COM IMPLEMENTAÇÃO DO PDM
A – Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho		➡	⬆
B – Desenvolvimento de Produtos Turísticos		➡	⬆
C – Modernização do Tecido Económico e Empresarial do Concelho		➡	⬆
D – Qualificação dos Recursos Humanos		➡	➡
E – Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania		➡	⬆

Legenda:

Distância à situação desejável
(orientações QRE):



Tendência
de
Evolução:

**5.4.2. Análise SWOT**

O quadro seguinte apresenta a análise SWOT do **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**, com base na Proposta de Revisão do PDM RG.

Quadro 31 – Análise SWOT do FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.

PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES
• Taxas elevadas de desemprego, analfabetismo e abandono escolar. • Baixo poder de compra. • Qualificação da população não alinhada com as necessidades e perfil económico do concelho. • Concentração da população e da atividade industrial na zona central e poente do concelho. • Estrutura produtiva industrial muito desequilibrada (muitas microempresas). • Fraca oferta em todo o setor turístico. • Deficiente preparação profissional em todos os setores. • Concentração das atividades económicas nas zonas centro-cidade e poente do concelho. • Setor terciário pouco produtivo.	• Crescimento demográfico e população jovem. • Boa oferta formativa a nível de ensino profissional. • Número significativo de empresas, das quais várias são grandes em dimensão de trabalhadores. • Forte presença da atividade industrial. • Pujança da atividade agrícola e diversificação de produtos agrícolas (culturas industriais do tabaco e chá e citrinos). • Riqueza em matérias-primas minerais. • Infraestruturas portuárias com boas condições para a recolha do pescado. • Fileira extrativa e transformadora ligada à construção civil. • Fileira agropecuária e industrial do leite pujante. • Presença de um parque industrial. • Balança comercial – equilíbrio entre exportações e importações, com tendência de crescimento das exportações. • Boa representatividade dos três setores da economia. • Disponibilidade de recursos humanos jovens. • Em 2017, o município de Ribeira Grande alcançou o ranking ITM, a posição 59, tendo sido considerado um dos municípios que mais subiu no ranking (face aos resultados de 2016).
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
• Desertificação humana de parte do Centro Histórico da Ribeira Grande. • Êxodo dos jovens. • A massificação do turismo. • A aposta atual na formação profissional com falhas estratégicas de adaptação ao concelho. • Efeitos socioeconómicos decorrentes da pandemia de COVID-19.	• Estruturação da produção agropecuária numa lógica mista (ecoproduções e produções ligadas ao turismo). • Retoma inovadora de explorações tradicionais (citrinos, beterraba, flores) e transformáveis (tabaco, chá). • Possibilidade de intensificar as indústrias agroalimentares. • Crescimento do setor grossista por via do incremento industrial. • Especialização em comercialização de produtos



	artesanais. • Desenvolvimento duma intervenção turística assente na animação desportiva e ambiental. • Aposta nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). • Disponibilidade de mão-de-obra jovem a formatar. • Abertura do espaço aéreo açoriano a companhias aéreas comerciais internacionais.
--	--

5.4.3. Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 3** apresenta-se o QRE para o **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**.

Quadro 32 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
A. Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	++	- O Regulamento do PDM, no seu Artigo 2º, estabelece como um dos objetivos de interesse público estratégicos constantes da estratégia de desenvolvimento municipal “Potenciar uma economia resiliente e inovadora”; O Regulamento cria condições para o surgimento/desenvolvimento de atividades industriais e empresariais em espaço rústico (Artigos 45º, 46º e 47º) e em espaço urbano (Artigos 71º, 72º e 73º).
B. Desenvolvimento de Produtos Turísticos	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	++	- O Regulamento prevê a existência, em solo rústico, de Espaços de Ocupação Turística, os quais integram áreas com especial vocação para a instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística (Artigo 57º), sendo objetivos destes espaços a promoção de um turismo diversificado, qualificado e



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	-PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		sustentável, que cumpram os objetivos e as condições estabelecidas no plano setorial em vigor em matéria de ordenamento turístico e que salvaguardem os recursos naturais, culturais e patrimoniais em presença (Artigo 58º). O Programa de Execução prevê as seguintes ações: - Reforço da oferta de espaços verdes urbanos; - Intervenção de requalificação do espaço público, com criação de melhores condições de mobilidade, de estadia e de fruição da frente litoral adjacente à praia de Monte Verde; - Requalificação das margens da ribeira no centro da cidade.
C. Modernização do Tecido Económico e Empresarial do Concelho	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	+	- As intervenções estruturantes e emblemáticas no quadro da reabilitação urbana integrada de médio prazo enquadram ações em domínios de intervenção relevantes, como modernização das atividades económicas urbanas (e.g. comércio de proximidade).
D. Qualificação dos Recursos Humanos	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	+	Todas as medidas direcionadas para o desenvolvimento económico contribuem para a estratégia integrada e concertada que se pretende para o município, de ajustamento do seu crescimento económico à disponibilidade de profissionais qualificados que possam ajudar a desenvolver os setores económicos estratégicos para o Concelho.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	-PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030		
E. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania	-PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território -ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 -ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras -PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 -PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 -RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 -ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025 -PO Mar 2030 Programa Operacional MAR 2021-2027 -ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 -EP 2030 Estratégia Portugal 2030 -PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030 -PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores -PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores -PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+ -PRA RAA Programa Regional da Água da Região Autónoma dos Açores -PGRH-Açores Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores -PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores -PGRIA Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores -EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030 -PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética -PRAC-Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores -PA Açores 2019-2027 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores -PRESAA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores -POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel -PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel -PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel -PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande -PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande -PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande -PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara	+	O processo de revisão do PDM RG, acompanhado da presente AAE, integra a participação pública e auscultação de entidades, em várias fases de desenvolvimento do modelo territorial, dando contributos para a proposta final de Plano. O Relatório de Fundamentação e Monitorização da Proposta de Plano, apresenta um Plano de Monitorização com proposta de indicadores de monitorização do Plano e indicadores de realização, tendo por base o Programa de Execução. Num contexto de constante mudança, a monitorização da execução do Plano revela-se pertinente e necessária, de modo a aferir se os objetivos estratégicos e operacionais estão a ser atingidos, bem como medir os seus impactes sobre o território. Para o efeito, é utilizado um conjunto de indicadores de realização e de monitorização. Por outro lado, como analisado no FCD1, a Proposta de Revisão do PDM, contribui para uma gestão adaptativa e integrada do litoral, face aos riscos naturais e tecnológicos presentes e às alterações climáticas.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QRE*	CONVERGÊNCIA DO PLANO COM O QRE	MEDIDAS OBSERVADAS NO PLANO
	-ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande -PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030 -PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande		

* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

LEGENDA:

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- O** As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

5.4.4. Avaliação de Oportunidades e Riscos

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDM RG, no que se refere ao **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

CrITÉrio A. Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho

A revisão do PDM, como já antes referido, é um instrumento fundamental para a implementação das políticas e da estratégia de desenvolvimento territorial do Município, indissociável do planeamento estratégico que tem vindo a ser desenvolvido e com o qual se pretende dar um novo impulso ao sólido e sustentável processo de desenvolvimento económico, social, territorial e urbano do Concelho. Este desiderato está patente nos objetivos de interesse público estratégicos constantes da estratégia de desenvolvimento municipal, sendo um deles, apoiar o desenvolvimento industrial, a fileira agropecuária e a economia do mar.

No quadro dos objetivos gerais traçados no âmbito da revisão do PDM, figura a promoção da indústria transformadora, considerada como o grande pilar da economia do concelho, através de um melhor ordenamento da atividade industrial e da melhoria das condições infraestruturais das áreas de acolhimento industrial e empresarial.



No âmbito do programa de execução e plano de financiamento, a Câmara Municipal prioriza as intervenções que considera estratégicas ou estruturantes tendo em conta os objetivos estabelecidos nesta Revisão do PDM, nos vários domínios, dando particular atenção a um conjunto de opções, nomeadamente as seguintes:

- A refuncionalização de áreas e estruturas obsoletas e/ou abandonadas, nomeadamente antigas áreas industriais ou áreas a desativar, que possam funcionar como novas âncoras funcionais de dinamização económica, social e urbana
- O desenvolvimento das áreas infraestruturas e equipamentos de suporte à atividade económica e empresarial, de forma a promover o desenvolvimento socioeconómico do Concelho.

O Plano aposta, assim, no desenvolvimento de novas áreas de suporte à atividade industrial e empresarial, em paralelo com a recuperação de antigas áreas industriais, para que estas possam funcionar como novas âncoras funcionais de dinamização económica, social e urbana.

Ao nível da classificação e qualificação do solo, a proposta de Plano considera categorias e subcategorias de espaços, em solo rústico e solo urbano, destinadas ao acolhimento e desenvolvimento de atividades industriais e empresariais. Efetivamente, em solo urbano, são previstos Espaços Polivalentes Industriais, de Serviços e Logística, que correspondem a espaços consolidados e a consolidar, destinados preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de organização do espaço urbano, bem como à realocação de atividades existentes ou localização de novas empresas industriais e de serviços associados, ou de unidades de armazenagem e transferência, integradas nas cadeias logísticas regionais ou locais.

A delimitação de Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística considera as áreas onde atualmente existem ou se prevê que venham a existir (em resultado das autorizações e licenças já emitidas), atividades económicas. Estes espaços são fundamentais para a estratégia de desenvolvimento económico do Concelho, na perspetiva de garantir áreas para o acolhimento empresarial e atividades económicas com capacidade para gerar novos postos de trabalho. Resultam de áreas de preenchimento ou onde já existem expetativas concretas de desenvolvimento da atividade industrial e empresarial.

A delimitação dos Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística a consolidar é feita na proximidade de áreas de atividades industriais existentes, sendo os usos dominantes a indústria, a armazenagem, a logística e os serviços, admitindo-se complementarmente a instalação de equipamentos de apoio às empresas, o comércio e a restauração. É permitida, ainda, a instalação de equipamentos, grandes superfícies comerciais, de operações de gestão de resíduos, bem como a instalação de estações de serviço que incluam posto de abastecimento de combustível e as respetivas áreas de apoio comercial. Considerando a compatibilização com o PAE, é igualmente permitida a exploração de recursos geológicos, desde que integrada em AG, e desde que a mesma seja compatível



com a vocação e os usos dos prédios envolventes, assegurando adequadas condições de segurança e salubridade.

As áreas que contemplam indústrias e atividades empresariais foram consideradas em categorias de Solo Urbano, nas situações que evidenciam uma estrutura ou aglomeração em parque industrial ou de grande concentração, em especial nos casos com loteamentos aprovados. Os restantes prédios industriais, alguns deles dispersos e enquadrados em solo rústico pelas suas valências de apoio à exploração agropecuária, foram integradas em solo rústico, em categoria ajustada à intensidade e adequação do uso industrial.

Assim, em solo rústico, a proposta de PDM considera os Espaços afetos a atividades industriais, que correspondem a áreas ocupadas ou destinadas à instalação de atividades industriais diretamente ligadas à exploração, aproveitamento e transformação de produtos agrícolas, pecuários, florestais, de pesca e caça (setor primário). Representam situações singulares de ocupação identificadas que, pela sua natureza, características e nível de infraestruturação, não justificam nem aconselham a sua integração em solo urbano, sendo, portanto compatíveis e enquadráveis no meio rústico em que se inserem. No que concerne aos usos e ocupação nesta categoria de espaço, são admitidos os usos industriais, de armazenagem e atividade logística. Para a concretização dos objetivos inerentes à definição desta categoria de espaço são admitidas obras de alteração, ampliação, conservação e reconstrução de edifícios existentes e a construção de novos edifícios.

Em solo urbano, a categoria de espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística ocupa 298,5 ha, representando cerca de 21% do total desta classe de espaço. No solo rústico, a categoria de espaços afetos a atividades industriais ocupa 38,99 ha, representando cerca de 0,2% desta classe de espaço.

Em termos gerais, identificam-se as seguintes **oportunidades**:

- Aposta na valorização e reforço de setores tradicionais, com potencial de crescimento;
- Diversificação económica, com aposta em setores não tradicionais;
- Criação de emprego qualificado;
- Desenvolvimento económico do concelho, com aumento da riqueza produzida;
- Dinamização e coesão social.

Como **risco**, identifica-se a seguinte situação:

- O aumento de atividades industriais pode levar a riscos acrescidos de contaminação dos recursos hídricos, degradação da qualidade do ar e aumento dos depósitos ilegais de resíduos.



Critério B. Desenvolvimento de Produtos Turísticos

A proposta de Plano traça objetivos de interesse público, constantes da estratégia de desenvolvimento municipal, sendo um deles desenvolver localmente o turismo e o lazer.

No quadro dos objetivos gerais traçados no âmbito da revisão do PDM, figura a dinamização do turismo através do aproveitamento sustentável dos recursos turísticos e do património natural, paisagístico, histórico e cultural.

Ao nível do modelo territorial, a proposta de Plano considera, integrados na classe de Solo Rústico, a delimitação de Espaços de Ocupação Turística, visando, como resultado da estratégia de desenvolvimento municipal delineada, criar as condições urbanísticas e regulamentares para que o turismo se possa afirmar como um dos motores da economia local, acompanhando as dinâmicas que se tem vindo a verificar no Arquipélago e na ilha de S. Miguel.

Nesta medida, são identificados um conjunto de espaços representativos de expectativas e compromissos estabelecidos pelo Município, alguns dos quais assumidos no PDM em vigor, e, entretanto, revistados face à conjuntura e dinâmica atual, que podem desempenhar, no curto-médio prazo, um importante papel no desenvolvimento da atividade turística no concelho da Ribeira Grande.

Esta categoria de Espaços destina-se, exclusivamente, à instalação de empreendimentos turísticos, de atividades turísticas e de recreio e lazer, pretendendo-se promover o turismo, através da valorização das mais-valias locais e salvaguardando os recursos naturais, culturais e patrimoniais existentes.

Efetivamente, a proposta de Regulamento refere que os espaços de ocupação turística integram áreas com especial vocação para a instalação de empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística. Constituem objetivos destes espaços a promoção de um turismo diversificado, qualificado e sustentável, que cumpram os objetivos e as condições estabelecidas no plano setorial em vigor em matéria de ordenamento turístico e que salvaguardem os recursos naturais, culturais e patrimoniais em presença. O uso dominante é o turístico, sendo admitidos os empreendimentos turísticos, os equipamentos de animação turística e os serviços de apoio à atividade turística, bem como os espaços e atividades de recreio e lazer.

Em solo urbano, são propostos Espaços Turísticos, os quais consideram os empreendimentos e as atividades turísticas previstas na unidade de execução do Morro de Baixo, que se encontra aprovada. A distinção desta área dos restantes Espaços de ocupação turística em solo rústico prende-se com os objetivos e parâmetros urbanísticos estabelecidos para a sua ocupação, mais consentâneos com o estatuto de solo urbano.

Nos Espaços Turísticos o uso dominante é o turístico, sendo admitidos os empreendimentos turísticos e os equipamentos de uso comum neles integrados. Nestes espaços são interditos usos e atividades que degradem a qualidade do espaço turístico e prejudiquem a atividade turística, designadamente por constituírem focos de poluição acústica, do ar ou da água.



Os Espaços de Ocupação Turística ocupam 119,6 ha, representando 0,74% do total de solo rústico, enquanto os Espaços Turísticos em solo urbano, ocupam 24,6 ha, o que representa 1,8% do total de solo urbano.

Ao nível do Programa de Execução, são propostas ações no domínio da atividade turística, recreio e lazer, nomeadamente: a criação de um parque urbano através da 'Implementação da EU de Monte Verde', 'Reabilitação da envolvente ao Monte Verde - entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova', através da intervenção de requalificação do espaço público, com melhoria das condições de mobilidade, estadia e fruição da frente litoral adjacente à praia de Monte Verde e 'Requalificação das margens da ribeira no centro da cidade'.

Em termos gerais, identificam-se as seguintes **oportunidades**:

- Reforço e diversificação das atividades turísticas;
- Aumento da oferta turística;
- Potencialidade de desenvolvimento de turismo de natureza, turismo rural e turismo associado a desportos radicais;
- Criação de emprego associado ao turismo.

Como **riscos**, apontam-se as seguintes situações:

- Perda de identidade local devido ao surgimento de tipologias de empreendimentos turísticos descaracterizados e desligados da realidade local;
- Sazonalidade inerente ao turismo potenciada se a oferta for muito dirigida para o produto sol e mar;
- Distribuição irregular das infraestruturas / empreendimentos/alojamentos turísticos no concelho, com tendência de concentração em determinadas freguesias e/ou aglomerados do concelho;
- Risco de sobrecarga turística sobre zonas de sensibilidade paisagística e ambiental elevada;
- Massificação do turismo, com afastamento de um produto de baixa densidade e de maior qualidade.

Critério C. Modernização do Tecido Económico e Empresarial do Concelho

Conforme já referido, um dos objetivos do Plano é o desenvolvimento das áreas, infraestruturas e equipamentos de suporte à atividade económica e empresarial, de forma a promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho.

A proposta de Plano partilha a visão estratégica de outros instrumentos relevantes no combate aos problemas estruturais que afetam a economia e o investimento forte que se pretende na modernização do tecido económico e empresarial da Região, tanto ao nível dos processos produtivos, como na inovação dos produtos e qualificação dos recursos humanos.



Neste quadro, há ainda a assinalar que as intervenções estruturantes ao nível da reabilitação urbana enquadram ações no domínio da modernização das atividades económicas urbanas, com destaque para o comércio de proximidade.

Identificam-se no contexto deste critério, as seguintes **oportunidades**:

- Promoção da economia e competitividade locais;
- Contribuição para a atratividade das áreas urbanas através da modernização do comércio;
- Dinamização e diversificação da economia;
- Criação de emprego qualificado;
- Surgimento de novas oportunidades de negócio, com captação de investimento interno e externo.

Como **riscos**, apontam-se as seguintes situações:

- Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário, em detrimento das atividades tradicionais;
- Risco de problemas ambientais relacionados com o crescimento das atividades industriais;
- Perda de identidade local, devido à perda de importância dos setores tradicionais em favor de novos setores de atividade económica.

Critério D. Qualificação dos Recursos Humanos

Não sendo o PDM o instrumento adequado para estabelecer as políticas de qualificação dos recursos humanos, pode, de forma indireta, potenciar esse desiderato, nomeadamente criando as condições que promovam a instalação de atividades económicas absorvedoras de mão de obra qualificada.

Neste contexto, todas as medidas direcionadas para o desenvolvimento económico contribuem para a estratégia integrada e concertada que se pretende para o município, de ajustamento do seu crescimento económico à disponibilidade de profissionais qualificados que possam ajudar a desenvolver os setores económicos estratégicos para o Concelho.

Como **riscos**, apontam-se as seguintes situações:

- Aumento da população ativa especializada e direcionada para o setor terciário, em detrimento da população ligada a atividades tradicionais;
- Diferenciação da distribuição da população, em função dos níveis de qualificação, com concentração da população qualificada em zonas urbanas e menos qualificada em zonas rurais.

Critério E. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania

O processo de revisão do PDM RG, que é acompanhado da presente AAE, integrou a participação pública e auscultação de entidades, em várias fases de desenvolvimento do modelo territorial, contribuindo para o desenvolvimento da Proposta de PDM.



O Relatório de Fundamentação e Monitorização da Proposta de Plano, apresenta um Plano de Monitorização com uma proposta de indicadores de monitorização do ordenamento do território e indicadores de realização, tendo por base o Programa de Execução. Estes indicadores permitem a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território. Num contexto de constante mudança, a monitorização da execução do Plano revela-se pertinente e necessária, de modo a aferir se os objetivos estratégicos e operacionais estão a ser atingidos, bem como medir os seus impactes sobre o território.

Por outro lado, como analisado no FCD1, a Proposta de Revisão do PDM, contribui para uma gestão adaptativa e integrada do litoral, face aos riscos naturais e tecnológicos presentes e às alterações climáticas.

Também no âmbito da presente AAE, apresentam-se no Capítulo 7, diretrizes e medidas que configuram boas práticas no que se refere à Governança, identificando-se os mecanismos de Articulação e Cooperação Institucional, Participação Pública e Transparência de Processos, contribuindo para a constituição de um quadro de governança para a implementação e acompanhamento da revisão do PDM RG.

Assim, para este critério identificam-se como **oportunidades**:

- Consulta e participação pública no âmbito do processo de planeamento da Revisão do PDM RG;
- Desenvolvimento de um Plano de monitorização, que permitem a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território;
- Contributo da Proposta de Plano na gestão adaptativa e integrada do litoral;
- Desenvolvimento de um Quadro de Governança, no âmbito da AAE, para a implementação e acompanhamento da revisão do PDM RG.

Como **riscos**, refere-se:

- Ausência de indicadores que avaliem a implementação das propostas de desenvolvimento territorial do Plano, ao nível da Governança.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das principais oportunidades e riscos identificados na Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**.

**Quadro 33 – Síntese de oportunidades e riscos para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OPORTUNIDADE (EFEITOS POSITIVOS)	RISCOS (EFEITOS NEGATIVOS)
A. Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho	• Aposta na valorização e reforço de setores tradicionais, com potencial de crescimento. • Diversificação económica, com aposta em setores não tradicionais. • Criação de emprego qualificado. • Desenvolvimento económico do concelho, com aumento da riqueza produzida. • Dinamização e coesão social.	• O aumento de atividades industriais pode acrescer riscos de contaminação dos recursos hídricos, degradação da qualidade do ar e aumento dos depósitos ilegais de resíduos.
B. Desenvolvimento de Produtos Turísticos	• Reforço e diversificação das atividades turísticas. • Aumento da oferta turística. • Potencialidade de desenvolvimento de turismo de natureza, turismo rural e turismo associado a desportos radicais. • Criação de emprego associado ao turismo.	• Perda de identidade local. • Sazonalidade inerente ao turismo. • Distribuição irregular das infraestruturas turísticas ao longo do concelho. • Risco de sobrecarga turística sobre zonas de sensibilidade paisagística e ambiental elevada. • Massificação do turismo.
C. Modernização do Tecido Económico e Empresarial do Concelho	• Promoção da economia e competitividade locais. • Contribuição para a atratividade das áreas urbanas através da modernização do comércio. • Dinamização e diversificação da economia. • Criação de emprego qualificado. • Surgimento de novas oportunidades de negócio, com captação de investimento interno e externo.	• Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário, em detrimento das atividades tradicionais. • Risco de problemas ambientais relacionados com o crescimento das atividades industriais. • Perda de identidade local.
D. Qualificação dos Recursos Humanos	• Redução da taxa de analfabetismo. • Aumento do número de pessoas com níveis de escolaridade mais elevados e adaptados às necessidades locais. • Redução da taxa de desemprego. • Aumento do emprego qualificado. • Melhoria das condições de vida da população. • Revitalização social e económica do concelho. • Disponibilidade de população jovem a formar.	• Aumento da população ativa especializada e direcionada para o setor terciário, em detrimento da população ligada a atividades tradicionais. • Diferenciação da distribuição da população, em função dos níveis de qualificação, com concentração da população qualificada em zonas urbanas e menos qualificada em zonas rurais.
Crítério E. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania	• Consulta e Participação pública no âmbito do processo de planeamento da Revisão do PDM RG. • Desenvolvimento de um Plano de monitorização, que permitem a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território. • Contributo da Proposta de Plano na gestão adaptativa e integrada do litoral. • Desenvolvimento de um Quadro de Governança, no âmbito da AAE, para a implementação e acompanhamento da revisão do PDM RG.	• Ausência de indicadores que avaliem a implementação das propostas de desenvolvimento territorial do Plano, ao nível da Governança.

O quadro seguinte apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das QE da Proposta de Revisão do PDM RG, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**.



Quadro 34 – Avaliação das QE para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM RG	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
	1. Reordenar e Qualificar a Vocaç�o Industrial do Concelho	2. Desenvolvimento de Produtos Tur�sticos	3. Moderniza�o do Tecido Econ�mico e Empresarial do Concelho	4. Qualifica�o dos Recursos Humanos	5. Articula�o e Coopera�o Institucional e Cidadania
QE1 - Apoiar as pessoas e garantir uma maior coes�o social	+	+	+	+	O
QE2 - Potenciar uma economia resiliente e inovadora	++	++	++	+	O
QE3 - Promover a transi�o clim�tica e verde	+/-	+/-	+/-	+	+
QE4 - Potenciar a coes�o e a atratividade do territ�rio	+	+	+	O	O
QE5 - Fomentar a coopera�o e a cidadania	O	O	O	O	+

LEGENDA:

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- O Sem Rela o
- Riscos
- Riscos Significativos



6. PLANO DE SEGUIMENTO

6.1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo concretiza-se o programa de seguimento, constituído por um conjunto de medidas destinadas a potenciar efeitos positivos (oportunidades) e minimizar efeitos negativos potenciais (riscos), bem como a avaliar e controlar a implementação do PDM RG e os seus efeitos, tendo em conta os objetivos de sustentabilidade preconizados.

Para proceder à avaliação sistemática dos efeitos da implementação do PDM RG, com o objetivo de identificar e fundamentar a necessidade de corrigir ou adotar novas orientações, ao nível das normas ou do programa de execução, devido à ocorrência de situações imprevistas, de carácter negativo, à obtenção de informação adicional ou à verificação da impossibilidade ou inadequação das orientações preconizadas, é proposta uma estrutura para o acompanhamento e monitorização do desempenho ambiental.

Esta estrutura deve englobar as entidades e os agentes que se considera terem um papel com relevância na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas durante o ciclo de implementação do PDM RG, orientando o desenvolvimento do território pelos conceitos de sustentabilidade ambiental.

O plano de seguimento consistirá, então, num conjunto de diretrizes para a implementação da AAE do PDM RG, em articulação com as conclusões da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo diferenciadas nas seguintes componentes:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as medidas destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção da alínea g, do número 1, Artigo 10º do DLR 30/2010/A. Estas correspondem à Integração de um conjunto de medidas na concretização do PDM RG que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo (monitorização)**, que se consubstanciam nos indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território abrangido pelo PDM RG.

É de ressaltar que procurou-se conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PDM RG com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade. Teve-se também em consideração, o *“Manual de Indicadores para a Monitorização do Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores, Volume 2 – Fichas de Indicadores de Monitorização do Ordenamento do Território”*, da SRAE



(outubro 2011). Simultaneamente, foram considerados no domínio dos Resíduos, indicadores das metas estratégicas definidas no PEPGRA 20+⁹.

6.2. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS NO AMBIENTE

Apresentam-se nos quadros seguintes, diretrizes de seguimento para os FCD's, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

Quadro 35 – Diretrizes para seguimento para o FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental.

FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Integrar os cenários das Alterações Climáticas no ordenamento e gestão dos recursos hídricos, nomeadamente das massas de água superficiais; – Considerar no modelo territorial proposto, outros riscos ambientais (riscos de contaminação de aquíferos), bem como o estabelecimento de normas específicas que reforcem as restrições ao uso e ocupação do solo nessas zonas de risco. – Na delimitação das áreas de risco identificar também as áreas com efeitos significativos no ambiente, para além dos efeitos na segurança de pessoas e bens, e propor medidas específicas de atenuação do risco. – Identificar as situações que possam pôr em perigo pessoas, bens e ambiente e para cada uma delas identificar quais as condições de atuação em situações de emergência ou de exceção, identificando o(s) plano(s) de emergência em vigor para essas áreas. – Identificar o conjunto de equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram as atividades de proteção civil. – As estratégias municipais deverão incentivar a promoção geral da qualidade construtiva, tendo em especial atenção as questões relacionadas com a especificidade regional, como sejam o predomínio de formas de promoção individual de habitação, o risco sísmico e as potencialidades da região no uso de formas renováveis de energia. – Os PMOT deverão obrigatoriamente avaliar as edificações e as atividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adoção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens. – Devem ser consideradas as regras de segurança relativas às unidades industriais perigosas e condutas com matérias perigosas, nomeadamente as distâncias de segurança às zonas circundantes residenciais, vias de comunicação, de serviços, comércio, hospitais, outros locais ou estabelecimentos frequentados habitualmente pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. – Não devem ser licenciados novos edifícios de habitação, de comércio, escolas, hospitais e outros estabelecimentos que recebem o público, nas zonas circundantes às indústrias perigosas e condutas com matérias perigosas, já existentes, que não respeitem as distâncias de segurança para pessoas e bens. – Controlar as captações em massas de água superficiais para consumo público, através da definição e implementação de volumes mínimos, com base em critérios ecologicamente sustentáveis. – Promover estratégias municipais do uso eficiente da água, bem como no setor urbano, agrícola e industrial. – Implementar sistema de monitorização das perdas de águas dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano. – Criar reservatórios para armazenamento de água para garantir disponibilidade de água sem sobrecarga dos recursos naturais em períodos de escassez. – Requalificar os sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas e assegurar a proteção da integridade infraestrutural e sua operacionalidade em situações de ocorrência de eventos extremos. – Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, nos setores doméstico, público e de serviços, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático. – Promover o aumento da eficiência energética e da economia circular junto das empresas.

⁹ Versão Preliminar - 2ª Consulta e Consulta Pública (janeiro de 2022).



FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental

Diretrizes para o Planeamento e Gestão

- Promover a utilização de espécies vegetais autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas dos Açores e mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de estio e chuvas intensas, em processo de reflorestação ou de arborização urbana, contribuindo para minimizar os efeitos negativos das alterações climáticas.
- Criar condições, nomeadamente através de incentivos e do ordenamento do território para que as empresas, em particular no setor industrial, aumentem a eficiência na utilização dos recursos, aproveitando sinergias entre si e as economias de escala.
- Nas explorações agrícolas, reduzir as emissões de GEE, inutilizando os sistemas de drenagem instalados nas turfeiras, permitindo a recuperação do nível da toalha freática nos níveis anteriores à sua abertura e assim aumentar o sequestro de carbono em solos orgânicos.
- Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos e o incremento da mobilidade suave (a pé/bicicleta) em articulação com o transporte público.
- Reduzir a intensidade carbónica dos transportes públicos através do planeamento estratégico e tecnológico.
- Diretrizes de gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes das Indústrias e dos Espaços de Atividades Económicas propostos, em solo rústico e solo urbanizável, respetivamente.
- Potenciar a implementação de novas atividades económicas na área do concelho, associadas à reciclagem/valorização de resíduos (p.e. reciclagem de Resíduos de Construção e Demolição, a compostagem de resíduos verdes e orgânicos e a valorização energética de óleos alimentares).
- Medidas que promovam a prevenção dos resíduos, com vista a minimizar a quantidade e perigosidade dos resíduos produzidos no concelho.
- Medidas para aumentar a eficácia e eficiência da gestão operacional e financeira dos resíduos produzidos no concelho.
- Medidas que promovam a melhoria da gestão de resíduos produzidos no concelho, nomeadamente que contribuam para o aumento da valorização dos resíduos urbanos e prevenir a ocorrência de abandono, queima a céu aberto e outras formas ilícitas de gestão de resíduos.
- Medidas para encerrar e requalificar as situações de deposição ilegal de resíduos e outros passivos ambientais.
- Diretrizes de prevenção e gestão dos fluxos específicos de resíduos provenientes dos setores da agricultura, pecuária, silvicultura, pesca, indústria, transportes, energia e outras atividades económicas e de prestação de serviços.
- Maior sensibilização das populações para prevenção, reutilização de materiais e separação de resíduos e entrega nos locais adequados (realização de campanhas por público-alvo como por exemplo agricultores, pescadores, industriais, comerciantes, prestadores de serviço como oficinas auto, etc.).
- Promover a recolha seletiva eficiente dos resíduos produzidos em zonas rurais com ocupação dispersa.
- O Regulamento do PDM para além de indicar os locais onde é possível serem instaladas as operações de gestão de resíduos (previsto nos Espaços Polivalentes Industriais, de Serviços e de Logística), bem como os locais onde é interdito a instalação de vazadouros, lixeiras, parques de sucata ou quaisquer outros depósitos de materiais, deverá prever os locais de passivo ambiental, que mesmo após encerramento e requalificação, ficam condicionados a determinar utilizações (p.e. deve ser interdita a construção de uma zona residencial em cima de uma antiga lixeira).
- Mapeamento da vulnerabilidade de algumas captações de água face às fontes de poluição existentes.
- Atualização das plantas com base em levantamentos rigorosos e definição das zonas vulneráveis suscetíveis de poluir as captações de água.
- Identificação de situações de áreas poluídas, como consequência do sistema de saneamento: tratamento de resíduos e emissários.
- Proposta de medidas de proteção dos aquíferos.
- Proposta de medidas de valorização das águas pluviais e reutilização de águas residuais.
- Atualização do cadastro das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento básico.
- Mentalização das populações das Freguesias mais pequenas para a necessidade de garantir um bom equilíbrio ambiental, promovendo-se procedimentos que a médio/longo prazo obriguem a substituir as fossas sépticas existentes e obsoletas por outras mais eficientes que garantam a satisfação da legislação ambiental em vigor.
- Gestão sustentável das pastagens e prados, reduzindo e/ou eliminando as práticas de gestão intensiva e semi-intensiva, que provocam a eutrofização das massas de água da lagoa, por arrastamento dos nutrientes.
- Nas zonas de potencial conflito, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de medidas de mitigação e de gestão dos conflitos, promovendo nomeadamente: planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído como sejam barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, imposição de limites de velocidade ou aplicação de mecanismos de controlo, estreitamento de vias, construção de “variantes”, semáforos atuados, entre outros. Nas zonas de conflito, na ausência de Planos de Redução de Ruído, é interdita a construção de edifícios de habitação e equipamentos escolares, de saúde e assistência a crianças e idosos.
- Dever-se-á evitar o licenciamento de novos recetores sensíveis em zonas mais ruidosas e o licenciamento de atividades



FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental

Diretrizes para o Planeamento e Gestão

- ruidosas (indústrias, parques eólicos, estabelecimentos com funcionamento no período noturno, rodovias) junto de recetores sensíveis existentes ou contemplados em sede de PMOT.
- Campanhas de sensibilização e educação ambiental.

Quadro 36 – Diretrizes para seguimento para o FCD2. Paisagem e Património.

FCD2. Paisagem e Património

Diretrizes para o Planeamento e Gestão

- Medidas de gestão de resíduos no concelho, nomeadamente de limpeza e remoção dos inúmeros resíduos poluentes dispersos, provenientes da construção civil, exploração agrícola, entre outros.
- Implementar um Plano de Controlo da Vegetação Exótica Infestantes.
- Promover a utilização de espécies vegetais autóctones, em processo de reflorestação ou de arborização ou espaços verdes urbanos.
- Medidas de combate ao assoreamento das Lagoas, provenientes da exposição dos solos para práticas agrícolas e exploração agropecuária, que contribuem para os processos erosivos e para o transporte de materiais orgânicos e inorgânicos, que são drenados até o depósito final nas lagoas (ex.: plantação de espécies autóctones, técnicas de engenharia natural, etc.).
- Gestão sustentável das pastagens e prados, contribuindo para o enriquecimento da paisagem.
- Diversificação económica e da paisagem florestal (ex.: plantação de espécies de floresta nativa que servem de proteção às linhas de água – faixa tampão, instalação de novos pomares, etc.).
- Campanhas de Sensibilização e Educação Ambiental.
- Requalificação ambiental das ribeiras na sua vertente paisagística, natural e cultural para promoção e divulgação do património natural local.
- Das medidas reguladoras do Plano Setorial da Rede Natura 2000, no quadro da ilha de São Miguel e aplicáveis aos valores naturais em presença no concelho de Ribeira Grande, deverão ser incorporadas nos PMOTs, com expressão como Recomendação/Regulamento, as seguintes, organizadas por setor de atividade:
 - a) Agrícola/pecuário (Expressão no Regulamento):
 - Interditar ao pastoreio áreas de proteção das turfeiras e restantes zonas húmidas;
 - Proceder à reconversão e renaturalização das áreas de pastagem que envolvam as lagoas;
 - Proceder à delimitação das áreas de pastagem de caprinos, ovinos e bovinos;
 - Proibir o lançamento de águas residuais industriais ou domésticas não tratadas, excedentes de pesticidas ou caldas pesticidas, nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo.
 - b) Ambiente e conservação da natureza:
 - Proibir a introdução de espécies exóticas;
 - Proibir a colheita, captura, abate ou detenção de exemplares de quaisquer espécies vegetais ou animais sujeitas a medidas de proteção, incluindo a destruição de ninhos e a apanha de ovos, a perturbação ou destruição dos seus habitats, com exceção das ações com fins científicos devidamente autorizadas pela Secretaria Regional com competência na área do ambiente.
 - c) Urbanização, industrialização, transportes e comunicações:
 - Interditar o licenciamento de operações de loteamento urbano e industrial;
 - Condicionar a avaliação de impacte ambiental a realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com exceção das obras de reconstrução, ampliação até um limite de 25% da área atual, demolição e conservação;
 - Proibir a realização de obras de construção civil em terrenos com inclinação superior a 30%;
 - Condicionar a avaliação de impacte ambiental a abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das já existentes;
 - Condicionar a avaliação de impacte ambiental a instalação de infraestruturas de saneamento básico.
 - d) Energético:
 - Condicionar a avaliação de impacte ambiental a instalação de infraestrutura de produção de energia, bem como de novas linhas aéreas de transporte de energia e de comunicações à superfície do solo fora dos perímetros urbanos.
 - e) Indústria extrativa/recursos geológicos:
 - Interditar a extração marinha e terrestre de areias ou outros materiais inertes.



FCD2. Paisagem e Património
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
f) Recreativo, lazer e turismo - Interditar a prática de campismo ou caravanismo, fora dos locais destinados; - Proibir a prática de atividades desportivas motorizadas suscetíveis de provocarem poluição ou ruído ou deteriorarem os fatores naturais da área; - Interditar a circulação de veículos motorizados fora das estradas e dos caminhos excetuando-se as atividades agroflorestais, pecuárias e de vigilância e segurança; - Condicionar a avaliação de impacto ambiental a abertura de trilhos pedestres e a prática de alpinismo, escalada e montanhismo. – A criação de unidades de turismo rural deve dispor de condições próprias de edificabilidade, incluindo as unidades situadas em áreas classificadas ou protegidas. As condições de edificabilidade devem: i) basear-se no aproveitamento, recuperação e expansão de construções existentes; ii) promover condições exemplares de integração ambiental e paisagística das edificações; iii) valorizar a utilização de tipologias de construção locais; iv) valorizar a integração das unidades de turismo em espaço rural com o exercício da atividade agrícola e com as suas principais tarefas.

Quadro 37 – Diretrizes para seguimento para o FCD3. Qualificação Territorial e Social.

FCD3. Qualificação Territorial e Social
Diretrizes para o Planeamento e Gestão
– Promover e dinamizar o papel das centralidades urbanas como motores de revitalização urbana integrando espaço público, equipamentos e serviços de proximidade. – Acompanhar a implementação e a evolução da estruturação territorial definida no PDM, de forma a detetar atempadamente desvios ao nível da ocupação urbana ou incompatibilidades/conflitos de usos que requeiram medidas corretivas. – Garantir a concretização das operações de requalificação dos territórios degradados e revitalização do espaço público. – Estabelecer critérios de articulação entre áreas empresariais/industriais/ de armazenagem e as áreas habitacionais, nomeadamente prevendo afastamentos mínimos entre elas e a criação de zonas tampão, com vegetação, de forma a promover uma transição e convivência entre esses espaços, de forma ambientalmente correta. – Potenciar, nos processos de planeamento territorial de hierarquia inferior, conceitos urbanos baseados na existência de lugares centrais, de usufruto e estabelecimento de relações de vizinhança e de identificação social. – Assegurar a efetiva concretização de propostas que contribuam para a multifuncionalidade ao nível dos PU e dos PP. – Estabelecer nos processos de desenvolvimento das UOPG, critérios de ocupação do solo compatíveis com os objetivos de baixa densidade pretendidos. – Assegurar a concretização e a manutenção sempre em boas condições das áreas verdes e dos espaços públicos. – Assegurar a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas no espaço público e outros impedimentos à devida circulação e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. – Criar alternativas atrativas de serviços de transporte coletivo e público, promovendo a transição do transporte individual para o transporte público. – Criar medidas dissuasoras para o uso particular do automóvel (p.e. tarifas de estacionamento). – Implementar os processos de reabilitação urbana de forma a promover e potenciar a inclusão social. – Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas, que contribuem para a qualidade do espaço. – Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas abastecimento de água e de saneamento, bem como o seu correto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo as necessárias ações de requalificação e reforço, quando necessário. – Assegurar que a implementação de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizada sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções. – Assegurar os requisitos técnicos que se prendem com as acessibilidades e abastecimento das viaturas dos bombeiros preconizados nos Artigos 4º a 6º e 12º do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios.

**Quadro 38 – Diretrizes para seguimento para o FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança.**

FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança	
Diretrizes para o Planeamento e Gestão	
– Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente através da criação de emprego qualificado. – Promover e assegurar condições para a fixação de unidades industriais no concelho, nomeadamente disponibilizando espaços adequadamente infraestruturados e criando incentivos por forma a atrair novos agentes económicos. – Assegurar que são criados mecanismos de incentivos para os proprietários dos espaços industriais degradados promoverem a requalificação destes. – Promover o desenvolvimento de parcerias com agentes económicos locais. – Implementar mecanismos administrativos facilitadores da aprovação de projetos ligados à exploração de recursos locais e criadores de emprego qualificado. – Assegurar que o desenvolvimento das atividades económicas locais é feito de forma a criar um 'elemento diferenciador'. – Promover o potencial turístico e os valores naturais, culturais e patrimoniais do concelho (marca Ribeira Grande) como forma de atrair a instalação de empreendimentos turísticos. – Apostar em empreendimentos turísticos com ofertas diferenciadoras, de qualidade, e que promovam os recursos, os valores e a identidade locais. – Concertar estratégias e promover a criação de sinergias entre entidades competentes para a concretização das oportunidades que possam reforçar a valorização económica dos recursos naturais do concelho. – Acompanhar a instalação de empreendimentos turísticos e a intensidade turística de forma a evitar a massificação da oferta e da procura. – Estabelecer parâmetros de contenção da dimensão dos empreendimentos, nomeadamente número de camas por hectare e regras de proporcionalidade relativamente aos restantes aglomerados do concelho. – Dinamizar a organização de ações de formação profissional, cujo âmbito e alcance devem ser criteriosamente avaliados em articulação com o tecido empresarial local, de forma a responder aos setores económicos com necessidades de mão de obra qualificada. – Promover políticas de qualificação profissional e de aquisição de competências dirigidas à população ativa desempregada e proveniente de meios economicamente e socialmente mais carenciados.	



6.3. MEDIDAS DE CONTROLO

Quadro 39 – Indicadores de controlo por critério de avaliação e FCD.

Fator Crítico de Decisão					Riscos e Equilíbrio Ambiental					Paisagem e Património				Qualificação Territorial e Social						Desenvolvimento Socioeconómico e Governança					Tendência ou Meta	Frequência de amostragem	Fontes de Informação
Critério de Avaliação					Adaptação às Alterações Climáticas	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	Eficiência Energética	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	Estrutura e Funcionalidade Ecológica	Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	Preservação e Valorização do Património Cultural	Consolidação das Áreas Urbanas	Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	Revitalização e Qualificação do Espaço Público	Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	Coesão e Inclusão Social	Reabilitação das Redes de Infraestruturas Básicas	Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho	Desenvolvimento de Produtos Turísticos	Modernização do Tecido Económico e Empresarial	Qualificação dos Recursos Humanos	Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania			
ID	Indicadores	Descrição	Modo de Cálculo	Un.																							
1	Edificações em zonas de risco natural identificadas pelos IGT	Edificações situadas em zonas de risco natural, de acordo com o definido nos IGT	Número total de edificações localizadas em zonas de risco natural definas nos POOC e PDM	N.º	X	X								X	X					X	X	X			↕	Anual	DRAAC, CMRG
2	Taxa de ocupação urbana da orla costeira	Proporção de solo urbano sobre a globalidade do solo na Zona Terrestre de Proteção (ZTP) definida pelos POOC	(Extensão do solo com uso urbano/extensão total de solo na ZTP) * 100	%	X	X								X	X					X	X	X			↕	Anual	DRAAC, CMRG
3	Despesas dos municípios em proteção da biodiversidade e da paisagem	Despesas realizadas pelos municípios em ações de proteção da biodiversidade e da paisagem por habitante residente no município	Valor das despesas dos municípios na proteção da biodiversidade e da paisagem / população residente por município	€/hab			X			X		X									X				↑	Anual	SREA/INE, CMRG
4	Solo classificado como Reserva Ecológica	Percentagem de solo classificado como RE	(Extensão de superfície de RE / superfície total do município) *100	%					X	X	X														↑	Anual	DRAAC, SREA, CMRG
5	Solo integrado na Estrutura Ecológica Municipal	Percentagem de solo de um município integrado na EEM	(Superfície afeta à EEM / superfície total do município ou da RAA) * 100	%						X	X	X													↑	Anual	DRAAC, SREA, CMRG
6	Solo rústico classificado na Reserva Agrícola Regional	Percentagem de solo rústico integrado na Reserva Agrícola Regional (RAR) em relação à área total de solo rústico	(Superfície de solo rústico integrado na RAR/área total de solo rústico) *100	%						X	X									X		X			↑	Anual	IROA, CMRG
7	Proteção às captações de águas para abastecimento público	Avaliar a quantidade de captações de águas para abastecimento público protegidas, face ao total de captações existentes	Medição do número de licenças de captação com perímetros de proteção definidos, face ao número total de captações existentes	N.º		X	X		X																↑	Anual	CMRG
8	Superfície Agrícola Utilizada no Solo Rústico	Avaliar a superfície agrícola efetivamente utilizada no Solo Rústico	(Área agrícola utilizada/Área total do solo rústico) *100	%					X											X		X			↑	Cada nova publicação de estatísticas agrícolas	Estatísticas agrícolas
9	Número de produtos certificados	Quantificar o número de produtos de locais produzidos (por tipologia) com certificação de origem	Número de produtos locais produzidos (por tipologia) com certificação de origem	N.º																X		X			↑	Anual	CMRG
10	Número de empreendimentos turísticos	Quantificar o número de empreendimentos turísticos, por tipologia, por freguesia e por capacidade (n.º de camas)	Número de empreendimentos turísticos, por tipologia, por freguesia e por capacidade	N.º de camas																	X				↑	Anual	SREA, DRT, CMRG
11	Dormidas em estabelecimentos turísticos	Avaliar o número de dormidas nos estabelecimentos turísticos	Número de dormidas nos estabelecimentos turísticos, por tipologia e tipo de turista (residente e não residente)	N.º																	X				↑	Anual	SREA, DRT, CMRG
12	Empresas de atividade marítimo-turística licenciadas	Avaliar a evolução das empresas de atividade marítimo-turística licenciadas	Número de empresas de atividade marítimo-turística licenciadas	N.º																	X	X			↑	Anual	DRAAC, DRPM, DRT, CMRG
13	Dinâmica industrial / empresarial	Avaliar a atratividade das atividades económicas criadas, por categoria de espaço	Número de empresas criadas, por categoria de espaço	N.º																X	X	X			↑	Anual	SREA, CMRG
14	Estrutura Ecológica Municipal/espaço urbano	Proporção de solo que integra a Estrutura Ecológica Municipal na	(Extensão de solo que integra a Estrutura Ecológica Municipal no	%						X	X					X		X							↑	Anual	DRAAC, CMRG



Fator Crítico de Decisão					Riscos e Equilíbrio Ambiental					Paisagem e Património				Qualificação Territorial e Social						Desenvolvimento Socioeconómico e Governança						Tendência ou Meta	Frequência de amostragem	Fontes de Informação
Critério de Avaliação					Adaptação às Alterações Climáticas	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	Eficiência Energética	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	Estrutura e Funcionalidade Ecológica	Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	Preservação e Valorização do Património Cultural	Consolidação das Áreas Urbanas	Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	Revitalização e Qualificação do Espaço Público	Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	Coesão e Inclusão Social	Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas	Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho	Desenvolvimento de Produtos Turísticos	Modernização do Tecido Económico e Empresarial	Qualificação dos Recursos Humanos	Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania				
ID	Indicadores	Descrição	Modo de Cálculo	Un.																								
		globalidade de solo urbano e urbanizável	interior dos perímetros urbanos / extensão de espaço urbano e urbanizável) * 100																									
15	Execução de solo programado	Avaliar a concretização do solo programado em UOPG	Solo programado concretizado¹ / Área total de solo programado	%										X		x	x		x	X	X	X			⬆️	Anual	CMRG	
16	Licenças para reabilitação de edifícios face ao total de licenças para nova edificação	Proporção de licenças para reabilitação de edifícios no total de licenças para nova edificação	(Número de licenças para ampliações, alterações e reconstruções de edifícios /número total de licenças para nova edificação) * 100	N.º										x	X										⬆️	Anual	SREA, CMRG	
17	Pedidos de habitação social	Número de pedidos de habitação social	Contabilização dos pedidos de atribuição de habitação social por parte de agregados familiares que residam em condições habitacionais consideradas como situações de grave carência habitacional	N.º														X							⬆️	Anual	DRH, CMRG	
18	Contratos de arrendamento de habitação social efetuados	Contabilização dos pedidos de atribuição de habitação social por parte de agregados familiares que residam em condições habitacionais consideradas como situações de grave carência habitacional	Número de contratos de arrendamento social	N.º														X							⬆️	Anual	DRH, CMRG	
19	Passageiros/km transportados nas carreiras urbanas e interurbanas	Avaliar o número de passageiros transportados pelas carreiras urbanas (entre povoações) ou interurbanas (entre aglomerados populacionais diferentes).	Número de passageiros transportados em carreiras urbanas ou interurbanas / Extensão do percurso simples (km)	N.º / km	X												X								⬆️	Anual	SREA, SRTT, CMRG	
20	Densidade de ciclovias	Razão entre a extensão de ciclovia e a superfície de um dado município	(km de ciclovia existentes / superfície total do município)	km / km²	X												X								⬆️	Anual	SREA, CMRG	
21	Medidas municipais de incentivo ao uso eficiente da água	Avaliar as medidas municipais de incentivo ao uso eficiente da água	Área regada com água reutilizada	ha	X				X																⬆️	Anual	CMRG	
22	Número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+	Avaliar o número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+	Número de edifícios que integram certificados energéticos A e A+	N.º	X			X	x																⬆️	Anual	ADENE, CMRG	
23	Produção de eletricidade a partir fontes renováveis	Avaliar a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis	Produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis	kWh	X			X	x																⬆️	Anual	SREA, DGEG	
24	Cobertura da população por Equipamentos Coletivos	Avaliar o grau de cobertura da população por equipamentos coletivos de diversas tipologias.	Número de equipamentos das diferentes tipologias por 1000 habitantes	N.º														X							⬆️	Anual	CMRG	
25	População servida por infraestruturas básicas	Proporção da população que é servida por infraestruturas básicas (abastecimento público, saneamento e ETAR e RSU) face ao total de população residente	(População residente servida por infraestruturas básicas/ total de população residente) *100	%			X		x									x	X						⬆️	Anual	SREA, DRAAC, ERSARA, INSAAR, MUSAMI, CMRG	
26	Taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos²	Percentagem de Resíduos Urbanos (RU) reciclados face ao total de RU produzido	(Quantidade reciclada de RU doméstico ou resíduos semelhantes/ Quantidade produzida de RU) *100	%			X												X						⬆️ 60%	Anual	SREA, DRAAC, ERSARA, MUSAMI, CMRG	
27	Locais de deposição inadequada de resíduos	Contabilização dos locais de deposição indiscriminada de resíduos, como lixeiras, vazadouros ou outros	Número de locais inapropriados para a deposição de resíduos	N.º			X												X						⬇️	Anual	SREA, DRAAC, ERSARA, MUSAMI,	



Fator Critico de Decisão					Riscos e Equilíbrio Ambiental					Paisagem e Património				Qualificação Territorial e Social				Desenvolvimento Socioeconómico e Governança					Tendência ou Meta	Frequência de amostragem	Fontes de Informação			
Critério de Avaliação					Adaptação às Alterações Climáticas	Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos	Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)	Eficiência Energética	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats	Estrutura e Funcionalidade Ecológica	Valorização da Identidade do Território e da Paisagem	Preservação e Valorização do Património Cultural	Consolidação das Áreas Urbanas	Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana	Revitalização e Qualificação do Espaço Público	Organização do Sistema de Acessibilidade e de Mobilidade	Coesão e Inclusão Social	Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas	Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho	Desenvolvimento de Produtos Turísticos	Modernização do Tecido Económico e Empresarial				Qualificação dos Recursos Humanos	Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania	
ID	Indicadores	Descrição	Modo de Cálculo	Un.																								
																												CMRG
28	Fração de biorresíduos urbanos recolhidos / entregues seletivamente, em relação à produção de RU ²	Proporção de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, face ao total de RU produzido	(Quantidade de resíduos biorresíduos urbanos recolhidos ou entregues seletivamente/total de RU) * 100	%			X												X						⬇️ 20%	Anual	SREA, DRAAC, ERSARA, MUSAMI, CMRG	
29	Imóveis classificados	Contabilização dos imóveis inscritos no Registo Regional de Património Classificado dos Açores (Registo Regional de Bens Culturais)	Número de imóveis classificados como Imóvel de Interesse Municipal; Imóvel de Interesse Público; Monumento Nacional; Monumento Regional; Em vias de classificação; Património Mundial	N.º								X													⬆️	Anual	DRC, CMRG	
30	População residente ativa ³	Avaliar a dimensão da população residente empregada	Avaliar a dimensão da população residente ativa empregada	hab.																X	X	X	X		⬆️	Anual	SREA	
31	Criação de emprego local	Avaliar a criação de emprego local	Número de postos de trabalho criados no concelho	N.º																X	X	X	x		⬆️	Anual	SREA, CMRG	
32	Número de ações de formação e/ou qualificação da população	Avaliar as ações de formação e/ou qualificação de população	Número de ações de formação e/ou qualificação da população	N.º																			X		⬆️	Anual	SREA, CMRG	
33	Sessões de participação pública promovidas pelo município	Avaliar o número sessões de participação pública e participantes envolvidos, promovidos pelo município	Número de sessões de participação pública e participantes envolvidos, organizadas pelo município	N.º																			X		⬆️	Anual	CMRG	

Notas:

“**X**” – Critério em que o indicador incide; “**X**” – Critério em que o indicador tem maior incidência

A “tendência” ou “meta” estabelecidas para cada indicador refere-se ao resultado do Modo de Cálculo.

¹ “concretizado” = áreas com plano, loteamento ou reparcelamento aprovados.

² Meta definida no PEPGRA 20+ (Proposta Preliminar – janeiro de 2022) para o ano 2030.

³ “População residente ativa” = Considerou-se os indivíduos residentes empregados e os indivíduos residentes desempregados.



7. GOVERNANÇA

Neste ponto, apresentam-se as diretrizes e medidas que configuram boas práticas no que se refere à Governança.

O conceito de governança abrange um *“conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”* (Partidário 2007).

O quadro de governança prende-se, entre outros aspetos, com a criação de uma rede interrelacionada de instituições e organizações, governamentais e não-governamentais, incluindo painéis de cidadãos ou outras formas de organizações deliberativas de cidadãos. Através dos princípios de responsabilidade, transparência, integridade, eficiência e liderança este quadro contribuirá para um desempenho efetivo e eficiente da AAE, ao longo dos seus vários ciclos.

Neste contexto, é importante, neste domínio, identificar os mecanismos de Articulação e Cooperação Institucional, Participação Pública e Transparência de Processos, contribuindo-se, deste modo, para a constituição de um quadro de governança para a implementação e acompanhamento da revisão do PDM RG.

No quadro seguinte, apresenta-se um quadro de governança para a ação, identificando as entidades e respetivas responsabilidades, ou seja, quem precisa de fazer o quê, quer para a realização bem-sucedida da estratégia, quer para a articulação institucional, transparência de processos, participação e comunicação dos atores chave e da população em geral.

Quadro 40 – Quadro de governança.

Entidades	Diretrizes de governança
CMRG	• Promover ou colaborar proficuamente na elaboração de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e das suas tendências de evolução, com particular ênfase nos domínios relacionados com os riscos naturais. • Estabelecer os mecanismos e os procedimentos que permitam as ações de seguimento da revisão do PDM da Ribeira Grande, de acordo com as diretrizes da AAE. • Programar atempadamente e articular com todas as entidades intervenientes para que a implementação das ações previstas no PDM decorra de forma agilizada e sustentável. • Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. • Estabelecer e implementar ações de informação, sensibilização e esclarecimento face às diferentes temáticas relacionadas com a proposta de revisão do PDM e sua operacionalização. • Garantir a inclusão de toda a população no envolvimento e partilha de informação em processos de desenvolvimento e planeamento territorial. • Apostar na criação de plataformas colaborativas, assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação. • Assegurar uma cooperação estratégica com os agentes económicos e com os agentes administrativos regionais licenciadores das atividades económicas. • Dinamizar parcerias com os vários agentes que atuam no território (investidores, empresários, agentes culturais, académicos, investigadores, etc.) num quadro de colaboração, diálogo e



Entidades	Diretrizes de governança
	gestão eficiente de processos. • Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego e dinamizar/promover ações de formação e valorização profissional. • Desenvolver uma cultura de transparência e visibilidade das atividades concelhias, num quadro de proximidade à população. • Promover ações de proximidade com as populações (workshops, sessões públicas, ações de rua, etc.) com o objetivo de auscultar opiniões e informar sobre processos de decisão. • Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Entidades da Administração Regional	• Assegurar a existência e disponibilização de informação de base atualizada, no quadro das respetivas responsabilidades e competências, necessária às ações de seguimento; • Promover e apoiar a realização de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e da evolução, a curto e médio-longo prazos, em domínios em que se reconheça que deve ser aprofundada e/ou atualizada a informação existente (p.e no domínio dos riscos naturais, amplificados pelos efeitos das alterações climáticas). • Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais com a operacionalização das estratégias e atuação do município, no âmbito dos vários domínios e ambientais e de planeamento e ordenamento territorial. • Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco. • Acompanhar a fase de monitorização do Plano. • Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Representantes de setores de atividade económica	• Identificar formas de colaboração/parcerias com o município e dinamizar a sua implementação. • Estudar e promover, conjuntamente com o município, ações possíveis para operacionalizar os objetivos e medidas previstas na Revisão do PDM e para alcançar as metas estabelecidas. • Recolher e divulgar informação de base útil para a monitorização do Plano. • Participar nos processos de consulta pública e nas ações de sensibilização, divulgação e comunicação promovidas pelo município.
População em geral	• Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. • Adotar comportamentos ambientalmente responsáveis. • Participar ativamente nos processos de consulta pública.



8. CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDM da Ribeira Grande sobre os aspetos que são importantes para a sustentabilidade (ambiental, cultural, social e económica).

Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão, a AAE incidiu sobre quatro aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do Plano:

- **Riscos e Equilíbrio Ambiental**, através da delimitação de zonas de risco e salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, bem como na adaptação às alterações climáticas, mediante regulamentação de interdição e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco; da proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente e da exigência de infraestruturação básica associada às novas construções; da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado e contribuindo para uma economia do solo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico; da maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos; da aposta em fontes de energia alternativas, nomeadamente, a geotermia; e a promoção de modos suaves, como forma de combate às alterações climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais.
- **Paisagem e Património**, através da redução dos riscos associados à degradação dos espaços naturais e florestais; das propostas de aumento da RAR e RE, que contribuem para o acréscimo de solo de elevada aptidão agrícola e de áreas que pelo seu valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial; da delimitação da EEM, concretizada numa rede multifuncional de espaços naturais, espaços florestais e espaços verdes urbanos interligados entre si, que garantem a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços ecológicos, bem como contributo para a melhoria da qualidade do ambiente e saúde e bem-estar das populações; da recuperação, valorização e dinamização do património cultural e elementos identitários do concelho; e das sinergias entre o setor do turismo e a valorização da paisagem e do património cultural.
- **Qualificação Territorial e Social**, através da aposta no reforço da centralidade e do equilíbrio da rede urbana concelhia, contrariando a ocupação dispersa/intercalar e privilegiando a ocupação dos espaços intersticiais e a qualificação das áreas de interface urbano/rural; da recuperação de áreas degradadas ou abandonadas e de valorização dos centros urbanos tradicionais e revitalização de tecidos urbanos antigos; da qualidade e funcionalidade do espaço público, dando especial atenção ao desempenho da rede urbana face às necessidades de equipamentos e serviços; através da organização do sistema de acessibilidade e mobilidade do concelho, apostando numa rede viária interligada e na mobilidade suave; através da capacidade de inclusão social, contribuindo



para a equidade no acesso ao espaço público, equipamentos e serviços sociais; e através do aumento da cobertura e rentabilização da rede de infraestruturas básicas existentes.

- **Desenvolvimento Socioeconómico e Governança**, através reordenamento e qualificação da vocação industrial do concelho, nomeadamente as atividades agropecuárias e indústria transformadora; através do desenvolvimento do setor do turismo no concelho, nomeadamente na aposta e promoção de produtos turísticos no domínio do turismo de natureza, agroturismo, turismo ativo e associado a desportos radicais; através da capacidade de promoção da atratividade empresarial, captação de investimento, inovação e criatividade empreendedora; através da capacidade de captação e fixação de população jovem qualificada, do combate ao desemprego e abandono escolar, contribuindo para a redução da pobreza e eliminação de assimetrias sociais, e a promoção do empreendedorismo social. Por outro lado, o processo de revisão do PDM contribui para a governança, na medida que promove a discussão e participação pública, a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território através da proposta de indicadores e a gestão adaptativa e integrada do litoral.

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDM, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDM de Ribeira Grande.

No Quadro 41, sintetiza-se a análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial proposto, segundo os FCD's selecionados, identificando-se as principais oportunidades e riscos decorrentes da implementação do Plano.

**Quadro 41** – Síntese da análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial, por FCD's.

FCD	OPORTUNIDADES	RISCOS
FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental	• Delimitação das zonas de risco na Planta de Ordenamento - Riscos Naturais e Tecnológicos e na Proposta de delimitação da RE. • Salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, através de regulamentação específica e restritiva nas áreas de risco. • Demolição das construções precárias e degradadas localizadas junto ao litoral e em área de risco. • Redução das emissões de CO₂. • Proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente. • Exigências de infraestruturação básica nas novas ocupações. • Investimento na rede de drenagem e tratamento de águas residuais. • Zonamento acústico e de zonas de conflito acústico. • Aposta na utilização de energias alternativas, especialmente a energia geotérmica. • Economia do solo. • Maximização da exploração dos recursos minerais não metálicos (áreas de gestão). • Medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental a integrar nos investimentos territoriais e nas operações urbanísticas. • Identificação das servidões relativas às captações de águas subterrâneas para abastecimento público para consumo humano, das nascentes não captadas e respetivos perímetros de proteção.	• Risco de aumento das emissões de GEE, por escassez de medidas nos setores de transporte e indústria (pecuária). • Aumento da vulnerabilidade dos sistemas naturais e áreas sensíveis ou vulneráveis; • Aumento da vulnerabilidade à contaminação dos aquíferos. • Risco de aumento da ocupação urbana/edificações em zonas de risco. • Aumento de resíduos encaminhados para aterro e resíduos abandonados. • Possível aumento das fontes de poluição hídrica, devido ao aumento não monitorizado de atividades humanas poluidoras (p.e. agropecuária). • Forte dependência da região e concelho relativamente aos combustíveis fósseis. • Escassez de disponibilidade de recursos hídricos.
FCD2. Paisagem e Património	• Redução dos riscos associados à degradação dos sistemas naturais e florestais. • Áreas naturais valorizáveis (p.e. turismo, investigação científica, educação ambiental). • Aumento da RAR e RE proposta. • Constituição de uma EEM. • Melhoria da qualidade ambiental, saúde e bem-estar das populações. • Criação de novos espaços verdes urbanos ou aumento dos existentes. • Requalificação ambiental e paisagística da orla litoral. • Estabelecimento de áreas de integração ambiental e paisagística. • Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones. • Sinergias entre o sector do turismo e a valorização da paisagem. • Integração nos Espaços Culturais das áreas de produção agrícola associado à cultura do chá. • Recuperação, valorização e dinamização do património/elementos identitários do concelho. • Maior divulgação e exploração da oferta cultural e da diversidade patrimonial do concelho. • Reforço da criação de rotas turísticas e culturais que integrem um conjunto de elementos históricos singulares do concelho de Ribeira Grande.	• Aumento de pastagens e proliferação de espécies exóticas e infestantes. • Aumento das áreas agropecuárias. • Pressão urbana sobre as áreas naturais. • Deposição ilegal de resíduos; • Perda de biodiversidade. • Concentração das atividades sociais e culturais na zona central e poente do concelho.



FCD	OPORTUNIDADES	RISCOS
FCD3. Qualificação Territorial e Social	- Promoção de um desenvolvimento urbano mais compacto e consolidado, minimizando a dispersão. - Estruturação e preenchimento dos espaços livres intersticiais. - Modernização e requalificação do espaço público. - Criação e reabilitação dos espaços verdes. - Aumento da utilização e fruição do espaço público e equipamentos de utilização coletiva pela população, com promoção da coesão social. - Melhoria das condições de mobilidade suave e promoção da mobilidade sustentável. - Estruturação e hierarquização da rede viária, com melhoria das condições de circulação viária e das ligações entre diferentes localidades. - Melhoria da qualidade e identidade territoriais. - Reforço da rede de abastecimento de água e ampliação da rede de drenagem e tratamento de águas residuais. - Melhoria da qualidade do ambiente urbano e da qualidade de vida da população.	- Conflitos de usos devido à consolidação e concentração urbanas e à perda de espaços intersticiais. - Eventuais problemas de falta de manutenção dos espaços públicos, incluindo zonas verdes, que levam à sua degradação e perda de atratividade pelas famílias, levando a modos de utilização disfuncionais. - Dificuldades na transição para modos de mobilidade mais sustentáveis, dependendo da evolução da oferta e da qualidade do transporte público e da adesão à mobilidade pedonal e ciclável. - Dificuldades na implantação da rede de equipamentos e serviços públicos prevista ou degradação dos atualmente existentes, que levam a uma cobertura insuficiente ou de pior qualidade da população. - Eventuais dificuldades de concretização de soluções de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de efluentes em aglomerados dispersos integrados em solo rústico. - Implementação desnecessária de infraestruturas de suporte às atividades económicas, sem tirar partido de infraestruturas já existentes.
FCD4. Desenvolvimento Socioeconómico e Governança	- Aposta na valorização e reforço de setores tradicionais, com potencial de crescimento. - Dinamização e diversificação económica, com aposta em setores não tradicionais. - Criação de emprego qualificado. - Desenvolvimento económico do concelho, com aumento da riqueza produzida. - Reforço, diversificação das atividades turísticas. - Aumento da oferta turística e das oportunidades de emprego qualificado associado ao turismo. - Promoção da economia e competitividade locais. - Contribuição para a atratividade das áreas urbanas através da modernização do comércio. - Surgimento de novas oportunidades de negócio, com captação de investimento interno e externo. - Oportunidade de aumento do número de pessoas com níveis de escolaridade mais elevados e adaptados às necessidades locais. - Redução da taxa de desemprego. - Melhoria das condições de vida da população. - Revitalização social e económica do concelho. - Consulta e Participação pública no âmbito do processo de planeamento da Revisão do PDM RG. - Desenvolvimento de um Plano de monitorização, que permitam a avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território. - Contributo da Proposta de Plano na gestão adaptativa e integrada do litoral.	- Perda de identidade local. - Sazonalidade inerente ao turismo. - Distribuição irregular das infraestruturas / empreendimentos/alojamentos turísticos no concelho, com tendência de concentração em determinadas freguesias e/ou aglomerados do concelho. - Risco de sobrecarga turística sobre zonas de sensibilidade paisagística e ambiental. - Massificação do turismo. - Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário, em detrimento das atividades tradicionais. - Risco de problemas ambientais relacionados com o crescimento das atividades industriais. - Aumento da população ativa especializada e direcionada para o setor terciário, em detrimento da população ligada a atividades tradicionais. - Diferenciação da distribuição da população, em função dos níveis de qualificação, com concentração da população qualificada em zonas urbanas e menos qualificada em zonas rurais. - Ausência de indicadores que avaliem a implementação das propostas de desenvolvimento territorial do Plano, ao nível da Governança.



Em conclusão, a Proposta de Revisão do PDM RG integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco a sustentabilidade do concelho. Neste âmbito, a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, se foram internalizadas na revisão do PDM de Ribeira Grande, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.



9. BIBLIOGRAFIA

ANPC (março 2009). *Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Proteção Civil*, Cadernos Técnicos 6 PROCIV.

CAOS e Outros (2017). *PRAC - Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores*. Este projeto foi apoiado pelo Açores 2020 - UE - Contrato N.º 18/DRA/2015.

CAOS e Outros (2017). *PRAC - Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores. Impactes, Vulnerabilidades e Medidas de Adaptação para o Setor do Ordenamento do Território e Zonas Costeiras*. Setor do Ordenamento do Território e Zonas Costeiras. Este projeto foi apoiado pelo Açores 2020 - UE - Contrato N.º 18/DRA/2015.

DRA (2019). *Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma dos Açores – 2019*.

DRA. *Relatório do Estado do Ambiente dos Açores 2017-2019*. Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

DRA e DSQA (2020). *Relatório de Qualidade do Ar dos Açores 2019*. Horta.

DBWAVE.I, S.A. e outros (2021). *Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande*. Município da Ribeira Grande.

ERSARA (2021). *Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, 2021*. Horta.

ERSARA (2021). *Relatório Anual do Controlo Qualidade da Água para Consumo Humano*. Horta.

GEOCODICE (2023). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Reserva Ecológica Municipal*. Proposta de delimitação da RE Bruta. Volume I. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

GEOCODICE (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Reserva Ecológica Municipal*. Proposta de exclusões da RE Bruta. Volume II. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

LREC (2013). *Identificação dos Perigos Geológicos passíveis de ocorrerem no Concelho da Ribeira Grande*. Relatório 77/2013. Câmara Municipal de Ribeira Grande. Ponta Delgada.

Oficina Imobiliária, Lda. e Outros (2012). *Revisão – Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande*. Relatório Fase 1 - Caracterização, Diagnóstico e Modelo Estratégico. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007) *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas*, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012). *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário e outros (2008). *Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo*. Relatório Ambiental, Versão para Discussão Pública.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário e outros (2011). *Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Lisboa*. Relatório Ambiental.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário e outros (2013). *Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Cascais*. Relatório Ambiental.



Simbiente Açores - Engenharia E Gestão Ambiental, Lda. (2017). *Avaliação Ambiental Estratégica – Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores*. Relatório Ambiental. Versão Final. Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo – Direção Regional do Ambiente.

SPI (2014). *Ribeira Grande – Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento 2014-2020*. Caracterização e Diagnóstico.

SPI (2015). *Ribeira Grande – Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento 2014-2020*. Estratégia Territorial e Operacional.

SPI (2018). *Ribeira Grande - Definição dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara*. E02.1 PERU da Cidade da Ribeira Grande.

SPI (2018). *Ribeira Grande - Definição dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara*. E02.3 PERU da Ribeirinha.

SPI (2018). *Ribeira Grande - Definição dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara*. E02.3 PERU da Ribeirinha.

SPI (2018). *Ribeira Grande - Definição dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara*. E02.2 PERU da Vila de Rabo de Peixe.

SPI (2018). *Ribeira Grande - Definição dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara*. E02.2 PERU de Santa Bárbara.

SPI (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Proposta de Plano*. Relatório de Caracterização, Diagnóstico e Modelo Estratégico, Fase 1. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

SPI (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Proposta de Plano*. Relatório de Fundamentação. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

SPI (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Proposta de Plano*. Programa de Execução, Plano de Financiamento e Plano de Monitorização. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

SPI (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Proposta de Plano*. Regulamento. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

SPI (2025). *Ribeira Grande – Revisão do Plano Diretor Municipal, Reserva Agrícola Regional*. Câmara Municipal de Ribeira Grande.

SRAM (2011). *Manual de Indicadores para a Monitorização do Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores*. Fase 5, Volume 2 – Fichas de Indicadores de Monitorização do Ordenamento do Território. Fundação Gaspar Frutuoso/CEDRU.

SRAM/DROTRH (2007). *Carta de Ocupação do Solo da Região Autónoma dos Açores*.



LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto (DR, 1.ª série, n.º 176).

Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro (DR, 1.ª série, n.º 31).

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (DR, 1.ª série, n.º 12).

Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março (DR, 1.ª série, n.º 54).

Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto (DR, 1.ª série, n.º 147).

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (DR, 1.ª série, n.º 162).

Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (DR, 1.ª série, n.º 164).

Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro (DR, 1.ª série, n.º 253).

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (DR, 1.ª série, n.º 63).

Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril (DR, 1.ª série, n.º 76).

Declaração de Retificação n.º 15/2011, de 23 de maio (DR, 1.ª série, n.º 99).

Decreto-Lei n.º 239/2012 (DR, 1.ª série, n.º 212).

Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro de 2020 (DR, 1ª série, n.º 177).

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de junho (DR, 1ª série-A, n.º 109).

Declaração de Retificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto (DR, 1.ª série, n.º 151).

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2007/A, de 10 de abril (DR, 1ª série, n.º 70).

Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019, de 16 de abril (Jornal Oficial - OA, I série, n.º 46).

Diretiva 92/43/CEE (Diretiva Habitats) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio.

Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho.

Diretiva 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de maio.

Diretiva 2006/118/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro.

WEBGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente (2020).

Câmara Municipal de Ribeira Grande (2020).

PORDATA (2020). Base de dados informática.

Portal Governo dos Açores (2020/2021).

Portal do Ordenamento do Território dos Açores (2020/2021). Base de dados nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, dos riscos naturais, da ocupação do solo e da paisagem.

SREAT - Portal da Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento (2020).

INE (2020). Base de dados informática.

SREA (2020). Estatísticas dos Açores.



ANEXOS



ANEXO 1 | ENTIDADES RELEVANTES PARA CONSULTA

Entidades relevantes definidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro

(Consulta prevista no artigo 11.º do DLR 30/2010/A)

Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM);
Direção Regional de Pescas (DRP);
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC);
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA);
Direção Regional das Obras Públicas (DROP);
Direção Regional da Energia (DREn);
Direção Regional do Turismo (DRT);
Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade (DREC);
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA);
Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A. (IROA);
Associação dos Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM);
Associação Ecológica “Amigos dos Açores” (AA);
Núcleo Regional da Quercus – São Miguel.



ANEXO 2 | RESPOSTAS AOS PARECERES DAS ENTIDADES CONSULTADAS

No que respeita às entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o DL 232/2007, o Relatório Ambiental (RA) foi objeto de consulta das entidades com responsabilidades ambientais, conforme são designadas no n.º 3 do Artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei, tendo ainda sido objeto de consulta por parte das entidades que integram o Conselho Consultivo.

Seguidamente, é apresentada a síntese dos pareceres recebidos, relativamente à versão do RA de junho de 2025.



Quadro 1 – Síntese dos pareceres das entidades e respetiva ponderação no RA

ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (REV. 04 – JUN. 2025) – FASE 3 DA AAE	TRADUÇÃO NA VERSÃO DO RA (REV. 05 – JAN. 2026) – FASE 3 DA AAE
Câmara Municipal da Povoação (CMP)	08/09/2025	Parecer favorável: “Após análise aos documentos ora enviados, somos de informar que não existe nada a opor por parte desta Câmara Municipal à boa prossecução do processo de revisão do PDM da Ribeira Grande (...)”.	-
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (CMVFC)		Parecer favorável: “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar, e após leitura e análise da documentação apresentada (Fase 3 - Proposta do Plano), nada tem este Gabinete Técnico a apontar, no tocante à verificação da compatibilização com o PDM de Vila Franca do Campo.”	-
Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	01/09/2025	Sem comentários à AAE.	-
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Direção Regional das Obras Públicas (DROP)	25/08/2025	Parecer favorável ao RA.	-
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Direção Regional de Turismo (DRT)	03/09/2025	Analisada a atual versão do Relatório Ambiental, datada de junho de 2025, nada temos a comentar ou a acrescentar, salvo no que respeita à necessidade de atualização da menção feita, no Quadro de Referência Estratégico constante do Anexo 3 (pag. 33), à Resolução do Conselho do Governo (RCG) que determinou a revisão do PROTAA, devendo aí substituir-se a RCG nº 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela RCG nº 74/2007 de 7 de agosto, que já não tem aplicação, pela atual RCG nº 141/2024, de 23 de setembro.	Efetuuou-se a substituição da menção à Resolução do Conselho do Governo.
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS Direção Regional de Políticas	19/08/2025	(...) No Relatório Ambiental, destaca-se a proposta para incluir indicador(es) relativo(s) à qualidade das águas balneares costeiras no concelho da Ribeira Grande. Em matéria de biodiversidade e política do mar, à semelhança do proposto para os elementos da Fase 1, destacam-se os contributos para complementar o QRE do Relatório Ambiental com os instrumentos	Ver respostas abaixo.



Marítimas (DRPM)		supramencionados.	
		ANEXO Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande – Relatório Ambiental (revisão 03) e Resumo Não Técnico (revisão 01) (maio de 2025) LISTA DE SIGLAS Considera-se que deverá ser revista e atualizada a lista de siglas, concretamente no que respeita às entidades do XIV Governo Regional dos Açores, em conformidade com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril. Concretamente sobre a Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), informa-se que esta foi extinta em 2022. Atualmente as competências da, então, DRAM estão afetas à DRPM (vide pág. 5 do Relatório Ambiental, bem como as págs. 1 do Anexo I, e págs. 14 e 37 do Anexo 4, ambos do referido relatório).	Foi atualizada a lista de siglas.
		4. REFORMULAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO, CRITÉRIOS E INDICADORES 4.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO No “Quadro 5 – Revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM RG”, constante da pág. 38, de acordo com as sugestões apresentadas para o Anexo 3 deste mesmo documento, recomenda-se a inclusão de referência aos: – Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, Subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores), aprovado Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2024, de 16 de outubro; – Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar (PA-ENM) 2021-2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, de 1 de setembro; – Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028 (PALM2028), publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 29 de outubro; e – Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024). Mais se refere que, tendo sido considerado no Quadro 1 do Anexo 3 (página 1) que a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 tem relevância no plano, então todos estes instrumentos são igualmente relevantes.	O QRE proposto é constituído por 37 documentos, considerados relevantes no contexto da AAE da proposta de Revisão do PDMRG. As boas práticas recomendam que o QRE não exceda os 30 documentos. Tendo já esse valor sido excedido e a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 fazendo parte do QRE relevante, não se nos afigura recomendável e essencial a inclusão de mais 4 documentos, sem detrimento da sua importância, no contexto da proteção dos mares e da sua biodiversidade, tendo sido incluídos noutros documentos que acompanham o Plano.



	Relativamente ao “Quadro 6 – Convergência entre os FCD selecionados e o QRE”, constante da pág. 39, caso se opte pela inclusão dos instrumentos referidos anteriormente, a convergência entre os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados e o QRE poderá ser a seguinte: – PSOEM-Açores (Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, Subdivisão dos Açores) converge com os FCD1, FCD2 e FCD4; – PA-ENM 2021-2030 (Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030) converge com os FCD1 e FCD4; – PALM2028 (Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028) converge com os FCD1, FCD2 e FCD4; – Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024) converge com os FCD1, FCD2 e FCD4. Sugere-se, também, verter estas novas relações ao longo de todo o documento, tal como por exemplo, no “Quadro 9 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica”, constante das págs. 42 a 44, no “Quadro 13 – Avaliação Estratégica face ao QRE do FCD1 – Riscos e Equilíbrio Ambiental”, constante das págs. 62 a 68, no “Quadro 20 – Avaliação Estratégica face ao QRE do FCD2 – Paisagem e Património”, constante das págs. 87 a 91, e no “Quadro 32 – Avaliação Estratégica face ao QRE do FCD4 – Desenvolvimento Socioeconómico e Governança”, constante das págs. 131 à 134.	
	4.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES Em relação ao “Quadro 10 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD”, constante das págs. 46 a 53, e no que respeita ao “FCD1. Riscos e Equilíbrio Ambiental”, propõe-se adicionar ao Critério de Avaliação “C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)”, indicador(es) relativo(s) à qualidade das águas balneares costeiras no concelho da Ribeira Grande, por exemplo: – Águas balneares costeiras identificadas e respetiva classificação (n.º/classificação (Má; Aceitável; Boa; Excelente)); – Águas balneares costeiras não identificadas (n.º/água própria para banhos; água imprópria para banhos). Para o(s) indicador(es) proposto(s), deverá considerar-se como Fonte/Entidade Responsável o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) e a	Foram incluídos nos critérios de avaliação os indicadores sugeridos, ou seja: – Águas balneares costeiras identificadas e respetiva classificação (n.º/classificação (Má; Aceitável; Boa; Excelente)); – Águas balneares costeiras não identificadas (n.º/água própria para banhos; água imprópria para banhos). Na análise de tendências, foi acrescentada informação relativa a este último indicador.



	Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), respetivamente. Não obstante o indicado na nota de rodapé do indicador “Estado das massas de águas superficiais e subterrâneas (N.º/%)” clarifica-se que a monitorização da qualidade das massas de água costeiras é distinta da monitorização da qualidade das águas balneares, pois esta última deriva da Diretiva n.º 2006/7/CE, relativa à gestão da qualidade das águas balneares, enquanto a primeira deriva da Diretiva Quadro Água (publicada pela Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000).	
	5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FCD 5.1. FCD 1 – RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL 5.1.1. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS No que respeita às tendências do “Critério C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído), indicadas nas págs. 57 a 59, propõe-se alterar a redação “As praias do concelho da Ribeira Grande classificadas como zonas balneares (Areal de Santa Bárbara, Calhetas, Poças da Ribeira Grande e Praia dos Moinhos) apresentaram qualidade de água Excelente (2022);” para: “As águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande têm obtido estatuto de qualidade “Excelente”” Alerta-se que somente as águas balneares costeiras identificadas, anualmente, por Portaria, são classificadas nos termos da Diretiva das Águas Balneares, num estatuto de “Má”, “Aceitável”, “Boa”, “Excelente”. Por outro lado, as águas balneares costeiras não identificadas por Portaria, mas monitorizadas, como é o caso do Monte Verde, não são classificadas nos termos da referida Diretiva e estatuto. A informação disponível sobre as águas balneares costeiras não identificadas respeitam aos resultados das amostras únicas, que podem ser “água própria para banhos” ou “água imprópria para banhos”.	Foi alterada a redação do parágrafo, conforme proposto.
	5.1.2. ANÁLISE SWOT Atento ao referido no presente parecer sobre o subcapítulo 5.1.1., do Relatório Ambiental, considera-se que em relação ao disposto no “Quadro 12 – Análise SWOT do FDC1 – Riscos e Equilíbrio Ambiental”, constante das págs. 61 e 62, deverá ser clarificado o Ponto Forte “- Qualidade excelente das águas balneares das praias do concelho (2022)” para: “- Qualidade “Excelente” das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande”	Foi alterada a redação do parágrafo, conforme proposto.
	6. PLANO DE SEGUIMENTO	Foi acrescentada a DRPM às fontes de informação,



	6.3. MEDIDAS DE CONTROLO Em relação ao “Quadro 39 – Indicadores por critério de avaliação e FCD”, constante das págs. 152 a 154, e para o indicador 12 “Empresas de atividade marítimo-turística licenciadas”, deverá adicionar-se a DRPM às “Fontes de Informação”. Ainda sobre o quadro em questão, propõe-se, em conformidade com a proposto para o Quadro 10, incluir indicador(es) relativo(s) à qualidade das águas balneares costeiras no concelho da Ribeira Grande.	conforme solicitado.
	ANEXOS ANEXO 1 ENTIDADES RELEVANTES PARA CONSULTA Considera-se que deverá ser revista e atualizada a lista de entidades em conformidade com a orgânica do XIV GRA, publicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril.	Foi revista e atualizada a lista de entidades.
	ANEXO 3 - QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO No “Quadro 1 – Revisão e atualização do QRE da Proposta da Revisão do PDM da RG e respetiva relevância no Plano”, constante das págs. 1 a 3, sugere-se a inclusão dos seguintes elementos: – Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, Subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores), aprovado Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2024, de 16 de outubro; – Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, de 1 de setembro; – Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028 (PALM2028), publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 148/2024, de 29 de outubro; – Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024). Na pág. 3 é necessário atualizar a referência automática ao “Quadro 2 – Revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM da RG e a respetiva relevância no Plano”. No Quadro 2, constante das págs. 4 a 55, consoante a aceitação da inclusão dos elementos no Quadro 1, sugere-se para cada estratégia, plano ou programa a inclusão da seguinte informação relativa a objetivos gerais e específicos: – Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, Subdivisão	Conforme já anteriormente referido, o QRE proposto é constituído por 37 documentos, considerados relevantes no contexto da AAE da proposta de Revisão do PDMRG. As boas práticas recomendam que o QRE não exceda os 30 documentos. Tendo já esse valor sido excedido e a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 fazendo parte do QRE relevante, não se nos afigura recomendável e essencial a inclusão de mais 4 documentos, sem detrimento da sua importância, no contexto da proteção dos mares e da sua biodiversidade. Foi atualizada a referência automática ao Quadro 2 e alterada a redação do título do mesmo.



		dos Açores (PSOEM-Açores): “O Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional (PSOEM) assume os seguintes objetivos gerais: • Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano. • Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar interterritorial. • Contribuir, através do ordenamento do espaço marítimo nacional, para o ordenamento da bacia do Atlântico. • Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal na bacia do Atlântico como maior estado costeiro da UE. • Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de TUPEM. • Assegurar a manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas, prevenindo os riscos da ação humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas. • Assegurar a utilização da informação disponível sobre o espaço marítimo nacional. • Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional. O Plano de Situação para a subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores) definiu objetivos específicos, que são complementares aos objetivos gerais do PSOEM, e que se organizam em quatro temas: “política e gestão”, “ambientais”, “sociais”, “económicos e setoriais”: Objetivos de política e gestão (OPG): • Garantir uma gestão de proximidade aplicada ao território marítimo dos Açores, em cumprimento do princípio da subsidiariedade, no respeito pelas competências próprias da Região Autónoma dos Açores, em contexto de gestão partilhada com o Estado, potenciando a sua posição estratégica. • Promover e facilitar a gestão sustentável das atividades marítimas, potenciando sinergias e prevenindo conflitos espaciais, económicos ou sociais. • Promover a eficiência nos procedimentos administrativos, de atribuição de títulos de utilização e de licenciamento e garantir a sua segurança jurídica e	
--	--	--	--



		transparência. • Reconhecer e valorizar a dimensão marítima dos Açores, potenciando a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável e justo da Região. Objetivos ambientais (OA): • Contribuir para a obtenção e manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas da Região através de uma gestão baseada no ecossistema, de acordo com Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) e outras políticas ambientais marinhas aplicáveis. • Contribuir para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos, em particular os vulneráveis, e para a manutenção dos serviços ecossistémicos, através da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores e de outras áreas de relevo para a conservação. • Contribuir para uma gestão costeira integrada, tendo em conta as interações terra-mar, através da compatibilização com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis. • Contribuir para a prevenção de riscos naturais e para a mitigação dos impactos resultantes das alterações climáticas, de catástrofes naturais e da ação humana, em particular a nível costeiro. Objetivos sociais (OS): • Criar condições para a promoção e diversificação das profissões do mar, inclusivamente do emprego qualificado. • Preservar e promover os valores culturais associados ao meio marinho e ao património marítimo e sua fruição. • Assegurar os mecanismos de promoção da literacia marinha, e de acesso à informação e à participação pública no processo de ordenamento do espaço marítimo, nas suas fases de desenvolvimento e aplicação. Objetivos económicos e setoriais (OES): • Facilitar o crescimento azul e o desenvolvimento sustentável de atividades e usos marítimos, promovendo a exploração económica racional e eficiente dos recursos marinhos, vivos e não vivos; • Garantir a coordenação do processo de ordenamento com os setores das pescas, da aquicultura, portuário, dos transportes marítimos, do turismo, recreio e desporto, da investigação e de outros setores relevantes da economia do mar; • Facilitar a inovação, competitividade, diversificação e clusterização da	
--	--	--	--



		economia marítima, criando condições para o desenvolvimento de novos usos e atividades, assentes na investigação, como a biotecnologia marinha e as energias renováveis.” – Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (PA ENM 2030): “O Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2030) foi publicado em Diário da República, tendo sido aprovado na reunião do Conselho de Ministros, de 12 de agosto de 2021. O plano inclui 185 medidas, 30 das quais consideradas emblemáticas devido à sua abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos. A estrutura e conteúdo do Plano de Ação da ENM 2030 descrevem as medidas que integram cada área de intervenção prioritária e os subconjuntos das medidas que contribuem para o cumprimento de cada um dos 10 objetivos estratégicos da ENM 2030.” – Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho 2024-2028 (PALM2028): “O PALM2028 tem o intuito de dar resposta às diversas obrigações do Estado Português nesta matéria, constituindo-se como compromisso nacional para a prevenção e redução da presença de resíduos no ambiente marinho. As 50 ações inscritas no PALM2028 visam reduzir, de forma significativa, o impacto desta ameaça. Objetivos Principais: a) Prevenir a entrada e acumulação de lixo no mar; b) Promover a escolha de materiais de menor ecotoxicidade quando no ambiente marinho; c) Reduzir os riscos de emaranhamento e de «pesca fantasma» das espécies marinhas; d) Reduzir o risco de ingestão de lixo pelas espécies marinhas. e) Para tal, a operacionalização do Plano de Ação deve enquadrar os seguintes objetivos: f) Fazer crescer a adoção de medidas de boa gestão do uso dos plásticos em todo o seu ciclo de vida; g) Avaliar as situações em que se verifica uso excessivo e desnecessário de alguns plásticos com maior impacto potencial no ambiente marinho e propor medidas sustentáveis; h) Estar atento às situações em que a escolha de materiais alternativos, de plástico ou outras tipologias, ou o ecodesign, podem ser a opção mais sustentável e promovê-las;	
--	--	--	--



		i) Aumentar o conhecimento detalhado sobre o lixo marinho, incluindo a monitorização das fontes e origens, desenvolvendo ferramentas de rastreamento dos seus percursos principais até ao mar; j) Continuar a promover a sensibilização e educação preventivas e oferecer soluções para que cidadãos, empresas, outras organizações da sociedade civil e entidades responsáveis tenham condições para atuar de forma responsável e não sejam geradores de lixo marinho, ainda que involuntariamente.” – Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024): “A Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, na sua atual redação, designada por Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), constitui o pilar ambiental da política marítima integrada e estabelece o quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho, determinando que os Estados-Membros elaborem Estratégias Marinhas com o objetivo de alcançar ou manter o bom estado ambiental das águas marinhas sob soberania ou jurisdição nacional, tendo em conta onze descritores para a avaliação desse estado ambiental: • Descritor 1 – A biodiversidade é mantida. A qualidade e a ocorrência de habitats e a distribuição e abundância das espécies são conformes com as condições fisiográficas, geográficas e climáticas prevalecentes; • Descritor 2 – As espécies não indígenas introduzidas pela atividade humana situam-se a níveis que não alteram negativamente os ecossistemas; • Descritor 3 – As populações de todos os peixes e moluscos explorados para fins comerciais encontram-se dentro de limites biológicos seguros, apresentando uma distribuição da população por idade e tamanho indicativa de um bom estado das existências; • Descritor 4 – Todos os elementos da cadeia alimentar marinha, na medida em que são conhecidos, ocorrem com normal abundância e diversidade e níveis suscetíveis de garantir a abundância das espécies a longo prazo e a manutenção da sua capacidade reprodutiva total; • Descritor 5 – A eutrofização antropogénica é reduzida ao mínimo, sobretudo os seus efeitos negativos, designadamente as perdas na biodiversidade, a degradação do ecossistema, o desenvolvimento explosivo de algas perniciosas	
--	--	--	--



		e a falta de oxigénio nas águas de profundidade Descritor 6 – O nível de integridade dos fundos marinhos assegura que a estrutura e as funções dos ecossistemas são salvaguardadas e que os ecossistemas bentónicos, em particular, não são afetados negativamente; • Descritor 7 – A alteração permanente das condições hidrográficas não afeta negativamente os ecossistemas marinhos; • Descritor 8 – Os níveis das concentrações dos contaminantes não dão origem a efeitos de poluição; • Descritor 9 – Os contaminantes nos peixes e mariscos para consumo humano não excedem os níveis estabelecidos pela legislação da União ou outras normas pertinentes; • Descritor 10 – As propriedades e quantidade de lixo marinho não prejudicam o meio costeiro e marinho; • Descritor 11 – A introdução de energia, incluindo ruído submarino, mantém-se a níveis que não afetam negativamente o meio marinho. Em conformidade com os requisitos da DQEM, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, na sua atual redação, atendendo às especificidades das águas marinhas nacionais, foi determinada a elaboração de quatro Estratégias Marinhas, referentes às subdivisões do Continente, Açores, Madeira e Plataforma Continental Estendida, que são atualizadas a cada seis anos. O desenvolvimento das Estratégias Marinhas prossegue os seguintes objetivos: • Proteger e preservar o meio marinho, impedir a sua deterioração ou, sempre que possível, restaurar os ecossistemas marinhos nas áreas afetadas; • Prevenir, reduzir e progressivamente eliminar a poluição, de forma a assegurar que não haja impactos ou riscos significativos para a biodiversidade marinha, para os ecossistemas marinhos, para a saúde humana e para as utilizações legítimas do mar; • Assegurar uma exploração equilibrada, racional e sustentável dos recursos marinhos que permita uma valorização económica, social, científica, cultural e educativa dos oceanos e mares, no pleno respeito das alíneas anteriores.” “No âmbito do 1.º ciclo de implementação da DQEM (2012-2018) preparou-se a Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, originalmente publicada em 2014, que, à semelhança das restantes subdivisões, é composta por uma avaliação inicial (correspondente à análise das características e estado ambiental	
--	--	---	--



	das águas marinhas, principais pressões e impactes e análise socioeconómica), pela definição do bom estado ambiental das águas marinhas, e pelo estabelecimento de metas ambientais. A segunda fase de preparação das Estratégias Marinhas correspondeu à elaboração conjunta do Programa de Monitorização (PMo) e do Programa de Medidas (PMe), publicados em 2014. No âmbito do 2.º ciclo (2018-2024), procedeu-se à atualização da Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, publicada em 2020, simultaneamente com as restantes subdivisões. O documento é composto pela revisão da avaliação inicial (com foco nas principais atividades humanas e pressões e impactes relacionados e na análise socioeconómica das águas marinhas), pela reavaliação do bom estado ambiental, e pela revisão das metas ambientais estabelecidas para o 1.º ciclo da DQEM. Decorreu posteriormente a revisão ao PMo, publicado em 2022, seguida da revisão ao PMe, publicado em 2023. No âmbito do início do 3.º ciclo (2024-2030), decorre presentemente a atualização da Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores (com publicação prevista para 2025), em simultâneo com as restantes subdivisões, com base nos resultados do ciclo anterior e nas novas orientações comunitárias. O documento é composto pela revisão da avaliação do estado ambiental das águas marinhas da subdivisão Açores no 2º ciclo, da análise socioeconómica das águas marinhas, da avaliação do bom estado ambiental, e das metas ambientais estabelecidas. Decorrerá posteriormente a revisão ao PMo (em 2026), que será seguida do processo de revisão ao PMe (em 2028)."	
	ANEXO 4 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA FCD1 – RISCOS E EQUILÍBRIO AMBIENTAL C. RISCOS DE POLUIÇÃO (SOLO, ÁGUA, RESÍDUOS, AR E RUÍDO) RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS Relativamente à redação referente à qualidade das águas balneares, constante das pág. 18 do Anexo 4, propõe-se alterar "Em termos de qualidade das águas balneares, analisado os últimos anos com dados disponíveis verifica-se que as praias designadas como zona balnear (Praia dos Moinhos, Areal de Santa Bárbara e Calhetas e Poças da Ribeira Grande) têm mantido a classificação "Excelente" (Quadro 13) para: "Em termos de qualidade das águas balneares costeiras, analisado os últimos três anos com dados disponíveis, verifica-se que os locais com água balnear identificada (Praia dos Moinhos, Areal de Santa Bárbara, Calhetas e Poças da	Foi alterada a redação dos parágrafos, conforme proposto. Foi alterado o título do Quadro 13, conforme proposto. Foram acrescentados dados relativos às épocas balneares de 2023 e 2024.



	Ribeira Grande) têm obtido classificação “Excelente” (Quadro 13).” Em relação ao Quadro 13, constante da pág. 18 do Anexo 4, propõe-se atualizá-lo com os dados respeitantes às épocas balneares 2023 e 2024. Propõe-se, ainda, clarificar que os dados constantes do mesmo respeitam à qualidade das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande. Nesse sentido, propõe-se alterar para “Classificação da qualidade das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande”. Quanto ao penúltimo parágrafo da pág. 18 do Anexo 4, propõe-se alterar a redação “As restantes praias do concelho não designadas zonas balneares (Praia do Monte Verde, Calhetas da Maia, Porto de Pesca de Porto Formoso, Praia Calhau da Maia), foram classificadas no Boletim de Divulgação de 2021 como praia cuja água se encontrava própria para banhos, à exceção do Porto de Pesca do Porto Formoso e Praia do Monte Verde.” para: “Nos restantes locais do concelho, que não têm água banhar costeira identificada por Portaria, mas que a respetiva água é monitorizada por questões de saúde pública, verifica-se que os resultados das amostras únicas têm sido “água própria para banhos”, com exceção do Porto de Pesca do Porto Formoso e Praia do Monte Verde, que têm tido resultados de “água imprópria para banhos”.”	
	E. GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAIS b) Campanhas de educação e promoção ambiental marinhas Considera-se que a redação constante das págs. 36 e 37 deve ser substituída por: “Relativamente às campanhas de educação e promoção ambiental marinhas é à DRPM que estão incumbidas estas tarefas. Desde 2013 foram salvos 72 269 cagarros no arquipélago dos Açores, sendo o número anual muito variável. O valor anual mais elevado (de 9904 cagarros) foi registado em 2022, o que demonstra o sucesso da campanha SOS Cagarro, que tem como principal objetivo o salvamento dos cagarros juvenis encontrados junto às estradas e na sua proximidade, envolvendo para tal pessoas e entidades públicas e privadas. A campanha "Açores Entre Mares" decorreu anualmente entre 2010 e 2021 e contou com dezenas de atividades, nas nove ilhas da RAA, da iniciativa da então Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), dos Parques Naturais de Ilha e de entidades parceiras, que voluntariamente se associaram à campanha.	Foi incluído o texto proposto.



		Em 2015, no âmbito do Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores (PALMA), coordenado pela então Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), atualmente Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), foi implementado um programa de monitorização de recolha de resíduos em campanhas de limpeza da orla costeira e litoral submerso, que surgiu após constatação de que as campanhas já existentes, se monitorizadas, poderiam fornecer um manancial de informação de grande utilidade para conhecer melhor o problema do lixo marinho, no litoral das ilhas. Desde 2015, através de campanhas de limpeza da orla costeira e litoral submerso, foram recolhidas mais de 110 toneladas de lixo marinho em todo o arquipélago, sendo 38% plástico, 10% metal, 5% vidro e 20% indiferenciado (madeiras, tecidos, etc.). A partir de 2022 as categorias do lixo recolhido alteraram passando a integrar a borracha (10%), madeira máquina (15%), têxteis (1%) e papel/Cartão (1%), deixando de haver registo da categoria indiferenciado.”	
		Por último, deverá considerar-se para o Resumo Não Técnico, as propostas e os contributos efetuados ao Relatório Ambiental por forma a verificar-se a devida articulação e compatibilização entre os dois documentos.	Foi alterado o RNT de acordo com as alterações efetuadas no RA:
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL)	01/09/2025	J. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE [RELATÓRIO AMBIENTAL E RELATÓRIO AMBIENTAL RESUMO NÃO TÉCNICO] Em matéria de riscos tecnológicos, o relatório contém alguns elementos menos corretos ou a esclarecer, a seguir mencionados: • É referido (p. 70) que a planta de ordenamento identifica áreas de risco tecnológico relativas a indústrias pirotécnicas e de explosivos e a postos de combustíveis, o que, contudo, não tem correspondência nessa planta. • É apontada a existência de “distâncias de segurança provisórias de 500m” para estabelecimentos com substâncias pirotécnicas e de explosivos (anexo 4, p. 17), desconhecendo -se onde se encontram estabelecidas. De notar que na versão anterior do regulamento essa distância estava fixada no seu artigo 29.º, n.º 1, tendo sido observado pela DR CPL que estava em falta a sua correspondente delimitação na planta de ordenamento; o atual documento de ponderação de pareceres apresenta o seguinte: “Por opção da CMRG, foi retirada a medida de segurança provisória de 500m”. (pag77)	Foram corrigidos os lapsos assinalados. No RA e no Anexo 4 não consta a referência a distâncias de segurança para estabelecimentos com substâncias pirotécnicas e de explosivos.
SECRETARIA REGIONAL DAS	30/09/2025	Sem comentários à AAE.	-



FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Direção Regional do Empreendedorism o e Competitividade (DREC) - Divisão da Indústria e Recursos Geológicos			
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial (DRRFOT)	22/07/2025 08/09/2025	Sem comentários à AAE.	-



ANEXO 3 – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Nas diversas linhas do Quadro 1 é apresentada a revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM de Ribeira Grande.

Quadro 1 – Revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDM RG e respetiva relevância no Plano.

ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
ÂMBITO INTERNACIONAL/COMUNITÁRIO		
Diretiva Aves	Diretiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de abril de 1979, revogada pela Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009.	●
Diretiva Habitats	Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992.	●
Convenção de Bona	Decisão 82/4617CEE, Decisão do Conselho de 24 de junho de 1982.	●
Convenção de Berna	Decisão 82/72/CEE, Decisão do Conselho de 3 de dezembro de 1981.	●
Convenção de Ramsar Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional	Decreto n.º 101/80, de 9 de outubro, que aprova para ratificação da Convenção.	●
Convenção sobre a diversidade biológica	Decisão 93/626/CEE, Decisão do Conselho de 25 de outubro de 1993.	●
ÂMBITO NACIONAL		
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	●
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.	●
ENAC 2020 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	RCM n.º 56/2015, de 30 de julho.	●
ENGIZC Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras	RCM n.º 82/2009, de 8 de setembro. Em vigor até 2029.	●
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho.	●
PNUEA 2012-2020 Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.	●
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado pela RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto.	●
PO Mar 2030 Programa Operacional Mar 2021-2027	Aprovado pela Decisão C (2022) 8925, de 1 de dezembro de 2022. Portaria n.º 186/2023, de 3 de julho.	●
ENM 2021-2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030	RCM n.º 68/2021, de 4 de junho.	●
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro.	●
PRR Plano de Recuperação e Resiliência	Disponível na página eletrónica do Governo da República Portuguesa: www.portugal2020.pt/	●
ENCS 2020 Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020	RCM n.º 61/2015, de 11 de agosto.	●
ENDS 2015 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e respetivo Plano de Implementação (PIENDS)	RCM n.º 109/2007, de 20 de agosto.	●
RNC2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Decreto-Lei (DL) n.º 85/2019 de 1 de julho.	●
ENAR 2020 Estratégia Nacional para o Ar 2020	RCM n.º 46/2016, a 26 de agosto.	●
ENE 2020 Estratégia Nacional para a Energia 2020	RCM n.º 29/2010, de 15 de abril.	●
ENEAPAI 2030 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025	RCM n.º 6/2022, de 25 de janeiro.	●
ET27 Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.	●
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto.	●



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
Alterações Climáticas		
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	●
PERNU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos	Disponível na página eletrónica da APA: www.apambiente.pt/	●
PNA Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016 de 9 de novembro.	●
PNS Plano Nacional de Saúde	Documento disponível no site da Direção-Geral de Saúde (DGS) – versão de maio 2015.	●
ÂMBITO REGIONAL		
PRORURAL+ Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020	Decisão de Execução C(2015) 850 da Comissão, de 13 de fevereiro de 2015 e com as seguintes alterações: Decisão de Execução C(2016) 1179 da Comissão, de 19 de fevereiro de 2016 (1ª alteração); Decisão de Execução C(2016) 8356 da Comissão, de 5 de dezembro de 2016 (2ª alteração); Decisão de Execução C(2017) 5388 (3ª alteração), de 25 de julho; Decisão de Execução C(2018) 4030 da Comissão, de 21 de junho (4ª alteração); a 5ª alteração foi aprovada pela Comissão Europeia a 2 de abril de 2019. Tratou-se de uma correção editorial ao abrigo da alínea c) do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013; Decisão de Execução C(2020) 52 da Comissão, de 8 de janeiro de 2020 (6ª alteração); e a Decisão de Execução C(2020) 9239 da Comissão, de 14 de dezembro (7ª alteração).	●
Açores 2020 Programa Operacional dos Açores 2020	Decisão C(2014) 10176, de 18 de dezembro, com as seguintes alterações: Decisão C(2018) 8480, de 5 de dezembro; Decisão C(2020) 1002, de 20 de fevereiro; e Decisão C(2020) 6254, de 9 de setembro.	●
PO Açores 2030 Programa Operacional dos Açores 2030	Sujeito a consulta pública (De 04-02-2022 a 25-02-2022). Anteproposta disponível na página eletrónica: https://portal.azores.gov.pt/ .	●
PROTA Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores	DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto.	●
PAE RAA Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores	Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.	●
POTRAA Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores	DLR n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, suspenso parcialmente pelo DLR n.º 13/2010/A, de 7 de abril (alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2019/A, de 24 de julho). Revisão autorizada pela Resolução n.º 101/2015, de 15 de julho, alterada e republicada pela Resolução de Conselho do Governo n.º 74/2017, de 7 de agosto Resolução do Conselho do Governo n.º 141/2024, de 23 de setembro.	●
PEMTA2030 Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores 2030	Resolução do Conselho do Governo (RCG) n.º 123/2023, de 9 de agosto. Disponível em: www.portal.azores.gov.pt	●
PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+	DLR n.º 29/2023/A, de 18 de julho.	●
PRA RAA Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores	DLR n.º 9/2023/A, de 8 de março.	●
PGRHA 2022-2027 Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (3º ciclo de planeamento)	Aprovado pelo DLR n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro de 2023 e encontra-se disponível no site do Governo dos Açores: www.azores.gov.pt/	●
PSRN2000 RAA Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores	DLR n.º 20/2006/A, de 6 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto e alterado pelo DLR n.º 7/2007/A, de 10 de abril.	●
PRECEFIAS Plano Regional de Erradicação e Controlo de Espécies de Flora Invasora em Áreas Sensíveis	Relatório do projeto disponível na página eletrónica do Governo dos Açores: www.azores.gov.pt/	●
PGRIA 2022-2027 Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (2º ciclo de planeamento)	DLR n.º 1/2025/A, de 2 de janeiro.	●



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE	RELEVÂNCIA DO QRE NO PLANO
PRAC Açores Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores	DLR n.º 30/2019/A, de 28 de novembro.	●
POBHL SM3 Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa	DRR n.º 12/2013/A, de 30 de setembro.	●
SIAGPA Sistema de Informação de Apoio à Gestão da Paisagem dos Açores	RCG n.º 135/2018, de 10 de dezembro.	●
PA Açores 2019-2030 Plano de Ação de Sustentabilidade do Destino Açores (2ª Atualização)	Disponível em: www.sustainable.azores.gov.pt	●
PMUS RAA Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores	Disponível em: www.portal.azores.gov.pt	●
PMEA 2018-2024 Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores 2018-2024	Disponível em: https://portaldenergia.azores.gov.pt/	●
POOCSM Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel	DRR n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro.	●
PRESA Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores	Disponível em: www.educarparaambiente.azores.gov.pt	●
PNISM Parque Natural da Ilha de São Miguel	DLR n.º 19/2008/A, de 8 de julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 7/2025/A, de 31 de janeiro.	●
PGAT-PNISM Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel	DRR n.º 17/2020/A, 5 de agosto.	●
ERAC Estratégia Regional para as Alterações Climáticas	RCG n.º 123/2011, de 19 de outubro.	●
EAE 2030 Estratégia Açoriana para Energia 2030	RCG n.º 6/2023 de 31 de janeiro.	●
PRAEE Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética	Proposta de PRAEE (agosto de 2020), disponível na página eletrónica do Governo dos Açores: https://portaldenergia.azores.gov.pt/	●
PIT Açores Plano Integrado dos Transportes dos Açores	RCG n.º 34/2014 de 21 de fevereiro de 2014 Documento disponível na página eletrónica do Governo dos Açores: https://www.azores.gov.pt/	●
PREPCA Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores	RCGR n.º 55/2019, de 16 de abril.	●
ÂMBITO INTERMUNICIPAL/MUNICIPAL		
PET RG 2015-2020 Plano Estratégico para o Turismo da Ribeira Grande 2015-2020	Disponível em: https://issuu.com/fundodemaneio/docs/cmrg_turismo_final	●
PMEPC RG Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande	Despacho n.º 1/2024/A, de 30 de agosto.	●
PMS RG Plano de Mobilidade Sustentável da Ribeira Grande	Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	●
PPS-ZHRG Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande	Aviso n.º 23325/2010, de 12 de novembro. Aviso n.º 3/2023 de 5 de janeiro, que determina a revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande.	●
UE-ATMB Unidade de Execução da Área Turística do Morro de Baixo	Aviso n.º 4/2017, de 9 de fevereiro.	●
PERU Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana da cidade da Ribeira Grande, da vila de Rabo de Peixe, da Ribeirinha e de Santa Bárbara	Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	●
ELH RG Estratégia Local de Habitação da Ribeira Grande	Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	●
PERG 2030 Plano Estratégico da Ribeira Grande 2030	Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	●
PIRUS RG Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Ribeira Grande	Aprovado em 2016 pela Autoridade de Gestão do PO Açores 2020.	●

No Quadro 2 são apresentadas as orientações e metas, de cada documento estratégico do QRE, gerais e específicas aplicáveis à Proposta de Revisão do PDM de Ribeira Grande.



Quadro 2 - Orientações e metas do QRE aplicáveis à Proposta de Revisão do PDM de Ribeira Grande.

ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
ÂMBITO NACIONAL	
PNPOT PROGRAMA NACIONAL PARA A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
DESAFIOS TERRITORIAIS (D): D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável - Valorizar o capital natural; - Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; - Aumentar a resiliência socioecológica. D2. Promover um sistema urbano policêntrico - Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa; - Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; - Promover a qualidade urbana. D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial - Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; - Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização. D4. Reforçar a conectividade interna e externa - Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica; - Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade; - Dinamizar as redes digitais. D5. Promover a governança territorial - Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível; - Promover redes colaborativas de base territorial; - Aumentar a Cultura Territorial. COMPROMISSOS PARA O TERRITÓRIO: 1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades; 2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica; 3. Adaptar os territórios e gerar resiliência; 4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material; 5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural; 6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação; 7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território; 8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade; 9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos; 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.	DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO E MEDIDAS: 1. Domínio Natural <u>Palavras-Chave:</u> Capitalizar Adaptar Otimizar Apropriar - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros; - Ordenar e revitalizar os territórios da floresta; - Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática; - Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público. 2. Domínio Social <u>Palavras-Chave:</u> Educar Qualificar Incluir Aceder - Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica; - Promover uma política de habitação integrada; - Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso; - Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas; - Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais; - Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços; - Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade; - Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas; - Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural; - Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral. 3. Domínio Económico <u>Palavras-Chave:</u> Inovar Atrair Globalizar Circular - Reforçar a competitividade da agricultura; - Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural; - Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais; - Valorizar os ativos territoriais patrimoniais; - Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços; - Promover a economia do Mar; - Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho; - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial; - Reindustrializar com base na Revolução 4.0; - Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo; - Organizar o território para a economia circular; - Promover a competitividade da silvicultura.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	4. Domínio da Conetividade Palavras-Chave: Interligar Aproximar Digitalizar Descarbonizar - Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia; - Otimizar a conetividade ecológica nacional; - Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais; - Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte; - Promover a mobilidade metropolitana e interurbana; - Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte; - Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional; - Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos; - Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G. 5. Domínio da Governança Territorial Palavras-Chave: Capacitar Cooperar Descentralizar Territorializar - Promover a informação geográfica; - Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial; - Potenciar e qualificar a cooperação territorial; - Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível; - Experimentar e prototipar soluções inovadoras; - Reforçar as abordagens integradas de base territorial; - Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente; - Fortalecer as articulações rurais-urbanas; - Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais.
ENCNB 2030 ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030 RCM n.º 55/2018, 7 de maio	
VISÃO: Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
EIXOS ESTRATÉGICOS: Eixo 1: Melhorar o estado de conservação do património natural.	OBJETIVOS: 1.1 Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional; 1.2 Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna e flora) e habitats ao nível nacional; 1.3 Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da EU; 1.4 Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal; 1.5 Reforçar o cumprimento das normas legais de conservação da natureza e da biodiversidade; 1.6 Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base; 1.7 Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais; 1.8 Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas; 1.9 Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
Eixo 2: Promover o reconhecimento do valor do património natural.	2.1 Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano; 2.2 Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida; 2.3 Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade; 2.4 Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade.
Eixo 3: Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade.	3.1 Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade; 3.2 Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade; 3.3 Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos; 3.4 Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo; 3.5 Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais; 3.6 Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade; 3.7 Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; 3.8 Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural; 3.9 Assegurar a sustentabilidade da utilização de recursos genéticos marinhos e terrestres; 3.10 Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações; 3.11 Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas; 3.12 Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas; 3.13 Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade.
ENGIZC ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA RCM n.º 82/2009, de 8 de setembro.	
Visão: Alcançar em 2029 uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável, baseada numa abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento e gerida segundo um modelo que articula instituições, políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS TRANSVERSAIS: - Desenvolver a cooperação internacional; - Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos; - Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação; - Promover a informação e a participação pública.	MEDIDAS (M): M01: Reforçar e promover um quadro normativo específico para a gestão da zona costeira; M02: Incentivar e efetivar os mecanismos de gestão da zona costeira; M03: Clarificar os procedimentos de licenciamento das principais atividades valorizadoras de recursos específicos exercidas na zona costeira;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG																				
OPÇÕES ESTRATÉGICAS (OE): OE1. Um modelo de ordenamento e desenvolvimento da zona costeira que articule as dinâmicas socioeconómicas com as ecológicas na utilização dos recursos e na gestão de riscos (abordagem ecossistémica); OE2. Um modelo institucional alicerçado na articulação de competências baseada na co-responsabilização institucional e no papel coordenador de uma entidade de âmbito nacional; OE3. Um modelo de governança assente na cooperação público-privado, que aposte na convergência de interesses através do estabelecimento de parcerias, da co-responsabilização e da partilha de riscos. OBJETIVOS TEMÁTICOS: • Conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico; • Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactes de natureza ambiental, social e económica; • Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; • Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiros. OPÇÕES ESTRATÉGICAS TEMÁTICAS: – Naturalização: Dar prioridade estratégica à manutenção dos sistemas costeiros naturalizados, com a finalidade de melhorar os processos dinâmicos naturais, impedindo a ocupação urbana, particularmente em zonas vulneráveis. – Sistemas sócio-ecológicos: Dar prioridade estratégica à articulação das dinâmicas socioeconómicas com as dinâmicas ecológicas na utilização dos recursos e na gestão de riscos (abordagem ecossistémica). – Artificialização: Dar prioridade estratégica à infraestruturação, com a finalidade de promover o uso intensivo das zonas costeiras para fins produtivos e de substituir os processos naturais, nomeadamente os hidrodinâmicos.		M04: Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas; M05: Assegurar a implementação do programa de intervenção prioritária de valorização da zona costeira; M06: Promover a gestão integrada dos recursos minerais costeiros; M07: Identificar e caracterizar as áreas de risco e vulneráveis e tipificar mecanismo de salvaguarda; M08: (Re)avaliar a necessidade de intervenções “pesadas” de defesa costeira através da aplicação de modelos multicritérios; M09: Incorporar nos planos de contingência os riscos específicos da zona costeira; M10: Proceder ao inventário do domínio hídrico e avaliar a regularidade das situações de ocupação do domínio público marítimo; M11: Integrar no quadro dos instrumentos de gestão territorial a problemática da gestão integrada da zona costeira; M12: Criar um quadro de referência estratégico para o desenvolvimento de atividades económicas de elevado valor acrescentado dirigidas à valorização dos recursos marinhos; M13: Promover a criação de condições favoráveis ao acolhimento e ao desenvolvimento de atividades da náutica de recreio e de turismo sustentável; M14: Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e atividades sustentáveis da zona costeira; M15: Criar a plataforma de conhecimento de I&D para a zona costeira; M16: Assegurar uma formação técnica adequada às exigências da gestão integrada da zona costeira; M17: Promover o desenvolvimento de mecanismos de cooperação entre estados e regiões em matéria de gestão integrada da zona costeira; M18: Desenvolver um programa nacional de monitorização dos sistemas costeiros, das comunidades bióticas e da qualidade ambiental; M19: Constituir a plataforma de cooperação que envolva instituições públicas e privadas e que seja um mecanismo para a interpretação integrada da evolução da zona costeira; M20: Desenvolver um programa de informação e sensibilização sobre a zona costeira.																		
PNEC 2030 PLANO NACIONAL DE ENERGIA E CLIMA 2030 RCM n.º 53/2020, de 10 de julho.																				
OBJETIVOS E METAS GERAIS VISÃO ESTRATÉGICA DE PORTUGAL PARA O HORIZONTE 2030: Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.		OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS METAS NACIONAIS SETORIAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CO₂ FACE A 2005: <table><tr><th>Setores</th><th>2020</th><th>2030</th></tr><tr><td>Serviços</td><td>-65%</td><td>-70%</td></tr><tr><td>Residencial</td><td>-14%</td><td>-35%</td></tr><tr><td>Transportes</td><td>-14%</td><td>-40%</td></tr><tr><td>Agricultura</td><td>-8%</td><td>-11%</td></tr><tr><td>Resíduos e Águas residuais</td><td>-14%</td><td>-30%</td></tr></table> METAS ESTABELECIDAS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS Ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa -se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia de atingir pelo menos 32% de energia renovável em 2030 em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.	Setores	2020	2030	Serviços	-65%	-70%	Residencial	-14%	-35%	Transportes	-14%	-40%	Agricultura	-8%	-11%	Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%
Setores	2020	2030																		
Serviços	-65%	-70%																		
Residencial	-14%	-35%																		
Transportes	-14%	-40%																		
Agricultura	-8%	-11%																		
Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%																		
OBJETIVOS NACIONAIS PARA O HORIZONTE 2030: 1. Descarbonizar a economia nacional		LINHAS DE AÇÃO E MEDIDAS: 1.1 - Promover a descarbonização do setor																		



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG

Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

METAS:

Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das emissões de GEE em 2020 (-18% a -23%, face a 2005) e 2030 (-45% a -55%, face a 2005).

INDICADOR	META 2030
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-45% a -55%
Redução de emissões do setor não-CELE	-17%
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-35%
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-70%
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-40%
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-30%
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	-11%

electroprodutor

1.1.1 Cessar a produção de eletricidade a partir do carvão

1.1.2 Avaliar a conversão das centrais a carvão para fontes renováveis

1.2 - Prosseguir com aplicação do regime CELE

1.2.1 Promover uma estratégia para a exclusão de instalações do regime CELE 2021-2025

1.2.2 Estabelecer o enquadramento legislativo sobre o mecanismo de compensação de custos indiretos no CELE

1.3 – Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios

1.3.1 Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano

1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis

1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis

1.4 - Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem

1.4.1. Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos

1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis

1.4.3 Reduzir a deposição em aterro

1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos

1.4.5 Promover a geração de energia nas instalações de gestão de resíduos

1.5 - Descarbonizar a administração pública

1.5.1 Promover a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública Central, Local e Regional

1.5.2 Promover a adoção de soluções *easy wins*, de eficiência energética e/ou de incorporação de energia renovável

1.5.3 Promover as compras públicas ecológicas em linha com a respetiva Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas

1.5.4 Promover a introdução e utilização de veículos de baixas emissões e da mobilidade sustentável no estado

1.6 - Descarbonizar as cidades

1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema de transportes e logística urbana

1.6.2 Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de baixo carbono, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade e certificações de baixo carbono

1.6.3 Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes de partilha de informação com objetivos de baixo carbono e melhor qualidade do ar

1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos

1.6.5 Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade

1.7 - Prosseguir com a fiscalidade verde

1.7.1 Fiscalidade para a descarbonização do setor energético

1.7.2 Fiscalidade para a descarbonização do setor dos transportes e promoção da mobilidade sustentável

1.7.3 Fiscalidade para a descarbonização do setor residencial e dos serviços

1.7.4 Fiscalidade para a promoção de produtos e serviços de baixo carbono

1.8 - Promover a transição para uma economia circular

1.8.1 Promover a recirculação de materiais

1.8.2 Promover a eficiência material dos produtos



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	1.8.3 Dinamizar modelo de negócios circulares 1.9 - Promover projetos de I&D que constituam suporte à transição para uma economia neutra em carbono 1.9.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P. 1.9.2 Inovação e desenvolvimento de tecnologias, práticas, produtos e serviços de baixo carbono em todos os setores de atividade 1.9.3 Prossecução do apoio à participação no Fundo de Inovação (NER 450) 1.9.4 Prossecução do apoio à participação nos Programas Horizon Europe e LIFE, entre outros
2. Dar prioridade à eficiência energética Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.	2.1 - Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB 2.1.1 Promover uma Estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios 2.1.2 Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios 2.1.3 Disponibilizar uma nova versão do Certificado Energético 2.1.4 Rever os Regulamentos de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços (públicos e privados) 2.1.5 Promover os edifícios NZEB 2.2 - Promover equipamentos mais eficientes 2.2.1 Promover a substituição de equipamentos eletrónicos ineficientes 2.2.2 Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017 2.3 - Assegurar a melhoria da gestão do consumo de energia nos diversos setores da economia nacional 2.3.1 Promover a criação de um Sistema de Gestão de Consumos e Eficiência Energética (SGCEE) 2.3.2 Promover a otimização e a resiliência dos serviços de águas 2.4 - Promover a eficiência energética na iluminação pública 2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública 2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública 2.5 - Promover a formação profissional para o setor da eficiência energética 2.5.1 Promover novas vertentes de formação de técnicos especializados para o setor da eficiência energética e das energias renováveis 2.5.2 Promover formação para técnicos e especialistas na área de construção e edifícios NZEB 2.6 - Incentivar I&D&I no domínio da eficiência energética 2.6.1 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da eficiência energética 2.6.2 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.
3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.	3.1 - Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia 3.1.1 Promover o desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica 3.1.2 Fomentar a disseminação de sistemas híbridos com base



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	em tecnologias renováveis, diligenciando a sua regulamentação 3.1.3 Fomentar o aumento da produção eólica, designadamente através do Sobre-equipamento e do <i>Repowering</i> 3.1.4 Promover a cogeração renovável e reduzir de forma gradual os incentivos à cogeração a partir de combustíveis fósseis 3.1.5 Promover as energias renováveis oceânicas 3.1.7 Promover projetos-piloto de energias renováveis em fase de demonstração e pouco disseminadas 3.1.8 Implementar um sistema de garantias de origem 3.2 - Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia 3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação 3.2.2 Promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia 3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios 3.2.4 Reforçar o Sistema Eletrónico de Registo de Unidades de Produção (SERUP) 3.2.5 Implementar um portal eletrónico de informação sobre produção distribuída, autoconsumo e comunidades de energia 3.3 - Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento 3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia 3.4 - Otimizar e simplificar o processo de licenciamento associado a centros electroprodutores renováveis 3.4.1 Rever e otimizar o atual quadro legal relativo à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional 3.4.2 Operacionalizar o Balcão Único para o licenciamento 3.5 - Promover o adequado planeamento das redes de transporte e distribuição para reforçar a integração de nova capacidade renovável 3.5.1 Adaptar os critérios de planeamento das redes de transporte e distribuição 3.5.2 Adequar a definição de capacidade de receção de nova produção 3.6 - Promover a produção e consumo de gases renováveis 3.6.1 Regulamentar a injeção de gases renováveis 3.6.2 Estudar e definir metas de incorporação de gases renováveis 3.6.3 Definir e implementar um sistema de certificação de qualidade para os gases renováveis 3.6.4 Implementar um sistema de garantias de origem para os gases renováveis 3.6.5 Promover a produção e o consumo de hidrogénio verde 3.7 - Fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos 3.7.1 Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa 3.7.2 Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal 3.7.3 Promover ações de informação e sensibilização 3.8 - Incentivar I&D&I em energias renováveis,



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	armazenamento, hidrogénio, biocombustíveis avançados e outros combustíveis 100% renováveis 3.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P 3.8.2 Promover programas nacionais de I&I para apoio ao desenvolvimento tecnológico 3.8.3 Promover um laboratório colaborativo para os gases renováveis Promover a formação de técnicos especializados
4. Garantir a segurança de abastecimento Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.	4.1 - Promover os sistemas de armazenamento 4.1.1 Criar o enquadramento legal para a implementação de sistemas de armazenamento 4.1.2 Promover a realização de um Roadmap para o armazenamento em Portugal 4.1.3 Promover a implementação de projetos de armazenamento associados a centros eletroprodutores renováveis 4.1.4 Promover o armazenamento nas ilhas 4.2 - Promover o desenvolvimento das interligações 4.2.1 Reforçar a cooperação regional 4.2.2 Concretizar as novas interligações já identificadas 4.2.3 Concretizar novos projetos de reforço interno de rede 4.2.4 Promover a cooperação e a identificação de novos projetos de interligação 4.2.5 Promover a interligação de sistemas elétricos insulares isolados 4.2.6 Promover a integração de mercados 4.3 - Promover a introdução de novos instrumentos de gestão do sistema elétrico nacional 4.3.1 Regular a figura do Agregador de Mercado 4.3.2 Rever o enquadramento regulamentar e de mercado na vertente dos serviços de sistema 4.3.3 Promover a introdução da figura do Agregador da Procura 4.3.4 Promover a adaptação ao novo quadro regulamentar europeu 4.4 - Promover a digitalização do sistema energético 4.4.1 Promover a expansão dos contadores inteligentes 4.4.2 Promover o desenvolvimento das redes inteligentes (<i>smart grids</i>) 4.4.3 Promover o desenvolvimento de um Plano de longo prazo para a digitalização do setor energético 4.5 - Promover o adequado planeamento do sistema elétrico nacional rumo à transição energética 4.5.1 Formar uma visão estratégica da rede elétrica nacional para 2030 e 2050 4.5.2 Planear e fomentar a gestão integrada e conjunta da rede, numa lógica regional e transfronteiriça 4.5.3 Adequar e fomentar a melhoria contínua dos instrumentos de planeamento das redes 4.5.4 Criar mecanismos de planeamento das redes a nível local 4.6 - Realizar as necessárias avaliações de risco, planos preventivos de ação e de emergência no setor energético 4.6.1 Promover e fomentar a cooperação regional em matéria de risco e emergência 4.6.2 Promover uma melhor articulação entre os operadores e outros agentes do setor 4.7 - Ajustar o papel do gás natural na matriz energética, apostando na descarbonização do setor 4.7.1 Abordar o gás natural como elemento de flexibilidade do sistema eletroprodutor, assegurando a transição para gases



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	renováveis 4.7.2 Adequar o planeamento da rede à transição energética 4.8 - Promover a diversificação das fontes e rotas de aprovisionamento de recursos energéticos 4.8.1 Promover e reforçar a cooperação externa no domínio da energia 4.8.2 Potenciar as infraestruturas nacionais e o papel de Portugal nos mercados europeu e internacional de energia 4.8.3 Criação de um mercado sustentável para o GNL marítimo, potenciando o uso de GNL em navios 4.9 - Promover a integração no mercado interno europeu de energia 4.9.1 Adaptar a regulamentação para promover a reconfiguração e novo desenho de mercado 4.9.2 Criar condições à harmonização e acoplamento com outros mercados/<i>hubs</i> europeus de energia
5. Promover a mobilidade sustentável Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.	5.1 - Promover as transferências modais para o transporte público 5.1.2 Expandir as redes e equipamentos de transporte público em todo o território 5.1.3 Ações de promoção do transporte público interurbano multimodal 5.1.4 Implementação de um sistema integrado de informação e bilhética 5.2 - Estimular a transição energética do setor dos transportes 5.2.1 Renovar as frotas de autocarros 5.2.2 Incorporar e valorizar os critérios de desempenho ambiental e de baixo carbono no processo de contratualização das concessões do serviço público de transporte de passageiros 5.2.4 Renovar a frota de navios de transporte de passageiros 5.2.5 Promover a utilização de fontes de energia renovável em frotas de transporte 5.3 - Promover e apoiar a mobilidade elétrica 5.3.1 Consagração do novo modelo para a mobilidade elétrica 5.3.3 Manter e promover os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100 % elétricos, bem como o quadro de incentivos fiscais disponíveis 5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana 5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas 5.3.6 Promoção do desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público 5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados 5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia 5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos 5.4 - Promover os serviços de partilha de veículos 5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing</i>, <i>bike sharing</i> e <i>car pooling</i> 5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação 5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço) 5.5 - Promover a produção e o consumo de combustíveis renováveis alternativos 5.5.1 Promover a produção de biocombustíveis avançados valorizando os recursos endógenos nacionais 5.5.2 Avançar com o <i>phase-out</i> dos biocombustíveis



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	convencionais 5.5.3 Promover misturas mais ricas de bioenergia 5.6 - Promover infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos no que respeita a combustíveis limpos 5.6.1 Promover a instalação de pontos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos 100 % renováveis em frotas de transportes públicos e de serviço municipal 5.6.2 Apoiar projetos-piloto/demonstração para a instalação de pontos de abastecimento a hidrogénio 5.6.3 Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura para o fornecimento de fontes renováveis de energia aos navios em porto 5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes 5.7.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030 5.7.2 Programa Portugal Ciclável 2030 5.7.3 Aumentar os incentivos à mobilidade ativa 5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal 5.7.5 Promoção do uso da bicicleta através da alteração de comportamentos de mobilidade nos segmentos da população em idade escolar e/ou universitária 5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa 5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais 5.8 Promover o transporte por via ferroviária e marítima 5.8.1 Aumentar a competitividade do transporte ferroviário 5.8.2 Melhorar as ligações internacionais 5.8.3 Criar condições para a interoperabilidade ferroviária
6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.	6.1 - Promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal 6.1.1 Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais 6.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética 6.1.3 Promover a instalação de equipamentos para produção de energia térmica/elétrica a partir do aproveitamento de biomassa e de biogás ou biometano 6.2 - Promover descarbonização da atividade pecuária 6.2.1 Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE 6.2.2 Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal 6.2.3 Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais 6.3 - Reduzir o consumo de fertilizantes azotados 6.3.1 Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas 6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo 6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos 6.4 - Adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água 6.4.1 Promover a eficiência energética e hídrica 6.5 - Aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta 6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	florestas 6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência 6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão 6.5.4 Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais 6.6 - Promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacto de agentes bióticos 6.6.1 Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais 6.6.2 Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais 6.7 - Incentivar o papel da bioeconomia 6.7.1 Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola 6.7.2 Apoiar o estabelecimento de áreas de culturas com fins energéticos de espécies florestais de muito curta rotação 6.7.3 Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil 6.8 – Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma gestão agroflorestal sustentável 6.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P. 6.8.2 Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática 6.8.3 Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional 6.8.4 Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo 6.8.5 Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade 6.8.6 Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal através da capacitação dos Centros de Competência para as principais fileiras florestais 6.8.7 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal
7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.	7.1 – Promover a descarbonização da indústria 7.1.1 Promover as fontes de energia renovável 7.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos limpos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética 7.1.3 Promover a eletrificação na indústria 7.2 – Promover a eficiência energética e de recursos 7.2.1 Promover a adoção de tecnologias mais eficientes 7.2.2 Promover a cogeração de alta eficiência com base em fontes de energias renováveis 7.3 – Fomentar a ecoinovação e os processos de produção mais limpos, promover a digitalização da indústria (Indústria 4.0) 7.3.1 Promover a indústria digital (Indústria 4.0) 7.3.2 Descarbonizar processos industriais 7.3.3 Minimizar o consumo de gases fluorados, visando a sua substituição por refrigerantes naturais 7.4 – Promover a economia circular na indústria 7.4.1 Promover a economia circular e de baixo carbono na indústria 7.4.2 Promover as simbioses industriais (urbanas, locais, regionais) 7.4.3 Promover o desenvolvimento de produtos e serviços de



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	baixo carbono e projetados para vários ciclos de vida 7.5 – Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono 7.5.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.
8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.	8.2 – Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis 8.2.1 Promover uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética 8.2.2 Estabelecer um sistema nacional de avaliação e monitorização da pobreza energética, incluindo o número de agregados familiares em pobreza energética 8.2.3 Prosseguir com os mecanismos de proteção de consumidores vulneráveis e estudar a introdução de novos mecanismos 8.2.4 Desenvolver programas de promoção e de apoio à eficiência energética e integração de energias renováveis para mitigação da pobreza energética 8.2.5 Promover e apoiar estratégias locais de combate à pobreza energética 8.2.6 Disseminar informação para mitigar a pobreza energética 8.3 – Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade 8.3.1 Fomentar a capacitação (educação e formação) em mitigação das alterações climáticas, economia de baixo carbono e qualidade do ar 8.3.2 Aprofundar o conhecimento em mitigação de alterações climáticas e economia de baixo carbono 8.3.3 Promover ações de sensibilização para comportamentos de baixo carbono 8.3.4 Promover ações de sensibilização e a capacitação (educação e formação) para padrões de produção e consumo mais sustentáveis 8.4 – Promover a informação aos consumidores e empresas contribuindo para uma melhor literacia energética e simplificar a interação com o mercado 8.4.1 Promover mais e melhores serviços de proximidade com os consumidores 8.4.2 Promover a simplificação e uniformização das faturas de energia através da definição de requisitos mínimos ao nível do conteúdo e estrutura 8.4.3 Promover e desenvolver novas plataformas para a promoção da literacia energética 8.4.4 Promover e desenvolver novas plataformas para melhorar a interação com o mercado 8.5 – Promover plataformas de diálogo para o desenvolvimento sustentável e alavancar a capacidade de intervenção a nível nacional e local 8.5.2 Alavancar o papel das Agências Locais de Energia e Clima
PENSAARP 2030 PLANO ESTRATÉGICO PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO E GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS (2021-2030) RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado pela RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GLOBAIS: 1. Eficácia dos serviços	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: • Eficácia na acessibilidade física aos serviços; • Eficácia na qualidade dos serviços; • Eficácia na continuidade dos serviços; • Eficácia na resiliência e na segurança dos serviços;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	• Eficácia na acessibilidade económica e equidade.
2. Eficiência dos serviços	• Eficiência organizacional do setor; • Eficiência organizacional dos serviços; • Eficiência hídrica e energética dos serviços; • Adequação e renovação do capital humano dos serviços e suas competências; • Eficiência no uso de recursos financeiros dos serviços.
3. Sustentabilidade dos serviços	• Sustentabilidade económica e financeira dos serviços; • Sustentabilidade infraestrutural dos serviços; • Sustentabilidade e segurança na utilização dos recursos naturais dos serviços; • Adequação e renovação do capital humano dos serviços e suas competências; • Sustentabilidade através da modernização e transição digital dos serviços.
4. Valorização do ambiente e do território através destes serviços	• Valorização do ambiente e do território pela sua proteção; • Valorização do ambiente e do território pela utilização eficiente da água; • Valorização do ambiente e do território através da economia circular e diversificação de origens destes serviços; • Valorização do ambiente e do território através de serviços ambientais; • Valorização do ambiente e do território através da transição energética e descarbonização destes serviços.
5. Valorização da economia através destes serviços	• Valorização da economia através de sinergias entre os serviços e a agricultura e pecuária; • Valorização da economia através de sinergias entre os serviços e a indústria e turismo; • Valorização da economia pelo desenvolvimento empresarial no mercado interno; • Valorização da economia pelo desenvolvimento empresarial no mercado externo; • Valorização da economia pelo desenvolvimento de novos serviços e produtos através de inovação.
6. Valorização da sociedade através destes serviços	• Valorização da transparência, responsabilização e ética dos serviços; • Valorização dos serviços na perceção do seu valor pela sociedade; • Valorização dos profissionais destes serviços perante a sociedade; • Valorização dos serviços noutros setores da sociedade (ODS); • Valorização dos serviços na cooperação política internacional.
PO MAR 2030 PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2021-2027	
Aprovado pela Decisão C (2022) 8925, de 1 de dezembro de 2022. Portaria n.º 186/2023, de 3 de julho.	
Visão: Promover um oceano saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):	METAS PARA 2030:
OE1. Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas;	- Assegurar que 100% do espaço marítimo sob soberania e/ou jurisdição nacional seja avaliado em Bom Estado Ambiental. - Classificar 30% das áreas marinhas nacionais até 2030, aprovando os respetivos planos de gestão e conservação, e assegurar que um terço destas áreas é estritamente protegido. - Garantir que 100% das embalagens de plástico colocadas no mercado nacional são reutilizáveis ou recicláveis.
OE2. Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável;	- Garantir que 100% dos portos comerciais, de pesca e marinas apresentem sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia).



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	- Aumentar em 30% o emprego na economia azul nacional até 2030. - Garantir uma remuneração média na economia do mar 8% acima da média nacional. - Aumentar o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da economia do mar em 30% até 2030. - Aumentar o contributo da economia do mar para 7% do VAB da economia nacional. - Duplicar o número de instrumentos de financiamento dedicado a projetos de economia azul (incluindo por exemplo, financiamento sustentável, <i>crowdfunding</i>, capital de risco)
OE3. Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética;	- Atingir, pelo menos, 370 MW de capacidade instalada para geração de energia a partir de fontes renováveis oceânicas. - Assegurar uma redução de 17% nas emissões de GEE das atividades da economia do mar, face a 2005, em linha com o compromisso de Portugal no quadro do Regulamento Partilha de Esforços para 2030, para os setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão.
OE4. Apostar na garantia da sustentabilidade e na segurança alimentar;	- Aumentar a produção aquícola nacional para 25 mil toneladas por ano. - Aumentar para 7% o contributo das exportações dos produtos do mar para as exportações totais nacionais. - Manter 100% das unidades populacionais de gestão pesqueira (<i>stocks</i>) dentro dos limites biológicos sustentáveis de acordo com os parâmetros resultantes da avaliação científica (p.ex. pelo ICES), adequando os níveis de esforço de pesca a esses limites.
OE5. Facilitar o acesso a água potável;	- Duplicar o número de unidades de dessalinização para o fornecimento de água a nível nacional.
OE6. Promover a saúde e o bem-estar;	- Aumentar o número de projetos de turismo de saúde e bem-estar associado às propriedades terapêuticas do mar. - Duplicar o número de participantes em atividades desportivas náuticas.
OE7. Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul;	- Duplicar o número de <i>start-ups</i> na economia azul bem como número de projetos inovadores azuis financiados pelos programas operacionais. - Aumentar em 50% o número de mestres e doutores nas áreas científicas ligadas ao oceano. - Aumentar em 60% o número de infraestruturas ligadas ao mar no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE). - Aumentar em 30% o número de dias de mar dos navios oceânicos de investigação. - Duplicar o número de pedidos direitos de propriedade industrial (patentes, marcas e design), com origem nacional em tecnologias oceânicas e relacionadas (tecnologia, industrial, capacitação).
OE8. Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano;	- Aumentar o financiamento europeu relativo a formação profissional na economia do mar, promovendo a participação de raparigas e de mulheres. - Duplicar o número de trabalhadores nas atividades ligadas ao mar com ensino pós-secundário obtido através de qualificações de nível 5 do QNQ no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), desenvolvidas por entidades formadoras no âmbito do SNQ, bem como cursos do Ensino Superior de nível 6, 7 e 8 do QNQ e, ainda, Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), também desenvolvidos em instituições de nível superior, mas, atualmente, sem atribuição de grau ou nível de qualificação. - Duplicar o número de jovens e adultos formados com qualificações de dupla certificação nos setores de atividades relacionadas com a economia do mar.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	- Assegurar que 20% dos Clubes Ciência Viva na Escola integra nos seus planos de atividade a exploração da temática mar. - Assegurar o aumento de 10% no número de Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar (Atividades Náuticas) e no número de Grupos-Equipa do Desporto Escolar nas modalidades náuticas (Canoagem, <i>Surfing</i>, Vela e Remo). - Aumentar o financiamento da inventariação, monitorização e recuperação do património costeiro integrado em paisagens culturais. - Aumentar 20% o número de imóveis de Património Cultural Náutico e Subaquático classificados.
OE9. Incentivar a reindustrialização e a capacidade produtiva e digitalizar o oceano;	- Aumentar 20% o valor da produção industrial dos setores emergentes da economia do mar. - Aumentar em 20% os apoios financeiros à inovação, transferência de tecnologia e diversificação de modelos de produção dos setores tradicionais da economia do mar.
OE10. Garantir, a segurança, soberania, cooperação e governação.	- Assegurar a adoção, pelas Nações Unidas, de acordo global para a conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional. - Concluir o processo de extensão da plataforma continental portuguesa. - Operacionalizar plenamente o ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional.
ENM 2021-2030 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2021-2030 RCM n.º 68/2021, de 4 de junho.	
Visão: "(...) promover um oceano saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico."	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) PARA A DÉCADA:	METAS PARA 2030:
OE1. Combater as Alterações Climáticas e a Poluição e Restaurar os Ecossistemas	- Assegurar que 100% do espaço marítimo sob soberania e/ou jurisdição nacional seja avaliado em Bom Estado Ambiental; - Classificar Áreas Marinhas Protegidas em 30% das águas marinhas nacionais.
OE2. Fomentar o Emprego e a Economia Azul Circular e Sustentável	- Garantir que todos os portos comerciais, de pesca e marinas apresentem sistemas de gestão ambiental (das águas, águas residuais, resíduos e energia); - Assegurar o crescimento do emprego na economia azul nacional até 2030; - Garantir uma remuneração média na economia do mar acima da média nacional; - Aumentar o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da economia do mar em 30% até 2030; - Aumentar o contributo da economia do mar para o crescimento do VAB da economia nacional; - Aumentar as exportações dos produtos do Mar até 2030; - Aumentar o contributo das exportações dos produtos do mar para o crescimento das exportações totais nacionais; - Aumentar a captação de investimento direto estrangeiro em Portugal para a economia do mar; - Melhorar o ambiente de negócios na economia do mar, diminuindo os custos de contexto das empresas; - Aumentar anualmente o número de candidaturas a medidas de apoio ao emprego para atividades relacionadas com a economia azul (através das medidas de apoio à contratação/estágios profissionais/prémios ao emprego/conversão, incluindo medidas de empreendedorismo e criação do próprio emprego); - Apoiar novas formas de financiamento alternativas (por exemplo, financiamento sustentável, <i>crowdfunding</i>, capital de risco) para projetos nas áreas da economia azul.
OE3. Descarbonizar a Economia e Promover as Energias	- Assegurar a redução das emissões de CO₂ por parte das atividades da economia do mar até 2030 em linha com o



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
Renováveis e Autonomia Energética	contributo de Portugal para as metas da UE em termos de redução de emissões de CO ₂ (-17% face a 2005) visando os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
OE4. Apostar na Garantia da Sustentabilidade e Segurança alimentar	- Atingir níveis de rendimento máximo sustentável (<i>Maximum Sustainable Yield</i>) até 2030, adequando os níveis de esforço de pesca a essa meta.
OE5. Facilitar o Acesso a Água Potável	- Aumentar o contributo das tecnologias de dessalinização para o fornecimento de água a nível nacional.
OE6. Promover a Saúde e Bem Estar	- Criar apoios para a diversificação e inovação no turismo de saúde ligado ao mar; - Aumentar o número de participantes em atividades desportivas náuticas (federadas e recreativas).
OE7. Estimular o Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Azul	- Aumentar o número de <i>startups</i> na economia azul bem como o número de projetos inovadores azuis financiados pelos programas operacionais; - Aumentar o número de mestres e doutores nas áreas científicas ligadas ao Oceano; - Aumentar o número de infraestruturas de ciência nacionais e europeias (em que Portugal participa) ligadas ao mar; - Aumentar o número de pedidos de direitos de propriedade industrial (patentes, marcas e design), com origem nacional em tecnologias oceânicas e relacionadas (tecnologia, industrial, capacitação).
OE8. Incrementar a Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano	- Duplicar o número de trabalhadores com ensino pós-secundário nas atividades ligadas ao mar até 2030; - Aumentar o número de jovens e adultos com qualificações de dupla certificação nos setores e atividades relacionados com a economia do mar; - Aumentar o financiamento da inventariação e monitorização do património costeiro integrado em paisagens culturais; - Aumentar o número de imóveis de Património Cultural Náutico e Subaquático classificados.
OE9. Incentivar a Reindustrialização e Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano	- Aumentar a capacidade industrial e produtora dos setores emergentes da economia do mar; - Aumentar os apoios financeiros à inovação e diversificação de modelos de produção dos setores tradicionais da economia do mar.
OE10. Garantir a Segurança, Soberania, Cooperação e Governança	- Concluir o processo de extensão da plataforma continental portuguesa; - Operacionalizar a gestão partilhada entre Estado e regiões autónomas no ordenamento espaço marítimo revendo o respetivo regime jurídico.
EP 2030 ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro	
Visão: Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
AGENDAS TEMÁTICAS E DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS (DE): - Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. - DE1 - Sustentabilidade demográfica - DE2 - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão - DE3 - Resiliência do sistema de saúde - DE4 - Garantia de habitação condigna e acessível - DE5 - Combate às desigualdades e à discriminação - Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento - DE1 - Promoção da sociedade do conhecimento	OBJETIVOS PARA 2030: - Mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios; - Reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da União Europeia. - Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030; - Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; - Alcançar um nível de 60% dos jovens com 20 anos que



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
DE2 - Digitalização e inovação empresarial DE3 - Qualificação dos recursos humanos DE4 - Qualificação das instituições	frequentem o ensino superior, com 50% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030; - Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; - Reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da União Europeia; - Aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50% do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; - Aumentar a resiliência financeira e a digitalização das PME; aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro.
• Agenda temática 3 - Transição climática e sustentabilidade dos recursos DE1 - Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética DE2 - Tornar a economia circular DE3 - Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais DE4 - Agricultura e florestas sustentáveis DE5 - Economia do mar sustentável	- Reduzir as emissões globais de GEE em 45% a 55% e em 40% no setor dos transportes face a 2005; - Aumentar para 47% do peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia; - Reduzir em 35% o consumo de energia primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono.
• Agenda temática 4 - Um país competitivo externamente e coeso internamente. DE1 - Competitividade das redes urbanas DE2 - Competitividade e coesão na baixa densidade DE3 - Projeção da faixa atlântica	- Promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia.
RNC2050 ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 DL n.º 85/2019 de 1 de julho.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVO: A redução de emissões de GEE para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.	PRINCIPAIS VETORES DE DESCARBONIZAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE NEUTRA EM CARBONO: a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis; b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional; c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético; d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética; e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias; f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade; g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação; h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território; i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono; j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro; k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas; l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade; m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa; n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização; o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais; p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico; q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais; r) Promover uma transição justa e coesa , que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.
ENEAPAI 2030 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS 2030 RCM n.º 6/2022, de 25 de janeiro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
A ENEAPAI dá ênfase à urgência na resolução dos problemas ambientais diagnosticados, em particular na qualidade das massas de água, e onde as partes interessadas, sem distinção, têm um papel e um contributo significativo e decisivo para a solução. META: Melhoria da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país, contemplando o território nacional continental e abrangendo o setor agropecuário, em particular as explorações que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da Lei (metas definidas pela Diretiva Quadro da Água até 2027).	EIXOS E VETORES DE ATUAÇÃO PROPOSTOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA Eixo 1 - Cumprimento do Normativo Ambiental e Setorial 1.1. Promoção e sensibilização para cumprimento do normativo ambiental e setorial e dos objetivos das respetivas políticas; 1.2. Análise da necessidade de revisão e articulação do normativo ambiental e setorial; 1.3. Desenvolvimento e implementação de sistemas de informação. Eixo 3 - Promoção e hierarquização de soluções e de modelos de gestão sustentáveis 3.1. Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes e de modelos de gestão eficientes e sustentáveis em zonas diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI 2030; 3.2. Valorização agrícola de efluentes pecuários; 3.3. Utilização de infraestruturas públicas para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes pecuários. Eixo 4 - Envolvimento dos Territórios e das Organizações de Produtores Vetor 4.1. Envolvimento dos Municípios e Comunidades Intermunicipais territorialmente competentes; Vetor 4.2. Envolvimento das entidades gestoras locais e/ou regionais. Eixo 5 - Promoção de um Quadro de I&D&I de formação e de comunicação Vetor 5.1. Promoção de um quadro e rede de I&D&I específico; Vetor 5.2. Promoção de um quadro de formação e comunicação para os operadores económicos.
P-3AC PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
Prevenção de incêndios rurais – intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais	- Reduzir biomassa combustível; - Reduzir a velocidade de propagação de incêndios; - Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios; - Garantir a segurança de pessoas e bens.
Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo	- Minimizar a erosão dos solos; - Aumentar os teores de matéria orgânica no solo; - Melhorar a capacidade de retenção de água do solo; - Reduzir escoamento originado por eventos de precipitação extrema; - Aumentar a biodiversidade nos solos; - Diminuir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas; - Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis; - Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, (...).
Implementação de boas práticas de gestão de água na	- Reduzir o consumo de água nos vários setores; - Incrementar a eficiência hídrica nos vários setores;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e escassez	- Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades; - Aumentar a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico). Medidas de concretização: • Adoção de boas práticas de gestão de água na agricultura com vista à redução do consumo: ▪ Práticas de regadio promotoras do uso mais eficiente e sustentável do recurso água [instalação de sistemas de rega por aspersão, localizada (micro aspersão, gota-a-gota) e instalação de contadores nas captações] e do recurso energia; ▪ Melhoria dos sistemas de monitorização das necessidades efetivas de água das culturas ao longo dos ciclos de crescimento; ▪ Remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, otimização da capacidade de armazenamento de água e de rega, reabilitação e modernização das infraestruturas existentes (permitindo reduzir as perdas por evaporação e proporcionando condições mais favoráveis à gestão e implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes); ▪ Utilização de águas pluviais e reutilização de águas residuais tratadas na agricultura; ▪ Instalação de espécies e variedades melhor adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos: - Reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água (adequar as culturas e variedades às disponibilidades hídricas, privilegiar a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico).
• Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas	- Manter ou recuperar galerias ripícolas; - Minimizar os efeitos de barreira e diminuir os obstáculos na rede hidrográfica; - Implementar os regimes de caudais ambientais; - Conservar e gerir sistemas de charcos temporários; - Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna; - Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas; - Monitorizar e gerir os ecossistemas estuarinos lagunares e marinhos de modo a assegurar atividades de pesca e aquicultura sustentáveis e o seu bom funcionamento.
• Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima	- Regular a temperatura em espaços urbanos; - Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular
• Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais	- Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência; - Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras; - Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais; - Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras.
• Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações	- Reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais e urbanas; - Aumentar a resiliência das infraestruturas; - Concretizar os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações;
• Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação	- Reduzir o risco de cheias ou inundações costeiras; - Garantir um litoral mais resiliente a fenómenos de erosão, galgamento e inundação costeira em particular em áreas edificadas e/ou núcleos urbanos; - Garantir a reposição sedimentar, incluindo as operações de alimentação artificial de elevada magnitude e a operacionalização dos processos que promovam o restabelecimento natural do trânsito sedimentar a partir das



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	bacias hidrográficas; - Manter ou recuperar zonas de transição naturais entre ecossistemas costeiros e terrestres.
Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização	- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; - Sistematizar informação e facilitar o seu acesso; - Sensibilizar, mobilizar e consciencializar cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local) e <i>stakeholders</i>; - Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa; - Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.
Metas 2030 aplicáveis: - Municípios abrangidos por planos de adaptação (municipais, intermunicipais ou regionais): 100%; - Municípios com planos de defesa da floresta contra incêndios que integram avaliações de vulnerabilidade climática futura e medidas de adaptação: 100%; - Eficiência no uso da água no consumo urbano: 85%; - População alvo de campanhas de sensibilização ou divulgação relacionadas com impactes das alterações climáticas e medidas de adaptação: 25%; - Linha de costa continental em situação crítica de erosão: 10%; - Redução do n.º de pessoas afetadas em episódios de cheias e inundações em zonas de risco identificadas nos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (face ao anterior ciclo dos PGRI): 25%.	
PERSU 2030 PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	
O PERSU 2030, pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para uma maior prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a melhoria do ambiente.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
EIXOS: Eixo I – Prevenção	OBJETIVOS: - Objetivo OB.I – Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos. MEDIDAS E AÇÕES APLICÁVEIS: - OB.I.5 - Capacitação do cidadão: - Ação OB.I.5.1 - Levantamento e divulgação de plataformas e/ou locais direcionados para a reparação e/ou reutilização de produtos (mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos, entre outros); - Ação OB.I.5.2 - Fomento e apoio ao estabelecimento de redes de doação, troca e de reparação, assim como de aluguer e leasing de produtos, tais como mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos, vestuário/têxteis, nomeadamente através da criação de instrumentos de reconhecimento para os serviços de reparação; - Ação OB.I.5.3 - Disponibilização nos ecocentros de áreas para receção de produtos para reutilização, em particular têxteis, mobiliário e equipamentos elétricos e eletrónicos, promovendo trocas no próprio ecocentro; - Ação OB.I.5.4 - Divulgação, junto dos cidadãos, de opções que, nas suas atividades do dia-a-dia, contribuam para a prevenção, nomeadamente no âmbito da reutilização e da reparação de bens; - Ação OB.I.5.6 - Divulgação, junto dos cidadãos, de opções que, nas suas atividades do dia-a-dia, contribuam para o combate ao desperdício alimentar.
Eixo II – Gestão de Recursos	Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado. MEDIDAS E AÇÕES APLICÁVEIS:



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	• OB.II.1 – Produção de conhecimento no âmbito da recolha e tratamento de resíduos ○ OB.II.1.4 - Capacitação do cidadão e qualificação de técnicos das juntas de freguesias e de empresas de jardinagem relativamente à compostagem doméstica e comunitária; ○ OB.II.1.5 - Caracterização dos resíduos recolhidos seletivamente bem como avaliação do grau de contaminação dos mesmos; • OB.II.3 – Disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar: ○ OB.II.3.1 - Criação de uma rede de recolha seletiva que assegure uma adequada capilaridade de recolha de RPA e REEE contidos nos RU; ○ OB.II.3.2 - Reforço e requalificação da rede de centros de recolha, com melhoria das suas condições de conveniência, acessibilidade e funcionalidade, incluindo a disponibilização de ecocentros móveis; ○ OB.II.3.3 - Promoção de soluções locais de compostagem doméstica e comunitária, nomeadamente, através de disponibilização de compostores em habitações com jardim e em espaços públicos, bem como a avaliação de atribuição de incentivos ou deduções (bonificações). ○ OB.II.3.4 - Implementação/reforço da recolha seletiva nos seguintes fluxos de resíduos: Têxteis, autocuidados, outros resíduos perigosos, OAU, volumosos. • OB.II.1 – Otimização das operações de recolha ○ OB.II.5.1 - Modernização da gestão da recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de TIC, que permita sistemas e circuitos de recolha integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura. • Objetivo OB.III – Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos.
Eixo III – Operacionalização	• Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros. • Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor. MEDIDAS E AÇÕES APLICÁVEIS: • OB.V.4 – Reforço da regulação e implementação da estratégia ○ OB.V.4.7 - Apresentação, pelos municípios, de um Plano Municipal de Gestão de Resíduos, alinhado com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como com as dos respetivos SGRU; • OB.V.5 – Desenvolvimento de competências no sector dos resíduos ○ OB.V.5.1 - Qualificação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de recolha, triagem e posterior tratamento. • OB.V.7 – Reforço da atuação dos municípios ○ OB.V.7.2 - Reforço da fiscalização do cumprimento das regras previstas nos Regulamentos Municipais direcionadas para gestão de resíduos. • Objetivo OB.VI.1.2 – Comunicar e monitorizar o plano MEDIDAS E AÇÕES APLICÁVEIS: • OB.VI.1 – Campanhas de informação ○ OB.VI.1.2 - Desenvolvimento de campanhas de informação, de proximidade e regulares, sobre a



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	participação na recolha seletiva, nomeadamente no que respeita aos biorresíduos, junto da população e produtores de RU, com vista a aumentar a quantidade e a qualidade dos resíduos recolhidos seletivamente. • OB.VI.2 – Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização ○ OB.VI.2.1 - Produção de materiais de comunicação, com vista a apoiar os cidadãos e empresas a encontrar formas de prevenção e encaminhamento adequado de frações valorizáveis, assim como as pequenas quantidades de resíduos perigosos produzidos; ○ OB.VI.2.1 - Disponibilização anual aos cidadãos e demais produtores de RU de informação sobre o desempenho do seu município e SGRU quanto à evolução da recolha e tratamento dos resíduos, assim como divulgação dos benefícios da separação na origem, da recolha seletiva e encaminhamento do material para tratamento, numa perspetiva de economia circular.
ÂMBITO REGIONAL	
PO AÇORES 2030 PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES 2021-2030	
Disponível em: https://portal.azores.gov.pt/	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS POLÍTICOS (OP): OP1. Promover o desenvolvimento económico, a investigação, a inovação e a digitalização	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO (PI) E OBJETIVOS ESPECÍFICOS: PI 1.1 - Investigação, desenvolvimento e inovação • Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas.
	PI 1.2 - Digitalização • Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas; • Reforçar a conectividade digital.
	PI 1.3 - Competitividade empresarial • Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos; • Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
OP2. Promover a sustentabilidade ambiental	PI 2.1 - Energia, ação climática e sustentabilidade • Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa; • Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos; • Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE- E; • Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; • Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água; • Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; • Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição; • Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.
OP3. Desenvolver a mobilidade	PI 3.1 - Acessibilidades • Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável (8%), resiliente às alterações climáticas,



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE– T e a mobilidade transfronteiras.
OP4. Promover estratégias para a coesão social	PI 4.1 - Educação e aprendizagem ao longo da vida • Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha. • Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência. • Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional.
	PI 4.2 - Saúde e inclusão social • Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais. • Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade. • Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos. • Combater a privação material através da distribuição de alimentos e/ou de assistência material de base às pessoas mais carenciadas, incluindo crianças, e adotar medidas de acompanhamento que apoiem a sua inclusão social.
	PI 4.3 - Emprego • Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação para todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, para os desempregados de longa duração e os grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e para as pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social. • Promover uma participação equilibrada em termos de género no mercado de trabalho, condições de trabalho equitativas e uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida privada, nomeadamente através do acesso a serviços de acolhimento de crianças e de cuidados a pessoas dependentes a preços comportáveis. • Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde. PI 4.4 - Cultura, turismo sustentável e inovação social • Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.
OP5. Promover a coesão territorial	PI 5.1 - Valorização económica e social do território • Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.
PROTA PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DOS AÇORES DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
VISÃO ESTRATÉGICA: • Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade e com capacidade de atração de população jovem qualificada; • Um destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional; • Uma região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento; • Uma região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como forma de combate à ultra perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial; • Uma região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energéticas; • Uma região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística; • Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): OE1. Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores (RAA); OE2. Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território; OE3. Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural; OE4. Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas; OE5. Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha;	NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: • Sector Pesca - A entidade competente em matéria de pescas deve definir áreas de proteção para os portos de pesca existentes, envolvendo eventuais áreas de expansão a acautelar, as quais devem ser integradas no PMOT. - No caso de portos de pesca com atividades simultâneas de lazer e recreio devem ser rigorosamente delimitados os respetivos espaços funcionais e as autoridades de tutela devem publicar as condições específicas de autorização de coexistência das duas atividades. • Sector do Turismo - A estratégia de implementação do PROTA em matéria de turismo é coberta pela aplicação do POTRAA, constituído em plano sectorial assumido e validado pela estratégia regional de ordenamento do território. - A instalação de novas unidades hoteleiras no âmbito das opções de localização definidas em sede de POTRAA estará sujeita, para além dos mecanismos legalmente estabelecidos, à criação de dispositivos de monitorização da atividade turística que possibilitem o acompanhamento regular das suas condições de integração ambiental. - O estabelecimento de percursos ou roteiros turísticos envolvendo ativos específicos relevantes para a sustentabilidade dos ecossistemas deve ser acompanhado pela disseminação de centros interpretativos que promovam a correta identificação e sinalização de recursos e sítios ambientais, de património histórico e cultural e de paisagens culturais, devendo a disseminação de centros interpretativos integrar o Programa de Ação de suporte à concretização da estratégia do PROTA e integrar tanto quanto possível o uso das tecnologias de informação e comunicação. - A criação de unidades de turismo rural deve dispor de condições próprias de edificabilidade, incluindo as unidades situadas em áreas classificadas ou protegidas. As condições de edificabilidade devem: i) basear-se no aproveitamento, recuperação e expansão de construções existentes; ii) promover condições exemplares de integração ambiental e paisagística das edificações; iii) valorizar a utilização de tipologias de construção locais; iv) valorizar a integração das unidades de turismo em espaço rural com o exercício da atividade agrícola e com as suas principais tarefas. • Sector da Indústria Transformadora



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
OE6. Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos; OE7. Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas; OE8. Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado.	- Os PMOT devem identificar obrigatoriamente a existência de unidades da indústria transformadora localizadas nos centros urbanos e geradoras de tráfego pesado e de conflitos de uso, tendo em vista a sua progressiva transferência para áreas de acolhimento empresarial. - Os municípios devem contrariar toda e qualquer nova localização de unidades de indústria transformadora que gerem elevado tráfego pesado de mercadorias e conflitos de uso com funções urbanas centrais. - Deverá ser criado e operacionalizado um sistema de incentivos fiscais e financeiros de estímulo à transferência de unidades da indústria transformadora localizadas nos centros urbanos com conflitos de uso e de circulação rodoviária. • Conservação da Natureza - A gestão integrada dos sistemas de proteção e valorização ambiental deve ter como unidade de base a ilha e ser pautada por critérios de conservação e compatibilização de usos e funções diversificadas, viabilizando as estratégias ambientais sectoriais, nomeadamente o Plano sectorial da Rede Natura 2000 da RAA. - As áreas nucleares para a conservação da natureza devem ser objeto da gestão e dos procedimentos previstos no diploma que cria a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 15/2007/A, de 25 de junho. • Construção e Habitação - Na definição das suas propostas de áreas de expansão urbana e de colmatção de áreas urbanas não consolidadas ou fragmentadas, os PMOT deverão ter em conta a adequação das condições de habitação às necessidades das pessoas e das famílias, tendo em atenção objetivos relacionados com o bem-estar social, e também com o sistema regional de emprego (mobilidade, atração de emprego, etc.), através de instrumentos de apoio dirigidos aos diversos agentes, e em especial às pessoas e às famílias desfavorecidas. - Os PMOT deverão apresentar exercícios fundamentados de identificação de necessidades e carências habitacionais, dando igualmente atenção à gestão do parque habitacional existente e à sua qualificação, e à salvaguarda de critérios de diversidade de formas de habitação. - As estratégias municipais deverão incentivar a promoção geral da qualidade construtiva, tendo em especial atenção as questões relacionadas com a especificidade regional, como sejam o predomínio de formas de promoção individual de habitação, o risco sísmico e as potencialidades da região no uso de formas renováveis de energia. - Os PMOT deverão obrigatoriamente avaliar as edificações e as atividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adoção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens. • Património Histórico-Cultural - Os PMOT devem identificar os roteiros culturais suscetíveis de assegurar a visibilidade, ordenamento e monitorização dos ativos culturais (literatura, património, arquitetura popular) combinados com os recursos naturais e paisagísticos. - Os roteiros culturais devem ser sinalizados no território, cabendo à entidade regional competente a conceção e normalização da sinalética. - Os conjuntos urbanísticos definidos como elementos com especial interesse patrimonial deverão ser objeto de PP, os quais deverão prever mecanismos de participação pública



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	capazes de promover ações pedagógicas junto dos técnicos e dos munícipes em geral, com vista ao reconhecimento extra insular e à valorização interna do património cultural e construído do arquipélago. - Deverá ser fomentada a atualização continuada das normas do inventário de proteção cultural, de âmbito nacional e articuladas ao universo normativo europeu, nomeadamente no que respeita aos graus de proteção afetos aos “sítios urbanos” e à paisagem não urbana, às áreas de servidão de vistas, às zonas verdes exemplares, aos espaços urbanos de qualidade, às áreas críticas de recuperação e de reconversão, entre outras. • Acessibilidades e Transportes - Devem ser adotadas medidas tendentes a incrementar a atratividade do transporte coletivo nas ilhas em que este constitui opção, equacionando esquemas alternativos nas demais situações e promovendo uma integração tarifária simples e eficaz como forma de incentivar a intermodalidade e a articulação dos diferentes sistemas de transporte interilha e intrailha. - O transporte coletivo, especialmente em meio urbano, deve ser consagrado como elemento base das políticas de mobilidade porque otimiza a ocupação do espaço público e garante menores consumos de energia e menores emissões poluentes. • Telecomunicações - As redes de telecomunicações são um instrumento privilegiado de coesão territorial, de proteção civil e de melhoria das condições de acessibilidade de áreas remotas, sobretudo nas ilhas de menor dimensão e com menores índices de ligações aéreas, devendo ser promovidas condições para a disseminação de serviços que usem plataformas de telecomunicações e a instalação de redes de banda larga suscetíveis de acolher essas tipologias de serviços. - A instalação de redes de banda larga deve privilegiar a utilização de redes de infraestruturas de fibra ótica já existentes com baixo índice de ocupação e utilização. • Energia - O sistema de produção energética do arquipélago deve ser robustecido e diversificado, promovendo a sua progressiva autossuficiência através de uma aposta inequívoca na produção descentralizada pelo recurso às diversas formas de energias renováveis, com vocações e potencialidades distintas de ilha para ilha, consolidando os processos em curso nos domínios da eólica, da geotérmica e da hídrica e desenvolvendo os estudos técnicos necessários nos domínios da biomassa, da solar, das ondas ou do hidrogénio. • Equipamentos Coletivos - Os PMOT devem prever mecanismos adequados que assegurem a localização, materialização e incorporação nos planos de ação regionais e municipais, para financiamento no curto-médio prazo, dos equipamentos e infraestruturas de proximidade que garantam a satisfação das carências atuais detetadas, no sentido do cumprimento de padrões de serviço adequados, de normativas técnicas específicas e de critérios de coesão territorial. - Devem ser adotadas estratégias de planeamento de redes de equipamentos e serviços ajustadas a áreas de baixa densidade e fragmentação territorial, através da complementaridade entre centros urbanos e com as redes de transportes e



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	comunicações, bem como pelo recurso a equipamentos polivalentes nos domínios social, cultural, educativo e desportivo. • Proteção Civil e Prevenção de Riscos - As diretrizes do plano regional de emergência devem ser incorporadas nos planos municipais de emergência, nos planos municipais de ordenamento do território e no planeamento sectorial e programação das redes de acessibilidades, transportes, telecomunicações, energia e equipamentos coletivos de saúde, segurança e proteção civil. - Devem ser implementados mecanismos de prevenção, monitorização e reação de situações de riscos tecnológicos, especialmente os associados ao transporte e ao armazenamento de combustíveis e substâncias perigosas.
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – OPÇÕES ESTRATÉGICAS TERRITORIAIS: - Dinamizar o crescimento económico e a competitividade das empresas, valorizando os recursos naturais existentes e as especificidades regionais, e acautelando o impacto ambiental e territorial decorrente da atividade produtiva. - Diferenciar a região positivamente pela produção de produtos agroalimentares de qualidade, por uma reconhecida segurança alimentar e por produtos de alto valor acrescentado. - Promover modelos de acessibilidades e mobilidade de forma a mitigar os efeitos de isolamento decorrentes da fragmentação territorial e da ultraperiféricidade. - Apostar na RAA como um espaço de excelência científica e tecnológica, com particular incidência nos domínios da insularidade, sustentabilidade e maritimidade, com capacidade de fomentar a captação de população de qualificação elevada. - Considerar como objetivo da RAA a adoção da Qualidade como elemento distintivo, promovendo a adoção do conceito quer no setor público, quer no setor privado. - Implementar práticas que tornem a Administração Pública como uma estrutura eficaz, moderna, suportada nas melhores tecnologias de informação e comunicação, facilitando a acessibilidade ao cidadão. - Fazer com que os Açores sejam uma região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação, de forma a mitigar a ultraperiféricidade e a fragmentação territorial. - Assegurar níveis elevados de autossuficiência e segurança energética. - Incrementar a coesão social arquipelágica, distribuindo equitativamente os serviços sociais e promovendo a igualdade de oportunidades. - Qualificar os Açores como destino turístico de excelência, dotado de especificidades regionais de elevado valor acrescentado, e em que o turismo de natureza, de descoberta e do golfe e rural sejam apostas consolidadas. - Valorizar os recursos naturais, a biodiversidade, a paisagem e o património cultural e social como mais-valia para o desenvolvimento regional. - Tornar a RAA uma região de excelência ao nível do ordenamento territorial e do planeamento ambiental, dotando-a de um edifício coerente e eficaz. - Integrar, de forma premente, a temática dos riscos naturais nos diversos instrumentos de gestão territorial, de forma a estruturar respostas em caso de catástrofe natural.	NORMAS ESPECÍFICAS DE CARÁCTER TERRITORIAL – ILHA DE SÃO MIGUEL: - Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade de Ponta Delgada através da realização de um PU; - Disponibilizar bolsas de solo urbano para a promoção pública de habitação com fins sociais; - Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista; - Monitorizar a dinâmica urbanística de Ponta Delgada, tendo em vista a abertura da rede de estradas em regime SCUT, de forma a identificar precocemente alterações aos atuais padrões de uso do solo; - Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande, da Lagoa e de Vila Franca do Campo, através de medidas de gestão urbanística que deem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas. - Preparar um plano de contingência que permita montar a logística necessária à receção, em simultâneo, de dois navios de cruzeiro (por norma, a chegada de navios, de cruzeiro implica uma mobilização de meios de transporte fora do normal, a qual tem fortes repercussões ao nível da circulação rodoviária nas cidades de acolhimento). - Consolidar a dotação em equipamentos estruturantes de escala regional, otimizando a função urbana de Ponta Delgada enquanto elemento principal no sistema urbano do arquipélago e sua principal porta de internacionalização. - Promover uma plataforma logística de escala regional associada ao porto de Ponta Delgada orientada para servir todo o arquipélago e afirmando-se progressivamente no espaço internacional. - Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas, eólicas e geotérmicas. - Adaptar os critérios de programação de equipamentos e serviços coletivos à situação de melhoria substancial das condições de mobilidade terrestre induzida pelas SCUT. - Criar áreas de implantação de infraestruturas de base tecnológica em Ponta Delgada e Lagoa. - Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Gorreana / Porto Formoso (zona do chá), Quintas de Vila Franca (ananás e banana), Capelas, Rabo de Peixe (quintas da laranja), Lugar da Caldeiras, Vale das Furnas e Caloura. - Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos das áreas de exploração de inertes, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definido em sede de PMOT.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	- Garantir a definição de faixas de proteção e enquadramento da unidade de produção de energia geotérmica.
PAE RAA PLANO SETORIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA AS ATIVIDADES EXTRATIVAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DLR n.º 19/2015/A, de 14 de agosto	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVO GERAL: Compatibilizar a atividade de exploração de recursos minerais não metálicos com a valorização dos valores ambientais e paisagísticos e com o desenvolvimento socioeconómico. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA (LOE): LOE1 - Promover a exploração racional de recursos minerais não metálicos na Região Autónoma dos Açores; LOE2 - Salvaguardar o potencial estratégico dos recursos minerais não metálicos no contexto do desenvolvimento integrado da RAA; LOE3 - Promover a recuperação de áreas ambiental e paisagisticamente degradadas em virtude da cessação de atividades extrativas de recursos minerais não metálicos; LOE4 - Fomentar o conhecimento e a inovação associada ao sector extrativo.	ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ÀS ÁREAS DE GESTÃO E ÀS ÁREAS DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DO PAE: A adequação dos planos municipais de ordenamento do território ao PAE é desenvolvida nas seguintes vertentes: a) Transpondo para os elementos gráficos as Áreas de Gestão e Áreas de Integração Ambiental e Paisagística definidas; b) Transpondo para os regulamentos as normas relativas à atividade extrativa. Para proceder à adequação dos planos municipais de ordenamento do território às Áreas de Gestão definidas no PAE, deve ser considerado o seguinte: a) Atender às disposições das respetivas Fichas Síntese, às plantas de ordenamento bem como às Normas Gerais e Específicas por ilha, com vista a proceder à sua transposição, salvaguardando-se que a delimitação das Áreas de Gestão no PAE não corresponde ao detalhe de um plano municipal de ordenamento do território, devendo nessa sede ser efetuada a necessária aferição, de acordo com o disposto para o efeito nas Normas Gerais do PAE; b) A classificação e qualificação do solo a atribuir em sede de plano municipal de ordenamento do território deve garantir o cumprimento dos objetivos e das ações previstas no PAE para estas áreas, assumindo-as como áreas preferenciais para a atividade extrativa, podendo coexistir outros usos compatíveis; c) Proceder, no âmbito dos planos especiais de ordenamento do território, à identificação de regimes de uso e proteção compatíveis com as Áreas de Gestão; d) Aferir, avaliar e transpor os limites das Áreas de Gestão, que no PAE são indicativos, tendo em conta as condicionantes à atividade extrativa, bem como o disposto nas Normas Gerais e Específicas definidas, no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território; e) Efetuar a avaliação e transposição dos limites das Áreas de Gestão de forma fundamentada e com a devida ponderação, adaptando a diferença de escalas de abordagem, com ajustes devidamente fundamentados, em respeito pelas condicionantes à atividade extrativa, designadamente servidões administrativas e restrições de utilidade pública existentes como interdições ou condicionantes da atividade extrativa à escala de um plano diretor municipal; f) A identificação de Áreas de Gestão não definidas no PAE carece do cumprimento das Normas Gerais 13, 14 e 15, constantes do anexo I ao presente diploma; g) Garantir que as áreas logísticas e industriais associadas à atividade extrativa ficam inseridas em áreas identificadas como Áreas de Gestão no PAE; h) Definir as redes de acessibilidades locais que garantam as ligações entre as Áreas de Gestão, sendo que, para o efeito, devem ser delimitados, nomeadamente, espaços canais de reserva para infraestruturas previstas e para ampliação de vias existentes, bem como espaços destinados a interfaces de transportes de mercadorias e a áreas logísticas diretamente relacionadas com as áreas extrativas, no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	i) Evitar a atribuição, na área envolvente externa a uma Área de Gestão, de novos usos considerados sensíveis nos termos da Lei do Ruído e de acordo com a Carta de Ruído Municipal, ou de estudos que sejam especificamente realizados nessa Área de Gestão, no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território; j) No caso de preexistência de usos considerados sensíveis a manter (como por exemplo, áreas habitacionais ou equipamentos coletivos) deverá ser garantida, em sede de plano municipal de ordenamento do território, a adoção pela entidade exploradora de medidas mitigadoras dos impactos ambientais no respeitante ao ruído e à poluição do ar, do solo e da água, nas áreas de extração de massas minerais e/ou na sua envolvente, nomeadamente através da instalação de barreiras de proteção acústica ou de contenção de poeiras, de acordo com a legislação em vigor que regulamenta a atividade extrativa; k) No caso da existência de património arquitetónico classificado, devem ser considerados, nos planos de pedreira, os aspetos do seu enquadramento urbanístico e de valorização paisagística.
POTRAA PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES D.L.R. n.º 38/2008/A de 11 de agosto, suspenso parcialmente pelo D.L.R. n.º 13/2010/A, de 7 de abril (alterado e republicado pelo D.L.R. n.º 17/2019/A, de 24 de julho). Revisão autorizada pela Resolução n.º 141/2024, de 23 de setembro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GLOBAIS: «Desenvolvimento e afirmação de um sector turístico sustentável, que garanta o desenvolvimento económico, a preservação do ambiente natural e humano e que contribua para o ordenamento do território insular e para a atenuação das disparidades entre os diversos espaços constitutivos da Região.»	OBJETIVOS COMPLEMENTARES: 1) Desenvolver as diversas componentes do sistema turístico regional de forma a torná-lo mais competitivo e suscetível de assumir um lugar de destaque na economia regional; 2) Garantir uma correta expansão das atividades turísticas, evitando conflitos com outras funções e proporcionando uma ocupação e mobilização do território de acordo com as políticas regionais de ordenamento do território e com normas específicas a definir em sede de Plano; 3) Desenvolver medidas tendo em vista garantir que o desenvolvimento do sector turístico regional se processe de forma harmónica e equilibrada tendo em conta as características naturais, humanas económicas específicas da Região, garantindo, deste modo, a sua continuidade no tempo em condições de manutenção de competitividade e qualidade; 4) Adotar medidas tendo como objetivo garantir uma repartição equilibrada dos fluxos turísticos de acordo com as potencialidades e capacidades das diversas ilhas, mas também, dentro de cada uma destas, entre as diversas áreas que as constituem (de acordo com as suas vocações específicas).
LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO: LED 1 - Reforço e aprofundamento das condições técnicas, organizacionais e regulatórias de apoio ao desenvolvimento turístico	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: • Fomentar a integração horizontal do turismo nas restantes dimensões da política regional e promover a articulação entre sectores e entidades regulatórias. • Promover a criação e ou apoiar estruturas que favoreçam o diálogo entre os atores do turismo regional, bem como a criação de parcerias. • Criar estruturas e serviços suscetíveis de otimizar processos específicos e de facilitar as estadias (centrais de reservas, p. e.) • Fomentar a flexibilização dos pacotes turísticos pré-elaborados através da consciencialização dos atores envolvidos. • Apoiar a elaboração de estudos na área do turismo.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
LED 2 - Suporte à melhoria das infraestruturas e serviços complementares de apoio/suporte ao sector turístico, às acessibilidades internas e externas e à sinalização turística	• Apoiar a criação/melhoria de infraestruturas e serviços indiferenciados de apoio/suporte à estadia turística. • Apoiar ações de sensibilização turística a agentes envolvidos indiretamente no sistema turístico. • Apoiar o desenvolvimento das atividades artesanais e respetivos canais de comercialização. • Apoiar especificamente a melhoria das unidades de vertentes comerciais mais diretamente relacionadas com o sector turístico. • Apoiar a criação/melhoria de infraestruturas desportivas detentoras de valia turística. • Aumentar e unificar a sinalização turística viária. • Apoiar a elaboração de percursos pedestres e a criação de ciclovias. • Apoiar a criação e melhoria das infraestruturas portuárias de recreio ou outras com valia turística. • Apoiar o desenvolvimento de medidas tendo em vista o aumento e intensificação das ligações aéreas em períodos de alta turística.
LED 3 - Suporte ao desenvolvimento, qualificação e diversificação da oferta turística regional	• Apoiar a preservação e valorização numa ótica turística do património natural, histórico e cultural da Região. • Apoiar a melhoria das condições de fruição dos espaços detentores de vocação turística. • Apoiar a constituição de roteiros temáticos intra-ilhas e interilhas. • Apoiar a constituição de novos produtos turístico integrados (temática, espacial e estruturalmente). • Apoiar a densificação e o aprofundamento dos produtos turísticos já existentes. • Apoiar a diversificação, qualificação e integração temática da oferta de alojamento no domínio da hotelaria convencional. • Apoiar e fomentar o aumento da oferta de alojamento alternativa à hotelaria convencional, designadamente as unidades de turismo de habitação, turismo em espaço rural ou a pequena hotelaria dispersa (espaço rural e áreas de vocação turística). • Apoiar o reforço, qualificação, diversificação e integração nas tradições gastronómicas locais do subsistema da restauração e bebidas. • Apoiar a constituição e ou melhoria das empresas e serviços de animação turística. • Apoiar eventos com valia turística evidente. • Apoiar a qualificação inicial e durante o percurso profissional do capital humano do sector turístico e atividades complementares (do nível superior ao elementar).
LED 4 - Fomento da procura turística e da visibilidade externa do turismo regional	• Desenvolvimento de medidas tendentes à sensibilização da população em geral para o turismo e consequente criação de um clima interno favorável à receção turística. • Apoiar a pesquisa de novos mercados e desenvolver ações de promoção do destino turístico Açores. • Fomentar a procura através do reforço das ações de promoção externa nos mercados já consolidados. • Reforçar a promoção dos produtos temáticos estratégicos e dos nexos territoriais turísticos. • Apoiar a identificação de operadores turísticos alternativos, inovadores e que funcionem em segmentos e produtos turísticos específicos e desenvolvimento de campanhas promocionais a eles dirigidas. • Apoiar outras iniciativas tendentes a aumentar o grau de



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG																																			
	satisfação dos turistas. • Apoio à elaboração de publicações comerciais sobre os diversos produtos turísticos dos Açores.																																		
LED 5 - Suporte a ações específicas no âmbito do ordenamento turístico do território	• Considerar os diversos instrumentos de intervenção no domínio do ordenamento do território, promovendo a sua articulação, vertical e horizontal, com o desenvolvimento turístico. • Aplicar e fazer aplicar os elementos constantes no modelo territorial de desenvolvimento turístico. • Fomentar a dispersão territorial das unidades de alojamento e das restantes componentes do sistema turístico, de acordo com as tipologias territoriais definidas. • Gerir os efeitos no sector do turismo decorrentes de iniciativas no âmbito de outros sectores económicos ou de regulação.																																		
APOSTAS ESTRATÉGICAS ILHA DE SÃO MIGUEL - REFORÇO DAS CENTRALIDADES: Estratégia específica da oferta/produtos Vulcanismo; Paisagem diversificada; Património edificado; História e manifestações culturais; MI (<i>Meetings Industry</i>); Termalismo; Eventos; Náutica de recreio; Mergulho; Golfe; Desportos radicais; Gastronomia; e Pedestrianismo. A ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO ASSENTA EM TRÊS DIMENSÕES QUE SE ARTICULAM ENTRE SI: ▪ Formação, como valor intrínseco de um destino de excelência associado a um destino de turismo sustentável; ▪ Transportes, como dimensão fundamental para a concretização do modelo de desenvolvimento sustentável, equitativo e de coesão territorial da RAA; ▪ Promoção/divulgação, como dimensão estratégica para a concretização do modelo preconizado e da assunção da estratégia de desenvolvimento turístico proposto.	ESTRATÉGIA DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL: Reforço das ligações com todas as ilhas, muito em especial com a Terceira e o Faial. Afirmção da individualidade do destino.																																		
PEPGRA 20+ Programa Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores 20+																																			
DLR n.º 29/2023/A, de 18 de julho de 2023.																																			
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS																																		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: OE1. Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente;	METAS: <table><tr><th colspan="6">OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente</th></tr><tr><th>Meta Estratégica</th><th>Indicador</th><th>Referência (2019)</th><th>2025</th><th>2030</th><th>2035</th></tr><tr><td>Abrandamento do crescimento da produção de resíduos</td><td>I.1 Crescimento da produção de resíduos urbanos, em relação a 2019</td><td>145 722 t</td><td>≤ 3 %</td><td>≤ 5 %</td><td>≤ 7 %</td></tr><tr><td>Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos</td><td>I.2 Produção de Resíduos Urbanos/PIB a preços constantes*</td><td>33 t/ME</td><td>30 t/ME</td><td>28 t/ME</td><td>26 t/ME</td></tr><tr><td>Redução da produção de resíduos perigosos</td><td>I.3 Fração de resíduos perigosos produzidos</td><td>3,3 %</td><td>3,0 %</td><td>2,7 %</td><td>2,5 %</td></tr></table> Notas: *dados provisorios do PIB - 2019	OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente						Meta Estratégica	Indicador	Referência (2019)	2025	2030	2035	Abrandamento do crescimento da produção de resíduos	I.1 Crescimento da produção de resíduos urbanos, em relação a 2019	145 722 t	≤ 3 %	≤ 5 %	≤ 7 %	Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	I.2 Produção de Resíduos Urbanos/PIB a preços constantes*	33 t/ME	30 t/ME	28 t/ME	26 t/ME	Redução da produção de resíduos perigosos	I.3 Fração de resíduos perigosos produzidos	3,3 %	3,0 %	2,7 %	2,5 %				
OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente																																			
Meta Estratégica	Indicador	Referência (2019)	2025	2030	2035																														
Abrandamento do crescimento da produção de resíduos	I.1 Crescimento da produção de resíduos urbanos, em relação a 2019	145 722 t	≤ 3 %	≤ 5 %	≤ 7 %																														
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	I.2 Produção de Resíduos Urbanos/PIB a preços constantes*	33 t/ME	30 t/ME	28 t/ME	26 t/ME																														
Redução da produção de resíduos perigosos	I.3 Fração de resíduos perigosos produzidos	3,3 %	3,0 %	2,7 %	2,5 %																														
OE2. Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos	<table><tr><th colspan="6">OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos</th></tr><tr><th>Meta Estratégica</th><th>Indicador</th><th>Referência (2019)</th><th>2025</th><th>2030</th><th>2035</th></tr><tr><td rowspan="2">Desvio de resíduos de aterro</td><td>I.4 Fração de resíduos urbanos em aterro (valor máximo)</td><td>45 %</td><td>30 %</td><td>15 %</td><td>10 %</td></tr><tr><td>I.5 Fração de resíduos não urbanos em aterro (valor máximo)</td><td>11 %</td><td>10 %</td><td>9 %</td><td>8 %</td></tr><tr><td rowspan="2">Otimização de recolha de resíduos</td><td>I.6 Variação da quantidade de resíduos de embalagens retomadas, em relação a 2019</td><td>15 529 t</td><td>+20 %</td><td>+40 %</td><td>+60 %</td></tr><tr><td>I.7 Fração de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, em relação à produção de RU</td><td>10 %</td><td>15 %</td><td>20 %</td><td>25 %</td></tr></table>	OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos						Meta Estratégica	Indicador	Referência (2019)	2025	2030	2035	Desvio de resíduos de aterro	I.4 Fração de resíduos urbanos em aterro (valor máximo)	45 %	30 %	15 %	10 %	I.5 Fração de resíduos não urbanos em aterro (valor máximo)	11 %	10 %	9 %	8 %	Otimização de recolha de resíduos	I.6 Variação da quantidade de resíduos de embalagens retomadas, em relação a 2019	15 529 t	+20 %	+40 %	+60 %	I.7 Fração de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, em relação à produção de RU	10 %	15 %	20 %	25 %
OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos																																			
Meta Estratégica	Indicador	Referência (2019)	2025	2030	2035																														
Desvio de resíduos de aterro	I.4 Fração de resíduos urbanos em aterro (valor máximo)	45 %	30 %	15 %	10 %																														
	I.5 Fração de resíduos não urbanos em aterro (valor máximo)	11 %	10 %	9 %	8 %																														
Otimização de recolha de resíduos	I.6 Variação da quantidade de resíduos de embalagens retomadas, em relação a 2019	15 529 t	+20 %	+40 %	+60 %																														
	I.7 Fração de biorresíduos urbanos recolhidos/entregues seletivamente, em relação à produção de RU	10 %	15 %	20 %	25 %																														



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG					
OE3. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular	OE3 Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular				
	Meta Estratégica	Indicador	Referência (2019)	2025	2030
	Aumento da preparação para a reutilização e reciclagem	I.8 Taxa de preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos I.9 Taxa de valorização de resíduos não urbanos (resíduos setoriais)	31 % 89 %	55 % 90 %	60 % 91 %
PRA RAA Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores					
DLR n.º 9/2023/A, de 8 de março.					
MISSÃO: O PRA constitui um instrumento de natureza estratégica que define os princípios e linhas de orientação, bem como os objetivos a atingir, que devem ser seguidos nas políticas de recursos hídricos da RAA.					
OBJETIVOS E METAS GERAIS			OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS		
LINHAS DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICA: - Melhorar a oferta e gerir a procura de água para as populações e atividades económicas; - Proteger a qualidade da água, proteger os recursos naturais, com destaque para os ecossistemas com especial interesse, prevenir e minorar riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição; - Articular o ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, ajustar o quadro institucional e adequar o quadro normativo regional. - Promover a sustentabilidade económica e financeira; - Promover a informação e participação do cidadão e aprofundar o conhecimento.			LINHAS DE ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICA DE ACORDO COM A ÁREA TEMÁTICA: - AT1 — (Quantidade da Água): gerir a procura de água para as populações e atividades económicas, assegurando a sustentabilidade do recurso numa gestão articulada e integrada perante as necessidades, as disponibilidades (acessíveis) e a gestão dos efeitos das alterações climáticas, bem como continuar a melhorar o serviço, numa perspetiva de melhoria do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, quer ao nível da redução de perdas, quer, eventualmente, ao nível do aumento da capacidade de armazenamento e de origens água alternativas adequadas; - AT2 — (Qualidade da Água): melhorar e proteger a qualidade da água; - AT3 — (Gestão de Riscos e Valorização dos Recursos Hídricos): prevenir e mitigar riscos, em especial associados a fenómenos hidrológicos extremos e a atividades antropogénicas, bem como implementar um modelo de gestão integrada com outros instrumentos de proteção dos recursos naturais, com destaque para os ecossistemas e espécies terrestres e aquáticas associadas aos recursos hídricos; - AT4 — (Quadro Institucional e Normativo): otimizar a implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo e articulá-lo, de forma tangível, com referenciais ao nível da conservação da natureza, da gestão do mar, e outros instrumentos de gestão territorial; - AT5 — (Regime Económico e Financeiro): promover a sustentabilidade económica e financeira dos serviços de abastecimento, saneamento e de gestão dos recursos hídricos; - AT6 — (Informação e Participação do Cidadão): promover e otimizar os modelos de informação e de participação do cidadão; - AT7 — (Conhecimento): aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos de modo a colmatar lacunas de conhecimento e otimizar a sua gestão.		
ÁREAS TEMÁTICAS: A1. Abastecimento de Água			PROGRAMA: - Sistemas de abastecimento de água. PROJETO: - Reforço dos sistemas de abastecimento público de água.		
			PROGRAMA: - Sistemas de tratamento de água. PROJETO: - Reforço dos sistemas de tratamento de água.		
			PROGRAMA: - Proteção de água para abastecimento. PROJETO:		



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	- Proteção das origens de água.
A2. Qualidade da Água	PROGRAMA: - Sistemas de drenagem de águas residuais. PROJETO: - Reforço dos sistemas de drenagem de águas residuais urbanas.
	PROGRAMA: - Sistemas de tratamento de águas residuais. PROJETOS: - Reforço dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas; - Reforço dos sistemas de gestão e tratamento de águas residuais industriais.
A6. Quadro institucional e normativo	PROGRAMA: - Reforma do Modelo Institucional. PROJETO: - Otimização do modelo e estrutura de gestão de água para abastecimento e águas residuais.
PGRHA 2022-2027 PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS AÇORES (RH9) 2022-2027 (3º CICLO) DLR n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro de 2023. Disponível em: www.azores.gov.pt .	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GERAIS: O PGRH-Açores 2022-2027 visa a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos ao nível das bacias hidrográficas integradas na RH9, e o cumprimento dos objetivos ambientais e das medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos estabelecidos na LA, designadamente os seguintes: a) A caracterização, designação e classificação das águas superficiais e subterrâneas, a identificação das pressões e a descrição dos impactos significativos da atividade humana sobre o estado das águas e o balanço entre as potencialidades, as disponibilidades e as necessidades; b) A identificação de sub-bacias, setores, problemas ou tipos de águas e sistemas aquíferos que requeiram um tratamento específico ao nível da elaboração de planos específicos de gestão das águas; c) A identificação das redes de monitorização e a análise dos resultados dos programas de monitorização; d) A análise económica das utilizações da água e as informações sobre as ações e medidas programadas para a implementação do princípio da recuperação dos custos dos serviços hídricos e sobre o contributo dos diversos setores para este objetivo com vista à concretização dos objetivos ambientais; e) A definição dos objetivos ambientais para as massas de água e para as zonas protegidas, bem como a identificação dos objetivos socioeconómicos; f) O reconhecimento, a especificação e a fundamentação das condições que justifiquem a extensão de prazos para a obtenção dos objetivos ambientais, a definição de objetivos menos exigentes, a deterioração temporária do estado das massas de água, a deterioração do estado das águas, o não cumprimento do «bom estado» das águas subterrâneas ou do «bom estado» ou potencial ecológico das águas superficiais; g) A identificação das entidades administrativas competentes e dos procedimentos no domínio da recolha, gestão e disponibilização da informação relativas às águas e as medidas de informação e consulta pública;	OBJETIVOS AMBIENTAIS (OA): OA1: Massas de água em que o estado Bom deveria ter sido mantido ou melhorado até 2015; OA3: Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021 OA4: Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027 OA5: Massas de água em que não é expectável que o estado Bom seja atingido até 2027* * Novo objetivo ambiental proposto quando se prevê que as massas de água não conseguem atingir o Bom estado até 2027 - Derrogação. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1 — Caracterização do enquadramento geofísico e socioeconómico da RH9; 2 — Delimitação e caracterização das massas de água superficiais e definição das condições de referência dos vários tipos de massa de água; 3 — Delimitação e caracterização das massas de água subterrâneas e respetivos diplomas complementares; 4 — Delimitação e caracterização das zonas protegidas presentes na RH9; 5 — Inventário de um conjunto de informação relativa à caracterização hidrográfica da RH9, nomeadamente o levantamento dos pontos de água, as diversas utilizações da água, a identificação e avaliação do impacto causado pelas pressões qualitativas de origem pontual e difusa, das pressões quantitativas, hidromorfológicas e biológicas, entre outros; 6 — Definição de programas de monitorização e de métodos de classificação do estado químico e ecológico das massas de água superficiais (ou potencial ecológico, no caso das massas de água artificiais ou fortemente modificadas), e do estado químico e quantitativo das massas de água subterrâneas; 7 — Definição da relação causa-efeito do impacto das pressões no estado das massas de água (por exemplo, com recurso a ferramentas de modelação); 8 — Análise do mercado da água da RH9, em particular a avaliação da tendência da oferta e da procura; 9 — Análise do regime económico-financeiro associado à



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
h) O estabelecimento de normas de qualidade adequadas aos vários tipos e usos da água e as relativas a substâncias perigosas; i) A definição de programas de medidas e ações previstos para o cumprimento dos objetivos ambientais, devidamente calendarizados, especializados e orçamentados, indicando ainda as entidades responsáveis pela sua aplicação.	prestação dos serviços hídricos, através da quantificação dos respetivos custos e receitas e da estimativa de custos ambientais e de escassez, recorrendo a ferramentas de análise custo-eficácia; 10 — Quantificação da projeção de tarifas e da recuperação dos custos dos serviços hídricos na RH9; 11 — Criação de cenários territoriais, socioeconómicos e ambientais, com influência sobre as utilizações da água; 12 — Avaliação e acompanhamento do estado dos recursos hídricos da RH9 (por exemplo, através da aplicação e especificação do sistema de indicadores previamente desenvolvido no PRA); 13 — Estabelecimento de objetivos ambientais e estratégicos adaptados à realidade insular e específica da RH9, recorrendo à aplicação dos princípios de proteção das águas expressos na LA (artigo 1.º); 14 — Desenvolvimento de programas de medidas (básicas, suplementares e adicionais) e respetiva avaliação económica e tecnológica, e avaliação do impacto das medidas nas pressões e no cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos; 15 — Definição de metodologias e promoção de iniciativas, eventos e ações de participação pública nas diversas fases de elaboração e implementação do PGRH-Açores.
ÁREA TEMÁTICA (AT): AT1 – Qualidade da Água	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) E RESPETIVAS METAS: OE1: Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria; OE2: Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados; OE3: Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água; OE4: Abordagem combinada.
AT2 – Quantidade da Água	OE5: Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos.
AT3 - Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico	OE6: Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta; OE7: Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos; OE8: Adotar medidas de adaptação e boas práticas associadas aos riscos com origem em fenómenos naturais; OE9: Mitigar os efeitos das inundações e das secas.
AT4 - Quadro económico e financeiro	OE10: Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade.
AT5 – Quadro institucional e normativo	OE11: Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos.
AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento	OE12: Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico; OE13: Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico.
AT7 – Comunicação e governança	OE14: Assegurar a disponibilização de informação ao público e



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	promover processos de participação de decisão dinâmicos; OE15: Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos; OE16: Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil, nomeadamente como forma de integração da política da água nos diversos setores.
PSRN2000 RAA PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DLR n.º 20/2006/A, de 6 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto e alterado pelo DLR n.º 7/2007/A, de 10 de abril.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GERAIS (OG): OG1 - Proteger o estado selvagem de espécies e ecossistemas; OG2 - Promover a pesquisa científica e manutenção de serviços ambientais; OG3 - Salvaguardar as especificidades naturais e culturais; OG4 - Promover a compatibilidade entre conservação da natureza, turismo, recreio e lazer; OG5 - Promover ações de sensibilização e educação ambiental; OG6 - Usar de forma sustentável dos recursos existentes nos ecossistemas naturais.	OBJETIVOS DE GESTÃO: 1. Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos; 2. Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada; 3. Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; 4. Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; 5. Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico; 6. Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; 7. Contribuir para a ordenação e disciplina das atividades agroflorestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza; 8. Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção; 9. Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.
A área integrada na Rede Natura 2000, pertencente ao Concelho de Ribeira Grande, da ilha de São Miguel é o Relativamente à Rede Natura 2000, informa-se que o Município da Ribeira Grande é abrangido pelo Sítio de Interesse Comunitário (SIC)/ Zona Especial de Conservação (ZEC) da Lagoa do Fogo - PTMIG0019; por uma pequena área do SIC da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais – PTMIG0024; e da Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme – PTZPE0033. Nota: Os SIC são sítios adotados oficialmente pela Comissão Europeia, pelo que estão sujeitos ao disposto no artigo 6.º, n.ºs 2, 3 e 4, em matéria de proteção. As ZEC são SIC designados pelos Estados-Membros por intermédio de um ato jurídico aos quais	MEDIDAS MINIMIZADORAS E PREVENTIVAS: Setor de atividade: Agrícola/pecuário • Aplicar o código de boas práticas agrícolas; • Aplicar incentivos à extensificação agrícolas na área envolvente das zonas húmidas; • Monitorizar a presença de animais bovinos; • Definir áreas de proteção das turfeiras interditas ao pastoreio; • Proceder à reconversão das áreas de pastagem que envolvem as lagoas e prevenindo o pastoreio destas áreas; • Ordenar o pastoreio de caprinos em áreas sensíveis, com delimitação de áreas de pastagem; • Determinar a carga máxima de pastoreio de caprinos;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
são aplicadas as medidas de conservação necessárias, a fim de assegurar a conservação das espécies e dos habitats de importância para a UE neles presentes.	• Priorizar a elaboração dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas das lagoas existentes; • Proceder ao repovoamento com vegetação nativa; • Controlo dos efluentes pecuários e das silagens; • Incentivar a plantação de pomares com o objetivo de diversificar o uso agrícola e a disponibilidade alimentar na área do Pico da Vara. Setor de atividade: Silvicultura • Proceder ao repovoamento com vegetação nativa; • Promover campanhas de sensibilização do público em geral e das entidades responsáveis; • Estabelecer e implementar programas de vigilância; • Promover a aplicação das medidas previstas nos planos de exploração e normas de boas práticas silvícolas, quando estes existam. Setor de atividade: Ambiente e conservação da natureza • Impedir a introdução voluntária e avaliar o impacto das espécies exóticas já introduzidas; • Proceder à aplicação de medidas de valorização e expansão das formações vegetais naturais, de forma a conciliar as funções de proteção com o aumento de biodiversidade; • Monitorizar e controlar as espécies invasoras; • Elaborar um plano de controlo de erradicação de exóticas infestantes; • Promover o repovoamento com espécies nativas; • Introduzir medidas de controlo e redução de lagomorfos; • Estabelecer e implementar programas de vigilância; • Promover a sensibilização do público em geral e das entidades responsáveis; • Melhorar a gestão dos resíduos sólidos e controlo da deposição clandestina de resíduos. Setor de atividade: Urbanização, industrialização, Transportes e comunicações • Avaliar e acompanhar a limpeza dos caminhos e introdução de regras de aplicação racional de herbicidas; • Promover a formação e sensibilização dos agentes que efetuam as limpezas dos caminhos e estradas, em áreas sensíveis; • Proceder ao repovoamento com espécies autóctones ao longo das bermas; Setor de atividade: Recreativo, lazer e turismo • Garantir a compatibilização deste Plano Sectorial com o Plano Sectorial de Turismo, tendo em conta a capacidade de carga dos ecossistemas e a incorporação do turismo de natureza; • Delimitar áreas de visita condicionada e controlo de acesso de visitantes; • Proceder à colocação de sinalização, sensibilização e consciencialização dos visitantes; • Aumentar o nível de vigilância e fiscalização; • Instituir a dinamização da colaboração com empresas locais de atividades marítimo-turística na monitorização do estado de conservação dos principais habitats e comunidades.
RJCNPB REGIME JURÍDICO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que transpõe para o ordenamento jurídico regional a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, e a Diretiva n.º 2009/147/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
OBJETIVOS GERAIS: - Contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens, e da regulamentação da sua exploração; - Regular a cultura ou criação em cativeiro e a introdução na natureza de espécies da flora e da fauna que não ocorram naturalmente no estado selvagem em território regional; - Definição das medidas adequadas ao controlo e erradicação daquelas que se tenham tornado espécies invasoras ou que comportem risco ecológico conhecido.	-
PGRIA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (2º CICLO) DLR n.º 1/2025/A, de 2 de janeiro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVO GERAL: Reduzir as consequências associadas às cheias e inundações prejudiciais para a saúde humana, incluindo perdas humanas, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): - Definir e programar medidas e ações para reduzir a probabilidade de inundações e as suas consequências potenciais; - Avaliar a possibilidade de instalação de sistema de monitorização, previsão e alerta de situações hidrológicas extremas; - Promover práticas de utilização sustentável do solo e a melhoria da infiltração e da retenção da água; - Identificar as áreas a classificar como zonas adjacentes, nos termos da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro; - Estabelecer mecanismos de informação e divulgação ao público sobre os riscos de inundação; - Promover a respetiva articulação com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA) e demais instrumentos de ordenamento em vigor na Região; - Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas e definir as responsabilidades sectoriais para a respetiva aplicação; - Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas; - Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação.
PRAC AÇORES PROGRAMA REGIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DOS AÇORES DLR n.º 30/2019/A, de 28 de novembro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
VISÃO ESTRATÉGICA: - Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interações com os sistemas biofísicos, sociais e económicos e as respostas mais eficazes e eficientes, preparando-se para antecipadamente para os desafios e oportunidades das Alterações Climáticas. - Uma Região que participa no esforço global de descarbonização, comprometida com o crescimento sustentável e com a valorização da qualidade ambiental, promovendo a economia circular e de baixas emissões de carbono. - Uma Região preparada para reduzir as vulnerabilidades atuais e futuras dos setores estratégicos aos efeitos das Alterações Climáticas, reduzindo e tornando mais resiliente. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): OE1. Aumentar o conhecimento e informação sobre Clima e suas implicações. OE2. Incentivar a investigação, desenvolvimento e capacitação	NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, APLICÁVEIS A PMOT: Ordenamento do Território e Zonas Costeiras - Assegurar a integração da adaptação às Alterações Climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio da precaução e a redução da exposição aos riscos naturais; - Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco; - Avaliar e programar a retirada de edificações/ infraestruturas de áreas de risco, através de análises custo-benefício; - Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação. Segurança de Pessoas e Bens - Delimitar áreas de risco para os períodos de retorno de cheia e inundação considerando os cenários de Alterações



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
relacionada com a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas. OE3. Aumentar a capacidade de reporte e monitorização. OE4. Promover a transição para uma economia regional de baixas emissões de carbono. OE5. Promover uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE. OE6. Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais. OE7. Reforçar a resiliência territorial às Alterações Climáticas. OE8. Promover a capacidade de adaptação dos setores estratégicos. OE9. Promover a integração dos objetivos de adaptação nas políticas setoriais. OE10. Promover a sensibilização da sociedade para os desafios das Alterações Climáticas nos Açores contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva. OE11. Facilitar a participação das comunidades e dos atores locais na identificação das opções de Adaptação e na definição dos caminhos adaptativos.	Climáticas • Estabelecer normas de edificação e criar sistemas de drenagem e de recuperação das condições de permeabilidade em áreas urbanas suscetíveis a cheias. Agricultura e Florestas • Promover a seleção e utilização de espécies vegetais autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas. Recursos Hídricos • Controlar as captações em massas de água superficiais para consumo público. Residencial e Serviços • Promover a redução do consumo energético e das emissões de GEE associadas, quer pela adoção de tecnologias mais eficientes, alteração de comportamentos, ou medidas passivas de eficiência energética na construção de edifícios, incluindo através do desenho bioclimático. Indústria Transformadora e Energética e Uso de Energia na Agricultura e Pescas • Promover o aumento da eficiência energética e da economia circular junto das empresas. Agricultura • Reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de carbono em solos orgânicos. Alterações de Usos do Solo • Aumentar o sequestro de carbono em áreas florestais.
POBHL SM3 PLANO DE ORDENAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS DO FOGO, DO CONGRO, DE SÃO BRÁS E DA SERRA DE VASSA DRR n.º 12/2013/A, de 30 de setembro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): OE1. Contribuir para a consecução de um bom estado ecológico e químico das massas de água das lagoas; OE2. Contribuir para a preservação dos recursos ecológicos e ambientais das bacias hidrográficas; OE3. Contribuir para a uma valorização social e económica sustentável das bacias hidrográficas.	-
PA AÇORES 2019-2030 PLANO DE AÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO DESTINO AÇORES (2ª ATUALIZAÇÃO) Disponível em: www.sustainable.azores.gov.pt	
VISÃO: Os Açores, com uma realidade única muito própria enquanto arquipélago, adotam a identidade “Açores – no rumo da sustentabilidade” como designio regional, alicerçada numa aliança forte entre os diversos parceiros do destino, suportada numa estrutura colaborativa pública e privada, que reforça, regional e institucionalmente, as capacidades, o conhecimento, as competências e o compromisso com o desenvolvimento sustentável tanto para a comunidade, como para o turismo.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
COMPROMISSOS SUSTENTÁVEIS: 1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 1. Sensibilizar o público em geral, os alunos das escolas da região e o setor turístico para a adoção de práticas de eficiência energética. 2. Acolher e/ou integrar ativamente projetos de inovação nacionais ou internacionais que visem promover a eficiência energética no território.	METAS: • Sensibilizar a comunidade local (quadros técnicos, engenheiros, gestores, empresários, administração pública regional, autarquias e público em geral) através da realização de, pelo menos, 4 Encontros com a Eficiência Energética por ano. • Sensibilizar a comunidade escolar (pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos) com a realização de ações de sensibilização nas escolas da região e promover a adoção de práticas de eficiência energética junto do setor da hotelaria, através da realização de ações de divulgação de boas práticas nas redes sociais. • Integrar, por ano, pelo menos um projeto de inovação em



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	matéria de eficiência energética. • Melhorar a eficiência nos sistemas de recuperação de calor dos gases de evacuação das centrais eletroprodutoras.
2. GASES COM EFEITO DE ESTUFA/DESCARBONIZAÇÃO 1. Capacitar o território com soluções que promovam a mobilidade sustentável e a diminuição da emissão de gases com efeito estufa. 2. Reduzir a utilização de veículos a combustão interna por via da eletrificação gradual da frota automóvel. 3. Reduzir a energia elétrica proveniente de combustíveis fósseis por via do aumento da penetração de fontes renováveis e endógenas no sistema electroprodutor.	METAS: • Até 2025 garantir que 61% da energia elétrica da RAA é produzida a partir de fontes renováveis e endógenas. • Até 2025 produzir anualmente 187 GWh de energia de origem geotérmica nos Açores. • Instalar 16 pontos de carregamento rápido e 118 normais de acesso público até 2024. • Até 2024 assegurar que 50% da frota automóvel da administração pública regional e do setor público empresarial é elétrica.
3. GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 1. Implementação de sistemas de monitorização dos consumos e das perdas de água das redes públicas de abastecimento de água potável. 2. Implementar medidas de mitigação e sensibilização dos impactos gerados pelos períodos de seca e escassez de Água. 3. Aproveitamento das águas pluviais para abastecimento de processos agrícolas e industriais.	META: • Até 2023, instalar 3 mil redutores de caudal para promover a redução do consumo de água, nomeadamente, nos grandes consumidores não domésticos; • Redução, até 2024, das perdas de água nos sistemas de abastecimento público para menos de 10% do total da água captada.
4. ÁGUAS RESIDUAIS E ESGOTOS 1. Beneficiação infraestrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas e avaliação e redefinição das metas de atendimento dos serviços de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas.	META: • Todos os anos, capacitar os recursos humanos das ETAR, ERA e similares para o armazenamento e gestão de materiais perigosos e do correto manuseamento destes.
5. ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE 1. Preservar a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas, através da regulação e da gestão eficiente da rede de áreas protegidas terrestres e marítimas. 2. Preservar a fauna e flora da RAA e aumentar as populações de espécies endémicas e autóctones vulneráveis. 3. Reflorestação de terrenos baldios e reconversão de áreas de floresta de produção para áreas de floresta nativa.	METAS: • Até 2027, criar 124 ha de corredores ecológicos para garantir o status de 9 habitats protegidos. • Até 2025, aumentar a rede regional de áreas marinhas protegidas para cobrir, pelo menos, 15% da Zona Económica Exclusiva dos Açores. • Até 2024, aumentar a população de três escaravelhos endémicos em 15%. • Até 2030 reforçar a criação de corredores ecológicos de reflorestação em cerca de 80 hectares.
6. TRANSPORTES 1. Capacitar a rede de transportes públicos da RAA, através da disponibilização de veículos movidos por combustíveis sustentáveis e promover soluções alternativas de mobilidade sustentável.	META: • Até 2024, proceder à aquisição de 10 novos autocarros/minibus afetos ao transporte público movidos a energia “verde”.
7. RESÍDUOS SÓLIDOS 1. Promover a gestão eficiente dos vários tipos de resíduos e fomentar a economia circular na RAA. 2. Sensibilizar a comunidade local para a adoção de boas práticas de gestão de resíduos e para a necessidade de adotar comportamentos de preservação do meio ambiente.	METAS: • Promover a gestão eficiente dos vários tipos de resíduos e fomentar a economia circular na RAA. • Sensibilizar a comunidade local para a adoção de boas práticas de gestão de resíduos e para a necessidade de adotar comportamentos de preservação do meio ambiente.
8. SOCIEDADE E CULTURA 1. Promover medidas de valorização e promoção do património cultural material e imaterial da RAA. 2. Capacitar o território com ferramentas digitais que facilitem e estimulem o acesso a formação especializada, a informação sobre o património cultural existente e promovam a cultura açoriana e as iniciativas associada. 3. Reconhecer e premiar boas práticas empresariais, associativas ou individuais que se destaquem através de iniciativas ou projetos de sustentabilidade nos Açores.	METAS: • Até 2023, concluir a reformulação do website “Cultura Açores”, tornando-o mais interativo, base da promoção dos elementos identitários da região e da comercialização de eventos culturais ou elementos identitários. • Anualmente, realizar 100 ações “O parque vai à escola” para sensibilizar a comunidade escolar. • Até 2025, disponibilizar manuais digitais a todos os alunos da RAA, do 5º ano ao 12º ano.
9. ECONOMIA 1. Capacitar o território, e as entidades competentes, de medidas que mitiguem os impactos das alterações climáticas	METAS: • Até 2022, publicar o Plano de Ordenamento Turístico da RAA (POTRAA).



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
e preparem a região para reagir de forma mais eficiente perante fenómenos meteorológicos extremos. 2. Gerir os riscos dos espaços marítimos e terrestres, bem como as atividades neles promovidas. 3. Orientar os agentes económicos e disciplinar a ação administrativa, definindo para cada ilha os produtos turísticos estratégicos e a evolução da oferta turística.	• Até 2023, terminar a atualização e publicação do Plano de Gestão do Risco de Inundações. • Até 2025, terminar o estudo do comportamento face à erosão marinha aquando de grandes tempestades, das fajãs detríticas em comparação com as fajãs lávicas. • Até 2024, publicar um modelo para Plano de monitorização do ordenamento do espaço marítimo adjacente ao arquipélago dos Açores (OEMA) e de um guia para o licenciamento neste contexto.
10. OUTROS 1. Monitorizar os indicadores de sustentabilidade e gerir o processo de certificação dos Açores como destino turístico sustentável.	META: • Atualizar mensalmente os indicadores relacionados as atividades económicas, ambientais e sociais. • Desenvolver anualmente um relatório que avalie as iniciativas desenvolvidas em toda a região.
POOCSM PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DA ILHA DE SÃO MIGUEL	
DRR n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GERAIS: • Incremento de referências à proteção e valorização da paisagem e dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza; • Minimização de riscos associados à erosão costeira, aos maremotos e inundações costeiras e aos efeitos das alterações climáticas; • Valorização das zonas balneares, bem como situações relacionadas com impactes ambientais, sociais e económicos.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS: a) Salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem; b) Proteção e a valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho; c) Gestão dos recursos hídricos no planeamento integrado do litoral, visando o seu desenvolvimento sustentável; d) Minimização de situações de risco e de impactes ambientais, sociais e económicos; e) Minimização dos riscos associados à erosão costeira, aos maremotos e inundações costeiras e aos efeitos das alterações climáticas; f) Defesa da zona costeira; g) Salvaguarda dos aspetos relacionados com a segurança da navegação; h) Valorização das zonas balneares; i) Orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira; j) A promoção do desenvolvimento socioeconómico; k) Melhoria dos sistemas de transporte, energia e comunicações como fator de coesão regional; l) Promoção da qualidade de vida da população.
PRESAA PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL DOS AÇORES	
Disponível em: educarparaoambiente.azores.gov.pt	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): OE1. Coordenação e integração.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS MÉDIO/LONGO PRAZO (2014-2024): 1. Coordenar e integrar os programas de EA/EDS. • Coordenar e integrar os programas de educação ambiental existentes na Região para um plano de ação médio /longo prazo. 2. Coordenar e avaliar a implementação do PRESAA. • Coordenar e avaliar a implementação do plano de ação médio/longo prazo; • Promover boa relação entre o Governo Regional e o governo local, empresas, comunidade, escolas, ONGAs; • Identificar oportunidades de financiamento para iniciativas de EA atuais e futuras. 3. Disponibilizar recursos regionais de educação ambiental. • Organizar e permitir o acesso gratuito a informação, materiais e recursos de educação ambiental e de educação para o desenvolvimento sustentável.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
OE2. Dinâmica governamental.	1. Liderar pelo exemplo na EA/EDS. • Realizar campanhas específicas através da participação em ações noutros temas ambientais (cidadania, mobilização, conservação da natureza, etc.) em simultâneo com o tema nuclear resíduos. • Produzir recursos e materiais para utilização integrada nas campanhas a realizar. • Encorajar todas as entidades governamentais regionais com responsabilidade em gestão de recursos naturais a articular claramente os seus objetivos e as ações de EA/EDS, a realizar, com o PRESAA. 2. Implementar internamente boas práticas para replicação externa • Alargar a implementação de boas práticas a outras entidades regionais. • Difundir de eco-responsabilização na administração pública, nomeadamente no que se refere à política de aquisições públicas. • Aumentar a adesão a programas/projetos internacionais como ECOXXI e Agenda 21 local. • Promover e apoiar ações de formação. 3. Aumentar a participação das entidades públicas regionais em projetos de educação ambiental. Metas: Meta 5 - Realizar pelo menos 2 campanhas anuais para públicos alvo distintos Meta 6 - Produzir novos recursos e materiais anualmente Meta 7 - Aumentar bianualmente a adesão ao programa Agenda 21 Local ou ao ECO XXI
OE3. Educação formal.	1. Interligar as temáticas e as ações do PRESAA com o curriculum regional • Definição anual ou bienal de programas e projetos em consonância com as temáticas do PRESAA. • Aumentar a participação das escolas em programas/projetos europeus como por exemplo Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente. • Aumentar a participação das escolas em programas/projetos europeus como por exemplo Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente. • Promover parcerias bienalmente para a realização de ações de formação/demonstração. 2. Apoiar iniciativas desenvolvidas em contexto escolar • Criar recursos atualizados com o programa curricular regional vigente. • Criar recursos que permitam aos anteriores projetos e programas europeus como o Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente a sua concretização face a alterações ao programa curricular regional. Metas: Meta 10 - Aumentar bienalmente, em percentagem, o número de escolas galardoadas/premiadas por programa/projeto ambiental (por exemplo Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente ou Agenda 21 Local) face ao número de escolas existentes, a nível regional Meta 11 - Divulgar anualmente a nível regional pelo menos uma iniciativa realizada em contexto escolar Meta 12 - Realizar uma ação de formação anual para docentes
OE4. Mobilização da sociedade.	1. Envolver a comunidade na proteção ambiental



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	2. Estimular uma cultura de participação cívica e de responsabilidade social em todos os domínios do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. • Estimular à participação pela Publicidade concebida nos órgãos de comunicação social e internet. • Realizar sessões de participação pública. Metas: Meta 14 – Promover a mobilização de autarquias ou juntas de freguesia ou ONGAs ou outros grupos associados, a nível regional, aumentando a sua adesão anual às campanhas do plano de ação do PRESAA Meta 15 - Realizar de sessões de participação públicas para recolha de opiniões face aos objectivos pretendidos para a Região relativamente à Educação para o Desenvolvimento Sustentável, entre 2014-2024.
OE5. Desenvolvimento de parcerias com o sector privado.	1. Divulgar o PRESAA • Continuar a divulgação do PRESAA às associações de comércio e indústria regionais. 2. Desenvolver parcerias com o sector privado para o comprometimento na implementação de boas práticas. • Criação de guias de boas práticas tanto para os principais sectores económicos regionais como para as empresas do tipo familiar. 3. Formação e informação • Organizar ações de formação destinados a diversos sectores para a divulgação de boas práticas, melhores tecnologias disponíveis, certificação ambiental e embalagens alternativas são alguns exemplos; • Incentivar e/ou premiar boas práticas adaptadas à Região. Metas: Meta 17 – Realizar sessões podendo evoluir para a forma de seminário, a partir de 2012, com exemplos de casos de sucesso implementados no sector privado através da educação/sensibilização ambiental. Meta 18 – Criar até 2024 guias sectoriais de boas práticas ambientais.
PNISM PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2025/A, de 31 de janeiro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
RESERVA NATURAL: - Reserva Natural da Lagoa do Fogo (SMG01).	OBJETIVOS DE GESTÃO: • Preservação de habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável; • Manutenção de processos ecológicos; • Proteção das características estruturais da paisagem, dos elementos geológicos e geomorfológicos ou afloramentos rochosos; • Preservação de exemplos do ambiente natural para estudos científicos, monitorização e educação ambiental; • Conservação das condições naturais de referência aos trabalhos científicos e projetos em curso; • Definição de limites e condicionamentos ao livre acesso público.
MONUMENTO NATURAL: - O Monumento Natural da Caldeira Velha (SMG03).	• Proteger e preservar um elemento natural de grande valor pela sua significância, singularidade e qualidade representativas; • Promover oportunidades de pesquisa, educação, interpretação e apreciação pública;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	Eliminar ou prevenir tipos de exploração ou ocupação que possam constituir ameaça para o monumento natural.
ÁREAS PROTEGIDAS PARA A GESTÃO DE HABITATS OU ESPÉCIES: - Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Serra de Água de Pau (SMG07); - Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies (APGHE) da Tronqueira e Planalto dos Graminhais (SMG08); - Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta do Cintrão (SMG09); - Área protegida de gestão de recursos da Ponta do Cintrão (SMG21); - Área protegida de gestão de recursos do Porto das Capelas – Ponta das Calheta (SMG22).	- Assegurar as condições de referência dos habitats necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão; - Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável; - Criar e delimitar áreas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger; - Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies; - Permitir que a população local usufrua de benefícios que resultem na prática de atividades no âmbito da área protegida, desde que aquelas sejam compatíveis com os objetivos de gestão da mesma.
PGAT-PNISM PLANO DE GESTÃO DAS ÁREAS TERRESTRES DO PARQUE NATURAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL DRR n.º 17/2020/A, 5 de agosto.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GERAIS: - Assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável e da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens; - Promover a proteção e manutenção da diversidade biológica e a integridade dos valores geológicos e dos recursos e valores naturais e culturais associados aos sítios protegidos, assegurando a sua articulação com as utilizações humanas compatíveis; - Manter o <i>continuum naturale</i> com vista à salvaguarda da fauna e flora selvagens, tendo em vista a melhoria da coerência ecológica da Rede de Áreas Protegidas dos Açores, em especial das áreas protegidas integradas na Rede Natura 2000; - Evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies nos sítios protegidos; - Estabelecer as medidas necessárias para garantir uma proteção eficaz da paisagem, dos habitats e das espécies, mantendo uma vigilância permanente sobre o respetivo estado de conservação e adotando as políticas necessárias para garantir a sua manutenção num estado de conservação favorável.	OBJETIVOS DE GESTÃO: - Preservar os habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável de conservação; - Assegurar as condições de referência para a manutenção dos processos ecológicos e para a preservação das características físicas do ambiente; - Salvaguardar a diversidade biológica, geológica e da paisagem; - Proteger as características estruturais da paisagem, bem como os elementos naturais de grande valor pela sua significância, singularidade e qualidade representativa; - Promover condições de referência e oportunidades de pesquisa e estudo científico e de monitorização, educação e interpretação ambientais; - Regular os usos e atividades de forma a prevenir tipos de exploração ou ocupação que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies e da paisagem; - Monitorizar os espaços de acesso público e definir limites e condicionantes, na salvaguarda dos valores em presença; - Promover a gestão e uso sustentável dos recursos naturais e as atividades com baixa incidência de impactes ambientais; - Contribuir para um desenvolvimento socioeconómico sustentável, apoiando modos de vida e atividades económicas em harmonia com a natureza, bem como a preservação de usos e práticas tradicionais e a promoção de produtos locais.
EAE 2030 ESTRATÉGIA AÇORIANA PARA A ENERGIA 2030 RCG n.º 6/2023 de 31 de janeiro	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS: - Reforço da segurança de abastecimento; - Diminuição dos custos de energia; - Redução das emissões de gases com efeito de estufa, assim como a minimização de outros impactes ambientais.	METAS: Redução em 50% do uso de gás butano através da eletrificação de consumos, em relação a 2010, incluindo a eliminação nas ilhas de menor população; Eficiência energética de 25% nos transportes terrestres pela redução em 25% do consumo de energia final no transporte rodoviário em relação a 2010; Eficiência energética de 28% em edifícios pela redução do consumo de energia final no setor residencial e no setor de comércio e serviços em 28% em relação a 2010; Eficiência energética de 40% nas empresas pela redução do



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	consumo de energia final nos setores da indústria, construção, agricultura e pesca em 40% em relação a 2010; - 70% de eletricidade renovável pelo aumento do rácio de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; - Eficiência energética de 33% pela redução do consumo de energia primária em 33% em relação a 2010; - Redução das emissões de GEE em 40% para o setor da energia em relação a 2010.
PRAEE PLANO REGIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (Proposta de agosto de 2020) Disponível na página eletrónica do Governo dos Açores: https://portaldenergia.azores.gov.pt/	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
ÁREAS DE INTERVENÇÃO:	AÇÕES:
1. Iluminação	A1 – Substituição de dispositivos de iluminação; A2 – Otimização e controlo automático da iluminação pública; A3 – Substituição de dispositivos de iluminação pública; A4 – Substituição de dispositivos de iluminação em recintos desportivos; A5 – Substituição de dispositivos de iluminação em semáforos.
2. Força motriz	A6 – Substituição de motores elétricos; A7 – Instalação de variadores eletrónicos de velocidade; A8 – Substituição de eletrobombas
3. Calor industrial e águas quentes sanitárias	A9 – Melhoria da operação e manutenção de caldeiras e sistemas de distribuição; A10 – Renovação de caldeiras e instalação de sistemas de recuperação de energia; A11 – Substituição de caldeiras standard por motores de combustão interna; A12 – Eletrificação de produção de AQS; A13 – Sistemas solares térmicos para produção de AQS; A14 – Instalação ou conversão de caldeiras para funcionamento a biomassa.
4. Refrigeração e congelação	A15 – Melhoria da operação e manutenção de sistemas de produção de frio; A16 – Melhoria da operação e manutenção de espaços refrigerados; A17 – Adoção de sistemas de refrigeração por absorção associados a motores de combustão interna; A18 – Instalação de equipamentos de refrigeração e de congelação de elevada eficiência energética.
5. Aquecimento, ventilação e ar condicionado	A19 – Utilização de bombas de calor para climatização; A20 – Recuperação de energia térmica em sistemas de climatização para o pré-aquecimento de água; A21 – Instalação de sistemas de AVAC; A22 – Utilização de recuperadores de calor a biomassa em climatização.
6. Ar comprimido	A23 – Melhoria das condições de operação e manutenção de sistemas de produção e distribuição de ar comprimido; A24 – Renovação de sistemas de produção e distribuição de ar comprimido; A25 – Avaliação das condições de utilização de ar comprimido e da sua substituição por soluções mais eficientes.
7. Equipamentos domésticos	A26 – Substituição de arcas e frigoríficos; A27 – Aquisição de eletrodomésticos de classe energética superior.
8. Fontes de energia renovável	A28 – Sistemas fotovoltaicos para produção de energia elétrica para autoconsumo; A29 – Aproveitamento de calor geotérmico para processos industriais; A30 – Eletrificação das explorações agrícolas e dos postos móveis de ordenha.
9. Água e aproveitamento de resíduos	A31 – Equipamento para controlo ou redução de caudal;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	A32 – Abastecimento de água às explorações agrícolas; A33 – Soluções de digestão anaeróbia.
10. Mobilidade	A34 – Renovação da frota de veículos ligeiros por VE; A35 – Expansão da rede de carregamento de VE de acesso público; A36 – Mecanismos de discriminação positiva para utilizadores de VE; A37 – Eletrificação da frota de veículos do Governo Regional dos Açores e do Setor Público Empresarial; A38 – Expansão da rede de carregamento de VE em edifícios públicos; A39 – Renovação da frota de transportes coletivos; A40 – Soluções de mobilidade partilhada; A41 – Renovação do parque automóvel por veículos mais eficientes; A42 – Promoção de práticas de condução eficiente; A43 – Criação de infraestruturas para mobilidade suave; A44 – Gestão partilhada de veículos da Administração Pública.
11. Edificado	A45 – Certificação energética de edifícios; A46 – Promoção de edifícios com necessidades quase nulas de energia; A47 – Substituição de vãos envidraçados; A48 – Promoção de soluções de construção com aproveitamento passivo da energia solar; A49 – Isolamento térmico da envolvente opaca.
ÂMBITO MUNICIPAL	
PMEPC RG PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA RIBEIRA GRANDE	
Despacho n.º 1/2024/A, de 30 de agosto	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	
OBJETIVOS GERAIS (OG): OG1. Identificar e avaliar os riscos presentes na área do Município; OG2. Fornecer, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; OG3. Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; OG4. Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; OG5. Organizar e metodizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes; OG6. Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; OG7. Minimizar a perda de vidas e bens, reduzir ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais depressa possível as condições de normalidade à população do Município; OG8. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifiquem a ativação do Plano; OG9. Esclarecer o campo de ação de intervenção das variadas entidades envolvidas no PMEPCRG, de forma a manterem continuamente o seu grau de preparação e de prontidão, essenciais à gestão de acidentes graves ou catástrofes; OG10. Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, determinados a testar o Plano, ajudando assim a uma melhor atualização do mesmo;	-



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
OG11. Impulsionar o esclarecimento das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, para que cultivem em si a autoproteção e uma forma mais proactiva aquando da resposta a uma emergência.	
PMS RG PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DA RIBEIRA GRANDE Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: A. Promoção de uma melhor Qualidade de Vida para residentes, trabalhadores e visitantes; B. Contribuição para uma economia mais eficiente e sustentável; C. Promoção de uma repartição modal favorável aos modos de transporte mais eficientes e sustentáveis. D. Promoção de uma utilização racional do transporte particular; E. Promoção de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo; F. Contribuição para a redução dos impactes ambientais associados ao setor dos transportes; G. Promoção do aumento da segurança de todos os utilizadores.	Obj. 1 - Promoção das DESLOCAÇÕES EM MODOS SUAVES, reforçando o seu papel no sistema de DESLOCAÇÕES URBANAS e promovendo a ARTICULAÇÃO com os restantes modos de transporte. Obj. 2 - Promoção de SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE QUALIDADE e adequados às necessidades específicas das populações, assegurando a INTERMODALIDADE do sistema. Obj. 3 - Desenvolvimento de POLÍTICAS DE ESTACIONAMENTO DIFERENCIADAS que contribuam para uma repartição modal mais equilibrada, considerando as necessidades dos diversos utilizadores. Obj. 4 - Aposta em medidas inovadoras de GESTÃO DA MOBILIDADE. Obj. 5 - Promoção da SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E ENVOLVIMENTO de todos os atores sobre as OPÇÕES MODAIS MAIS EFICIENTES. Obj. 6 - Transferência progressiva da utilização dos combustíveis fósseis para FONTES ENERGÉTICAS RENOVÁVEIS E MAIS LIMPAS.
PPS-ZHRG PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DA RIBEIRA GRANDE Aviso n.º 23325/2010, de 12 de novembro. Aviso n.º 3/2023 de 5 de janeiro, que determina a revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS: - Estabelecer as regras a que dever obedecer a ocupação, uso e transformação do solo na respetiva área de intervenção; - Definir as ações específicas de recuperação, requalificação e reabilitação das construções com vista à salvaguarda e valorização do património urbanístico e arquitetónico existente; - Introduzir uma nova dinâmica económica, cultural e social na respetiva zona de intervenção.	-
PERU PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DA RIBEIRA GRANDE, DA VILA DE RABO DE PEIXE, DA RIBEIRINHA E DE SANTA BÁRBARA Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	
Visão: "Lugar com identidade, ancorado nas suas tradições, polo de qualidade urbana e ambiental."	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE): OE1. Assegurar uma maior integração, física e funcional entre o núcleo de Santa Bárbara e a cidade da Ribeira Grande (núcleo da Ribeira Seca), cujo perímetro urbano atualmente integra, através do fomento das lógicas de complementaridade funcional com a cidade; OE2. Reforçar a multifuncionalidade e valorizar o património existente, promovendo um espaço urbano mais integrado, qualificado e coerente que potencie dinâmicas emergentes e tenha em conta a identidade local e a valorização da identidade coletiva; OE3. Incrementar a mobilidade urbana, reordenar o trânsito e requalificar o espaço público, metas favorecidas pela construção futura da variante a Santa Bárbara com o consequente desvio do trânsito de passagem pelo centro, garantindo as condições de segurança, conforto e qualidade urbana, indispensáveis à emergência de	EIXOS DE INTERVENÇÃO (EI): EI1: Reforço da identidade urbana A estratégia aqui preconizada defende um justo equilíbrio entre o aprofundamento da articulação e complementaridades entre Santa Bárbara e a cidade da Ribeira Grande, sua sede de concelho e em cujo perímetro urbano dela é integrante, sem nunca esquecer os elementos e características distintivas que lhe estão associadas. Pretende elevar a atratividade territorial de Santa Bárbara e alimentar o sentimento de pertença da comunidade residente. Este eixo de intervenção considera as intervenções nos diversos elementos, construídos ou imateriais, que concorrem neste sentido. EI2: Promoção de um tecido urbano qualificado O presente eixo de intervenção centra-se na promoção de um ambiente urbano mais qualificado, capaz de garantir elevados padrões de qualidade de vida e utilização. Este desígnio



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
dinâmicas urbanas mais intensas.	envolve a reabilitação do edificado e a requalificação do espaço público. Inclui também a beneficiação da estrutura ecológica, onde se destaca o corredor verde da Ribeira do Vilão, contribuindo para a estruturação do território e para a sua valorização paisagística. Abarca ainda a promoção da mobilidade urbana sustentável, facilitando a circulação de pessoas, sobretudo através dos modos suaves, e promovendo a integração das diferentes áreas que compõem a ARU e, principalmente, destas com a envolvente. EI3: Dinamização das vivências urbanas e da comunidade A estratégia de reabilitação urbana deverá contribuir para fortalecer a coesão territorial e social, devendo igualmente centrar-se no desenvolvimento humano e nas vivências urbanas. Para tal, e de modo integrado com as restantes iniciativas urbanas neste campo, é essencial garantir uma oferta adequada de espaços públicos e de equipamentos coletivos, atualmente reforçada pelo Parque de Lazer, que possam intensificar as vivências urbanas, assim como uma oferta cultural e de animação atrativa e qualificada, tendo por base princípios de promoção da igualdade de oportunidades e de maior participação cívica. EI4: Valorização do ambiente e desenvolvimento sustentável A presente estratégia deverá igualmente assegurar uma componente de beneficiação da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável deste território. Este eixo é, naturalmente, indissociável do fortalecimento da sua estrutura ecológica e incremento da mobilidade sustentável (aspetos também tocados por outros eixos), assim como dos aspetos relativos à qualificação e modernização das infraestruturas de saneamento urbanas existentes, à gestão de resíduos e limpeza da linha de água, eficiência energética do espaço público e do edificado, e ainda à sensibilização da população para as questões ambientais. EI5: Implementação de novas âncoras funcionais e inovação A ARU tem potencial para a criação de uma nova âncora funcional e de dinamização urbana que contribua para uma maior vitalidade urbana e económica da localidade, podendo reforçar a sua multifuncionalidade, competitividade e atratividade. Este polo deverá igualmente estar associado a lógicas de inovação e de experimentação urbana e ambiental. Integra a criação de melhores condições para valorizar as funções aqui instaladas e para atrair novas funções, proporcionando uma diversificação funcional e gerando um acréscimo na qualidade de vida dos residentes.
ELH RG ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE RIBEIRA GRANDE Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
VISÃO DE FUTURO: Ribeira Grande, um concelho jovem e atrativo, com uma oferta habitacional qualificada e inclusiva. Em 2026, a Ribeira Grande é um concelho que garante o acesso universal à habitação qualificada e inclusiva, e que assegura a melhoria da qualidade do habitat, numa lógica de continuidade do processo de revitalização e regeneração de um território	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO: 1. 'ABRIGO' Programa de habitação apoiada da Ribeira Grande; 2. 'A MINHA CASA' Programa de beneficiação do parque habitacional privado da Ribeira Grande; 3. 'AGITA' Programa de valorização do habitar e dinamização habitacional da Ribeira Grande; 4. 'APROXIMA' Gabinete de apoio à habitação da Ribeira Grande.



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
singular e atrativo.	
PERG 2030 PLANO ESTRATÉGICO DA RIBEIRA GRANDE 2030	
Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	
Visão: Ribeira Grande: em 2030 um Concelho mais inclusivo, resiliente e conectado, que responde aos desafios da transição digital, climática e verde, com uma posição reforçada na Região.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
EIXOS PRIORITÁRIOS E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO: Eixo 1 – Apoiar as pessoas; - Igualdade de oportunidades e inclusão social - Educação, formação e emprego - Habitação - Saúde e vida ativa	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: - Fixar população jovem, promover o acolhimento de novos residentes e aumentar a capacidade de retenção de população qualificada, contribuindo para assegurar uma pirâmide etária sustentável e aumentar níveis de qualificação profissional; - Criar condições favoráveis para o incremento dos níveis de escolaridade da população e para a sua valorização e capacitação, promovendo a educação digital e melhores níveis de qualificação, de empregabilidade e de rendimentos. - Promover a inclusão social e o combate à exclusão, integrando os grupos populacionais mais desfavorecidos e garantindo condições para o exercício da sua autonomia e o acesso aos serviços e direitos básicos de cidadania; - Promover a oferta de soluções habitacionais adequadas e com a devida abrangência a toda a população, garantindo um leque diversificado de apoios para necessidades específicas de diferentes grupos e estratos sociais, bem como o acesso a serviços públicos e coletivos; - Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis e garantir o acesso aos serviços básicos de saúde, que promovam a melhoria da qualidade de vida, um envelhecimento ativo e inclusivo, a melhoria de hábitos alimentares e a redução de comportamentos aditivos; - Combater todas as formas de discriminação e de desigualdade social, garantindo o respeito pela diferença e promovendo de forma sustentável o acesso da população às mesmas oportunidades, serviços, rendimentos e conhecimento.
Eixo 2 – Potenciar uma economia resiliente e inovadora; - Valorização dos recursos humanos e do conhecimento - Digitalização e inovação tecnológica das empresas - Empreendedorismo e especialização económica	- Apoiar para uma base económica mais diversificada, equilibrada e sustentável, resiliente e capaz face aos grandes desafios sociais e económicas da atualidade, que seja o garante da estabilidade social e da coesão territorial; - Promover o crescimento inteligente, a qualificação das instituições, dos serviços e do tecido empresarial de forma transversal, avançando para a modernização e inovação tecnológica de processos e ferramentas, para a digitalização, desmaterialização e reforço da conectividade; - Incentivar a geração de emprego mais qualificado e a capacitação dos recursos humanos, garantindo formação avançada e especialização para as atividades e setores chave da economia local; - Promover uma reestruturação sustentável e integrada de setores de atividade com grande peso económico e social no concelho, como a agricultura e a agroindústria, as atividades das pescas e do mar e, ainda, o turismo, contribuindo para o seu reerguer em contexto de crise e para valorizar produtos e atividades das respetivas fileiras; - Requalificar e dinamizar as infraestruturas e os espaços físicos determinantes para o exercício das atividades de empresas e indústrias, nos vários setores, bem como criar as condições para o surgimento e fixação de quadros qualificados e empreendedores; - Apostar no ensino alternativo, virado para a especialização nos setores de atividade com maior expressão no Concelho e para as novas tendências, que garanta o rejuvenescimento da economia, a criação do emprego próprio e redução do desemprego, que qualifique e capacite para as novas formas



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	de trabalho, para as ferramentas digitais e para o mercado global.
Eixo 3 – Promover a transição climática e verde; • Economia circular e sustentabilidade dos recursos • Descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável • Alterações climáticas, preservação da biodiversidade e prevenção de riscos	- Valorizar os recursos naturais, promover a biodiversidade, aumentar a consciência ambiental da sociedade e dos diversos agentes locais, incentivar a economia circular e os investimentos ambientalmente sustentáveis; - Melhorar a qualidade do ambiente urbano, reforçando a atratividade residencial, a visitação e as atividades, valorizando as relações mar-terra e urbano-rural e contribuindo para o ordenamento do território, para a preservação e valorização da paisagem; - Estimular a inovação e a experimentação no domínio do ambiente, dos ativos naturais, do clima e dos riscos, bem como a adoção de tecnologias sustentáveis para uma maior eficiência, maior conhecimento e melhor qualidade dos solos, da água e do ar; - Promover a transição energética da sociedade, incentivando a adoção de fontes energéticas renováveis e sustentáveis a nível residencial, nos serviços, nas empresas e nas indústrias e nos transportes, assegurando a implementação de sistemas eficientes de gestão energética; - Fomentar um maior conhecimento e cultura para o risco, incentivando atividades inovadoras no plano da prevenção e da educação, adotando estratégias locais para a prevenção dos riscos e para a adaptação às alterações climáticas no geral e, particularmente, na necessária resiliência das atividades económicas.
Eixo 4 – Reforçar a coesão e atratividade do território; • Valorização do litoral e qualificação dos centros urbanos • Coesão e articulação do sistema urbano-rural • Promoção territorial e valorização do património e da cultura	- Estender os processos de reabilitação urbana e de requalificação ambiental e urbanística a todo o concelho, garantindo coerência lógica e funcional nas intervenções e promovendo a inclusão e o acesso a equipamentos e serviços por toda a população, em especial a mais vulnerável; - Promover uma economia de base diversificada, que privilegia os recursos endógenos e valoriza o seu património ambiental, natural, cultural e paisagístico, fornecendo as bases para a competitividade do território, para a criação de emprego e para um desenvolvimento robusto e sustentável; - Explorar o potencial de recursos conferidos pela relação mar-terra, aliando à qualificação dos meios urbanos e rurais, a requalificação ambiental e paisagística do litoral, a intensificação das atividades náuticas de turismo e de lazer e do conhecimento do mar, em articulação com o reforço e a requalificação de centros logísticos e de infraestruturas de apoio à atividade marítima; - Beneficiar a rede viária concelhia, contribuindo para a melhoria das acessibilidades e da concretização de um território central e atrativo, como uma rede que beneficia a mobilidade sustentável, a fluidez logística e económica e a articulação com outros meios e circuitos de transporte.
Eixo 5 – Fomentar a cooperação e a cidadania. • Parcerias estratégicas e cooperação territorial • Governança e colaboração institucional e setorial • Sociedade informada e participativa	- Reforçar a colaboração entre parceiros estratégicos em torno de temas e objetivos comuns, através das redes locais e regionais, criando e/ou integrando outras de âmbito nacional e internacional, para efetivar uma cultura de cooperação ativa e a operacionalização de parcerias estratégicas; - Afirmar e transmitir claramente a importância do Município enquanto elemento aglutinador das diferentes forças locais e de representante de todos os municípios; - Tirar partido da modernização tecnológica e da digitalização, aproveitando novas formas de aproximação à comunidade para instituir uma cultura de maior participação nos processos de decisão para promover o acesso e a divulgação de iniciativas, abordagens e resultados;



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	- Promover a apropriação coletiva da estratégia de desenvolvimento e fomentar o empenho e envolvimento da sociedade civil na sua operacionalização, bem como na implementação de outras iniciativas de desenvolvimento local; - Vencer a pequena escala e ampliar a capacidade de afirmação no exterior, fomentando a articulação com outros municípios e desenvolvendo abordagens comuns e integradas.
PROJETOS ESTRUTURANTES (PE): PE1. Ribeira Grande inclui Inclusão social, habitação e correção de desigualdades.	AÇÕES INTEGRADAS (AI): AI 1.1. + Habitação – Reforço e reabilitação do parque habitacional dirigido à população desfavorecida. AI 1.2. População qualificada – Combate ao abandono e insucesso escolar e fomento da literacia e da aprendizagem ao longo da vida. AI 1.3. Ribeira Grande saudável – Promoção do bem-estar e da inclusão social, da saúde e da vida ativa. AI 1.4. + Equipamentos – Reforço da capacidade instalada na ótica dos equipamentos e serviços sociais de nova geração. AI 1.5. Programa Filho de Peixe – Criação de projeto de inovação social direcionado para as comunidades desfavorecidas.
PE2. Ribeira Grande capacita Formação e valorização do capital humano.	AI 2.1. RG Empreendedora – Formação e capacitação para o fomento do empreendedorismo e criação de emprego próprio. AI 2.2. RG Skills – Promoção da qualificação de recursos humanos em domínios chave do território. AI 2.3. RG Mar – Criação e implementação do Plano Municipal de Apoio à Economia do Mar.
PE3. Ribeira Grande compete Coesão territorial e apoio ao tecido empresarial.	AI 3.1. Polos industriais e empresariais – Qualificação das áreas industriais e de acolhimento empresarial e criação do centro logístico da Ribeira Grande. AI 3.2. AgroCenter – Centro empresarial para a inovação e sustentabilidade no setor agrícola. AI 3.3. RG Nest – Dinamização de polo de inovação para a valorização da produção e das atividades locais.
PE4. Ribeira Grande digital Modernização da infraestrutura tecnológica e transição digital.	AI 4.1. DIH Ribeira Grande – Criação de um digital <i>innovation hub</i> para apoio às empresas e organizações na transição digital. AI 4.2. Administração digital – Modernização e digitalização de infraestruturas e serviços públicos. AI 4.3. Economia digital – Programa de capacitação das empresas e do comércio local para a transição digital. AI 4.4. Sociedade digital – Programa de capacitação das pessoas para a transição digital.
PE5. Ribeira Grande mais verde Qualidade ambiental e paisagística e transição climática.	AI 5.1. Cidade verde – Reforço da oferta de espaços verdes urbanos e valorização dos corredores ribeirinhos. AI 5.2. Edifícios e infraestruturas eficientes – Programa de incentivo à eficiência energética nos equipamentos e infraestruturas municipais e na habitação. AI 5.3. RG Adapta-se – Criação de uma estratégia local de adaptação às alterações climáticas. AI 5.4. RG Circular – Programa de promoção da economia circular e da valorização de resíduos. AI 5.5. Melhor mobilidade – Programa de promoção da mobilidade sustentável.
PE6. Ribeira Grande atrai Qualificação dos centros urbanos e melhoria das condições de atratividade à população.	AI 6.1. Território renovado – Requalificação dos centros urbanos e da habitação degradada e apoio à fixação de população. AI 6.2. Cidade Mar – Requalificação da Frente de Mar – eixos Matriz/Monte Verde e Monte Verde/Bandejo – e valorização do litoral do concelho. AI 6.3. Ribeira Grande + próxima – Programa de requalificação e reestruturação da rede viária municipal, do estacionamento e da oferta de transporte coletivo. AI 6.4. Nomads. RG – Criação das condições logísticas para a



ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA APLICÁVEIS AO PDM RG	
	instalação de nómadas digitais no concelho da Ribeira Grande.
PE7. Ribeira Grande com vida Promoção territorial e consolidação do turismo, da cultura e do lazer.	Al. 7.1. Made in RG – Criação da marca e selo Ribeira Grande. Al. 7.2. AgroSM – Criação do Centro de Interpretação da Agricultura de São Miguel Al. 7.3. Ribeira Grande Centro Criativo – Dinamização do património, da cultura e das artes. Al. 7.4. Ribeira Grande Distingue-se – Valorização dos recursos naturais e endógenos na diferenciação e promoção territorial do concelho da Ribeira Grande.
PE8. Ribeira Grande em rede Cooperação territorial e institucional.	Al. 8.1. Laboratório para a cidadania – Criação de programa de estímulo ao desenvolvimento e participação cívica. Al. 8.2. Ribeira Grande parceira – Desenvolvimento e implementação de uma estratégia para novas-parcerias. Al. 8.3. Ribeiras Grande informada – Criação de plataforma de divulgação de apoios, projetos e parcerias.
PIRUS RG PLANO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL DE RIBEIRA GRANDE Disponível em: www.cm-ribeiragrande.pt	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
OBJETIVOS GERAIS: • Revitalização do tecido urbano; • Melhoria das infraestruturas; • Aumento da qualidade do espaço público da cidade; • Criar condições para a valorização das funções existentes; • Incrementar a competitividade da cidade e do concelho face aos territórios congéneres.	AÇÕES COM CANDIDATURAS APROVADAS: • Ação 1.2 - Revitalização do Antigo Mercado da Ribeira Grande; • Ação 1.9 - Criação da Praça do Emigrante; • Ação 1.14 - Requalificação do Largo das Freiras; • Ação 1.20 - Requalificação da 'Frente Mar' da Ribeira Grande – 1ª Fase.

ANEXO 4 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

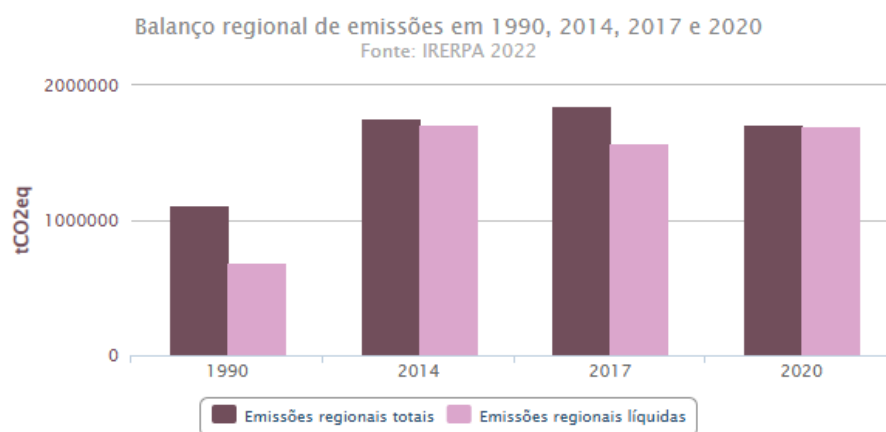
FCD1 – RISCOS E EQUÍLIBRIO AMBIENTAL

A. Adaptação às Alterações Climáticas

Situação Atual

Segundo o último Relatório Estado de Ambiente dos Açores 2020-2022 (REAA 2022), com o objetivo perceber a realidade em termos de emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE) na Região, desde 2016 é elaborado o Inventário Regional de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (IRERPA), seguindo as metodologias oficiais definidas pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) e adotadas pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

O IRERPA 2022, com os dados de emissões relativos a 2020, apresenta um total de emissões de 1,72 Mt CO₂eq., tendo o setor Uso de Solo e Florestas sido responsável por um sequestro líquido de cerca de 0,016 Mt CO₂eq., o que coloca as emissões líquidas regionais em 1,70 Mt CO₂eq. Estas emissões totais sem Usos de Solo e Florestas representam um decréscimo de 5,2% relativamente ao ano anterior. Estes valores estão 54,4% acima dos registados em 1990. De acordo com as estimativas efetuadas, a emissão líquida de GEE da Região representa cerca de 1,4% do total nacional (2,6% se excluirmos o setor uso de solos e florestas).



Fonte: IRERPA, 2022 (disponível no REAA 2022).

Figura 1 – Balanço regional de emissões em 1990, 2014 e 2017. Evolução das Emissões na RAA.

O perfil de emissões por GEE mantém-se também razoavelmente estável, com o dióxido de carbono (CO₂) a representar cerca de 49% das emissões, seguido do metano (CH₄), que representou cerca de 39% das emissões, sendo este último o que mais cresceu (+67% desde 1990), tendo aumentado, em consequência, o seu peso no total de emissões. O setor energia é o principal emissor de CO₂ e o setor agricultura é o principal emissor de CH₄ e N₂O.

O perfil de emissões por setor mantém-se razoavelmente estável, com o setor energia a representar um pouco menos de 50% das emissões. O setor agricultura é o que mais cresceu (+88,2% desde 1990) e aumentou em consequência o seu peso no total de emissões.

Contexto Climático Futuro

Segundo o Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC-Açores)¹, a comparação dos valores das principais variáveis climáticas atuais (precipitação e temperatura) com os valores das mesmas variáveis nos dois cenários (RCP 4.5 e RCP 8.5) e três horizontes temporais definidos para o PRAC, nomeadamente, curto prazo (2010-2039), médio prazo (2040-2069), e longo prazo (2070-2099), permitiram avaliar as principais anomalias climáticas previstas para a RAA.

¹ O PRAC foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 30/2019/A, de 28 de novembro.

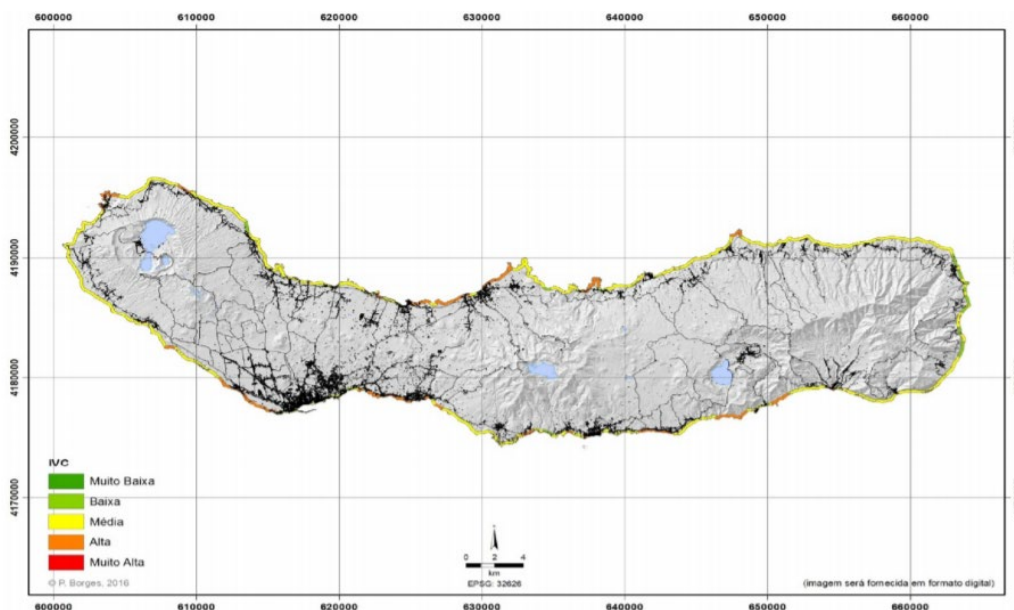
Em geral, as projeções efetuadas apontam para um aumento da temperatura média na RAA entre 0,78°C e 0,90°C até 2039 e um aumento nesta variável entre 1,64°C e 2,72°C para o final do século, consoante o cenário utilizado (RCP4.5 e RCP 8.5, respetivamente). As previsões apontam para que o aumento da temperatura seja decrescente de este para oeste, com as ilhas do grupo ocidental a registarem anomalias menores. Em relação à precipitação, ambos cenários projetam um aumento desta variável a curto e médio prazo, com exceção para as ilhas do grupo ocidental em que a médio prazo poderá verificar-se uma diminuição desta variável. De um modo geral, prevê-se o acentuar da sazonalidade, com um incremento da precipitação no outono/inverno e diminuição na primavera/verão.

Impactes e vulnerabilidades setoriais às alterações climáticas nos Açores

O PRAC apresenta elevada relevância estratégica, em termos regionais ou sectoriais, tendo em conta que permite quantificar e minimizar as emissões de GEE e reduzir a vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, aumentar a resistência a eventos meteorológicos extremos e/ou melhorar a capacidade de resposta em situação de emergência. Este programa identifica para cada setor, os impactes e vulnerabilidades às alterações climáticas nos Açores, sendo apresentados seguidamente, de forma sucinta, bem como as respetivas medidas de adaptação.

a) Ordenamento do Território e Zonas Costeiras

Na ilha de São Miguel (Figura 2), a generalidade da faixa costeira está categorizada com vulnerabilidade “média” e “alta”. Junto às áreas mais populosas, como Ponta Delgada, a faixa costeira está classificada com vulnerabilidade “média”, o que se explica devido à existência de estruturas de defesa costeira, associadas aos portos dos aglomerados urbanos, que permitem mitigar eventuais situações de maior risco.



Fonte: PRAC-Açores.

Figura 2 – Índice de Vulnerabilidade Costeira na Ilha de São Miguel.

Os impactos nos vários domínios que compõem o setor revelam-se negativos. Do relacionamento entre impactos atuais e capacidade adaptativa resulta uma avaliação negativa, ainda que na menor escala (-1). Esta situação justifica-se devido à existência de impactos atuais já com alguma importância sobre pessoas e bens, zona costeira, recursos hídricos e biodiversidade e paisagem.



Quadro 1 – Matriz de vulnerabilidade das diferentes tipologias consideradas no setor Ordenamento do Território e Zonas Costeiras.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Prevenção e Mitigação de Riscos	Atual	Negativa	Média
	Futura	Negativa	Baixa
Orla Costeira	Atual	Negativa	Média
	Futura	Negativa	Baixa
Recursos Hídricos Superficiais	Atual	Negativa	Média
	Futura	Negativa	Baixa
Áreas Protegidas (Biodiversidade e Paisagem)	Atual	Negativa	Média
	Futura	Negativa	Baixa

Fonte: PRAC-Açores

b) Segurança de Pessoas e Bens

As várias análises realizadas relevaram os fatores que tiveram um efeito amplificador no potencial destrutivo dos eventos climáticos. Para além da localização da RAA no contexto do Oceano Atlântico favorecer que seja regularmente afetada por ciclones, outros, fatores intrínsecos à geografia açoriana, como o relevo, a rede hidrográfica e a geologia assumem igualmente um papel determinante na sensibilidade aos eventos identificados. É igualmente importante destacar que o uso e a ocupação inadequada do solo, nomeadamente a edificação em áreas de risco, tornam a Região especialmente vulnerável (Quadro 2).

Quadro 2 – Matriz de vulnerabilidade do setor da Segurança de Pessoas e Bens.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Ciclones	Atual	Negativa	Baixa
	Futura	Negativa	Baixa
Movimentos de Vertente	Atual	Negativa	Baixa
	Futura	Negativa	Baixa
Inundações (Cheias e enxurradas)	Atual	Negativa	Baixa
	Futura	Negativa	Baixa

Fonte: PRAC-Açores

c) Turismo

Conclui-se que as vulnerabilidades futuras se apresentam globalmente “Negativas” (-1), ainda que com variações relevantes conforme o evento/tendência em análise (Quadro 3). A escala de confiança oscila entre “Baixa” e “Média”, mantendo em aberto a possibilidade de cenários e vulnerabilidades mais gravosas.

Quadro 3 – Matriz de vulnerabilidade do setor do Turismo.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Ciclones	Atual	Negativo	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Inundações (cheias e enxurradas)	Atual	Negativo	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Movimentos de Vertente	Atual	Negativo	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Doenças transmitidas por vetores	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Qualidade do ar	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Degradação da biodiversidade e dos recursos naturais (devido a aumento de espécies invasoras como a Contreira, o Gigante - São Miguel, incenso, acácia, cletra; e a outros fenómenos como derrocadas)	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Degradação da biodiversidade e dos recursos naturais (redução do número de plantas herbáceas e arbóreas nativas)	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Alterações no mosaico paisagístico florestal e agrícola (redução da área semeada em situações de seca)	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Alterações no mosaico paisagístico florestal e agrícola (maior crescimento florestal)	Atual	Positivo	Média
	Futura	Neutro	Média
Observação recente de espécies exóticas nas águas dos Açores	Atual	Positivo	Média
	Futura	Positivo	Baixa
Conforto térmico/resposta dos mercados emissores a alterações da temperatura	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Muito Negativo	Baixa
Atrasos/ Cancelamentos de viagens aeroportuárias	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Baixa
Atrasos/ Cancelamentos de viagens marítimas	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Baixa
Incidentes infraestruturas rodoviárias envolvendo turistas	Atual	Negativo	Média
	Futura	Negativo	Baixa

Fonte: PRAC-Açores

d) Energia

Em resultado dos cenários climáticos é previsível que até ao fim do presente século, a integridade da infraestrutura elétrica da região possa ser posta à prova com maior intensidade e frequência, aumentando o custo da energia e diminuição da resiliência do sistema elétrico (Quadro 4).

Quadro 4 – Matriz de vulnerabilidade do setor da Energia.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Interrupção do fornecimento de energia hídrica, com impactos prolongados ou permanentes na infraestrutura, por caudal excessivo associado a precipitação intensa	Atual	Negativo	Média
	Futura	Crítico	Baixa
Interrupção do fornecimento de energia eólica devido a danos temporários ou permanentes da infraestrutura por vento excessivo, em especial as torres eólicas	Atual	Neutro	Média
	Futura	Crítico	Média
Interrupção do serviço de energia elétrica, perda de produção em centrais de produção, ou indisponibilidade de linhas de transporte e distribuição, por derrube ou destruição parcial, devido a cheias, aluimentos de terra ou galgamentos de mar	Atual	Negativo	Média
	Futura	Crítico	Média
Interrupção ou redução temporária da potência hídrica, após precipitação intensa, devido a bloqueio à infraestrutura hídrica por elementos orgânicos e inorgânicos na linha de água	Atual	Neutro	Média
	Futura	Crítico	Média
Perturbação da potência elétrica eólica, com variação de potência e alterações na qualidade da energia, em especial no vazio, por vento desfavorável em velocidade e estabilidade	Atual	Muito negativo	Média
	Futura	Crítico	Baixa
Perda de potência elétrica geotérmica devido a temperaturas do ar elevadas, que dificultam o escoamento de calor em excesso	Atual	Negativo	Alta
	Futura	Muito negativo	Alta
Aumento da carga (potência total produzida) no sistema elétrico devido a temperaturas do ar elevadas em período de ponta	Atual	Negativo	Média
	Futura	Crítico	Alta
Redução do potencial de energia hídrica por redução do recurso hídrico disponível, devido a precipitação desfavorável nos meses anteriores ou perda de retenção hídrica entre estações do ano	Atual	Neutro	Média
	Futura	Crítico	Média
Interrupção ou forte redução do fornecimento de energia eólica, devido a ventos desfavoráveis em velocidade ou estabilidade	Atual	Negativo	Alta
	Futura	Negativo	Baixa
Perda de energia elétrica geotérmica devido a temperaturas do ar mais elevadas, que dificultam o escoamento de calor em excesso	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Negativo	Média
Menor eficiência na produção de energia devido a temperaturas do ar mais elevadas	Atual	Negativo	Alta
	Futura	Crítico	Alta
Ação política internacional e coordenada para impor custos universais nos combustíveis fósseis, motivada por impactos de grande dimensão, resultantes da exposição a fenómenos climáticos extremos, fortemente mediatizados	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Crítico	Alta

Fonte: PRAC-Açores

e) Ecossistemas e Recursos Naturais

No âmbito do setor dos ecossistemas e recursos naturais foi avaliada a vulnerabilidade dos habitats da Diretiva Habitats que se encontram nas áreas de Rede Natura 2000, às Alterações Climáticas nos Açores. Os habitats mais vulneráveis são os habitats alpinos e macaronésios, as turfeiras e os prados. No geral, os fatores que mais contribuem para a vulnerabilidade destes habitats são os eventos extremos, a seca, a alteração da área climática e as atividades humanas.

Embora exista ainda pouca informação de base sobre a vulnerabilidade das espécies do arquipélago às Alterações Climáticas, os estudos existentes mostram que uma percentagem muito elevada de espécies nativas poderá vir a desaparecer ou a ter uma redução muito significativa da sua distribuição.

Quadro 5 – Matriz de vulnerabilidade do setor da Ecossistemas e Recursos Naturais.

Habitats Rede Natura 2000	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Habitats costeiros (1150; 1160; 1170; 1210; 1220; 2130; 8330)	Atual	*informação não disponível	
	Futura	*informação não disponível	
Turfeiras (7110; 7120; 7130; 7140; 91D0)	Atual	Negativo	Muito baixa
	Futura	Muito negativo	
Habitats Macaronésios (1250; 4050; 6180; 9560; 9360)	Atual	Neutro	
	Futura	Muito negativo	
Habitats água doce (3130; 3160; 3170; 8310)	Atual	Neutro	
	Futura	Negativo	
Habitats alpinos (3220; 4060)	Atual	Neutro	
	Futura	Crítico	
Prados (1320; 1410)	Atual	Negativo	
	Futura	Crítico	
Outros habitats (8220; 8230; 8320; 5330)	Atual	Neutro	
	Futura	Negativo	

Fonte: PRAC-Açores



f) Agricultura e Florestas

A avaliação das vulnerabilidades do setor permitiu identificar três grandes grupos (Quadro 6): riscos, culturas e floresta. De entre os principais riscos analisados, a redução da qualidade da pastagem apresenta-se como o mais negativo. A floresta, que genericamente apresenta oportunidades, expressa as suas maiores vulnerabilidades ao nível da distribuição do *Pittosporum undulatum*.

Quadro 6 – Matriz de vulnerabilidades do setor Agricultura e Florestas.

Vulnerabilidade		Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Riscos	Redução da área semeada	Atual	-Negativo	Média
		Futura	-Negativo	Média
	Redução da qualidade da pastagem	Atual	Negativo	Média
		Futura	Muito negativo	Média
	Aumento da área com lagarta da pastagem	Atual	Neutro	Alta
		Futura	Negativo	Alta
Culturas	Milho	Atual	Muito negativo	Média
		Futura	Muito positivo	Média
	Batata	Atual	Neutro	Baixa
		Futura	Positivo	Baixa
	Banana	Atual	Negativo	Média
		Futura	Negativo	Média
	Tabaco	Atual	Negativo	Média
		Futura	Muito negativo	Média
	Beterraba Sacarina	Atual	Negativo	Média
		Futura	Muito negativo	Média
Floresta	Vinha	Atual	Negativo	Média
		Futura	Negativo	Média
	Cryptomeria japonica	Atual	Positivo	Média
		Futura	Muito positivo	Média
	Eucalipto	Atual	Neutro	Muito baixa
		Futura	Neutro	Baixa
	Morella faya	Atual	Positivo	Alta
		Futura	Positivo	Média
	Persea indica	Atual	Positivo	Alta
		Futura	Positivo	Média
	<i>Pittosporum undulatum</i>	Atual	Muito negativo	Muito Alta
		Futura	Crítico	Alta

Fonte: PRAC-Açores.

g) Pescas

Os resultados sugerem no geral uma vulnerabilidade atual e futura tendencialmente negativa para a pesca devido aos impactos na alteração da abundância e distribuição das espécies. Estes impactos refletem sobretudo o efeito atual da pesca na abundância dos recursos.

Quadro 7 – Matriz de vulnerabilidades do setor das Pescas.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Alteração da produção e abundância dos recursos (Alteração de capturas e rendimentos).	Atual	Negativo	Alta
	Futura	Muito Negativo	Média
Variabilidade interanual da abundância dos recursos devido às AC (capturabilidade).	Atual	Negativo	Alta
	Futura	Muito Negativo	Média
Alteração do número e distribuição das espécies regionais (ZEE) e/ou migratórias com elevada importância económica para a região.	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Positivo	Média
Alteração do número e da qualidade dos habitats com importância no ciclo de vida e sustentabilidade das populações como consequência das AC.	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Negativo	Média
Redução do número de dias de saída de mar devido ao aumento de eventos extremos.	Atual	Neutro	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Destruição das estruturas ou embarcações de pesca devido ao aumento de eventos de sobrelevação marítima (<i>storm surge</i>) e de eventos extremos (furacões, tempestades tropicais) que provocam galgamentos oceânicos ou a subida do nível do mar, e/ou com rajadas de vento fortes devido às AC.	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Muito Negativo	Baixa
Limitações no transporte de mercadorias devido ao aumento de eventos extremos.	Atual	Neutro	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Estabilidade da exploração.	Atual	Neutro	Média
	Futura	Negativo	Baixa
Aumento do desemprego devido à redução de recursos pesqueiros, como consequência das AC.	Atual	Neutro	Média
	Futura	Negativo	Média
Medidas de gestão atuais poderão ficar inadequadas à gestão das populações com elevada importância económica (por exemplo alterações na estabilidade dos TAC/quotas).	Atual	Neutro	Média
	Futura	Positivo	Média



Fonte: PRAC-Açores.

h) Recursos Hídricos

O impacto das Alterações Climáticas no setor dos recursos hídricos dos Açores, nos vários períodos de tempo em análise, será pouco significativo.

Quadro 8 – Matriz de vulnerabilidades do setor dos Recursos Hídricos.

Vulnerabilidade		Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Águas superficiais	Alterações nos níveis de armazenamento das lagoas e regime de escoamento das ribeiras	Atual	Neutro	Média
		Futura	Negativo	Média
	Aumento da temperatura da água	Atual	Negativo	Baixa
		Futura	Muito negativo	Média
	Aumento da carga orgânica ou mineral por efeito de escorrência	Atual	Neutro	Média
		Futura	Neutro	Média
Águas subterrâneas	Aumento do estado trófico	Atual	Neutro	Baixa
		Futura	Negativo	Média
	Diminuição da taxa de recarga dos aquíferos	Atual	Neutro	Média
		Futura	Negativo	Média
	Intrusão salina	Atual	Negativo	Baixa
		Futura	Negativo	Baixa

Fonte: PRAC-Açores.

i) Saúde Humana

Os resultados da avaliação realizada (Quadro 9) ao nível deste setor na Região demonstram que existem um significativo potencial de introdução de agentes patogénicos transmitidos por artrópodes, como é o caso do Dengue e respetivo vetor, de acordo com a evolução do número de turistas, a sua origem e sazonalidade. Para os vetores atualmente presentes na Região, como a carraça da espécie *Ixodes ricinus* (o vetor que é conhecido por ser o responsável pela transmissão da doença de Lyme) e do mosquito *Culex pipiens* (responsável pela transmissão da febre do Oeste do Nilo) as alterações climáticas poderão favorecer a sua densidade, que, em caso de introdução do agente patogénico podem conduzir ao surgimento de novas epidemias.

Os resultados demonstram uma relação forte entre a Oscilação do Atlântico Norte (NAO) e a sazonalidade das concentrações de Ozono, sugerindo que este poluente é importado do continente Americano para a região.

Quadro 9 – Matriz de vulnerabilidades do setor da Saúde Humana.

Vulnerabilidade	Escala Temporal	Avaliação	Confiança
Potencial de introdução do vírus da Dengue	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Potencial de transmissão do vírus da Dengue	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Muito Negativo*	Média
Potencial de introdução do vírus do Oeste do Nilo	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Potencial de transmissão do vírus do Oeste do Nilo	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Muito Negativo*	Alta
Potencial de transmissão da doença de Lyme	Atual	Negativo	-
	Futura	Negativo	-
Potencial de aumento da morbilidade associado ao Ozono	Atual	Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média
Potencial de aumento de alergias associadas aos pólenes	Atual	-	-
	Futura	-	-
Aumento da morbilidade à temperatura e humidade	Atual	Neutro	Alta
	Futura	Neutro	Alta
Potencial de aumento de doenças respiratórias	Atual	Muito Negativo	Média
	Futura	Muito Negativo	Média

* Caso haja introdução do agente patogénico

Fonte: PRAC-Açores.

B. Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos

Na análise dos Riscos Naturais, Mistos e Tecnológicos recorreu-se a informação proveniente dos Relatórios setoriais de adaptação às alterações climáticas - Ordenamento do Território e Zonas Costeiras, no âmbito do PRAC-Açores, do REAA 2019, da informação sobre riscos naturais proveniente do Portal de



Ordenamento do Território dos Açores², o Relatório de Caracterização, Diagnóstico e Modelo Estratégico - Fase 1 (SPI, abril de 2022), bem como do Relatório Identificação dos perigos Geológicos passíveis de ocorrerem no Concelho da Ribeira Grande (2013).

Atividade Vulcânica

A morfogénese da ilha de S. Miguel, associada à sua origem vulcânica e às múltiplas erupções lávicas que ocorreram durante e após a sua formação, fazem deste território uma área potencialmente vulnerável aos impactos resultantes desta atividade. Para mais, existem atualmente vestígios de vulcanismo ativo, o que a juntar a ocorrência de diversas erupções históricas, tanto em terra como no mar e de caráter bastante variado, fazem do território da ilha uma área potencialmente perigosa.

A área abrangida pelo concelho da Ribeira Grande já foi palco de uma erupção vulcânica em 1563 e de uma explosão hidromagmática em 1564, centradas no Vulcão do Fogo. Adicionalmente foi seriamente afetada pela erupção de 1630 localizada no interior da caldeira do vulcão das Furnas.

A análise dos registos eruptivos associados aos sistemas vulcânicos que afetam o concelho da Ribeira Grande revela a possibilidade de ocorrência de erupções intracaldeira nos vulcões do Fogo e das Furnas, de caráter explosivo, magmáticas e/ou hidromagmáticas, assim como de erupções de natureza basáltica ou traquítica, efusivas ou explosivas, nos flancos daqueles vulcões ou ao longo dos alinhamentos estruturais da Região dos Picos e da Achada das Furnas. Menos provável é a possibilidade de ocorrência de erupções submarinas centradas relativamente próximo da costa.

É, portanto, um concelho com risco acentuado de ocorrência deste tipo de evento, constituindo zonas potencialmente vulneráveis os espaços urbanos consolidados, os espaços urbanos a consolidar, os espaços de uso especial, os espaços de atividades económicas, os espaços verdes, as áreas de edificação dispersa, os espaços de atividades industriais, os espaços de ocupação turística e os espaços destinados a equipamentos.

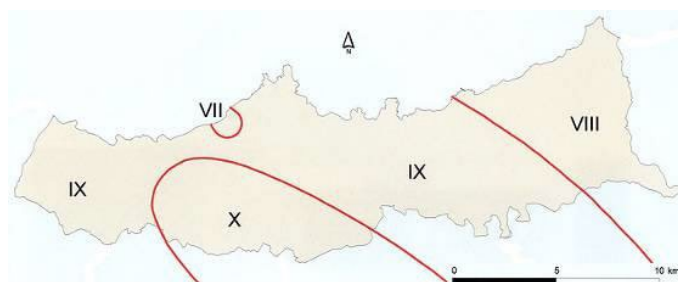
Sísmos

O concelho da Ribeira Grande situa-se numa área sismogénica importante, marcada não só pela presença de estruturas tectónicas regionais de direção NW-SE, que marcam o designado graben da Ribeira Grande - Congro, NE-SW, WNW-ESE e E-W, mas também pela presença dos sistemas vulcânicos da Região dos Picos, do Vulcão do Fogo, da Achada das Furnas e do Vulcão das Furnas. Tal situação vulcano-tectónica resulta num elevado perigo sísmico para todo o concelho.

Trabalhos realizados no passado permitiram verificar que determinadas áreas do Concelho têm comportamento anómalo relativamente à propagação das ondas sísmicas geradas no decurso de eventos de natureza tectónica, designadamente a freguesia de Santa Bárbara, onde as intensidades são, geralmente, superiores às das áreas envolventes, e a cidade da Ribeira Grande, onde os valores tendem a ser inferiores ao esperado. O mesmo não se verifica quando os sísmos se encontram relacionados com atividade de natureza vulcânica. No que concerne à análise das vulnerabilidades, importa sublinhar que, caso a ilha seja afetada por um sísmo de grande magnitude, a maioria, senão a totalidade dos concelhos, será afetada (Figura 3).

A Planta de Ordenamento – Riscos Naturais e Tecnológicos integra a informação referente aos sísmos e atividade vulcânica (fluxos de lava), que decorre da transposição da cartografia de risco considerada no Plano Municipal de Emergência da Ribeira Grande, tendo sido consideradas as classes de risco “elevada” e “muito elevada”, respetivamente.

² <http://ot.azores.gov.pt/Riscos-Naturais.aspx>



Fonte: Plano Municipal de Emergência, 2002, CMRG.

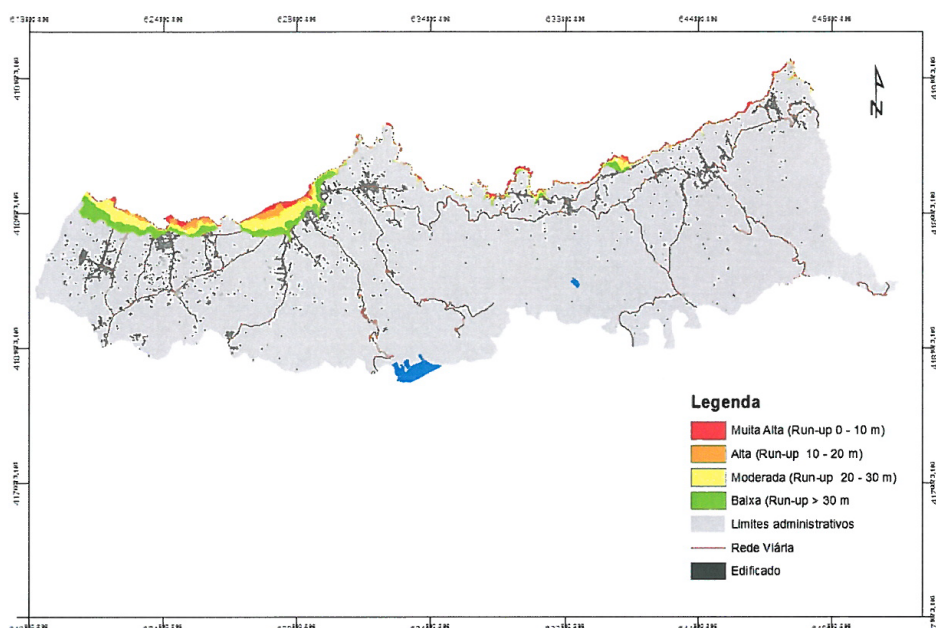
Figura 3 – Carta de intensidades máximas históricas para sismos tectónicos na ilha de S. Miguel (Silveira, 2002).

De realçar que, o concelho da Ribeira Grande apresenta algum edificado antigo e com problemas estruturais, cuja resistência à ação sísmica poderá não ser suficiente no caso de eventos de maior magnitude. Em caso de sismo, as linhas de água encaixadas (nomeadamente na área de influência dos vulcões do Fogo e das Furnas), e os taludes altos e instáveis, são propícios ao desenvolvimento de movimentos de massa, fenómenos eventualmente responsáveis pelo aumento do número de vítimas e pelo corte de vias de acesso indispensáveis às ações de socorro imediato.

A rutura de troços da rede rodoviária, a danificação de pontes, o colapso de edifícios junto a estradas e caminhos, e a queda de muros ou árvores de porte médio a elevado podem igualmente concorrer para a obstrução das vias de comunicação, constituindo um primeiro problema para a operação das equipas de socorro e a movimentação das populações. No que concerne a tal aspeto, importa sublinhar a vulnerabilidade do traçado da Estrada Regional N.º1, desde a Ribeira do Salto (junto ao Pico Mocho) até à Ribeira da Salga, alguns troços das estradas municipais próximos das arribas litorais, e o interior das zonas urbanas, servidas por vias normalmente estreitas e limitadas por edifícios ou muros fragilizados. Igualmente preocupante é a situação da freguesia da Lomba de S. Pedro, servida por uma única via de acesso motorizado. A melhor estratégia de o mitigar é a adoção de construção antissísmica e o reforço de estruturas, assim como a construção fora da abrangência da base e da crista de taludes.

Tsunami

A carta de suscetibilidade a tsunamis do concelho mostra que as áreas de inundação correspondem, principalmente, a infraestruturas portuárias, às zonas balneares e algumas zonas urbanas como parte da cidade da Ribeira Grande, Calhetas ou outros locais que apresentam cotas baixas.

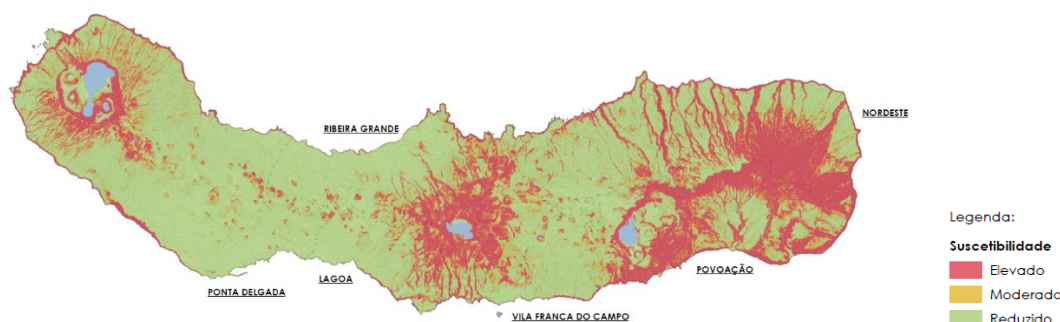


Fonte: Relatório Identificação dos perigos Geológicos passíveis de ocorrerem no Concelho da Ribeira Grande (2013).

Figura 4 – Carta de suscetibilidade a tsunamis – Carta produzida a partir da altimetria do IGeoE, na escala 1:25.000. O *run-up* máximo de cada classe considerada corresponde à cota máxima da área inundada.

Movimentos de Vertentes

De uma forma genérica, toda a ilha de São Miguel apresenta um elevado risco de ocorrência de movimentos de vertente (Figura 5). Na generalidade da ilha e de toda a Região, a zona costeira concentra parte relevante das áreas em risco. Considerando que na faixa costeira se regista uma tendência de concentração de pessoas e bens, conclui-se que esta zona está particularmente exposta à ocorrência destes eventos, cujas consequências normalmente assumem, por evidência histórica, dimensão relevante.



Fonte: DRA (2019), disponível no Portal do Ordenamento do Território dos Açores (<http://ot.azores.gov.pt/Default.aspx>).

Figura 5 – Movimentos de vertentes.

De acordo com a DRA, no âmbito do REAA 2019, o concelho de Ribeira Grande apresenta aproximadamente 19,22% de suscetibilidade elevada à ocorrência de movimento de vertente, face ao total da área do concelho, constituindo zonas potencialmente vulneráveis, os espaços urbanos consolidados, os espaços urbanos a consolidar, os espaços de uso especial, os espaços de atividades económicas, os espaços verdes, os aglomerados rurais, as áreas de edificação dispersa, os espaços de atividades industriais, os espaços de ocupação turística, os espaços culturais e os espaços destinados a equipamentos.

No que respeita à avaliação do perigo de movimentos de massa no concelho da Ribeira Grande distinguem-se três zonas:

- As áreas abrangidas pelos flancos dos vulcões do Fogo e das Furnas;
- Toda a área localizada no graben da Ribeira Grande;
- Freguesias mais ocidentais do concelho, nomeadamente Calhetas, Pico da Pedra e Rabo de Peixe.

As primeiras apresentam uma topografia muito acidentada, caracterizada por uma rede de drenagem mais desenvolvida, profundamente encaixada e, grosso modo, perpendicular à linha de costa, recortando e entalhando as áreas onde se desenvolvem alguns dos povoados. Estas características resultam num território mais declivoso e instável, onde a perigosidade associada aos movimentos de massa é moderada a elevada. Ainda nesta zona, importa sublinhar a presença de habitações e infraestruturas básicas na proximidade de vertentes instáveis ou ao longo das linhas de água. Outro aspeto prende-se com o facto de algumas zonas povoadas serem servidas por uma única via de acesso transitável o que, em caso de obstrução, dificultará as operações de socorro e salvamento.

A zona que se desenvolve no interior do graben corresponde a uma área depressionada, local privilegiado para a acumulação de depósitos de movimentos de massa.

A terceira zona situa-se no Sistema Vulcânico da Região dos Picos, caracterizado pelo desenvolvimento de escoadas lávicas. Apresenta um relevo mais suave e uma baixa altitude média. A grande infiltração que se verifica nesta parte do concelho, aliada à topografia, faz com que a rede de drenagem seja aqui muito incipiente, sem linhas de água perenes.

Outra situação de risco está relacionada com a pressão humana na zona costeira, verificando-se, em quase toda a linha de costa, construções localizadas a poucos metros da crista da arriba nomeadamente as freguesias de Calheta, Rabo de Peixe, Ribeira Seca, Conceição, Matriz, Ribeirinha e Porto Formoso, o que, pela natural evolução desta última, contribui para o perigo de movimentos de massa.

Cheias e Inundações

As bacias hidrográficas com risco de inundações elevado³ estão presentes em cinco ilhas: Santa Maria (1), São Miguel (19), Terceira (18), São Jorge (1) e Flores (4), totalizando 43 bacias na RAA. Tal traduz-se em 344 km², o que representa cerca de 15% do território regional.

Quadro 10 – Bacias hidrográficas classificadas com risco elevado de inundação, nos termos da Diretiva das Inundações.

Zona	Bacia	BH (km ²)	Ilha (km ²)	Área de Risco (km ²)	Área Risco Elevado-BH (%)	Área Risco Elevado - Ilha (%)	N.º Hab. - Área de Risco
São Miguel	Povoação	28,98	744,55	5,40	18,62	0,72	1805
São Miguel	Ribeira Grande	18,44	744,55	0,98	5,31	0,13	1636
Terceira	Porto Judeu	26,11	400,29	2,92	11,18	0,73	1948
Terceira	Aqualva	7,44	400,29	1,75	23,58	0,44	1351
Flores	Ribeira Grande	15,86	141,02	3,44	21,67	2,44	14

Fonte: REAA 2019.

Nestas bacias, a ocorrência de inundações implica afetar vários elementos, desde a população (habitações), infraestruturas viárias, edifícios sensíveis (centros de saúde, lares de idosos, escolas, quartéis de bombeiros, etc.), captações de água para abastecimento público para consumo humano e respetivos perímetros de proteção, e elementos naturais e patrimoniais classificados. Verifica-se que a população é um dos elementos mais vulneráveis ao risco, sendo que na ilha de São Miguel, os resultados são mais preocupantes na bacia hidrográfica da Ribeira Grande e Povoação. Analisando o Quadro 10, verifica-se que esta bacia hidrográfica apresenta 0,98 km² de área de risco, estando 5,31% classificado como área de risco elevado. Nesta área de risco estão identificados 1636 habitantes.

Também de acordo com o Plano de Gestão de Riscos de Inundações (PGRIA), São Miguel é a ilha que apresenta maior área em risco elevado de inundação, sendo os concelhos da Ribeira Grande e da Povoação, historicamente afetados por inundações e enxurradas e com impactos consideráveis sobre pessoas e bens. Para a ilha de São Miguel foram selecionadas como críticas as bacias hidrográficas da Ribeira Grande e Ribeira da Povoação (Figura 6).

Em 2019, foi efetuada a reavaliação das cartas de zonas inundáveis e de riscos de inundações que integrarão o atual ciclo de planeamento (2022-2027).



Fonte: PRAC Açores (Setor de Ordenamento do Território e Zonas Costeiras).

Figura 6 – Áreas de Elevado Risco de Inundação, na ilha de São Miguel (incluído no Grupo oriental da RAA).

Complementarmente ao risco de inundação do PGRIA, foi também analisado o risco de cheia resultante do Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). Neste caso, as ilhas afetadas pelo nível elevado de risco de cheia são Corvo, Flores, Graciosa, Pico e São Miguel, principalmente as ilhas de São Miguel e das Flores, pela maior extensão de território alcançado.

³ nos termos da Diretiva Inundações - Diretiva n.º 2007/60/CE, do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro, transporta para o direito nacional pelo Decreto-Lei (DL) n.º 115/2010, de 22 de outubro.



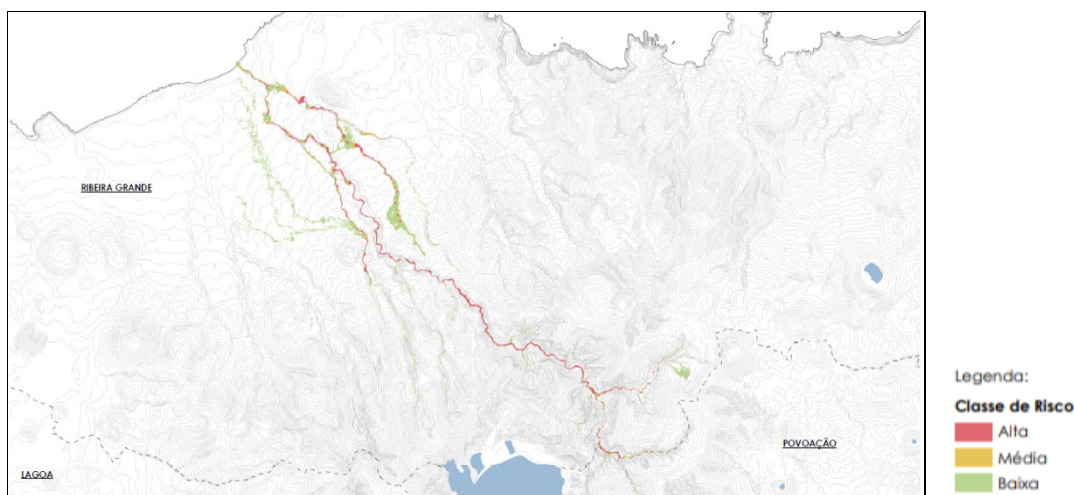
Fonte: PRAC-Açores (Setor de Ordenamento do Território e Zonas Costeiras).

Figura 7 – Áreas de Elevado Risco de Cheia, na ilha de São Miguel (incluído no Grupo oriental da RAA).

No concelho da Ribeira Grande, as linhas de água encaixadas, com construções nos leitos de cheia, associadas à existência de depósitos aluvionares de regime torrencial em diversos locais, são o testemunho claro deste tipo de perigos.

Para além das causas naturais, o aumento descontrolado das áreas ocupadas por pastagens na generalidade da ilha durante as últimas décadas tem contribuído de forma decisiva para o incremento do regime de escorrência superficial das águas e, consequentemente, da sua capacidade erosiva. Por outro lado, importa sublinhar o problema da manutenção da limpeza das ribeiras, da estabilização das respetivas margens e do correto dimensionamento das pontes, porquanto a obstrução dos leitos de escorrência pode dar origem à formação de diques, cuja rutura proporcionará o súbito desenvolvimento de massas de água com elevada capacidade destruidora.

Pelo acima exposto, conclui-se que os elevados níveis de pluviosidade registados nas zonas altas do Concelho e a importante rede hidrográfica existente são fatores naturais que podem potenciar o perigo e a capacidade destrutiva de tal tipo de ocorrências, cujos efeitos podem ser amplificados por um deficiente ordenamento do território. Neste domínio, saliente-se que as linhas de água constituem percursos ideais para a progressão dos produtos mobilizados durante os movimentos de massa, podendo canalizar escoadas detriticas com grande poder de destruição, constituídas por cinzas, pedra pomes, blocos lávicos e vegetação de porte diverso, incluindo ramos e troncos de árvores.



Fonte: DRA, 2019 (disponível no Portal do Ordenamento do Território dos Açores: <http://ot.azores.gov.pt/Default.aspx>).

Figura 8 – Pormenor do risco de cheias e inundações no concelho de Ribeira Grande.

Em termos de atuação preventiva, a DRA promoveu em 2019, pelo oitavo ano consecutivo, a avaliação geral do estado das ribeiras dos Açores (RERA – Relatório do Estado das Ribeiras dos Açores), identificando pontos críticos, ações necessárias, responsabilidades e nível de urgência de intervenção em todas as ilhas. A avaliação realizada, em 2019, envolveu cerca de 838 km de extensão de ribeiras. A maioria das ocorrências identificadas em 2019 correspondem a assoreamentos/obstruções, situações muitas vezes decorrentes do normal desenvolvimento vegetal e da dinâmica fluvial, nomeadamente do transporte de

caudais sólidos e que exigem manutenção regular. Esta tipologia aliada à tipologia derrocadas e instabilidade de talude natural representam, conjuntamente, cerca de 52,2% das ocorrências identificadas.

A avaliação é complementada com as ações regulares de manutenção executadas pelos serviços operativos que asseguram, de forma continuada, a limpeza e desobstrução dos cursos de água, garantindo as condições de salubridade e de escoamento das águas. A DRA tem também uma ação contínua e regular no desassoreamento de bacias de retenção, albufeiras de açudes e de estações hidrométricas.

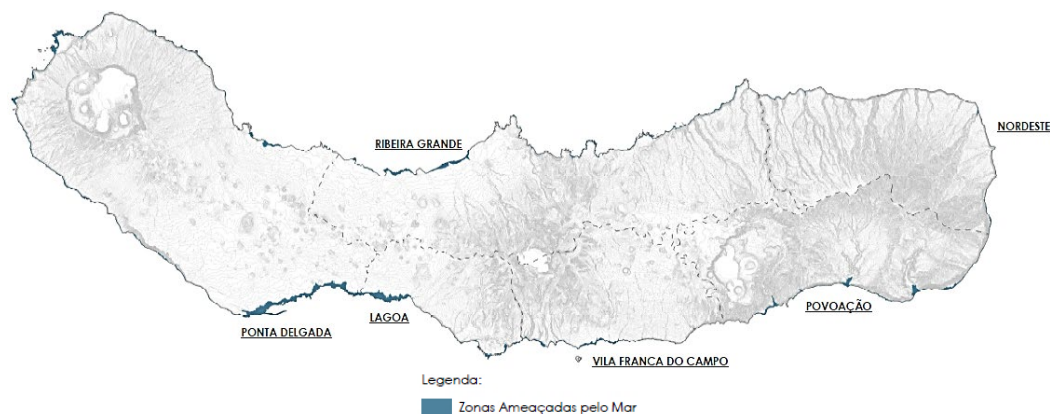
Realça-se ainda que, a DRA, adquiriu o serviço de acompanhamento da Rede Hidrometereológica automática da DRA, com vista à mitigação do risco de movimentos de vertentes e cheias, sendo este acompanhamento efetuado pelo Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA). Relativamente à distribuição dos alertas de movimentos de vertentes, por concelho, na ilha de São Miguel, emitidos pelo CIVISA para período temporal 2014-2019, o maior número de alertas registado ocorreu no ano de 2017, com maior incidência nos concelhos da Povoação (15 alertas), Ribeira Grande (12 alertas) e Nordeste e Ponta Delgada (ambos com 7 alertas).

Galgamento e Inundação Costeira

Em praticamente todas as ilhas dos Açores, a quase totalidade dos seus perímetros é ameaçada pelo mar. A este propósito, a preocupação inerente ao aumento da vulnerabilidade provocada pelas alterações climáticas, a consequência do aumento das águas do mar e da frequência e intensidade de tempestades, deve ser uma realidade, mitigando os seus impactos.

O concelho da Ribeira Grande, em particular, apresenta risco acentuado de ocorrência destes eventos, constituindo zonas potencialmente vulneráveis os espaços urbanos consolidados, os espaços urbanos a consolidar, os espaços de uso especial, os espaços de atividades económicas, os espaços verdes, os aglomerados rurais e os espaços de ocupação turística.

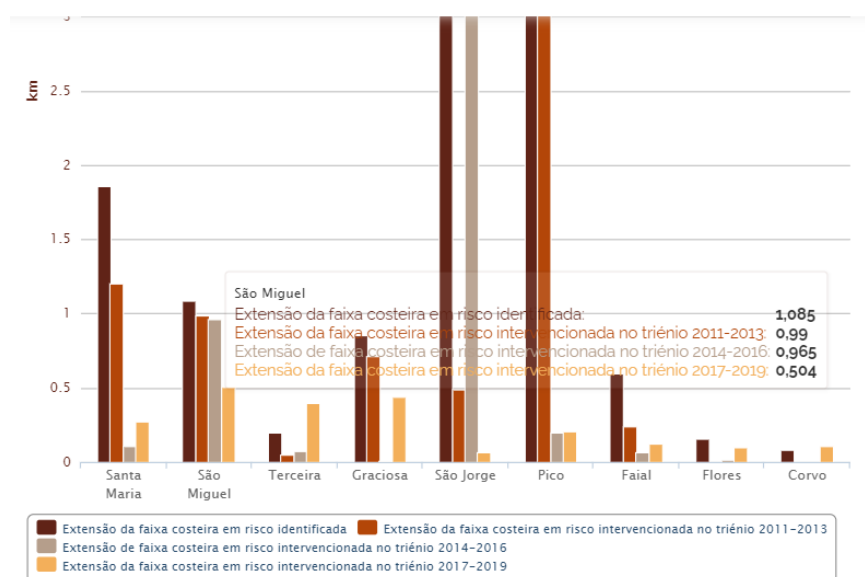
Na Figura 9 apresenta-se a cartografia de zonas ameaçadas pelo mar mais recente, proveniente da DRA (2020).



Fonte: DRA, 2020 (disponível no Portal do Ordenamento do Território dos Açores: <http://ot.azores.gov.pt/Default.aspx>).

Figura 9 – Zonas Ameaçadas pelo Mar.

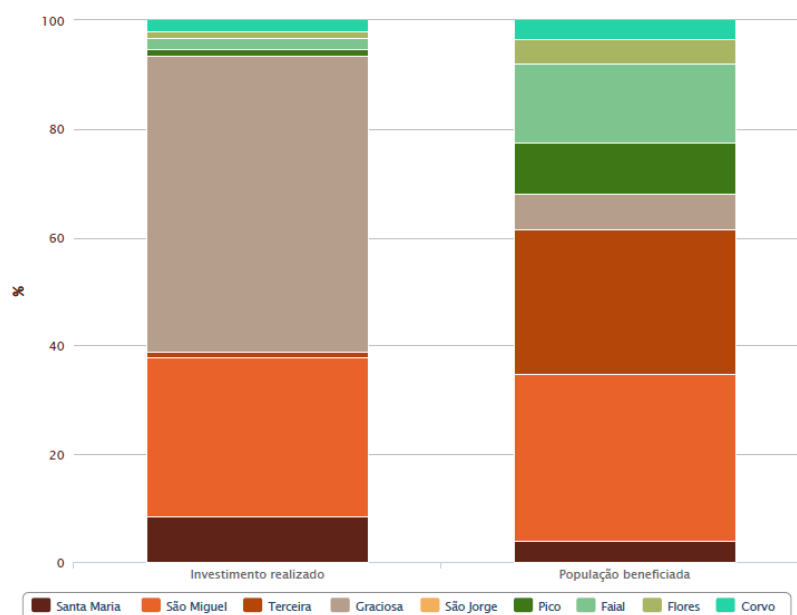
Em São Miguel foi identificada cerca de 1.085 km de extensão da faixa costeira em risco, tendo sido intervencionada uma extensão aproximada de 0.99 km, no período 2011-2013, 0,965 km, entre 2014-2016 e de 0,504 km, no triénio 2017-2019. (Figura 10).



Fonte: DRAM (disponível no REAA 2019).

Figura 10 – Faixa costeira em risco identificada no final de 2009 e intervencionada no período 2011-2013, 2014-2016 e 2017-2019, por ilha.

As intervenções realizadas entre 2011 e 2019 beneficiaram diretamente 96 805 pessoas, das quais 37 607 no triénio 2017-2019 correspondente a um investimento de cerca 12.8 milhões de euros neste triénio, sendo que 29,2% do investimento realizado foi na ilha de São Miguel, com cerca de 31% da população beneficiada.



Fonte: DRAM (disponível no REAA 2019).

Figura 11 – Distribuição por ilha do investimento e população beneficiada associados às intervenções na faixa costeira realizadas no triénio 2017-2019.

Análise de Risco – Exposição de Pessoas

Analisando o Quadro 11, verifica-se que no concelho de Ribeira Grande existe população residente em todas as áreas de elevado risco consideradas, sendo que as áreas de risco de cheia são aquelas que apresentam maior número de pessoas a residir (22,2%). Por outro lado, nas áreas de suscetibilidade elevada de movimentos de vertente, apenas ocorrem cerca de 0,6% de população residente.

**Quadro 11** – População residente em áreas de elevado risco.

Ilha	Concelho	Pop. residente em zonas ameaçadas pelo Mar		Pop. residente em áreas de suscetibilidade elevada de movimentos vertente		Pop. residente em áreas de elevado risco de inundação (PGRIA)		Pop. residente em áreas de elevado risco de cheia (PGRH)	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
São Miguel	Lagoa	3.276	11,8	620	21,1	-	-	2.751	17,3
	Nordeste	-	-	-	-	-	-	369	2,3
	Ponta Delgada	7.332	26,4	56	1,9	-	-	388	2,4
	Povoação	1.438	5,2	512	17,5	423	18,8	4.279	26,9
	Ribeira Grande	3.203	11,5	18	0,6	296	13,2	3.535	22,2
	Vila Franca do Campo	778	2,8	212	7,2	-	-	2.264	14,2
	Total	16.027	57,6	1.418	48,3	719	32	13.586	85,3

Fonte: PRAC-Açores (Setor de Ordenamento do Território e Zonas Costeiras).

Tendo em consideração a bacia hidrográfica de Ribeira Grande, em São Miguel e respetivas áreas de risco, optou-se por cruzar com as tipologias de uso do solo e verifica-se que na bacia existem áreas de uso “Urbano” com vulnerabilidade Alta ao Risco de Cheias, correspondendo a 0,91 ha na bacia hidrográfica de Ribeira Grande (Quadro 12).

Quadro 12 – Usos de Solo por classe de vulnerabilidade, na ilha de São Miguel.

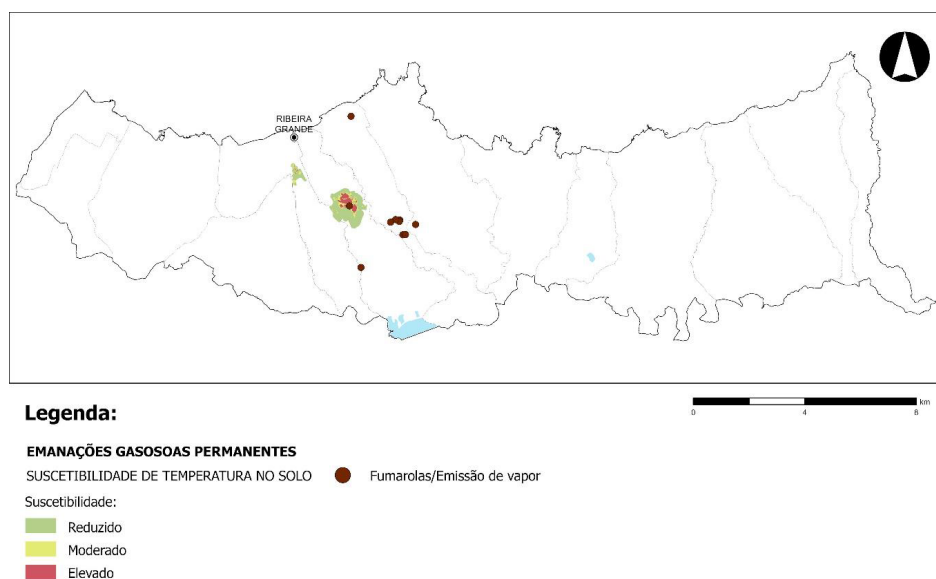
Ilha	Uso do Solo	Classe de Vulnerabilidade – Área (ha)		
		Alta	Média	Baixa
São Miguel – Ribeira Grande	Áreas Descobertas	0,69	0,36	0,53
	Agrícola	4,63	3,57	25,16
	Florestal	13,26	2,83	7,97
	Industrial	-	-	0,91
	Pastagem	2,99	2,88	11,65
	Urbano	0,91	0,85	4,86
	Vegetação Natural	4,62	2,13	6,98

Fonte: baseado na AAE PRAC-Açores.

Emanações gasosas permanentes

As emanações gasosas podem ser do tipo fumarolas ou resultarem do processo de desgaseificação difusa. As fumarolas constituem emanações de gases visíveis e naturais à superfície terrestre, confinadas a uma fenda ou fissura, ou dispersas numa área mais extensa. Por sua vez, no processo de desgaseificação difusa, os gases emitidos pelos vulcões são emitidos à superfície, de modo difuso, por via dos solos e nascentes de água termal e gasocarbónica. O processo de emissão é contínuo e os gases são, na sua maioria, inodoros e incolores.

Na Ribeira Grande existem emanações gasosas permanentes do tipo fumarolas (10 locais), bem com uma área de desgaseificação difusa de CO₂ (Figura 12).



Fonte: DRAAC, 2019.

Figura 12 – Localização das Fumarolas e Suscetibilidade de Temperatura no solo.

Através da análise da carta de suscetibilidade a desgaseificação difusa de CO₂ – concentração, publicada no âmbito do PRAC, foi possível identificar que a maioria das zonas de desgaseificação difusa apresentam uma concentração reduzida, apresentando concentração elevada, apenas 19,05 ha, representativos de 0,11% da área total do concelho da Ribeira Grande.

Riscos Tecnológicos

De acordo com o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores), constituem risco elevado, os acidentes graves de tráfego rodoviário e os acidentes no transporte de mercadorias perigosas. Por sua vez, constituem risco moderado os acidentes graves de tráfego marítimo, os acidentes graves de tráfego aéreo, o colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas, os acidentes em parques industriais, os acidentes em indústrias pirotécnicas e de explosivos, os acidentes em estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, os acidentes em instalações de combustível, os acidentes em poços e condutas do sistema geotérmico e os incêndios em edifícios.

No concelho da Ribeira Grande destacam-se as centrais geotérmicas do Pico Vermelho e de Cachão-Lombadas que podem ser consideradas como um fator de risco adicional, dados os perigos associados a problemas como a contaminação de aquíferos ou a sismicidade induzida. Em qualquer dos casos, a implementação e manutenção dos programas de monitorização permanente em curso contribuem para colocar o risco em níveis aceitáveis no quadro do processo de desenvolvimento da região. Também há a considerar o caso particular da Central do Caldeirão da EDA que, no entanto, possui um Plano de Emergência próprio.

Em Ribeira Grande identificam-se 4 estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos pertencentes às seguintes empresas: Herdeiros de Agostinho Ferreira Medeiros, Lda; Marques Britas, S.A.; Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício, Lda; Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas, S.A.

De acordo com o PREPC Açores que identifica os estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, verifica-se que no concelho de Ribeira Grande (São Miguel) existe um estabelecimento, que corresponde a uma infraestrutura industrial, na qual estão presentes substâncias perigosas, nomeadamente substâncias pirotécnicas e de explosivos. Sobre estes estabelecimentos incidem distâncias de segurança provisórias de 500 metros que permitem acautelar potenciais danos graves. No caso de outros estabelecimentos perigosos e dos postos de combustível aplicam-se as distâncias de segurança previstas na legislação em vigor.

Sistema Municipal de Gestão de Emergência



O Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil da Ribeira Grande em vigor (PMEPC RG) identifica os principais riscos, naturais e tecnológicos, a que o Concelho está sujeito e tem por objetivo contribuir para a prevenção e minimização de prejuízos decorrentes de eventuais catástrofes que afetem direta ou indiretamente o Concelho. Constitui-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder a situações de acidente grave ou catástrofe.

A nível da capacidade de atuação verifica-se que os Bombeiros Voluntários estão bem organizados, tendo sede em Ribeira Grande e apoio em Lomba da Maia. Em complemento existem 14 Núcleos Locais de Proteção Civil, que estão sob a responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC). O SMPC da Ribeira Grande tem vindo a realizar um conjunto de formações, nomeadamente sobre Proteção Civil, Primeiros Socorros e Gestão de Catástrofes. Recentemente, o SMPC da Ribeira Grande viu reforçada a sua capacidade no que diz respeito a diversos equipamentos de proteção civil, colmatando as lacunas que existiam.

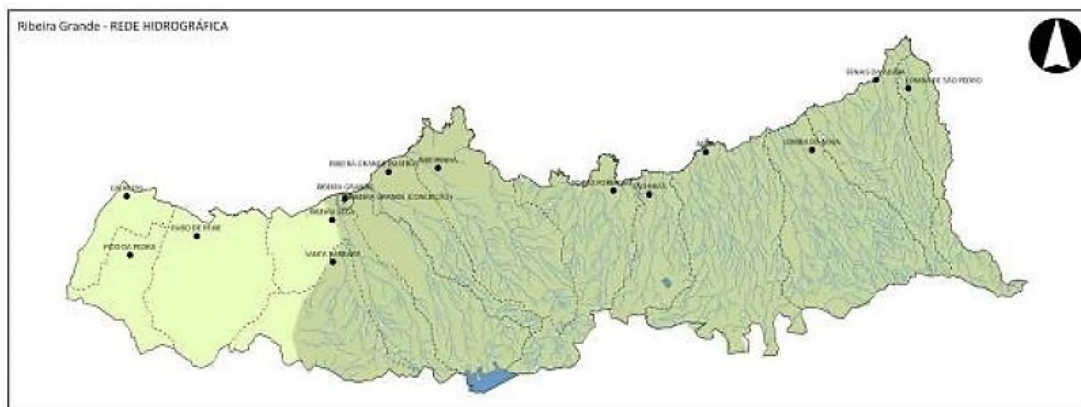
C. Riscos de Poluição (Solo, Água, Resíduos, Ar e Ruído)

Recursos Hídricos Superficiais

De acordo com o Relatório de Caracterização do PDM RG (SPI, 2022), as características da rede hidrográfica dividem o concelho em duas zonas distintas (Figura 13):

- Zona Oeste – Pouco declivosa e taxa de infiltração média a elevada. Rede de drenagem mal definida e sem cursos de água perenes;
- Zona Este – Declives elevados, menos permeável. Rede de drenagem densa, cursos de água maioritariamente perenes, com escorrência de carácter torrencial nos períodos de precipitação intensa.

Para além dos cursos de água, no concelho encontram-se duas lagoas – Lagoa do Fogo (apenas em parte incluída no Concelho) e a Lagoa de S. Brás.



Fonte: CMRG, adaptado de DROTRH, 2022 (disponível em SPI, 2025).

Figura 13 – Rede hidrográfica do concelho da Ribeira Grande.

No caso das massas de água da categoria rios (ribeiras), em 2018, os locais monitorizados permitem verificar que as massas de água da Rib.ª Grande e da Rib.ª do Teixeira, apresentaram um razoável e bom estado de qualidade, respetivamente. Na Rib.ª do Teixeira, está conforme em praticamente todos os parâmetros avaliados, apresentando pequenas irregularidades no valor do manganês.

No que respeita às águas superficiais interiores (lênticas), desde 1994 que as lagoas dos Açores estão sujeitas a um acompanhamento regular, através de campanhas periódicas de monitorização da qualidade das águas. Assim:

- Lagoa do Fogo: Mesotrófico. Estado Ecológico Bom (2018);
- Lagoa de S. Brás: Eutrófico. Estado Ecológico Razoável (2018).

A Lagoa de S. Brás, implementada numa cratera de cone de pedra pomes, com rochas predominantemente ácidas, por ser de pequenas dimensões, constitui um ecossistema frágil e fortemente influenciado pelo



meio envolvente (pastagens). Encontra-se classificada como “zona vulnerável à poluição causada por nitratos de origem agrícola” a qual abrange a área da sua bacia hidrográfica (Portaria n.º 1100/2004, de 3 de setembro).

Os principais fatores de degradação da qualidade desta água são:

- Desflorestação acentuada para instalação de pastagens e intensificação da atividade agropecuária;
- Incremento da carga animal, com acesso do gado às margens (pisoteio, contaminação físico-química e fecal e deposição de matéria orgânica);
- Aplicação excessiva de agroquímicos;
- Descarga contínua de efluentes agrícolas, ricos em nutrientes e matéria orgânica;
- Efluentes domésticos e industriais e outros não domésticos - fossas sépticas e descargas diretas;
- Destabilização de vertentes e erosão do solo (assoreamento dos planos de água).

Em termos de qualidade das águas balneares costeiras, analisados os últimos três anos com dados disponíveis, verifica-se que os locais com água balnear identificada (Praia dos Moinhos, Areal de Santa Bárbara, Calhetas e Poças da Ribeira Grande) têm obtido classificação “Excelente” (Quadro 13).

Quadro 13 – Classificação da qualidade das águas balneares costeiras identificadas no concelho da Ribeira Grande.

Época Balnear	Água Balnear				
	Areal de Santa Bárbara (PTAP8T)	Calhetas (PTAN3M)	Poças da Ribeira Grande (PTAT2N)	Praia dos Moinhos (PTAX8Q)	Calhetas da Maia/ZB Frades (PTAL3F)
2019	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	-
2020	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	-
2021	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	-
2022	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Não Identificada
2023	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Sem Classificação
2024	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente
Bandeira Azul	Sim	Sim	Sim*	Sim**	Sim (2025)

* Bandeira azul desde 2021.

** Bandeira azul desde 2013, exceto em 2015.

Fonte: SPI, 2025 e atualizado com base no SNIRH, 2024.

Em 2023, para além das águas balneares mencionadas, foi também, identificada uma nova água balnear costeira no concelho, designadamente a água balnear Calhetas da Maia/ZB Frades.

Nos restantes locais do concelho, que não têm água balnear costeira identificada por Portaria, mas que a respetiva água é monitorizada por questões de saúde pública, verifica-se que os resultados das amostras únicas têm sido “água própria para banhos”, com exceção do Porto de Pesca do Porto Formoso e Praia do Monte Verde, que têm tido resultados de “água imprópria para banhos”.

Segundo o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRHA 2022-2027) é possível consultar a classificação do estado das massas de água da Região Hidrográfica dos Açores (RH9), nomeadamente as massas de água superficiais presentes no concelho de Ribeira Grande: Lagoas, Ribeiras e Massas costeiras.

• Lagoas

A classificação do estado trófico das massas de água lacustres relevantes que integram a RH9 foi calculada de acordo com o critério de eutrofização Portugal, definido pelo extinto Instituto da Água para albufeiras e lagoas em 2002, em conformidade com as classes dos parâmetros constantes da tabela seguinte.

Quadro 14 – Classificação do estado trófico das massas de água lacustres relevantes que integram a RH9.

Fósforo total (µg P/L)	Clorofila (µg P/L)	Oxigénio dissolvido (% saturação)	Estado trófico
<10	<2,5	-	Oligotrófico
≥10 e ≤35	≥2,5 e ≤10	-	Mesotrófico
>35	>10	<40	Eutrófico

Fonte: REAA 2019

**Quadro 15** – Evolução do estado trófico das lagoas que integram a RH9, presentes no concelho de Ribeira Grande.

Zona	Lagoa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
São Miguel	Fogo										
São Miguel	São Brás										

Fonte: DRA (disponível no REAA 2019).

De acordo com o Quadro 15, no ano de 2019 (último dado disponível) a Lagoa do Fogo apresentou um estado mesotrófico, enquanto a Lagoa de São Brás apresentou um estado eutrófico, este último caracterizado por ter elevada concentração de nutrientes e uma alta produtividade. Estas lagoas classificadas como massas de água ao abrigo da Diretiva Quadro da Água (DQA), encontram-se abrangidas por Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT). Torna-se, assim, expetável que a médio-longo prazo estas massas de água venham a registar a manutenção e melhoria na qualidade da água.

Quadro 16 – Classificação do estado das massas de água das lagoas da RH9, presentes no concelho de Ribeira Grande.

Zona	Massa de Água	Tipo	2010	2011	2012	2015	2016	2017	2018
São Miguel	Lagoa do Fogo	Profunda	Bom	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom
São Miguel	Lagoa de São Brás	Profunda	Medíocre	Razoável	Razoável	Medíocre	Medíocre	Razoável	Medíocre

Fonte: Fonte: DRA (disponível no REAA 2019).

• Ribeiras

O PGRHA 2016-2021 apresenta a evolução do estado da massa de água designada por Ribeira Grande existente no concelho. Como se verifica no Quadro 17, no ano de 2018 (último ano com classificação disponível), esta massa de água apresentou um estado “Razoável”, sendo que apenas nos anos 2015 e 2016, apresentou um estado “Bom”.

Quadro 17 – Classificação do estado das massas de água da Ribeira Grande presente no concelho com o mesmo nome.

Zona	Local de amostragem	2010	2011	2012	2015	2016	2017	2018
São Miguel	Ribeira Grande	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	Bom	Razoável	Razoável

Fonte: DRA (disponível no REAA 2019).

• Massas costeiras

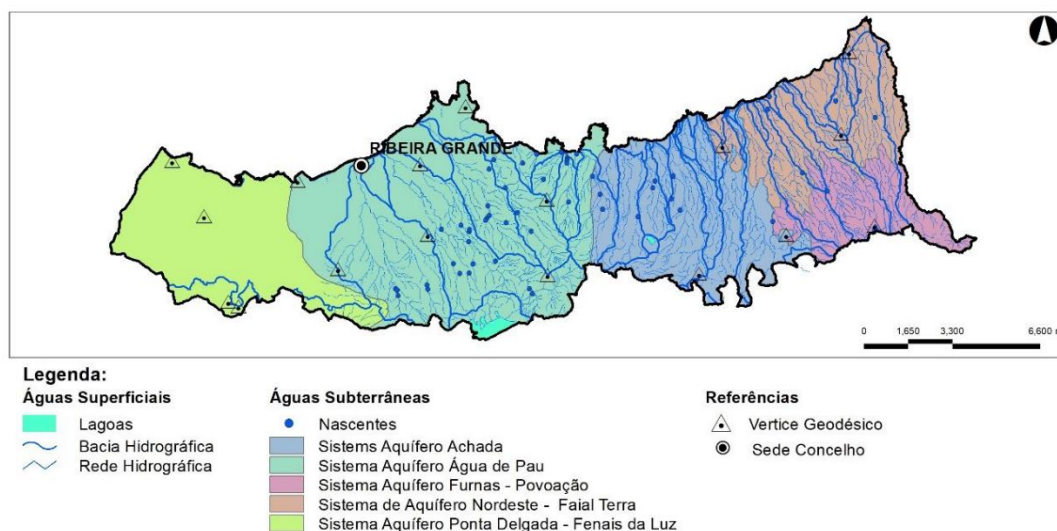
As massas de águas superficiais costeiras presentes na ilha de São Miguel, apresentam o estado constante no PGRH 2016-2021, em que todas as massas de água costeiras apresentaram estado Excelente.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Nos Açores, as águas subterrâneas constituem a principal origem de água de abastecimento público para consumo humano.

No concelho da Ribeira Grande, de acordo com o Plano Regional da Água publicado pelo DLR n.º 19/2003/A, de 23 de abril, e que se encontra em processo de alteração para Programa Regional da Água, existem cinco sistemas de aquíferos (Figura 14):

- Ponta Delgada – Fenais da Luz;
- Água de Pau;
- Achada;
- Nordeste - Faial da Terra;
- Furnas – Povoação.



Fonte: Plano Regional da Água (DROTRH), 2003 (disponível em SPI, 2025).

Figura 14 – Sistemas aquíferos abrangidos pelo concelho de Ribeira Grande.

O projeto “Implementação de Redes de Monitorização”, promovido pela, então, DROTRH foi iniciado em 2003, com o objetivo de obter uma caracterização do estado ecológico das massas de água interiores das ilhas de São Miguel e de Santa Maria. Em Ribeira Grande foram analisadas cinco nascentes (Chã das Éguas, Portões Vermelhos, Mata Alta, Chã do Canto e Fonte Louro) e um Furo (Marques Britas). De um modo geral, verifica-se que houve uma grande alteração nos resultados obtidos entre 2003-2004 e 2005-2006, passando-se de não conformidade em todas as amostras, para a quase totalidade de valores conformes. Os resultados de não conformidade deveram-se aos valores de pH, poluentes agrícolas (Furo Marques Britas), a contaminação microbiológica (apenas no período 2003-2004) e, pontualmente, ao valor de Ferro (nascente Portões Vermelhos). Face a estes valores, os fatores antrópicos foram apontados como das principais causas para a poluição das águas, nomeadamente:

- Atividade agrícola - aplicação excessiva de agroquímicos;
- Área elevada de pastagens e de efetivos pecuários;
- Elevado número de fossas sépticas disseminadas pelo concelho.

De acordo com dados mais recentes disponíveis no REAA 2019, conclui-se que as massas de água subterrâneas existentes no concelho da Ribeira Grande obtiveram classificação Bom.

Tendo em vista a minimização do impacto das origens de poluição e degradação das nascentes, encontram-se definidos perímetros de proteção às captações destinadas ao abastecimento público, de acordo com o DL n.º 382/99 de 22 de setembro. Tratam-se de áreas definidas na vizinhança das captações em que se estabelecem restrições de utilidade pública ao uso e transformação do solo, em função das características pertinentes às formações geológicas, que armazenam as águas subterrâneas exploradas pelas captações e dos caudais extraídos. As restrições diminuem com o aumento da distância à captação. Assim, são delimitadas três zonas de proteção às captações de água subterrânea que se destinam ao abastecimento público: imediata (para todas as captações), intermédia e alargada, quando estas abastecem aglomerados populacionais com mais de 500 habitantes, ou quando o caudal é superior a 100 m³/dia.

Qualidade do ar

Segundo o Relatório de Qualidade do Ar dos Açores (RQAA) de 2020 (julho 2021), atualmente a rede de monitorização da qualidade do ar ambiente na Região Açores é composta por 4 estações de monitorização fixas, uma na ilha do Faial, classificada como estação rural de fundo, 2 na ilha de São Miguel, uma estação urbana de fundo em Ponta Delgada e uma estação urbana de tráfego na Ribeira Grande, e uma na ilha Terceira, também de tipologia urbana de tráfego.

A análise da qualidade do ar da RAA é efetuada em contínuo e em tempo real, sendo monitorizados o dióxido de azoto (NO_x), dióxido de enxofre (SO₂), monóxido de carbono (CO), partículas finas em suspensão



com diâmetro inferior a 10 μm (PM_{10}) e diâmetro inferior a 2,5 μm ($\text{PM}_{2,5}$) e ozono troposférico (O_3). A análise destes valores tem em consideração os valores limite para poluentes no ar (Quadro 18).

Quadro 18 – Valores limite para poluentes no ar ambiente.

Diploma legal	Poluente a que se aplica	Período considerado	Valor limite
DL n.º 102/2010, de 23 de setembro	NO_2	1 hora	200 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	SO_2	1 hora	350 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
		24 horas	125 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	PM_{10}	24 horas	50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$
	O_3	8 horas	120 $\mu\text{g}/\text{m}^3$

Fonte: Regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, 2010 (disponível em SPI, 2025).

a) Índice de Qualidade do Ar – Ribeira Grande

O Índice de Qualidade do Ar (IQAr) traduz a qualidade do ar de uma determinada aglomeração, área industrial ou cidade, através de uma classificação simples e intuitiva, baseada na comparação das concentrações medidas com gamas de concentrações associadas a uma escala de cores. O índice varia para cada poluente entre “Muito Bom” e “Mau”, de acordo com a matriz de classificação (Quadro 19).

Quadro 19 – Matriz de classificação do Índice de Qualidade do Ar.

Classificação	PM_{10}	$\text{PM}_{2,5}$	NO_2	O_3	SO_2
Muito Bom	0-20	0-10	0-40	0-80	0-100
Bom	21-35	11-20	41-100	81-100	101-200
Médio	36-50	21-25	101-200	101-180	201-350
Fraco	51-100	26-50	201-400	181-240	351-500
Mau	101-1200	51-800	401-1000	241-600	501-1250

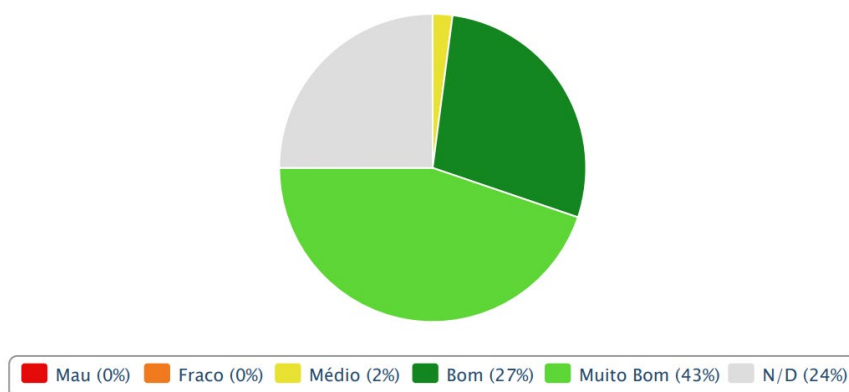
Nota: Todos os valores anteriormente indicados estão em $\mu\text{g}/\text{m}^3$.

Fonte: RQAA 2023.

O grau de degradação da qualidade do ar estará dependente da pior classificação verificada entre os diferentes poluentes considerados, pelo que o IQAr será definido a partir do poluente que apresentar pior classificação.

Partículas em Suspensão (PM_{10})

Segundo a Figura 15, verifica-se que a maioria dos valores obtidos durante 2023 tiveram a classificação de “Muito Bom”, ou seja, foram registados valores de concentração iguais ou inferiores a 20 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, embora 27% dos dados tenham tido a classificação de “Bom” e 2% de “Médio”. O valor de 24% para o “Não Definido” deve-se a avaria prolongada na bomba do analisador.

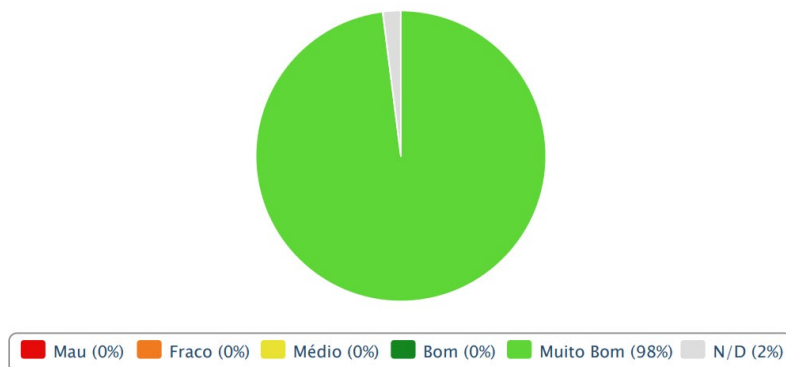


Fonte: RQAA 2023.

Figura 15 – Índice de qualidade do ar da Ribeira Grande obtido para as partículas PM_{10} , em 2023.

Partículas em Suspensão (PM_{2,5})

Conforme a figura abaixo, a maioria dos valores obtidos durante 2023 tiveram a classificação de “Muito Bom”, ou seja, foram registados valores de concentração iguais ou inferiores a 10 µg/m³.

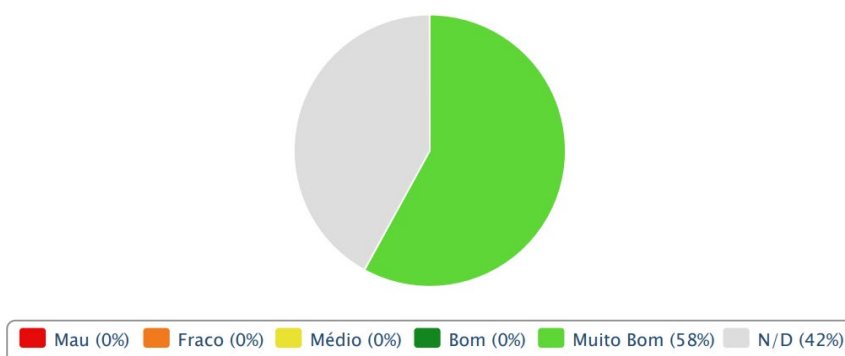


Fonte: RQAA 2023.

Figura 16 – Índice de qualidade do ar da Ribeira Grande obtido para as partículas PM_{2,5}, em 2023.

Dióxido de Enxofre (SO₂)

Na Figura 17, verifica-se que os valores obtidos durante 2023 tiveram a classificação de “Muito Bom”, ou seja, foram registados valores de concentração iguais ou inferiores a 100 µg/m³.

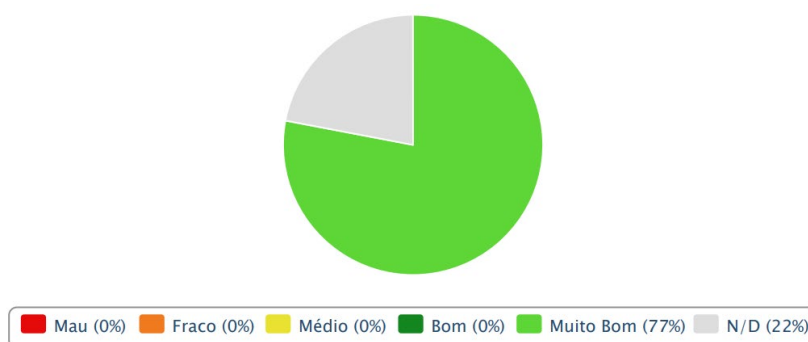


Fonte: RQAA 2023.

Figura 17 – Índice de qualidade do ar da Ribeira Grande obtido para dióxido de enxofre (SO₂) em 2023.

Dióxido de Azoto (NO₂)

De acordo com a Figura 18, verifica-se que os valores obtidos durante 2023 tiveram a classificação de “Muito Bom”, ou seja, foram registados valores de concentração iguais ou inferiores a 40 µg/m³. Os restantes 22% correspondem a avarias no equipamento ao longo do ano.

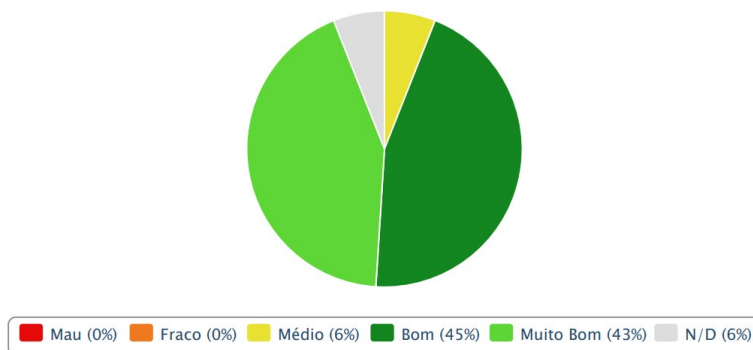


Fonte: RQAA 2023.

Figura 18 – Índice de qualidade do ar da Ribeira Grande obtido para dióxido de enxofre (NO₂) em 2023.

Ozono (O₃)

De acordo com a Figura 19, verifica-se que 45% dos valores obtidos durante 2023 tiveram a classificação de “Bom”, ou seja, foram registados valores de concentração inferiores ou iguais a 80 µg/m³, sendo de salientar que 43% obtiveram a classificação de “Muito Bom” e 6% de “Médio”.

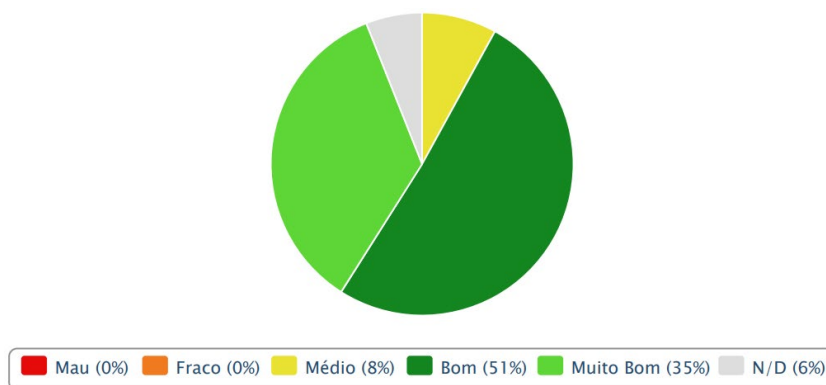


Fonte: RQAA 2023.

Figura 19 – Índice de qualidade do ar da Ribeira Grande obtido para dióxido de enxofre (O₃) em 2023.

Índice Global de Qualidade do Ar na Ribeira Grande

Em termos globais, em 2023, o índice de qualidade do ar da Ribeira Grande teve a classificação de “Bom”, seguindo-se de níveis de IQar de classificação “Muito Bom”, tendo desempenhado um papel determinante o poluente ozono. Refira-se que, para esta estação de monitorização, registou-se um IQar “Médio” em apenas 8%. Não foram registados dias de IQar classificado como “Mau” nem “Fraco”.



Fonte: RQAA 2023.

Figura 20 – Índice global de qualidade do ar da Ribeira Grande em 2023.

Por último, é de referir que na estação da Ribeira Grande, verificou-se que 2023 foi um ano caracterizado por taxas de eficiência de dados validados superiores a 95% para os 6 poluentes monitorizados: O₃, NO₂, SO₂, PM₁₀, PM_{2,5}, e CO. À semelhança das outras estações, o único poluente que requer uma vigilância mais atenta é o Ozono pois é aquele que tem apresentado valores mais elevados. No entanto, os valores registados são inferiores aos limiares de informação à população e valor alvo para proteção à saúde humana definidos na legislação. Convém salientar, no entanto, que o ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia causada pelo vírus SARS-Cov-2, podendo ter ocorrido um decréscimo nas emissões de alguns poluentes.

Ambiente Sonoro

No âmbito da revisão do PDM RG, foi elaborado o respetivo Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande⁴, de acordo com o DLR n.º 23/2010/A, de 30 de junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído

⁴ DBWAVE.I ACOUSTIC ENGINEERING, S.A. (janeiro 2021).

e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores e nas diversas Notas Técnicas elaboradas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Este estudo contempla como fontes de ruído os principais eixos de tráfego rodoviário e as indústrias existentes na área em estudo. As rodovias incluídas no modelo atual são todas as incluídas no Mapa de Ruído anterior, às quais se acrescentou uma ligação rodoviária construída recentemente: Ponte do Atlântico e Travessa do Estrela.

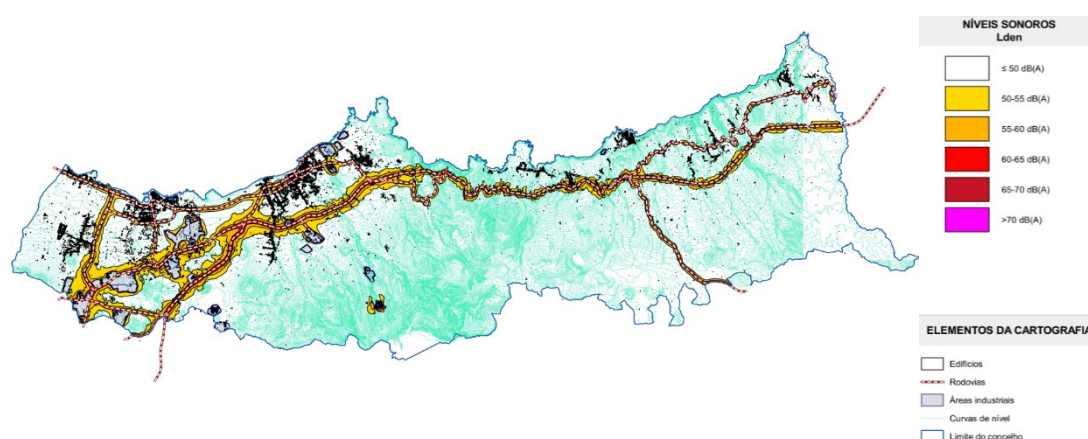
Segundo a legislação aplicável, o território concelhio deve obedecer à classificação de zonas sensíveis e zonas mistas, sendo os níveis máximos de ruído permitidos expressos conforme o quadro seguinte:

Quadro 20 – Níveis máximos de ruído permitido, expresso em LAeq.

Zona	Níveis máximos de exposição ao ruído ambiente no exterior	
	Lden	Ln
Sensível	55	45
Mista	65	55
Não classificada	63	53

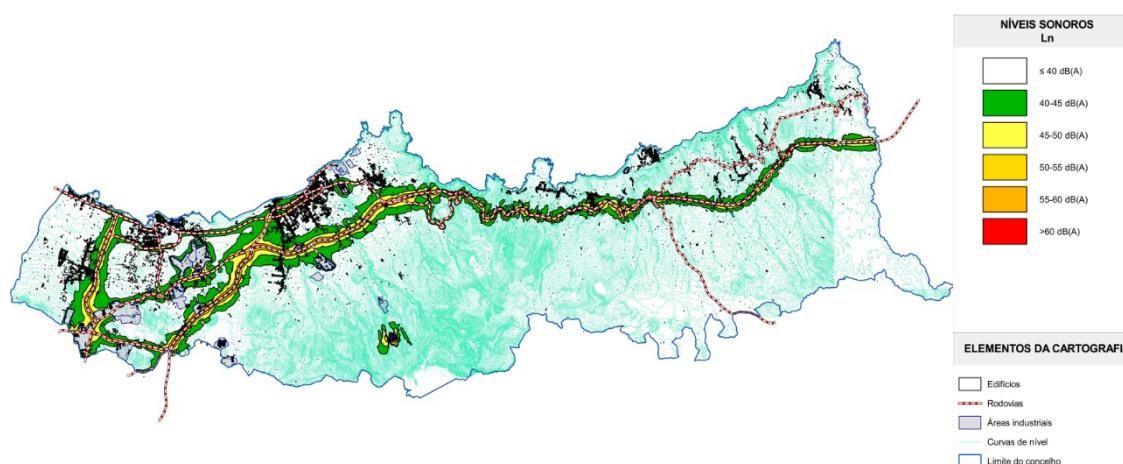
Fonte: DLR n.º 23/2010/A.

Na Figura 21 e na Figura 22, apresentam-se os Mapas de Ruído do Concelho da Ribeira Grande – indicador Lden e Ln, respetivamente. Foram ainda calculados os Mapas de Conflito tendo em conta a classificação acústica do município, enviada pelo cliente, que define zonas mistas ($L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A)) e zonas sensíveis ($L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)).



Fonte: DBWAVE.I ACOUSTIC ENGINEERING, S.A. (2021).

Figura 21 – Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande - Indicador Lden.



Fonte: DBWAVE.I ACOUSTIC ENGINEERING, S.A. (2021).

Figura 22 – Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande - Indicador Ln.



A análise dos mapas de ruído a partir do modelo demonstra que o município da Ribeira Grande apresenta, em grande parte do seu território, níveis de ruído pouco elevados, sendo que os níveis de ruído mais elevados são registados na envolvente próxima das principais rodovias que servem o concelho (nomeadamente a SCUT e a ER1-1A), expondo, na generalidade, a primeira frente de habitações a níveis acima dos 55 dB(A) no Lden.

De acordo com o Estudo, nos arruamentos urbanos considerados neste estudo são notórios, o ruído gerado pelo tráfego rodoviário, principalmente no centro da Ribeira Grande. Nesse local regista-se uma maior aglomeração urbana e consequentemente um maior número de recetores sensíveis possivelmente expostos. Contudo, os níveis de ruído não ultrapassam os níveis regulamentares definidos para Zonas Mistas (65 dB(A) no Lden e 55 dB(A) no Ln), pelo que não existem habitações expostas a níveis de ruído muito elevados.

As zonas industriais incluídas no modelo contribuem pouco para os níveis de ruído do concelho até porque a grande maioria se encontra em zonas isoladas, mais afastada de habitações e outros recetores sensíveis.

Como recomendações propostas, refere-se que dever-se-á evitar o licenciamento de novos recetores sensíveis em zonas mais ruidosas e o licenciamento de atividades ruidosas (indústrias, parques eólicos, estabelecimentos com funcionamento no período noturno, rodovias) junto de recetores sensíveis existentes ou contemplados em sede de PMOT.

Resíduos

De acordo com o Relatório de Caracterização da Revisão do PDM RG (SPI, 2022), apesar dos avanços no setor da gestão de resíduos urbanos nos Açores, verificam-se ainda diversas lacunas no atual sistema, nomeadamente a eliminação por deposição em aterro como o destino mais utilizado pelas entidades gestoras de resíduos urbanos, bem como o atraso na adoção da recolha seletiva em algumas ilhas e/ou concelhos, o pouco conhecimento das populações sobre os sistemas de gestão de resíduos e fraca perceção do seu valor ambiental e económico e, ainda, a falta de motivação e educação ambiental das populações.

De acordo com o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), em 2013, a taxa de reciclagem na Região situava-se nos 21% para o papel e cartão, plástico e metal, vidro, madeira e resíduos urbanos biodegradáveis, enquanto 79% dos resíduos urbanos tinham como destino final a eliminação, e especificamente a deposição em aterro. A meta prevista para a Região para a reutilização e reciclagem em 2020 era de 50%⁵, tendo sido estabelecido ainda uma redução para cerca de 35% de resíduos urbanos biodegradáveis depositados em aterro.

Em 2020, registou-se um aumento na produção de resíduos urbanos de cerca de 20% face ao ano anterior, com valores produzidos de cerca de 17.774 toneladas. Porém, em 2021, observou-se um decréscimo da produção de resíduos urbanos, tendo sido produzidos de cerca 16.050 toneladas, -9.4% em relação ao ano anterior.

Já o concelho da Ribeira Grande, aproximou-se das metas previstas no PEPGRA para 2020, apresentando, em 2020, uma taxa de valorização de cerca de 22,6%, ao passo que a taxa de deposição em aterro era cerca de 77,3%. Em 2021, a taxa de valorização de cerca de 21,9%, representando um decréscimo de cerca de 0,7 pontos percentuais para o período homólogo. No ano de 2021, cerca de 76% dos resíduos de embalagem e papel recolhidos no concelho da Ribeira Grande tinham origem no sistema de recolha porta a porta do concelho e apenas 24% eram provenientes dos ecopontos distribuídos pelo Concelho (Quadro 21).

⁵ Incluindo papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos biodegradáveis.

**Quadro 21** – Volume de resíduos por destino final no concelho de Ribeira Grande.

Destino final	Quantidades de resíduos (toneladas)		Quantidades de resíduos (%)	
	2020	2021	2020	2021
Aterro (incluindo Lamas provenientes da ETAR)	13.734	12.521,1	77,3	78,0
Reciclagem (papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro, verdes e monstros) ⁶	4.025,8	3.508,92	22,6	21,9
Valorização energética (óleo alimentar, madeiras depositadas na Tecnovia)	14,9	20,1	0,1	0,1

Fonte: CMRG, 2021 (disponível em SPI, 2025).

Com a entrada em vigor do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+), aprovado pelo DLR n.º 29/2023/A, deu seguimento às políticas definidas e implementadas pelo Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores.

De acordo com o PEPGRA 20+, a taxa de reciclagem da Região encontrava-se em 47,3%, em 2020, aproximando-se da meta traçada, enquanto a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro foi de 43%, valor ainda superior à meta estabelecida. Nesse mesmo ano, verificou-se na Região, uma redução de 2,7% na produção total de resíduos urbanos face a 2019, passando de 145.722 toneladas para 141.798 toneladas, resultado influenciado pela quebra de atividade económica e turística durante a pandemia de COVID-19. Na ilha de S. Miguel, onde se insere o concelho da Ribeira Grande, foram produzidas 86 845 toneladas de resíduos urbanos, correspondendo a uma capitação de 632 kg por habitante e por ano, o valor mais elevado do arquipélago.

Relativamente à recolha seletiva, observou-se uma melhoria gradual, com reforço dos sistemas porta-a-porta e expansão dos ecopontos no concelho, ainda que a proporção de resíduos de embalagens e papel recolhidos seletivamente se mantenha aquém do desejável, estimando-se que menos de 40% do total recolhido tenha origem nestes fluxos.

Desde 2010, é o operador RECOLTE – Serviços e Meio Ambiente S.A. a entidade responsável pela recolha e transporte para deposição em destino adequado de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, pela recolha seletiva das fileiras do vidro, papel e cartão e embalagens de plástico e metal, pela manutenção, assim como pelas operações de manutenção, lavagem, desengorduramento, desinfecção e desodorização de contentores e fornecimento e colocação de novos contentores para reforço e/ou substituição.

A mesma operadora é responsável pelos serviços de recolha porta a porta das fileiras do vidro (uma vez por semana), do papel/embalagens (duas vezes por semana) e de resíduos verdes nas freguesias de Ribeirinha, Matriz, Conceição, Ribeira Seca e Rabo de Peixe (uma vez por semana) e que acontece desde 2011. Os seus circuitos foram desenhados de forma otimizada, procurando reduzir a sua extensão e duração e com mínimo de constrangimentos para as populações. O atual modelo subjacente à recolha de monstros, nomeadamente eletrodomésticos, sucata e mobiliário, assenta na subcontratação do serviço, da responsabilidade de outro prestador de serviços, sendo a gestão dos pedidos de recolha da responsabilidade da CMRG.

Em 2021, o concelho da Ribeira Grande dispunha de 294 contentores para os resíduos indiferenciados, 161 ecopontos (dos quais cerca de 48 encontravam-se nas freguesias do núcleo urbano), 16 oleões (recolha efetuada pela Equiambi – Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais) e 16 pilhões, assim como de serviços de recolha de resíduos porta a porta referidos anteriormente. De realçar que é efetuada a recolha seletiva de resíduos de papel, plástico e vidro (ecopontos) desde 2004. Os resíduos recolhidos no concelho (RSU e Recolha seletiva de RSU) são canalizados para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) de São Miguel (Aterro Sanitário Intermunicipal gerido pela Associação de Municípios da ilha de S. Miguel – AMISM), localizada no concelho de Ponta Delgada. Nesta estação são rececionados os seguintes resíduos do concelho de Ribeira Grande:

- RSU provenientes da recolha seletiva porta-a-porta;
- Vidro, papel e plásticos recolhidos nos ecopontos desde 2004, seguindo-se a exportação para reciclagem;

⁶ Recolha seletiva (papel, embalagens e vidro) = 10,9%; compostagem de verdes = 10,4%; monstros (eletrodomésticos, sucata e mobiliários) = 0,8%.



- Pilhas provenientes da recolha nas escolas pela CMRG. Poderão ser entregues pelos produtores particulares e estabelecimentos comerciais diretamente à AMISM;
- Madeira;
- Resíduos vegetais (jardinagem);
- Sucata;
- Material informático.

De realçar os diversos esforços encetados pela CMRG nos últimos anos no sentido de aumentar a taxa de reciclagem e desviar os resíduos do aterro enquanto destino final, com relevância para as campanhas desenvolvidas que procuram cumprir com a hierarquia da gestão de resíduos, atuando na redução e na separação dos resíduos.

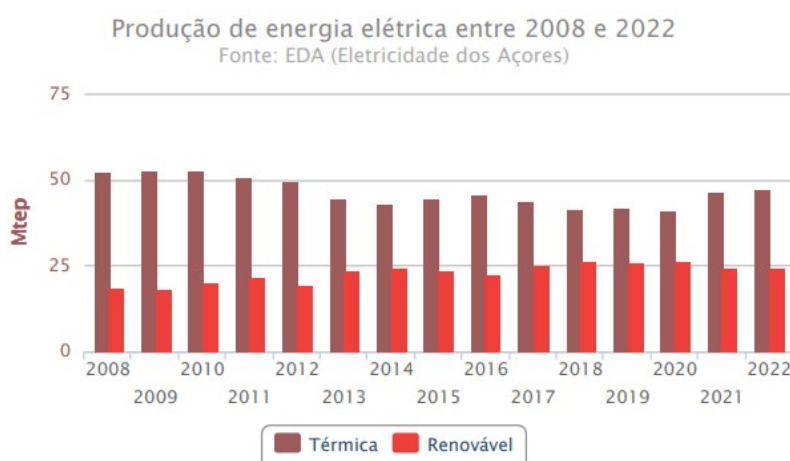
No que concerne aos resíduos hospitalares produzidos no concelho da Ribeira Grande, os resíduos hospitalares do tipo I e II (resíduos equiparados a resíduos urbanos) são recolhidos pela CMRG e encaminhados para a ETRS. Os Resíduos do tipo III (resíduos hospitalares de risco biológico) e IV (resíduos hospitalares específicos) são geridos por um operador de gestão de resíduos perigosos (AZORMED – Gestão Ambiental Açoreana, Lda.).

No Concelho existe um Aterro de Inertes, da responsabilidade da empresa Tecnovia Açores, S.A., localizado na Freguesia de Rabo de Peixe, na proximidade da zona de pedreiras, para onde podem ser encaminhados os resíduos de construção e demolição (provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de edifícios).

D. Descarbonização e Eficiência Energética

Produção de energia elétrica

De acordo com o REAA 2022, a produção de energia elétrica advém essencialmente de fontes fósseis (fuelóleo e gasóleo) e de fontes de energia renovável, nomeadamente geotérmica, hídrica e eólica. Analisando as fontes de produção de energia elétrica nos Açores, torna-se evidente a forte dependência da Região relativamente aos combustíveis fósseis. Apesar do investimento em fontes renováveis alternativas para a produção de energia elétrica na RAA, no período decorrido entre 2008 e 2022, esta continua a ser fortemente dependente da componente térmica. Em 2022 cerca de 65,7% da energia elétrica produzida foi de origem térmica e 37,8% de origem renovável.



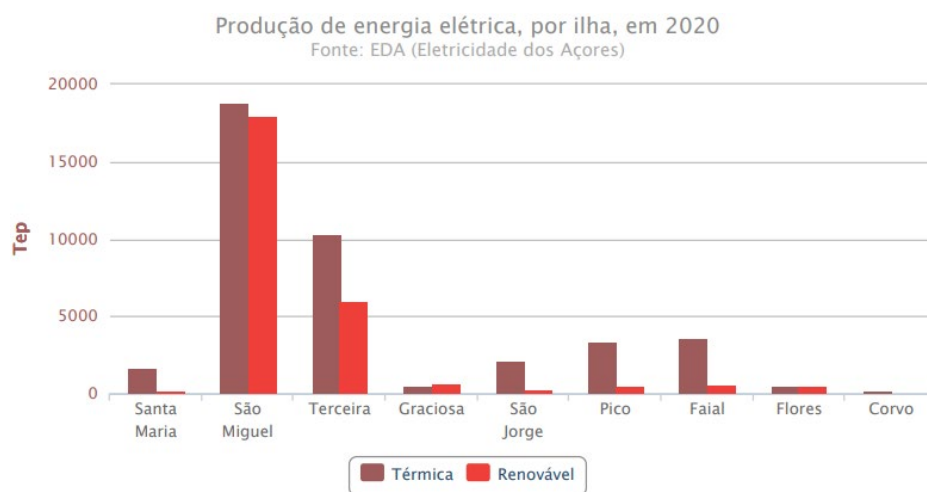
Fonte: Elettricidade dos Açores (EDA) (disponível no REAA 2022).

Figura 23 – Produção de energia elétrica entre 2008 e 2022.

No entanto, a produção de energia elétrica renovável no período de 2008 a 2022 apresentou um aumento de 32,9%, verificando-se, contudo, um decréscimo de 6,95% nos últimos três anos. É de salientar que a evolução da produção da energia elétrica de origem eólica, tendo sido verificado um crescimento de 10,8%

entre 2017 e 2019. De referir ainda que a produção de energia por incineração de resíduos iniciou-se em 2016.

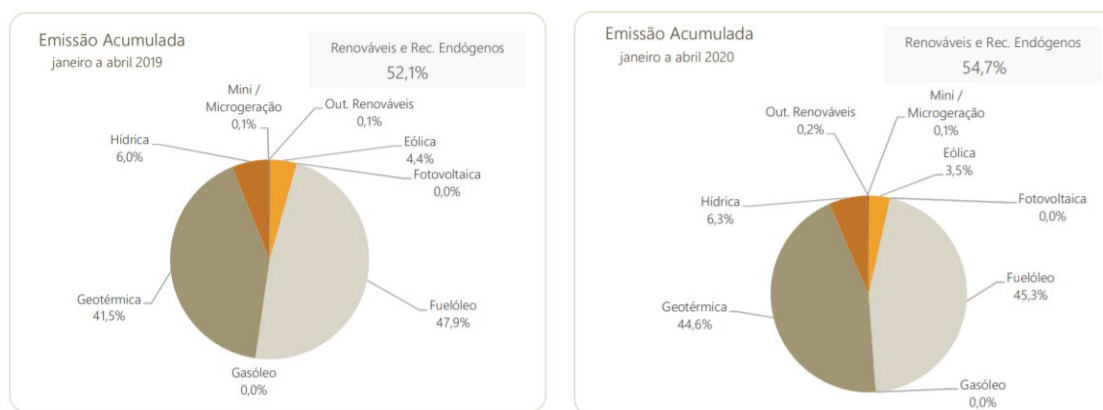
Na Ilha de São Miguel as energias renováveis têm vindo a ganhar importância na produção de energia, com especial destaque para a energia de origem geotérmica, com elevado potencial devido às características geológicas dos Açores.



Fonte: EDA (disponível no REAA 2022).

Figura 24 – Produção de energia elétrica, por ilha, em 2020.

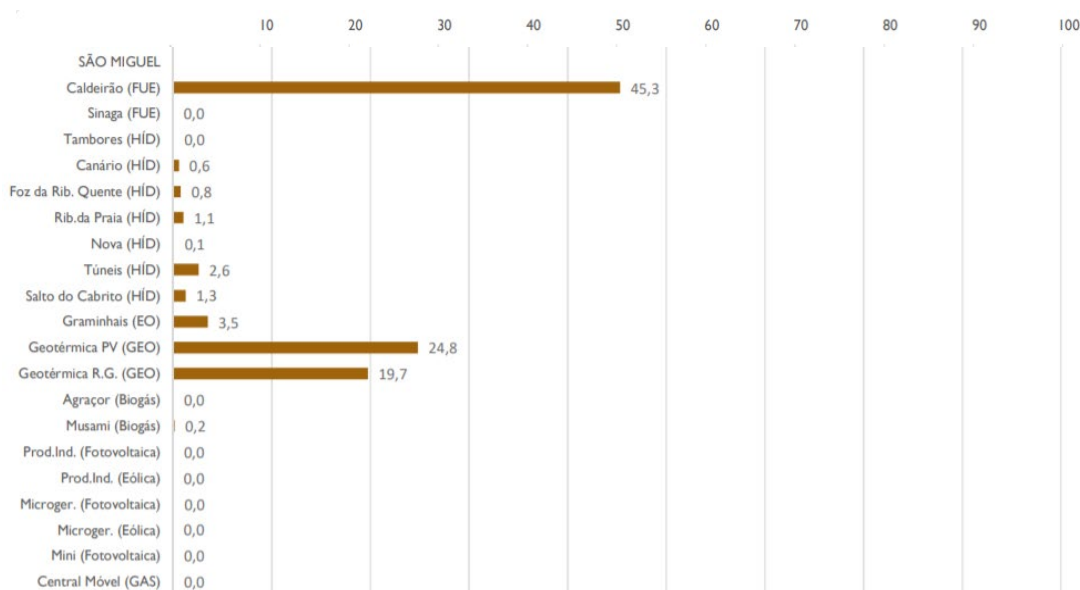
Analisando dados mais recentes fornecidos pelo Grupo EDA, entre janeiro a abril 2019 e de 2020, verifica-se a mesma tendência, ou seja, no campo das energias renováveis ocorreu um aumento considerável da emissão de energia geotérmica (3,1%), bem como aumento da energia hídrica (0,3%) e outras renováveis (0,1%). No entanto, a energia eólica na ilha de São Miguel sofreu um decréscimo de 3,5%, não refletindo a evolução regional. Nos recursos endógenos houve um decréscimo de 2,6% de fuelóleo (Figura 25).



Fonte: Grupo EDA, 2020.

Figura 25 – Emissão acumulada de renováveis e recursos endógenos, de janeiro a novembro de 2019 (lado esquerdo) e no mesmo período homólogo de 2020 (lado direito).

Observando a Figura 26, verifica-se a importância que as energias provenientes de recursos endógenos ainda possuem na Ilha de São Miguel (cerca de 45,3% na Central Térmica do Caldeirão – Fuelóleo). No entanto, de acordo com os dados recentes, as energias renováveis ocupam o lugar de destaque, com 54,7%, sendo a energia geotérmica com cerca de 44,5%, que possui maior peso na ilha (Centrais de Ribeira Grande e do Pico Vermelho), seguindo-se a energia eólica com cerca de 3,5% (Parque Eólico de Graminhais) e por fim energia hídrica e restantes energias.



Fonte: Grupo EDA, 2020.

Figura 26 – Peso (%) do centro produtor na ilha de São Miguel.

As principais unidades produtoras de energia da ilha de São Miguel que abastecem a rede elétrica do concelho da Ribeira Grande são a Central Térmica do Caldeirão, a Central da Ribeira Grande e a Central do Pico Vermelho, que são complementadas por energia hidroelétrica produzida pela Central Hídrica do Salto do Cabrito e por energia eólica, destacando-se o Parque Eólico dos Graminhais.

Em termos de futuro das energias renováveis nos Açores, a tendência de evolução do sistema eletroprodutor da RAA será, obviamente e no contexto paradigmático atual, no sentido de uma cada vez maior integração de fontes endógenas renováveis.

No entanto, os condicionalismos geográficos e técnicos consistentes com nove micro-redes isoladas, a necessidade de realizar investimentos em todas as ilhas garantindo a coesão regional e as contingências orçamentais necessárias em tempo de estagnação/contração económica que atravessamos, condicionam o cumprimento das políticas energéticas para o setor elétrico nos Açores.

Independentemente dos projetos que venham a surgir os Açores assumem-se como um laboratório natural de excelência no domínio da investigação e desenvolvimento de energias renováveis. Sendo uma região pobre em termos económicos, a sua inequívoca riqueza em recursos naturais renováveis, fazem da região um apetecível local para se estabelecerem bases de cooperação internacional no setor da energia.

Consumo de energia final

O consumo de energia elétrica atingiu em abril de 2020, 132.111 MWh, traduzindo uma redução de 0,1% em comparação com o ano transato (Quadro 22). Do consumo total destaca-se o peso do setor dos usos domésticos com 35,7%, comércio e serviços (33,9%) e os usos industriais (19,8%) (Figura 27).

Quadro 22 – Consumo de energia na Ilha de São Miguel, entre janeiro a abril de 2019.

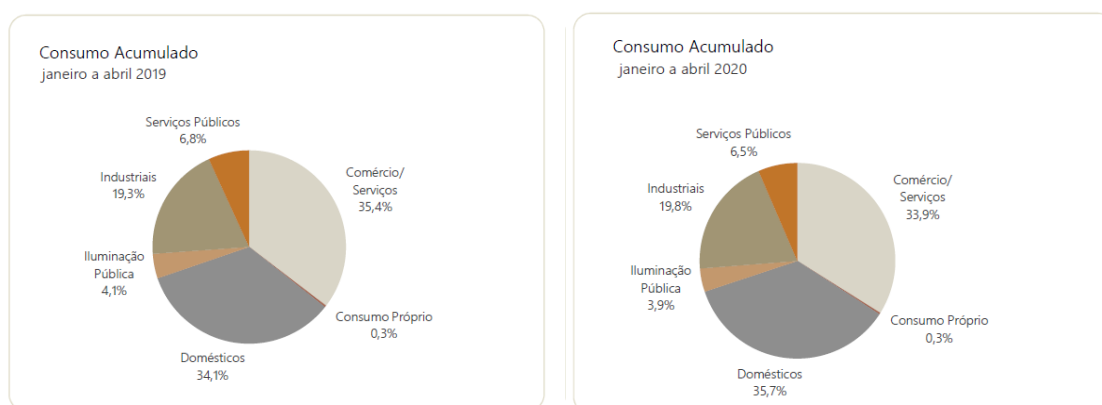
Estrutura do Consumo (kWh)	Valores Acumulados				
	janeiro a abril 2019	(%)	janeiro a abril 2020	(%)	Ev.%
Total M T + B T	132 226 564	100,0	132 110 867	100	-0,1
Total M T	52 066 392	39,4	50 133 460	37,9	-3,7
Comércio / Serviços	22 485 012	17,0	20 225 629	15,3	-10,0
Serviços Públicos	5 803 262	4,4	5 462 499	4,1	-5,9
Industriais	23 362 200	17,7	24 018 311	18,2	2,8
Iluminação Pública	131 188	0,1	130 336	0,1	-0,6
Consumo próprio	284 728	0,2	296 685	0,2	4,0
Total B T	80 160 174	60,6	81 977 407	62,1	2,3
Domésticos	45 088 664	34,1	47 167 056	35,7	4,6



Estrutura do Consumo (kWh)	Valores Acumulados				
	janeiro a abril 2019	(%)	janeiro a abril 2020	(%)	Ev.%
Comércio / Serviços	24 317 874	18,4	24 575 138	18,6	1,1
Serviços Públicos	3 241 377	2,5	3 096 347	2,3	-4,5
Industriais	2 154 897	1,6	2 111 200	1,6	-2,0
Iluminação Pública	5 281 705	4,0	4 959 045	3,8	-6,1
Consumo próprio	75 657	0,1	68 621	0,1	-9,3
Móvel Acumulado	414 019 217	-	414 112 118	-	0,0

Fonte: Grupo EDA, 2020.

Nota: Nº Habitantes: 138213 (Estimativas provisórias anuais da população residente – última atualização destes dados: 15 de junho de 2018 (INE); Nº Consumidores: 64542).



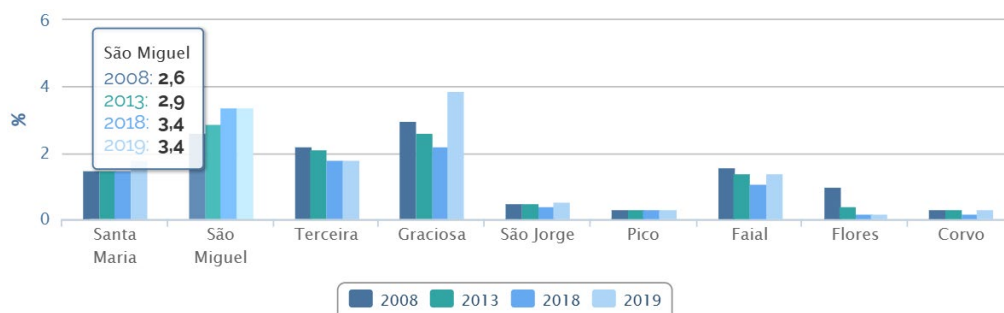
Fonte: Grupo EDA, 2020.

Figura 27 – Consumo de energia elétrica, por setor (janeiro a abril de 2019 e 2020).

E. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Balanço necessidades/disponibilidades de água

Segundo o REAA 2022, da análise da relação entre as necessidades e as disponibilidades de água constata-se que as ilhas Graciosa, São Miguel, Terceira e Santa Maria são as que apresentaram maior pressão sobre os recursos hídricos disponíveis, em 2019, na ordem dos 3,9%, 3,4%, 1,8% e 1,8%, respetivamente. Desde 2008, a ilha de São Miguel é a que apresenta um contínuo acréscimo das necessidades hídricas. Apesar dos volumes de água captados serem maioritariamente provenientes de origens subterrâneas, estima-se um balanço hídrico subterrâneo global bastante positivo, já que as necessidades são sempre inferiores às disponibilidades hídricas.



Fonte: REAA 2022.

Figura 28 – Balanço entre necessidades e disponibilidades de água, por ilha, 2008, 2013, 2018 e 2019.

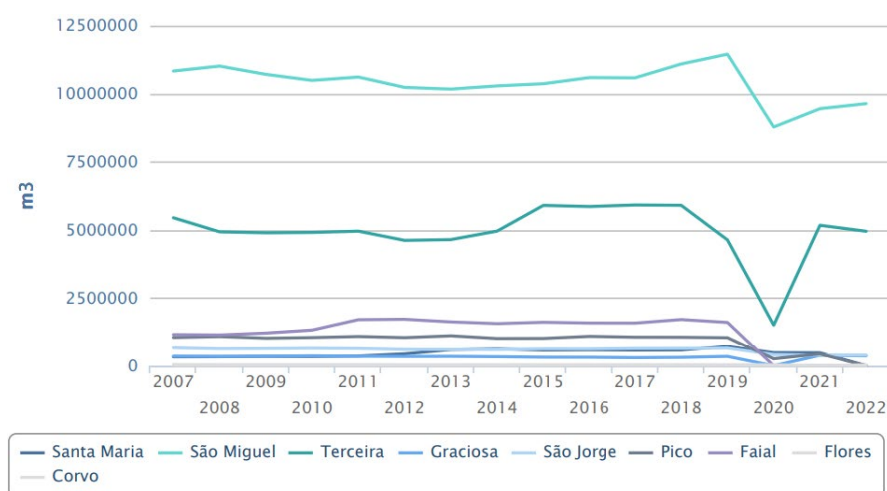
O volume total de recursos hídricos subterrâneos, correspondente aos sistemas aquíferos abrangidos por Ribeira Grande, é de $337,8 \times 10^6$ m³/ano, com uma taxa de recarga do aquífero entre 45% e 16% do valor da pluviosidade. O abastecimento público de água para consumo humano é feito maioritariamente (98%) com água de origem subterrânea (nascentes).



Não obstante, importa gerir de forma adequada o recurso água, não só em termos de quantidade, mas também em termos de qualidade considerando que as pressões existentes sobre este recurso poderão comprometer ambos. A eventual escassez de água na origem pode ser fortemente potenciada por uma deficiente gestão/manutenção dos sistemas de abastecimento além de que a ausência de água nos sistemas de abastecimento por vezes não reflete a escassez de água nas origens. Por outro lado, a inacessibilidade e dificuldade, de acesso a algumas origens de água conduz a carências de água em determinadas ilhas, durante o período estival, como são o caso do Pico, Graciosa e Santa Maria.

Consumo da água

O indicador consumo de água está fortemente relacionado com a pressão sobre os recursos hídricos regionais. Preconiza-se, fundamentalmente, uma otimização deste recurso, privilegiando-se a gestão na procura relativamente à oferta no sentido de promover a redução de consumos evitáveis, desenvolvimento e aplicação de tecnologias que permitam reduzir os consumos de água dos processos produtivos das atividades que exigem maiores consumos.

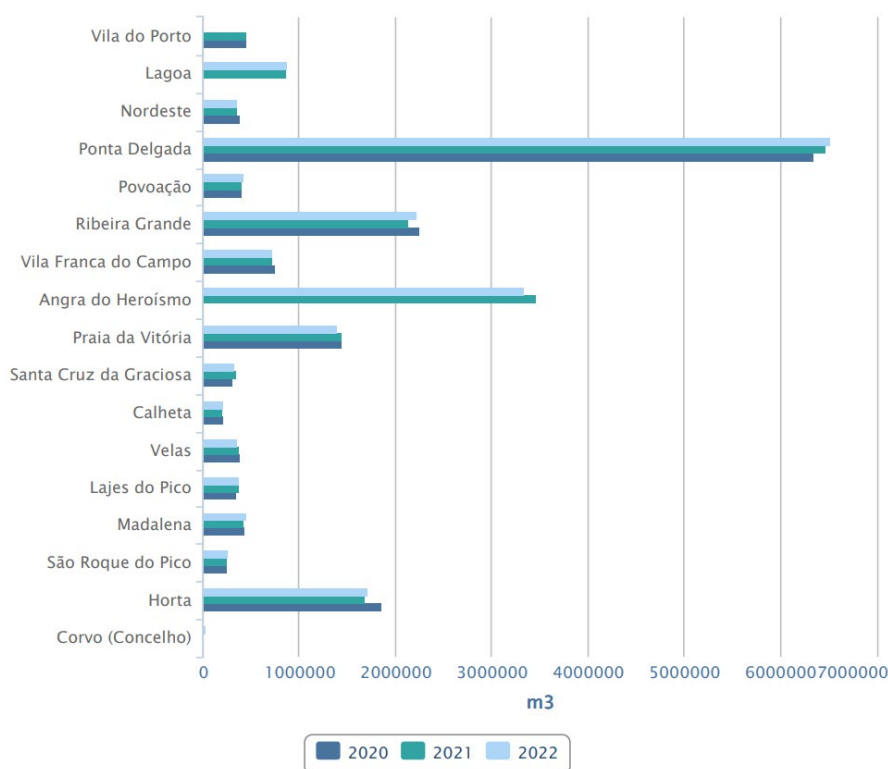


Fonte: REAA, 2022.

Figura 29 – Evolução do consumo de água, por ilha, entre 2007 e 2022.

Entre 2007 e 2013 constata-se um ligeiro decréscimo no consumo de água, com uma diminuição do consumo mais acentuada no ano de 2012, sendo as ilhas de São Miguel e Terceira, as mais populosas, as que contribuem para a diminuição do consumo de água. Este facto indiciava uma maior racionalização da utilização da água em consequência da conjuntura económica. Contudo, a partir de 2015 denota-se um aumento no consumo de água na Região, sendo a ilha de São Miguel a que mais contribui para a subida de consumo. Já de 2019 a 2020, regista-se uma diminuição abrupta no consumo, principalmente na ilha Terceira.

Entre 2020 e 2022, os municípios açorianos com maiores volumes de água faturados foram Ponta Delgada, seguindo-se Angra do Heroísmo, Ribeira Grande, Horta e Praia da Vitória, todos com valores de volumes faturados superiores a 1 milhão de m³ (Figura 30).



Fonte: REAA, 2022.

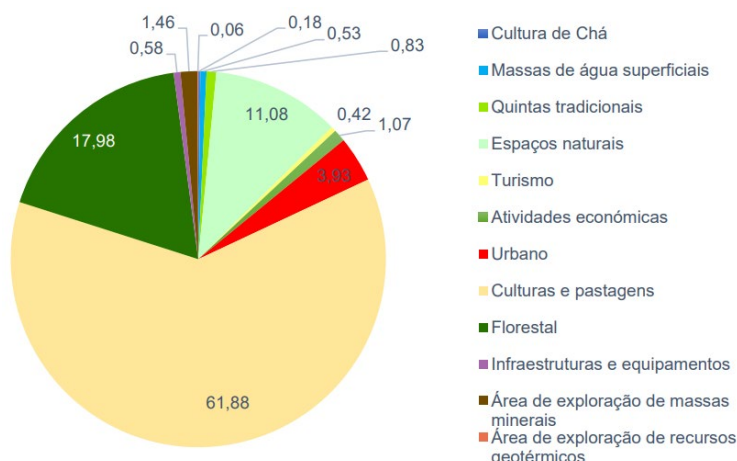
Figura 30 – Volume de água faturado para consumo humano, por município, entre 2020 e 2022.

Ocupação do solo

A ocupação inicial do Concelho da Ribeira Grande foi fortemente alterada pelo homem, evoluindo desde o mosaico cultural ecologicamente equilibrado até à excessiva monofuncionalidade da paisagem dominada pela exploração pecuária.

Segundo a ocupação do solo existente, o Concelho da Ribeira Grande apresenta 11161,20 ha de áreas agrícolas (61,9% da área total do concelho), 3243,7 ha de florestas (18,0% da área total do concelho), 1998,70 ha de espaços naturais (11,1%), 709,28 ha de áreas urbanas (3,9%), 263,98 ha de áreas de extração de massas minerais, 192,40 ha de atividades económicas, 150,16 ha de espaços associados a quintas tradicionais, 105,49 ha de infraestruturas e equipamentos, 95,27 ha de massas de água superficiais, 75,29 ha de Turismo, 32,26 ha de espaços associados a cultura de chá e 10,16 ha de área de exploração de recursos geotérmicos (Figura 31).

De notar que dada a pouca variação de usos no seio das principais tipologias presentes no concelho (agropecuária e exploração florestal) verifica-se que se trata de um território onde a dinâmica é bastante reduzida, potenciando uma perda de biodiversidade. É de salientar que, em comparação à ocupação florestal indicada no Inventário Florestal de 2007, no qual refere que 24% do território do concelho encontra-se ocupado por mancha florestal, verifica-se a diminuição do uso florestal em 6%.



Fonte: SPI, 2025.

Figura 31 – Ocupação do solo (%) do concelho de Ribeira Grande.

No que respeita ao uso florestal, que assume maior expressão nas freguesias do setor central do concelho, como Porto Formoso, Ribeirinha ou Ribeira Grande (Conceição), assiste-se ao domínio da exploração de matas de corte de espécies como a criptoméria (*Cryptomeria japonica*) ou o pinheiro (*Pinus pinaster*), localizadas, não poucas vezes, em zonas de vale ou meia encosta.

A atividade agrícola, atualmente em decréscimo, em parte pela sua substituição por pastagens, corresponde, principalmente, à exploração de terrenos localizados nas imediações das povoações, normalmente de cotas inferiores e terras mais frescas e húmidas. Estas áreas assumem, assim, um forte destaque relativamente às áreas de pasto, normalmente localizadas de forma adjacente a estas, sendo esta diferenciação, ainda, acentuada pelo caráter concentrado que os aglomerados urbanos possuem, desenvolvendo-se ao longo dos principais eixos de comunicação.

Verifica-se a existência de aglomerados urbanos com alguma expressão, apenas, no litoral, com maior incidência no eixo Ribeira Grande – Rabo de Peixe, onde a percentagem de área urbana atinge valores próximos dos 5% do território da freguesia. A restante parte do concelho, como sucede nas freguesias do Nordeste do concelho (de maior 'ruralidade') onde a área urbana constitui apenas cerca de 2% do território, corresponde a uma tipologia mais concentrada, embora de menor escala, normalmente distribuída ao longo dos principais eixos de circulação rodoviária.

Havendo uma progressiva substituição de usos, nomeadamente de caráter hortícola e agrícola, no sentido da homogeneização do território, têm vindo a abandonar-se algumas culturas frutícolas que tradicionalmente marcavam esta paisagem, como sucedia com os laranjais nas quintas situadas no planalto Noroeste. Como reminiscência destas culturas subsistem, ainda, alguns focos de plantações de chá (*Camellia sinensis*), onde assumem especial destaque as áreas da Gorreana e de Porto Formoso, quer pela sua singularidade e contraste com a imagem circundante, quer pelo facto de constituírem um exemplo único de produção de chá na Europa.

Promoção e Educação Ambientais

As diversas formas de atuação em promoção e educação ambiental (informação, sensibilização, interpretação, educação formal e formação) continuam a ser uma aposta do Governo Regional dos Açores. O investimento nesta área tem sido contínuo, e sempre articulado com os planos e políticas de conservação da natureza e de desenvolvimento sustentável.

É à DRA que cabe a responsabilidade pela promoção e educação em matéria de ambiente. É esta entidade que desenvolve e acompanha a execução das políticas de educação ambiental, o registo das ONGA e a participação do público e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente.

Desde a implementação dos Parques Naturais de Ilha, entre 2008 e 2011, e a criação da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza - Azorina S.A. em 2010, a DRA tem consolidado a articulação



da atuação dos Serviços de Ambiente de Ilha com os Parques Naturais de Ilha e da Azorina S.A., onde as suas equipas em cada ilha incluem nas suas competências de gestão ambiental a informação ao cidadão e a educação para o ambiente e para o desenvolvimento sustentável na região.

Para além da atuação da administração central, e muitas vezes em parceria, diversas outras entidades continuam a assumir um papel ativo nas questões de educação ambiental e do desenvolvimento sustentável, tais como escolas, universidades, municípios, organizações não-governamentais, associações locais e empresas. Tem sido fulcral o investimento na implementação de parcerias, formais ou informais, no âmbito das diferentes iniciativas para mobilização da sociedade.

a) Campanhas de Educação e Promoção Ambiental

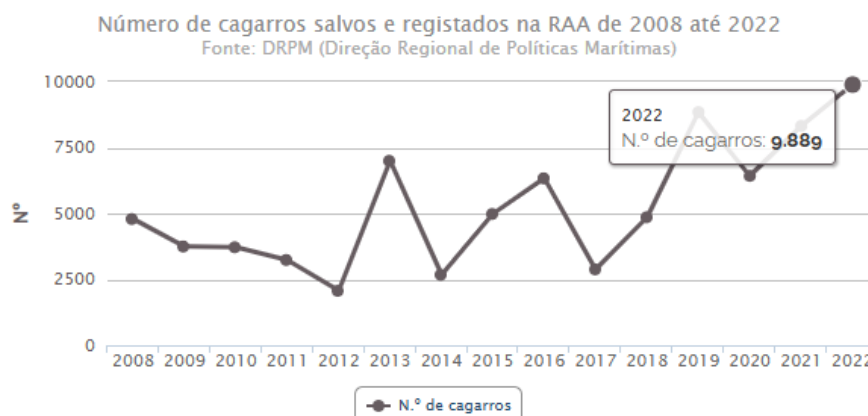
O Plano Regional de Educação e Sensibilização Ambiental dos Açores (PRESAA) publicado pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, em 2011 continua a ser o documento orientador dos serviços e equipamentos de promoção e educação ambiental da DRA. Foram abrangidos diversos setores da população açoriana em função dos programas ambientais desenvolvidos, desde as crianças e jovens em idade escolar através de programas como o Eco-Escolas, Jovens Repórteres para o Ambiente e Parque Escola, aos empresários e utentes do ramo hoteleiro através dos Programas Chave Verde e Miosotis Azores, à população em geral que utiliza as zonas balneares, marinas e portos por via do Programa Bandeira Azul, aos municípios através dos programas ECO XXI e Ecofreguesia, freguesia limpa, aos professores e técnicos de educação ambiental através do Encontro Regional de Educação Ambiental e Eco-Escolas, à população que visita as Áreas Protegidas através do programa Parque Aberto, entre outros.

O portal Educar para o Ambiente e a Sustentabilidade⁷ é mais um contributo para se transformar a sustentabilidade de utopia em atitude, criando um espírito verde que seja agregador de todas as ilhas e setores de atividade. Em 2017, a DRA apresentou a reestruturação do seu portal de Educar para o Ambiente e Sustentabilidade, numa nova plataforma de acesso à informação e de incentivo à participação pública, individual e coletiva, na proteção ambiental.

b) Campanhas de educação e promoção ambiental marinhas

Relativamente às campanhas de educação e promoção ambiental marinhas é à DRPM que estão incumbidas estas tarefas.

Desde 2013 foram salvos 72 269 cagarros no arquipélago dos Açores, sendo o número anual muito variável. O valor anual mais elevado (de 9889 cagarros) foi registado em 2022, o que demonstra o sucesso da campanha SOS Cagarro, que tem como principal objetivo o salvamento dos cagarros juvenis encontrados junto às estradas e na sua proximidade, envolvendo para tal pessoas e entidades públicas e privadas.



Fonte: Ex DRAM (disponível no REAA 2022).

Figura 32 – Número de cagarros salvos e registados na RAA desde 2008 até 2022.

⁷ <http://educarparaoambiente.azores.gov.pt/Default.aspx>



A campanha "Açores Entre Mares" decorreu anualmente entre 2010 e 2021 e contou com dezenas de atividades, nas nove ilhas da RAA, da iniciativa da então Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), dos Parques Naturais de Ilha e de entidades parceiras, que voluntariamente se associaram à campanha.

Em 2015, no âmbito do Plano de Ação para o Lixo Marinho nos Açores (PALMA), coordenado pela então Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), atualmente Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), foi implementado um programa de monitorização de recolha de resíduos em campanhas de limpeza da orla costeira e litoral submerso, que surgiu após constatação de que as campanhas já existentes, se monitorizadas, poderiam fornecer um manancial de informação de grande utilidade para conhecer melhor o problema do lixo marinho, no litoral das ilhas. Desde 2015, através de campanhas de limpeza da orla costeira e litoral submerso, foram recolhidas mais de 110 toneladas de lixo marinho em todo o arquipélago, sendo 38% plástico, 10% metal, 5% vidro e 20% indiferenciado (madeiras, tecidos, etc.). A partir de 2022 as categorias do lixo recolhido alteraram passando a integrar a borracha (10%), madeira máquina (15%), têxteis (1%) e papel/Cartão (1%), deixando de haver registo da categoria indiferenciado."

c) Ecotecas e Centros Ambientais

A implementação a nível local dos programas, projetos e campanhas de sensibilização e educação ambiental coordenados pela DRA, está a cargo da Rede Regional de Ecotecas dos Açores, um Serviço Educativo com um Centro de Recursos especializado e da Rede de Centros Ambientais dos Açores, que se dedica especificamente à interpretação ambiental, promovendo a interpretação e valorização das áreas classificadas e de outros valores naturais da Região.

Existem atualmente 9 Ecotecas, uma em cada ilha do arquipélago, que passaram a estar sediadas nos serviços dos Parques Naturais de Ilha. Relativamente aos Centros Ambientais, 19 dos 23 Centros são geridos pela Azorina S.A., os restantes 5 não foram integrados na gestão do Parque Natural da sua ilha, sendo, no entanto, seus parceiros privilegiados. Dos 23 Centros Ambientais, 6 localizam-se na ilha de São Miguel.

d) Organizações Não Governamentais de Ambiente

No âmbito do nº1 do artigo 8º do DLR n.º 19/2010/A, de 25 de maio, alterado pelo DLR n.º 12/2019/A de 30 de maio, foi criado o registo regional de organizações não governamentais de ambiente.

Entre 2010 e 2019 foram registadas 15 organizações não governamentais de ambiente sediadas nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Graciosa, sendo 4 na ilha de São Miguel (Amigos dos Açores- Associação Ecológica, SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo de Aves, Norte Crescente - Associação de Desenvolvimento Local e Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza - Núcleo Regional de São Miguel).

FCD 2. PAISAGEM E PATRIMÓNIO

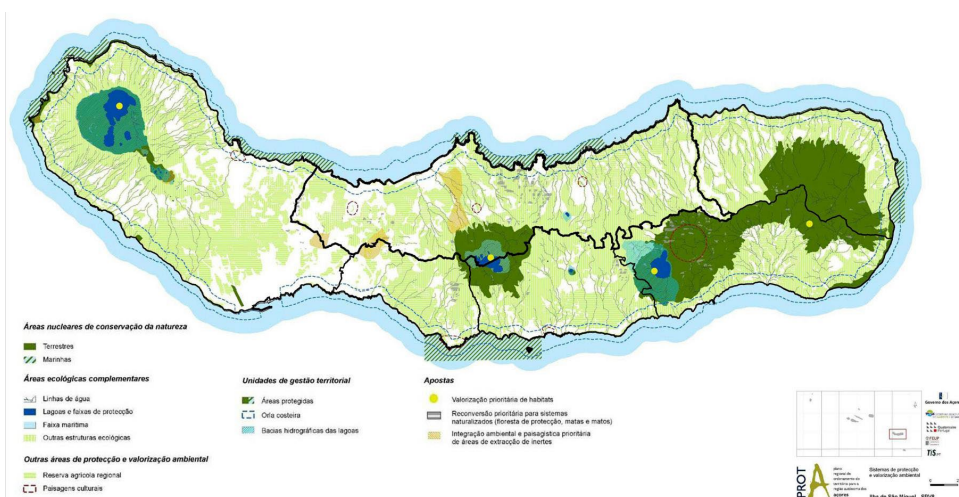
A. Preservação e Valorização dos Ecossistemas Naturais, Fauna, Flora e Habitats

Sistemas de Proteção e Valorização Ambiental, Áreas Classificadas ou Protegidas (terrestres e marinhas)

Ao nível regional, que se transpõe e adequa à realidade municipal, os sistemas de proteção e valorização ambiental são constituídos pelas áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico e, num sentido mais lato, para a preservação da integridade biofísica e cultural do território, distinguindo-se, ao nível do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), os seguintes subsistemas fundamentais:

- Áreas nucleares de conservação da natureza, que integram a Rede de Áreas Protegidas dos Açores;
- Áreas ecológicas complementares, que correspondem às principais estruturas biofísicas presentes no território, que asseguram a continuidade dos processos ecológicos entre as áreas nucleares e entre os territórios mais interiores e litorais, abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea;
- Outras áreas de proteção e valorização ambiental, que correspondem a outras áreas com valores e recursos indispensáveis à sustentabilidade das atividades humanas e às características do território, designadamente:
 - Os solos férteis que integram a Reserva Agrícola Regional (RAR), que correspondem à reserva delimitada e publicada para a Região com as desafetações efetuadas no âmbito dos respetivos PMOT.
 - As paisagens culturais, que correspondem a áreas onde se concentram recursos e valores naturais, culturais e paisagísticos diversificados e significantes, no contexto regional, traduzindo unidades territoriais; são áreas que apresentam uma estrutura integradora das diversas vertentes e dimensões do território – ecológica, cultural, sensorial e económica – das quais resulta uma configuração particular de relevo, coberto vegetal, uso do solo e povoamento, que lhes confere uma certa coerência e uma identidade própria no quadro da paisagem açoriana.

O PROTA identifica o conjunto de áreas antes especificadas, que formam o sistema de valorização e proteção ambiental da ilha de São Miguel (Figura 33).



Fonte: SPI, 2014.

Figura 33 – Sistema de proteção e valorização ambiental da Ilha de São Miguel.

Na ilha de S. Miguel, as áreas ecológicas complementares marcam uma presença territorial significativa, abrangendo cerca de 44% da superfície terrestre total da ilha e cerca de 38% da área total da Região

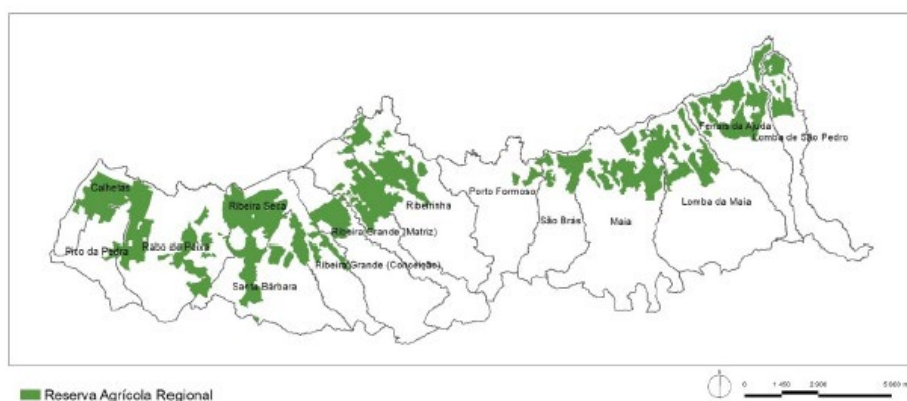
Autónoma dos Açores (RAA). Ao nível da Reserva Agrícola Regional (RAR), verifica-se que na ilha de São Miguel ocupa cerca de 20%, correspondendo a cerca 14 615,10 ha (Quadro 23).

Quadro 23 – Incidência territorial dos sistemas de proteção e valorização ambiental.

Área Terrestre (ha)		Áreas nucleares de conservação da natureza (ha)		Áreas ecológicas complementares (ha)		Reserva Agrícola Regional (RAR)	
		Área (ha)	% Ilha	Área (ha)	% Ilha	Área (ha)	% Ilha
São Miguel	74.456	13.880	18,6	32.441	43,6	14.615	19,6

Fonte: SPI, 2014; AAE PRAC-Açores

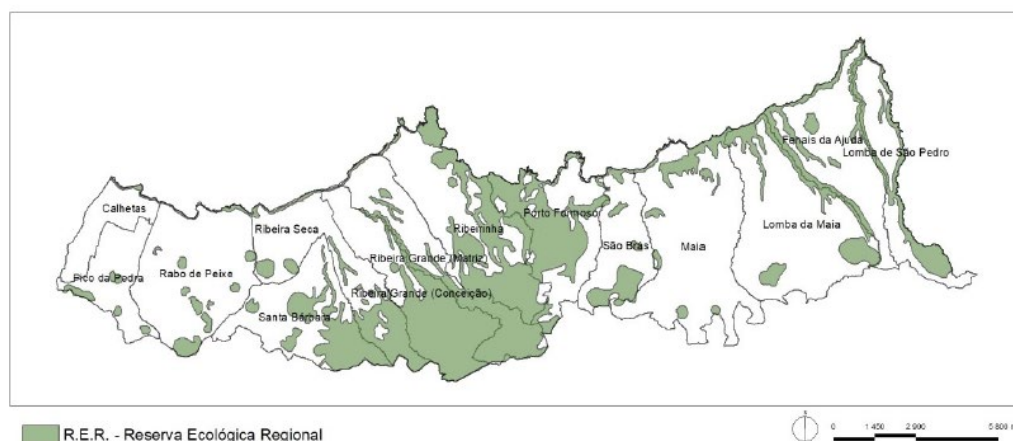
A RAR em vigor do concelho da Ribeira Grande foi publicada pela Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril e abrange uma área total de 3580,1 ha, correspondendo a cerca de 20% do território concelhio (Figura 34).



Fonte: IROA, S.A., 2013 (disponível em SPI, 2022).

Figura 34 – Delimitação da RAR na Ribeira Grande.

Na Ribeira Grande a área abrangida pela Reserva Ecológica (RE), resultante da publicação da RE, soma um total de 5307,7 ha, cerca de 30% do território do Concelho e correspondendo a 7% da ilha de São Miguel (Figura 35). Estas áreas encontram-se sobretudo no flanco norte do vulcão do Fogo, abrangendo os Picos, as plantações de chá e as principais linhas de água e os seus vales encaixados, as tipicamente reconhecidas “grotas”.



Fonte: PDM da Ribeira Grande, 2006 (SPI, 2022).

Figura 35 – Reserva ecológica em vigor no concelho da Ribeira Grande.

O concelho da Ribeira Grande possui áreas classificadas de proteção aos seus valores naturais (Figura 36). Na maioria dos casos, estas encontram-se integradas na Rede de Áreas Protegidas dos Açores e na Rede Fundamental de Conservação da Natureza. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza integra a Rede Natura 2000, as áreas protegidas de importância regional, a reserva ecológica e a reserva agrícola



regional⁸. Apesar da existência de áreas de proteção, os sistemas naturais do concelho são bastante frágeis, estando expostos a inúmeras ameaças. Os habitats naturais estão presentes em áreas muito reduzidas e apresentam problemas ao nível das espécies exóticas invasoras e da pressão humana.

No que respeita à identificação das áreas classificadas no concelho da Ribeira Grande, importa referir as seguintes (Figura 36):

- Zona Especial de Conservação da Lagoa do Fogo - PTMIG0019 (Rede Natura 2000): a Lagoa do Fogo é uma das maiores lagoas dos Açores e a segunda maior da Ilha de São Miguel. No que respeita à parte incluída no concelho de Ribeira Grande, tem uma área de 642,48 ha e encontra-se totalmente integrado em áreas do PNI de S. Miguel.
- Reserva Natural da Lagoa do Fogo (SMG01): classificada pelos valores estéticos e naturais em presença, a singularidade geológica e a respetiva importância para as espécies, habitats e ecossistemas protegidos. A área integrada no concelho possui cerca de 285,32 ha e os usos do solo são predominantemente vegetação natural e floresta de produção - criptoméria (*Cryptomeria japonica*).
- Monumento Natural da Caldeira Velha (SMG03): classificada pelos valores estéticos em presença e pela sua singularidade geológica. Ocupa uma área 13,16 ha. O solo tem uso florestal, com espécies não autóctones, tais como o Eucalipto (*Eucalyptus globulus*), a Acácia (*Acacia melanoxylon*), a criptoméria (*Cryptomeria japonica*) e a Árvore-do-Incenso (*Pittosporum undulatum*).
- Área Protegida de Gestão de Recursos da Ponta do Cintrão - Ponta da Maia (SMG21): compreende toda a linha de costa desde o lado oeste da Ponta da Ribeirinha até ao porto de Santa Iria, perfazendo uma área de 2500 ha e integra no seu âmbito a área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta do Cintrão. Esta área é constituída por matos macaronésicos, vegetação perene das costas de calhaus rolados e vegetação anual da zona entremarés. Esta zona é particularmente importante para a nidificação do cagarro (*Calonectris borealis*) e do frulho (*Puffinus lherminieri baroli*).
- Área Protegida de Gestão de Recursos do Porto das Capelas – Ponta das Calhetas (SMG22): perfaz uma área de 1499 ha, inclui áreas de interesse geológico (Morro das Capelas) e de interesse natural para o desenvolvimento de habitats particulares para espécies de fauna e flora. O Morro das Capelas corresponde a um cone de tufos, formado na sequência de uma erupção freato-magmático muito explosiva e constitui uma importante área para a nidificação de diversas aves marinhas, nomeadamente o cagarro (*Calonectris borealis*) e o frulho (*Puffinus lherminieri baroli*).
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Serra de Água de Pau (SMG 07): classificada pelos valores naturais em presença e a importância para as espécies, habitats e ecossistemas protegidos. Ocupa uma área de 927,45 ha e os usos do solo são o florestal com espécies não autóctones, onde predomina a criptoméria (*Cryptomeria japonica*) e algumas áreas de acácia e árvore do incenso, mas também vegetação natural e, em menor percentagem, áreas de culturas agrícolas ou pastagens, e incultos. A Central Geotérmica de Ribeira Grande localiza-se dentro dos limites desta área protegida.
- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais (SMG 08): ocupa no total uma área de 5373 ha, sendo que desses 1,11 ha localizam-se no concelho da Ribeira Grande. Tem uma morfologia acidentada, sendo pautada pela presença de ravinas e vales encaixados. Integra-se nesta área o Planalto dos Graminhais (entre os 900 e os 960 m de altitude) e as rochas mais antigas da ilha de São Miguel, originárias do vulcão da Povoação e do Complexo Vulcânico do Nordeste. Destacam-se os *habitats* da Laurissilva na zona da Toernqueira e das turfeiras florestadas na zona dos Graminhais, as quais integram fauna de relevo, como o louro-da-terra (*laurus azorica*), faia-da-terra (*morella faya*), folhado (*viburnum treleasei*) e o pau-branco (*picconia azorica*), bem como o musgão (*sphagnum spp.*), a urze (*erica azorica*), a uva-da-serra (*vaccinium cylindraceum*) e o cedro-do-mato (*juniperus brevifolia*). Relativamente à fauna, destaca-se a espécie endémica priolo (*pyrrhula murina*), que conta atualmente com uma população de cerca de 800 casais, em virtude dos resultados positivos dos projetos LIFE destinados à restauração do seu habitat natural.

⁸ De acordo com o DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril.

- Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da Ponta do Cintrão (SMG 09): classificada pela importância para as espécies protegidas. Dentro dos seus limites territoriais incluem-se áreas que preenchem os critérios de classificação da *Bird Life International* como IBA (*Important Bird Area*). Ocupa uma área de 24.26 ha e corresponde predominantemente a falésias.

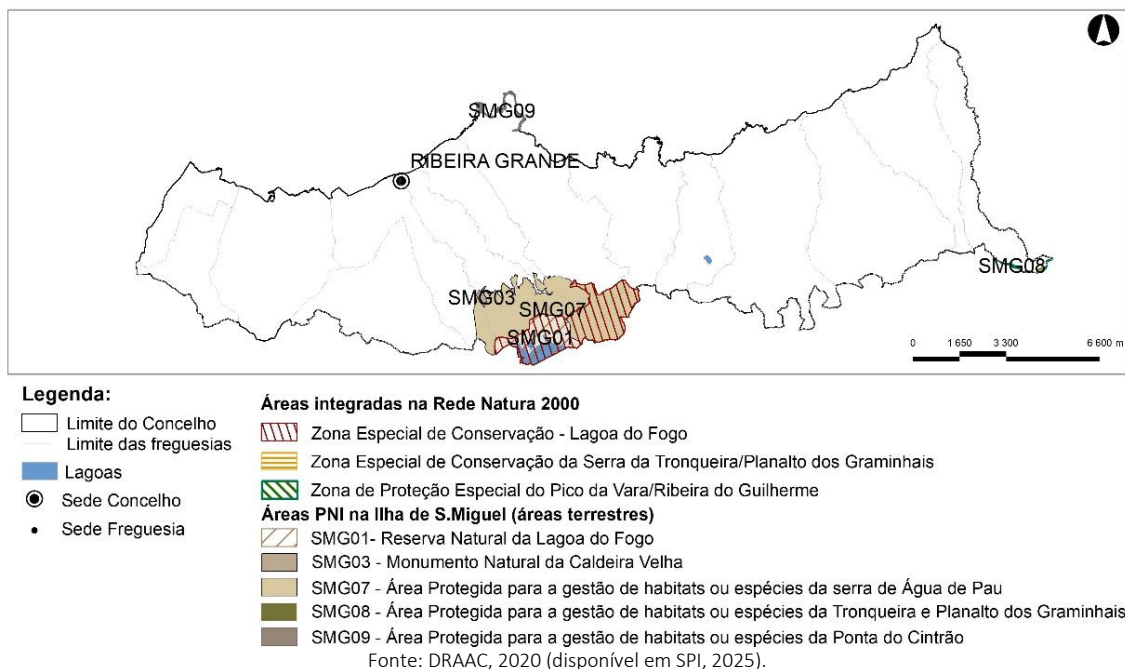
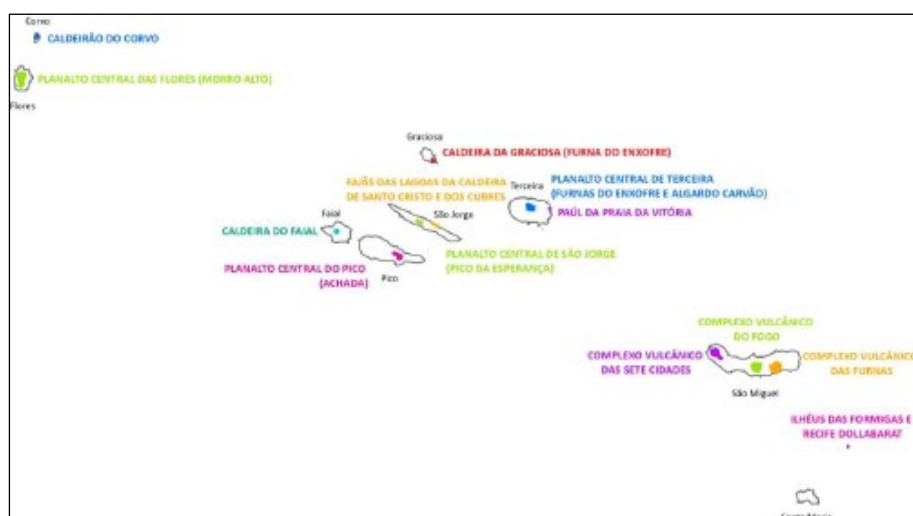


Figura 36 – Identificação das áreas classificadas no concelho da Ribeira Grande.

Este conjunto de elementos singulares e de grande valor patrimonial enquadra-se num conjunto paisagístico de grande valor, que integra não só os valores naturais, como também os culturais, descrito no Ponto C, do presente FCD2.

Também da Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional (Convenção Ramsar), resultaram na RAA 13 Sítios Ramsar (cf figura seguinte). No concelho de Ribeira Grande identifica-se o Sítio Ramsar Complexo Vulcânico do Fogo, com uma área total de 2182 ha.



Fonte: AAE do PRAC-Açores (RAF).

Figura 37 – Sítios Ramsar da Ilha de São Miguel.



Habitats e espécies de fauna e flora protegidas

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito europeu que compreende as áreas protegidas classificadas como Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e as áreas protegidas classificadas como Zonas de Proteção Especial (ZPE) e que tem como objetivo a conservação da diversidade biológica e ecológica, atendendo às exigências económicas, sociais e culturais das diferentes regiões.

No concelho de Ribeira Grande é abrangido pela ZEC da Lagoa do Fogo (PTMIG0019), por uma pequena área da ZEC da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais (PTMIG0024) e da ZPE do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (PTZPE0033).

No Quadro 24, apresentam-se os habitats e as espécies com carácter protegido das ZEC/ZPE presentes no concelho. No Quadro 25 e Quadro 26 identificam-se os *habitats* naturais e espécies de flora com estatuto de proteção por área protegida do PNI de São Miguel, presentes no concelho de Ribeira Grande.

Quadro 24 - Habitats e as espécies com carácter protegido presentes na ZEC/ZPE presentes no concelho de Ribeira Grande.

ZEC/ZPE	Código da Espécie/Designação do Habitats das ZEC/ZPE	Espécies das ZEC/ZPE
ZEC Lagoa do Fogo	3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea; 3160 - Lagos e charcos distróficos naturais; 3170* - Charcos temporários mediterrânicos; 4050* - Charnecas macaronésias endémicas; 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos; 6180 - Prados mesófilos macaronésios; 7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural; 7130 - Turfeiras de cobertura (*turfeiras ativas); 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes.	<i>Anas crecca</i> <i>Anas platyrhynchos</i> <i>Columba palumbus azorica</i> <i>Calcitra macrocarpa</i> <i>Erica scoparia ssp. azorica</i> <i>Euphorbia stygiana</i> <i>Frangula azorica</i> <i>Gallinula chloropus</i> <i>Trichomanes speciosum</i> <i>Woodwardia radicans</i>
ZEC Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais E ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme	4050* - Charnecas macaronésias endémicas; 6180 - Prados mesófilos macaronésios; 7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural; 7130 - Turfeiras de cobertura (*turfeiras ativas); 91D0* - Turfeiras arborizadas. 9360* - Laurissilvas macaronésias (Laurus, Ocotea).	<i>Anas crecca</i> <i>Calonectris diomedea</i> <i>Columba palumbus azorica</i> <i>Gallinago gallinago</i> <i>Loxia curvirostra</i> <i>Lymnocyrtus minimus</i> <i>Plectrophenax nivalis</i> <i>Pyrrhula murina</i> <i>Calcitra macrocarpa</i> <i>Trichomanes speciosum</i> <i>Woodwardia radicans</i> <i>Arceuthobium azoricum</i> <i>Chaerophyllum azoricum</i> <i>Erica scoparia subsp. azorica</i> <i>Frangula azorica</i> <i>Picconia azorica</i> <i>Prunus lusitanica subsp. azorica</i> <i>Rumex azoricus</i>

Fonte: NATURA 2000 - STANDARD DATA FORM, 2021

Quadro 25 – Listagem de *habitats* naturais com estatuto de proteção por área protegida do PNI de São Miguel, presentes no concelho de Ribeira Grande.

SMG01	SMG07	SMG08	SMG09
3130 - Águas oligomesotróficas da região mediterrânica da região perialpina com vegetação de Littorella ou Isoetes 3160 - Lagoas e charcos distróficos 3170 - Charcos temporários mediterrânicos * 4050 - Charnecas macaronésias endémicas* 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	3130 - Águas oligomesotróficas da região mediterrânica da região perialpina com vegetação de Littorella ou Isoetes 3160 - Lagoas e charcos distróficos 3170 - Charcos temporários mediterrânicos * 4050 - Charnecas macaronésias endémicas* 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	4050 - Charnecas macaronésias endémicas* 6180 - Prados mesófitos Macaronésicos 7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural 7130 - Turfeiras de cobertura *	1160 - Enseadas e Baías pouco profundas 1170 - Recifes 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré 1220 - Vegetação perene das costas de calhaus rolados 1250 - Falésias com flora endémica das costas macaronésias 4050 - Charnecas macaronésias endémicas*



SMG01	SMG07	SMG08	SMG09
6180 - Prados mesófitos macaronésicos 7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural 7130 - Turfeiras de cobertura* 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes 91D0 - Turfeiras arborizadas* 9360 - Laurissilvas macaronésias*	6180 - Prados mesófitos macaronésicos 7120 - Turfeiras altas degradadas ainda suscetíveis de regeneração natural 7130 - Turfeiras de cobertura* 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes		8330 - Grutas marinhas submersas ou semisubmersas

Nota:

SMG01 — Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

SMG07 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Serra de Água de Pau.

SMG08 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais.

SMG09 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Ponta do Cintrão.

* *Habitat* prioritário (Diretiva *Habitats*).

Fonte: PGAT-PNISM

Quadro 26 - Listagem de espécies de flora por área protegida do PNI São Miguel, presentes no concelho de Ribeira Grande.

SMG01	SMG03	SMG07	SMG08	SMG09
<i>Calluna vulgaris</i> <i>Centaurium scilloides</i> <i>Cladonia</i> ssp. <i>Culcita macrocarpa</i> 1 <i>Deschampsia foliosa</i> <i>Dryopteris azorica</i> <i>Elaphoglossum</i> <i>semicylindricum</i> <i>Erica azorica</i> 1 <i>Euphorbia azorica</i> <i>Euphorbia stygiana</i> 1P <i>Festuca francoi</i> <i>Frangula azorica</i> 1P <i>Hedera azorica</i> <i>Holcus rigidus</i> <i>Hypericum foliosum</i> <i>Ilex azorica</i> <i>Juniperus brevifolia</i> 1P <i>Laurus azorica</i> P <i>Leontodon filli</i> 1 <i>Leontodon rigens</i> <i>Leucobryum glaucum</i> 1 <i>Luzula</i> <i>purpureosplendens</i> <i>Lycopodium</i> spp. <i>Lysimachia azorica</i> <i>Morella faya</i> <i>Myrsine retusa</i> <i>Osmunda regalis</i> <i>Platanthera micrantha</i> P <i>Prunus azorica</i> 1P <i>Rubia agostinhoi</i> <i>Sphagnum</i> spp. 1 <i>Tolpis azorica</i> R4 <i>Trichomanes speciosum</i> 1 <i>Vaccinium cylindraceum</i> P <i>Viburnum treleasei</i> <i>Woodwardia radicans</i> 1	<i>Culcita macrocarpa</i> 1 <i>Dryopteris azorica</i> <i>Erica azorica</i> 1 <i>Hedera azorica</i> <i>Hypericum foliosum</i> <i>Ilex azorica</i> <i>Juncus</i> spp. <i>Leontodon filli</i> 1 <i>Lysimachia azorica</i> <i>Morella faya</i> <i>Myrsine retusa</i> <i>Osmunda regalis</i> <i>Platanthera micrantha</i> P <i>Prunus azorica</i> 1P <i>Sphagnum</i> spp. 1 <i>Vaccinium cylindraceum</i> P <i>Viburnum treleasei</i> <i>Woodwardia radicans</i> 1	<i>Culcita macrocarpa</i> 1 <i>Deschampsia foliosa</i> <i>Dryopteris azorica</i> <i>Elaphoglossum</i> <i>Semicylindricum</i> <i>Erica azorica</i> 1 <i>Euphorbia stygiana</i> 1P <i>Festuca francoi</i> <i>Frangula azorica</i> 1P <i>Hedera azorica</i> <i>Holcus rigidus</i> <i>Hypericum foliosum</i> <i>Ilex azorica</i> <i>Juncus</i> spp. <i>Juniperus brevifolia</i> 1P <i>Laurus azorica</i> P <i>Leontodon filli</i> 1 <i>Leontodon rigens</i> <i>Leucobryum glaucum</i> 1 <i>Luzula</i> <i>purpureosplendens</i> <i>Lycopodium</i> spp. <i>Lysimachia azorica</i> <i>Morella faya</i> <i>Myrsine retusa</i> <i>Osmunda regalis</i> <i>Picconia azorica</i> 1P <i>Platanthera micrantha</i> P <i>Prunus azorica</i> 1P <i>Rubia agostinhoi</i> <i>Sphagnum</i> spp. 1 <i>Tolpis azorica</i> R4 <i>Trichomanes speciosum</i> 1 <i>Vaccinium cylindraceum</i> P <i>Viburnum treleasei</i> <i>Woodwardia radicans</i> 1	<i>Culcita macrocarpa</i> 1 <i>Deschampsia foliosa</i> <i>Dryopteris azorica</i> <i>Erica azorica</i> 1 <i>Festuca francoi</i> <i>Frangula azorica</i> 1P <i>Hedera azorica</i> <i>Holcus rigidus</i> <i>Hypericum foliosum</i> <i>Ilex azorica</i> <i>Juncus</i> spp. <i>Juniperus brevifolia</i> 1P <i>Laurus azorica</i> P <i>Leontodon filli</i> 1 <i>Leontodon rigens</i> <i>Leucobryum glaucum</i> 1 <i>Luzula purpureosplendens</i> <i>Lycopodium</i> spp. <i>Lysimachia azorica</i> <i>Morella faya</i> <i>Myrsine retusa</i> <i>Osmunda regalis</i> <i>Picconia azorica</i> 1P <i>Prunus azorica</i> 1P <i>Pteris incompleta</i> <i>Rubus hochstetterorum</i> P <i>Rumex azoricus</i> 1P <i>Silene uniflora uniflora</i> <i>Sphagnum</i> spp. 1 <i>Tolpis azorica</i> R4 <i>Trichomanes speciosum</i> 1 <i>Vaccinium cylindraceum</i> P <i>Viburnum treleasei</i> <i>Woodwardia radicans</i> 1	<i>Daucus carota azorica</i> <i>Erica azorica</i> 1 <i>Euphorbia azorica</i> <i>Morella faya</i> <i>Pericallis malvifolia</i> 1

Notas:

SMG02 — Reserva Natural do Pico da Vara.

SMG03 — Monumento Natural da Caldeira Velha.

SMG07 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Serra de Água de Pau.



SMG08 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais.

SMG09 — Área Protegida para Gestão de *Habitats* ou Espécies da Ponta do Cintrão.

* Espécie prioritária (Diretiva *Habitats*).

1 Espécie protegida pela Diretiva *Habitats* e/ou Convenção de Berna

P *Taxon* prioritário para a conservação (Anexo II do DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril).

R4 Espécie de flora vascular protegida por interesse regional (Anexo II do DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril).

Fonte: PGAT-PNISM.

Evolução das espécies invasoras

Tendo em consideração as especificidades biogeográficas do arquipélago dos Açores, em especial a vulnerabilidade dos ecossistemas insulares face às espécies exóticas invasoras, e considerando que essas espécies representam uma importante ameaça à biodiversidade, à sociedade, ao bem-estar e à economia, a administração regional tem regido a sua ação pelos princípios gerais de gestão estatuidos no DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. Este diploma refere como princípios gerais para a gestão de espécies exóticas: "a) A prevenção da introdução; b) A rápida deteção e resposta perante as invasões incipientes; c) A investigação dos efeitos das introduções; d) O controlo das populações e espécies invasoras estabelecidas; e) A restauração dos habitats naturais danificados; f) A informação, educação e sensibilização pública".

Neste âmbito o Governo dos Açores tem dado continuidade ao projeto de conservação "*in situ*", cujo objetivo é o controlo de espécies de flora invasora em áreas sensíveis em todas as ilhas do arquipélago dos Açores. Este projeto na maioria das vezes está associado a trabalhos de recuperação de comunidades vegetais autóctones, de forma a assegurar a sua conservação.

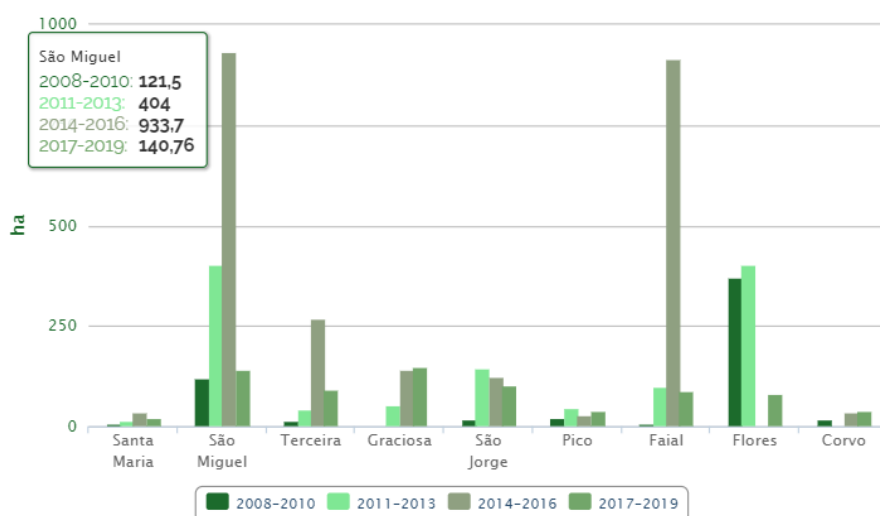
Ao longo dos anos o esforço e o trabalho têm sido cada vez mais criteriosos, incisivo e dirigido, quer ao nível das espécies, quer das áreas sujeitas a controlo. No período 2017-2019 foram realizados trabalhos em cerca de 750 ha, através do controlo de 29 espécies, nomeadamente: *Acacia melanoxylon*, *Acacia saligna*, *Agave americana*, *Arundo donax*, *Carpobrotus edulis*, *Clethra arborea*, *Cryptomeria japonica*, *Drosanthemum floribundum*, *Gunnera tinctoria*, *Hedychium gardnerianum*, *Hydrangea macrophylla*, *Lantana camara*, *Leycesteria formosa*, *Metrosideros excelsa*, *Osteospermum ecklonis*, *Pennisetum clandestinum*, *Persicaria capitata*, *Phormium tenax*, *Phytolacca americana*, *Pittosporum undulatum*, *Pteridium aquilinum*, *Rhaphiolepis umbellata*, *Rubus ulmifolius*, *Scrophularia scorodonia*, *Solanum mauritanum*, *Sonchus tenerrimus*, *Tamarix africana*, *Tetragonia tetragonoides* e *Ulex europaeus*.

Como medidas adequadas de forma a assegurar a conservação da biodiversidade insular, destaca-se o projeto "*LIFE Vidalia*" que neste período teve como um dos pontos principais a realização de trabalhos de controlo de cerca de 30 espécies exóticas reconhecidas como invasoras ou como uma ameaça às populações de *Azorina vidalii* e de *Lotus azoricus*. Também em 2019, no âmbito do '*LIFE IP Azores Natura*', foi assinado um contrato para a elaboração da Estratégia Regional para o Controlo e Prevenção de Espécies Exóticas e Invasoras, dando-se assim mais um passo na ação e investimento da administração no que diz respeito à problemática das espécies exóticas invasoras na Região. Destaca-se ainda o acordo de *Custódia da Natureza*, celebrado em 2019, que promoveu e possibilitou a implementação/concretização de projeto de voluntariado relativo ao controlo/remoção de *Agave americana* (Ilha de Santa Maria).

Em termos de animais exóticos introduzidos continua a observar-se que nos Açores o impacto do coelho (*Oryctolagus cuniculus*), por herbivoria na vegetação natural, é considerado importante. Ainda são exemplo de espécies animais exóticas invasoras a ratazana-preta (*Rattus rattus*) e a ratazana-castanha (*Rattus norvegicus*) que não só invadem e destroem os ninhos, como se alimentam dos ovos, das crias e das próprias aves.

Ao nível de ações de controlo de espécies de flora invasoras destaca-se ainda a implementação do projeto *LIFE+ Terras do Priolo* (LIFE12 NAT/PT/000527).

Com a aplicação do disposto no DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril, tem sido evitada a entrada e a disseminação na Região de espécies reconhecidas como uma ameaça, verificando-se e provando-se que este diploma é uma ferramenta fundamental para a gestão mais eficaz destas espécies.



Fonte: DRA (REAA 2019).

Figura 38 – Áreas sujeitas a trabalhos de controlo de espécies exóticas invasoras por ilha (2008-2019).

Da análise da Figura 38, em termos de controlo de espécies exóticas invasoras por ilha, no último triénio de 2017-2019 foram intervencionados cerca de 141ha de território na ilha de São Miguel, sendo que a área máxima intervencionada se registou no período 2014-2016 (934ha).

Património geológico

Cavidades vulcânicas

As cavidades vulcânicas dos Açores, em especial os tubos lávicos e os algares vulcânicos, para além de ostentarem um valioso património geológico, constituem também um *habitat* único de grande importância ecológica e biológica, onde se desenvolvem e concentram espécies endémicas troglóbias e diversas estruturas geológicas relevantes.

Devido ao elevado potencial turístico e de educação e sensibilização ambiental algumas cavidades vulcânicas reúnem condições de visitaç o, constituindo um importante recurso económico.

O trabalho de inventariação e caracterização das cavidades vulcânicas conhecidas tem sido efetuado pelo GESPEA (Grupo de Trabalho para o Estudo do Património Espeleológico dos Açores).

As cavidades vulcânicas dos Açores são seriadas em quatro classes, onde as classes A, B e C são ordenadas por ordem decrescente de importância (ao nível científico e em termos de espetacularidade e de integridade) e a classe D representa o conjunto de cavidades sobre as quais não existe, ainda, informação precisa sobre a sua localização, parâmetro fundamental para a o seu enquadramento no âmbito do Plano Sectorial das Cavidades Vulcânicas e dos Monumentos Naturais Regionais, atualmente em fase de elaboração. Neste contexto, importa referir que na RAA existem 340 cavidades vulcânicas⁹ identificadas, existindo na ilha de São Miguel 27 cavidades: 1 classe A, 4 classe B, 22 classe C e 2 classe D¹⁰.

O reconhecimento do seu interesse científico e a necessidade da sua preservação levou à classificação como Monumentos Naturais de quatro cavidades vulcânicas, designadamente o Algar do Carvão, na Ilha Terceira, a Furna do Enxofre, na Ilha Graciosa, a Gruta das Torres, na Ilha do Pico e a Gruta do Carvão, na Ilha de São Miguel.

Geossítios

Considerando o vasto e diversificado património geológico dos Açores foi constituído o Geoparque Açores que assenta numa rede de geossítios, dispersos pelas nove ilhas e zona marinha envolvente, os quais

⁹ De acordo com a informação prestada pela Direção Regional do Ambiente e Ação Climática (DRAAC) no âmbito do respetivo parecer à FASE 1 da Proposta de Revisão do PDM.

¹⁰ De acordo com a Resolução do Conselho do Governo (RCG) 163/2024, de 4 de novembro.



asseguram a representatividade da geodiversidade do arquipélago dos Açores e traduzem a sua história geológica e eruptiva.

O Geoparque Açores em 2017 completou o seu primeiro ciclo de 4 anos, pelo que foi alvo de um processo de revalidação, tendo o mesmo sido aprovado, continuando assim como Geoparque Mundial da UNESCO, por mais um período de 4 anos, até 2021.

Comparativamente aos períodos anteriores não houve alteração relativamente, quer ao número total de geossítios, quer ao número de geossítios prioritários, mantendo-se atualmente os 121 geossítios (117 terrestres e 4 marinhos) e os 57 (55 terrestres e 2 marinhos), respetivamente.

Na ilha de São Miguel estão identificados 27 geossítios, sendo 10 considerados como geossítios terrestres prioritários, nomeadamente:

- SMG 1 - Caldeira do vulcão das Furnas;
- SMG 2 - Caldeira do vulcão das Sete Cidades;
- SMG 3 - Caldeira do vulcão do Fogo;
- SMG 4 - Caldeira Velha;
- SMG 5 - Gruta do Carvão;
- SMG 6 - Ilhéu de Vila Franca;
- SMG 7 - Lagoas do Congro e dos Nenúfares;
- SMG 8 - Ponta da Ferraria e Pico das Camarinhas;
- SMG 9 - Serra Devassa;
- SMG 10 - Vale da Ribeira do Faial da Terra e Fajã do Calhau;
- SMG 11 - Caldeira da Povoação;
- SMG 12 - Coroa da Furna - Arrenquinha;
- SMG 13 - Fajã lávica e arriba fóssil da Caloura;
- SMG 14 - Fajã lávica e ilhéus dos Mosteiros;
- SMG 15 - Morro das Capelas;
- SMG 16 - Morro de Sta. Bárbara, praias e Bandedo;
- SMG 17 - Pico da Vara e Planalto dos Graminhais;
- SMG 18 - Pisão - Praia (Água d'Alto);
- SMG 19 - Ponta do Cintrão - Ladeira da Velha;
- SMG 20 - Praias do Pópulo, Milícias e São Roque e Ilhéu de São Roque;
- SMG 21 - Rocha da Relva;
- SMG 22 - Salto da Farinha;
- SMG 23 - Salto do Cabrito e Caldeiras da Ribeira Grande;
- SMG 24 - Vale da Ribeira Quente;
- SMG 25 - Vale das Lombadas;
- SMG 26 - Fontanário da Ribeira Seca;
- SMG 27 - Campo Geotérmico do Vulcão do Fogo;
- SMG 27A - Campo Geotérmico do Vulcão do Fogo-CL;
- SMG 27B - Campo Geotérmico do Vulcão do Fogo-PV.

B. Estrutura e Funcionalidade Ecológica

Como foi descrito no Critério A, ao nível regional (PROTA), que se transpõe e adequa à realidade municipal, os sistemas de proteção e valorização ambiental são constituídos por áreas nucleares de conservação da natureza (Rede de Áreas Protegidas dos Açores), áreas ecológicas complementares, outras áreas de proteção e valorização ambiental (RAR e paisagens culturais).

O Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande (PDM RG), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2006/A, de 10 de abril, atualmente suspenso parcialmente através do Aviso n.º 10/2018, de 6 de fevereiro, está em vigor há 11 anos, pelo que a realidade socioeconómica que esteve na base da elaboração do PDM já não responde às dinâmicas e aos desafios emergentes. Como consequência, não existe à escala

municipal uma Estrutura Ecológica, que permita identificar, salvaguardar e valorizar os valores naturais existentes no concelho.

No âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) delimitadas para o concelho de Ribeira Grande (ver Critério C, do FCD3) foi realizada uma caracterização dos espaços verdes a nível local, na cidade de Ribeira Grande, Vila de Rabo de Peixe, Ribeirinhas e Santa Bárbara. De uma forma geral, conclui-se que existe uma baixa oferta de espaços verdes de lazer e/ou zonas verdes desqualificadas.

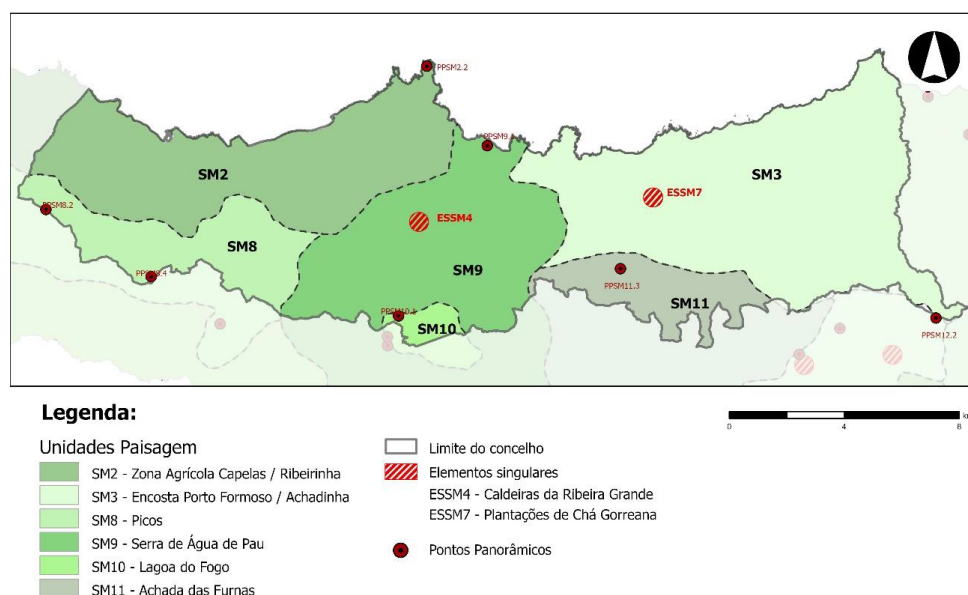
Como ações prioritárias identificadas no Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), exemplificam-se: Criação do Parque Verde Urbano Litoral da Ribeira Grande, Extensão do Jardim do Paraíso até ao mar e Limpeza das ribeiras e valorização das galerias ripícolas (PERU da Cidade de Ribeira Grande); Limpeza da ribeira e valorização da galeria ripícola e Criação do parque de lazer da Ribeirinha (PERU da Ribeirinha); Criação do parque verde urbano de Rabo de Peixe (PERU da Vila de Rabo de Peixe); e Valorização da galeria ripícola da Ribeira do Vilão (PERU de Santa Bárbara).

Atenta a este contexto e aos novos desafios que se colocam ao desenvolvimento municipal, em 2010 a Câmara Municipal de Ribeira Grande (CMRG) deliberou a elaboração da revisão do seu PDM.

C. Valorização da Identidade do Território e da Paisagem

Ao se abordar as unidades de paisagem municipal, é relevante identificar as paisagens culturais assinaladas no sistema de proteção e valorização ambiental do PROTA. Estas correspondem a situações de excecional valor natural e cultural para a Região e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.

Resultado da atividade vulcânica intensa, expressa pelos vulcões das Sete Cidades, Fogo e Furnas, a morfologia do território da ilha de São Miguel é um elemento característico da paisagem. No concelho da Ribeira Grande essa característica está patente num território marcado por fortes inclinações, com transições altimétricas acentuadas, ao longo de um relevo enrugado onde se identificam caldeiras e cones de escórias vulcânicas, com orientação generalizada a norte e que culmina numa linha de costa acidentada e irregular.



Fonte: Resolução do Conselho do Governo n.º 135/2018 de 10 de dezembro de 2018 (SPI, 2025).

Figura 39 – Identificação das Unidades de Paisagem de São Miguel.

Desta variabilidade territorial e a partir da homogeneidade dos seus elementos caracterizadores identificam-se cinco unidades paisagísticas no concelho da Ribeira Grande (Quadro 27).



Quadro 27 – Síntese da caracterização das unidades de paisagem do concelho da Ribeira Grande.

Unidades de Paisagem do concelho de Ribeira Grande		
Designação da unidade	Pontos Panorâmicos (PP)/ Elementos Singulares (ES)	Caracterização
SM2 Zona Agrícola Capelas / Ribeirinha	- Morro das Capelas (PPSM 2.1); - Farol da Ribeirinha, na Ponta do Cintrão (PPSM 2.2); - Cimo da Caldeira da Lagoa do Fogo (PPSM 2.3)	Área aproximada de 60 km², ampla e plana, de baixa altitude e suave declive, muito fértil e intensamente humanizada, na costa norte da ilha. A relação com o mar, sempre próximo, nem sempre é direta devido à inacessibilidade da costa em alguns troços. O caráter rural é, no entanto, o mais marcante em toda a unidade, com o predomínio das áreas agrícolas muito amplas, intercaladas com algumas pastagens em parcelas médias a grandes em volta da cidade da Ribeira Grande. Entre os aglomerados urbanos, destaca-se a cidade da Ribeira Grande. O crescimento urbano tem sido notório na última década em quase toda a unidade. A atividade industrial da Ribeira Grande, mantém-se ainda hoje com grande significado, ligada, essencialmente, à construção civil. A extração de inertes, por vezes abusiva e descuidada, tem provocado degradações visíveis na paisagem. Verificam-se também desequilíbrios significativos na vila de Rabo de Peixe onde, dos problemas de pobreza e de exclusão social, resulta uma degradação urbana bem patente.
SM3 Encosta Porto Formoso / Achadinha	- Plantações de Chá da Gorreana (ESSM7) - Miradouro de Santa Iria (PPSM 3.1) - Miradouro do Salto da Farinha [Achadinha] (PPSM 3.2) - Achada (PPSM 3.3) - Cascata da Achada do Nordeste (PPSM 3.4)	Esta unidade com área aproximada de 104 km² é essencialmente constituída por encostas altas, bastante declivosas, orientadas a norte, com uma forte relação visual com o mar, embora se trate de uma ligação distanciada devido à presença e à altura das arribas. Trata-se de uma unidade onde o povoamento se desenvolve linearmente ao longo da costa, embora um pouco mais concentrado na Maia. É ainda de destacar o recente aglomerado ligado à praia do Porto Formoso, um dos mais importantes centros de veraneio da costa norte.
SM9 Serra de Água de Pau	- Caldeiras da Ribeira Grande (ESSM4) - Miradouro de Santa Iria (PPSM 9.1) - Pico da Barrosa (PPSM 9.2) - 2 Miradouros sobre a Lagoa do Fogo (PPSM 9.3 e PPSM 9.4)	Esta unidade com área aproximada de 75 km² caracteriza-se por extensas encostas que envolvem a caldeira da Lagoa do Fogo [SM10], com altitude e morfologia diversificadas. O relevo apresenta-se suave a geralmente acidentado, com encostas declivosas nas vertentes exteriores da referida caldeira, entrecortadas por inúmeras linhas de água. Dominam as pastagens compartimentadas, tanto por elementos inertes como naturais, surgindo também manchas de matos ricos em espécies da flora indígena e alguns maciços arbóreos de criptoméria. Nesta unidade, nascem várias ribeiras de regime permanente, de onde se destaca uma nascente de água mineral gasocarbónica em Lombadas, cuja água é comercializada. Destaque, também, para o conjunto de emergência de águas termais associadas a fumarolas, nas Caldeiras da Ribeira Grande [ESSM4]. Também merecem referência uma cascata e pequena lagoa de água quente. Nesta unidade, é visível o enorme potencial geotérmico da ilha, com aproveitamento em duas centrais de produção de energia elétrica.
SM10 Lagoa do Fogo	- 2 Miradouros, sobre a Lagoa do Fogo (PPSM 10.1 e PPSM 10.2).	Esta unidade com área aproximada de 5 km², é caracterizada por uma paisagem contida, correspondente à caldeira da Lagoa do Fogo, incluindo as suas águas e margens, as praias adjacentes e as vertentes até às cumeeiras limítrofes. A água da sua lagoa alimenta algumas nascentes localizadas nas vertentes exteriores do vulcão central do Fogo, importantes para o abastecimento dos concelhos de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Ribeira Grande.
SM11 Achada das Furnas	- Miradouro do Pico do Ferro (PPSM 11.1) - Miradouro de Castelo Branco (PPSM 11.2) - Lagoas do Congro e de São Brás (PPSM 11.3) - Cerrado dos Bezerros (PPSM 11.4)	Esta unidade de paisagem com área aproximada de 44 km², corresponde a um amplo planalto interior, de relevo suave, por vezes pontuado por cones vulcânicos de dimensões diversas. É uma unidade de altitude elevada, sem povoados, onde se registam baixas temperaturas e altos valores da humidade relativa do ar, acompanhadas de elevadas quedas pluviométricas. O campo de golfe da Achada das Furnas, o mais antigo dos Açores, localiza-se na parte este da unidade.

Fonte: DRA, 2018 (informação disponibilizada no Portal de Portal do Ordenamento do Território dos Açores:

<http://ot.azores.gov.pt/SIAGPA.aspx>)



Fonte: DRA, 2018 (informação disponibilizada no Portal de Portal do Ordenamento do Território dos Açores: <http://ot.azores.gov.pt/SIAGPA.aspx>).

Figura 40 – Ponta de Cintrão (à esquerda) e Vista para a cidade da Ribeira Grande – SIARAM (à direita), relacionada com a Unidade de Paisagem SM2 | Zona Agrícola Capelas / Ribeirinha.



Fonte: DRA, 2018 (informação disponibilizada no Portal de Portal do Ordenamento do Território dos Açores: <http://ot.azores.gov.pt/SIAGPA.aspx>).

Figura 41 – Cascatas da Caldeira Velha - RC (à esquerda) e Caldeira da Lagoa do Fogo - RC (à direita), relacionada com a Unidade de Paisagem SM9 | Serra de Água de Pau e SM10 | Lagoa do Fogo, respetivamente.

Na avaliação da paisagem do concelho da Ribeira Grande, para além das características morfológicas do território, importa referir a relevância que a ação humana desempenhou na sua transformação, tendo-se registado uma evolução desde o mosaico cultural ecologicamente equilibrado inicial até à excessiva monofuncionalidade dominada pela exploração pecuária. Esta quase monocultura corresponde a pastagens artificiais permanentes instaladas em áreas de inclinações intermédias, anteriormente pertencentes a campos agrícolas, acentuando o risco de erosão dos solos, diminuindo a capacidade de retenção de água e contribuindo para uma redução da biodiversidade (verificando-se uma redução significativa do património vegetal autóctone, restringindo-se este, apenas, a algumas áreas singulares como sucede na envolvente da Lagoa do Fogo) e da alternância visual ao longo do concelho onde impera um excessivo monocromatismo da paisagem.

O impacto gerado pelas pastagens assume-se, assim, como bastante significativo sendo extensivo à generalidade, não só do concelho da Ribeira Grande, como, também, da Ilha de São Miguel. O aumento das áreas de pastagem inclui-se, assim, num quadro de uma progressiva alteração do mosaico paisagístico tradicional verificando-se um abandono dos usos de carácter menos extensivo, típicos de um emparcelamento rural menos homogeneizado, de que ainda é exemplo o chá que se cultiva na freguesia de Porto Formoso e algumas culturas frutícolas presentes em quintas na zona oriental do concelho. Na aproximação às localidades de maior densidade populacional, Ribeira Grande e Rabo de Peixe, identificam-se fenómenos de desqualificação urbana, destacando-se o desordenamento da maior parte dessas zonas o que compromete a legibilidade deste território. Estes fenómenos, aliados à falta de planeamento dos espaços exteriores e públicos, à construção desregulada na linha de costa e ao impacto da indústria extrativa, constituem os principais focos de desqualificação da paisagem do concelho.

Pontualmente, e à semelhança dos restantes concelhos da ilha de São Miguel, são ainda visíveis no Concelho depósitos de resíduos, provenientes, fundamentalmente, de atividades agrícolas e da construção civil, bem como outros resíduos não domésticos, e que constituem impacto visual negativo e uma redução do valor natural do Município. Esta situação, apesar das melhorias, carece de uma maior consciencialização a nível municipal, principalmente dirigida à população, para a valorização do património e imagem natural do concelho. No que concerne à indústria extrativa mineral, o ambiente onde se insere tem facilitado o processo de regeneração/renaturalização destes espaços, onde uma maior ação de fiscalização e acompanhamento tem permitido regular a atividade e os conflitos com o património natural.

D. Preservação e Valorização do Património Cultural

Ao nível do património histórico e cultural, é importante destacar, pelo seu impacto no concelho, o projeto museológico desenvolvido pela Câmara Municipal, materializado em 6 espaços museológicos (Figura 42):

- Museu Municipal - Casa da Cultura;
- Casa do Arcano;
- Museu da Emigração Açoriana;
- Museu do Tabaco da Maia;
- Museu Local do Pico da Pedra;
- Museu Vivo do Franciscanismo.



Fonte: CMRG, Museu da Emigração e Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia (disponível em SPI, 2025).

Figura 42 – Museu Municipal, Museu da Emigração, Museu do Tabaco e Casa do Arcano.

O Centro de Arte Contemporânea dos Açores (Figura 43), localizado nas instalações da antiga Fábrica do Álcool da Ribeira Grande recuperadas, é uma iniciativa do Governo dos Açores que visa criar um centro de ‘artes vivas’ regional. Este equipamento vai contribuir para que a Ribeira Grande se consolide como um dos principais polos ativos, patrimoniais e culturais, da Região.

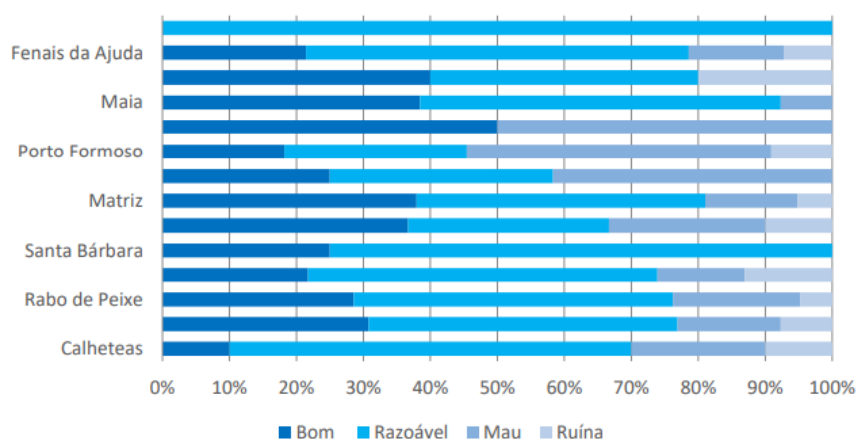


Fonte: <http://www.proconvergencia.azores.gov.pt> (SPI, 2025).

Figura 43 – Centro de Arte Contemporânea dos Açores.

No que ao contexto patrimonial importa referir, apesar da sua antiguidade, o Inventário do Património dos Açores, executado pelo Instituto Açoriano da Cultura, onde são identificados, no concelho, 222 imóveis com interesse patrimonial¹¹, sendo que as freguesias da Matriz, Conceição, Ribeira Seca e Rabo de Peixe, onde se concentram mais de metade (60%) dos imóveis identificados.

A grande maioria do património identificado encontra-se em estado de conservação razoável (45%) e bom (30%), identificando-se uma percentagem menor, mas ainda assim relevante, em mau estado ou ruína (25%), particularmente nas freguesias de São Brás, Porto Formoso e Ribeirinha (Figura 44).



Fonte: Inventário do Património Imóvel dos Açores, 2008 (SPI, 2025).

Figura 44 – Estado de conservação do património arquitetónico do concelho da Ribeira Grande.

Entre os vários aspetos assinaláveis do património urbanístico e arquitetónico da Ribeira Grande, destaca-se, pela qualidade, quantidade e variedade tipológica, um grupo de edifícios dispersos pela cidade, mas imediatamente associáveis entre si pela semelhança dos elementos compositivos utilizados nas suas fachadas (Estilo Micaelense). Segundo a informação presente no Inventário do Património Imóvel dos Açores¹², foi Luís Bernardo Leite de Ataíde, em 1950, quem primeiro reconheceu a existência destas construções, identificando os seus elementos estilísticos, e quem delimitou a distribuição geográfica do estilo arquitetónico micaelense. Ao utilizar esta designação para o conjunto de edifícios com as fachadas adornadas por elementos de valor expressivo, Leite de Ataíde identificava que esta combinação específica de elementos construtivos, compositivos, decorativos e simbólicos estava confinada à ilha de São Miguel, presente principalmente nas sedes de concelho. Este estilo caracteriza-se essencialmente por fachadas enquadradas por socos, cunhais ou pilastras e cornijas. Os vãos, frequentemente janelas de sacada, têm

¹¹ Conjunto de elementos de tipo arquitetónico, urbano ou paisagístico com qualidade intrínseca e significativo valor coletivo, social ou cultural. Por si só, a extensão e pluralidade deste conceito justificam a inclusão no inventário de espécies fruto da mais recente arquitetura contemporânea a par de outras cuja construção poderá datar do início do povoamento das ilhas e, bem assim, elementos imóveis aparentemente pouco apelativos em relação a construções visivelmente notáveis.

¹² De acordo com o Relatório de Caracterização, Diagnóstico e Modelo Estratégico (Fase 1), da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ribeira Grande (setembro 2020) e <http://www.inventario.iacultura.pt/smiguel/ribeira-grande/estilo-micaelense.html>.

boas molduras, igualmente em cantaria, encimadas por duplo lintel e cornija (Figura 45). Os adornos em pedra vulcânica negra (basalto), que acentua o contraste entre as cantarias salientes e o fundo caído das paredes, são característica-relevantes deste estilo.



Fonte: <http://www.inventario.iacultura.pt/> (disponível em SPI, 2025).

Figura 45 – Pormenores do estilo micaelense (cornija e varandas).

Relativamente à ocupação territorial por património arquitetónico com elementos do estilo micaelense na ilha de São Miguel, é no concelho da Ribeira Grande que se identifica a maior concentração destes edifícios (31). Neste concelho encontram-se os exemplares mais significativos, tanto do ponto de vista da representatividade como da excecionalidade, do edificado, sendo que é na cidade da Ribeira Grande (freguesias da Matriz e Conceição) e nas freguesias de Rabo de Peixe e Fenais da Ajuda que se encontra um maior número de edifícios com estas características.

Para além dos edifícios identificados no inventário, podem encontrar-se, ainda, um pouco por todo o núcleo urbano da cidade, fachadas passíveis de serem integradas no estilo micaelense. Hoje, as habitações de maiores dimensões encontram-se devolutas, em ruínas, ou foram, entretanto, refuncionalizadas, dadas as suas características, para usos não habitacionais.

A situação mais preocupante está relacionada com os edifícios que se encontram em mau estado de conservação, pois o conjunto de edifícios do estilo micaelense, tanto dentro como fora da cidade, mas em particular as casas de habitação que se distribuem pelo núcleo urbano, constituem um dos mais importantes valores patrimoniais da Ribeira Grande.

Valores patrimoniais municipais

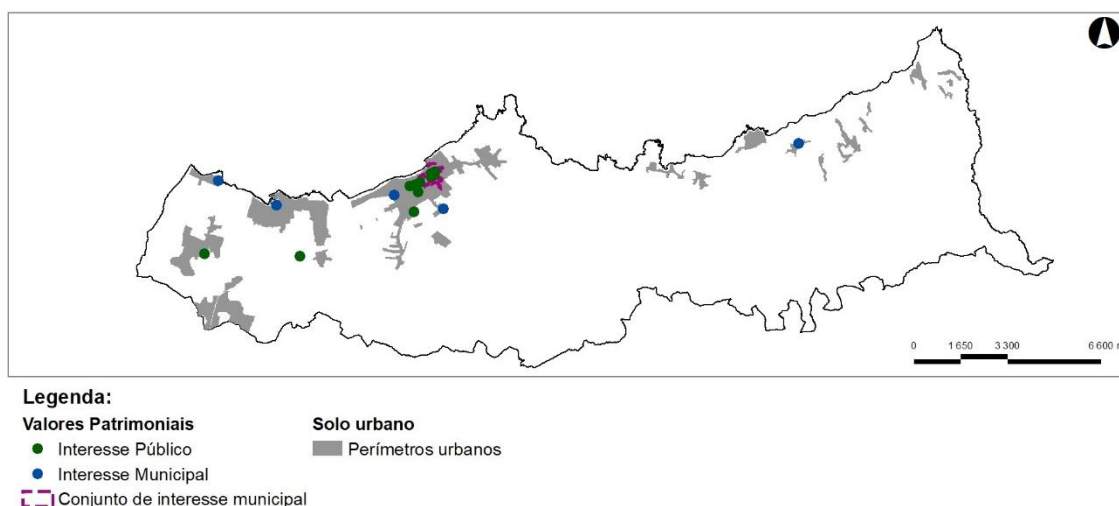
Pela sua diversidade e valor patrimonial são identificados no concelho, através das listagens de imóveis classificados cedidas pela Direção Regional da Cultura e Câmara Municipal da Ribeira Grande, 16 imóveis classificados (11 Imóveis de Interesse Público e 5 Imóveis de Interesse Municipal) (Quadro 28 e Figura 46).

Quadro 28 – Identificação dos valores patrimoniais do concelho da Ribeira Grande.

Designação	Categoria de Proteção	Diploma	Localização
Igreja da Misericórdia da Ribeira Grande	Imóvel de Interesse Público (IIP)	Decreto n.º 39 175, DG 77, de 17 de abril de 1953	Matriz
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Estrela	IIP	Decreto n.º 39175, DG 77, de 17 de abril de 1953	Matriz
Igreja e Claustro do Antigo Convento da Ordem de São Francisco	IIP	RCG n.º 64/84, Jornal Oficial (JO) 14 de 30 abril 1984	Conceição
Prédio na Rua do Vencimento "Solar de Nossa Senhora do Vencimento"	IIP	RCG n.º 64/84, JO 14 de 30 abril 1984	Conceição
Paços do Concelho da Ribeira Grande	IIP	RCG n.º 64/84, JO 14 de 30 de abril de 1984	Matriz
Ermida de N. Sr.ª da Conceição das Vinhas	IIP	RCG n.º 64/84, JO 14 de 30 abril 1984	Rabo de Peixe

Designação	Categoria de Proteção	Diploma	Localização
Prédio na Rua Dr. Hermano da Silva Mota “Solar da Mafoma”	IIP	RCG n.º 64/84, JO 14 de 30 abril 1984	Ribeira Seca
Teatro Ribeiragrandense	IIP	RCG n.º 152/89, JO 49, de 5 de dezembro de 1989	Matriz
Casa da Nossa Senhora da Boa Viagem	Imóvel de Interesse Municipal (IIM)	RCG n.º 18/93, JO 6 de 11 fevereiro 1993	Calhetas
Sede da Sociedade Filamónica Progresso do Norte	IIM	RCG n.º 9/2000, JO 4 de 27 janeiro de 2000	Rabo de Peixe
Casa do Pico Arde	IIM	Aviso n.º 764/2005, de 6 de setembro – JO, 2.ª série n.º 36	Conceição
Conjunto edificado da Antiga Fábrica do Álcool	IIP	RCG n.º 143/2010, JO 167 de 21 outubro de 2010	Conceição
Fontanário do Largo de São Pedro	IIM	Edital n.º 7/11, JO 136 de 18 de julho de 2011	Ribeira Seca
Conjunto da Quinta de N. Sr.ª dos Prazeres	IIP	RCG n.º 230/2020, 10 de agosto – JO, 1.ª série, n.º 120	Pico da Pedra
Casa Almeida Lima	IIP	RCG n.º 100/2021, de 5 de maio	Conceição
Escola Primária da Lombinha da Maia	IIM	Edital n.º 7/2024 de 1 de junho de 2024, publicado no JO, II Série, n.º 124	Maia

Fonte: CMRG, 2025 (SPI, 2025).



Fonte: CMRG, 2025 (SPI, 2025).

Figura 46 – Identificação dos valores patrimoniais do concelho da Ribeira Grande.

A zona histórica da cidade da Ribeira Grande está abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica da Ribeira Grande¹³ (PPSZHRG), um instrumento relevante para a preservação do património arquitetónico da cidade. Deste plano resultou a classificação do Conjunto Protegido da Zona Histórica da Ribeira Grande¹⁴. Em 2014, o Município aprovou a delimitação da ARU do Centro Histórico, que confere um conjunto de benefícios fiscais para a reabilitação urbana.

No que diz respeito ao Património Arqueológico existem, segundo a Direção Regional da Cultura (DRC), mais concretamente a Carta Arqueológica dos Açores (disponibilizada no site no dia 5 de setembro de 2017), 236 elementos arqueológicos, sendo 34 na ilha de São Miguel e 5 elementos registados no concelho de Ribeira Grande.

¹³ Publicado através do Aviso n.º 23325/2010, de 12 de novembro.

¹⁴ Edital n.º 8/11, JO 137 de 19 de julho de 2011.

FCD 3. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E SOCIAL

A. Consolidação das Áreas Urbanas

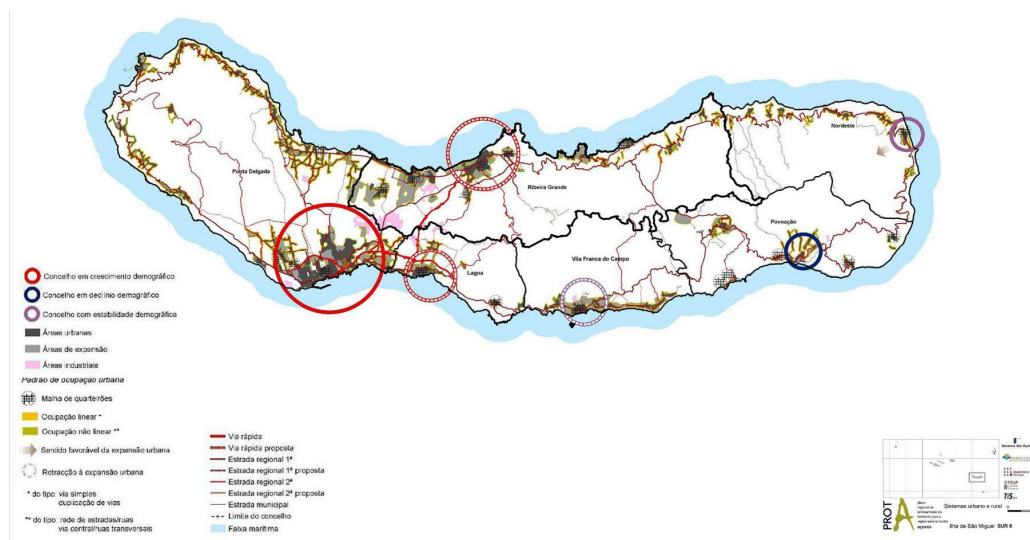
Sistema e ocupação urbana do concelho da Ribeira Grande

A Carta de Ocupação do Solo da Ribeira Grande, demonstra espacialmente o fenómeno de concentração urbana junto ao litoral, sendo na zona topograficamente mais favorável à ocupação, entre os maciços montanhosos das Sete Cidades e do Fogo, que se localizam as cidades da Ribeira Grande, Ponta Delgada e Lagoa e a vila de Rabo de Peixe.

O modelo de povoamento da ilha de São Miguel assenta em padrões de ocupação e de urbanização diversificados, com densidades de ocupação também distintas consoante a topografia é mais ou menos favorável à expansão urbana. Enquanto os concelhos da Povoação e Nordeste apresentam áreas urbanas mais limitadas e com maiores densidades, em resultando das condicionantes físicas, já os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo apresentam áreas urbanas consolidadas e de expansão mais significativas, por vezes de baixa densidade, a que se associam também áreas industriais e logísticas também relevantes. Um traço comum a todos os concelhos são os pequenos aglomerados disseminados e que tendem a assumir configurações lineares estruturadas pelas vias de comunicação.

O esquema do sistema urbano do PROT evidencia os concelhos com tendência de crescimento demográfico (Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa) – o triângulo urbano – onde as dinâmicas urbanas, económicas e sociais são naturalmente mais intensas, bem como os concelhos estáveis (Vila Franca do Campo e Nordeste) e em perda demográfica (Povoação). No caso da Ribeira Grande, é apontada a necessidade de uma maior contenção territorial e contenção dos processos de urbanização linear (Figura 47).

O concelho da Ribeira Grande apresenta um povoamento polinucleado de baixa densidade que, tal como a cidade, ocupou as zonas relativamente planas do território, ao longo da costa. A ocupação urbana é fortemente assimétrica, concentrando-se sobretudo na cidade da Ribeira Grande e nas freguesias de Rabo de Peixe e Pico da Pedra.



Fonte: PROT, Governo do Açores, 2010 (disponível em SPI, 2025).

Figura 47 – Sistema urbano da Ilha de São Miguel.

A cidade da Ribeira Grande (9.172 hab.) configura-se como o principal centro urbano, tendo a vila de Rabo de Peixe (8.799 hab.) e Pico da Pedra (3.053 hab.) como centros urbanos complementares, embora com funções muito distintas. Enquanto a vila de Rabo de Peixe é um aglomerado forte economicamente em resultado da sua ligação à atividade piscatória e agrícola e à indústria transformadora, o aglomerado do Pico da Pedra constitui-se como um polo residencial que tem vindo a desenvolver-se em resultado da sua

proximidade a Ponta Delgada, das boas acessibilidades e dos preços competitivos da habitação, o que permitiu atrair muitos residentes oriundos do principal centro urbano regional.



Fonte: SPI e Junta de Freguesia de Rabo de Peixe (disponível em SPI, 2025).

Figura 48 – Imagens da cidade da Ribeira Grande e da vila de Rabo de Peixe.

Em síntese, é possível apontar dois subsistemas urbanos no concelho da Ribeira Grande, com características e dinâmicas muito distintas:

- o eixo urbano-rural nascente;
- o eixo urbano centro-poente.

O primeiro, constitui um território vincadamente rural e de baixa densidade urbana, que integra cerca de 18% da população concelhia, com uma tendência demográfica regressiva. O segundo, que agrupa a cidade da Ribeira Grande, os dois centros urbanos complementares (Rabo de Peixe e Pico da Pedra) e a Calheta, constitui um território marcadamente urbano, com fortes relações económicas, sociais e demográficas com os concelhos de Ponta Delgada e Lagoa, que concentra cerca de 82% da população ribeirão-grandense e a maior parte das funções urbanas e industriais, e que apresenta uma dinâmica demográfica muito positiva, que reflete o seu poder de polarização e de atração de pessoas e atividades (Quadro 29).

Quadro 29 – Parâmetros da ocupação urbana do concelho da Ribeira Grande.

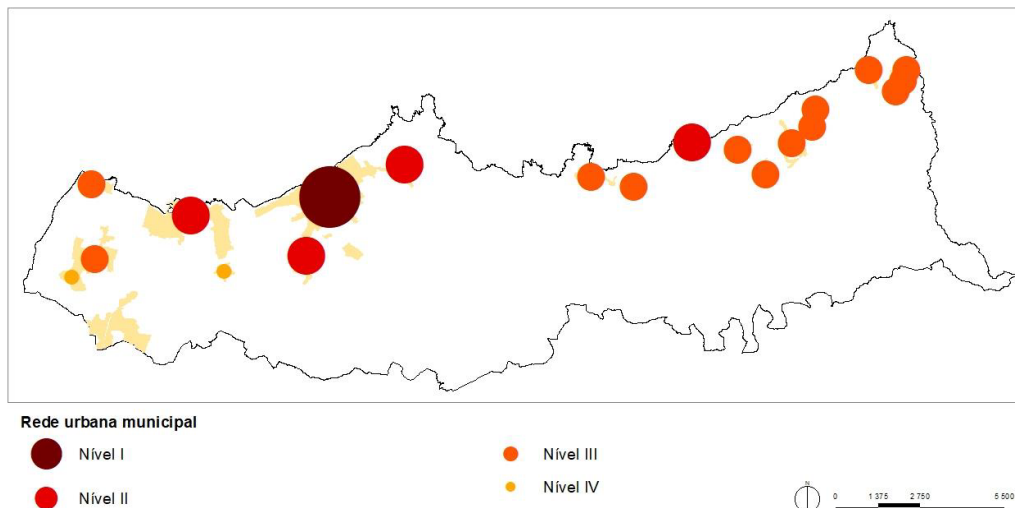
Subsistema urbano	Zonas	Freguesias	Área 2011 (Km ²)	Pop. Res. 2011 (hab.)	Pop. Res. 2021 (hab.)		Densidade populacional (hab./Km ²)
Eixo urbano-rural nascente	Nascente	Porto Formoso	12,8	1.265	1.096	↓	86
		S. Brás	8,1	650	582	↓	72
		Maia	22,0	1.900	1.792	↓	82
		Lomba da Maia	20,5	1.152	1.048	↓	51
		Fenais da Ajuda	13,4	1.131	890	↓	67
		Lomba S. Pedro	8,3	284	348	↑	42
Eixo urbano centro-poente	Centro-Cidade	Ribeirinha	18,0	2.349	2.510	↑	140
		Matriz	10,8	3.968	3.767	↓	348
		Conceição	12,7	2.425	2.634	↑	207
		Ribeira Seca	12,6	2.950	2.771	↓	220
		Sta. Bárbara	12,8	1.275	1.188	↓	93
	Poente	Rabo de Peixe	17,0	8.866	8.799	↓	519
		Pico da Pedra	6,6	2.909	3.053	↑	464
		Calhetas	4,7	988	910	↓	194

Fonte: SPI, 2025 (com base nos dados INE, Censos 2011 e Resultados Preliminares Censos 2021).

Face às características de ocupação na Ribeira Grande, a rede urbana municipal organiza-se da seguinte forma (Figura 49):

- Nível I – cidade da Ribeira Grande (freguesias da Matriz, Conceição e Ribeira Seca);
- Nível II – cidade da Ribeira Grande (freguesias de Santa Bárbara e Ribeirinha); vila de Rabo de Peixe (com exceção da Boavista) e Maia;

- Nível III – restantes aglomerados sede de freguesia e pequenos núcleos urbanos, nomeadamente: Calhetas, Pico da Pedra (com exceção da Magnólia), Porto Formoso, São Brás, Lomba da Maia, Ferais da Ajuda, Lomba de São Pedro, Lombinha da Maia, Burguete, Ribeira Funda e Criação Velha;
- Nível IV – Pico da Pedra (Magnólia) e Conceição das Vinhas (Boavista).



Fonte: SPI, 2025.

Figura 49 – Rede urbana municipal evidenciada pelas características de ocupação na Ribeira Grande.

O aparente equilíbrio do povoamento insular, esconde, porém, tensões e conflitos resultantes da forte pressão urbana¹⁵ e humana sobre os recursos e as estruturas naturais, situação que compromete o equilíbrio frágil dos sistemas naturais e produtivos da ilha. Estas tensões e conflitos estão patentes no concelho da Ribeira Grande, nomeadamente no interface urbano-litoral e no interface urbano-rural, quer através dos usos e ocupações que desqualificam a frente litoral e que, em alguns casos, ocupam zonas de elevado risco, quer ao nível da fragmentação da ocupação urbana e industrial, quer ainda ao nível do povoamento linearizado. Estes fenómenos desqualificam a paisagem do concelho, um dos seus principais valores distintivos, e comprometem o equilíbrio ecológico de áreas que são também um fator distintivo e uma fonte de riqueza.

A orla costeira do concelho deveria ser um dos pontos mais fortes, contudo, a sua ocupação por construção precária e historicamente voltada de costas para o mar deu origem a fenómenos e focos de desqualificação territorial. O abandono a que foram votados alguns dos elementos notáveis (ex.: moinhos, Porto de Santa Iria) também contribuiu para esta desqualificação.

Na cidade da Ribeira Grande e na vila de Rabo de Peixe, pela sua dimensão, é onde estes fenómenos se fazem mais notar, quer na macro escala, em que as expansões urbanas se aproximam das áreas industriais, agrícolas e agropecuárias, gerando conflitos de uso, quer na micro escala, em situações pontuais onde a habitação, o comércio e serviços coabitam de uma forma pouco pacífica com alguma indústria e armazenagem. Também é aqui e em Pico da Pedra que se notam mais os efeitos da fragmentação e do desordenamento urbano.

Segundo os Estudos de Revisão do PDM (2013), apenas 19% dos espaços qualificados no PDM, em 2009, se encontravam efetivamente ocupados e que, do espaço urbano qualificado no PDM, cerca de 37% ainda estaria por colmatar. Esta análise evidencia dois aspetos: por um lado, um sobredimensionamento dos espaços urbanizáveis que, quando não acompanhado por uma efetiva programação da transformação do solo urbano, gera fenómenos de fragmentação urbana; por outro, a existência de uma margem ainda

¹⁵ O PROTA, na sua análise ao sistema urbano, menciona a Ribeira Grande como um dos casos onde a oferta de solo urbano é superior à procura, situação que, para além de favorecer os fenómenos de fragmentação urbana, torna mais apelativo a opção por novas expansões urbanas em detrimento da reabilitação urbana. Naturalmente que a crise económica, que afetou profundamente o setor da construção, veio mudar o paradigma, sendo hoje a reabilitação urbana um domínio claramente valorizado.

significativa para colmatação dos espaços urbanos consolidados, que constitui uma oportunidade para a requalificação urbana.

A realidade da ocupação urbana exposta no PROTA e nos Estudos da Revisão do PDM, aponta para a contenção dos perímetros urbanos, para a consolidação urbana da cidade e para uma maior nucleação nos aglomerados urbanos em meio rural, o que conduz a medidas restritivas ao nível da expansão urbana em mancha e linear. É igualmente salientada a importância do reforço das centralidades urbanas – a requalificação dos centros cívicos dos aglomerados pode constituir um forte impulso no processo de requalificação urbana no concelho. Também as frentes de mar dos aglomerados são territórios prioritários de intervenção. A dimensão de intervenção no espaço público assume, nestes dois casos, uma redobrada importância.

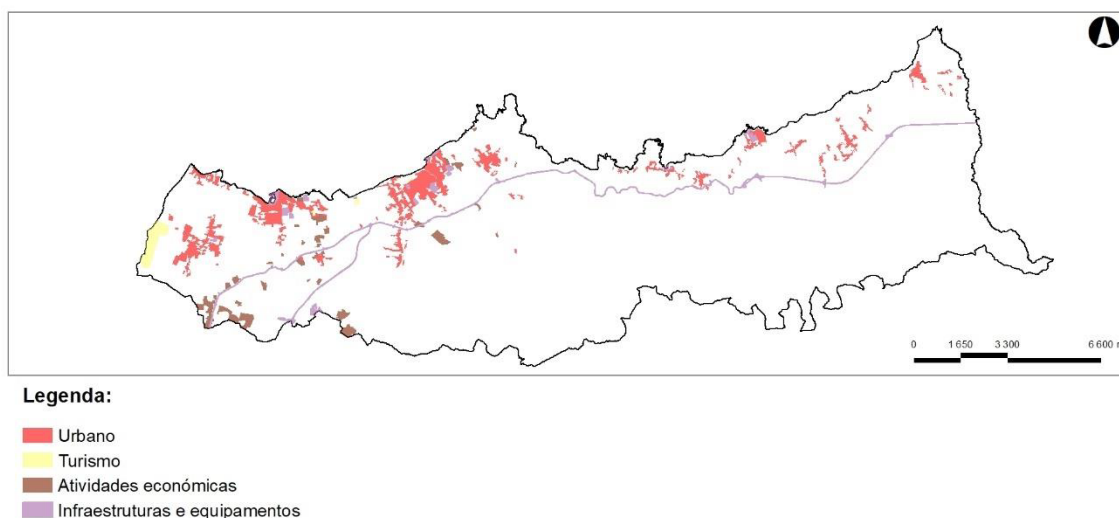
Trata-se de uma mudança de paradigma, de substituição de um modelo assente na expansão urbana e na construção nova por um modelo que privilegia a reabilitação e requalificação urbana e ambiental.

Sintetizando, o concelho da Ribeira Grande apresenta focos de desordenamento urbano e tendências para a expansão urbana linearizada que rompem com o tradicional equilíbrio do modelo de povoamento, gerando problemas de conflitualidade de usos, de mobilidade e de gestão sustentável das infraestruturas e equipamentos, que se refletem irremediavelmente na performance económica do concelho e na qualidade de vida da sua população. Constituem igualmente uma ameaça para a preservação do património natural e paisagístico.

Uso do solo urbano

Tendo como base a informação da Planta da Situação Existente, é possível ter uma perceção geral sobre a situação atual do Concelho, apresentando-se as principais características da ocupação do solo urbano.

Para o propósito desta caracterização, direcionada para o uso do solo urbano, os dados analisados serão referentes aos “Territórios artificializados” do nível hierárquico 1. Decompondo esse nível hierárquico observa-se, no concelho da Ribeira Grande (Figura 50), uma expressão significativa das manchas do tecido urbano na cidade da Ribeira Grande e na vila de Rabo de Peixe. Estes indicadores demonstram uma forte concentração urbana em torno desses aglomerados, notando-se, no caso da Ribeira Grande, uma maior tendência de crescimento linear (como por exemplo em direção ao aglomerado da Ribeirinha). Destaca-se, igualmente pela sua expressão territorial, principalmente em meio envolvente rústico, um conjunto de áreas de extração de massa minerais (vulgo pedreiras), atividade com preponderância e dinâmica económica no concelho da Ribeira Grande.

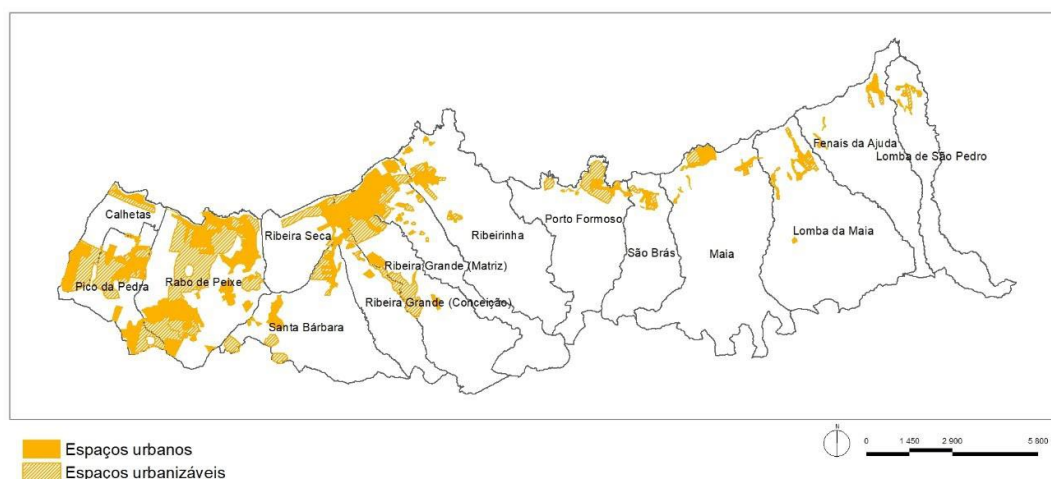


Fonte: DRA, COS Açores (2018) (SPI, 2025).

Figura 50 – Ocupação do solo artificializado no município de Ribeira Grande.

O território artificializado ocupa cerca de 6% da área total do território, sendo que, a maior encontra-se na categoria do Urbano (3,9%), seguido das atividades económicas (1,1%).

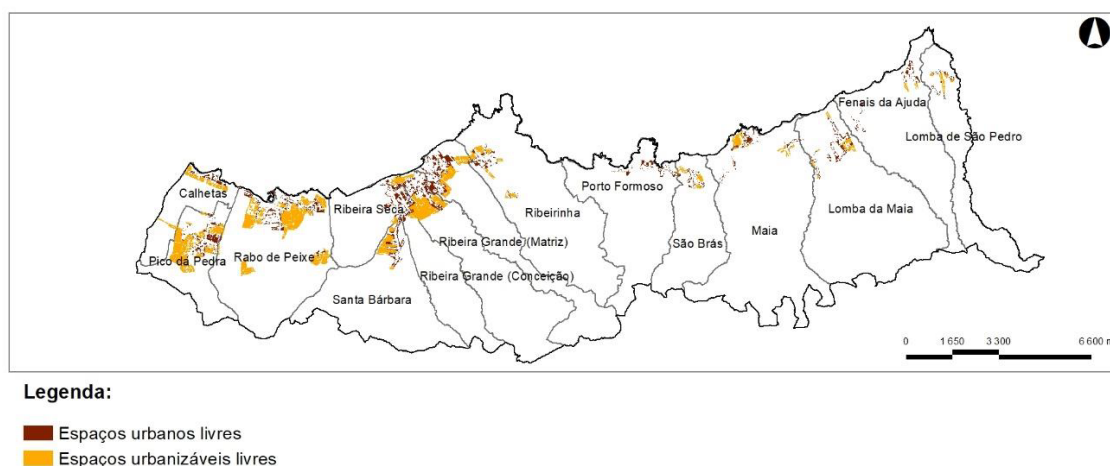
Em termos quantitativos existe 880,47 ha de espaço urbano e 969,21 ha de espaço urbanizável, correspondendo a 4% e 5% do concelho da Ribeira Grande, respetivamente (Figura 51).



Fonte: SPI, com base na Planta de Ordenamento do PDM em vigor (2006).

Figura 51 – Representação do solo urbano no PDM em vigor.

De acordo com a SPI (2025), identificam-se no concelho da Ribeira Grande um total de 750,45 ha de espaços livres (Figura 52). A grande maioria das áreas livres, cerca de 66%, encontra-se nas áreas de categorias “urbanizáveis” significando, em contraponto, que os espaços urbanos consolidados estão perto do pleno de ocupação.



Legenda:

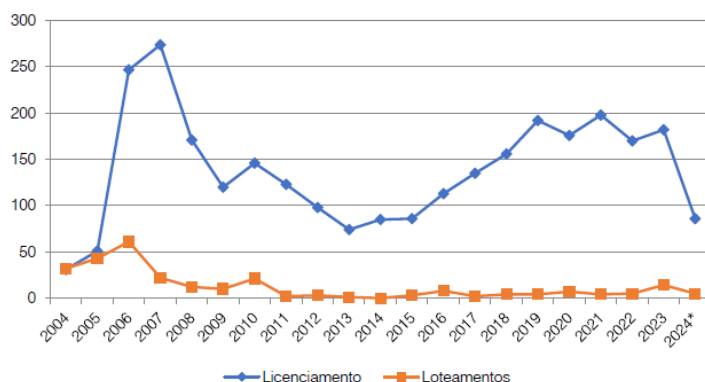
- Espaços urbanos livres
- Espaços urbanizáveis livres

Fonte: SPI, com base nos dados da Planta da Situação Existente e cartografia de base (SPI, 2025).

Figura 52 – Áreas livres de ocupação decorrente da análise espacial efetuada.

Analisando a dinâmica urbanística, os dados desde 2004 até setembro de 2024, deram entrada nos serviços municipais um total de 9.783 processos, registados pelo SPO (Sistema de Processos e Obras). Ao nível das freguesias onde se regista uma maior procura, destaca-se a freguesia de Rabo de Peixe e Pico da Pedra.

Da análise do número de alvarás emitidos pela Câmara Municipal e ainda à análise do número de edifícios concluídos no Concelho (Figura 53), constata-se um crescimento significativo de 2004 a 2007 dos licenciamentos, diminuindo abruptamente devido a crise económica de 2008, havendo, no entanto, uma recuperação em 2015. Os loteamentos, de forma geral, estagnaram a partir de 2011, sendo que o valor máximo ocorreu em 2006, com 61 loteamentos aprovados.

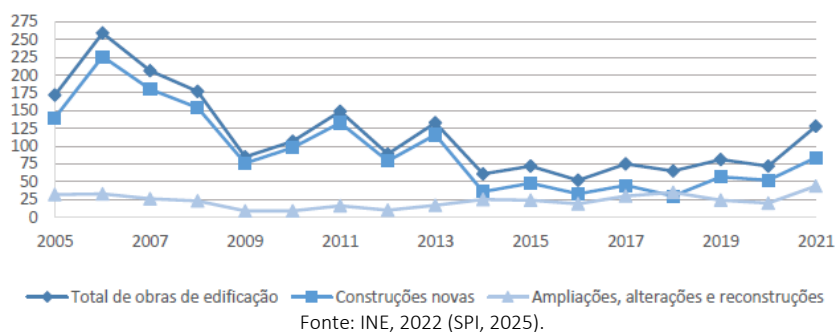


Fonte: CMRG, 2024 (SPI, 2025).

Figura 53 – Número de licenciamentos e de loteamentos no concelho da Ribeira Grande desde 2004.

No que concerne à sua distribuição dos alvarás de construção ou loteamentos por freguesia (Figura 75), verifica-se que são, na sua generalidade, as freguesias a poente e mais centrais que concentram mais população, aquelas que apresentam mais alvarás emitidos, nomeadamente as freguesias de Rabo de Peixe (120 alvarás), Pico da Pedra (88 alvarás), Matriz (60 alvarás), Conceição (54 alvarás) e Ribeira Seca (44 alvarás).

Os dados mais recentes apontam para uma retoma nas dinâmicas urbanísticas, com a construção, em 2021, de 128 edifícios, dos quais 84 foram novas construções e 44 obras de ampliação, alteração ou reconstrução (Figura 54).



Fonte: INE, 2022 (SPI, 2025).

Figura 54 – Edifícios concluídos por tipo de obra (valores provisórios) – 2021.

Durante o período analisado, as construções novas são predominantes face às obras de ampliação, alteração e reconstrução, apesar destas últimas, nos anos mais recentes, terem vindo a sofrer um incremento, de que é exemplo o ano de 2018. As mesmas previsões indicam que, em 2018, 53 edifícios destinavam-se a habitação familiar, correspondendo a aproximadamente a 70% do total das edificações concluídas no Concelho.

B. Conservação, Reabilitação e Regeneração Urbana

No concelho da Ribeira Grande são visíveis problemas ao nível da qualidade do edificado e do espaço público que fragilizam a imagem de qualidade que o concelho pretende preservar. A imagem desqualificada não é, porém, um problema que afeta somente os espaços urbanos, também os espaços rurais e naturais tendem a ser afetadas por fenómenos que os descaracterizam. É na ocupação da faixa costeira que estes fenómenos assumem maior expressão, precisamente porque é aqui que a pressão urbana se faz sentir com maior intensidade, onde os sistemas naturais são seguramente mais frágeis e onde se encontram os maiores riscos à ocupação urbana. Sendo este um ponto crítico, não pode ser esquecido o interior, na medida em que o período de difusão urbanística que caracterizou as últimas décadas 'exportou' para as zonas mais interiores problemas de desqualificação que antes só se faziam notar na faixa litoral, tradicionalmente a faixa de ocupação urbana.



Em 2014, com a elaboração do “Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento 2014-2020”, o Município entrou num novo ciclo de reabilitação urbana, assente numa estratégia de médio-longo prazo que designou como prioridade, neste âmbito, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho, e a identificação das intervenções a desenvolver em cada uma delas, num momento concertado com o novo quadro de programação dos fundos comunitários para a região, o Programa Operacional dos Açores 2020 (PO Açores 2020), que elevou como grande objetivo a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Em paralelo ao processo de delimitação das ARU, o Município da Ribeira Grande elaborou o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS)¹⁶, que integrou um conjunto de ações de reabilitação urbana no interior das ARU.

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico da Ribeira Grande, recentemente delimitada, que abrange a zona histórica da cidade abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização, pode constituir um primeiro passo de uma operação de reabilitação urbana de largo espectro.

Como revelam os dados levantados, o concelho da Ribeira Grande denota insuficiências ao nível da cobertura territorial da rede de águas residuais, que se reflete na qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Noutro âmbito, a presença de valores e elementos naturais e paisagísticos tão significativos no concelho também justifica a adoção de medidas que salvaguardem estes elementos de usos incompatíveis (valorizando os elementos paisagísticos distintivos), e que dinamizem a sua fruição de uma forma sustentável. Este património tem estado sujeito a fortes pressões, que conduziram progressivamente a uma perda de biodiversidade. Os fenómenos de expansão das pastagens e de proliferação das espécies exóticas e infestantes são as principais ameaças. A este nível, haverá espaço para o desenvolvimento de ações de salvaguarda dos elementos naturais e paisagísticos singulares, que, para além de assegurarem a manutenção destes valores, também podem ser fonte de criação de emprego, particularmente ao nível da erradicação das espécies infestantes e do desenvolvimento da floresta, sempre numa lógica associada à conservação dos habitats.

Área de Reabilitação Urbana no Concelho de Ribeira Grande

a) ARU 1 - Cidade da Ribeira Grande

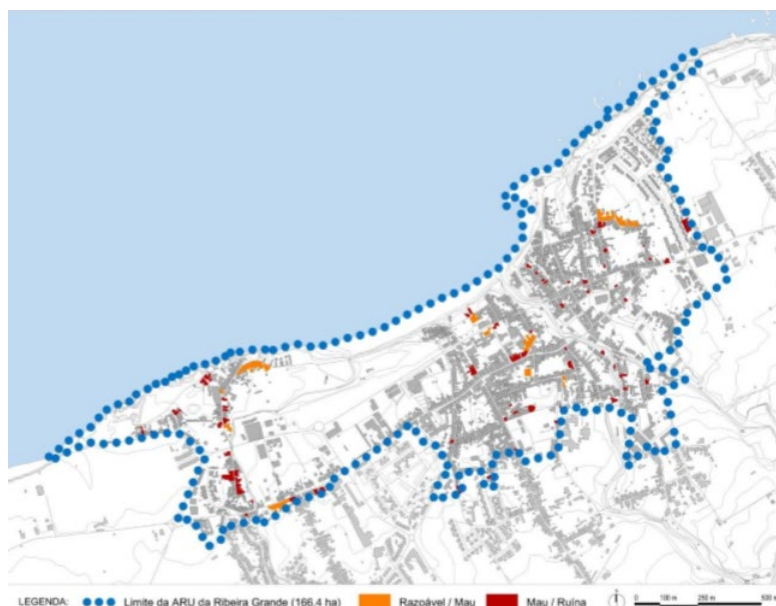
A ARU da cidade da Ribeira Grande, com 166,4 ha, insere-se no perímetro urbano do PDM, nas freguesias de Matriz, Conceição e Ribeira Seca, com 2,8 km de frente mar e até 900 m de largura (Figura 55). Esta delimitação visa promover um espaço urbano globalmente mais integrado e qualificado, consolidar o perfil multifuncional do centro da cidade e assegurar a valorização da frente de mar em toda a sua extensão.

A ORU Sistemática da ARU da Cidade da Ribeira Grande foi aprovada pelo Aviso n.º 3280/2019, de 28 de fevereiro.

Numa primeira fase, destacam-se, na cidade da Ribeira Grande, as intervenções de execução do Passeio Atlântico (1.ª fase) na frente de mar, a requalificação da Rua Direita, a requalificação da rede viária municipal (freguesia da Ribeira Seca) e a construção de novos acessos locais, às quais se associaram diversas intervenções de reabilitação do património cultural que permitiram a sua dinamização enquanto polos museológicos da cidade, como o Museu Municipal – Casa da Cultura, a Casa do Arcano, o Museu da Emigração Açoriana, o Moinho de Água do Pascoal II, ou ainda, o Centro de Arte Contemporânea dos Açores (“Arquipélago”), uma iniciativa do Governo Regional que deu novo uso à antiga Fábrica do Álcool da Ribeira Grande.

As ORU foram concebidas para um horizonte de execução de 10 anos, devendo as intervenções propostas ser desenvolvidas entre 2019 e 2028. Este prazo poderá, eventualmente, ser prorrogado por mais 5 anos (artigo 18.º do RJRU).

¹⁶ Aprovado em 2016 pela Autoridade de Gestão do PO Açores 2020.



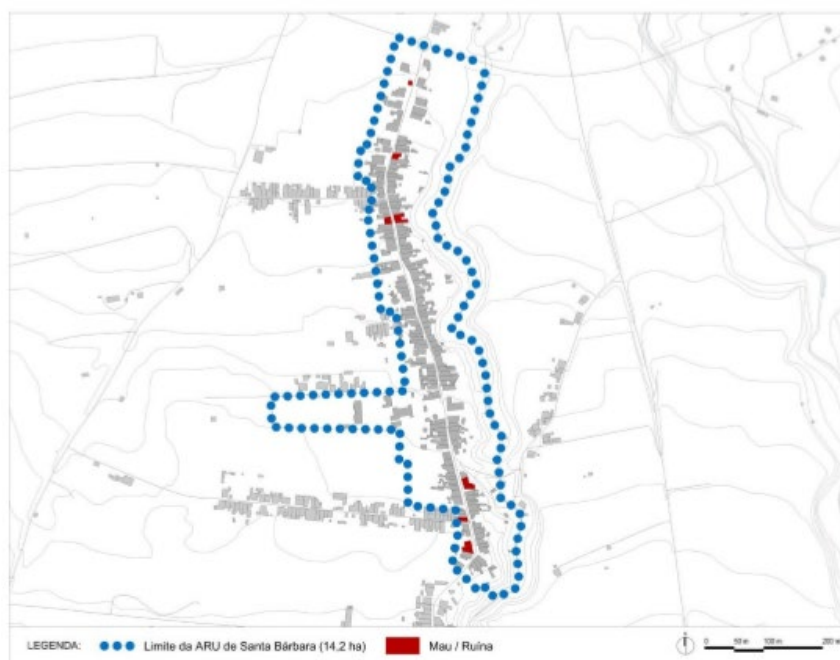
Fonte: PERU da Cidade da Ribeira Grande (SPI, 2020).

Figura 55 – Limite da ARU e distribuição do edificado levantado em mau estado de conservação da ARU da Ribeira Grande.

b) ARU 2 - Freguesia de Santa Bárbara

A ARU Freguesia de Santa Bárbara, com 14,2 ha, na freguesia do mesmo nome, insere-se no perímetro urbano da Ribeira Grande. Pretende-se que assegure uma maior integração, física e funcional entre o núcleo de Santa Bárbara e o núcleo da Ribeira Seca, reforçar a multifuncionalidade e valorizar o património existente e incrementar a mobilidade urbana, reordenar o trânsito e requalificar o espaço público.

A ORU Sistemática da ARU de Santa Bárbara foi aprovada pelo Aviso n.º 3278/2019, de 28 de fevereiro.



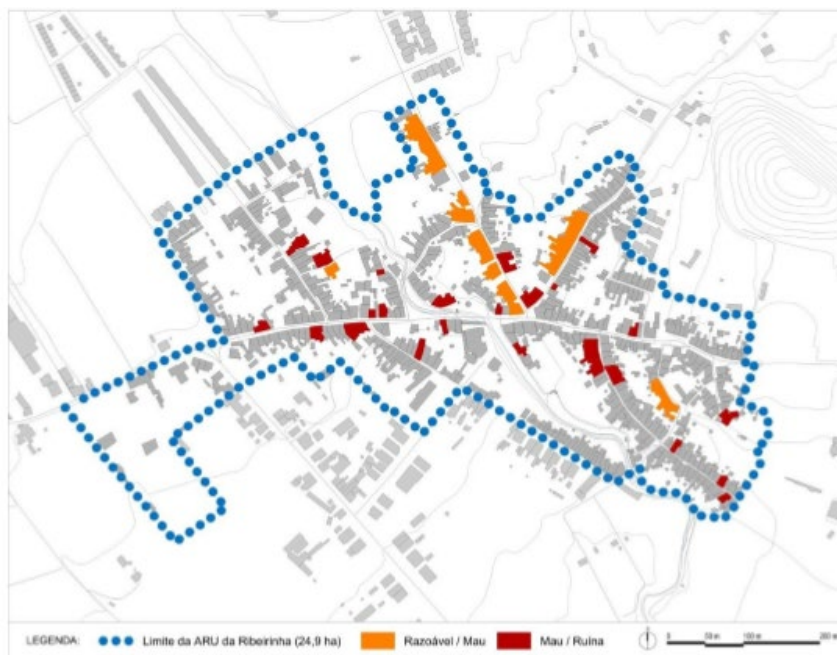
Fonte: PERU de Santa Bárbara (SPI, 2020).

Figura 56 – Limite da ARU e distribuição do edificado levantado em mau estado de conservação da ARU de Santa Bárbara.

c) ARU 3 - Freguesia da Ribeirinha

A ARU Freguesia da Ribeirinha, com 24,9 ha insere-se no perímetro urbano da Ribeira Grande. Preconiza-se uma maior integração entre a Ribeirinha e o centro da cidade da Ribeira Grande, reforço da multifuncionalidade e valorização do património existente, incremento da mobilidade urbana, reordenação do trânsito e requalificação do espaço público.

A ORU Sistemática da Áreas de Reabilitação Urbana da Ribeirinha foi aprovada pelo Aviso n.º 3281/2019, de 28 de fevereiro.



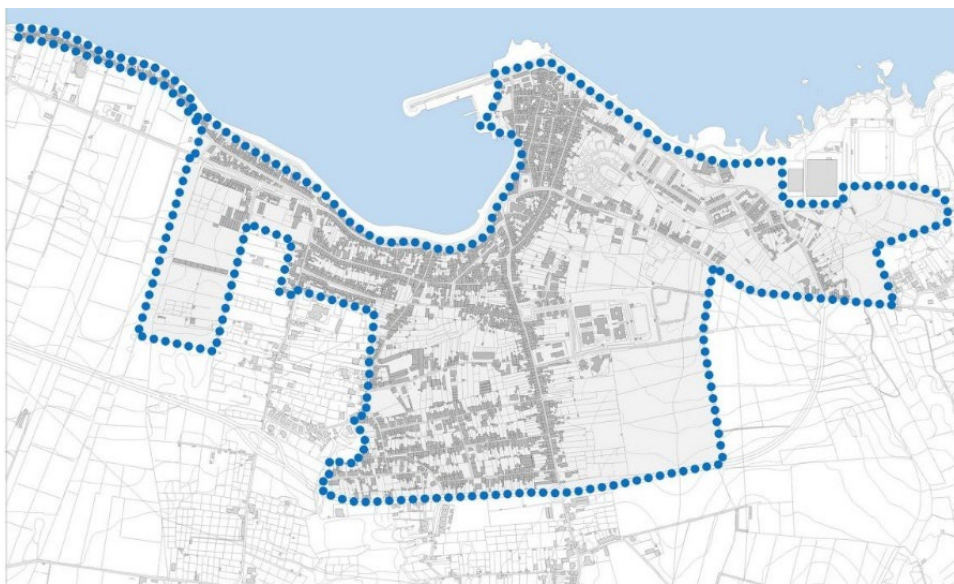
Fonte: PERU da Ribeirinha (SPI, 2020).

Figura 57 – Limite da ARU e distribuição do edificado levantado em mau estado de conservação da ARU da Ribeirinha.

d) ARU 4 - Vila de Rabo de Peixe

A ARU Vila de Rabo de Peixe, com 120,5 ha, na freguesia do mesmo nome, insere-se no perímetro urbano do PDM. Apresenta configuração irregular, com 3 km de frente mar e até 800 m de largura. A ARU engloba o centro da Vila, envolvente à rua de Belém, Bº de São Sebastião, a frente urbana litoral da avenida Dr. Paulo José Tavares, a 'zona baixa' até ao novo porto, o bairro dos Pescadores, toda a extensão urbana nascente (até à COFACO), a 'zona alta' e a zona de expansão mais recente junto ao Bº de São Sebastião. 54% do parque edificado da ARU é posterior a 1981. A delimitação abrangente visa promover um espaço urbano globalmente mais integrado e qualificado, apostar na valorização funcional e modernização do comércio e serviços e iniciar o processo de valorização da frente de mar.

A ORU Sistemática da ARU da Vila de Rabo de Peixe foi aprovada pelo Aviso n.º 3279/2019, de 28 de fevereiro.



Fonte: PERU da Cidade da Vila de Rabo de Peixe (SPI, 2020).

Figura 58 – Limite da ARU da Vila de Rabo de Peixe.

C. Revitalização e Qualificação do Espaço Público

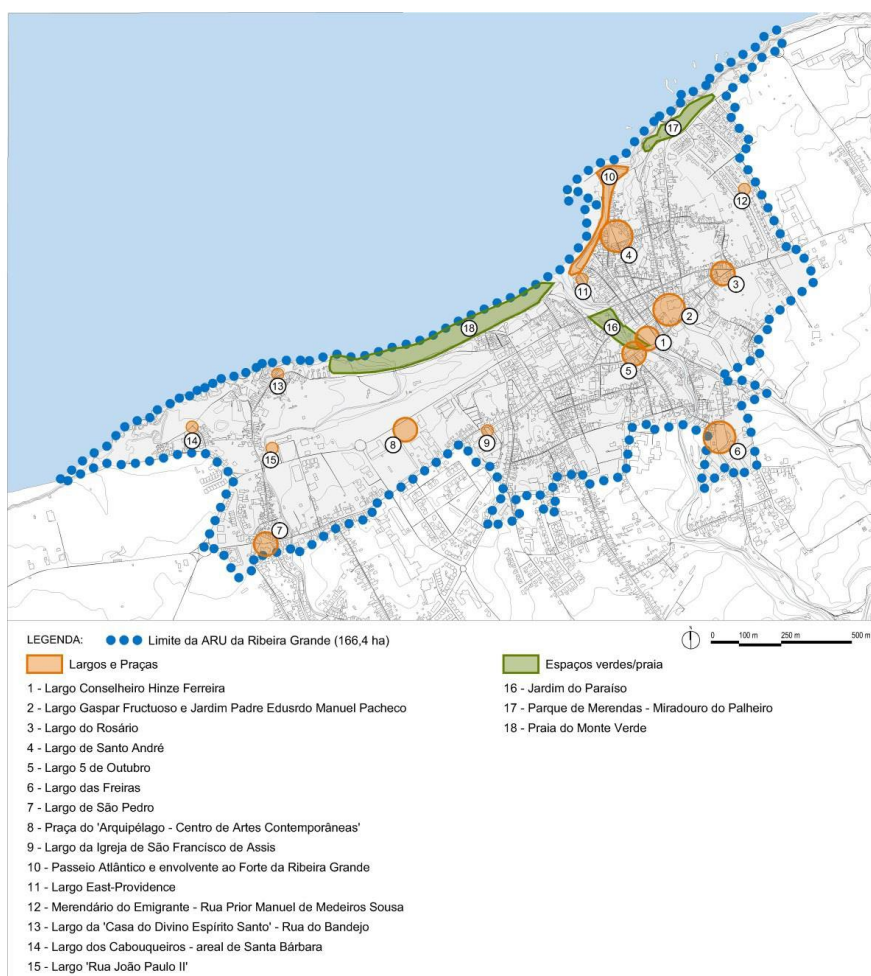
Nos PERU realiza-se uma caracterização do espaço público e estrutura verde proposta nas ARU's e são propostas ações prioritárias por projeto estruturas, no horizonte temporal definido (2019-2028).

O espaço público pode ser entendido como o elemento agregador das diversas áreas e vivências da cidade. Nele estão incluídas as vias, os parques e os jardins, os largos e as praças, as zonas de lazer e as zonas de estar. Quanto à estrutura verde, para além de se articular com o espaço público e com as funções de recreio e lazer que alguns destes espaços comportam, integra todas as áreas verdes que enquadram e se articulam com o tecido urbano, assegurando um conjunto de funções ecológicas de salvaguarda dos valores naturais, de promoção da qualidade do ambiente e de equilíbrio com as restantes componentes do território.

Seguidamente será apresentada a caracterização do espaço público e estrutura verde e exemplos de ações prioritárias propostas para cada uma das ARU's delimitadas.

a) ARU 1 - Cidade da Ribeira Grande

Na ARU 1 verifica-se uma presença considerável de elementos de espaço público equipados (Figura 59), registando-se algum desequilíbrio entre a zona mais central e nascente da Ribeira, onde se localizam a maior parte dos elementos identificados, e a zona poente, onde a carência destes é mais marcante.



Fonte: PERU da Cidade de Ribeira Grande (SPI, 2020).

Figura 59 – Localização dos Espaços Públicos e Espaços Verdes de referência na ARU.

Do conjunto de elementos de espaço público identificado, destacam-se, na envolvente ao centro cívico, o Largo Conselheiro Hintze Ferreira, recentemente reabilitado pelo Município, enquadrado pelo edifício dos Paços do Concelho e pela margem nascente da Ribeira, o conjunto de espaços envolventes à Igreja Matriz – o Largo Gaspar Frutuoso, o Jardim Padre Eduardo Manuel Pacheco e o Largo do Rosário, localizado no ponto de convergência entre a Rua de Sousa e Silva e a Rua do Passal. Nesta zona destaca-se também o Jardim Municipal da Ribeira Grande – Jardim do Paraíso – localizado nas margens da Ribeira, que constitui um espaço emblemático, qualificado e valorizador deste território.



Fonte: PERU da Cidade de Ribeira Grande (SPI, 2020).

Figura 60 – Jardim Paraíso.

Na zona da frente marítima e sua envolvente destaca-se a presença do Passeio Atlântico, que se estende desde a foz da Ribeira até ao cruzamento com a Rua Mestre José Dâmaso, a nordeste. As intervenções, ao



nível do espaço público, têm vindo a ser desenvolvidas desde 2008 e incluem a melhoria das condições de conforto, criando zonas estar e de circular generosas e qualificadas. Atualmente encontram-se em curso as obras de extensão do passeio marítimo para poente, através da criação de uma nova ponte junto à foz da Ribeira. Nas imediações da Frente Atlântica, destaca-se também a presença do Largo de Santo André, no qual se destaca a Ermida com o mesmo nome.

Sintetizando, a cidade de Ribeira Grande, em termos de espaço público e estrutura verde caracteriza-se:

- Espaço público deficitário e desqualificado - Não obstante as iniciativas de requalificação do espaço público em vários locais de maior centralidade na cidade, são ainda visíveis diversas zonas onde o espaço público é reduzido e desqualificado, pouco apelativo ao uso e com condições precárias para a sua fruição;
- Zonas verdes desqualificadas - Apesar da existência de inúmeras manchas verdes na malha urbana da cidade, estas são áreas de terreno privado (ex.: jardins, quintas, terrenos) ou expectantes, não existindo uma grande oferta de áreas verdes qualificadas e tratadas de forma a possibilitarem o seu uso e estadia.

Como exemplos de ações prioritárias relacionadas com o espaço público, identificadas no PERU da Cidade de Ribeira Grande destacam-se:

- Requalificação da frente marítima urbana poente (2.ª fase) (Projeto Estruturante – PE 1 Frente marítima da Ribeira Grande | Território recentrado);
- Criação de um novo espaço público no quarteirão da Feira de Gado (PE 5. Rua do Estrela | centralidade Reforçada); e
- Requalificação do espaço público do Bairro da Rua da Praia e do Cabo da Vila, Requalificação do espaço público do Bairro do Bandejo; e Requalificação do espaço público do Bairro de Santa Luzia (PE 6. Bairros litorais | Espaço público valorizado).

b) ARU 2 - Freguesia de Santa Bárbara

Sintetizando, a ARU de Santa Bárbara, em termos de espaço público e estrutura verde caracteriza-se por:

- Inauguração do novo Parque de Lazer - O Parque de Lazer de Santa Bárbara, recentemente inaugurado, para além de converter uma antiga estrutura devoluta e em mau estado, veio alargar a oferta de espaços de lazer qualificados e equipados e poderá impulsionar e despoletar novas dinâmicas urbanas;
- Presença da Ribeira do Vilão - Presença da Ribeira do Vilão, com terrenos agrícolas adjacentes, que constitui um importante elemento da estrutura ecológica, com potencial de valorização paisagística;
- Baixa oferta de espaços de proximidade - A malha densa de edificado de Santa Bárbara apresenta uma reduzida oferta de espaços públicos de proximidade;
- Fracas condições de mobilidade pedonal - As condições de circulação pedonal (ausência de passeio ou descontinuidades e estacionamento abusivo), em larga medida resultantes das características dos arruamentos, não conferem conforto e segurança à mobilidade da população e prejudicam a imagem urbana.

Como exemplos de ações prioritárias relacionadas com o espaço público, identificadas no PERU de Santa Bárbara destacam-se:

- Requalificação da Rua da N. Sr.ª das Vitórias/Rua da Igreja; Requalificação do Largo das Árvores; e Requalificação da envolvente ao entroncamento junto da Sociedade Filarmónica (PE2. Eixo principal e espaços públicos complementares reforçados).

c) ARU 3 - Freguesia da Ribeirinha

Sintetizando, a ARU da Ribeirinha, em termos de espaço público e estrutura verde caracteriza-se por:

- Ribeira das Gramas - A valorização natural e ambiental do principal elemento da estrutura ecológica local, a Ribeira das Gramas e da sua envolvente, fortalece um elemento distintivo da Ribeirinha;



- Ribeira poluída e pouco valorizada - A presença da Ribeira das Gramas na estrutura urbana encontra-se subaproveitada, apresentando as suas águas uma baixa qualidade e estando as margens ocupadas por vegetação infestante e acumulação de lixo.
- Espaços de lazer pouco qualificados - A Ribeirinha não possui uma oferta de espaços públicos dedicados à componente de lazer, adequados aos atuais padrões de exigência para o encontro e estadia da população;
- Fracas condições de mobilidade pedonal - O tratamento do espaço público é pouco qualificado, os passeios estão ausentes ou, quando existentes, apresentam descontinuidades e largura estreita e variável, não contribuindo para a mobilidade pedonal acessível.

Como exemplos de ações prioritárias relacionadas com o espaço público, identificadas no PERU da Ribeirinha destacam-se:

- Criação do parque de lazer da Ribeirinha e Requalificação das Ruas que integram o trilho pedonal da Ponta do Cintrão (Rua das Covas Rua do Porto) (PE 3. Turismo e lazer reforçados);
- Criação de uma cozinha comunitária e espaço público associado (PE 4. Novas polaridades locais).

d) ARU 4 - Vila de Rabo de Peixe

Sintetizando, a ARU da Vila de Rabo de Peixe, em termos de espaço público e estrutura verde caracteriza-se:

- Existência de espaços livres - Destaca-se a existência de espaços livres que permitem acomodar novas funções. A intervenção prevista de criação do Parque Verde é um contributo nesse sentido, dotando a Vila de um equipamento de lazer moderno e funcional.
- Baixa oferta de espaços verdes de lazer – Rabo de Peixe possui um défice de espaços públicos de lazer e descompressão. A oferta de espaços públicos de recreio e lazer da Vila é escassa e uma parte significativa dos poucos espaços existentes encontram-se degradados e desqualificados;
- Estrutura verde pouco desenvolvida – A oferta de espaços verdes qualificados é marcadamente deficitária.

Como exemplos de ações prioritárias relacionadas com o espaço público, identificadas no PERU da Vila de Rabo de Peixe destacam-se:

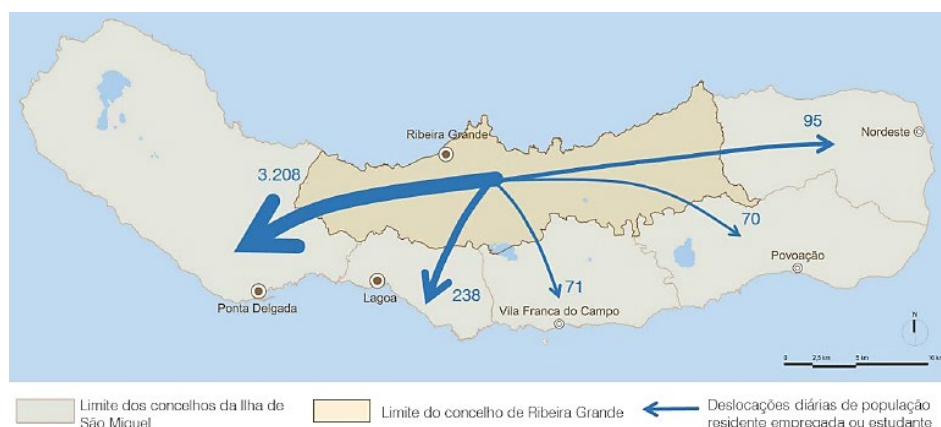
- Requalificação do Passeio Atlântico, entre o Largo Padre António Vieira e o Bairro de S. Sebastião (PE 2. Frente de mar poente | Passeio Atlântico requalificado);
- Requalificação do espaço público envolvente à Ermida de Nossa Senhora do Rosário e valorização do parque infantil (PE 3. Antiga estrada regional | Artéria vital de articulação)
- Requalificação do espaço público do Bairro do Caranguejo, Requalificação do espaço público do Bairro de S. Sebastião, Requalificação do espaço público da zona das Quintas do Mar, Requalificação do espaço público do Bairro dos Pescadores, Requalificação do espaço público do Bairro Património dos Pobres e Requalificação do espaço público do Bairro da Lapinha (PE 6. Bairros piscatórios | Espaço público qualificado e participado).

D. Organização do Sistema de Acessibilidades e de Mobilidade

Condições de Mobilidade

O concelho de Ribeira Grande apresenta uma grande dependência (cerca de 16%) dos concelhos vizinhos em matéria de emprego e educação, apenas atrás da Lagoa, com cerca de 25%, valores muito superiores aos cerca de 5% da Ponta Delgada, que tem um papel de capital regional e principal centro polarizador da ilha. Estas relações constituem o triângulo Ribeira Grande – Ponta Delgada – Lagoa, principal motor da ilha de São Miguel e da RAA.

Uma percentagem significativa (uma média de 16% em 2011) da população do município da Ribeira Grande trabalha e estuda fora do concelho, gerando inúmeros movimentos pendulares entre o município e os concelhos vizinhos. Devido à proximidade com Ponta Delgada, e sendo este o principal destino (Figura 61), a maioria destes movimentos ocorre na zona poente do concelho.



Fonte: PAMUS Ribeira Grande, 2018 (SPI, 2022).

Figura 61 – Movimentos de saída do concelho de Ribeira Grande, por parte da população residente que estuda ou trabalha noutro concelho.

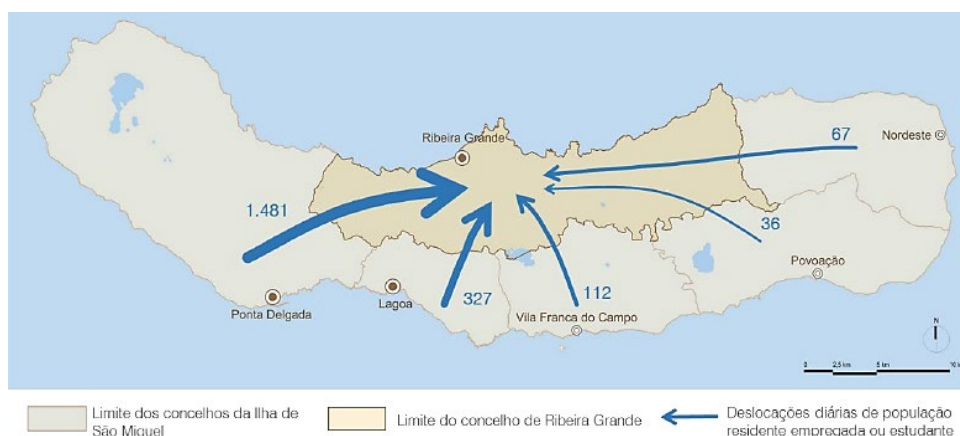
Apesar da taxa de repulsão do concelho de Ribeira Grande ser elevada (cerca de 34%, apenas inferior à do concelho de Lagoa), a taxa de atração é superior à média da ilha de São Miguel, mitigando o impacto gerado pela saída diária de cerca de 4.370 indivíduos (Quadro 30).

Quadro 30 – Indicadores de atratividade e repulsão dos concelhos da Ilha de São Miguel, Açores (2021).

Concelho	População que entra do concelho para trabalhar (N.º)	População que sai do concelho para trabalhar (N.º)	Taxa de Atração ¹⁷	Taxa de Repulsão ¹⁸
Lagoa	1369	2991	22,0	48,1
Nordeste	234	301	13,3	17,2
Ponta Delgada	7598	3439	24,8	11,2
Povoação	354	311	14,7	12,9
Ribeira Grande	2315	4376	17,9	33,9
Vila Franca do Campo	460	1270	11,0	30,5

Fonte: INE, recenseamento da população e habitação de 2021 (SPI, 2025).

A população que se desloca para a Ribeira Grande para trabalhar tem como principal origem o concelho de Ponta Delgada, reforçando, assim, as sinergias existentes entre estes dois municípios (Figura 62).



Fonte: PAMUS Ribeira Grande, 2018 (SPI, 2022).

Figura 62 – Movimentos de entrada no concelho de Ribeira Grande, por parte da população residente noutro concelho e que trabalha ou estuda no concelho de Ribeira Grande.

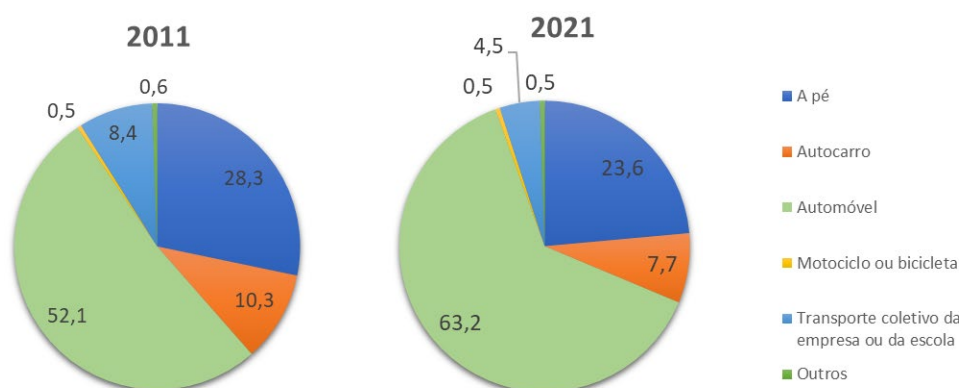
¹⁷ Taxa de atração da população empregada = População que entra na unidade territorial para trabalhar / População residente na unidade territorial (empregada) x 100

¹⁸ Taxa de repulsão da população empregada = População que sai da unidade territorial para trabalhar / População residente na unidade territorial (empregada) x 100



Relativamente às dinâmicas internas, na Ribeira Grande aproximadamente um terço da população empregada trabalha na freguesia onde reside.

No que diz respeito à repartição modal dos movimentos pendulares gerados pelos residentes do concelho de Ribeira Grande, destaca-se que, em 2021, as deslocações diárias se realizaram maioritariamente de automóvel (63%), tendo-se mantido o comportamento da população entre 2011 e 2021. Em 2011, as deslocações diárias eram também na sua maioria realizadas de carro (52%), tendo este meio de deslocação aumentado de importância na última década, contudo, é de realçar que todas as outras modalidades perderam importância face ao uso do automóvel.



Fonte: INE, recenseamento da população e habitação de 2011 (SPI, 2022)

Figura 63 – Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares no concelho (em 2001 e 2011).

Quanto às deslocações em transporte coletivo, importa destacar a perda de importância do transporte coletivo de empresa e/ou da escola (de 8,4% para 4,5% entre 2011 e 2021), e do autocarro (de 10,3% para 7,7% entre 2011 e 2021). No período compreendido entre 2005 e 2017, o total de viagens em transporte público coletivo diminuiu cerca de 2,4%, notando-se ainda um padrão de diminuição do seu uso nos meses de julho e agosto.

A preferência pelo automóvel como meio de transporte principal é também evidente na tendência de crescimento do parque automóvel do concelho de Ribeira Grande, que registou, nos últimos anos, variações positivas superiores ao país e à ilha de São Miguel. No período de 2000 a 2017, o concelho da Ribeira Grande registou um aumento de cerca de 111%¹⁹ do parque automóvel (de 6.561 veículos em 2000 para 13.853 em 2017), um valor superior ao registado na ilha de São Miguel (um aumento de 86%) e à região (78%).

Em síntese, a maioria da população residente desloca-se diariamente da freguesia residente para outras freguesias do concelho ou para outros concelhos (cerca de 69% da população empregada), sendo evidente que o concelho de Ponta Delgada tem um elevado poder de atração de população empregada no concelho. Existe, por isso, um número elevado de movimentos pendulares entre Ribeira Grande e Ponta Delgada. O automóvel tem ganho cada vez mais importância no sistema de transportes do concelho, sendo que o transporte coletivo tem pouco peso nas deslocações diárias da população.

Infraestruturas viárias

Na Ilha de São Miguel o sistema de mobilidade interna assenta na rede rodoviária regional, que permite a ligação entre os diversos concelhos, estabelecendo a conexão entre os principais aglomerados urbanos. A rede rodoviária regional tem como principal função estabelecer a ligação entre os polos urbanos e económicos de maior expressão na ilha de São Miguel, encontrando-se segregada em duas categorias: estradas principais e estradas secundárias (Figura 64).

O concelho da Ribeira Grande beneficia de infraestruturas portuárias, aeroportuárias e rodoviárias, que garantem o acesso internacional, nacional regional e local. As infraestruturas portuárias (Porto de Ponta

¹⁹ De acordo com os dados do SREA (2018).

Delgada) e aeroportuárias (aeroporto João Paulo II) localizam-se no concelho de Ponta Delgada, a cerca de 20 km, garantindo a sua conexão ao exterior.

No que diz respeito à rede rodoviária regional, a estrada regional principal n.º 1 (ER 1 -1.ª) circunda a ilha junto à linha de costa e conecta os aglomerados de Ponta Delgada, Mosteiros, Ribeira Grande, Furnas, Vila Franca do Campo e Lagoa. A partir desta desenvolve-se a ER 2 – 1.ª, que liga a Ribeira Grande a Povoação, e a ER 3 -1ª, que liga a Ribeira Grande a Ponta Delgada.



Fonte: CMRG, 2018 (SPI, 2022).

Figura 64 – Rede rodoviária da ilha de São Miguel.

Existem também vias mais recentes, com perfil de autoestrada que permitem uma ligação mais rápida e segura entre os principais núcleos urbanos da ilha de São Miguel, designadamente:

- O Eixo Norte/Sul, que liga Ribeira Grande à cidade de Lagoa;
- O Eixo Norte, que conecta Ribeira Grande ao Nordeste;
- O Eixo Sul, que articula o Aeroporto de Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo.

Estes eixos viários possuem perfil de autoestrada, contudo não possuem custo para o utilizador (SCUT), encontrando-se concessionadas à empresa Euroscut Açores - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores S.A. As estradas regionais secundárias complementam e estabelecem a ligação à rede fundamental antes identificada, com destaque para a:

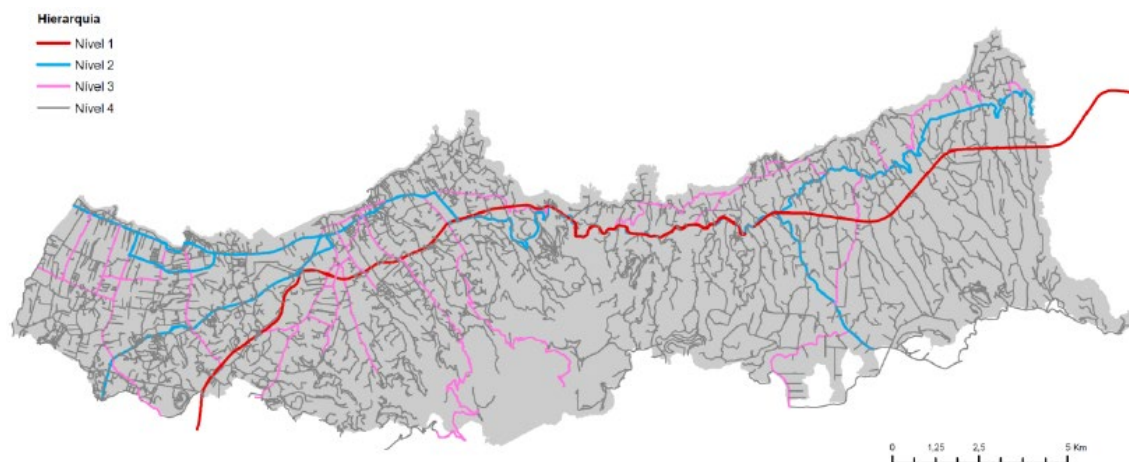
- Ligação de Ribeira Grande com Lagoa, a partir da ER 5 – 2.ª;
- Ligação de Lomba da Maia a Vila Franca do Campo, através da ER 4 – 2.ª;
- Ligação de Rabo de Peixe a Ponta Delgada, pela ER 7 – 2.ª.

A rede rodoviária do concelho da Ribeira Grande (Figura 64) estrutura-se a partir da rede rodoviária fundamental regional. A ER 1 – 1.ª atravessa o concelho de este a oeste e estabelece a ligação entre todos os núcleos urbanos do concelho.

A hierarquia funcional atual da rede viária foi identificada no âmbito municipal (Figura 65), estando diretamente relacionada com a classificação e com as funções de transporte, acessibilidade e social das vias do concelho:

- Nível 1: Vias supraconcelhias, que asseguram os principais acessos ao concelho e garantem as ligações intermunicipais e regionais;
- Nível 2: Vias estruturantes, que asseguram a distribuição dos maiores fluxos de tráfego do concelho, bem como os percursos de média distância;

- Nível 3: Vias de distribuição, que asseguram as ligações entre as vias estruturantes e os aglomerados, bem como a distribuição principal nos núcleos urbanos;
- Nível 4: Vias urbanas e rurais, de distribuição local e acesso local.



Fonte: CMRG, 2012 (SPI, 2022).

Figura 65 – Mapa das principais vias do concelho com a indicação da respetiva hierarquia.

No que ao estado de conservação da rede viária diz respeito, importa referir que a nível regional, estão previstas para o concelho de Ribeira Grande algumas intervenções em vias regionais existentes que incluem beneficiação ou reabilitação. As vias regionais a intervencionar são as seguintes:

- Troço da ER1-1.^a na freguesia de Ribeirinha (reabilitação);
- Ramal para as caldeiras de Ribeira Grande (freguesia de Ribeirinha);
- Ramal para Porto Formoso;
- ER1-1.^a, em Lombinha da Maia (obras iniciadas);
- Ligação Ribeira Grande-Lagoa, através da ER6-2.^a, estrada terreira com interesse histórico pois era a única ligação entre estes concelhos. Continuam os trabalhos de beneficiação, faltando apenas o troço Chão do Rego de Água-Cinco Caminhos (2-3km).

Em geral, o estado de conservação da rede viária urbana é pouco satisfatório. Com base num estudo da Divisão de Águas, Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais da CMRG realizado em maio e junho de 2011, em que foram levantadas as vias com pavimento em semipenetração ou calçada nos núcleos urbanos, é possível destacar como em muito mau estado a generalidade das vias de Lomba da Maia, Lomba de S. Pedro e Porto Formoso. Ribeira Seca apresenta também uma grande extensão de vias em mau estado, seguida de Fenais da Ajuda. As freguesias com menores extensões relativas de vias em muito mau estado são Santa Bárbara, Ribeirinha e Ribeira Grande (Matriz e Conceição). Foram, entretanto, executadas algumas intervenções de reabilitação, nomeadamente em S. Brás (R. do Areeiro) e na Ribeira Grande (R. Rua do Berquó, Tv. e R. de Trás-os-Mosteiros e R. Direita).

Apesar da realização de algumas intervenções de requalificação do espaço público (p.e. a intervenção na Rua Direita da cidade da Ribeira Grande ou a criação do Passeio Atlântico) que, indiscutivelmente, se traduziram num incremento das condições de segurança e conforto para a circulação e fruição do espaço público, em termos gerais as deslocações no interior da cidade carecem, em muitas zonas da cidade, de espaços contínuos e seguros, que permitam a articulação segura e cómoda entre os diversos polos funcionais. Em muitas vias o espaço dedicado aos peões é reduzido ou inexistente, representando os perfis reduzidos dos arruamentos um difícil constrangimento para a adequada conciliação da circulação automóvel, do estacionamento (geralmente desordenado) e da mobilidade suave, esta última quase sempre sacrificada.

Transportes coletivos rodoviários

Os serviços de transporte coletivo rodoviário existentes no concelho, responsáveis por cerca de 10% da mobilidade da população, são suportados pela empresa CRP – Caetano, Raposo, e Pereiras, Lda., e têm como ponto central o terminal rodoviário de Ribeira Grande localizado no interior da cidade.

Os percursos interconcelhios incluem ligações a Ponta Delgada, Lagoa (Cabouco), Povoação, Furnas e Nordeste. Contudo, apenas a ligação entre Ribeira Grande e Ponta Delgada apresenta frequências elevadas (cerca de 55 circulações por dia, nos dois sentidos), sendo que as restantes ligações apresentam frequências baixas (inferiores a 10 circulações por dia, nos dois sentidos).

Relativamente às ligações internas, destaca-se o eixo Ribeira Seca - Ribeira Grande, pela maior frequência de serviços de transporte e diversidade de carreiras.

O aumento crescente da atividade turística na região levou a empresa a apostar na aquisição de veículos do tipo minibus em 2003 e 2004, sobretudo para a prestação de serviços a agentes turísticos em São Miguel. A aposta nos veículos elétricos não se apresenta ainda viável, devido a fatores como a autonomia destes, adaptação ao clima e adaptação aos percursos.



Fonte: CMRG, 2013 (SPI, 2025).

Figura 66 – Rede de transportes rodoviário de passageiros.

Mobilidade Suave

Quanto aos modos de mobilidade suave, na última década observou-se a diminuição substancial da percentagem de população que se desloca a pé no seu dia-a-dia, de 43% em 2001 para 28% em 2011. Esta alteração comportamental poderá ter como principal origem as mudanças nas dinâmicas de emprego e no aumento do parque automóvel, mas também nas características débeis da rede pedonal. Atualmente, nas áreas urbanas do concelho de Ribeira Grande o espaço dedicado aos peões é reduzido, com pequena largura útil, e por vezes inexistente, não existindo uma rede contínua e segura que permita a articulação dos diversos espaços funcionais no interior dos núcleos urbanos. Em alguns casos, os peões circulam na via, tendo como consequência a existência de diversos conflitos inerentes à partilha de espaço com o peão (redução de velocidade por parte do automóvel, insegurança para o peão, entre outros).

Outros fatores revelam-se importantes na análise da diminuição das deslocações a pé e até da não opção pelo transporte público coletivo em detrimento do uso do transporte individual, como são exemplos: (1) distâncias entre núcleos urbanos das freguesias e os principais polos de empresas e indústrias do concelho, que variam entre os 2 km e os 8 km, aproximadamente; (2) a inexistência de uma rede de transporte público coletivo adaptada aos novos contextos urbanos e que sirva adequadamente as deslocações casa-trabalho ou casa-escola; (3) a média de idade da população empregada no concelho (4); a orografia local que, embora permita deslocações confortáveis especialmente junto à costa, condiciona-a em locais específicos

de maior declive; (5) o clima subtropical dos Açores e a instabilidade associada, provocando condições de elevada humidade e pluviosidade.

No que diz respeito à bicicleta, a sua utilização é ainda bastante reduzida, quer nas deslocações diárias da população, quer para fins lúdicos, existindo apenas infraestruturas específicas de apoio a este meio de transportes no Passeio Marítimo da cidade de Ribeira Grande. No entanto, está já definida a concretização de uma rede ciclável na cidade da Ribeira Grande, que irá promover a ligação entre os bairros habitacionais e os principais polos geradores de viagens, tais como os equipamentos públicos, culturais, escolas, pavilhão desportivo, piscinas, as vias comerciais no centro histórico e o parque industrial.

Aproveitando o financiamento do Programa Operacional Açores 2020, o município da Ribeira Grande desenvolveu uma rede de ciclovias²⁰ que, aproveitando as zonas de declive suave, permita articular as diversas centralidades e pontos de procura e de interesse existentes na cidade, especialmente os focos geradores de concentração de comércio e serviços públicos, empresas e indústria e equipamentos de uso coletivo.

A rede ciclável terá uma extensão global de 14.422 m e será constituída por 3 tipos de ciclovias que diferem entre si pelo nível de segregação em relação à circulação rodoviária: (i) ciclovias separadas da faixa de circulação dos veículos motorizados, numa extensão de 5.282 m; (ii) ciclovias partilhadas com a circulação de veículos motorizados, com um total de 8.778 m; e, (iii) ciclovias partilhadas com os peões em zonas pedonais, numa extensão 362 m (Figura 67).



Fonte: SPI, 2025.

Figura 67 – Traçado da rede ciclável da cidade da Ribeira Grande.

Relativamente a percursos pedestres lúdicos no concelho de Ribeira Grande, encontram-se definidos diversos trilhos com características distintas, que permitem o usufruto da paisagem natural do concelho, sendo 5 classificados e geridos pelo Governo Regional e 7 geridos pelo município da Ribeira Grande.

Salienta-se ainda que, a promoção da mobilidade suave é uma matéria com grande enfoque nos instrumentos de planeamento estratégico do concelho da Ribeira Grande, desde a primeira abordagem no anterior ciclo de planeamento (Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento - PEOD do concelho da Ribeira Grande 2014- 2020) bem como com a continuidade prosseguida no âmbito do Plano Estratégico Ribeira Grande 2030, instrumento que veio priorizar para a nova década a componente da descarbonização dos transportes e da mobilidade, reforçando a necessidade de iniciativas que devolvam os espaços urbanos

²⁰ No âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a Região Autónoma dos Açores (PMUS Açores).



às pessoas e de promover a opção pelos transportes elétricos e coletivos, em detrimento do transporte individual e motorizado, especialmente em viagens interurbanas e de curta duração.

E. Coesão e Inclusão Social

Parque habitacional

O município da Ribeira Grande, ciente dos problemas e necessidades habitacionais, desenvolveu a Estratégia Local de Habitação (ELH). Nesse documento são refletidos os problemas habitacionais de Concelho e definidas soluções para os mesmos.

No âmbito dos trabalhos de diagnóstico à situação habitacional no concelho da Ribeira Grande, para o qual colaboraram várias entidades e parceiros sociais, foram identificados 389 agregados habitacionais em situação de carência habitacional e sem recursos económicos que lhes permitam fazer face às suas necessidades habitacionais. A grande maioria destes agregados vive em situação de insalubridade e insegurança (82,5%), enquanto cerca de 25% vive em situação de sobrelotação.

De acrescentar ainda que, dadas a dimensão, a presença de vários núcleos familiares e as características das habitações, em 42 agregados habitacionais será necessária uma solução habitacional diferenciada para cada núcleo familiar. Nesse documento estratégico foram, ainda, identificados um conjunto de recursos habitacionais existentes e mobilizáveis no Concelho que visam a promoção de soluções adequadas às carências habitacionais identificadas.

Este exercício permitiu identificar 514 fogos de habitação social da Autarquia (do Município, Juntas de Freguesia e Sociedade de Desenvolvimento da Ribeira Grande), entre os quais apenas um fogo se encontra vago e uma parte substancial necessita de obras de beneficiação. Do confronto entre necessidade e recursos habitacionais, resulta uma clara escassez de recursos para dar resposta às carências habitacionais atualmente identificadas. Da análise cruzada, estabeleceu-se a seguinte matriz de carências habitacionais (Quadro 31).

Quadro 31 – Matriz de relação entre as situações de carência habitacional e os recursos habitacionais existentes no âmbito do Programa 1.º Direito.

Identificação de situações de carência habitacional	
População com necessidade de apoio à reabilitação da sua habitação Total: 126 famílias	a) 105 proprietários/herdeiros que constituem um único núcleo familiar. b) 5 proprietários/herdeiros que vivem com 2.º núcleo familiar que necessita de realojamento (em sobrelotação). c) 8 proprietários que vivem com familiares (2.º núcleo) que necessita de realojamento (em condição de insalubridade e sobrelotação). d) 8 núcleos que vivem com familiares proprietários de habitações em condição de insalubridade (sem sobrelotação, nem pedido de realojamento).
População residente em habitação social com necessidade de reabilitação/beneficiação Total: 173 famílias	e) 144 famílias que constituem um único núcleo familiar, nomeadamente: - 133 famílias em habitação pertencente ao Município, à SDRG e às JF; - 11 famílias em habitação pertencente à DRH. f) 29 famílias que partilham habitação com 2.º núcleo (que necessita de realojamento): - 28 famílias em habitação pertencente ao Município; à SDRG e às JF; - 1 família em habitação pertencente à DRH.
População em risco de exclusão e/ou com necessidade de acesso a uma habitação social Total: 132 famílias	g) 13 famílias em situação de insalubridade e de sobrelotação/precaridade - 5 famílias que correspondem ao 2º núcleo da alínea b). - 8 famílias que correspondem ao 2.º núcleo da alínea c). h) 32 famílias que vivem com 2.º núcleo arrendatário de hab. social, nomeadamente: - 29 famílias que vivem em situação de sobrelotação insalubridade e inadequação (2.º núcleo da alínea f); - 3 famílias que vivem em situação de sobrelotação. i) 8 famílias (único núcleo) arrendatárias de habitação social em sobrelotação. j) 56 famílias em situação de precaridade, nomeadamente: - 29 famílias sem casa que não tiveram resposta na alínea d) e g); - 22 famílias em situação de não renovação de contrato de arrendamento; - 5 famílias noutras situações de precaridade.

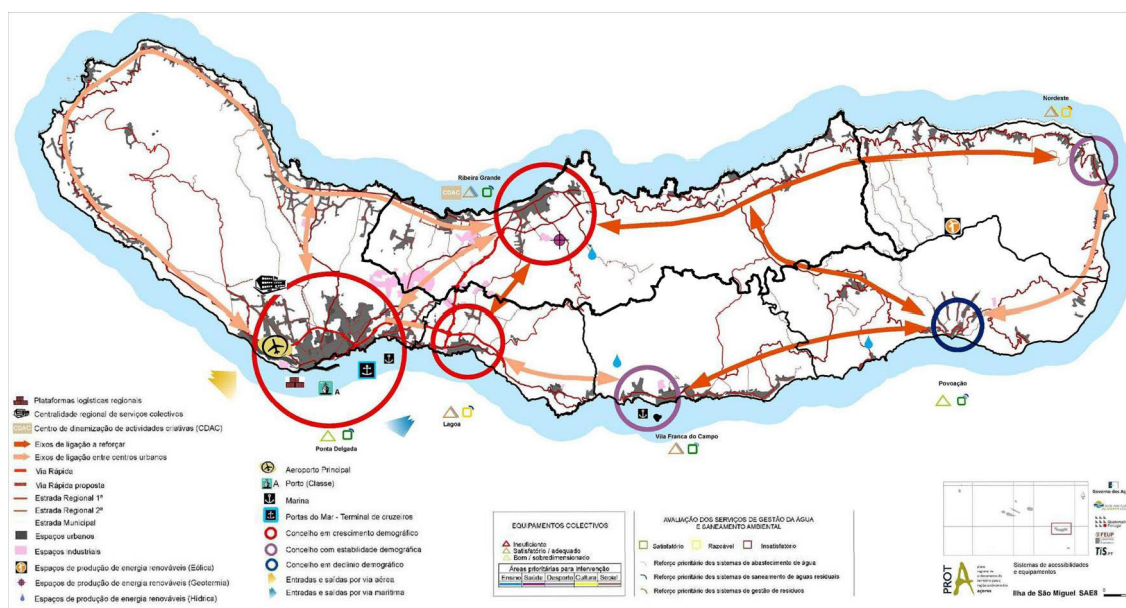
k) 23 famílias em regime de arrendamento (mercado livre), em condição de insalubridade, inadequação e/ou sobrelotação.	
↓	
Recursos e apoios existentes	
Recursos habitacionais atuais: 514 Habitações sociais municipais (da autarquia, juntas de freguesia e SDRG), estando todas ocupadas com exceção de uma.	Recursos mobilizáveis: 3 Fogos municipais (não sociais) desocupados 9 Terrenos e loteamentos municipais (52 fogos)

Fonte: ELH do concelho da Ribeira Grande, 2020 (SPI, 2022)

É com base nos resultados obtidos pela matriz anterior, assim como na análise do diagnóstico, que se estabelece a estratégia de atuação. A execução da ELH, coordenada pelo Município, assume um horizonte temporal de 6 anos, estendendo-se até 2026. Pressupõe o envolvimento ativo dos atores locais na criação e implementação de um conjunto abrangente e diversificado de medidas e soluções habitacionais, que visam responder aos principais desafios que se colocam ao Município no domínio da habitação.

Equipamentos coletivos

No concelho da Ribeira Grande, o PROTA aponta um nível satisfatório/adequado de cobertura dos equipamentos de ensino e sociais, identificando, ainda, no concelho a localização do Centro de Dinamização de Atividades Criativas (CDAC), um equipamento de nível regional onde se ancorará a rede de património histórico e cultural de interesse regional (Figura 68).



Fonte: SPI, 2014.

Figura 68 – Sistema de acessibilidades e equipamentos da ilha de São Miguel.

Trata-se de uma rede extensa de equipamentos, com destaque para a elevada quantidade de serviços de ação e apoio social (embora em algumas freguesias se apontem carências a este nível) e de equipamentos desportivos, culturais e recreativos. É nas freguesias da Matriz e da Conceição que se concentram a maioria dos equipamentos (93). Também as freguesias de Rabo de Peixe (65) e Maia (38) apresentam uma concentração assinalável de equipamentos e serviços coletivos. No oposto, as Calhetas, Porto Formoso, Lomba de São Pedro e São Brás são aquelas que apresentam uma menor dotação de equipamentos.

Um dos grandes desafios da autarquia e das entidades gestoras destes equipamentos prende-se com a sua gestão e manutenção num quadro de sustentabilidade e equilíbrio económico. Haverá, portanto, que, assegurando uma boa cobertura de equipamentos, acautelar as condições para a sua utilização efetiva num quadro de sustentabilidade dos recursos públicos.



F. Rentabilização das Redes de Infraestruturas Básicas

Captação e abastecimento de Água

Tendo presente os dados relativos aos últimos Censos da população (2011), os serviços públicos existentes de abastecimento de águas, nomeadamente no que respeita ao acesso a água canalizada nos seus alojamentos, encontravam-se acessíveis a cerca de 31.533 pessoas (cerca de 98,2% da população²¹) residentes no concelho da Ribeira Grande, traduzindo-se numa variação positiva de cerca de 11,8% face aos Censos de 2001. Atualmente, o sistema de abastecimento de água cobre a totalidade do Município.

O modelo de gestão do serviço público de abastecimento de água no concelho da Ribeira Grande, sistema em alta e sistema em baixa, é o adotado nos restantes concelhos da ilha, sendo da inteira responsabilidade do Município da Ribeira Grande.

Segundo o Relatório Anual – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA, 2021), no ano de 2020, o concelho da Ribeira Grande era abastecido por 31 captações de água, sendo 1 captação superficial e 30 captações subterrâneas, assim como 4 estações elevatórias, 30 reservatórios de água tratada.

De acordo com o Relatório Anual, em termos de qualidade do serviço de abastecimento de água para consumo humano no concelho de Ribeira Grande, no ano de 2020, verificou-se que alguns indicadores obtiveram uma avaliação boa, sendo de destacar, a “Acessibilidade física do serviço”, “Água Segura” e “Divulgação de dados da qualidade da água” (Quadro 32).

Quadro 32 – Qualidade do serviço de abastecimento de água para consumo humano (Entidade gestora: CMRG).

INDICADORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (V. REFERÊNCIA)	FIABILIDADE	HISTÓRICO (2018-2020)
ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO ERSARA_A01	●	96,31 % [90; 100]	★★☆	■ ■ ■
ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO ERSARA_A02	●	0,68 % [0; 0,50]	★★★	■ ■ ■
OCORRÊNCIA DE FALHAS NO ABASTECIMENTO ERSARA_A03	●	SD [0; 1,0]	-	■ ■ ■
ÁGUA SEGURA ERSARA_A04	●	99,20 % [98,5; 100]	-	■ ■ ■
RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES ERSARA_A05	●	66,67 % [100]	★☆☆	- ■ ■
CONFORMIDADE FUNCIONAL DOS CONTADORES ERSARA_A06	●	4,24 % [100]	★☆☆	■ ■ ■
FREQUÊNCIA DE LEITURA DOS CONTADORES ERSARA_A07	●	10,16 [2; +∞]	★☆☆	■ ■ ■
DIVULGAÇÃO DE DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ERSARA_A08	●	40,00 [40; 100]	-	■ ■ ■
FORMAS DE LEITURA DE CONTADORES ERSARA_A09	●	80,00 [60; 100]	-	■ ■ ■
IMPLEMENTAÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTEÇÃO ERSARA_A10	●	0,00 % [100]	-	■ ■ ■
COBERTURA DE GASTOS TOTAIS ERSARA_A11	●	SD [1,0; 1,1]	-	■ ■ ■
ADESÃO AO SERVIÇO ERSARA_A12	●	99,80 % [95; 100]	★★☆	■ ■ ■
ÁGUA NÃO FATURADA ERSARA_A13	●	SD [0; 20]	-	■ ■ ■
CONHECIMENTO INFRAESTRUTURAL E DE GESTÃO PATRIMONIAL ERSARA_A14	●	10,00 [60; 100]	-	■ ■ ■
REABILITAÇÃO DE CONDUTAS ERSARA_A15	●	SD [1; 4]	-	■ ■ ■
CAPACIDADE DE RESERVA DE ÁGUA ERSARA_A16	●	SD [1,0; 2,0]	-	■ ■ ■
OCORRÊNCIA DE AVARIAS EM CONDUTAS ERSARA_A17	●	SD [0; 30]	-	■ ■ ■
CUMPRIMENTO DO LICENCIAMENTO DE CAPTAÇÕES ERSARA_A18	●	0,00 % [100]	-	■ ■ ■

Classificação: Qualidade de serviço boa ● - Qualidade do serviço mediana ● - Qualidade do serviço insatisfatória ● - Sem dados ●

Fonte: ERSARA, 2021.

De um modo geral, as pressões de serviço apresentavam valores equilibrados, inclusive nas freguesias da zona ocidental do Concelho, nomeadamente Pico da Pedra, Rabo de Peixe e freguesias da cidade, freguesias que outrora apresentavam problemas de variação de pressões.

Ao longo dos últimos anos, é de salientar os esforços desenvolvidos pela CMRG no que concerne ao reforço de abastecimento de água no Concelho, dos quais destacam-se:

²¹ Valor muito próximo da meta estabelecida no Plano Regional da Água para o mesmo ano, 99%.



- Ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Pico Vermelho;
- Captação do Salto do Cabrito e adução à ETA do Pico Vermelho;
- Ampliação do complexo de Reservatórios do Pico Vermelho;
- Ampliação do Reservatório e Estação Elevatória das Alminhas;
- Construção do Reservatório do Pico d'Água (Pico da Pedra);
- Construção do Reservatório do Pico da Madeira, (Rabo de Peixe);
- Construção do adutor entre Pico Vermelho e as Alminhas, para transporte de água para a Vila de Rabo de Peixe (Reservatório e Estação Elevatória das Alminhas) e para Pico da Pedra e Calhetas (Reservatório do Pico d'Água).

Paralelamente a estas obras, foram igualmente concluídas as obras de instalação de sistemas automáticos de desinfecção de água destinada ao consumo público nos Reservatórios concelhios, e correção do pH da freguesia da Ribeirinha.

Existe ainda a possibilidade de executar uma captação superficial junto à Foz da Ribeira do Salto, nas Azenhas da Viola, para reforço do abastecimento de água à freguesia da Lomba da Maia e dos lugares da Lombinha da Maia, Burguete e Ribeira Funda.

Atualmente, estão em curso trabalhos de execução da adutora do Porto Formoso, cujo objetivo é colmatar perdas de água que ascendem aos 70%, e intervenções de melhoria na rede de abastecimento de água, saneamento básico e consequente reabilitação do pavimento da rua Dr. Hermano Mota, na freguesia da Ribeira Seca.

Drenagem e tratamento de águas residuais

De acordo com PGRH-Açores, em 2013, cerca de 42% da população residente do concelho tinha acesso aos sistemas de drenagem de águas residuais, enquanto 35% tinha acesso ao tratamento das águas residuais recolhidas. Estes valores são muito semelhantes à realidade da ilha (49% e 35%, respetivamente), encontrando-se o nível de cobertura, em ambas as situações, abaixo das metas preconizadas para 2011 no Plano Regional da Água, cujos valores idealizados eram de 85% para a população servida por sistemas de drenagem de águas residuais e de 95% para a população servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais.

À semelhança da rede de abastecimento de águas, o modelo de gestão dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais adotado é, igualmente, da responsabilidade do Município da Ribeira Grande.

Em 2018, o concelho da Ribeira Grande dispunha de tratamento primário (33 fossas sépticas coletivas e cerca de 8.961 fossas sépticas particulares/individuais) e de tratamento secundário (ETAR da Maia, com remoção de carga orgânica, ETAR de Rabo de Peixe e ETAR compacta da Lomba da Maia). No mesmo ano, sob responsabilidade do Município, existiam 6 estações elevatórias. A capacidade máxima diária das estações de tratamento de águas residuais em 2018 era de 460 m³. O Município possuía 8 descarregadores de emergência localizados em instalações elevatórias e em instalações de tratamento com um total de 6.067 ramais de ligação em serviço. Os coletores referidos pelo Município perfizeram um total de 66,7 km. Em parte, o sistema existente de fossa doméstica é conduzido para uma rede pública com descargas diretas nas ribeiras/mar, não possuindo qualquer tipo de tratamento das águas residuais. A drenagem pluvial é quase inexistente.

De acordo com a informação mais recente, disponível no Relatório Anual – Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA, 2021), no ano 2020, foi recolhido um volume total de 91391,2 m³, de águas residuais, sendo o sistema caracterizado por 5 ETAR's e 7 estações elevatórias. Desconhece-se o número de fossas sépticas coletivas e individuais existentes no concelho.

De acordo com o mesmo Relatório, em termos de qualidade do serviço de saneamento de águas residuais no concelho de Ribeira Grande, no ano 2020, existem muito indicadores sem informação disponível, tendo apenas recebido classificação de qualidade de serviço boa, o indicador "Acessibilidade económica ao serviço", "Resposta a reclamações e sugestões" e "Destino de lamas provenientes de sistemas públicos" (Quadro 33).

**Quadro 33** – Qualidade do serviço de saneamento de águas residuais (Entidade gestora: CMRG).

INDICADORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (V. REFERÊNCIA)	FIABILIDADE	HISTÓRICO (2018-2020)
ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO POR SISTEMA DE DRENAGEM PÚBLICO E PARTICULAR ERSARA_S01	●	SD [85;100]	-	■ ■ ■ ■
ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO ERSARA_S02	●	0,17 % [0; 0,50]	☆☆☆	■ ■ ■ ■
RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES ERSARA_S03	●	100,00 % {100}	☆☆☆	- ■ ■ ■
COBERTURA DE GASTOS TOTAIS ERSARA_S04	●	SD [1,0; 1,1]	-	■ ■ ■ ■
CONHECIMENTO INFRAESTRUTURAL E DE GESTÃO PATRIMONIAL ERSARA_S05	●	SD [60; 100]	-	■ ■ ■ ■
REABILITAÇÃO DE CONDUTAS ERSARA_S06	●	SD [1; 4]	-	■ ■ ■ ■
OCORRÊNCIA DE COLAPSOS ESTRUTURAIS ERSARA_S07	●	SD {0}	-	■ ■ ■ ■
CONTROLO DE DESCARGAS DE EMERGÊNCIA ERSARA_S08	●	SD [90; 100]	-	■ ■ ■ ■
ANÁLISES DE ÁGUAS RESIDUAIS REALIZADAS ERSARA_S09	●	SD {100}	-	■ ■ ■ ■
CUMPRIMENTO DOS PARÂMETROS DE DESCARGA ERSARA_S10	●	SD {100}	-	■ ■ ■ ■
DESTINO DE LAMAS PROVENIENTES DE SISTEMAS PÚBLICOS ERSARA_S11	●	100,00 % {100}	☆☆☆	■ ■ ■ ■
DESTINO DE LAMAS PROVENIENTES DE SISTEMAS PARTICULARES ERSARA_S12	●	SD {100}	-	■ ■ ■ ■

Classificação: Qualidade de serviço boa ● - Qualidade do serviço mediana ● - Qualidade do serviço insatisfatória ● - Sem dados ●
 Fiabilidade dos dados: -- Baseados em estimativas *** -- Baseados em medições com falhas não significativas *** -- Baseados em medições exaustivas ***

Fonte: ERSARA, 2021.

Ao longo dos anos, muitos têm sido os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal no sentido de melhorar o sistema de drenagem de águas residuais no Concelho, destacando-se as seguintes realidades:

- Na freguesia de Rabo de Peixe quase todos os arruamentos são servidos por redes residuais, em que as mesmas são recolhidas por cerca de três estações elevatórias e encaminhadas para a ETAR de Rabo de Peixe;
- Na zona da cidade existem arruamentos que possuem redes separativas e que no futuro irão ser ligados à futura ETAR da cidade;
- A freguesia da Maia possui, atualmente, uma rede separativa que, através de 3 estações elevatórias, bombeia o efluente para a ETAR da Maia, onde o mesmo é submetido a tratamento e enviado para o meio recetor (mar);
- Em todas as freguesias do Concelho existem algumas fossas sépticas coletivas, principalmente em loteamentos, que recolhem e tratam as águas residuais provenientes destas moradias;
- Em todos os novos arruamentos e/ou melhoramentos que têm sido realizados na Ribeira Grande, têm sido executadas redes de drenagem de águas residuais com caixas de ligação de ramal em frente a cada moradia/terreno, de modo a que no futuro sejam interligados às redes a construir;
- Na maioria das freguesias foram elaborados projetos de execução da rede de drenagem, prevendo-se redes separativas de coletores domésticos e pluviais, a recolha dos efluentes domésticos com destino as ETAR's e a recolha das águas pluviais da rede viária e zona pavimentadas para as linhas de água ou mar;
- Todas as freguesias do concelho da Ribeira Grande possuem projetos a executar a médio prazo para completar a referida rede. À medida que estão a ser feitas algumas intervenções/remodações e novos arruamentos, estas redes estão a ser executadas de acordo com estes projetos, de modo a que não comprometam a médio prazo estes projetos e futuros tratamentos.

No que diz respeito ao reforço da rede de drenagem de águas residuais é intenção do município, numa execução que se prevê a médio prazo, a concretização dos seguintes projetos:

- A ETAR de Rabo de Peixe, que neste momento recebe efluente de grande parte da freguesia, também irá receber, a médio prazo, efluente proveniente das freguesias das Calhetas e Pico da Pedra (a EE1 de Rabo de Peixe já foi dimensionada e construída com este propósito de receber não só efluente de uma zona de Rabo de Peixe, como também das freguesias do Pico da Pedra e Calhetas);

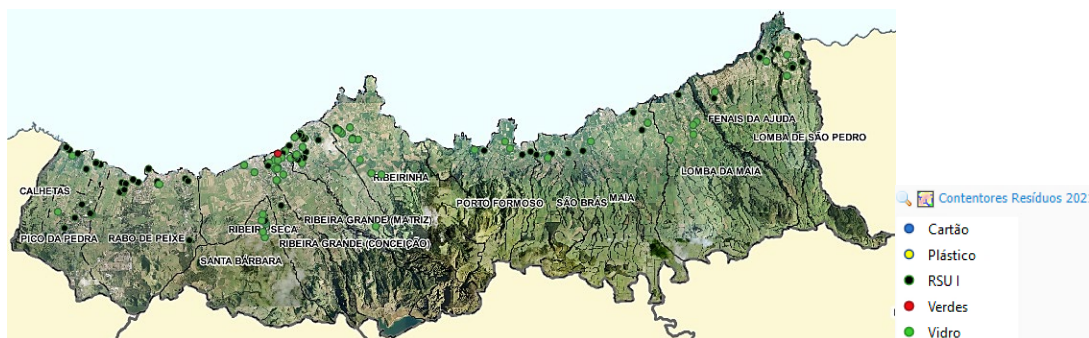
- A futura ETAR da Cidade (já existe projeto e a curto prazo será construída) receberá os efluentes provenientes das freguesias de Santa Bárbara, Ribeira Seca, Conceição, Matriz e Ribeirinha;
- A médio prazo também se prevê para a freguesia do Porto Formoso uma ETAR, que tratará dos efluentes provenientes desta freguesia, assim como da freguesia de S. Brás.

Qualidade de água para consumo humano

A qualidade da água distribuída é controlada de acordo com o disposto na legislação em vigor, através de análises efetuadas anualmente em diversos pontos de amostragem do concelho. Tendo em conta os dados disponibilizados pela Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos dos Açores (ERSARA), em 2020, o concelho de Ribeira Grande apresentou um bom desempenho, com o indicador de Água Segura com valor igual ou superior a 99% (99,20%).

Resíduos Sólidos Urbanos

A gestão de resíduos em baixa, ou seja, a recolha e o tratamento de resíduos sólidos urbanos para destino adequado é da responsabilidade da CMRG, sendo assegurado pela Empresa Intermunicipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel (EIRSU), realizando a cobertura integral e diária em todo o território (taxa de cobertura de 100%). Desde 2004, a EIRSU realiza a recolha seletiva de resíduos no concelho de Ribeira Grande, existindo, em 2021, 161 ecopontos localizados nas freguesias do concelho (Figura 69) e 8 viaturas afetas à recolha dos resíduos e, desde 2011, de recolha porta-a-porta.



Fonte: CMRG (websig).

Figura 69 – Localização dos pontos de recolha de resíduos no concelho da Ribeira Grande.

A gestão em alta, que inclui as restantes atividades relativas a garantir um adequado tratamento dos resíduos, é assegurada na Região por entidades gestoras dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), operadores de gestão de resíduos e entidades gestoras de sistemas de fluxos específicos, todos devidamente licenciados para o efeito. Em São Miguel, temos a MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., como responsável pela gestão, valorização e tratamento dos resíduos urbanos dos 5 municípios, onde se inclui Ribeira Grande, sendo caracterizado pelo Ecoparque com as seguintes soluções técnicas: estação de triagem, valorização orgânica, valorização energética (biogás) e aterro (perigoso e não perigosos).

Segundo o INE, no ano de 2023, foram recolhidos um total de 17.509 toneladas de resíduos urbanos, dos quais 5 639 toneladas de resíduos urbanos foram recolhidas seletivamente, pela CMRG (entidade gestora). Existiam no município, em 2021, 2 ecocentros.

No Quadro 34 apresenta-se os resultados da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos da CMRG. Com classificação de serviço boa destacam-se os indicadores: “Resíduos urbanos entregues em centros de processamento de resíduos”, “Acessibilidade do serviço de recolha indiferenciada”, “Acessibilidade do serviço de recolha seletiva” e “Rentabilização do parque de viaturas”. Com avaliação insatisfatória refere-se à “recolha seletiva”, “recolha indiferenciada” e “lavagem de contentores”.



Quadro 34 – Qualidade do serviço de saneamento de águas residuais (Entidade gestora: Câmara Municipal de Ribeira Grande).

INDICADORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (V. REFERÊNCIA)	FIABILIDADE	HISTÓRICO (2018-2020)
RESÍDUOS URBANOS ENTREGUES EM CENTROS DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS ERSARA_R01	●	110,08 %* [95;100]	★★☆	■ ■ ■
ACESSIBILIDADE DO SERVIÇO DE RECOLHA INDIFERENCIADA ERSARA_R02	●	96,11 % [90; 100]	★★☆	■ ■ ■
ACESSIBILIDADE DO SERVIÇO DE RECOLHA SELETIVA ERSARA_R03	●	96,11 % [70; 100]	★★☆	■ ■ ■
ACESSIBILIDADE ECONÓMICA DO SERVIÇO ERSARA_R04	●	0,33 % [0; 0,5]	★★★	■ ■ ■
RECOLHA SELETIVA ERSARA_R05	●	15,75 % [40; 100]	★★☆	■ ■ ■
RECOLHA INDIFERENCIADA ERSARA_R06	●	84,25 % [0; 60]	★★☆	■ ■ ■
LAVAGEM DE CONTENTORES ERSARA_R07	●	4,47 [12 24]	★★☆	■ ■ ■
RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES ERSARA_R08	●	90,00 % {100}	★★☆	■ ■ ■
COBERTURA DE GASTOS TOTAIS ERSARA_R09	●	0,46 [1,0; 1,1]	★★★	■ ■ ■
RENTABILIZAÇÃO DO PARQUE DE VIATURAS ERSARA_R14	●	469,24 kg/m ³ [450; +∞]	★★☆	■ ■ ■
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM VIATURAS DE RECOLHA ERSARA_R16	●	3,01 tep/1000t [0; 6]	★★☆	■ ■ ■

Classificação: Qualidade de serviço boa ● - Qualidade do serviço mediana ● - Qualidade do serviço insatisfatória ● - Sem dados ●
 Fiabilidade dos dados: - Baseados em estimativas *** - Baseados em medições com algumas falhas não significativas *** - Baseados em medições exaustivas ***

Fonte: ERSARA, 2021

FCD 4. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO E GOVERNANÇA

A. Reordenar e Qualificar a Vocação Industrial do Concelho

De acordo com os dados dos Estudos de Revisão do PDM, é possível verificar que a indústria está um pouco disseminada por quase todo o concelho, embora se concentre maioritariamente nas zonas 'centro-cidade e ponte'. Na 'zona nascente' a sua presença é muito pontual, apenas pequena indústria e armazéns na Maia e exploração de massas minerais existentes na Lomba da Maia.

Quadro 35 – Distribuição dos espaços industriais pelas freguesias do concelho.

Classes de Espaço	Categorias	Calhetas	Pico da Pedra	Rabo de Peixe	Ribeira Seca	Santa Bárbara	Conceição	Matriz	Ribeirinha	Porto Formoso	São Brás	Maia	Lomba da Maia	Fenais da Ajuda	Lomba de São Pedro
Espaços Industriais	Indústria Existente		6,0	6,0	0,4		1,3	0,7							
	Indústria Proposta		6,6	3,4		3,7									
	Pequena Indústria e Armazéns		1,7	3,6								0,1			
	Exploração de Massas Minerais - Existentes		0,7	4,3	0,6	0,9	0,9	2,9	0,9				0,1		
	Exploração de Massas Minerais - Propostas			2,6											
	Estação de Serviço				0,4										

Fonte: SPI, 2025.

É nas freguesias de, Pico da Pedra e Rabo de Peixe (ambos 6,0%), Conceição (1,3%), Matriz (0,7%) e Ribeira Seca (0,4%) que a superfície industrial maioritariamente se concentra, integrada em zonas industriais e, em alguns casos, nos aglomerados urbanos, onde se verificam os problemas de incompatibilidade de usos²².

Quadro 36 – Distribuição dos espaços urbanizáveis pelas freguesias do concelho.

Classes de Espaço	Categorias	Calhetas	Pico da Pedra	Rabo de Peixe	Ribeira Seca	Santa Bárbara	Conceição	Matriz	Ribeirinha	Porto Formoso	São Brás	Maia	Lomba da Maia	Fenais da Ajuda	Lomba de São Pedro
Espaços Urbanizáveis	Espaços Media Densidade	5,7	8,4	8,9	1,3	2,6	5,8	4,1	1,6	0,1	1,6	1,1	0,8	0,4	1,3
	Espaços Baixa Densidade	2,0	9,9	2,1											
	Areias Rabo Peixe			9,0											
	AT1 - Morro de Baixo				2,8										
	AT2 - Fábrica do Chá da Barrosa				0,3										
	AT3 - Lagoa do Fogo						0,4								
	AT4 - Ladeira da Velha									0,7					
	AT5 - Porto Formoso - Castelo									0,1					
	AT7 - Pico Vermelho				0,8		1,0								
	CG_AT8 - Campo de Golfe do Porto Formoso									5,1					
	CG_AT9 - Campo de Golfe da Lagoa do Fogo				0,8		3,8								

Fonte: SPI, 2025.

²² Segundo os Estudos da Revisão do PDM, cerca de 6,69% da área ocupada por indústria localiza-se em solo urbano, preenchida com usos potencialmente incompatíveis.



A oferta de solo urbanizável para fins industriais (indústria proposta) também é mais significativa nas freguesias que já apresentam um tecido industrial significativo, como Pico da Pedra e Rabo de Peixe. Segundo os Estudos de Revisão do PDM, ainda existe uma percentagem significativa de área industrial delimitada no atual PDM por ocupar.

De acordo com o Relatório de Caracterização, Diagnóstico e Modelo Estratégico (SPI, 2025), no PDM em vigor os Espaços Industriais ocupam cerca de 693 ha (referente a cerca de 27% do solo urbano), sendo que as áreas destinadas à exploração de recursos geológicos representam 40% dos espaços destinados à instalação de atividades industriais.

Quadro 37 – Área ocupada pelos Espaços Industriais e respetivas categorias integradas no solo urbano do PDM da Ribeira Grande.

Classes de espaço	Categorias	Área total
Espaços Industriais	Indústria Existente	169,98
	Indústria Proposta	153,48
	Pequena Indústria e Armazéns	74,66
	Exploração de Massas Minerais – Existentes	247,88
	Exploração de Massas Minerais – Propostas	46,20
	Estação de Serviço	0,47
Total de Espaços Industriais		692,67

Fonte: PDM da Ribeira Grande, 2006 (SPI, 2025).

No Critério C, do presente FCD, são caracterizadas as empresas existentes por setor de atividade e segundo dados mais recentes.

B. Desenvolvimento de Produtos Turísticos

O mar, o património natural, paisagístico e cultural, fazem da Ribeira Grande um município com grande potencial para o desenvolvimento turístico. Em termos da capacidade instalada de alojamentos turísticos, em 12/05/2023, no concelho da Ribeira Grande existiam 235 unidades turísticas, com um total de 1.863 camas.

Apesar do setor do turismo não ser um setor central na economia local do concelho da Ribeira Grande, tem vindo a afirmar-se nos últimos anos, a par com a Região, sendo de notar a dinamização da atividade económica local, a criação de emprego e o estímulo da iniciativa privada e do empreendedorismo. Um exemplo destes esforços, é o desenvolvimento do Plano Estratégico para o Turismo do Concelho, projetado para o horizonte 2014-2020, dos quais destacam-se os seguintes projetos, concluídos ou em desenvolvimento: o SPA Geotermal do Pico Vermelho; a conclusão do Passeio do Atlântico; a reabilitação da Praia do Monte Verde e a Valorização do Centro Histórico.

Segundo o Sistema de contas integradas das empresas, existiam, em 2021, 242 empresas ligadas ao alojamento, restauração e similares, dos quais 100 eram alojamentos e 142 restaurantes e similares, mais 100 do que em 2011, empregando cerca de 571 pessoas (mais 239 em relação a 2011). Já os estabelecimentos, à semelhança das atividades abordadas anteriormente, representavam mais 105 em relação a 2008 e empregavam cerca de 476 pessoas.

Em termos de volume de negócios, estas empresas sediadas no concelho da Ribeira Grande geraram no seu conjunto um total de cerca de 18 milhões de euros, dos quais 4,1 milhões de euros eram referentes ao alojamento, representando um aumento de 73% face a 2011 e apenas 10% do volume de negócios gerado na ilha de São Miguel.

Atualmente, segundo a Direção Regional do Turismo, existem no concelho da Ribeira Grande 16 empreendimentos turísticos, 2 hotéis, 2 apartamentos turísticos, 2 turismos de habitação (TH), 9 turismos no espaço rural (TER), um parque de campismo rural e ainda 219 estabelecimentos de alojamento local. De realçar o crescimento exponencial do número de estabelecimentos de alojamento local, que cresceu,



durante o período de 2015-2019, 825%²³. As freguesias de Ribeira Seca, Matriz, Conceição e Pico da Pedra foram as freguesias onde se registou o crescimento mais acentuado.

Segundo os dados constantes no Anuário Estatístico dos Açores, em 2018, Ribeira Grande recebeu 11.029 hóspedes, num total de 43.449 dormidas e proveitos de aposento de cerca de 2 milhões de euros, a maioria proveniente da hotelaria.

Segundo a mesma fonte, a estadia média dos hóspedes estrangeiros era de 4,2 noites em 2019, valor superior ao registado na ilha de São Miguel e Região. No entanto, a capacidade de alojamento por 1000 habitantes e a taxa líquida de ocupação-cama ficou aquém dos valores registados na Região e Ilha, com valores de 22,9 e 40,3%, respetivamente.

Em termos de animação turística, destacam-se no Concelho as atividades terrestres e náuticas, que registaram aumentos significativos no número de empresas desta natureza. As empresas de atividades terrestres, em 2020, eram 29, mais 26 do que em 2012. Já as empresas ligadas às atividades náuticas registaram um crescimento mais contido, passando de 3, em 2012, para 8, em 2020. As tipologias das atividades terrestres assentam sobretudo na oferta de veículos ligeiros de passageiros para roteiros viários na ilha. As atividades náuticas são mais variadas e exploram três das principais vertentes da animação sectorial no Concelho.

O concelho da Ribeira Grande possui valores e recursos diferenciados e um património cultural e natural único (história, monumentos, praias, serras) que, associados a uma localização privilegiada e às boas acessibilidades, lhe conferem um grande potencial de atratividade. Os principais produtos turísticos já existentes são os campos de golfe, a náutica de recreio e mergulho, o surf, os percursos pedestres lúdicos, as zonas balneares, os trilhos pedestres e de *downhill*, entre outros, que permitem estar em contacto com a natureza e usufruir da paisagem natural do concelho.

As medidas propostas no âmbito da reabilitação urbana (ex.: PERU) constituirão um primeiro impulso de um processo de regeneração urbana e ambiental que será exigente e necessariamente longo, mas que permitirá criar as condições para um território mais qualificado e de grande qualidade ambiental, condição para o desenvolvimento de outras atividades, como o turismo.

Sobre este último, garantidas as condições que aumentem a atratividade territorial do concelho, haverá que investir nas estruturas e serviços essenciais para o desenvolvimento turístico do concelho, eventualmente em segmentos específicos (ex.: turismo de natureza, agroturismo, turismo ativo e associado a desportos radicais, como o *surf*). Um dado relevante será a exploração do património cultural singular da Ribeira Grande. O concelho possui um património arquitetónico único, um conjunto museológico municipal de relevo, um Centro de Arte Moderna Regional e um conjunto de atividades culturais que o transformam num verdadeiro polo cultural da Região. Estes valores, devidamente integrados, são uma mais valia para a visitação e turismo no concelho, permitindo captar importantes fluxos turísticos, não esquecendo a diáspora açoriana, que tem aqui um local de exaltação dos valores identitários da Região e do concelho da Ribeira Grande.

Será através desta diferenciação que o concelho da Ribeira Grande poderá captar parte dos fluxos turísticos que, com a abertura anunciada do espaço aéreo açoriano, poderá vir a sofrer um assinalável incremento.

C. Modernização do Tecido Económico Empresarial

O concelho da Ribeira Grande possuía em 2021, segundo os dados do SREA, um total de 2.727 empresas com sede no seu território, quase todas classificadas como PME (4 possuíam mais 250 trabalhadores), ou seja, com menos de 250 trabalhadores e volume de negócios abaixo dos 50 milhões de euros, ou cujo balanço total anual era menor que 43 milhões de euros.

²³ Na Região, apenas em 2015 verificou-se um crescimento do número de estabelecimentos de alojamento local de 250%, face a 2014. No período de 2014 a 2017 o número de estabelecimento de alojamento local aumentou 9 vezes, atingindo em 2017 os 1.552 estabelecimentos. Atualmente, a Região dispõe de 2.466 estabelecimentos de alojamento local.



De realçar que o volume de negócios por empresa era muito superior à realidade regional e semelhante à média para ilha de São Miguel. A nível concelhio, o concelho da Ribeira Grande, em termos de volume de negócios por empresa, era somente ultrapassado pelo concelho de Ponta Delgada (346,9 milhares de euros), tendo registado, em 2021, cerca de 290,5 milhares de euros, valor superior ao registado em 2017 (270,9 milhares de euros). A concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas era claramente superior no concelho da Ribeira Grande e ascendia aos 38%, ao passo que em Ponta Delgada atingia apenas os 22,6%. No concelho da Ribeira Grande a média de pessoal ao serviço era de 3,3 pessoas, substancialmente mais elevada que a registada na Região e muito semelhante à realidade da ilha de S. Miguel e do país (Quadro 38).

Quadro 38 – Indicadores de Empresas por Município 2021.

NUTS Concelhos	Densidade de Empresas	Proporção		Dados por empresa		Concentração do VN das 4 maiores empresas
		Micro empresa	PME	Pessoal ao Serviço	Volume de Negócios (VN)	
		Nº/km²	%	N.º	Milhar de €	%
Portugal	14,6	96,2	99,9	3,2	321,1	5
Açores	12,5	96,5	99,9	2,5	197,1	12
S. Miguel	18,8	95,4	99,9	3,2	289,3	-
Ponta Delgada	34,4	95,1	99,9	3,5	346,9	22,6
Ribeira Grande	15,1	96,4	99,9	3,3	290,5	38

Fonte: INE, 2021 (SPI, 2025).

Segundo o Observatório do Emprego e Formação Profissional, em 2021, cerca de 42% das empresas apresentaram um volume de negócios inferior a 150 milhares de euros, explicado pela presença de um número significativo de empresas de pequena dimensão, e apenas 0,9% apresentaram volume de negócios superior a 25 milhões de euros. Em 2021, as empresas sediadas no concelho da Ribeira Grande geraram um total de 792 milhões de euros, um decréscimo de 8% face a 2011.

De acordo com os dados constantes no INE, existiam, em 2021, 2.727 (mais 349 do que em 2011) empresas sedeadas no concelho da Ribeira Grande, num total de 9.006 pessoas ao serviço, uma diminuição de cerca 7% nos últimos 10 anos. Já o número de estabelecimentos sedeados no Concelho ascendia os 2.874, mais 16% face a 2011, perfazendo um total de 8.783 pessoas ao serviço, que resultou num aumento de cerca de 4% do número de pessoas ao serviço. Os estabelecimentos existentes no Concelho encontravam-se, assim, em maior número do que as empresas sediadas neste, o que significa que existiam, por um lado, diversas empresas sediadas no Concelho com mais de um estabelecimento, assim como outras tantas com sede noutros concelhos.

A estrutura empresarial do Concelho refletia uma predominância de empresas e estabelecimentos no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, do comércio, reparação de automóveis e motociclos e de atividades administrativas e dos serviços de apoio. Importa aqui destacar o relevo da indústria transformadora e construção pelo número de pessoal ao serviço que apresentavam (Quadro 39). Em termos de volume de negócios das empresas sediadas no Concelho, as atividades económicas que mais contribuíram para a riqueza do Concelho foram a indústria transformadora, o comércio por grosso e a retalho, reparação automóveis e motociclos, a construção e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca. No total, as empresas sediadas no concelho da Ribeira Grande geraram um volume de negócios de cerca de 792 milhões de euros, correspondendo a cerca de 20% do total registado na ilha de São Miguel. A indústria transformadora e a construção foram as atividades económicas com maior representatividade em termos de volume de negócios na ilha de São Miguel, contribuindo em cerca de 50% e 48% do volume de negócio destes setores e a nível de ilha.

Quadro 39 – Número e pessoal de empresas e estabelecimentos no município, 2021.

Ribeira Grande	Empresas		Estabelecimentos		Volume de negócios empresas
	Número	Pessoal	Número	Pessoal	€
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	634	1.059	639	1.096	44.523.452
Indústrias extrativas	3	34	4	38	2.680.137
Indústrias transformadoras	113	2.214	130	1.790	373.184.366



Ribeira Grande	Empresas		Estabelecimentos		Volume de negócios empresas
	Número	Pessoal	Número	Pessoal	€
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	-	5	275	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	4	-	4	29	-
Construção	190	1.719	192	1.627	124.026.787
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	352	1.258	428	1.407	152.126.006
Transporte e armazenagem	67	179	70	195	5.505.824
Alojamento, restauração e similares	242	571	256	613	17.523.609
Atividades de informação e de comunicação	30	35	34	39	873.603
Atividades imobiliárias	38	51	40	56	8.150.888
Atividades de consultadoria, científicas, técnicas e similares	187	331	193	332	7.503.971
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	385	700	386	619	12.023.823
Educação	152	187	155	183	893.296
Atividades de saúde humana e apoio social	145	227	147	219	5.293.427
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	71	86	74	90	1.211.726
Outras atividades de serviços	113	179	117	175	2.415.033
Total	2.727	9.006	2.874	8.783	792.296.508

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas (2021) (SPI, 2025).

Segundo os dados referentes à década censitária 2011-2021, a população ativa no concelho da Ribeira Grande trabalhava, maioritariamente, no setor terciário, tendo-se registado um aumento da sua representatividade de cerca de 6,0% face a 2011, ao passo que se registou uma regressão da expressão dos setores primário e secundário, tendo este último apresentado a maior diminuição (-6,6%) (Quadro 40).

Quadro 40 – População ativa por setores de atividade.

Unidade Territorial	Primário		Secundário		Terciário	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021
RAA	8,5%	7,0%	20,6%	16,0%	70,9%	76,9%
Ribeira Grande	11,6%	9,6%	26,9%	20,9%	61,5%	69,5%

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação (vários anos) (SPI, 2025).

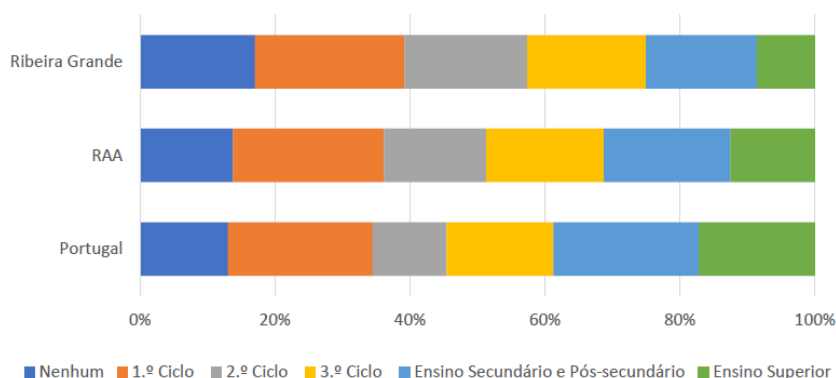
Ao nível de freguesia, era também o setor terciário o setor predominante, destacando as freguesias de Pico da Pedra e de Conceição, onde se encontra a grande maioria do comércio e serviços do concelho. O setor secundário tinha maior representatividade nas freguesias de Ribeirinha, Santa Bárbara e Porto Formoso, onde é visível forte presença de tecido industrial na zona. Nas freguesias mais rurais, nomeadamente Lomba de São Pedro, Fenais da Ajuda e Lomba da Maia, era mais expressiva a presença de atividades ligadas ao setor primário.

D. Qualificação dos Recursos Humanos

Educação

Relativamente aos níveis de escolaridade e taxa de analfabetismo, e apesar de os dados dos Censos 2021 não traduzirem já um retrato atual destes indicadores, constata-se que no concelho da Ribeira Grande a taxa de analfabetismo era de 4,2%, valor superior ao da RAA, de 3,1%, representando uma diminuição face a 2011. No que respeita ao nível de escolaridade, os números traduzem-se, na década censitária 2011-2021, e no geral, numa evolução positiva, apesar de ser um dos concelhos da RAA com piores resultados. Segundo os Censos 2021, a população sem escolaridade era consideravelmente elevada e representava cerca de 17%, valor superior ao da Região (13,8%). Quanto à população com escolaridade equivalente ou inferior ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, na Ribeira Grande esta correspondia a 22,2% da população residente, valor muito semelhante ao observado na RAA, de 22,4%. De referir também que em termos da população mais escolarizada, o concelho possuía 8,6% de residentes com ensino superior, valor consideravelmente inferior ao verificado na Região (12,6%). Comparativamente à situação do País, o concelho da Ribeira

Grande tinha maiores níveis de população sem habilitações, mas também níveis mais baixos de quadros superiores.



Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação, 2021 (SPI, 2025)

Figura 70 – População residente segundo o nível de escolaridade atingido em 2021.

Ao nível de freguesia destacam-se, em 2021, a freguesia da Conceição pela maior percentagem de residentes com o ensino superior (17,1%) e as freguesias de Lomba de São Pedro e Rabo Peixe, pelo elevado número de pessoas sem escolaridade (22,4%) (Quadro 41).

Quadro 41 – População residente por nível de ensino nas freguesias do concelho da Ribeira Grande.

Unidade territorial	Nenhum	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Ribeira Grande	17,0	22,2	18,2	17,6	16,4	8,6
Calhetas	14,0	17,8	15,2	19,9	22,1	11,1
Fenais da Ajuda	17,9	28,9	21,7	17,5	10,6	3,5
Lomba da Maia	13,1	26,0	22,0	17,0	15,5	6,5
Lomba de São Pedro	22,4	24,1	19,3	19,3	11,2	3,7
Maia	16,1	21,1	19,5	18,9	17,8	6,5
Pico da Pedra	13,5	16,1	14,1	17,2	23,0	16,1
Porto Formoso	10,8	24,8	25,0	17,9	16,5	5,0
Rabo de Peixe	22,4	25,1	18,3	17,0	12,0	5,2
Ribeira Grande (Conceição)	13,7	18,3	14,1	16,2	20,6	17,1
Ribeira Grande (Matriz)	15,1	21,0	16,8	18,0	18,8	10,4
Ribeira Seca	15,6	22,9	18,2	17,3	16,1	10,0
Ribeirinha	17,8	20,6	21,9	18,8	15,8	5,0
Santa Bárbara	15,3	23,1	19,2	18,1	16,6	7,7
São Brás	11,0	21,6	23,7	17,4	18,9	7,4

Fonte: SPI, 2025 (através do INE, Recenseamento Geral da População e Habitação (2021)).

Como referido anteriormente, na última década censitária, assistiu-se a uma diminuição da taxa de analfabetismo no concelho da Ribeira Grande, a par com a tendência registada no País e Região.

Em 2021, as freguesias de Rabo de Peixe (6,8%) e Fenais da Ajuda (5,1%) apresentavam as taxas de analfabetismo mais elevadas no *ranking* das 14 freguesias (Quadro 42).

Quadro 42 – Taxa de analfabetismo da população residente nas freguesias do concelho da Ribeira Grande.

Local de Residência	Taxa de Analfabetismo (%)	
	2011	2021
Ribeira Grande	6,6	4,2
Calhetas	4,1	2,8
Fenais da Ajuda	8,5	5,1
Lomba da Maia	5,7	2,2
Lomba de São Pedro	6,3	3,9
Maia	5,8	3,9
Pico da Pedra	2,8	2,1
Porto Formoso	7,2	3,2
Rabo de Peixe	9,7	6,8
Ribeira Grande (Conceição)	3,7	1,7



Ribeira Grande (Matriz)	6,3	3,9
Ribeira Seca	6,0	3,0
Ribeirinha	6,8	4,9
Santa Bárbara	6,8	3,0
São Brás	4,2	2,2

Fonte: SPI, 2025 (através do INE, Recenseamento Geral da População e Habitação (vários anos)).

Os valores dos indicadores de educação da atual população estudantil revelam a existência de problemas de insucesso e abandono escolar, que indiciam uma tendência de reprodução deste perfil de baixa escolaridade da população residente nas novas gerações. Dados mais recentes relativos aos anuários estatísticos para o período de 2012 a 2020, revelam um cenário positivo no que respeita à taxa de retenção e desistência no ensino básico, com reduções na ordem dos 77,5%, 75% e 78% para a RAA, ilha de São Miguel e para o concelho da Ribeira Grande, respetivamente, refletindo sinais de recuperação do nível de instrução (Quadro 43).

Quadro 43 – Taxa de retenção e desistências no Ensino básico.

Taxa de Retenção e desistência no Ensino Básico (%)										
Unidade territorial	2011/ 2012	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020	Var.
RAA	16,5	16,9	17,3	11,9	10,8	8,5	8,7	8,3	3,7	-77,5
São Miguel	17,8	19,0	19,5	14,1	12,4	9,3	9,6	9,2	4,0	-75,3
Ribeira Grande	19,4	23,7	25,8	18,1	15,4	11,0	13,7	13,1	4,3	-77,8

Fonte: SPI, 2025 (através da SREA, Anuários Estatísticos (vários anos)).

Um concelho que pretende modernizar a sua economia precisa de população em idade ativa, jovem e qualificada, uma condição para o surgimento de novas funções e diversificação das atividades. População jovem existe no concelho, a questão principal estará na sua qualificação, não obstante o esforço muito significativo que tem vindo a ser feito, quer na melhoria das infraestruturas e equipamentos, quer no combate ao abandono escolar precoce, quer ainda na aposta na formação profissional. Será sempre necessário investir mais na qualificação, tendo presente que esse investimento só é sustentável se existir um volume populacional considerável. No caso da Ribeira Grande, será importante alinhar essa qualificação com as necessidades e com o perfil da economia ribeirão-grandense, para que a dinâmica demográfica positiva que o concelho regista e a juventude da sua população não se transfira para outros territórios e para que os profissionais qualificados possam ajudar a desenvolver os setores económicos estratégicos para o concelho. Este alinhamento com a realidade e as necessidades específicas geradas pelo tecido económico é muito importante no quadro de uma estratégia de combate ao desemprego. Também relevante será definir um programa de requalificação para os trabalhadores dos setores da economia local particularmente afetados pela crise (e.g. construção civil), atualmente desempregados, que, devidamente reorientados, podem vir a desempenhar funções noutras áreas da economia local ribeirão-grandense.

E. ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA

Participação Pública

O processo de participação pública, que tem acompanhado a revisão do PDM nas diferentes fases, iniciou-se ainda no decorrer dos primeiros estudos desenvolvidos no âmbito da elaboração do primeiro plano estratégico. Durante este processo realizaram-se entrevistas (março a junho de 2009) e sessões públicas temáticas (14 de maio de 2009) com os principais agentes sociais e económicos do município, nas quais foram discutidos alguns dos objetivos estratégicos, tendo-se recolhido opiniões e sugestões que foram vertidas para o âmbito da revisão do PDM.

No período de participação inicial, após deliberação de revisão do PDM²⁴, ficou aberto durante o prazo de 30 dias, que decorreu entre 2 de novembro e 16 de dezembro de 2010, um período de participação, aberto a todos os interessados, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre

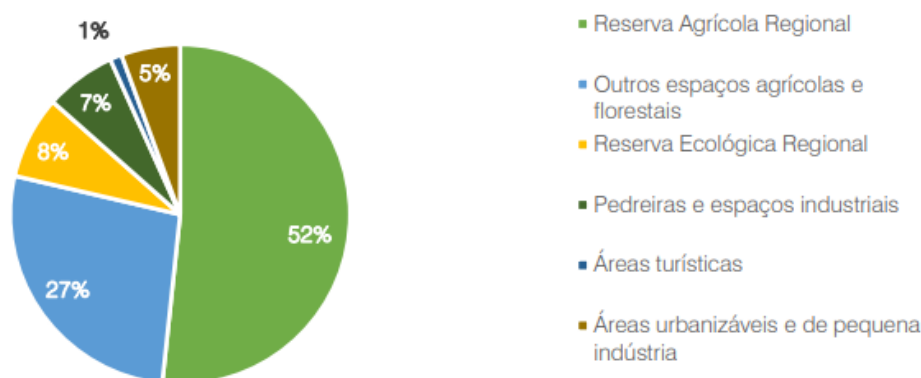
²⁴ Deliberação n.º 1978/2010 do Diário da República n.º 212, Série II de 2 de novembro de 2010.



quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do PDM e apreciação do REOT.

Sem prejuízo dos trabalhos de revisão do PDM também considerarem as sugestões e os pedidos de alteração recebidos anteriormente (2 anos anteriores a 02/11/2010) e depois do período mencionado no parágrafo anterior, esta análise incide exclusivamente no período de participação inicialmente estabelecido com a publicação do Aviso.

Foram consideradas dentro do período oficial de participação pública o total de 86 participações que apresentam sugestões e pedidos de alteração ao plano em vigor, não tendo sido contabilizadas neste número as que foram recebidas mais do que uma vez desde o início do processo de revisão do PDM. As participações efetuadas foram analisadas individualmente e catalogadas apenas para efeitos estatísticos por categorias temáticas, sendo que algumas participações incidem em mais do que uma categoria temática (contabilizando-se mais menções temáticas (89) que o número total de participações) (cf figura seguinte).



Fonte: CMRG, 2011.

Figura 71 – Participações de munícipes sobre o processo de revisão do PDM.

Considerando os dados tratados por categoria, as principais intenções dos munícipes e dos agentes são direcionadas para as áreas turísticas. Para mais, da tradução e análise das mesmas verifica-se que a maioria das participações recebidas apresentam preocupações relativas à reclassificação do solo rural para urbano, vindo em segundo lugar a solicitação para alteração dos parâmetros urbanísticos.

Quanto à distribuição espacial observa-se, pela leitura do mapa abaixo apresentado, que a maioria das participações é feita na freguesia da Conceição que consta 24% do total das participações, seguindo-se a freguesia de Rabo de Peixe e Ribeira Seca com 19%, Matriz com 13%. As restantes freguesias apresentam uma percentagem abaixo dos 10% relevando-se as freguesias de Porto Formoso, Maia e Fenais da Ajuda sobre as quais não incidiram participações (cf. figura seguinte).

Por outro lado, é disponibilizada à população no website da CMRG, os documentos em discussão pública, o orçamento participativo e a transparência municipal. Também é possível acompanhar no website informação relativa ao processo de revisão do PDM.



Fonte: CMRG, 2011

Figura 72 – Distribuição das participações por freguesia.

Índice de Transparência Municipal

O Índice de Transparência Municipal (ITM)²⁵ permite aferir o patamar mínimo de transparência ativa de cada município, ou seja, mede o volume e tipo de informação disponibilizada ativamente pelos municípios naqueles que são os *outlets* de comunicação com maior difusão nos nossos dias – os *websites*. Incide sobre a estrutura, funcionamento e gestão municipais e, em particular, sobre a sua atuação em áreas de elevado risco, como são a contratação pública e o urbanismo²⁶.

Em 2017 (último dado disponível), o município de Ribeira Grande obteve como ITM 66,62, tendo alcançado no ranking ITM, a posição 59, tendo sido considerado um dos municípios que mais subiu no ranking (face aos resultados de 2016). Focando a análise no ITM – Dimensão G: Transparência na área do Urbanismo, que avalia a transparência em relação ao ordenamento do território e à gestão urbanística e patrimonial, verifica-se que o concelho de Ribeira Grande atingiu um ITM – Dimensão G de 50.

No *website* da CMRG, na secção de “Transparência Municipal” é disponibilizada informação referente ao “Apoio Prestado pelos Fundos”, “Contratação Pública”, “Impostos, taxas, tarifas, preço e regulamentos”, “Informação económica e financeira”, “Informação sobre o pessoal do município”, “Informação sobre os cargos dos eleitos”, “Planos e Relatórios” e “Relação com a sociedade”.

²⁵ O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: A) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; B) Planos e Relatórios; C) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; D) Relação com a Sociedade; E) Contratação Pública; F) Transparência Económica-Financeira; e G) Transparência na área do Urbanismo.

²⁶ Consultado a partir do site: <https://transparencia.pt/itm/>